

ANAIS

XVII Colóquio Habermas e VIII Colóquio de Filosofia da Informação

Patologias da razão e direitos
sociais na pandemia

Clovis Ricardo Montenegro de Lima (Org.)

SALUTE

CLOVIS RICARDO MONTENEGRO DE LIMA (ORG.)

ANAIS
XVII COLÓQUIO HABERMAS
E
VIII COLÓQUIO DE FILOSOFIA DA
INFORMAÇÃO

Rio de Janeiro

SALUTE

2021

© 2014 EDITORA Salute



Este trabalho está licenciado sob a Licença Atribuição-Não Comercial 3.0 Brasil da Creative Commons. Para ver uma cópia desta licença, visite <http://creativecommons.org/licenses/bync/3.0/br> ou envie uma carta para Creative Commons, 444 Castro Street, Suite 900, Mountain View, California, 94041, USA.

Editoração: Andreza dos Santos.

Capa: Tirza Cardoso Ferreira Rodrigues Vargas.

Publicado no Brasil – 2021.

C719c

Colóquio Habermas e VIII Colóquio Filosofia da Informação (17.: 2021: Rio de Janeiro).

Anais do 17º Colóquio Habermas e 8º Colóquio de Filosofia da Informação / 17º Colóquio Habermas e 8º Colóquio de Filosofia da Informação, 14-16 de setembro 2021, Rio de Janeiro, Brasil; organizado por Clóvis Ricardo Montenegro de Lima *et al.* Rio de Janeiro: Salute, 2021.

357 p.

ISBN: 978-65-89784-01-2

1. Habermas, Jurgen. I. Lima, Clóvis Ricardo Montenegro de, org.
II. Título.

CDD 193 (22. ed.)

Ficha catalográfica elaborada por Andreza dos Santos CRB14/866.

**COMISSÃO ORGANIZADORA XVII COLÓQUIO HABERMAS E
VIII COLÓQUIO DE FILOSOFIA DA INFORMAÇÃO**

Anderson Menezes

André Coelho

Charles Feldhaus

Claudia Bucceroni

Clovis Ricardo Montenegro de Lima

Delamar Volpato Dutra

Elizabeth Artmann

Flávio Siebeneichler

Gilvan Luiz Hansen

Márcia Tavares

Mariangela Maia

Nythamar de Oliveira

Valéria Wilke

ORGANIZAÇÃO

GRUPO DE PESQUISA
FILOSOFIA E POLÍTICA
DA INFORMAÇÃO

REALIZAÇÃO



APOIO



APRESENTAÇÃO

PATOLOGIAS DA RAZÃO E DIREITOS SOCIAIS NA PANDEMIA

O mundo vive hoje uma das maiores crises sanitárias da história da humanidade. Apesar de todo o progresso tecnológico que se alcançou, o número de vidas humanas que se perderam (e que continuam a perder-se) para as doenças direta ou indiretamente associadas à pandemia do COVID-19 só aumenta diariamente, em escala crescente variável, mas sempre trágica.

Chamada a posicionar-se, a Filosofia, cuja vocação histórica tem sido, com poucas mas importantes exceções, o conceitual e o universal, carece de acervo suficiente de reflexões específicas sobre eventos de desastre. Uma dessas exceções, muito famosa, foi o Terremoto de Lisboa em 1755, que suscitou debates filosóficos a respeito de suas causas, de sua conciliação com a bondade divina e de nossa posição na multiplicidade dos mundos possíveis, melhores ou piores, de que tomaram parte pensadores como Immanuel Kant, na esteira das contribuições de Voltaire e Jean-Jacques Rousseau.

As milhões de vítimas fatais e de vítimas cotidianas das experiências de sofrimento, da exposição ao risco sanitário, da asfixia do sistema de saúde e do desemprego e fome impõem fazer da pandemia um tema privilegiado de reflexão, crítica e discussão. É muito intensa e dolorosa a nossa experiência coletiva, à luz de tudo que testemunhamos e aprendemos a partir do início de 2020.

Em 12 de abril de 2020, Jürgen Habermas concedeu entrevista ao jornal francês *Le Monde* em que abordou questões filosóficas importantes a partir da pandemia de COVID-19. Habermas enfatizou que eventos catastróficos como uma pandemia obrigam os seres humanos a considerar com seriedade e posicionar-se com responsabilidade perante questões sanitárias, políticas e jurídicas, geralmente restritas aos respectivos círculos de especialistas. Todos precisam refletir sobre a melhor conduta e tomar decisões com a presença de uma doença infecciosa de grande contágio e letalidade no espaço social.

Todos precisamos encontrar formas de zelar pela proteção da vida humana, inclusive em situações que entram em conflito com os interesses econômicos, tanto

dos agentes políticos individuais que debatem na esfera pública, quanto das grandes corporações capitalistas que procuram sobrepor-se ao debate democrático.

O Estado de direito não está autorizado, afirma Habermas, a tomar decisões que resultem diretamente na morte dos cidadãos sob sua proteção. Governos responsáveis devem, em tese, adotar todas as medidas necessárias para preservar o maior número de vidas. Na prática, contudo, presencia-se cotidianamente que nem todos os governos e burocracias estão comprometidos, para além da retórica protocolar, com os princípios fundamentais do Estado de direito, entre os quais o princípio da dignidade humana.

Habermas indica que não apenas as autoridades políticas, mas também as pessoas comuns se encontram diante da importante decisão de respeitar as regras sanitárias ou não, seja por interesses econômicos (em alguns casos por necessidade extrema, pela pobreza), seja por convicções ideológicas (como os negacionistas). A não obediência às regras sanitárias, incluindo o isolamento social, acarreta consequências generalizadas, muitas vezes fatais e massivas, que tornam essas decisões mais graves e relevantes. Assim, aumenta o número de infectados e se cria enorme pressão sobre o sistema de saúde. Impõem-se escolhas de vida ou morte por médicos em função da forte demanda sobre recursos escassos, como leitos de terapia intensiva e equipamentos de suporte respiratório.

A persistência da priorização dos imperativos sistêmicos do dinheiro e do poder no debate em torno da pandemia evidencia que vivemos numa sociedade carregada de patologias, as quais neste contexto se tornam mais salientes. Embora a pandemia atual venha causando doenças e óbitos de pessoas de diferentes estratos sociais, os efeitos de morte, sofrimento, privação e exposição são, como sempre, mais intensos entre os mais pobres.

É a partir deste panorama que Habermas destaca na citada entrevista: “A solidariedade é a única solução”. É nas pegadas desta sugestão de Habermas que se justifica a escolha do tema central do XVII Colóquio Habermas e do VIII Colóquio de Filosofia da Informação, realizado entre 14 e 16 setembro de 2021: “Patologias da razão e direitos sociais durante a Pandemia”.

Embora, como costuma ocorrer todos os anos, os eventos recebem com alegria contribuições diversas a partir da obra de Habermas e de outros importantes pensadores críticos (em especial, neste ano, as contribuições sobre a teoria da justiça

de John Rawls, dado o aniversário de sua obra principal), gostaríamos que o espaço de discussão dos eventos servisse para reflexão qualificada e coletiva sobre as causas e consequências econômicas, sociais e ambientais da pandemia.

É necessário investigar e discutir as responsabilidades (e os meios de sobrevivência) de Estados, mercados e cidadãos para controlar a disseminação da doença e reduzir os seus danos. Deve-se discutir e avaliar profundamente os obstáculos que os imperativos do dinheiro e do poder, especialmente na forma atual do capitalismo neoliberal, representam para a proteção da vida e do trabalho e a preservação da dignidade no quadro excepcional da pandemia.

Cabe destacar o papel da esfera pública e de filósofos e cientistas como intelectuais públicos no combate à desinformação e ao negacionismo e na orientação sobre formas de enfrentamento coletivo e solidário dos desafios locais e globais da tragédia sanitária. Cabe-lhes também discutir o papel que direitos e políticas sociais, especialmente aqueles voltados para grupos sociais mais vulneráveis, podem e devem desempenhar para aliviar ou superar os efeitos das patologias sociais emergentes ou agravadas pela pandemia.

03 de novembro de 2021.

André Luiz Souza Coelho

Charles Feldhaus

Clóvis Ricardo Montenegro de Lima

SUMÁRIO

A INFORMAÇÃO IMPRECISA E A MORTE DO USUÁRIO.....	10
<i>Oswaldo Francisco de Almeida Junior.</i>	
A UTOPIA DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO.....	22
<i>André Guimarães Borges Brandão.</i>	
PANDEMIA: A PROTEÇÃO SOCIAL DO TRABALHADOR.....	44
<i>José Antonio Callegari.</i>	
POBREZA E UNIVERSALIDADE: DIÁLOGOS ENTRE MILTON SANTOS E JURGEN HABERMAS PARA UMA GEOÉTICA.....	61
<i>Rosalvo Nobre Carneiro; Fábio Rodrigo Fernandes Araújo.</i>	
O OBSERVATÓRIO GLOBAL DE PATOLOGIAS SOCIAIS: TEORIA E PRÁTICA PARA A ANÁLISE DE NOSSO TEMPO.....	81
<i>Maximiliano Sérgio Cenci; Jovino Pizzi.</i>	
REFLEXÕES GEOGRÁFICAS E LITERÁRIAS ACERCA DOS TEMPOS DE CRISE.....	95
<i>Francisca Linara da Silva Chaves; Rosalvo Nobre Carneiro.</i>	
ONTOLOGIA SOCIAL DE CONSENSO E CONFLITO.....	111
<i>André Luiz Souza Coelho</i>	
2020-2021, OS ANOS DA PESTE: CONSIDERAÇÕES SOBRE A VACINAÇÃO, A PARTIR DE KANT E DA ÉTICA DISCURSIVA.....	121
<i>Delamar José Volpato Dutra.</i>	
CRISE DE LEGITIMIDADE E PANDEMIA EM HABERMAS.....	142
<i>Charles Feldhaus.</i>	
INFORMAÇÃO CIENTÍFICA NA PANDEMIA: ACENDENDO UMA LUZ NA ESCURIDÃO.....	157
<i>Isa Maria Freire.</i>	
O CAMPO INFORMACIONAL, O DISCURSO UTILITARISTA E SEUS EFEITOS ÉTICO-POLÍTICOS.....	177
<i>Lídia Silva de Freitas.</i>	
TESTEMUNHO E SINTOMA: A LEGIBILIDADE E DIALÉTICA DE WALTER BENJAMIN EM 4 FOTOGRAFIAS DE AUSCHWITZ.....	191
<i>Jairo André Marques Junior; Cláudia Bucceroni Guerra.</i>	
DISCURSO E RECONHECIMENTO DO OUTRO: HABERMAS DISCUTE COM HEIDEGGER.....	209
<i>Clovis Ricardo Montenegro de Lima; Maribel da Rosa Andrade; Flávia da Silva Carvalho.</i>	
A RECONSTRUÇÃO RACIONAL DA VIDA APÓS A PANDEMIA DE COVID-19.....	225
<i>Clovis Ricardo Montenegro de Lima; Valéria Wilke; Elisângela Faustino; Flávia da Silva Carvalho.</i>	
INVESTIGAÇÃO SOBRE O CONCEITO DE SOCIEDADE PÓS SECULAR.....	240
<i>Eugênia Vitória Camera Loureiro.</i>	
A CONFIANÇA ENTRE LEITOR E AUTOR E AS QUALIDADES INFORMATIVAS DOS DOCUMENTOS NO AMBIENTE VIRTUAL.....	250
<i>José Claudio Matos; Leonardo Ripoll; Wesley Felipe de Oliveira.</i>	
INFORMAÇÃO COMO ESPAÇO DE HIBRIDAÇÃO: ARRANJOS DE UMA CATEGORIA.....	265
<i>Jackson Medeiros.</i>	

PATOLOGIAS SOCIAIS E A TEORIA DA AÇÃO COMUNICATIVA: UMA INTERPRETAÇÃO	277
<i>Rafael Palazi.</i>	
INFODEMIA, PANDEMIA E PARASITAS	292
<i>Guilherme de Figueiredo Preger.</i>	
A TEORIA CRÍTICA DA SOCIEDADE DE HABERMAS: PATOLOGIAS SOCIAIS, MUNDO DA VIDA, INTEGRAÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO SISTÊMICA NAS COMPLEXAS SOCIEDADES DO CAPITALISMO AVANÇADO	314
<i>Daniel Valente Pedroso de Siqueira.</i>	
PROCESSOS COMUNICACIONAIS NA ORDEM DE SISTEMAS COMPLEXOS ADAPTATIVOS: LINGUAGEM NO CONTEXTO DA TEORIA DA AÇÃO COMUNICATIVA.....	333
<i>Marco Donizete Paulino da Silva; Luciana de Souza Gracioso.</i>	
CONSCIÊNCIA MORAL E AGIR COMUNICATIVO. BREVES REFLEXÕES SOBRE O LEGADO DO LIVRO.....	351
<i>Marina Velasco.</i>	

A INFORMAÇÃO IMPRECISA E A MORTE DO USUÁRIO

Oswaldo Francisco de Almeida Junior¹

A informação é polissêmica, como é do conhecimento de todos da área. Os conceitos diferentes defendidos por muitos estão vinculados às concepções que cada um advoga. Apesar do entendimento sobre a informação possuir algumas bases teóricas mais aceitas, entre elas há nuances e mesclas que implicam em uma gama de olhares sobre ela, a informação.

Alguns desses entendimentos são mais aceitos e se constituem como sustentação da compreensão da área e, por essa aceitação, se revestem de um caráter hegemônico.

As compreensões da informação como solucionadora de problemas ou como se revestindo de uma materialidade tangível (embora a informação se materialize não de forma concreta e objetiva), atendem a necessidades, tanto no âmbito do fazer dos profissionais que atuam nas áreas da Ciência da Informação como no acadêmico, para a sustentação de determinadas afirmações presentes nas posturas definidoras dessas áreas.

Dentro desse entendimento, o conceito de informação não está, necessariamente, estipulado a priori na Ciência da Informação e também não é a partir dele que a área se constrói. Há concepções de informação que embasam a Ciência da Informação, mas, na medida em que a informação é polissêmica, o consenso tão procurado dentro dos vários segmentos do conhecimento humano não se concretiza, ou seja, há uma Ciência da Informação, mas que se divide em várias a partir dos conceitos de informação defendidos no âmbito de correntes existentes no interior da área.

Os conceitos diferenciados criam correntes que norteiam estudos e pesquisas e alimentam discussões epistemológicas. Há sempre alguns conceitos que se destacam, se afirmam como paradigmas e hegemonicamente traçam caminhos e destinos da área.

¹ Oswaldo Francisco de Almeida Júnior – Doutor e Mestre em Ciências da Comunicação pela ECA/USP. Professor titular do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação – UNESP/Marília. Professor Associado da UEL. Professor colaborador do Programa de Pós-Graduação – Mestrado Profissional em Biblioteconomia – UFCA. Líder do Grupo Informação: Mediação, Cultura, Leitura e Sociedade. Mantenedor do site Infohome – www.ofaj.com.br. E-mail: ofaj@ofaj.com.br.

O embate entre os conceitos torna a Ciência da Informação viva e em constante construção. Mas, por outro lado, as concepções hegemônicas criam núcleos que as mantêm em destaque. Esses núcleos cobrem desde os que são convidados para avaliação de artigos para revistas especializadas; avaliação de trabalhos para eventos; avaliação de projetos para bolsas ou financiamentos; membros de bancas de qualificação e defesa de trabalhos de pós-graduação estrito e lato senso; bancas de seleção ou de progressão de docentes; convites para palestras em eventos ou em disciplinas, em especial, de pós-graduação etc.

A maioria desses espaços é constituído por pesquisadores que estão vinculados aos entendimentos hegemônicos da Ciência da Informação e, em sendo assim, mesmo que de maneira não consciente, são privilegiadas as concepções relacionadas a eles, reproduzindo tais entendimentos e criando condições favoráveis para que eles se perpetuem.

Os que atuam com a mediação da informação se valem de um entendimento específico da informação que se sustenta, de maneira mais geral, em uma concepção social dela. Há uma corrente mais ampla que advoga um caráter social da informação, desvinculando-a de dois outros entendimentos, também gerais: o matemático e o sistêmico.

O entendimento nosso de mediação da informação é:

Toda ação de interferência – realizada em um processo, por um profissional da informação e na ambiência de equipamentos informacionais –, direta ou indireta; consciente ou inconsciente; singular ou plural; individual ou coletiva; visando a apropriação de informação que satisfaça, parcialmente e de maneira momentânea, uma necessidade informacional, gerando conflitos e novas necessidades informacionais. (ALMEIDA JUNIOR, 2015, p.25)

É possível destacar alguns pontos principais desse conceito, como a interferência, a apropriação, o processo, a ambiência de equipamentos informacionais, a ideia de satisfação parcial e momentânea e os conflitos. Em outros trabalhos esses itens foram discutidos mais extensamente, estando agora apenas arrolados para que tornem mais claras os embasamentos do conceito de informação que será apresentado a seguir. Vale apontar para o fato de que, nesse conceito, a informação é compreendida como causadora de dúvidas, de necessidades, de interesses, de desejos; criando conflitos, a informação coloca em questão as certezas presentes nos conhecimentos dos sujeitos e, assim, exige novos posicionamentos; a

informação, dentro desse entendimento, não estabelece equilíbrios, mas, ao contrário, é base para desequilíbrios; é a partir dela que demandas serão formadas e todos os fatores apresentados acima apontam para uma informação que se constrói na relação e é dependente do sujeito informacional, embora também dependa de muitos outros personagens do processo de mediação. No diálogo do sujeito com o mundo ele se preenche de informações, ele se torna prenehe de informações.

Um ponto importante é a ideia de que nós não controlamos a apropriação das informações. Defendemos que a maior parte das informações que nos apropriamos dá-se de maneira inconsciente. Acreditarmos que temos o controle sobre as informações (seja interna ou externa) é negarmos a existência de interferências, quer propositais ou não, oriunda do produtor ou dos vários “terceiros” da mediação. É negarmos também as ideias sobre informações sub-reptícias ou todas as discussões presentes nos estudos da propaganda e publicidade.

Mais dois entendimentos devem ser aqui apresentados: a mediação da informação pressupõe que o conhecimento é construído individualmente, pelo sujeito informacional, mas sempre e necessariamente na relação desse sujeito com os outros e com o mundo.

Essas compreensões sobre mediação da informação nos levaram a propor um conceito para a informação que se afinasse com todas as concepções expostas anteriormente.

Como afirmado no início deste texto, existem correntes que constroem bases teóricas que não se filiam às concepções hegemônicas e o fazem a partir de suas ideias e, em especial, do conceito de informação que formulam.

A partir da mediação da informação, assim, construímos um conceito de informação:

A informação, para mim, é uma construção, elaborada em um processo, constituída de ações, elementos, interferências, situações, interesses, embates e memórias, gerada pela explicitação de segmentos de conhecimentos e que, em um continuum, durante seu ciclo de vida, recebe significados e tende a criar conflitos nos conhecimentos e certezas supostamente constituídos. (ALMEIDA JUNIOR, 2019 – os negritos são do original)

O próprio autor afirma que esse é um esboço de conceito, estando ainda em construção.

Uma análise, mesmo que superficial, nos permite identificar semelhanças e relações entre os conceitos de mediação da informação e de informação. Alguns itens estão especificados e outros apenas sugeridos.

Além do que está exposto, outros tópicos devem ser elencados visando explicitar melhor a ideia de informação que defendemos.

Informação nunca é única. Quando o conhecimento explícito é exteriorizado – afirmação da literatura, em especial a que retrata os estudos de gestão da informação e do conhecimento -, ele se transforma em informação. Esse é o momento em que a informação é produzida. O conhecimento do sujeito informacional não é exteriorizado em seu todo, mas apenas uma pequena parte dele, entendida como estruturada de maneira adequada, coerente e organizada para ser disseminada. A informação, assim, não nasce isenta, mas carregada de significados, de entendimentos, de intenções. Muitas delas não são claras para o autor, mas estão incluídas no seio do que está sendo partilhado.

Nenhuma informação nasce isenta e nem o será no decorrer do seu ciclo de vida, uma vez que receberá significados em e de todas as instâncias e sujeitos com os quais terá relações.

A informação aparentemente nasce única, mas durante seu ciclo de vida se espalhará, se multiplicando, tornando-se várias informações, derivadas da informação inicial. A informação não é uma informação, mas informações geradas por uma informação.

A intencionalidade do autor ainda se faz presente, mas alterada por todas as interferências, não só de sujeitos, mas também de espaços, momentos, situações etc. O ciclo de vida da informação não é algo linear, pelo contrário, se constitui na própria construção da informação, em um continuum que a estrutura.

Dentro dessa concepção, a informação não é tão somente a informação, mas várias informações, dependentes, em última instância, do sujeito que dela se apropria.

O sujeito reconstrói, reedita a informação e a altera. Ele é coautor e imprimirá na informação, a partir de sua interferência, significados que a transformarão, quer superficial como profundamente.

A informação é resultado da mescla dessas interferências e, repetindo, se faz várias.

Várias são as características da informação conceituada dentro do olhar da mediação da informação. Entre essas características podemos e devemos incluir a sua imprecisão e a sua imperfeição. Mais ainda: a informação é incompleta, inquieta além de resistir a interferências. Atentemos: resistir a interferências não significa ser imune a elas, ao contrário, mesmo sustentando e defendendo os significados primeiros nela apostos – pois sua estrutura foi assim constituída – a informação vai absorvendo significados, produtos de interferências. Assimila significados, mas defende aqueles com os quais nasceu. Esse embate interno faz parte intrínseca da informação e a torna algo não facilmente compreensível, não facilmente inteligível.

Sob esse olhar, a imprecisão e a imperfeição da informação são passíveis de serem explicados e compreendidos. A informação, ou um segmento dela, ou uma de suas ramificações, transita com inúmeros significados incorporados em seu ciclo de vida que a torna mais palatável ou inteligível nos nichos do conhecimento humano pelos quais trilhou. Outros caminhos a tornam menos compreensível, pois os significados incorporados atendem a conhecimentos e entendimentos diferentes.

As lutas internas da informação a tornam imprecisa. Não possuindo uma materialidade física, ela não se apresenta – e vale a pena ratificar – como facilmente apreensível. Os referenciais do apropriador tornam a proximidade dele com a informação uma experiência única, mas é preciso não esquecermos que a construção do conhecimento se dá na relação e que esse conhecimento, embora diferenciado de sujeito para sujeito, se estrutura a partir de muitas outras relações com o mundo. Ainda mais: o conhecimento unifica e imbrica as vivências e os compartilhamentos e as disseminações formais tanto da ciência como dos pensamentos e reflexões produzidos pelos sujeitos e que circulam dentro e fora dos limites da academia.

Não há precisão na informação. Dessa forma, em todos os equipamentos informacionais, é impossível pretender veicular informações e entender que tal ação pode ser precisa ou, utilizando um termo que muito se emprega na área, eficiente e eficaz.

Outra característica da informação é ser imperfeita. Como vimos, ela não traduz de maneira objetiva, os significados, as ideias, as concepções, as propostas, os desejos e a ideologia do seu autor ou do seu produtor. Isso, claro, é proveniente, e sendo redundante, do fato de, em seu ciclo de vida, receber inúmeros significados, além de se multiplicar tornando-se várias informações. Se fosse material, coisificada, objetiva, palpável, tangível, provavelmente poderia ser apropriada de maneira idêntica

por todos os sujeitos informacionais. Mas, como não possui ela essas características, a apropriação uniforme é uma impossibilidade.

Vale a pena afirmarmos aqui que não empregamos o termo “uso da informação”, mas o termo “apropriação da informação”. O motivo é que entendemos que o sujeito não faz uso da informação e, sim, do conhecimento alterado pela informação. A relação do sujeito com o mundo e com os outros – e, logicamente, com a informação – inclui não partes ou porções desse sujeito, pelo contrário, exige a participação de todo ele, assim como da informação e de todas as etapas que a constituíram. O momento da relação sujeito-informação não pode ser simplesmente destacado, analisado separadamente.

A informação é também incompleta e inquieta. Incompleta na medida em que está sempre por se completar, por se fazer. Assim como todo homem é inconcluso, é inacabado, a informação também o é.

Tendemos a acreditar que a informação, ao contrário de antigas defesas, não desaparece quando altera conhecimentos, quando apropriada e quando cria conflitos. Ela se mantém latente, interferindo nas construções dos conhecimentos individuais, não esquecendo, mais uma vez, que essa construção, embora seja realizada pelo indivíduo, só pode se concretizar na relação dele com o mundo. No interior do sujeito informacional ela, a informação, continua interferindo nas discussões, nas reflexões do sujeito. Ela não é passiva, ao contrário, ela é inquieta, ela é o contradito, é o que balança o que já existe, é a contradição.

Aceitar essas características da informação implica em entendê-la como sempre em construção, como um constructo que se materializa, não de maneira tangível, durante a apropriação.

As áreas da Biblioteconomia e da Ciência da Informação se estruturam com base em determinadas concepções, em especial a organização do conhecimento, entendida por muitos – e com a qual discordamos -, como o núcleo duro dessas áreas. Outras concepções também estão presentes de maneira forte sendo algumas delas a recuperação da informação, a satisfação da informação e outras com menos ênfase, como a democratização da informação.

Novas propostas de estudos surgem buscando espaços nos interesses dos pesquisadores, como, hoje, a competência em informação, o comportamento informacional etc., mas todas elas se constituem a partir de um quase pressuposto

que é a informação fechada, como um casulo que gesta um significado ou algo parecido e se colocado em questão, pode levar à destruição do que está sendo parido.

A ideia de protoinformação foi por nós construída para responder aos problemas enfrentados nos equipamentos informacionais.

Como organizar uma informação que é subjetiva, que não se materializa até sua relação com o apropriador? Como criar um repositório de informações se elas não podem ser manipuladas, se elas são incorpóreas? Como lidar com essas informações se elas são dependentes dos referenciais do apropriador? A “protoinformação” é assim entendida:

Dado que a informação não existe a priori e se constrói, em um processo, desde sua produção até sua apropriação (consciente ou inconsciente), os equipamentos informacionais e os profissionais da informação trabalham com uma informação latente, uma “quase-informação”, uma “talvez informação”. O termo “protoinformação” foi por mim gerado a partir desse entendimento. (ALMEIDA JUNIOR, 2015, p. 28)

Compreender as informações como fechadas, impossíveis de serem questionadas, aponta para um usuário para o qual é delegado apenas o direito de aceitar. O termo “transferência de informação” carrega essa noção, na medida em que evidencia a passividade desse usuário que simplesmente recebe uma informação dentro das concepções de quem a produziu e com base nos critérios dos que a disseminam.

Os equipamentos informacionais constroem seus acervos com base nos materiais que estão disponíveis, naqueles que o mercado editorial julga atender a determinadas exigências, em especial aquelas que se relacionam com a venda, com o lucro. As editoras precisam que os materiais sejam consumidos para que possam sobreviver. Não há incoerência entre esse objetivo e o sistema capitalista no qual elas estão imersas. Mas, tal situação não permite que segmentos e entendimentos de várias parcelas da sociedade possam ser publicados e disseminados.

Além disso, a construção do acervo é feita sob um prisma coletivo. Busca-se entender o interesse, a necessidade e o desejo coletivo da comunidade atendida. O discurso presente na organização do acervo acompanha um entendimento do conhecimento humano mais amplo, determinado pelos instrumentos e ferramentas de classificação e de catalogação e, por outro lado, pelo discurso específico estruturado

pelos funcionários que atuam nos equipamentos informacionais. Junta-se a esses dois discursos um outro, o que é proveniente do mercado editorial, das academias e de outros espaços e instâncias, tanto formais como informais.

O Serviço de referência e informação tenta adequar a construção coletiva dos acervos aos interesses individuais dos que procuram os espaços informacionais, em especial as bibliotecas. Mas, em todos os fazeres dos equipamentos informacionais, quer explícitos ou implícitos, há interferências e elas, além dos próprios espaços, também geram significados para a informação.

Historicamente, o usuário sempre foi moldado pelos interesses das bibliotecas e precisou se adequar a eles para fazer uso desse espaço. Apesar de ser apresentado como foco das pesquisas e ações da área, o usuário apenas aparentemente é protagonista no âmbito dos estudos de informação e, também, nos equipamentos informacionais.

A relação entre a construção coletiva do acervo e a satisfação, mesmo que momentânea, das necessidades, interesses e desejos individuais, apresenta aspectos que, nas análises que desenvolvemos, apresentam contradições entre os discursos e as práticas.

Olhando especificamente para as bibliotecas, buscou ela preservar o conhecimento produzido pela elite de todas as épocas. Seu acervo foi composto e construído com base na história oficial e pelo conhecimento aceito como verdadeiro por aqueles a quem lhes foi dado o direito de “falar” em nome de toda a humanidade. O saber popular nunca teve espaço nesses acervos. E continua não o tendo. A preservação, dessa forma, desconsiderou o usuário, entendendo-o como mero receptor do conhecimento, da história e das informações armazenadas.

Hoje, apesar da justificativa de que a preservação tem um olhar sobre a memória que justifica sua existência, ainda se tende a seguir, na maioria dos equipamentos informacionais, as ideias determinadas como importantes para serem preservadas, vindas da elite, dos que produzem conhecimento distanciado dos interesses e necessidades da sociedade como um todo.

Se a informação é imprecisa, impossível de ser alcançada em sua totalidade, e, na medida em que as bibliotecas trabalham, hegemonicamente, com a ideia de que a informação é tangível e usável, o usuário pode ser, no discurso, o objetivo das ações delas, mas, na verdade, não o é na prática, por impossível inviabilidade.

Os estudos no âmbito da Biblioteconomia só se preocuparam, formalmente, com o usuário a partir dos últimos vinte anos do século XIX. Nessa época, a partir de uma proposta de Samuel Sweet Green, propõe-se a criação de espaço dentro das bibliotecas de atendimento específico do usuário, denominado de Serviço de Referência. Mais tarde, já no final do século XX, o termo informação foi acrescido, denominando esse espaço de Serviço de Referência e Informação. O usuário é estudado, especificamente, há menos de 130 anos. Melhor analisando, há bem menos anos do que isso, uma vez que a proposta de Green não foi aceita e implantada de imediato, ao contrário, até hoje muitas bibliotecas não possuem um Serviço de Referência em funcionamento de maneira adequada.

Poucas bibliotecas, até meados do século XX, atuaram norteando suas ações para os usuários. No entanto, mesmo elas, se defrontaram com muitos problemas, considerando que o número de usuários reais ou potenciais eram pequenos, em função, entre outros, do alto índice de analfabetismo da população. Superar o problema com o analfabetismo do texto escrito, empregando outros tipos de documentos e de suportes informacionais, como a imagem fixa, a imagem em movimento e o som, como fazemos hoje, era impossível naquele período, dado a inexistência dessa variedade de suportes.

Na década dos anos de 1940, estudos de usuários começam a ser utilizados, embora voltados para análise do acervo e dos serviços oferecidos pelas bibliotecas, ou seja, estudos de uso e não propriamente de usuários.

Com base em análises basicamente empíricas, as bibliotecas criaram um perfil ideal do usuário, mas não baseado em dados coletados em metodologias apropriadas. Esse usuário foi concebido naquilo que a biblioteca e os bibliotecários dele esperavam, não só na sua relação direta com os serviços oferecidos, com o acervo disponibilizado – aquele mesmo acervo com o qual o usuário não participou de sua construção – como também moldando suas necessidades, desejos e interesses informacionais.

O perfil ideal do usuário ainda vigora em muitos equipamentos informacionais e, partindo dessa afirmação, as demandas dele não são demandas oriundas exatamente das necessidades, interesses e desejos dele. As bibliotecas, mesmo que ingenuamente entendam satisfazer tais demandas, não conseguem, pois elas não são explicitadas por canais abertos para isso. O usuário é previamente concebido e os

acervos e serviços oferecidos – estruturados com base em entendimentos coletivos – exigem que ele aceite e se integre ao que foi preconizado pela biblioteca.

Os usuários sempre se moldaram, por exigência das bibliotecas, aos acervos e serviços provenientes destas. E continuam se moldando, e continuam sendo levados a se moldarem. Ou se moldam ou não podem fazer uso dos equipamentos informacionais (e neste caso, estamos falando de todos eles).

A construção do acervo dentro dos moldes anteriormente apresentado e a exigência de que os usuários só façam uso da biblioteca aceitando e acatando a estrutura dela, exercendo pouca, ou quase nenhuma influência, leva-nos a afirmar que as necessidades, interesses e desejos dos usuários sejam construídos a partir do que é disponibilizado para eles. Não há, isso é certo, interesses, necessidades e desejos puros, provenientes apenas do que são oriundos dos usuários. A sociedade tem uma parcela grande de interferência nessa construção e, como vimos, a biblioteca também. Historicamente, o consumo mais coletivo deu lugar a um consumo individual, motivado pela necessidade de aumento de produção de mercadorias e sua conseqüente venda. Aparelhos de televisão, rádio, telefone, relógios etc., antes comprados para uso da família, agora estão disponíveis para utilização individual. A produção aumentou, o consumo aumentou e tais mercadorias passaram a ser entendidas como imprescindíveis para a vida.

Exemplos semelhantes aos elencados acima, embora sem a busca por individualizar o consumo, mas padronizá-lo, são os relacionados ao vestuário, carros, bebidas, comidas, música, locais de viagem, brinquedos etc.

Além deles, tudo que se refere à tecnologia também recebe forte apelo de consumo a partir da criação artificial de necessidades que novos produtos impõem.

O discurso que aponta o usuário como sendo o objetivo último desses equipamentos, não se sustenta quando confrontado com a prática, com as ações e fazeres dos profissionais que atuam nesses espaços.

Pelo que vimos, o usuário sempre foi desconsiderado, sempre teve que se sujeitar, se adaptar, se adequar à biblioteca.

Assim, o usuário é sem ter sido. Ao que tudo indica, o usuário existe, sem nunca ter existido. O usuário está morto.

O problema se agrava quando nos utilizamos do acesso remoto às bibliotecas. De maneira próxima ao que acontece com o acervo físico, com o acervo presente nos espaços de acesso presencial da biblioteca, os repositórios, constituídos de

documentos elaborados da mesma forma que os tangíveis, não abarcam todos os pensamentos dos vários segmentos da sociedade.

Essa situação, claro, também aponta para uma interferência de determinadas classes na disseminação de aparentes verdades, além de determinar quais os materiais a que a comunidade ao redor da biblioteca terá acesso. Os usuários devem se moldar ao que está disponível. Mais do que isso, as formas para que eles possam usufruir do conteúdo desses documentos, apesar de se valer de ferramentas e instrumentos diferenciados do acervo físico, também exigem conhecimentos específicos dos usuários e, de modo semelhante ao que já foi discutido aqui anteriormente, só possibilitam contato com os materiais virtuais se houver uma adequada estratégia de busca e conhecimento da linguagem artificial empregada pela biblioteca. Isso implica no necessário aceite das maneiras de organização da informação determinadas pela biblioteca.

Outros problemas também podem ser destacados, como, por exemplo, a diferença de linguagem das redes. Apesar dos materiais virtuais presentes nas bibliotecas não divergirem, ou divergirem muito pouco, dos materiais físicos – tanto no formato como na linguagem e na estrutura -, em breve, acreditamos, eles incorporarão a linguagem das redes. Nela, os textos devem ser curtos, com uma redação mais inteligível, com temas de interesse não só gerais, mas também de âmbito local (globalização/localismo). Por enquanto, no entanto, as bibliotecas ainda atuam quase que exclusivamente com materiais dentro das características tradicionais, elaborados utilizando a norma culta, a linguagem padrão.

Resgatando o que dizíamos sobre o Serviço de Referência e Informação, se a sua estrutura era – e continua sendo – aquém dos parâmetros entendidos como básicos e mínimos para o atendimento dos usuários, quando as ações empregam a tecnologia e a entrevista de referência – mesmo com a existência de recursos que ajudam, por exemplo, na antecipação das perguntas - deve ser à distância, o trabalho desenvolvido nesse setor da biblioteca é, na maioria delas, precário.

Os sistemas que utilizam a automação estão voltados para os trabalhos de organização da informação, ou melhor, da protoinformação; estão preocupados com o acesso dos usuários aos materiais do que com a apropriação da informação. Nessa ótica, o trabalho da biblioteca se restringe a possibilitar o acesso a materiais.

As discussões aqui levantadas são embrionárias, tendo suas dimensões apenas esboçadas

Falamos muito do usuário, mas tendemos a romantizar nossas ações, estudos e pesquisas sobre ele. O aceitamos, pensamos e o focamos apenas quando ele se adapta ao que nós temos a oferecer, quando ele aceita, passivamente, o sistema sugerido – ou imposto – pela biblioteca e, em última instância, por nós, bibliotecários. (ALMEIDA JUNIOR, 2021)

Estas (a informação imprecisa e a morte do usuário) são temáticas que demandam discussões e aqui estão expostas suas bases conceituais ou as que alicerçam as considerações defendidas.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA JUNIOR, Oswaldo Francisco de. Mediação da informação: um conceito atualizado. *In*: BORTOLIN, Sueli; SANTOS NETO, João Arlindo dos; SILVA, Rovilson José da (org.) **Mediação oral da informação e da literatura**. Londrina: ABECIN, 2015.

ALMEIDA JUNIOR, Oswaldo Francisco de. O que é informação? *In*: Almeida Junior, O. F. **Infohome** [Internet]. Marília: OFAJ, 2019. Disponível em: http://www.ofaj.com.br/colunas_conteudo.php?cod=1177.

ALMEIDA JUNIOR, Oswaldo Francisco de. O usuário está morto. *In*: Almeida Junior, O. F. **Infohome** [Internet]. Marília: OFAJ, 2021. Disponível em: http://www.ofaj.com.br/colunas_conteudo.php?cod=1329.

A UTOPIA DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO

André Guimarães Borges Brandão¹

Resumo: O presente artigo científico pretende investigar o quanto uma visão realista de direitos humanos ou mesmo uma visão focada em aspectos factuais das relações sociais fragiliza o processo de justificação discursiva do Estado Democrático de Direito, tal como o concebe o filósofo alemão Jürgen Habermas em *Facticidade e Validade* (1992), sobretudo por perder o engate normativo advindo da troca interacional que se dá na tensão entre fatos e valores. É que, frente aos constantes ataques às instituições democráticas em sociedades complexas é preciso, ainda com mais força, pensar o direito em sua ambiguidade a articular legalidade e legitimidade. A visão realista da política que pensa o direito como território de disputa ou luta de interesses, exaltando seu potencial factual em detrimento da validade moral e em arrepio a tensão existente, contribui para o positivismo jurídico e para o enfraquecimento do potencial normativo advindo das interações sociais. Por mais que se pretenda, com razão, criticar a subordinação da política e do direito à uma fundamentação moral, é preciso cuidar para não perder de vista as possibilidades da política enquanto liberdade. A política tal como é, vista a partir da correlação de forças, não pode ofuscar a relação procedimental que mantém com o direito e com a moral, a qual possibilita o movimento da palavra em esfera pública rumo à emancipação.

Palavras-chave: Direito, Política, Interesse;

1 INTRODUÇÃO

Ao menos desde a queda do muro de Berlim e desde a chamada crise do *Welfare State*, a qual teve sua origem no comprometimento e endividamento dos Estados Nacionais com programas sociais necessários a reestruturação do cenário pós-guerra, é perceptível em todo o mundo a escalada do pensamento neoliberal a contaminar Estado, direito e política. Em termos habermasianos, trata-se de uma patologia social, sintoma da colonização da lógica típica do sistema econômico sobre a reprodução simbólica do mundo da vida. Esse sintoma, segundo o autor alemão, deve ser contraposto à relação discursiva entre esfera pública, direito e democracia deliberativa. Ocorre que o pensamento neoliberal avança junto e se alimenta da suposta derrota da razão e de seu projeto de emancipação, o que por óbvio restringe os potenciais interpretativos da teoria habermasiana. Seja por conta do sentimento advindo do esgotamento das energias utópicas que outrora mobilizaram a esperança

¹ Pós-graduando em Filosofia Política e Filosofia do Direito pela Universidade Estadual de Londrina. Mestre em Filosofia pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. E-mail: andreborgesbrandao@hotmail.com.

de dias melhores - tal como se entendia o paradigma do trabalho² - ou seja pela ideia de retificação da própria razão a partir de uma crítica totalizante, a qual leva a um olhar míope e unilateral que desconsidera a ambivalência do direito e da política, bem como sua relação complementar com a moral, recrudescer certo realismo político e jurídico que pensa as relações sociais por uma perspectiva factual. Ou seja, prevalece certo olhar para a política através do poder e para o poder através da disputa de interesses ou da correlação de forças que lhe é própria. A política e o direito não aparecem como potenciais atravessados pelo poder comunicativo, mas como instâncias de conflitos e generalização de interesses. Esse cenário favorece o pensamento tipicamente neoliberal, entre outras razões, por centralizar os argumentos de maneira factual no uso de uma racionalidade estratégica na perspectiva do observador e por favorecer a identificação de amigos e inimigos em um ambiente de terra arrasada. O horizonte aponte o tribalismo político.

Em países com esfera pública menos estruturada e menos capaz de canalizar o fluxo comunicativo do mundo da vida para a sociedade civil e para o Estado este olhar unilateral é ainda mais evidenciado. É que sem um design institucional que possa articular esfera pública informal e formal mobilizando movimentos sociais que podem vir a influenciar a opinião pública, a circulação de poder junto da relação entre direito, moral e política, se perde, e o sistema se impõe a partir da razão estratégica que lhe é própria. Assim, Estado Democrático de Direito se apresenta cada vez mais como quimera, sobretudo na periferia de sociedades complexas, uma vez que a sociedade se afasta cada vez mais do Estado e a resignação corrói os cidadãos que não mais se sentem partícipes do processo de criação de direitos.

A perda de sentido da política e do direito para os cidadãos é preocupante e decorre, sobretudo, de uma análise factual dessas instâncias. É que, de fato, aquilo que aparece corrobora com a apresentação de um Estado, de um Direito e de uma sociedade política, que daí decorre como superação da sociedade civil no sentido hegeliano, como nada mais nada menos que representantes de interesses hegemônicos. A ambiguidade do direito, sua ambivalência advinda da tensão entre facticidade e validade, também existente no bojo da própria linguagem ordinária, portanto a tensão entre a norma posta e a busca discursiva por seu reconhecimento social na formação da opinião e da vontade, passa despercebida diante desse olhar

² Cf. HABERMAS, Jürgen. "A crise do Estado de bem-estar social e o esgotamento das energias utópicas. In: HABERMAS, Jürgen. **A nova obscuridade**. São Paulo: Editora Unesp, 2011.

realista. A análise de conjuntura que daí decorre é pouco propositiva, partindo invariavelmente da denúncia de uma razão moderna que se reificou e comprometeu o projeto de emancipação tendo em vista interesses hegemônicos que atravessam simbolicamente o tecido social. Assim, razão e linguagem são categorizados como instrumentos a dominar e representar os subalternos, sendo que o Estado também faria parte dessa espécie de superestrutura a fazer valer sua força coercitiva a partir de interesses hegemônicos. Enfim, a própria democracia seria caracterizada como um ambiente de disputa de interesses e territórios e não como o terreno mais fértil para colher direitos.

Desta forma, com o foco no conflito, a luta social necessária ao processo de emancipação deixaria de lado a possibilidade normativa para fazer valer interesses contra hegemônicos. Tudo seria pensado em termos de contraposição de interesses. Este pequeno artigo pretende investigar o quanto a atual guinada neoliberal se favorece desse diagnóstico pós-moderno que prescinde dos potenciais tipicamente modernos de auto certificação, fazendo com que a visão das instituições e do poder se enquadre em um conceito unilateral de política como dominação, de direito como violência e de Estado como aparelho ideológico. Um diagnóstico que perde o engate com os potenciais normativos advindos não só daquilo que é, no sentido daquilo que se apresenta, o fenômeno, mas também daquilo que poderia ou mesmo deveria ser. Diagnóstico que se volta a si mesmo e pouco contribui para defesa do Estado Democrático de Direito e sua utopia. Com esse diagnóstico em mãos utopia é mesmo delírio, quando não alienação, tal como Marx caracterizava o socialismo utópico que pretendia expandir as bandeiras da Revolução Francesa. Contudo, esse é apenas um lado da história, ainda mais quando se tem em vista um aprendizado paradigmático ao longo do tempo. Afinal, a vida não se resume a seu aspecto factual, mas trata-se de uma projeção, realidade em processo de realização. As relações humanas atravessam a possibilidade de se colocar de maneira diferente da forma com que se colocam. Política e Direito, assim como razão e Estado, podem afirmar interesses, mas também são os únicos a perceber-los e contrapô-los com eficiência. Desta forma, são projetos em aberto que se articulam com o processo de aprendizado filogenético (aprendizado da sociedade), no sentido dado por Herbert Marcuse em *Eros e Civilização*³.

³ MARCUSE, Herbert. "A Origem da civilização repressiva (Filogênese). In: **Eros e civilização**: uma crítica filosófica ao pensamento de Freud. Rio de Janeiro: Zahar, 1968. p. 66.

A tensão entre facticidade e validade própria da linguagem e do direito não nos permite uma visão unilateral do processo. Contudo, com aquele diagnóstico em mãos, onde a utopia do Estado Democrático de Direito mais parece idealismo de uma elite alemã, o que resta a alguns são rotas de fuga e resistência⁴. Trata-se de identificar o interesse hegemônico e contrapô-lo quase que na mesma moeda. Ou mesmo aproveitar as frestas de criação que se abrem para além do circuito do poder. O realismo jurídico e político, ou seja, o olhar do direito e da política a partir da luta, da disputa, do conflito de interesses que aparece na facticidade social, incentiva o modelo neoliberal de sociedade, pois ambos partem do mesmo diagnóstico que obscurece as possibilidades de reformulação prática da razão.

Portanto, se ainda pensamos em resgatar potenciais emancipatórios, parece permanecer válida a ideia habermasiana que pretende se localizar entre realismo político e normativismo abstrato⁵. Trata-se da utopia de um Estado Democrático de Direito que não se resta preso na facticidade, mas que pretende justificar discursivamente a relação entre estado de direito e democracia ou mesmo entre direitos humanos e soberania popular, de maneira a legitimar e dar sentido a cogência das normas jurídicas. O que se pretende é revitalizar o conceito de autonomia a partir da ambiguidade do direito e de sua relação com a moral e com a política. Assim, pode-se resgatar a dimensão radical da democracia e justificar a possibilidade de aproximação entre Estado e sociedade civil. Esta utopia parece válida e não se trata de delírio. Na verdade, se relaciona de perto com uma utopia bem antiga e bem concreta, a utopia do diálogo⁶. Primeiro que não se ergue a partir de um ambiente distópico, descrito factualmente ou pensado idealmente (utopistas). Também não se apresenta como contra-hegemônico, mas articula suas razões e seus potenciais a partir da troca normativa própria da reconstrução da gênese dos direitos. Além disso, é pragmática no sentido de poder ser justificada aqui e agora, bem como figurar como impulso necessário para o aprofundamento da democracia.

⁴ É preciso deixar claro que, embora os termos remetam a Deleuze e Foucault, não necessariamente os conceitos desses autores se encontra no enredo apresentado no texto.

⁵ Trata-se de uma interpretação que se desprende da teoria habermasiana apresentada no primeiro ensaio do capítulo VII (“Modelos de democracia: empirismo *versus* normativismo”) de *Direito e Democracia: entre facticidade e validade (vol ii)*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro. 2011, p. 09.

⁶ Cf. Artigo jornalístico de Barbára Freitag para a Folha de São Paulo em 04 de dezembro de 1994 (“Utopia moderna do diálogo”). Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/1994/12/04/mais!/24.html>. Acesso em: 24/10/2021.

A ideia aqui é pensar a utopia como motor do presente. Afinal, as pretensões de validade erguidas em seu nome requerem justificativas aqui e agora. Trata-se de uma ação típica das relações humanas que não se bastam na facticidade daquilo que parece ser, mas buscam a validade daquilo que se apresenta e, assim, acabam por concretizar etapas importantes do processo. O não-lugar (*a-tópos*) é justificado e entendido na comunhão de sentidos que se erguem no uso ordinário da linguagem. Portanto, trata-se do que Habermas chama de ideal contrafactual apresentado na facticidade. É um ideal que ainda não aconteceu ou ainda não se concretizou inteiramente, portanto no processo de validade, mas que se mobiliza tendo em vista a facticidade, portanto contrafactual.

Em verdade, a utopia se apresenta na tensão entre fatos e valores (normas), sendo o que permite Habermas justificar a cooriginaridade entre direitos humanos e soberania popular a fim de melhor identificar as potencialidades do Estado Democrático de Direito. Na relação entre direito e moral, por exemplo, não podemos dispensar a moral e ter um direito que emana sua legitimidade da facticidade, força coercitiva da forma jurídica. Se assim procedêssemos cairíamos no positivismo jurídico, tal como ocorre com Max Weber. Mas também não podemos ter uma forma jurídica que reflète uma figura deôntica. Ou seja, um direito que se subordine a preceitos morais e não guarde uma legitimidade mais complexa, desconsiderando, para a justificação do direito, discursos práticos diverso da moral, tal como ocorre em Kant. Esse é o movimento que Habermas realiza em *Facticidade e Validade* depois das reformulações da relação entre direito e moral que vinham desde *Teoria do Agir Comunicativo*, *Consciência Moral e Agir Comunicativo* e *Tanner Lectures*.

Não obstante o caminho trilhado no intuito de estabelecer uma relação mais complexa entre direito e moral e direito e democracia, o autor alemão compromete seu próprio projeto de justificação discursiva de um Estado Democrático de Direito, e portanto a utopia no resgate da dimensão radical da democracia, quando, ao invés de manter a relação de complementaridade recíproca ou mesmo de cooriginariedade entre direito e moral ou direitos humanos e soberania popular, apresentando o princípio da democracia como mais uma formulação do princípio do discurso e articulando aceitabilidade racional (moral) com aceitação concreta, se mantém ao lado de Kant e retorna a subordinação do direito a moral em *Sobre a Constituição da Europa*, apresentando um fundamento moral para o direito. Trata-se da dignidade

humana que quando violada leva a reivindicação de direitos humanos⁷. Existe uma substância normativa deontica nos direitos humanos quando da relação conceitual com a dignidade humana. Enfim, diversos são os elementos que acabam por comprometer grande parte do esforço teórico do autor alemão nas obras citadas em que pretendeu se movimentar da filosofia da consciência para a linguagem pragmática e pensar o direito e a política dentro de um procedimento discursivo em tensão.

Contudo, a ênfase na dignidade humana como articulação conceitual dos direitos humanos a imprimir uma fundamentação moral para os direitos e a comprometer ou não o projeto do Estado Democrático de Direito, é matéria para outro artigo científico. Aqui se pretende enfatizar como que a política e o direito devem ser vistos em sua ambígua relação. A análise de conjuntura que define política e direito pelos seus usos, política como dominação e direito como violência, ou que pensa as instituições como respondendo a fatos e o Estado como em disputa, perde a capacidade de construir utopias que mobilizam o presente e dão sentido ao projeto de um Estado Democrático de Direito. Mesmo os cidadãos acabam por perder a capacidade de dar sentido a luta por direitos, afinal a luta parece ser contra os direitos e contra o Estado e os interesses que representam.

No presente trabalho partiremos de algumas discussões filosóficas sobre a modernidade, bem como da tensão entre facticidade e validade na linguagem e no direito para preparar os argumentos que permitem pensar a política e o direito fora da usual contraposição entre consenso e conflito, típica da incompreensão quanto a ambivalência que lhes é própria. As alternativas marxistas, pós-modernas ou pós-estruturalistas deixam de pensar a articulação entre direito e democracia pretendendo uma justificativa normativa do Estado Democrático de Direito, dando fôlego para as críticas factuais que pretendem entender as relações sociais como disputa de interesses polarizados. Contrapor interesses contra-hegemônicos à interesses hegemônicos a partir da descrição de seu movimento estrutural ou daquilo que se convencionou chamar de micro-física do poder⁸, sem o engate normativo que permita

⁷ “Depois de dois séculos de história constitucional moderna, reconhecemos melhor o que marcou esse desenvolvimento *desde o início*: a dignidade humana forma algo como o portal por meio do qual o conteúdo igualitário-universalista da moral é importa do direito. A ideia da dignidade humana é a dobradiça conceitual que conecta a moral do respeito igual por cada um com o direito positivo e com a legislação democrática de tal modo que, na sua cooperação sob circunstâncias históricas favoráveis, pôde emergir uma ordem política fundamentada nos direitos humanos”. HABERMAS, Jürgen. **Sobre a Constituição da Europa**. São Paulo: Editora Unesp. 2012. p. 17/18.

⁸ FOUCAULT, Michel. **Micro-física do poder**. São Paulo: Edições Graal. 2006.

articular a legitimidade das normas de ação, acaba por contribuir para o avanço do pensamento neoliberal, pois se enlaça com a mesma visão unilateral.

2 MODERNIDADE ENTRE FACTICIDADE E VALIDADE

Ao longo da história do pensamento as normas de conduta buscaram fortalecer a coesão social necessária à reprodução simbólica da vida. A moral e o direito pretenderam, cada uma a sua maneira, ao menos desde a Grécia Clássica, fornecer os parâmetros de uma boa convivência. O *Cosmos* funcionava como garantia da filosofia prática dessa época. As normas de conduta eram consideradas boas normas quando correspondiam à sua função natural ou ao lugar natural a ser preenchido no *Cosmos*. A validade das normas dependia, portanto, das interconexões naturais existentes na facticidade de uma realidade objetiva dada. A autoridade ou força obrigatória das leis vinha das relações factuais que se estabeleciam naturalmente a partir daquilo que reflete o Universo Finito.

Ainda na Idade Média a mesma heteronomia se manteve presente. É que, mesmo diante das discussões que passaram a questionar o Geocentrismo e, portanto, um Universo Finito, apresentando a possibilidade de infinitude e expansão contínua do Universo, bem como ruindo qualquer organização cósmica, outra espécie de cola social passou a desempenhar a mesma função heterônoma. Trata-se do Criador que a partir de uma missão revelada garantiria o caminho da validade das normas. A autoridade que se apresentava factualmente condicionava a validade das normas ao cumprimento dos desígnios divinos. Portanto, as normas acabavam por se justificar pela realidade posta, seja em ambiente cósmico, seja em ambiente divino. Em verdade, as normas se justificavam pelos fatos naturais ou divinos numa espécie de fusão entre fatos e valores.

No início da modernidade, especificamente diante do primeiro formato de Estado moderno, o Estado Absolutista, a autoridade que garantia as normas de conduta também se impunha factualmente. É que o potencial de auto-certificação da modernidade, ou seja, aquela ambiguidade que lhe é própria e possibilita que direito e razão regulem a si mesmos a partir de critérios racionais, ainda não estava presente. Somente quando o ser humano levanta sua liberdade a partir da autonomia, portanto a partir da possibilidade de impor a si mesmo as normas que criou, é que o fluxo comunicativo que tenciona fatos e valores é liberado. A validade das normas não

decorreria mais dos fatos, sejam estes vistos em ambiente natural ou mesmo divino. A relação entre fatos e valores passa a ser mais complexa do que uma simples fusão. É preciso traçar como que essa relação opera, pois não é mais possível pensar a legitimidade da norma como reflexo direto de uma autoridade externa.

Neste contexto, a autolegislação apresentada por Jean-Jacques Rousseau em *Do Contrato Social* recebe uma releitura kantiana que passa a pensar o cidadão como autor e destinatário das normas⁹. Os indivíduos se sentem motivados a cumprir as normas jurídicas postas uma vez que participaram do processo de sua elaboração. A validade das normas ganha uma justificativa que até então não se fazia presente. Trata-se da validade moral das normas jurídicas. Ao invés da legitimidade das normas se subsumir a sua facticidade, adota-se uma relação de subordinação dos fatos a validade moral. Uma figura deôntica serviria de modelo a justificar o direito. Portanto, com Immanuel Kant temos a moralização do direito ou mesmo sua materialização. Contudo, o sociólogo Max Weber, tentando relacionar legalidade e legitimidade, inverte aquela teoria kantiana que o influenciou, passando a emplacar o positivismo jurídico. Segundo Weber, é preciso sim apresentar uma relação entre legalidade e legitimidade das normas jurídicas, mas, ao invés de submeter a legalidade a uma validade moral, antes é preciso explicar a legitimidade das normas a partir de sua própria força coercitiva. A validade moral não subordina as normas postas, mas é garantida pela força burocrática-legal da forma jurídica.

Ocorre que, tanto Immanuel Kant, quanto o neokantiano Max Weber não conseguem tencionar fatos e valores, tal como Habermas pretende, como pensam as relações sociais na tentativa de fazer coexistir interesses diversos. Kant pretende subordinar os interesses a uma lei universal e Weber pretende subordinar os interesses a força da lei. Nem um autor, nem outro ressignificam as relações sociais a ponto de prescindirem de certa natureza humana, bem como de certa ontologia social por de trás de suas ideias. Seres humanos seriam aqueles que possuem interesses que se contrapõem uns aos outros, motivo pelo qual a norma deve afastar

⁹ “O poder legislativo só pode pertencer à vontade unificada do povo. Visto, com efeito, que dele deve proceder todo o direito, ele não deve por meio de sua lei *poder* fazer injustiça a ninguém. Ora, se alguém decreta algo contra um *outro*, é sempre possível que, com isso, cometa injustiça contra este, mas nunca naquilo que decide sobre si mesmo (pois *volenti non fit iniuria*). Somente a vontade concordante e unificada de todos, portanto, na medida em que cada um decida a mesma coisa sobre todos e todos sobre cada um, isto é a vontade popular universalmente unificada, pode ser legisladora.” KANT, Immanuel. **Primeiros princípios metafísicos da doutrina do direito**. Tradução Clélia Aparecida Martins. Petrópolis: Vozes. 2019. p.146/147.

esses interesses da esfera pública os subordinando à uma figura deôntica ou os subordinando à sua própria força coercitiva. As preferências não são discutidas, mas vistas de maneira agregada e agrupada.

Ora, o que se pretende aqui é apresentar o espaço de uma interpretação alternativa. Talvez as relações sociais não se apresentem como exigência de coexistência entre interesses de sujeitos. Talvez não se trate da relação entre sujeitos possuidores de interesses diversos que podem ou não ser generalizados. É que fatos e normas se encontram tensionados na linguagem e articulados com relações sociais que se projetam para além de fatos ou de valores morais. As relações sociais se apresentam na produção e reconstrução comunicativa de sentidos.

Sobretudo a partir da contemporaneidade é preciso levar a sério a intersubjetividade junto de sua dialogicidade. É que a interação social não se apresenta como conteúdos entrecruzados ligados à sujeitos cognoscentes, mas como uma *práxis comunicativa* entre participantes que fazem brotar os sentidos de jogos de linguagem como formas de vida. A natureza humana e as relações sociais devem ser tratadas de maneira pragmática, sem presumir uma forte antropologia ou mesmo uma ontologia social, pois se assim procedêssemos estaríamos recortando e assimilando previamente a reprodução simbólica do mundo da vida. O paradigma da linguagem, principalmente aquele que se relaciona a linguagem pragmática, entra em cena justamente para ressaltar a importância da relação ela mesma em detrimento de certa filosofia do sujeito que pensa a relação social condicionada ao trânsito e a generalização de interesses atomizados. Importa menos a natureza subjetiva dos homens e seus interesses generalizáveis e mais a maneira pela qual interagem aqui e agora na reconstrução de sentidos. O paradigma do entendimento não pressupõe interesses contrapostos a serem generalizados quando de um acordo.

O consenso é conflituoso, mas se apresenta diante de uma *práxis comunicativa* dialógica. A própria etimologia do termo diálogo (*diá-logos*) afasta a disputa de interesses em nome da troca de razões. Não são os interesses que mobilizam um aprendizado ao longo do tempo, mas a própria possibilidade de ressignificar esses interesses. É como se existissem - em termos de aprendizagem - juízos por entre os interesses, os quais nos fazem entender e processar esses interesses. O consenso aparece na possibilidade de formação de um terceiro argumento que não está a contemplar ou complementar interesses, não entra no conflito de interesses, mas suscita a possibilidade de se pensar para além de elementos factuais. Ao menos é

assim que um pensamento engajado com a reviravolta pragmático-linguística deve se articular entre fatos e valores.

Não importa quem é ou o que é o ser humano, pois isto está sujeito a desacordo. O que mais importa para resgatar os potenciais normativos do Estado Democrático de Direito é que as interações sociais se mobilizam por expectativas que se estabelecem em uma espécie de projeção. É que no uso da linguagem o que se pretende não é apenas a representação, designação, indicação de elementos em um mundo objetivo dado como um estado de coisas, mas também a validação da expressão, a qual só pode ocorrer diante de justificativas apresentadas na discussão. Ora, portanto trata-se de um processo ao longo do tempo que não pode ser pensado de maneira imediata, como se o entendimento ou o consenso ocorresse por ocasião da harmonização de interesses gerais. O que se quer apresentar é que a interação social não se resume à mobilização de interesses, mas estabelece juízos por entre esses interesses. Juízos ligados a comunicação e necessários, inclusive, para a identificação dos próprios interesses ao longo do tempo, sobretudo tendo em vista o aprendizado paradigmático da sociedade.¹⁰ É importante lembrar de antemão que a tensão no uso da linguagem entre a facticidade, sua expressão factual, e a possibilidade de buscar a validade da expressão, combina com uma política vista não só a partir do que se apresenta, mas pensada, sobretudo, a partir daquilo que poderia ou mesmo deveria ser. Portanto, não se trata de descrever os interesses hegemônicos que se apresentam na facticidade e nem mesmo identificar a realidade por trás desses interesses. Muito menos se trata de contrapor esses interesses a outros interesses generalizados contra-hegemônicos. Precisamos entender a tensa relação.

O mesmo potencial de projeção do uso da linguagem aparece no direito, pois a norma posta é apenas parte do processo de construção das normas jurídicas. Sua legitimidade ainda carece de justificação realizada em procedimento discursivo. Novamente a tensão entre facticidade e validade - tensão que se ergue a partir do fluxo comunicativo liberado pela auto-certificação da modernidade - não permite pensar, por um lado, a fusão entre facticidade e validade, e nem mesmo, por outro lado, a prevalência unilateral.

¹⁰ Podemos pensar um diálogo não existente entre David Hume e Immanuel Kant. É que Hume, no que diz respeito à filosofia prática, aposta na simpatia, pois o que mobiliza as ações humanas são hábitos, interesses que se sobrepõem a outros interesses. Kant, por outro lado, acredita na existência de juízos por entre os interesses. Enquanto a imaginação para Hume é passiva, trata-se de conjunções necessárias feitas pelo Espírito, para Kant a imaginação advém da atividade do sujeito.

Pois bem, diante dessa tensão existente no bojo da linguagem e também do direito é preciso reler as relações sociais para não acabar por desconsiderar a ambiguidade do próprio direito e da política

3 ABANDONO OU RELEITURA DOS POTENCIAIS DE AUTO-CERTIFICAÇÃO DA MODERNIDADE?

As interações sociais podem ser pensadas no paradigma contemporâneo do sentido, portanto diante da reviravolta pragmático linguística do pensamento, apenas quando se tem em vista a liberdade como descolamento da natureza via autonomia do sujeito. É que o paradigma da subjetividade é o primeiro a apresentar os potenciais de autocertificação da modernidade, liberando o fluxo comunicativo da intersubjetividade do peso de uma facticidade que se apresentava vinculada à natureza ou aos desígnios divinos. Neste primeiro momento, a autonomia se apresenta como a capacidade do sujeito cognoscente ou mesmo transcendental de transformar a natureza no uso público da razão, e assim, estabelecer normas para si mesmo, as quais, vale lembrar, podem ser reconstruídas por qualquer outro sujeito racional.

Evidente ser necessário, para seguir o intuito apresentado anteriormente, abandonar o uso público da razão vinculado ao sujeito e pensar a relação propriamente dita. Contudo, é no ímpeto de autocertificação que a própria possibilidade dialógica se apresenta. O ímpeto mesmo não pode ser abandonado. Portanto, a superação do paradigma da subjetividade em paradigma do sentido se dá no sentido hegeliano de superação, pois há certa *agregatio* e, portanto, não é possível dispensar grande parte das discussões modernas. É que muitas dessas discussões ainda permanecem em aberto, bem como prepararam o terreno da superação. Muitas se apresentam como as primeiras críticas à própria modernidade. É preciso separar o pó da poeira. Claro que a crítica radical a filosofia do sujeito, como já tivemos oportunidade de sinalizar, é fundamental, mas, por óbvio, não derruba todas questões apresentadas na modernidade. A superação de um paradigma por outro a partir de revoluções estruturais leva em conta um aprendizado da sociedade. Trata-se de um aprendizado filogenético nos dizeres de Marcuse. Portanto, é sim preciso considerar a autocertificação da razão, ainda que se apresente em um primeiro momento a partir de uma filosofia do sujeito, pois trata-se de engate necessário para a dialogicidade.

Inclusive, é importante ressaltar nesse momento que a dogmática jurídica tem nos direitos subjetivos espaços livres de ação a ocasião de articulação entre autonomia privada e autonomia pública.

Ora, é somente a partir daí que podemos dar um passo além e pensar a interação social em intersubjetividade não como uma relação entre sujeitos, mas como *práxis* comunicativa. Cabe, portanto, uma reformulação do conceito de autonomia que não poderá se apresentar mais como da vontade de um sujeito, mas precisa se deslocar para o discurso a partir do *médium* do direito. Contudo, o que se pretende destacar é que só podemos entender a autonomia e sua reformulação a partir da liberação do fluxo comunicativo que ocorreu na modernidade. Apenas pensamos a auto-certificação de maneira discursiva.

Enfim, não se justifica abandonar os potenciais da modernidade que serviram e servem de sustentação ao aprendizado social e a normatividade, pois se assim procedermos abandonaríamos também as relações necessárias para entender o que nos trouxe até aqui. A crítica da modernidade começa na própria modernidade exatamente por que a auto-certificação é a crítica que se volta a si mesma. Trata-se da própria ambivalência da razão, da linguagem, do direito. Algumas discussões da pós-modernidade não podem, caso queiram contribuir no âmbito da filosofia prática atual, sobretudo no âmbito crítico, disparar uma crítica total da razão sem levar a cabo a reformulação comunicativa da razão prática a partir do uso ordinário da linguagem. A razão aparece não como capacidade de sujeitos, mas como produto do próprio encontro entre participantes de jogos de linguagem com vistas ao entendimento.

A razão comunicativa vista neste prisma é uma interpretação da teoria habermasiana que aparece como alternativa ao diagnóstico de reificação da razão ou a proposta de uma ontologia social. A crítica total da razão deixa de apreender potenciais normativos em aberto para entender política como poder e poder como dominação social. A ontologia social prescinde das críticas pós-metafísicas fundamentais que passam pelo apelo procedimental, linguístico e pragmático. O Direito e o Estado, quando da crítica total da razão, também se colocam a partir desse ângulo unilateral e factual como violência e disputa de território.

Enfim, não se trata de pensar a política pelo conflito ou pelo consenso, ambas instâncias se articulam, pois o consenso se dá a partir da possibilidade da diferença, do dissenso e não é possível posicionar o conflito sem algum sentido comum compartilhado. É preciso entender por que se luta para colher o resultado da luta.

4 ENTRE REALISMO POLÍTICO E NORMATIVISMO ABSTRATO

O fluxo comunicativo liberado na modernidade com a auto-certificação da razão permite a reabilitação de seu uso público a fim de justificar a obrigatoriedade das normas jurídicas. Contudo, como já tivemos oportunidade de apresentar, é preciso ter em mente que essa reabilitação só pode ocorrer no âmbito do paradigma do sentido, portanto a partir do entendimento erguido no uso ordinário da linguagem. É que existem universais pragmáticos compartilhados em todos atos de fala que pretendem entendimento. Desta forma, sendo o entendimento o *lócus* da linguagem e não a representação, a própria comunicação pressupõe a troca de razões em um ambiente universal compartilhado. Como comunidade linguística. Este ambiente universal não é *a priori* e nem transcendental, trata-se de um universal como ponto de chegada, discursivamente implicado. É um universal que se apresenta no entrelaçamento de discursos práticos diversos, não privilegiando discursos morais, mas entrecruzando discursos pragmáticos, éticos e morais em uma racionalidade jurídica.¹¹

É tendo em vista a interpretação que se ergue a partir das relações conceituais apresentadas por Jürgen Habermas em *Facticidade e Validade* (1992), reformulando o que elaborou em *Consciência Moral e Agir Comunicativo* (1983), que se permite vislumbrar que a aceitabilidade racional, própria do princípio de universalização de apelo deontico, aparece ao lado da aceitação concreta, própria do princípio da democracia desdobrado da forma jurídica, justamente por que ambos constam como formulações do princípio do discurso. Desta forma, a relação entre direito e moral se coloca como complementar e discursiva. Habermas reformula sua teoria para se manter entre Kant e Weber. Assim, o direito não retira sua legitimidade de um modelo deontico de referência, regido, sobretudo, por uma racionalidade moral. Contudo, o direito também não retira sua legitimidade da força coercitiva da legalidade. A legitimidade vem da legalidade sim, mas da legalidade advinda de um procedimento discursivo que articula direitos humanos e soberania popular. A autonomia aparece não como uma vontade do sujeito e nem diante da relação entre sujeitos, mas a partir da formação discursiva da opinião e da vontade entre participantes de uma *práxis* comunicativa que vai desde a esfera pública formal até a esfera pública informal.

¹¹ HABERMAS, Jürgen. “Acerca do uso pragmático, ético e moral da razão prática”. In: **Comentários à ética do discurso**. Lisboa: Instituto Piaget, 1999, p. 101.

A autonomia, portanto, se apresenta no *médium* de um direito que só pode se colocar na democracia, pois visto a partir da tensão entre facticidade e validade herdada do próprio uso da linguagem. A própria justificativa discursiva do direito pressupõe a democracia. A ambiguidade do direito e da política se mostra como ambivalência em um processo de aprendizado ao longo do tempo. Sendo assim, o diagnóstico relacionado aos potenciais normativos de um Estado Democrático de Direito deve levar em conta não um sentido para história, mas um aprendizado filogenético que mistura teoria da sociedade, teoria do estado e teoria do direito.

E tal procedimento não necessita da cobertura de uma filosofia da história, pois se apoia unicamente na premissa, segundo a qual o modo de operar de um sistema político, constituído por um Estado de direito, não pode ser descrito adequadamente, nem mesmo em nível empírico, quando não se leva em conta a dimensão da validade do direito e força legitimadora da gênese democrática do direito.¹²

É que a justificativa da democracia não é empírica, não podendo ser descrita pela luta de interesses que se percebe na facticidade. O que relaciona estado de direito e democracia só pode figurar como engate conceitual necessário à legitimidade de um Estado Democrático de Direito em sociedades complexas quando pensado a partir de seus potenciais normativos. Em verdade, quer dizer que os lampejos de emancipação devem poder ser reconstruídos racionalmente em esfera pública para que o direito e a política mantenham sentido para os cidadãos.

Enfim, parece que o diagnóstico de colonização do mundo da vida a partir da sociedade em dois níveis - diagnóstico feito pelo autor alemão em um ambiente que não se propõe mais o sitiamento do mundo da vida, mas sua relação com o sistema a partir de uma teoria das eclusas, onde comportas permitem a circulação do poder da esfera pública informal para a esfera pública formal - continua a fazer mais sentido do que releituras pós-modernas ou pós-estruturalistas relacionadas mais ou menos com visões realistas do direito e da política. Essas visões ainda pretendem entender unilateralmente o direito e a política como representando interesses. Desta forma, as interações sociais são vistas como disputa de interesses a partir de uma ontologia social do conflito. Seres humanos são guiados por interesses e em esfera pública estão a fazer valer esses interesses. A esfera pública é o choque entre interesses

¹² HABERMAS, Jürgen. **Direito e democracia**: entre facticidade e validade (vol ii). Rio e Janeiro: Tempo Brasileiro. 2011, p. 09.

diversos que, para forçarem entendimento, se generalizam a partir de interesses comuns. Esses interesses generalizados, se bem canalizados, podem se apresentar como contra-hegemônicos, pois em contraste com os interesses que fundamentam o direito e a política. Todo o processo seria uma disputa por território em que não se articula a troca normativa advinda da ambiguidade do direito e da política. Trata-se de uma visão unilateral que fundamenta o direito e a política a partir da correlação de forças. Mesmos as instituições são vistas como respondendo a essa análise factual. Política e direito não se relacionam com troca de razões, mas com disputa de interesses que prevalecem uns sobre os outros em esfera pública. Portanto, a racionalidade própria ao processo seria a racionalidade estratégica do sistema sem relação alguma com a racionalidade comunicativa própria da reprodução simbólica do mundo da vida.

Segundo a interpretação que estamos propondo, Habermas pretende se posicionar entre realismo político e normativismo abstrato quando pensa o Estado Democrático de Direito. Em *Facticidade e Validade* critica modelos empíricos de democracia que percebem o processo político como poder social e destaca a perspectiva do participante a ser levada em conta na legitimidade do direito. Ora, é que a descrição factual feita na perspectiva do observador prescinde da aceitação do participante.

Na perspectiva empirista do observador, nem a pretensão de legitimidade do direito, que se comunica ao poder político através da forma do direito, nem a necessidade de legitimação, a ser preenchida através do recurso a determinadas medidas de validade, são descritas na perspectiva dos participantes, ou seja, nesta perspectiva as condições da aceitabilidade do direito e da dominação política transformam-se em condições de aceitação, e as condições de legitimidade, em condições para a estabilidade de uma fé da maioria na legitimidade da dominação.¹³

Da mesma forma, a análise conjuntural da sociedade feita a partir das relações factuais que focam no conflito entre interesses concorrentes, bem como na possibilidade de equilibrar ou generalizar interesses contrapostos¹⁴, extraíndo o que

¹³ HABERMAS, Jürgen. **Direito e democracia**: entre facticidade e validade (vol ii). Rio e Janeiro: Tempo Brasileiro. 2011, p. 09.

¹⁴ Talvez o consenso sobreposto de John Rawls possa ser visto como generalização de interesses tendo em vista as capacidade psicológicas do senso de justiça expostas em RAWLS, John. *Uma Teoria da Justiça*. São Paulo: Martins Fontes. 1997, p. 560. O consenso de Habermas se desenvolve de outra maneira, bem como permite outras interpretações. Também o debate entre os dois autores aponta diferenças importantes desse aspecto. Cf: HABERMAS, J. & Rawls, J. **Debate sobre El liberalismo político**. Trad. Gerard Vilar Roca. Barcelona: Ediciones Paidós, 1998.

há de comum a satisfazer as concepções de bem e projetos de vida dos cidadãos, perde possibilidades comunicativas não dimensionadas ao sucesso, e portanto, falha no diagnóstico, bem como não apresenta um prognóstico. Deixa de levar a relação entre facticidade e validade às últimas consequências na interpretação do direito e da política. Segundo Habermas, o trabalho sociológico crítico de investigação da democracia deve pretender resgatar potenciais racionais das práticas sociais. Mesmo diante das patologias sociais advindas da colonização do mundo da vida pela racionalidade teleológica do sistema é possível e desejável fornecer uma justificação racional do Estado Democrático de Direito que possa ser reconstruída pelos cidadãos. O que movimenta a sociedade não são interesses em choque ou interesses comuns, mas é o entendimento que impulsiona o aprendizado social, pois *lócus* da linguagem.

Por conseguinte, uma sociologia reconstrutiva da democracia tem que escolher seus conceitos básicos de tal modo que estes permitam identificar as práticas políticas fragmentos e partículas de uma “razão existentes”, mesmo que distorcida.¹⁵

Os cidadãos devem poder reconstruir racionalmente os motivos que justificam a força obrigatória das normas jurídicas. Assim é possível aproximar discursivamente o cidadão do procedimento em que está inserido como participante, bem como afastar certo conceito de sujeito portador de interesses que reduz a liberdade política à disputa em arena. Quando analisamos as relações sociais como agregados de interesses que disputam território não identificamos a troca normativa avinda da ambiguidade do direito e da política. As preferências não são discutidas, pois permanecemos discutindo o que é por trás daquilo que se apresenta ao invés de articular o que se apresenta com a validade social. A política não é dominação social, mas liberdade¹⁶. Desta forma, pensar o direito e a política é se descolar daquilo que é, projetando o sentido daquilo que poderia ser. Aparecer em esfera pública é projetar possibilidades outras de recomeçar. É projetar um outro lugar (*a-topos*). Sem isso não teria história e nem cultura. Trata-se do poder comunicativo presente no direito a ter direitos e estar no processo de criação de direitos. Ora, a projeção para além do

¹⁵ HABERMAS, Jürgen. **Direito e democracia**: entre facticidade e validade (vol ii). Rio e Janeiro: Tempo Brasileiro. 2011, p. 09.

¹⁶ARENDR, Hannah. **Sobre a violência**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

imediatamente é própria da tensão entre facticidade e validade presente na linguagem e no direito, mas também é própria da política.

Contudo, antes de adentrarmos mais decididamente na política e no conceito de utopia, é importante ressaltar que também não pode a normatividade se alocar em ambiente etéreo. O pensamento pós-metafísico junto do conceito de mundo da vida e da função pragmática dos atos de fala apresentam um cenário desfavorável a qualquer ontologia social. Não pode a normatividade se apoiar em concepções que pretendem *explicar* a realidade social ou que prescindam de elementos concretos enraizados na reprodução simbólica do mundo da vida. O autor alemão insere em sua teoria um procedimento baseado em universais pragmáticos contidos em atos de fala que pretendem entendimento. Um procedimento que conduz o fluxo comunicativo da reprodução simbólica do mundo da vida até a esfera pública formal. Assim, além de articular sua teoria com elementos concretos, Habermas apresenta uma circulação de poder que não tem vista apenas aquilo que se impõe na facticidade social, mas que também perpassa ambientes em que a compreensão é o mote da ação. O poder é visto como comunicativo e não como dominação social, bem como a instituição é vista como comportamento. Habermas aqui reabilita importantes elementos apresentados por Hannah Arendt e Durkheim, estando a defender que a coesão social se apresenta diante da ambiguidade do poder que não se apresenta como dominação social, mas como poder comunicativo.

A política não é um jogo de interesses ou correlação de forças que se impõem em arenas determinadas. Não se trata de disputar território, mas de compartilhar o uso público da palavra. Claro que a luta faz parte do processo de aprendizado e também tem espaço na teoria habermasiana, mas o foco no conflito faz perder o sentido comum que justifica a força normativa da política. O sentido da política é compartilhado quando pode ser reconstruído no diálogo. É que até para perceber os produtos da luta é necessário o diálogo. Até o resultado da guerra também precisa ser entendido.

A política nasce com o uso público do *Lógos* em contraposição ao uso exclusivo feito pelo Déspota. É só quando se tem em vista a cidadania que pensamos em política. Antes, não existia discussão pública sobre as relações humanas. Não é por outra razão que não se fala de política nem no ambiente cosmogônico, nem no ambiente cosmológico. Na verdade, a discussão pública sobre o homem e suas relações é condição necessária para a política. Mesmo a guerra se relacionava de

perto com a discussão política na Antiguidade, pois as disputas, o conflito, o *Agon* se apresentava a partir de regras existentes durante e depois dos acontecimentos, os quais repercutiam ao longo do tempo a formar a cultura local. Além disso, a guerra não se resumia a um conflito de interesses, haja vista a possibilidade de quebra das classes sociais quando da possibilidade de um filho de escravo salvar um filho de nobre na batalha. Portanto, também não é razoável acreditar que o foco da política é o conflito tendo em vista sua origem agonística¹⁷, pois a discussão sempre se manteve presente ao lado da *Paideia* grega.

É uma falsa questão querer pensar a política como conflito ou como consenso, pois a política não é uma coisa nem outra. A política não é, mas se manifesta através da reunião de sentido. Por ocasião do uso público do *Lógos*¹⁸ é possível ao ser humano se projetar para além do imediato. Não existe uma natureza humana a se realizar na *Pólis*, nem mandamentos cristãos a conduzir a política. Também não existe um modelo deontológico como lei da razão a subordinar o direito enquanto norma de ação. Contudo, também não é possível pensar a política como dominação social. Ambas abordagens seriam unilaterais. Política é poder estratégico, mas também poder comunicativo, motivo pelo qual não se fundamenta na luta, no conflito, na disputa de interesses, na confluência de afetos, na correlação de forças¹⁹. O consenso não é e nunca foi fundamento da política. A política não carece de fundamento, mas de condições de possibilidade de se relacionar com o direito e com a moral ao ponto de justificar a cogência das normas para todos aqueles que compartilham do *Lógos*. Só assim seria possível retomar o sentido da política como liberdade para os cidadãos.

4 CONCLUSÃO

Ao falar de utopia para um Estado Democrático de Direito ou mesmo da utopia do Estado Democrático de Direito, remetendo aos referenciais habermasianos, podemos ter provocado a primeira impressão de que a investigação caminhará pelo conceito de utopia realista presente em *Sobre a Constituição a Europa*. É que neste livro o conceito de utopia realista aparece já no título do primeiro ensaio: *O conceito*

¹⁷ MOUFFE, Chantal. Por um modelo agonístico de democracia. **Revista de Sociologia e Política**. n. 25, p. 11-23, 2005.

¹⁸ Importante manter o termo original do grego para suscitar os vários significados apontados ao longo do tempo. Discurso, Palavra, Razão, Linguagem, Argumento, Entendimento.

¹⁹ ESPINOSA, Baruch de. **Tratado político**. São Paulo: WMF Martins Fontes. 2009.

de dignidade humana e a utopia realista dos direitos humanos. Em um colóquio dedicado ao estudo acerca de vários dos conceitos que atravessam o pensamento do autor alemão é mais do que natural pensar nesse caminho. Contudo, não é disso que trata o presente ensaio, como tivemos a oportunidade de perceber ao longo do desenvolvimento da pesquisa.

Não que o conceito de utopia realista esteja completamente fora do radar da investigação. Até existe uma relação do desenvolvimento da dogmática jurídica com as pretensões de ampliação da cobertura jurídica conferida aos cidadãos ao longo da história. O caminho trilhado por Habermas ao pensar as possibilidades e as condições para uma constituição da Europa se articula com longa tradição de pensamento que amplia o espaço de atuação do cidadão para além de uma visão de mundo determinado, de uma comunidade ética, de uma associação religiosa ou de uma concepção de bem. Trata-se de justificar normas de conduta para sociedades que não se vinculam mais à realização da função natural, bem como não mais consideram desviantes, ou mesmo hereges passíveis de perseguição, aqueles que não partilham da mesma cosmovisão. Diante do fato do pluralismo em um ambiente pós-reforma cumpre ampliar a cobertura jurídica dos cidadãos a partir da tolerância religiosa e da liberdade de pensamento. Medidas que puderam conter alguns efeitos mais deletérios das guerras religiosas dos séculos XVI e XVII. Também a ideia de direitos humanos que se segue a partir das declarações universais de direitos aparece na tentativa de ampliar a cobertura jurídica para além do Estado-Nação, o qual se mostrou limitado na efeivação dos direitos declarados. A ideia de uma constituição da Europa parece mais uma vez querer ampliar o cobertor da cidadania a fim de dar continuidade a certos ímpetos de emancipação que ainda não se esgotaram.

Contudo, não é sobre o conceito de utopia realista, mas sobre a utopia do Estado Democrático de Direito que o artigo se debruça. Trata-se daquele lugar da tensão, do “entre”, da ambivalência, da ambiguidade do direito e da política, que tivemos oportunidade de levantar anteriormente. Levando em conta os conceitos do filósofo alemão que nos serve de base para o trabalho, a utopia do Estado Democrático de Direito seria a própria possibilidade de articular discursivamente direito e democracia a partir de discursos práticos diversos. A utopia que estamos a destacar, portanto, é aquela que relaciona facticidade social com validade social sem perder de vista a fricção. Em verdade, é importante destacar que em *Sobre a Constituição da Europa* (2011), por mais que a argumentação se erga em outro

âmbito, Habermas revisa o movimento interpretativo da relação direito, moral e política, movimento que o levou de *Teoria do Agir Comunicativo* (1981), passando por *Consciência Moral e Agir Comunicativo* (1983) e *Tanner Lectures* (1986), até chegar em *Facticidade e Validade* (1992). É que o conceito de dignidade humana é interpretado como o elo necessário que leva a democracia para a forma jurídica. Ao que tudo indica, Habermas estaria retornando a posição tipicamente kantiana de subordinação do direito à moral. Ora, essa mudança que Habermas opera em sua obra atrapalha a interpretação que a presente investigação pretende conferir ao Estado Democrático de Direito e à relação entre discursos prático diversos, implicando de maneira complementar direito e moral e se posicionando entre Kant e Weber. Desta forma, apesar de existirem importantes pontos de contato entre conceito de utopia realista e conceito de utopia do Estado Democrático de Direito, o foco da presente investigação privilegia a chamada guinada ao direito que Habermas opera em 1992.

Desta forma, destacamos a utopia como lugar além da descrição factual da correlação de forças, lugar entre facticidade e validade, portanto, lugar de tensão. Lugar que tem que ver com a própria possibilidade de projeção das interações sociais. É que o ponto de partida não é mais as relações factuais de poder, como se estivesse numa arena a disputar interesses e, portanto, a identificar a hegemonia para contrapor resistência. Também não é possível pensar a validade do direito sem articulá-lo com a realidade concreta. Sua normatividade não pode se descolar do mundo da vida. Enfim, a mobilização da sociedade que pode ser reconstruída racionalmente em potencial normativo não vem de interesses já definidos, mas da problematização, da descoberta e processamento dos interesses ao longo do tempo. A formação de valores relacionados a cidadania se dá em processo discursivo e é sempre preciso ter em vista a diferença entre valores que temos e valores que poderíamos ou deveríamos ter. As escolhas não podem ser mobilizadas apenas por interesses. É preciso levantar a possibilidade de reconstruir justificativas para as escolhas realizadas pelos cidadãos. Ora, para que isso seja crível em sociedades complexas, é necessário perceber uma racionalidade jurídica a imbricar discursos pragmáticos, éticos e morais. A relação complementar entre direito e moral possibilita a cooriginariedade entre direitos humanos e soberania popular em um Estado Democrático de Direito.

É que o Estado é poroso, a sociedade é porosa, os corpos são porosos, portanto atravessados pela dominação social, mas também pelo poder comunicativo próprio do uso público da palavra. Interesses, para que possam ser partilhados,

precisam ser entendidos como interesses, passando pela compreensão racional da própria comunicação. A política continua sendo o lugar do diálogo, pois se agencia com a reunião de sentido, com a potência que permite as interações sociais se revisitarem.

O olhar realista para a política como um fato, mero conflito de interesses, confluência de afetos, sendo as instituições aquelas que também respondem a fatos observados, não pretende rearranjar o potencial de auto-certificação da modernidade, carecendo, portanto, de justificação para as normas. A seu juízo, o conceito de direitos humanos, por exemplo, precisaria ser levado a seu próprio limite a fim de desvendar o quanto de interesses prevalece por trás das políticas públicas. O quanto os direitos humanos são valores liberais eurocêntricos a uniformizar as diferenças é a medida pela qual os direitos humanos são avaliados pelo realista.

Não que as discussões sobre direitos humanos deixem de evidenciar os fatos em que esses direitos representam interesses ou mesmo são desrespeitados, mas a interação social não se prende aos fatos. Os argumentos vão além dos fatos. Não são os fatos que determinam a interação social e o conceito de direitos humanos, pois não se resumem a uma descrição dos acontecimentos tal como são. O olhar descritivo do observador deve se confrontar com a perspectiva do participante, sobretudo quando pretendemos pensar a legitimidade de um Estado Democrático de Direito. A pretensão de explicação da realidade não pode se confundir com a justificação das normas. A justificação pretende validar a obediências às normas, portanto perpassa a discussão sobre aquilo que poderia ou mesmo deveria ser.

O discurso que, apesar de pretender fazer frente ao pensamento neoliberal que avança, continua a pensar os potenciais do direito e da política, bem como a articulação com a moral, sob à luz factual do conflito de interesses, prescinde da articulação necessária para dar sentido ao Estado Democrático de Direito. O realismo político e o positivismo jurídico são as consequências necessárias da contraposição entre o hegemônico e o contra-hegemônico observados empiricamente. O tribalismo político é a derrota do nosso tempo que não quer aprender com a história, mas apenas diagnosticar a doença social. Ora, a ambiguidade da linguagem, do direito e da política não reduz a linguagem à representação, o direito à violência e a política a territórios em disputa. O questionamento que fica é: o quanto vale para o neoliberalismo o abandono da crítica da razão feita a partir de um potencial de auto-certificação enredado no paradigma do sentido? O quanto a polarização de interesses por cima

da troca de razões serve ao projeto crítico de emancipação e a guinada neoliberal no pensamento? De certo que a teoria crítica precisa de uma boa leitura de tempo, diagnóstico de época, mas seus conceitos não são reféns de descrições factuais. A interação social não pode ser descrita, mas tomada pragmaticamente como uso público da palavra que permite a reunião de sentido e, portanto, a coesão social.

REFERÊNCIAS

- ARENDDT, Hannah. **Sobre a violência**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.
- ESPINOSA, Baruch de. **Tratado político**. São Paulo: WMF Martins Fontes. 2009.
- HABERMAS, J. & Rawls, J. **Debata sobre El liberalismo político**. Trad. Gerard Vilar Roca. Barcelona: Ediciones Paidós, 1998.
- HABERMAS, Jürgen. **Comentários à ética do discurso**. Lisboa: Instituto Piaget, 1999, p. 101.
- HABERMAS, Jürgen. **A nova obscuridade**. São Paulo: Editora Unesp, 2011.
- HABERMAS, Jürgen. **Direito e democracia: entre facticidade e validade (v. I)**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2012.
- HABERMAS, Jürgen. **Direito e democracia: entre facticidade e validade (v. II)**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2012.
- HABERMAS, Jürgen. **Sobre a Constituição da Europa**. São Paulo: Editora Unesp. 2012.
- KANT, Immanuel. **Primeiros princípios metafísicos da doutrina do direito**. Tradução Clélia Aparecida Martins. Petrópolis: Vozes. 2019.
- MARCUSE, Herbert. **Eros e civilização: uma crítica filosófica ao pensamento de Freud**. Rio de Janeiro: Zahar. 1968, p.66.
- MOUFFE, Chantal. Por um modelo agonístico de democracia. **Revista de Sociologia e Política**. n. 25, p. 11-23, 2005.
- RAWLS, John. **Uma teoria da justiça**. São Paulo: Martins Fontes. 1997

PANDEMIA: A PROTEÇÃO SOCIAL DO TRABALHADOR

José Antonio Callegari¹

Resumo: A pandemia do COVID-19, como tragédia humana, desafia ações coordenadas e a releitura do sistema jurídico de proteção social. Nas relações de trabalho, os efeitos da pandemia são muito severos. Refletem diretamente sobre o acesso ao emprego, a manutenção dos contratos de trabalho, além de provocar estagnação e desativação de empresas. No plano socioeconômico, a força produtiva e laboral concentra-se nas pequenas empresas, microempresários e nos empregados, todos como sujeitos hipossuficientes, cada vez mais fragilizados em razão das externalidades negativas decorrentes da gestão pública da pandemia. No plano jurídico, os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa equivalem-se como princípios fundamentais da República Federativa do Brasil, e, como tal, fundamentam a ordem econômica e financeira, visando assegurar a existência digna. Ainda no plano constitucional, a ordem social baseia-se no primado do trabalho, objetivando o bem-estar e a justiça social. Em flagrante inconstitucionalidade, a ordem econômica tenta a todo custo livrar-se dos vínculos com a ordem social, monetarizando de forma negativa, como custos inoportunos, despesas que são obrigações do Estado como promotor da solidariedade existencial. No campo trabalhista, medidas de flexibilização, desregulamentação e precarização do trabalho aguçam o desamparo dos trabalhadores em face dos efeitos da pandemia, ampliando o desemprego estrutural e a desassistência no momento mais grave da crise sanitária. No momento em que prevalecem discursos autoritários, devemos construir pontes que ressignifiquem a comunicação sistêmico-constitucional entre a ordem econômica e financeira e a ordem social, como fundamentos do Estado Democrático de Direito. Nossas considerações partem da análise do texto constitucional, tendo como referência empírica o contexto social, econômico e trabalhista, analisados por Paula Montagner (2021), bem como em reflexões sociológicas e filosóficas de Jünger Habermas, dentre outros.

Palavras-chave: Pandemia. Trabalhador. Proteção social. Sistema constitucional.

1 INTRODUÇÃO

A crise sanitária, decorrente da pandemia do COVID-19, trouxe ao debate uma questão urgente: a efetividade do sistema jurídico de proteção social.

Em particular, tratemos da proteção do social do trabalhador. Nosso recorte leva em consideração o retrocesso social dos trabalhadores, a partir da Reforma Trabalhista e agudizado no contexto da pandemia do COVID-19.

¹ Universidade Federal Fluminense. Doutor em ciências jurídicas e sociais. E-mail: calegantonio@yahoo.com.br

Utilizamos uma análise normativa, a partir da Constituição Federal. Nela identificamos um complexo sistema de proteção social destinado também aos trabalhadores.

A partir dela, intuímos um conflito de interesses entre subsistemas que, no plano normativo, complementam-se harmoniosamente. Entretanto, no plano fático, travam disputas por hegemonia, culminando com a prevalência da racionalidade político-econômico-financeira em detrimento de uma racionalidade existencial e solidária.

Ao final, convidamos o leitor a refletir sobre “as consequências socioculturais do progresso técnico”, com apoio em Habermas (2014).

2 SISTEMA CONSTITUCIONAL DE PROTEÇÃO DO TRABALHADOR.

Em 05 de outubro de 1988, promulgou-se a Constituição da República Federativa do Brasil. Inaugurando uma nova ordem jurídica, ela concebeu um amplo sistema normativo de proteção social, trazendo os direitos fundamentais e sociais dos trabalhadores ao primeiro plano do cenário constitucional. Desse modo, constituiu-se um Estado Democrático de Direito.

Como texto básico da ordem jurídica, a Constituição adotou princípios fundamentais, tais como: dignidade da pessoa humana, os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa.

Ao delinear a estrutura normativa da República Federativa do Brasil, a Constituição definiu certos objetivos, visando construir uma sociedade livre, justa e solidária; garantir o desenvolvimento nacional; erradicar a pobreza e a marginalização, bem como reduzir as desigualdades sociais e regionais, além de promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

No auge da pandemia, quando se discute a relação entre prevenção, promoção e recuperação da saúde, com impactos na economia, importa registrar o tratamento constitucional da questão, a partir dos objetivos, valores e princípios constitucionais.

Assim sendo, percebe-se que, em momento algum, o legislador constituinte originário fez prevalecer o interesse da economia sobre outros interesses socialmente relevantes. Ao contrário, estabeleceu um sistema harmonioso de ações e políticas públicas focado na liberdade, justiça e na solidariedade.

Tais ações relacionam-se diretamente com o desenvolvimento nacional. Portanto, como será destacado mais adiante, é supostamente inconstitucional as teses governistas que relativizam as medidas sanitárias e de proteção social, utilizando argumentos como “o Brasil não pode parar” e a política do “fica em casa e a economia a gente vê depois”.

Desse modo, qualquer ação ou omissão dos agentes públicos, a negar o tratamento sistemático e coordenado das questões sanitárias e de seguridade social, sem descuidar de medidas de proteção da economia nacional, durante a pandemia do COVID-19, incorre em inconstitucionalidade flagrante.

Em sentido prático, não basta programar um sistema de proteção social, há que se garantir o exercício dos direitos sociais e individuais, visando o bem-estar da pessoa humana, vinculados certamente com os fundamentos da economia. Solidariedade é propósito que existe realização concreta e sistêmica.

Por conseguinte, a Constituição foi concebida para se realizar no mundo da vida. No entanto, sua “força normativa” depende da “vontade de Constituição” (HESSE, 1991). Em outras palavras, para realizar os programas sociais da Constituição devemos agir com essa vontade de Constituição, orientando nossas condutas segundo uma racionalidade solidária e existencial, programada normativamente e exequível na prática.

Vencer a inércia normativa, numa sociedade tão desigual, com ranços do patrimonialismo e do patriarcalismo², subjugada por uma racionalidade burocrática e autopoietica³, é o grande desafio das pessoas com vontade de Constituição.

² A partir de Max Weber, existem várias interpretações sobre o patrimonialismo. Em linhas gerais, refere-se a um modelo de dominação onde se misturam os interesses público e privado, sendo, pois, fator de desigualdade social. No patriarcalismo, há uma prevalência da atuação e da vontade do homem, com reduzido espaço de atuação das mulheres e outros membros da sociedade, submetidos à autoridade masculina. Pesquisas indicam que traços de ambos estão presentes na sociedade brasileira, como podemos ver na distribuição desigual de cargos e salários, no mercado de trabalho, ou, até mesmo, na representação política no Congresso Nacional.

³ Autopoiese deriva do grego (autopoiesis). A origem etimológica do vocábulo é autós (por si próprio) e poiesis (criação, produção). Seu significado literal é autoprodução. Os subsistemas produzem, e reproduzem, a sua própria organização circular por meio de seus próprios componentes.

Na comunicação luhmanniana, autopoiesis se refere a um sistema autopoietico, definido como rede de produção de componentes e estruturas. Como emissor da própria comunicação, opera, por isso mesmo, de forma autorreferencial. Implica autorganização: elementos produzidos no mesmo sistema. 2 Decorre da auto-organização da natureza e da sua comunicação com o seu ambiente, como se fossem células do corpo autorregenerado. 3 FEBBRAJO, Alberto, LIMA, Fernando Rister de Sousa. Autopoiese. Enciclopédia jurídica da PUC-SP. Celso Fernandes Campilongo, Álvaro de Azevedo Gonzaga e André Luiz Freire (coord.). Tomo: Teoria Geral e Filosofia do Direito. Celso Fernandes Campilongo, Álvaro de Azevedo Gonzaga, André Luiz Freire (coord. de tomo). 1. ed. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2017. Disponível em: <https://enciclopediajuridica.pucsp.br/verbete/152/edicao-1/autopoiese>.

Esses fatores, que disputam prevalência no contexto da pandemia do COVID-19, evidenciam as disputas entre os subsistemas sociais, suas lutas por hegemonia, e a prevalência até aqui da racionalidade econômico-financeira sobre a racionalidade solidária e existencial.

A tensão entre facticidade e validade, muito acentuada nesse momento, reforça ainda mais o conceito de força normativa da Constituição (HESSE, 1991), pois ela atua sobre o ordenamento jurídico, sistematizando a atuação harmoniosa dos Poderes da União.

No entanto, a força normativa não basta por si mesma, muito embora contenha valores, princípios e regras jurídicas que organizam os Poderes da União, segundo regras jurídicas de competências exclusivas, comuns e concorrentes.

Como toda norma jurídica, a Constituição é concebida a partir da vontade política das pessoas, integradas em determinado território soberano: povo. Essa vontade política contém expectativas normativas, tal como disposto no preâmbulo da Constituição brasileira.

Essa vontade política, como fonte originária da Constituição, atua no sistema político, produzindo o texto constitucional. Como resultante da expectativa normativa do povo, a Constituição retorna ao mundo da vida como determinante das ações sociais e políticas, necessárias à realização práticas das expectativas sociais normatizadas. Numa palavra, a Constituição estabelece diretrizes fundamentais para a elaboração de políticas públicas, retornando à sociedade como imperativo de ações práticas.

Portanto, o texto constitucional atua no sistema político-jurídico como ordem de ação, um imperativo categórico do ordenamento jurídico. A Constituição não é uma carta de intenções; é, antes de tudo, uma carta de ações, de onde partem as diretivas para as ações públicas que organizam a vida política e social da nação, dentre as quais podemos indicar as ações de proteção social do trabalhador e de promoção da economia nacional.

Retornando a Hesse (1991), a força normativa da Constituição necessita de uma forte, contundente e sincera vontade de Constituição. Se adotarmos um ponto de vista kantiano, ela contém um imperativo para ações por dever e não somente conforme o dever, pois a efetivação dos valores e princípios constitucionais impera sobre a vontade solipsista dos governantes e das estruturas autopoieticas da burocracia estatal.

No contexto atual da pandemia (COVID-19), assistimos a tensão real entre a força normativa da Constituição e os seguimentos políticos e sociais que negam essa vontade de Constituição, obstando a realização existencial da pessoa humana. Nesse embate, submetem a racionalidade solidária ao imperativo de uma racionalidade econômico-financeira, como se a promoção da saúde e da vida comprometesse a ordem econômica.

Como resultado, assistimos a precificação da vida, mediante estratégias políticas, personalíssimas e autoritárias, fundamentadas no dilema entre vida X economia. No entanto, a Constituição, em sua vertente normativa, coloca a dignidade da pessoa humana, a valorização social do trabalho e a livre iniciativa como princípios fundamentais da República Federativa do Brasil, unindo na mesma equação jurídica os fatores de promoção do bem-estar social e da produção, como elementos essenciais ao progresso econômico da nação.

Logo, a Constituição estrutura um sistema de promoção da riqueza nacional em compasso com a proteção da pessoa humana. Por conseguinte, a produção, o emprego, a saúde, a seguridade e a assistência social integram um sistema normativo, cujo funcionamento depende de uma visão de Estado, muito mais ampla e perene do que a visão dos governantes, nos limites temporais dos seus mandatos.

Em razão disso, a promoção da dignidade da pessoa humana encontra-se ligada diretamente com a valorização social do trabalho e da livre iniciativa. Podem, contudo, integrar subsistemas normativos específicos, sem, por isso, inviabilizar o funcionamento harmonioso do sistema constitucional.

Portanto, o acoplamento desses subsistemas decorre de uma vontade constitucional. Essa vontade contém um imperativo categórico de promoção das condições de vida e da produção econômica, mediante atuação harmônica entre os Poderes da República. Ao falarmos em vontade constitucional, destaquemos o papel do indivíduo que atua nos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, pois o acoplamento normativo desses subsistemas constitucionais é o meio de realização das ações práticas que dependem do compromisso social dos agentes investidos nas respectivas funções públicas.

Importa registrar que a força normativa, como acentuado por Hesse (1991) não elimina as disputas hegemônicas entre subsistemas constitucionais. A pandemia (COVID-19), por exemplo, realçou a tensão entre subsistemas constitucionais,

colocando em choque o pragmatismo econômico financeiro e a proteção social dos trabalhadores.

Analisando o mercado de trabalho na pandemia, Paula Montagner (2021) deixou claro “a necessidade de políticas ativas de inclusão para geração de trabalho e renda”.

Em seu artigo, relata:

Quando a pandemia de Covid-19 alcançou o Brasil no primeiro trimestre de 2020, a economia não mostrava crescimento sustentável e o mercado de trabalho não estava conseguindo gerar empregos, como havia prometido a reforma trabalhista. De fato, já acumulava taxas de desemprego muito elevadas e crescimento da subutilização da mão-de-obra e da informalidade. (MONTAGNER, 2021).

Seu estudo indica que há um falso dilema entre proteção da vida X produção econômica, tal como sustentado por certos agentes públicos. Os dados, por ela analisados, revelam que o mercado de trabalho e a economia não viam bem, mesmo com a reforma trabalhista de 2017⁴, cujo propósito de flexibilização e desregulamentação promoveu graves retrocessos na proteção social do trabalhador.

O cenário, antes da Pandemia, era de precarização do trabalho e de subutilização da mão-de-obra com aumento da informalidade e da pejetização⁵.

Segundo Montagner (2021), os dados observados revelaram a subutilização da força de trabalho no período 2012-2020, sendo agravada no contexto da pandemia.

Seu estudo demonstra que a taxa de desocupação alcançava 12% entre 2016 e 2019, atingindo 12,6 milhões de pessoas.

Para Montanger (2021), o ano de 2020 intensificou a crise laboral, com redução de ocupações, refletindo sobre a taxa de desocupação. A falta de possibilidade de procurar trabalho, ou de ir à escola, em especial para as mulheres e aposentados, agravou o cenário.

⁴ Lei nº 13.467/2017.

⁵ VÍNCULO EMPREGATÍCIO. PEJOTIZAÇÃO. Não se olvida a prática nociva conhecida como pejetização, na qual ocorre a contratação formal de pessoa jurídica para mascarar vínculo de emprego. No conjunto, as provas existentes no processo confirmam a tese sustentada na defesa, de que não houve relação empregatícia entre o reclamante e a reclamada. Sentença de piso mantida no ponto. (TRT-2 10006061820205020264 SP, Relator: WILDNER IZZI PANCHERI, 3ª Turma - Cadeira 3, Data de Publicação: 22/09/2021)

Conforme relatado, o Mercado Formal de Trabalho foi atingido em cheio. Para contornar a situação, o Ministério da Economia elaborou o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e Renda, definindo um benefício emergencial.

O programa estabeleceu medidas, tais como a redução da jornada de trabalho e de salários e a suspensão do contrato de trabalho, prevendo a complementação de renda para os empregados formais com redução de jornada e de salário. A suspensão do contrato garantiu a permanência no emprego, como forma de estabilidade provisória.

Para os trabalhadores informais e desempregados, o estudo de Montagner (2021) indicou que houve acesso à renda emergencial. Registre-se que o benefício originariamente oferecido pelo Governo Federal foi de R\$300,00, ampliado pelo Congresso Nacional para 05 parcelas de R\$600,00 e 03 parcelas de R\$300,00, até dezembro de 2020, quando o programa foi interrompido.

Montagner (2021) demonstra que houve um intenso controle da primeira onda da pandemia, resultando em tentativa de retorno da atividade econômica e ao trabalho presencial.

No entanto, como demonstrou, “o atraso da vacinação decorrente das escolhas do governo federal, rapidamente mostrou o aumento de casos graves e custou a vida de centenas de milhares de brasileiros no primeiro trimestre de 2021”.

A pesquisa sinaliza que a interrupção do programa emergencial e do acesso aos programas de renda mínima impactou na deterioração das condições de vida da população, trazendo a fome para o contexto das famílias.

Montagner (2021) noticia que houve retomada tardia do benefício emergencial, sendo que “um dos motivos para adiar a tomada de ações mais direta para transferir recursos para famílias sem renda, esteve marcado pela aposta na retomada das atividades econômicas”.

O estudo serve de argumento para a tese de que a proteção social do trabalhador integra um sistema, centrado na dignidade existencial da pessoa humana, na valorização do trabalho e da livre iniciativa, tal como inscrito na Constituição Federal, sem descuidar dos fundamentos da economia.

Para corroborar a tese, Montagner (2021) sugere uma relação direta entre proteção social do trabalhador e promoção da atividade produtiva. Segundo a economista, “fica mais claro a necessidade de políticas ativas de geração de trabalho

e renda”. A geração de trabalho e renda decorre de políticas públicas, adotadas pelo Estado, e de ações dos empreendedores.

Para tanto, destaca a necessidade de acesso consciente ao crédito:

A ampliação do crédito e microcrédito precisa incluir uma assessoria financeira para que o uso dos recursos ocorra como planejado pelo micro e pequeno empreendedor.

É necessário combinar o investimento público em diferentes setores e estágios tecnológicos, de modo a incentivar o investimento do setor privado. Vender patrimônio público não altera esse processo. (MONTAGNER, 2021).

A análise socioeconômica de Montagner (2021) permite discorrer com mais propriedade sobre o sistema de proteção social do trabalhador, no plano constitucional, integrando os interesses dos trabalhadores e da livre iniciativa empresarial.

Por certo, a pandemia (COVID-19), impactou o setor produtivo cujos indicadores antes da pandemia não eram bons. Desativação de empresas, endividamento, redução da capacidade produtiva e concorrencial, dentre outros, agravaram a capacidade operacional deste setor da economia.

Por outro lado, a pandemia provocou aumento da precarização, formalizada com a reforma trabalhista em 2017; ampliou o desemprego estrutural e o adoecimento de parte significativa do contingente laboral.

Para agravar o cenário, o Governo Federal adotou pautas “negacionistas” em relação às medidas de enfrentamento da pandemia, tais como isolamento social, vacinação e uso de máscaras, quando não adotou estratégias erráticas que atrasaram gravemente medidas eficazes de combate ao COVID-19, dentre elas a vacinação.

As externalidades negativas da pandemia projetam efeitos sobre o trabalho e a livre iniciativa (empreendedorismo). Elas não se limitam à crise do emprego, desemprego, informalidade ou precarização. Provocam efeitos sobre a saúde do ser humano, seja ele empregado ou empregador. O adoecimento, em razão do COVID-19, provoca a morte e sequelas que podem ser permanentes, agravando ainda mais a capacidade do Sistema de Saúde e de Seguridade Social.

Percebe-se, com isto, que a proteção social do trabalhador é sistêmica, tal como observamos no texto constitucional. Por conseguinte, a simplificação da questão, ao criar um falso dilema entre ficar em casa e voltar ao trabalho, dificulta a recuperação da economia brasileira e da saúde da população.

A leitura da Constituição Federal e as observações de Montagner (2021) permitem concluir que a força produtiva e laboral concentra-se nas pequenas empresas, microempresas e nos seus empregados. Este segmento produtivo tem grande capilaridade no território nacional. Na grande maioria dos municípios brasileiros, é o que mais emprega e fomenta as economias locais e regionais. No entanto, junto com os trabalhadores, apresenta uma característica em comum: alto grau de hipossuficiência financeira. Em razão disto, sofrem intensamente os efeitos negativos da pandemia do COVID-19.

Configurada a relação sistêmica entre a valorização do trabalho e da livre iniciativa, podemos identificar os subsistemas que, atuando harmonicamente, podem contribuir para a proteção do trabalhador e recuperação da economia.

3 DIREITOS SOCIAIS

Voltado para a proteção social do trabalhador, esse capítulo da Constituição Federal estabelece vários direitos, segundo o princípio do não retrocesso social.

Trata-se de proteção constitucional diretamente voltada para a pessoa do trabalhador urbano e rural, incluindo o trabalhador doméstico.

Dentre os direitos consagrados aos trabalhadores, destacam-se a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, bem como assistência aos desamparados.

Bastaria este parágrafo para demonstrar o falso dilema entre ficar em casa e voltar ao trabalho, sem as condições sanitárias suficientes para preservar a saúde e a vida do trabalhador.

Desde 1988, a Constituição brasileira concebeu um sistema integrado de políticas públicas, tratando holisticamente a condição social do trabalhador.

Em tempos de pandemia do COVID-19, não resta dúvida, sob o prisma constitucional, de que saúde, trabalho, segurança, previdência social, maternidade, infância e assistência aos desamparados demandam ações públicas coordenadas entre os segmentos do Estado brasileiro.

Por estas e outras razões, a Constituição Federal estabelece as competências exclusivas, comuns e concorrentes dos Entes públicos.

Uma passagem breve, pelo texto constitucional, esclarece de imediato as competências da União, dos Estados e dos Municípios e as atribuições do Presidente da República, dos Governadores e dos Prefeitos.

Em sentido jurídico, o Presidente da República exerce o Poder Executivo. Em outras palavras, ele executa as medidas de natureza administrativa, segundo um elenco de atribuições previamente definidas pela Constituição.

Separando objetivamente a esfera de atuação dos Entes públicos (União, Estados e Municípios) da esfera de atuação dos Poderes da República (Executivo, Legislativo e Judiciário), a Constituição delimita as questões afeitas às políticas públicas de Estado e aquelas destinadas às ações governamentais, legislativas e judiciárias. Seguindo literalmente o texto constitucional, o “Poder Executivo é exercido pelo Presidente da República, auxiliado pelos Ministros de Estado”. A ele, cabe exercer privativamente a direção superior da administração federal.

Ao definir competências, a Constituição reservou para a União as medidas de organização, manutenção e execução da inspeção do trabalho, e, privativamente, as medidas de interesse das populações indígenas, de organização do sistema nacional de emprego e condições para o exercício de profissões, além da seguridade social.

Definiu competências concorrentes entre a União, os Estados e os Municípios, para, dentre outras, cuidar da saúde e assistência pública, de proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência, meios de acesso à tecnologia, à pesquisa e à inovação (vacinas, por exemplo), moradia e melhoramento das condições habitacionais e de saneamento básico, combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos.

Por fim, a Constituição elencou competências comuns sobre produção e consumo, orçamento, direito previdenciário, econômico e urbanístico, previdência social, proteção e defesa da saúde, dentre outras. Logo, medidas adotadas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, no contexto da pandemia do COVID-19, amparadas por decisões do Supremo Tribunal Federal, não implicam usurpação de competência da União, e muito menos cerceamento das funções executivas do Presidente da República.

O elenco de medidas demonstra que os chefes de Poderes podem e devem atuar para concretizar medidas relacionadas à direção superior das respectivas administrações, típicas medidas de Governo. Mas, eles atuam também visando

concretizar as medidas típicas de Estado, segundo as regras de competência fixadas no texto constitucional.

Se as medidas típicas de Governo podem sofrer avaliações discricionárias do gestor público, as medidas típicas de Estado, por sua vez, não integram sua esfera única de atuação e discricionariedade.

Medidas de interesse da União demandam uma relação política e jurídico-constitucional, integrando no debate a esfera pública e os Poderes da República. Por esta razão, audiências públicas e o devido processo legislativo constitucional, além do controle judicial de constitucionalidade das leis e atos administrativos, consolidam o sistema de freios e contrapesos⁶, formatado nas primeiras linhas da Constituição Federal.

Como vimos anteriormente, no texto constitucional, o Brasil adotou o Estado Democrático de Direito destinado a assegurar, dentre outros, o exercício dos direitos sociais e individuais, o bem-estar e o desenvolvimento como valores supremos de uma sociedade fraterna e pluralista, sem preconceitos.

O Estado, assim concebido, está fundado na harmonia social e comprometido com a solução pacífica das controvérsias, na ordem interna e na internacional. Para tanto, os Poderes da União devem atuar com independência e harmonia entre si, afastando, dentre outros, temores de ruptura institucional ou solução violenta das questões nacionais.

Necessário esclarecer que a independência orgânica dos poderes não significa desacoplamento sistêmico. Cada poder está conectado com os outros, em razão do acoplamento normativo e constitucional, segundo as regras de competência e o primado dos freios e contrapesos. Numa palavra, a Constituição é o elo fundamental da unidade nacional e da integridade do sistema jurídico brasileiro.

4 ORDEM ECONÔMICA E FINANCEIRA

A percepção de que há uma luta por hegemonia dentro das estruturas do Estado, sobretudo nos Ministérios que integram o Poder Executivo, disputando nacos do orçamento público, muitas das vezes com objetivos eleitorais, reforça a

⁶ Freios e contrapesos. Segundo Montesquieu (2007), a teoria da separação dos poderes requer um sistema de controle recíproco, evitando, com isso, a tirania e a arbitrariedade, recebendo o nome de freios e contrapesos.

necessidade de encontrar na Constituição Federal os fundamentos da harmonia entre os Poderes da República, como princípio fundamental do Estado de Direito.

A partir dessa harmonia sistêmica, a Constituição estabeleceu a ordem econômica fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa. Visando assegurar a todos a existência digna, conforme os ditames da justiça social, ela adotou o princípio da propriedade privada, a função social da propriedade, a redução das desigualdades regionais e sociais, a busca do pleno emprego e o tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte.

Muito embora pareça repetitivo, a Constituição reafirma a cada momento o acoplamento sistêmico, conferindo integridade e coesão orgânica aos preceitos nela instituídos.

Com isto, demonstra a necessidade de uma interpretação sistemática e teleológica dos valores, princípios e regras que institui, visando em última instância o bem-estar social da pessoa humana e o progresso financeiro e econômico dos empreendedores e da nação como um todo.

A busca do pleno emprego impõe a formulação e a execução de políticas públicas que permitam aos empresários investir em tecnologia, capacidade produtiva e ampliação dos postos de trabalho.

Em tempos de pandemia, impõe-se a adoção de medidas emergenciais voltadas para os trabalhadores, empregados e desempregados, e para as empresas que se encontrem, juntamente com os trabalhadores, em situação de hipossuficiência financeira. Tais medidas atendem ao fundamento da ordem econômica fundada na valorização do trabalho humano, na livre iniciativa e no tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte como proposto pela Constituição.

5 DA ORDEM SOCIAL

A estrutura normativa da ordem social, por seu turno, tem como base o primado do trabalho, e como objetivo o bem-estar e a justiça social. Divide-se em seguridade social, saúde, previdência e assistência social.

Considerando o elo entre valorização do trabalho e a livre iniciativa, percebe-se que o funcionamento saudável da econômica depende de medidas de proteção social, pois o trabalho e a livre iniciativa integram o complexo de atividades do setor produtivo.

A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da Sociedade. Nesse ponto, refletimos sobre a ideia habermasiana de cidadania participativa e racionalidade comunicativa, como elementos essenciais para a formação de uma comunidade aberta de intérpretes da Constituição (HESSE, 1991). Através do subsistema constitucional de seguridade social, a Constituição prescreve ações integradas destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

Dentre os objetivos da seguridade social, podemos destacar: universalidade da cobertura e do atendimento; uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais; seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços e caráter democrático e descentralizado da administração, mediante gestão quadripartite, com participação dos trabalhadores, dos empregadores, dos aposentados e do Governo nos órgãos colegiados.

A pandemia do COVID-19 acentua a necessidade de fortalecer a rede de proteção social, otimizando a universalidade da cobertura e do atendimento. Atingindo as populações urbanas e rurais, nelas incluídas as comunidades quilombolas e indígenas, a pandemia requer um enfrentamento que assegure a uniformidade e a equivalência dos benefícios e serviços às essas populações.

Importante destacar a gestão compartilhada da seguridade social, mediante participação dos trabalhadores, dos empregadores, dos aposentados e do Governo nos órgãos colegiados.

Mais uma vez, a Constituição ratifica o propósito inicial de alocar a valorização do trabalho e da livre iniciativa como fatores indissociáveis do bem-estar social e do funcionamento saudável da economia nacional.

Trabalhadores e empregadores atuam como sujeitos legítimos no debate, na formulação, na execução e na gestão dessas políticas públicas, por vários fundamentos já expendidos.

Logo, o tratamento das necessidades dos trabalhadores em situação de pandemia não é um ato discricionário dos governos. Trata-se, antes de tudo, de um direito de participação, pois integram a base social que fundamenta o Estado de Direito e integram a base contributiva que financia a seguridade, através de contribuições sociais, incidentes sobre a folha de salários, a receita bruta ou faturamento e o lucro das empresas, bem como sobre a remuneração do trabalhador.

Segundo a Constituição Federal, a Saúde figura como um direito universal e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Mais uma vez, o texto constitucional comprova que políticas sociais e econômicas devem ser pensadas, executadas e gerenciadas em conjunto, sem a falsa dicotomia do “fica em casa e a economia a gente vê depois”.

Ao atribuir as políticas sociais e econômicas como direito universal e dever do Estado, a Constituição atribui *status* de questão de Estado e não de questão de Governo, atraindo a atuação independente e harmoniosa dos Poderes da União, segundo o mecanismo constitucional de freios e contrapesos. Por conseguinte, políticas sociais e econômicas dessa natureza são vinculantes, determinando o agir não discricionário dos agentes públicos.

Registre-se que a Saúde é organizada como sistema único. Ela obedece às diretrizes de descentralização, atendimento integral e participação da comunidade. Note-se que os trabalhadores e os empregadores integram a comunidade, sendo, portanto, atores legítimos para participar do Sistema Único de Saúde (SUS). Importante destacar que a saúde deve ser implementada com base no atendimento integral e com prioridade para as atividades preventivas, que não se confundem com tratamentos precoces sem validade científica. Dentre as medidas preventivas, podemos destacar, com o aval científico já consolidado: a higiene das mãos, o uso de máscaras, o isolamento social e a vacinação.

Destaquemos a importância do Sistema Único de Saúde (SUS) que atua controlando e fiscalizando procedimentos, produtos e substâncias de interesse para a saúde; participando da produção de medicamentos, equipamentos, imunobiológicos, hemoderivados e outros insumos. Além disso, executa ações de vigilância sanitária e epidemiológica, bem como as de saúde do trabalhador. Participa também da formulação da política e da execução das ações de saneamento básico.

Por fim, destaquemos sua colaboração na proteção do meio ambiente, nele incluindo o meio ambiente do trabalho. Nesse caso, destacam-se as medidas sanitárias de prevenção do COVID-19 como o teletrabalho, a redução da jornada de trabalho, o fornecimento de insumos de higienização, como álcool gel, e o uso de equipamentos de proteção individual (EPI), tais como: máscaras, óculos, luvas, botas, roupas de proteção em ambientes insalubres, etc.

Por fim, o subsistema da Assistência Social destina-se a quem dela necessitar, independente de contribuição. Tem como objetivos: proteger a família, a maternidade, a infância, a adolescência e a velhice; amparar as crianças e os adolescentes carentes; promover a integração ao mercado de trabalho; a habilitação e a reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária. Por tais objetivos, percebemos, mais uma vez, a integração entre trabalho, economia e proteção social.

Numa palavra, a Constituição, em seu tratamento sistemático, protege as pessoas em situação de vulnerabilidade existencial, amparando e promovendo a integração plena na vida comunitária.

Para exemplificar, quando a Constituição prevê a habilitação e a reabilitação das pessoas portadoras de deficiência, promovendo sua integração comunitária e no mercado de trabalho, estabelece as condições fundamentais para o enfrentamento da crise social que está por vir: o tratamento das pessoas com sequelas do COVID-19.

Ao descrevermos resumidamente o sistema constitucional de proteção do trabalhador, destacamos a vinculação direta entre trabalho e livre iniciativa, proteção do trabalho e proteção da economia, realçando sua importância no contexto atual da pandemia do COVID-19.

Nossa abordagem sistêmica objetivou descrever imperativos normativos que condicionam as ações de Estado e as ações de Governo. São imperativos, cogentes por sua natureza, escapando ao solipsismo⁷ e à discricionariedade de gestores públicos, cuja atuação está vinculada à realização dos valores, princípios e regras que integram o sistema constitucional de proteção da pessoa humana.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em linhas gerais, discorreremos sobre a estrutura constitucional de valorização do trabalho e da livre iniciativa. Identificamos valores, princípios e regras

⁷ “O sujeito solipsista no Direito age desse modo autoritário porque está escorado em uma institucionalidade, falando de um determinado lugar (o lugar de fala, em que quem possui o *skeptron* pode falar, em uma alegoria com o que se passa na *Iliada* ou com a posse da concha, no livro *The Lord of Flies*)...A estrutura, a intersubjetividade, enfim, essa linguagem pública constrange a todos nós cotidianamente para evitar que saíamos por aí fazendo coisas solipsistas.” (STRECK, Lenio Luiz. *Dicionário de hermenêutica: quarenta temas fundamentais da teoria do direito à luz da crítica da hermenêutica do Direito*. Belo Horizonte: Letramento. Casa do Direito, 2017.

constitucionais que sistematizam o tratamento harmonioso das questões afetas aos trabalhadores e à economia.

As externalidades decorrentes da precarização do trabalho e do trabalhador, positivadas através da Reforma Trabalhista, foram agravadas na pandemia do COVID-19, com efeitos devastadores no setor produtivo (desativação de empresas e aumento do desemprego). Elas evidenciaram um problema que não afeta somente os trabalhadores, atinge um contingente considerável de pequenas e médias empresas: a hipossuficiência financeira.

Vimos que, ao retardar o tratamento adequado da pandemia do COVID-19, o Estado brasileiro compromete a proteção social dos trabalhadores e das empresas. Além disso, compromete ainda mais o orçamento público em função das externalidades negativas que ainda estão por vir, tais como o tratamento das pessoas com sequelas do COVID-19, indenizações e pensões previdenciárias.

Registramos que a tensão entre os subsistemas constitucionais decorre, na maioria das vezes, das visões solipsistas e discricionárias de agentes públicos, desafiando o sistema de freios e contrapesos.

A descrição dos subsistemas de seguridade social demonstrou a força normativa da Constituição, atuando como imperativo normativo para o planejamento, a execução e o gerenciamento de políticas públicas de Estado, dentre elas a proteção do mercado de trabalho e da economia, como elementos da mesma equação jurídica.

Notamos que o sistema de seguridade social refuta a dicotomia entre proteção da pessoa humana e fomento da economia, servindo de argumento normativo para a adoção de políticas públicas que minimizem ou neutralizem o protagonismo de uma racionalidade econômico e financeira sem compromisso com a dignidade existencial da pessoa humana.

No momento em que prevalecem os discursos autoritários, devemos realçar a comunicação sistêmica entre a Ordem Econômica e Financeira, os Direitos Sociais dos Trabalhadores e a Seguridade Social como fundamentos do Estado Democrático de Direito.

Os dados e argumentos apresentados indicam que a proteção social dos trabalhadores depende de uma vontade de constituição amparada no conhecimento interdisciplinar, numa articulação sistêmica entre norma instituída e norma concretizada.

Com Habermas, podemos concluir:

“Perante as consequências socioculturais não planejadas do progresso técnico, a espécie humana se vê desafiada não apenas a produzir seu destino social, como também aprender a dominá-lo. Mas esse desafio da técnica não pode ser encarado fazendo uso unicamente da técnica. Importa antes pôr em marcha uma discussão politicamente eficaz que consiga estabelecer uma relação, de modo racionalmente vinculante, entre o potencial social do saber e poder técnicos com o nosso saber e querer práticos”. (HABERMAS, 2014. Pg. 148).

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. **Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13467.

FEBBRAJO, Alberto, LIMA, Fernando Rister de Sousa. Autopoiese. **Enciclopédia jurídica da PUC-SP**. Celso Fernandes Campilongo, Alvaro de Azevedo Gonzaga e André Luiz Freire (coords.). Tomo: Teoria Geral e Filosofia do Direito. Celso Fernandes Campilongo, Alvaro de Azevedo Gonzaga, André Luiz Freire (coord. de tomo). São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2017. Disponível em: <https://enciclopediajuridica.pucsp.br/verbete/152/edicao-1/autopoiese>.

HABERMAS, Jürgen. **Técnica e ciência como ideologia**. São Paulo: Editora Unesp, 2014.

HABERMAS, Jürgen. **Consciência moral e agir comunicativo**. Rio de Janeiro: Tempo Universitário, 2003.

HESSE, Konrad. **A força normativa da constituição**. Sergio Antônio Fabris Editor: Porto Alegre, 1991.

MONTAGNER, Paula. **O mercado de trabalho na pandemia: pouco a comemorar**. [on line] Disponível em: <https://diplomatique.org.br/o-mercado-de-trabalho-na-pandemia-pouco-a-comemorar/>. Acesso em 12 de outubro de 2021.

MONTESQUIEU, Charles de Secondat. **Do espírito das leis**. Imprensa: São Paulo, Martin Claret, 2007.

STRECK, Lenio Luiz. **Dicionário de hermenêutica: quarenta temas fundamentais da teoria do direito à luz da crítica da hermenêutica do Direito**. Belo Horizonte: Letramento. Casa do Direito, 2017.

TRT da 2ª Região. Recurso ordinário. Relator: Wildner Izzi Pancheri. DJ, 22/09/2021. **JusBrasil**, 2021. Disponível em: <https://trt2.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/1286215106/10006061820205020264-sp/inteiro-teor-1286215126>. Acesso em 17 de outubro de 2021.

WEBER, Max. **Ensaio de sociologia**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1974.

POBREZA E UNIVERSALIDADE: DIÁLOGOS ENTRE MILTON SANTOS E JURGEN HABERMAS PARA UMA GEOÉTICA

Rosalvo Nobre Carneiro¹

Fábio Rodrigo Fernandes Araújo²

Resumo: O fenômeno da pobreza tem suas consequências e condicionantes geográficas, assim como também as suas possíveis soluções necessitam da consideração da ação política com um conteúdo moral. Objetiva-se estabelecer relações de possibilidade entre a ética universalista de Jurgen Habermas e a universalidade empírica de Milton Santos e ao mesmo tempo as limitações para uma geoética universal pela compreensão da atual geografia da pobreza no Brasil e no mundo. Pesquisa bibliográfica em repositórios de produção científica sobre o conceito de pobreza, especialmente na Geografia, e análise interpretativa da teoria moral e da ética discursiva habermasiana. No campo do saber geográfico assomam-se estudos sobre a geoética, nos possibilitando falar e identificar a urgência de pensar e agir, no mundo objetivo e no nosso mundo da vida, com solidariedade e responsabilidade territoriais. Os princípios da justiça espacial, da igualdade espacial dos direitos humanos e do respeito à dignidade dos seres humanos independente da sua origem geográfica, são tomados como referentes universais para e com a Terra, entendida como o espaço geográfico por excelência. Conclui-se, neste contexto, ser a pobreza ou mais precisamente a não pobreza, um princípio geoético carente de validade universal, exigindo-se saídas pela cooperação e interação social em múltiplas escalas espaciais, referidas, em todo caso, a responsabilidades humanas e políticas.

Palavras-chave: Universalidade. Justiça. Direitos Humanos. Geoética.

1 INTRODUÇÃO

A geografia tem se constituído como uma ciência híbrida, natural e humana, mas de longo alcance para a compreensão de fenômenos sociais de natureza não somente local, mas desde já globalizados. Desde catástrofes naturais ao problema da pobreza e da fome, múltiplas escalas de análises intervêm para a descrição, compreensão e explicação geográficas no contexto da universalidade do mundo global.

Sua aproximação com a filosofia se verifica desde cedo, especialmente Imanuel Kant desempenhou papel proeminente na configuração da ciência geográfica com o seu curso de geografia (RIBAS; VITTE, 2009). Neste estudo, intentam-se

¹ Universidade do Estado do Rio Grande do Norte/GEPEEG. Doutor em Geografia. E-mail: rosalconobre@uern.br.

² Universidade do Estado do Rio Grande do Norte/GEPEEG. Mestre em Ciências Humanas e Sociais. E-mail: fherodoto@gmail.com.

aproximações entre o pensamento do geógrafo Milton Santos (1928-2001) e do filósofo e sociólogo Jurgen Habermas, pela vida da universalidade empírica e da ética universal, respectivamente. Este é fio condutor que nos leva a defender uma ética de base geográfica, territorial, uma geoética universal que acopla a ética discursiva e o princípio de universalização à empiricização universal do mundo contemporâneo pela globalização.

Trata-se de uma pesquisa bibliográfica em repositórios de produção científica sobre o conceito de pobreza, especialmente na Geografia. Além disso, é uma análise interpretativa da teoria moral e da ética discursiva habermasiana. Paralelamente, no campo do saber geográfico assomam-se estudos sobre a geoética, nos possibilitando falar e identificar a urgência de pensar e agir, no mundo objetivo e no nosso mundo da vida, com solidariedade e responsabilidade territoriais.

O fenômeno da pobreza tem suas consequências e condicionantes geográficas, assim também as suas possíveis soluções necessitam da consideração da ação política atrelada a conteúdos morais. Neste sentido, objetiva-se verificar os limites para a ética universalista de Jurgen Habermas mediada pela compreensão da atual geografia da pobreza no Brasil e no mundo. Por outro lado, se verificam as possibilidades mediante a consideração da existência de uma universalidade empírica pela cognoscibilidade do planeta.

Neste âmbito, os princípios da justiça espacial, da igualdade espacial dos direitos humanos e do respeito à dignidade dos seres humanos independente da sua origem geográfica, são referentes universais para e com a Terra, entendida esta como o espaço geográfico por excelência.

Deste modo, apresentam-se, inicialmente as compreensões atuais sobre o conceito de pobreza, notadamente na ciência geográfica. Em seguida, articulam-se discussões entre ética universal (Apel e Habermas) e da universalidade empírica (Santos) para, por fim, apresentar elementos do que estamos definindo como geoética universal a partir da tradição destes estudos de modo a inserir o dilema mundial da pobreza como um tema central.

2 COMPREENSÕES INICIAIS SOBRE OS CONCEITOS DE “POBREZA”

A pobreza é um fenômeno histórico e geográfico, medido por parâmetros políticos e econômicos, em um contexto global. Nos países subdesenvolvidos,

notadamente no Brasil, deve ser observada por suas especificidades (SANTOS, 1986) qualitativas e quantitativas.

Segundo uma interpretação de Santos (2004, 2009), há três conceitos de pobreza. A pobreza incluída – um tipo de pobreza produzida e reproduzida em períodos específicos do ano, com resultados efêmeros para agentes e seus espaços vividos; A marginalidade – pobreza condicionada historicamente aos processos de divisão nacional, internacional, externa ou interna do trabalho. A pobreza estrutural – é um tipo de pobreza globalizada, formada a partir da produção conceitual e moral das organizações científicas, políticas e sociais.

O momento atual, pandêmico, ajudaria a explicar este primeiro sentido, mas já inserida em relações desiguais entre as nações agrava-se, como no segundo sentido e, mais dramático, com a ampliação do fenômeno da pobreza por todo o mundo, especialmente a fome associada, se depreende tratar-se de um processo estrutural. Esta passagem do geógrafo Milton Santos, dita há mais de quatro décadas, é ilustrativa,

O problema da pobreza ganhou, em nossos dias, uma atualidade incontestável por duas razões: em parte pela generalidade do fenômeno que atinge a todos os países, embora em particular aflija mais duramente os países subdesenvolvidos, mas, também, pelo fato de que a urbanização galopante que estes últimos conhecem é acompanhada pela expansão, a um ritmo igual, da expansão da pobreza, mesmo que esta se apresente de forma particular e específica em cada país e nas diferentes cidades de um mesmo país. (2009, p. 9).

A partir de uma revisão de autores na geografia, Aguilar (2017) elenca que a pobreza pode ser explicada por um conjunto de temáticas:

La definición de pobreza y la selección de indicadores	Corresponde à noção absoluta ou multidimensional da pobreza, e a posterior seleção de indicadores de acordo com cada noção.
Mercado de trabajo	Representa estudos sobre as circunstâncias de trabalho como determinante para os níveis de pobreza.
Los espacios de pobreza y el acceso a servicios	Seria a unidade entre os níveis de diferenciação espacial da pobreza a escala local e o setor de serviços de qualidade inferior que dele são provenientes.
Pobreza y género	Inerente a como a dimensão experiencial da pobreza é distinta entre indivíduos a partir do fator gênero.
Pobreza y grupos de edad	Referente ao tipo de pobreza vivida pelo indivíduo seja na infância, vida adulta ou velhice. Ou seja, algo experimentado de acordo com a própria faixa etária.
Pobreza y discapacidades	Correlação entre níveis de pobreza e os perfis de deficiência física ou intelectual dos indivíduos.
Políticas de alivio a pobreza	É relativo as políticas de enfrentamento a pobreza e suas respectivas contradições.

Logo, uma constelação de perspectivas que possam ser categorizadas a partir das condições sociais, espaciais e identitárias dos indivíduos ou grupos. Desta forma, os indicadores a serem considerados, dialogam com as práticas de desenvolvimento ou subdesenvolvimento particulares a cada território regional de um estado-nação.

Acerca dos indicadores, é significativo o quociente de Gini, que delimita “a curva da diagonal da igualdade, e que varia entre 0 (perfeita igualdade) e 1 (completa desigualdade)” (ABRAÃO; AMARAL, 2014, p.07). Ou seja, este índice representa os níveis de pobreza a partir de delineamentos equitativos ou desiguais de desenvolvimento na educação, saúde, renda e segurança, dentre outros elementos.

A pertinência de seus resultados pode ser atribuída a valores absolutos ou relativos (GARCIA, 2005), como também pela confluência de interpretações unidimensionais e aspectos multidimensionais (SCHEEFFER, 2013). Numa interpretação de Pereira (2006), a pobreza é designada como relativa e absoluta, contemplando uma natureza política, prescritiva e moral quando solicita resoluções práticas para seus dilemas de disposição ética e cultural.

Em contraste com essas duas naturezas, Romão (1982) situa em torno de um juízo do valor com definições subjetivas sobre o que seria ou não um indivíduo pobre. Assim, a apropriação do conceito de pobreza, tanto pelas ciências humanas, como pelas ciências econômicas, pode se tornar incorreta em localidades em desenvolvimento, quando o pesquisador não utiliza critérios que sejam relativos à cultura comunicacional.

Mediante reflexões de Kageyama; Hoffmann (2006), a identificação dos indivíduos pobres ou não pobres no Brasil, tem como indicadores os níveis de renda e a ausência de objetos básicos de infraestrutura no espaço familiar. Esses são elementos que no território nacional, são mensurados em pesquisas do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e estatística, IPEA – Instituto de pesquisa economia aplicada e PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (LOCH, 2010). Além do mais, a Comissão Econômica para América Latina e o Caribe (CEPAL) elenca seus dados sobre a pobreza com base em cestas básicas alimentares nacionais (MELO; BANDEIRA, 2005)

Conforme Pompeu (2011), os gestores públicos a partir do Brasil definem o indivíduo pobre como ser social submisso a uma categorização política, objeto de idealizações e discursos estatísticos. Percepção que pode ser restrita a sobrevivência

biológica dos indivíduos, quando é relacionada a uma totalidade recomendada de consumo de alimentos (calorias) por eles (AMORIM; PEREIRA, 2010).

Em termos de objeto das políticas públicas, o pobre brasileiro é desconstruído em sua identidade plural pelos projetos de assistência social, organizações de planejamento territorial e desenvolvimento regional, como também pela passagem entre fases de crescimento econômico em escala nacional.

Neste sentido, elas são também observações inadequadas ao identificarem o pobre, em específico o brasileiro, em termos de dados quantitativos, com esclarecimentos numéricos conforme mensuração própria do Banco Mundial (SPRANDEL, 2004). Estes processos de precedência oligárquica e autoritária (TELLES, 1998) “tem raízes na formação sócio histórica e econômica da sociedade brasileira” (SILVA e SILVA, 2010).

Por isso, é pertinente investigar a interação entre pobreza, para com as variáveis emprego; direitos civis, políticos e sociais; economia; integração e progresso social; globalização (ROGERS et al, 1995 apud DUPAS, 1999). Por outro lado, numa interpretação de Araújo; Ribeiro (2018) a aquisição de capital social pelos indivíduos pobres no Brasil é motivação para a solução de seus problemas de renda e inclusão nas coesões sociais, culturais, ambientais, profissionais, humanitárias, entre outras.

Sobre o indivíduo pobre, é visto em Kowarick (2007) que os questionamentos em relação a ele devem ter considerações acerca de dois fatores: menor nível de autoestima e confiança nas suas capacidades de sobrevivência.

Diante deste contexto da pobreza e suas definições, se discute o ideal universalista e suas possibilidades concretas de efetivação de modo a situar a pobreza, em seguida, no contexto de uma geóética universal, isto é, da ética tomada espacialmente.

3 UNIVERSALIDADE EMPÍRICA E ÉTICA UNIVERSAL

A geografia do mundo operou a uma universalidade empírica, mediante a globalização pelo sistema. Antes de representar um problema, esta condição territorial pode contribuir para a constituição de uma universalidade concreta de princípios éticos e morais que se atrelam, de algum modo ao espaço. As condições técnicas estão dadas para a condição política se realizar, isto é, a necessidade de acordos agora alargados a escala do planeta impõem o desafio do próprio acordo, pois “Só um

processo de entendimento mútuo intersubjetivo pode levar a um acordo que é de natureza reflexiva” (HABERMAS, 2003, p. 88).

Todavia, uma ética e moral universal encontram-se numa problemática paradoxal que advém desta contemporaneidade. Este paradoxo, no dizer de Apel (1994) pode ser entrevisto em torno do problema de fundamentar racionalmente a ética universal na era da ciência exatamente por sua ideia de objetividade isenta de valoração. Neste sentido, no passado, o debate sobre desenvolvimento e subdesenvolvimento tinha um forte acento moral, no dizer de Santos (2008), pois com a competitividade do mercado bastando-se por si mesma, ela se isenta de qualquer justificativa ética, aliás como toda forma de violência.

A competitividade em estado puro torna-se universal, o motor único da mais valia global (SANTOS, 2004), impõe limites a uma ética universal. Esta significa que as consequências das ações humanas extrapolam a microesfera da família, matrimônio e vizinhança, a mesoesfera da política nacional e se constitui na macroesfera enquanto destino da humanidade (APEL, 1994). Este diagnóstico é buscado, originalmente, na destruição bélica e na problemática ambiental, assim,

A civilização técnico-científica confrontou todos os povos, raças e culturas, sem consideração de suas tradições morais grupalmente específicas e culturalmente relativas, com uma problemática ética comum a todos. Pela primeira vez na história da espécie humana, os homens foram praticamente colocados ante a tarefa de consumir a responsabilidade solidária pelos efeitos de suas ações em medida planetária (APEL, 1994, p. 72).

Considero, entretanto, que passada a impossibilidade da destruição em massa da humanidade, ao menos agora em estado de latência, a questão ecológica substitui o medo da bomba atômica na aniquilação da vida humana. Ainda que uma questão relevante, todavia, compreende-se o papel ideológico do meio ambiente que orienta as nossas responsabilidades planetárias para algumas questões em detrimento de outros dilemas humanos.

Dentre estes dilemas ressalta-se a pobreza e, junto com ela, a fome, parecem se tornar preocupações de menor alcance. Limitados às mesoesferas dos Estados e às microesferas das famílias, uma macroética da questão parece não desenvolver-se com a mesma facilidade que aquelas que se fundam no mundo objetivo das coisas ou nos objetos naturais.

Deste modo, pressupõe-se que pensar uma ética e moral universalista nos leva a ampliar a questão para o território, compreender e aceitar o espaço, a Terra, enquanto o nosso mundo da vida compartilhado de modo ampliado. E justamente por ser compartilhado haveria de considerar a eliminação da pobreza como um interesse comum e universal.

Partindo destas considerações, a International Association for Geoethics e a International Association for Promoting Geoethics (2013) definem geoética como um campo de estudos interdisciplinares entre as geociências e a ética que articula terra, as ciências planetárias e suas aplicações éticas. Proximidades asseguradas por fundamentos morais e práticas apropriadas da ação humana sobre a geosfera.

Este termo foi usado de forma oficial pelo cientista Václav Nĕmec na International Conference on Geoscience Education and Training que teve lugar em Southampton, Reino Unido, em abril de 1993, traduzindo a necessidade de uma atitude ética para com a geosfera através do acentuar da responsabilidade social dos geólogos (ALMEIDA, 2020, p. 20).

Para pensarmos uma geoética universal, com base na tese da situação do homem enquanto problema ético de Apel (2007) seria necessária uma “macroética” para pensar a situação atual da humanidade, pois, pela primeira vez na história universal, há situações de perigo comum, como a crise ecológica, destruição da ecosfera e da biosfera, que desafiam os homens a assumirem a “responsabilidade moral” coletivamente. Assim, estaríamos diante de uma relação propriamente geográfica, entre sujeito e espaço, fundamentalmente em termos de escala planetária da ação.

Enquanto as microéticas se relacionam com espaços intranacionais, as mesoéticas com os espaços nacionais e supranacionais, a macroética se ocupa das responsabilidades da humanidade com o mundo. (CARNEIRO, 2020, p. 513). Milton Santos (2004) vinha falando de uma “consciência universal” motivada pela globalização. Nesta “Há uma busca de uniformidade, ao serviço dos atores hegemônicos, mas o mundo se torna menos unido, tornando mais distante o sonho de uma *cidadania verdadeiramente universal*. Enquanto isso, o culto ao consumo é estimulado”. (p. 19, grifo nosso).

No Brasil, tudo se passa de modo mais dramático, pois pobreza e não cidadania são marcas geográficas de nossa sociedade, acarretando um “emagrecimento moral” das pessoas.

Consumismo e competitividade levam ao emagrecimento moral e intelectual da pessoa, à redução da personalidade e da visão do mundo, convidando, também, a esquecer a oposição fundamental entre a figura do consumidor e a figura do cidadão. É certo que no Brasil tal oposição é menos sentida, porque em nosso país jamais houve a figura do cidadão. As classes chamadas superiores, incluindo as classes médias, jamais quiseram ser cidadãos; *os pobres jamais puderam ser cidadãos*. As classes médias foram condicionadas à apenas querer privilégios e não direitos (p. 25, grifos nossos).

Esta constatação nos convida a analisar a relação entre a moralidade e a pobreza. Rouanet (2007) se pergunta, deste modo, quem são os membros da comunidade moral, perspectiva universal, ou de uma comunidade moral, perspectiva particularista, assim, no primeiro caso se exige um padrão de racionalidade de modo a considerar as consequências de suas ações e as dos outros sobre a vida coletiva.

A partir da classificação da pobreza extrema, moderada e relativa, afirma que no primeiro tipo, “não se pode cobrar de pessoas nessa situação que se comportem como *agentes morais* em toda a plenitude do termo” (ROUANET, 2007, p. 51). Nestas condições, valendo-se das interpretações do geógrafo Josué de Castro sobre a fome, especialmente no Nordeste brasileiro, e sua influência sobre a capacidade de raciocínio, é necessária lidar diretamente com esta problemática social de modo a eliminar, em primeira ordem, a pobreza extrema, se desejamos uma ética universalista e a inclusão do outros, ou a totalidade, sujeitos morais nas esferas públicas.

Deste modo, lidar com o problema da pobreza seria uma garantia da própria condição para as pessoas serem sujeitos morais. Neste âmbito, “Mesmo se avança a noção de moralidade internacional, é, ainda, um fato que depende da presença e da ação dos Estados nacionais” (SANTOS, 2004, p. 42) assim como este foi garantia, consoante Habermas (2004. p. 155) da solidariedade intra-estatal,

Na Europa do século XIX, a nação funda um novo relacionamento solidário entre as pessoas que, até então, eram estranhas umas para as outras. A transformação universalista das lealdades tradicionais para com a aldeia e a família, a região e a dinastia, é um processo difícil e, sobretudo, longo, que mesmo nos clássicos estados-nação do Ocidente não deve ter abrangido e permeado toda a população antes do início do século XX.

Se esta cidadania universal não se constituiu, a escala do mundo, isto se deve a esta solidariedade universal ainda incipiente, logo, “a comunidade internacional dos Estados tem de progredir para uma comunidade *cosmopolita* de Estados e dos cidadãos do mundo” (HABEMAS, 2012, p. 5, grifos do autor).

Neste sentido, os princípios éticos universais, de base geográfica mundial, requerem para se efetivarem, passar pela comunicação no interior dos estados-nações. Assim, esclareço com Habermas (2003, p. 79) que “Chamo de comunicativas as interações nas quais as pessoas envolvidas se põem de acordo para coordenar seus planos de ação, o acordo alcançado em cada caso medindo-se pelo reconhecimento intersubjetivo das pretensões de validade”.

Neste contexto mencionado, uma “universalização concreta” no dizer de Pegoraro (2006) se funda com a concordância de todos participantes para o cumprimento de uma norma. Todavia, como a erradicação da pobreza não se constitui, hoje, em norma política, por sua vez, o que há de universal hodiernamente? A técnica tornada necessidade, o dinheiro tornado equivalente geral, o relógio universal, e a mais-valia global, mas, além disso, segundo Milton Santos (2004), um novo discurso pode emergir e “Esse novo discurso ganha relevância pelo fato de que, pela primeira vez na história do homem, se pode constatar a existência de uma universalidade empírica” (p. 11).

As raízes dessa empiricização são buscadas na mundialização e na geografia dela ao mesmo tempo resultante e sua condição de existência. Logo, a partir desta universalidade empírica “certas categorias filosóficas podem ser transcritas numa linguagem geográfica com toda a sua significação” (SANTOS, 2012, p. 36). Pensamos ser este o caso de uma ética universal que não somente é destranscendentalizada, mas também transterritorializada como uma geoética que amplia seu sentido original de preocupações com a goefera da natureza para um sentido expandido de Terra como espaço geográfico por excelência, de tal modo que, conforme Carneiro (2020b) o próprio espaço humano precisaria ser compreendido enquanto mundo da vida.

Este sentido ampliado se deve, por sua vez, a “cognoscibilidade do planeta” no tempo atual, este “conhecimento concreto do mundo” (SANTOS, 2012, p. 16) mediante o uso do território e que permite, então, outra percepção da história como universalização empírica. Justamente a consciência deste fato que gera a descoberta fundamental da possibilidade de outra universalidade, ética e moral de base geográfica, pois “A mesma materialidade, atualmente utilizada para construir um mundo confuso e perverso, pode vir a ser uma condição da construção de um mundo mais humano” (SANTOS, 2004, p. 174).

Emblemático, neste contexto, o que diz Habermas (1999) quando aborda o universo concreto da solidariedade em determinadas escalas socioespaciais como a

família, o grupo, a cidade ou a nação, e como elas podem se ampliar pela quebra de barreiras mediante o discurso e a sua institucionalização,

Estas barreiras só podem ser derrubadas em discursos, desde que estes estejam institucionalizados em sociedades modernas. As argumentações transcendem per se os universos particulares, uma vez que, nos seus pressupostos pragmáticos, o teor normativo dos pressupostos da ação comunicativa está generalizado, abstraído e ampliado, tendo sido alargado a uma comunidade comunicativa que integra todos os sujeitos dotados de capacidade de linguagem e de ação. (p. 71).

Esta afirmação é reveladora da força possível de uma universalidade para a ação comunicativa que ultrapassa limites socioespaciais restritos e se alarga os contextos de ação. Neste sentido, a universalização empírica é um trunfo, pois permite o reconhecimento e a interpretação das intervenções sistêmicas, o que não era possível, consoante Santos (2004), antes de o Planeta tornar-se o objeto, em cada um de seus lugares, de ações planetárias

Diante disso, cabe lembrar, com Habermas (2003), o Princípio da Universalização (U),

(U) Toda norma válida tem que preencher a condição de que as consequências e efeitos colaterais que previsivelmente resultem de sua observância *universal*, para a satisfação dos interesses de *todo* o indivíduo possam ser aceitas sem coação por *todos* os concernidos (147, grifos do autor).

O universal, em Habermas (2003), aparece como a aceitação, por todos, da observância universal, inclusive das consequências desta aceitação, o que fica claro diante das condições de satisfação para validação das normas, ao dizer

[...] que as consequências e efeitos colaterais, que (previsivelmente) resultarem para a satisfação dos interesses de *cada* um dos indivíduos do fato de ela ser *universalmente* seguida, possam ser aceitos por *todos* os concernidos (e preferidos a todas as consequências das possibilidades alternativas e conhecidas de regagem) (p.86, grifos do autor).

Para tanto, a defesa de uma ética universalista, seja na escala do País, seja na escala das relações entre nações, encontra barreira na pobreza e na fome, e, portanto, no próprio desenvolvimento desigual e combinado que submete os países subdesenvolvidos para a *periferia da esfera pública política*.

Com um conteúdo inclusivo, a pobreza e a fome implicariam na não observância do próprio “princípio da ética do Discurso” (D) o qual diz “Toda norma

válida encontraria o assentimento de todos os concernidos, se eles pudessem participar de um Discurso prático” (HABERMAS, 2003, p. 148). Participação discursiva, por sua vez, no nosso contexto discursivo já implica que ao mesmo a pobreza extrema seja eliminada, garantindo, assim, aos pobres suprir suas necessidades básicas que garantem a vida, liberando a sua capacidade racional para participação pública e a sua inserção em outras esferas públicas ou espaços públicos de comunicação mais alargados e amplos.

Como explica Façanha e Carvalho (2015), a validade de normas decorre da argumentação regrada pelo princípio da universalização, mas recorrendo-se ao mundo da vida. E nas palavras de Habermas (2003) “O princípio-ponto e possibilitador do consenso deve, portanto, assegurar que somente sejam aceitas como válidas as normas que exprimem uma vontade universal” (p. 84). Diante do exposto, a discussão sobre a espacialização e a espacialidade das sociedades deve enfatizar a construção de princípios geoéticos universais (CARNEIRO, 2019). A existência de uma “subclasse” de grupos pauperizados e entregues a si mesmas tem implicações de longo alcance diante do desmonte do Estado do bem estar social, no dizer de Habermas (2004), gerando uma “erosão moral da sociedade” capaz de danificar o âmago universalista republicano.

4 GEOÉTICA UNIVERSAL E POBREZA

Sobre isso, é observado em Carneiro (2019, 2020a) que na ciência geográfica, os princípios centrais da geoética são a justiça espacial; igualdade espacial dentre os direitos humanos; o respeito à dignidade dos seres humanos independente da sua origem geográfica. Cabe lembrar com Habermas (2012, p. 5) “A perspectiva de uma sociedade mundial constituída politicamente perde algo de sua aparência de utopia quando nos lembramos que, há poucas décadas, a retórica e a política dos direitos humanos desenvolveram efetivamente uma eficácia global”.

Justiça espacial - significa entender as formas de se conciliar as demandas entre o indivíduo e o outro, em se tratando da ocupação dos dois em um mesmo espaço (PHILIPPOPOULOS-MIHALOPOULOS, 2017), isto é, como é exemplificado em Bret (2015), o dimensionamento espacial da justiça, do que é justo e equitativo entre as pessoas e suas identidades individuais ou coletivas.

A dimensão espacial da justiça por ser procedente das palavras de “cidade justa, justiça territorial, justiça social e a cidade, justiça ambiental, direito à cidade, equidade territorial, territórios injustos, urbanização injusta” (VAN DEN BRULE, 2020), é associado a espaços e contextos formados por sistemas de objetos e ações orientados ao entendimento ou a determinados fins (CARNEIRO, 2011). Essa combinação é derivada da espacialidade da ética em escalas locais e simultaneamente globais, quando são referentes as motivações moralmente racionais dos indivíduos em agir comunicativamente com comum acordo, entendimento e interação.

Assim, a eficácia dos processos e fenômenos de justiça espacial é revelada na discordância com as injustiças sobre os territórios e seus agentes, na proporção que o corpo como entidade material do espaço, interpreta ações racionais de origem linguística e não linguística. Nesse aspecto, a finalidade é buscar consenso entre os mundos objetivo e social dos indivíduos.

Igualdade espacial dentre os direitos humanos – compreende a igualdade geográfica nos planos de ações coletivos e/ou individuais dos agentes-proponentes, como também agentes-destinatários dos direitos humanos e seus fundamentos racionais. Sendo que ele é um enquadramento dos objetos e ações espacialmente produzidos, seguridade e compartilhamento intersubjetivo de direitos vitais a educação, moradia, dignidade econômica e social, preservação do patrimônio material e imaterial.

A potencialidade deste princípio é formada pela natureza pública e comunicativa do espaço, quando segundo Carneiro (2009), os sistemas de objetos e ações que a conformam são articulados a partir do entendimento, suas ações e racionalidades, no qual a emoção se apresenta como conteúdo basilar de sua constituição.

A orientação neste sentido produz e reproduz a espacialidade igualitária dos direitos humanos, a partir da formação discursiva da opinião e da vontade, e do nexo interno entre direitos humanos e soberania/autonomia do povo, como já exemplificado em Habermas (1997a, 1997b, 2001, 2004).

O respeito à dignidade dos seres humanos independente da sua origem geográfica – é referente ao exercício pleno da cidadania pela superação das desigualdades sociais a partir das desigualdades territoriais, ou seja, o ordenamento igual e equitativo dos recursos, gestão e modelos de justiça social e ao mesmo tempo

espacial que não dependa exclusivamente do lugar no qual o indivíduo esteja (SANTOS, 2007).

Consoante a essa afirmação, os aspectos éticos da identidade territorial são atribuições da relação do indivíduo com três duplicidades geográficas: proximidade-distância; prisão-liberdade; espaço-território (CARNEIRO; SANTOS, 2012).

A partir da interpretação de Carneiro; Santos (2012) observa-se que **proximidade-distância** – implica na coerência entre os elementos físicos ou imateriais que promovem a proximidade ou afastamento do indivíduo dos aspectos de pertencimento e uso ético do território. **Prisão-liberdade** – referência a representação do território como forma de submissão geográfica da ética aos imperativos técnicos e/ou instrumentais da sociedade, como também ao espaço que se transforma em seu próprio meio de libertação. **Espaço-território** – é quando o espaço é transformado em um território ético, pleno de processos de identificação e desidentificação do indivíduo com o seu mundo da vida, pelo compartilhamento intersubjetivo de realidades e ações racionalmente comunicativas.

Estes princípios geoéticos são problemas fundamentais da vida humana e social que extrapolam o campo do mundo enquanto realidade ôntica, e que nos levam ao sentido de mundo como realidade fenomenológica. Nestes princípios, a pobreza deve entrar como tema da justiça, portanto, e as pessoas não como recurso, mas justamente como sujeitos morais.

O que se chama, então, aqui, de Geoética, é esse alerta para a negligência com o território dos pobres, pois “Uma boa parte dos enfoques da pobreza urbana simplesmente negligencia o território, quando o território é certamente um dos elementos fundamentais do entendimento da pobreza e do entendimento da economia urbana” (p. 20). Como diz Habermas (2003) “É só a pretensão a uma validade universal, que vem conferir a um interesse, a uma vontade ou a uma norma a dignidade de uma autoridade moral” (p. 68, grifo do autor). A pobreza, ou melhor, a sua eliminação não contem, neste sentido, uma pretensão de validade *universal* que lhe garanta a entrada na esfera pública política do merecimento de interesse generalizado.

Neste contexto, somente o levante de um período popular da história pode nos encaminhar para esta geoética,

A primazia do homem supõe que ele estará colocado no centro das preocupações do mundo, como um dado filosófico e como uma inspiração para as ações. Dessa forma, estarão assegurados o império da compaixão

nas relações interpessoais e o estímulo à solidariedade social, a ser exercida entre indivíduos, entre o indivíduo e a sociedade e a vice-versa e entre a sociedade e o Estado, reduzindo as fraturas sociais, impondo uma nova ética, e, destarte, assentando bases sólidas para uma nova sociedade, uma nova economia, um novo espaço geográfico. O ponto de partida para pensar alternativas seria, então, a prática da vida e a existência de todos. (SANTOS, 2004, p. 147-148).

Esses são princípios relativos a um mundo da vida, compartilhado intersubjetivamente pelas pessoas, concordante de objetivos e experiências vividas, estruturado pela linguagem e seus referenciais em termos de mundo, como também tradições culturais, normas sociais e estruturas de personalidade. Em outros termos, ele é uma totalidade espacial formada por recortes, situações e contextos geográficos de origem, valores e ações interativas, consensuais e interpretativas. Isto é, algo que deve ser incluído por mundos objetivos, mundos sociais/intersubjetivos e mundos subjetivos (CARNEIRO, 2020b).

Associado com a última afirmação, Mendivelso (2012) afirma o comprometimento ético da geografia com a complexidade territorial e sua aproximação com o espaço humano. Duas abordagens espaciais da questão são possíveis, uma exterior a realidades geográficas e outra interior. No campo exterior das realidades geográficas, a geoética promove a integração de soluções para os riscos sociais que são inerentes a pobreza materializada como supressão de formas de representação do que é suficiente ou insuficiente ao sentido a vida dos indivíduos, sejam eles considerados membros de uma sociedade arcaica com princípios morais presentes a sua cosmologia, ou participantes de grupos sociais da modernidade, que se unem a partir de regras linguísticas para interesses finalistas e também convicções em comum.

No restabelecimento da igualdade espacial entre comunidades de linguagem distintas e organismos políticos de caráter particular, a geoética poderá operar normas universais, na superação dos complexos de pobreza e fome do indivíduo nacional e transnacional. Ou seja, algo proporcionado pela racionalidade no sentido de entendimento, em consonância com aspectos de comum acordo racionalmente motivados.

No campo interno das realidades geográficas, os princípios geoéticos universais conduzem as suas ações a partir de proposições que tenham fundamentação na pobreza como fenômeno central das temáticas do mundo da vida

cotidiano, como na fome enquanto meio de controle associado a colonização sistêmica deste mundo.

Este é um direcionamento que se modifica mediante o tipo de normatividade moral do indivíduo em sociedades convencionais, ao mesmo tempo que se concretiza de acordo com atos de fala que performatizam o que grupos de indivíduos dizem o que vão fazer, a quem estar orientado o ato de fala e qual materialidade ele irá construir.

Contemporaneamente, nos espaços públicos, as certezas sobre a justiça espacial, a igualdade espacial dos direitos humanos e o respeito à dignidade dos seres humanos independente da sua origem geográfica, poderão ser potencializadas pelo compartilhamento das racionalidades comunicativas entre o indivíduo que vive o mundo da vida, o que cria seus componentes estruturais e o que ordena a eticidade no urbano e seus derivados político-culturais.

Contudo, a validade do conhecimento geoético é justificada pela assunção correta das normas sociais, a veracidade dos acordos entre os agentes de proteção e preservação da conexão sociedade-natureza, e a objetividade no entendimento acerca da geografia particular da pobreza e fome. Correspondendo a este aspecto, observa-se em Proctor (1999/2003) que o geógrafo da ética em relação a terra deve ser trabalhado como um processo epistemológico e um projeto ontológico no qual ela se posiciona tanto no espaço, no lugar, como na natureza e no conhecimento (SMITH, 1999/2003).

Desta maneira, o mundo da vida age como matriz de difusão para os propósitos geoéticos, ou com outro sentido, fenômeno que é representado pelo desenvolvimento das competências de comunicação entre os indivíduos geoeticamente competentes, só que na dimensão material da trinômia linguagem, cultura e mundo.

5 CONCLUSÕES

Na descrição sobre o conceito pobreza, as parcialidades das suas definições empírica e teórica resultam da sua ligação com a colonização do saber social em se tratando da identificação da pobreza como dimensão do real e suas modificações seletivas de espaço e tempo.

No que concerne a geoética universal como possível solução para a pobreza e a fome, ela é um conjunto de conhecimentos acerca da aprendizagem e preservação

geográfica do mundo da vida, através da descentralização moral do indivíduo que o habita linguisticamente e comunicativamente. A descentralização atua por meio de aspectos da racionalidade teórica e/ou prática de seus agentes e objetos de reflexão,

Por fim, os princípios da justiça espacial, a igualdade espacial dos direitos humanos e o respeito à dignidade dos seres humanos independente da sua origem geográfica, são referentes universais na ética para e com a Terra em se tratando da pobreza e fome, quando existem lugares nos quais ouvintes, falantes e observadores transcendem entre si, papéis únicos de primeira, segunda e terceira posição nos processos de comunicação, cooperação e interação.

REFERÊNCIAS

ABRAÃO, Ana; AMARAL, Virgílio. Da classe à subclasse: um contributo para a definição do conceito de pobreza. *In: CONGRESSO PORTUGUÊS DE SOCIOLOGIA*, 8., 2014, Évora. **40 anos de democracia: progresso, contradições e perspectivas**. Disponível em: https://associacaoportuguesasociologia.pt/viii_congresso/VIII_ACTAS/VIII_COM0205.pdf. Acesso em: 15 jul. 2021.

ALMEIDA, António. **A Geoética e o desenvolvimento de uma atitude responsável perante o planeta**. Lisboa: Instituto Politécnico, 2020.

AMORIM, Álvaro André Santarém; PEREIRA, Camila Potyara. Pobreza no Brasil e na América Latina: concepções restritas sobre realidades complexas. **Argumentum**, v. 2, n. 2, p. 132-148, jul/dez., 2010. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/949/689>. Acesso em: 18 jul. 2021.

BRET, Bernard. Notion à la une: justice spatiale. **Géococonfluences**. 2015. Disponível em: <http://geoconfluences.ens-lyon.fr/informations-scientifiques/a-la-une/notion-a-la-une/notion--a-la-une-justice-spatiale>. Acesso em: 19 jun. 2021.

CARNEIRO, Rosalvo Nobre. A natureza do espaço numa perspectiva comunicativa ou pública. **Boletim Goiano de Geografia**, v. 29, n. 1, p. 33-46, jan. / jun., 2009. Disponível em: <https://www.revistas.ufg.br/bgg/article/view/4959>. Acesso em: 30 mai. 2021.

CARNEIRO, Rosalvo Nobre. O espaço como um sistema de objetos e ações orientadas para fins e para o entendimento. **Geografia Publicações Avulsas**, ano. 09, n. 32, p. 01-20, abril., 2011. Disponível em: <https://www.doccity.com/pt/o-espaco-como-um-sistema-de-objetos-e-um-sistema-de-aco-es/4771462/>. Acesso em: 24 set. 2021.

CARNEIRO, Rosalvo Nobre. Contemporary challenges of teaching education: communicative competence and universal geoethics principles. **Revista Terrae**

Didática, v. 15, p. 1-11., 2019. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/td/article/view/8655111>. Acesso em: 28 mai. 2021.

CARNEIRO, Rosalvo Nobre. Aprendizagem de princípios geoéticos universais, competência comunicativa e estágios de desenvolvimento moral. **Revista Brasileira de Educação em Geografia**, v. 10, p. 498-519., 2020a. Disponível em: <https://www.revistaedugeo.com.br/ojs/index.php/revistaedugeo/article/view/792>. Acesso em: 27 mai. 2021.

CARNEIRO, Rosalvo Nobre. Espaço como mundo da vida e a teoria do agir comunicativo. **Revista da Anpege**, v. 16. n. 31, p. 44 – 58., 2020b. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/anpege/article/view/11445>. Acesso em: 15 jul. 2021.

CARNIERO, Rosalvo Nobre; SANTOS, José Erimar. Ética e identidade territorial na feira de São Bento (PB). In: SÁ, Alcindo José de; FARIAS, Paulo Sergio Cunha (org.). **Ética, identidade e território**. Recife: CCS, 2012. p. 279-306.

DUPAS, Gilberto. **Economia global e exclusão social**. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

GARCIA, Adir Valdemar. **A pobreza do “homem”**. 2006. Tese (Doutorado em Sociologia Política) – PPGSP/UFSC, Santa Catarina, 2006.

HABERMAS, Jurgen. **Direito e democracia: entre faticidade e validade**. v I. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997a.

HABERMAS, Jurgen. **Direito e democracia: entre faticidade e validade**. v II. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997b.

HABERMAS, Jurgen. **Comentários à ética do discurso**. Lisboa: Piaget, 1999.

HABERMAS, Jürgen. **A constelação pós-nacional: ensaios políticos**. Tradução de Márcio Seligmann-Silva. São Paulo: Littera Mundi, 2001.

HABERMAS, Jürgen. **Consciência moral e agir comunicativo**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

HABERMAS, Jürgen. **A inclusão do outro: estudos de teoria política**. 2. ed. São Paulo: Loyola, 2004.

HABERMAS, Jürgen. **A ética da discussão e a questão da verdade**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

HABERMAS, Jurgen. **Sobre a constituição da Europa: um ensaio**. São Paulo: Edusp, 2012.

International Association for Promoting Geoethics. *Definition of Geoethics*. 2013. Disponível em: <https://www.geoethics.org/definition>. Acesso em: 15 ago. 2021.

KAGEYAMA, Ângela; HOFFMANN, Rodolfo. Pobreza no Brasil: uma perspectiva multidimensional. **Economia e Sociedade**, v. 15, n. 1, p. 79-112, jan./jun., 2006. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/ecos/article/view/8642922>. Acesso em: 15 jul. 2021.

KOWARICK, Lúcio. Áreas centrais de São Paulo: dinamismo econômico, pobreza e políticas. **Lua Nova**, n. 70, p. 171-211., 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ln/a/vzkMJhwZWVvcG3g3yn4ZKGg/?lang=pt> . Acesso em: 25 jun. 2021.

LOCH, Fernando Antônio Salomão. Globalização e pobreza: o caso do Brasil. **Revista Geografar**, v.5, n.2, p.45-75, jul./dez., 2010. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/geografar/article/view/20141>. Acesso em: 20 jul. 2021.

MELO, Hildete Pereira de; BANDEIRA, Lourdes. **A pobreza e as políticas de gênero no Brasil**. Santiago: Nações Unidas, 2005.

MENDIVELSO, Jeffer Chaparro. Sobre la ética y la Geografía. *In*: COLÓQUIO DE GEOCRÍTICA, 12., 2012, Bogotá. **Las independencias y construcción de estados nacionales: poder, territorialización y socialización, siglos XIX-XX**. Disponível em: <http://www.ub.edu/geocrit/coloquio2012/actas/Chaparro-clausura.pdf>. Acesso em: 08 ago. 2021.

PEGORARO, Olinto. **Ética dos maiores mestres através da história**. Petrópolis: Vozes, 2006.

PEREIRA, Camila Potyara. A pobreza, suas causas e interpretações: destaque ao caso brasileiro. **Ser Social**, n. 18, p. 229-252, jan./jun., 2006. Disponível em: https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/12996. Acesso em: 30 mai. 2021.

PHILIPPOPOULOS-MIHALOPOULOS, Andreas. Quem tem medo do espaço? Direito, Geografia e justiça espacial. **Rev. Fac. Direito UFMG**, n.70, p. 635-661, jan./jun., 2017. Disponível em: <https://revista.direito.ufmg.br/index.php/revista/article/view/1854>. Acesso em: 15 jun. 2021.

POMPEU, João Cláudio Basso. **O problema da pobreza**. 2011. Tese (Doutorado em Sociologia) – PPGSOL-UNB, Brasília, 2011.

PROCTOR, James D. Introduction: overlapping terrains. *In* SMITH, David Marshall (org.). **Geography and Ethics: journeys in a moral terrain**. New York: Routledge, 1999/2003. p. 1-16.

RIBAS, Alexandre Domingues; VITTE, Antônio Carlos. O curso de geografia física de Immanuel Kant (1724-1804): cosmologia e estética na construção epistemológica da ciência geográfica. **Raega - O Espaço Geográfico em Análise**, v. 17, jun. 2009. ISSN 2177-2738. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/raega/article/view/12809>. Acesso em: 24 set. 2021.

RIBEIRO, Lilian Lopez; Araújo, Jair Andrade de. Capital social e pobreza no Brasil. **Revista de Economia Política**, v. 38, n. 4, p. 749-765, out/dez., 2018. Disponível em: <http://www.rep.org.br/PDF/153-9.pdf>. Acesso em: 22 jul. 2021.

ROMÃO, Mauricio Costa. Considerações sobre o conceito de pobreza. **R. Bras. Econ**, n. 36, p. 355-370, out./dez., 1982. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rbe/article/view/292/6543>. Acesso em: 26 jun. 2021.

ROUANET, Luiz Paulo. Moralidade e pobreza. **Ethic@**, Florianopolis, v. 6, n. 4, p. 47-55, ago. 2007. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ethic/article/view/24540>. Acesso em: 28 set. 2021.

SCHEEFFER, Fernando. Pobreza: um conceito controverso. **CSONline – Revista Eletrônica de Ciências Sociais**, n. 16, jun./set., 2013. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/csonline/article/view/17331>. Acesso em: 25 de jun. 2021

SANTOS, Milton. **O trabalho do geógrafo no terceiro mundo**. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1986.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização: do pensamento único a consciência universal**. 11. ed. Rio de Janeiro: Record, 2004.

SANTOS, Milton. **O espaço do cidadão**. 7. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2007.

SANTOS, Milton. O futuro das megacidades: dualidade entre o poder e a pobreza. **Cadernos MetrÓpole**, 19 pp. 15-25, 10 sem. 2008. Disponível em: <https://www.observatoriodasmegacidades.net.br/wp-content/uploads/2020/02/8707-21153-1-SM.pdf>. Acesso em: 09 set. 2021.

SANTOS, Milton. **Pobreza urbana**. 3. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2009.

SANTOS, Milton. **Metamorfoses do espaço habitado: fundamentos teóricos e metodológicos da Geografia**. São Paulo: EDUSP, 2012.

SPRANDEL, Mareia Anita. **A pobreza no paraíso tropical: interpretações e discursos sobre o Brasil**. Rio de Janeiro: Relume Dumará/Núcleo de Antropologia da Política/UFRJ, 2004.

SILVA e SILVA, Maria Ozanira da. Pobreza, desigualdade e políticas públicas: caracterizando e problematizando a realidade brasileira. **Rev. Katál**. v. 13, n. 2, p. 155-163, jul./dez., 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/8BFXyRfRdVDYkLvvgKdMwxQ/?lang=pt&format=pdf> . Acesso em: 20 jul. 2021.

SMITH, David Marshall. Conclusion: towards a context-sensitive ethics. In: PROCTOR, James D. **Geography and ethics: journeys in a moral terrain**. New York: Routledge, 1999/2003. p. 275-290.

VAN DEN BRULE, David Melo. As diversas abordagens da justiça espacial na geografia. **Geosp – Espaço e Tempo**, v. 24, n. 02, p. 297-316, ago., 2020. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/geosp/article/view/168714>. Acesso em: 22 set. 2021.

TELLES, Vera da Silva. No fio da Navalha: entre carências e direitos: notas a propósito dos programas de renda mínima no Brasil. *In*: CACCIA-BAVA, Sílvia *et. al.* (org.). **Programas de Renda mínima no Brasil**: impactos e potencialidades. São Paulo: Polis, 1998. p. 1- 23.

O OBSERVATÓRIO GLOBAL DE PATOLOGIAS SOCIAIS: TEORIA E PRÁTICA PARA A ANÁLISE DE NOSSO TEMPO

Maximiliano Sérgio Cenci¹

Jovino Pizzi²

Resumo: O texto realça uma inovação na área social e, principalmente, na transversalidade entre filosofia, educação e saúde. Sua construção não nasce do acaso, mas na conformação do Observatório Global de Patologias Sociais, investigação que consolida a pesquisa institucional e ligada ao CAPES/Print da Universidade Federal de Pelotas.³ O Observatório tem como finalidade realizar diagnóstico de nosso tempo e, assim, apoiar ações sociais voltadas à qualidade de vida saudável, ou seja, uma convivência que possibilite tanto a autorrealização como a hetero-realização dos sujeitos. Esses dois aspectos interligam, portanto, noções de realização pessoal e, ao mesmo tempo, políticas públicas e sociais em vistas ao conviver intersubjetivo dos sujeitos. Nesse processo, o grande destaque está na cooperação entre pesquisadores e grupos de pesquisa em nível nacional e internacional, ou seja, o trabalho reafirma a rede de relações e vínculos entre pares de diferentes áreas. No horizonte teórico, a categoria *Lebenswelt* (mundo da vida) vem sendo tema que permite uma abertura a questões de diversas áreas de saberes. A perspectiva husserliana de *Lebenswelt* – muito salientada por Habermas e, posteriormente, por Honneth – permitiu introduzir a noção clínica de patologias sociais. Nesse sentido, a categoria *mundo da vida* contribui para a compreensão crítica de nosso tempo e, assim, no diagnóstico clínico do mundo de hoje e de suas complicadas relações e interconexões. A partir de 2018, o projeto CAPES/Print abriu novos e inéditos horizontes. O projeto Institucional se centra em duas palavras-chave para o projeto da IES: saúde e alimentos. Daí nasce o Observatório Global de Patologias Sociais, integrando agora outros PPGs da UFPel, um projeto transversal que reúne principalmente pesquisadores de Odontologia, em Educação e em Filosofia.

Palavras-chave: Saúde. Patologias Sociais. Diagnóstico.

1 OS PRIMEIROS RESULTADOS

A integração do Observatório consolidou a transversalidade, mas manteve o foco na teoria crítica da sociedade. A “crítica radical”, como salienta Marcuse em suas conversas com outros autores (2018), um tema dos mais relevantes para seguidores da Escola de Frankfurt. Por transversalidade entende-se essa cooperação entre distintos grupos de pesquisa, com estudantes de diferentes áreas.

¹ E-mail: cencims@gmail.com.

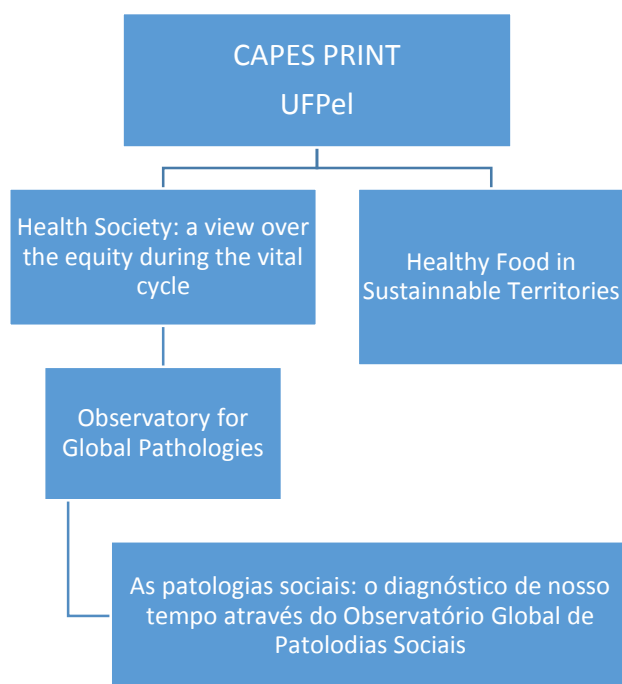
² E-mail: jovino.piz@gmail.com.

³ Processo CAPES-PRINT de números 23038.016333/2017-85 e 88881.310626/2018-01.

Assim, o Observatório Global de Patologias Sociais representa, sem dúvidas, uma inovação, ao tempo que congrega pesquisadores de áreas diversas (dentro e fora da Universidade Federal de Pelotas, quer seja em nível nacional e internacional). O desafio, então, volta-se para o diagnóstico social através da contribuição de grupos de pesquisa de diferentes áreas – principalmente das áreas sociais e da saúde. Não se trata simplesmente de um diagnóstico das patologias, mas também na elaboração e implementação de políticas voltadas à qualidade de vida da população.

Nesse horizonte, a visualização ou a proposta de detectar as denominadas patologias sociais e, então, investigar ações em vistas a implementar as políticas públicas e sociais voltadas ao conviver saudável. O quadro a seguir visualiza o mapa do Observatório dentro do grande projeto institucional CAPES/Print da UFPel.

Quadro 1 - Demonstrativo da inserção do projeto.



Nesse período (2018-2021), das missões de trabalho e colaborações surgiu a proposta de construir uma obra inédita sobre Patologias Sociais. A ideia foi publicar um Glossário contendo verbetes diversos relacionados às Patologias Sociais. O resultado das interlocuções, seja no âmbito individual ou em colaboração com outros pesquisadores, resultou no e-book *Glosário de Patologías Sociales*. Ele reúne textos de 23 autores, de 13 instituições diferentes e oito países (Argentina, Alemanha, Bélgica, Uruguai, Chile, Estados Unidos, Brasil e Espanha). O lançamento do e-book

ocorreu em junho de 2021 e seu acesso pode ser conseguido através do link: <http://guaiaca.ufpel.edu.br:8080/handle/prefix/7723>.

Além disso, também foi de enorme repercussão a participação de diversos autores dos textos do Glossário durante o Seminário II de Patologias Sociais (abril a junho de 2021), pois, além de pesquisadores do Brasil, participaram autores de diferentes textos do *Glosario*. Diante da situação de pandemia, os eventos ocorreram através de uma sala Webconf da própria UFPel, cujas gravações estão à disposição a quem desejar aproximar-se com os autores. O link é: <https://webconf.ufpel.edu.br/b/jov-qp3-2jz>.

Nesse sentido, pode-se afirmar que o Glossário é um produto construído a várias mãos, que reúne a diversidade de pesquisadores deste percurso atrelado a redes de pesquisa, em nível nacional e internacional.

2 AS PATOLOGIAS SOCIAIS: ESTUDO ATRAVÉS DE DUAS VIAS

O ponto de partida procurou listar palavras chaves de um projeto transversal. No caso, foi importante consolidar e ampliar a rede de consórcios de pesquisa em nível internacional para estudos clínicos, síntese de conhecimentos e formação com investigadores de distintos países, principalmente com centros de excelência.

O objetivo principal do observatório é discutir as patologias sociais, suas origens e os desdobramentos para as ciências sociais e da saúde e, ainda, para a filosofia. A exposição dos impactos poderia ser o ponto de partida para definir políticas sociais, seja em relação à prevenção como também em propor alternativa para superar os déficits ocasionados pelas patologias sociais. As atividades de pesquisa do Observatório seguem duas linhas: a) a categorização de patologia social, centrando-se em aspectos filosóficos, sociológicos, epidemiológicos, entre outras vertentes; b) na elaboração de um questionário para averiguação empírica, isto é, a respeito da percepção social concernente ao que possa conceber-se ou na forma como as pessoas compreendem e definem patologia social.

Do ponto de vista da fundamentação teórica, há diversas questões chaves. Como já foi salientado, um dos aspectos concerne à própria terminologia. O termo patologias sociais aparece como uma das distintas expressões voltadas à análise do mal-estar social, sinônimo de anomia, anomalias ou, simplesmente, patologia social. As expressões “patologia” e antídoto são típicas da área da medicina. No entanto,

muitos pensadores e críticos sociais, de diferentes áreas do conhecimento, as utilizam como sintagma para o diagnóstico e os processos terapêuticos a respeito dos transtornos que geram sentimentos de mal-estar e sofrimento social, os quais afetam a vida na sua noção de normalidade.

Nos anos 60 do século passado, por exemplo, o termo patologia aparece na literatura acadêmica. Inicialmente, são antropólogos, sociólogos e juristas que procuram explicar os fenômenos socialmente perversos e, então, qualificá-los como patologias. Felipe A. de Miranda Rosa publica, em 1966, uma obra com o título: *Patologia Social. Uma introdução ao estudo da desorganização Social*. Do ponto de vista jurídico, o autor assume os traços jurídico-sociológico para o diagnóstico de seu tempo, de forma a distinguir as mudanças sociais saudáveis e os aspectos que podem ser “mortais” para a sociedade. Para ele, há “tipos” patológicos normais ou anormais, com o que é possível identificar condutas classificadas como sociais ou anti-sociais.

Há, segundo Miranda Rosa, “predisposições psíquicas, muitas vezes completa ou parcialmente responsáveis pelo desvio do comportamento” (1966, p. 60). Essas predisposições interferem na vida social. Em outras palavras, existe, segundo o autor, uma relação entre a desorganização pessoal e social, pois uma personalidade desintegrada provoca desastres sociais. Porém, não se trata de uma via unidimensional, porque a sociedade também exerce uma “relativa” influência sobre as pessoas, “plasmando-lhe a personalidade”. Trata-se, portanto, de um “círculo vicioso”.

No entanto, a análise de Miranda Rosa tem como elemento chave o “ajustamento” entre os fins pessoais e os individuais. Na verdade, trata-se de padrões, modelos e papéis a serem observados, a sociedade define modelos “normais” e “anormais” no horizonte dos processos e mecanismos de “perpetuação da cultura geral” (Miranda Rosa, 1966, p. 66). Deste modo, haveria um modelo “convencional” que pretende estabelecer “a conduta individual que se conforma aos padrões aceitos”. O fato de afastar-se dessa normalidade convencional pode, então, denotar uma patologia, pois influencia no funcionamento da sociedade. A tais comportamentos são atribuídos “juízos de valor” ligados a “um conteúdo de coisas indesejáveis ou inconvenientes” (Miranda Rosa, 1966, p. 221).

No mesmo ano, Mary Douglas publica o livro *Purity and Danger* (1966). Sua análise antropológica se centra nos conceitos de contaminação e limpeza. A autora identifica a contaminação como parte da estrutura do sistema social de uma cultura específica. Para Douglas, a noção de sociedade é “uma imagem poderosa”, porque

apresenta “formas, fronteiras externas, margens e estrutura interna. Seus perfis contêm o poder de recompensar a conformidade e de rechaçar os ataques” (1991, p. 132). Deste modo, Douglas explica os efeitos de vinculação reinantes nas comunidades culturais, um processo de purificação diante das desgraças ou da contaminação, ou seja dos aspectos saudáveis ou, então, patológicos que podem contaminar – ou preservar “limpo” – um determinado estilo de vida. No fundo, as contaminações afetam a vida e a integridade do grupo e, portanto, representam um enorme risco a sua unidade social.

O terceiro autor é Erich Fromm, quem salientou também a noção de *patologia*.⁴ Nesse sentido, cabe destacar o livro *The Heart of Man: its Genius for Good and Evil*, publicado em 1964. Sua tese supõe mudanças de actitudes, de modo que os sujeitos têm a possibilidade de escolha entre a alternativa voltada ao bem ou, então, ao mal. A orientação em favor da vida recebe o nome de biofilia, mas a propensão à morte reflete uma inclinação necrófila. A necrofilia aparece nas diversas formas de hostilidade, pois se trata de “tendências orientadas *contra* à vida”, pré-disposições que “podem ser denominadas como a essência do verdadeiro mal”.

No mesmo sentido, Marcuse, nos anos 60, frisou as “coerções” de um sistema social que tem como base “a ativação e a superativação da energia agressiva e destrutiva do que possa ser uma sociedade melhor” (2018, p. 49). As coerções refletem uma espécie de coerentismo nefasto e maléfico, porquanto a coerência se traduz na falta de sinceridade, de responsabilidade, de tato e empatia, ou seja, uma aproximação entre os que se alimentam de uma ética do mal (Bonete Peraltes, 2017) e ao desejo de matar (Fromm, 1994). Segundo Marcuse (2018, p, 73), esse “instinto de destruição” revela, pois, um sentimento agressivo e, portanto, negativo de modo que os sujeitos não se importam com os demais, com a natureza e, inclusive, consigo mesmos.

Habermas, é outro autor contemporâneo que também se ocupa do tema, mas em vistas à teoria do agir comunicativo, cujas expectativas de reciprocidade remetem a um entendimento sem distorções. As perturbações na comunicação indicam sintomas que afetam o “nível mais profundo”, pois mesmo que um sujeito apresente deficiências ou enfermidades, ele não perde seu carácter de sujeito coautor (participante). Enquanto sujeitos ativos, mas como “seres finitos”, as expectativas

⁴ Os diferentes textos foram publicados no livro *La Patología de la normalidad* (Beltz Verlag, 1991; edição em espanhol de 1994).

intersubjetivas, assim como a existência corporal, situada historicamente, encarnada corporalmente e socializada comunicativamente não podem atrelar-se ao fundamentalismo *nonsense*.

Embora as incertezas e a vulnerabilidade humana, as “certezas” e as enunciações relativas ao mundo vital podem servir de ponto de partida para, no nível da comunidade ideal, serem reconstruídas e, então, transformarem-se em pretensões de validade válidas para todos. O nível cotidiano é, portanto, “inclusivo”, pois não está vinculado apenas aos aspectos familiares das certezas e enunciações. Ele engloba também “os elementos do entorno natural com os quais nos topamos frontalmente” (Habermas, 2015, p. 29).

As orientações do agir supõem, por isso mesmo, uma interpretação desse pano de fundo, sempre exposto ao aspecto “provatório” pela comunidade de sujeitos, em vistas à revisões. Assim, o *conceito formal* de mundo da vida assegura a possibilidade reconstrutiva. Sem dúvidas, há um otimismo em Habermas, pois, segundo ele, as estruturas da comunicação linguística e do pano de fundo acessíveis reflexivamente possibilitam reconstruir “desde dentro” as pretensões de validade.

No entanto, o fato de distorcer a comunicação e de espalhar ou ocasionar mal-estar social já indica um sintoma patológico, porque produz efeitos nocivos à convivência, isto é, um transtorno não apenas ao sujeito como tal, mas, e principalmente, ao âmbito social. Ou seja, as experiências de manipulação (seja na natureza ou dos demais sujeitos) podem revelar-se como um “veneno ou alimento” e, então – no primeiro caso –, transformar o “entorno” em horizontes ou contextos “inóspitos” (Habermas, 2015, p. 46). Esse carácter de perversidade, de malignidade e que promove o dano social está relacionado a um fenómeno patológico. No momento em que a abrangência afeta e ocasiona perturbações à socialização e nas interações ligadas ao conviver social entre sujeitos coautores, essa distorção pode ser considerada, então, como um interesse nefasto ligado às patologias sociais.

Desde a perspectiva habermasiana, o foco da pesquisa está nas situações sociais de dor e sofrimento, salientando não apenas as idiosincrasias como tal, mas em verificar a sua dinâmica e os efeitos geradores de patologias sociais, com profundos padecimentos na vida das pessoas e, pior ainda, afetando a convivência social. Nesse sentido, a colonização do mundo da vida passa a ser uma referência fundamental para qualquer análise, um processo de compreensão que exige entender a profundidade dos das tramas vivenciais, tanto no nível proximal dos vínculos

personais, como também nos horizontes sociais e educacionais. Neste sentido, a filosofia permite compreender “as relações vitais tóxicas” (Habermas, 2015, p. 155) vinculadas aos mal-estares de uma convivência social sem poder fruir da cooperação e da cordialidade intersubjetiva.

Em Habermas, a noção de *Lebenswelt* salienta “a tríade” de mundos em conexão com as pretensões de validade, porque os sujeitos, ao utilizar “componentes proposicionais”, fazem referência a algo “*presente no mundo*” (2015, p. 28). No entanto, “*nós mesmos*, filósofos do presente [...] caímos em uma dolorosa *contradição existencial*” (Husserl, 1990, p. 17). Em outras palavras, muito antes de Habermas, Husserl já insistia “na possibilidade da filosofia como tarefa”, mas denunciando que os filósofos simplesmente renunciaram a essa tarefa fundamental de estar presente no mundo, transformando-se em profissionais sem arraigo com o âmbito social das pessoas. Deste modo, não poucas vezes, os filósofos simplesmente processam “conhecimentos especializados das disciplinas científicas academicamente institucionalizadas” (Habermas, 2015, p. 147). Na verdade, suas pressuposições se apoiam em dados científicos com base em uma “série de testes, com complexos cálculos, em argumentos de probabilidades, enfim, em análises científicas de resultados de medições efetuadas em laboratórios, os quais estão afastados da prática cotidiana” (Habermas, 2015, p. 52).

Por fim, e para completar esse quadro de autores, Honneth é, por certo, um autor significativo, pois consolidou a noção de patologia social, indicando o papel da filosofia social. Honneth foi quem disseminou a noção de patologia social vinculada à análise clínica da sociedade. Para ele, os termos diagnóstico e patologia são típicos da medicina, mas eles podem também estar vinculados a comportamentos sociais que impedem uma convivência mais saudável.

Nesse sentido, os estados psíquicos e físicos têm relação com os valores de normalidade em um horizonte social, quando os indivíduos percebem os transtornos de sentido como anormais. Na linha da teoria crítica da sociedade, as pessoas são consideradas como objetos de um sistema que instrumentaliza as relações. Nessa perspectiva, o *déficit* condiz à anomalia social que vulnera os valores, principalmente a justiça, deformando a possibilidade de um viver pretendido como “normal” ou “saudável”. O patológico remete a transtornos para um viver mais confortável.

Em suas obras, Honneth recupera a noção de filosofia social, passando por Rousseau, Nietzsche, Marx, Hegel, Lukács, Adorno e Horkheimer, Habermas – entre

outros pensadores –, com o fim de desenhar a possibilidade de um “diagnóstico filosófico-social” das orientações do agir que ameaçam a autorrealização do indivíduo e – digo eu – à convivência social. Neste sentido, Honneth acredita em um processo filosófico-histórico das patologias, pois se trata do “desenvolvimento errôneo de todo o processo da civilização” (2011, p. 107). Em outras palavras, de “desenvolvimentos deficientes historicamente situados” (Honneth, 2011, p. 109).

Honneth insiste que, sem uma aproximação com a área da saúde, é impossível falar de patologias sociais; portanto, uma perspectiva com características de transversalidade. As ciências da saúde supõem uma “ideia de normalidade”, de modo que o diagnóstico social considera a norma ou a regra para o “habitual”. Deste modo, a aproximação com a medicina permite “falar de uma patologia social”. Em outras palavras, quando existem determinadas suposições sobre como deveriam que ser constituídas as condições da autorrealização humana, o entrave pode significar uma situação adversa e, por isso, passível de uma consideração patológica. Por isso, com a palavra *diagnóstico*, Honneth entende como “a captação precisa e a identificação de uma enfermidade, de modo que o organismo humano possa ser afetado (Honneth, 2011, p. 114).” Neste sentido, a capacidade de funcionamento do corpo indica ou serve de critério para a certificação das manifestações anormais, uma alternativa clínica relacionada aos contextos sociais, ou seja, à convivência saudável.

A possibilidade de identificar e valorar as relações sociais “exitosas, ideais ou saudáveis” “permite ao indivíduo uma realização não deformada de si mesmo” (Honneth, 2011, p. 118). Por isso, a noção de patologia social está associada às “condições sociais que devem contribuir ao indivíduo sua autorrealização” (Honneth, 2011, p. 118). Em decorrência – ou concomitantemente – à realização das condições normais de uma convivência saudável. Deste modo, o papel das ciências ou, como afirma Honneth, a análise filosófica social das patologias sociais tem a função de qualificar determinados desenvolvimentos da vida social que perturbam e geram danos à convivência com os demais. Neste sentido, os termos diagnóstico e patologia são complementares um ao outro. Não se trata apenas de casos vinculados às ciências da saúde (ou enfermidades individuais), mas de estados ou situações anormais com características patológicas relacionados à autorrealização do sujeito e da convivência social, que favoreça a hetero-realização. Daí que uma patologia social “apresenta exatamente aquele desenvolvimento orgânico deficiente que deve ser aclarado ou determinado mediante o diagnóstico” (Honneth, 2011, p. 114).

A proposta se volta, então, a desenvolver, de maneira sistemática, o projeto proposto, uma via investigativa original e inédita dentro da área da saúde e educação quando trata de questionar o que sejam as patologias sociais, seu diagnóstico e prognósticos, o que significa, em outras palavras, poder delinear políticas sociais (ou públicas) capazes de garantir, na prática, esse ideal de uma convivência saudável.

3 AS PATOLOGIAS: UM PONTO DE PARTIDA PARA PROGNÓSTICOS

Um dos objetivos do Observatório Global de Patologias Sociais salienta a criação de consórcios de pesquisa em rede para diagnóstico, síntese de conhecimentos e formação de observatórios globais com pesquisadores de distintos países. De este modo, está sendo possível discutir as patologias sociais, suas origens e os desdobramentos para ciências sociais e da saúde, para a filosofia e a educação. A exposição dos impactos poderia ser o ponto de partida para definir políticas sociais, uma tentativa para minimizar os efeitos nefastos das patologias e, ao mesmo tempo, consolidar políticas preocupadas com o bem-estar social, isto é, para a autorrealização dos sujeitos e, ao mesmo tempo, na perspectiva de uma heterorealização.

Não há dúvidas que o atual modelo de intervenção em doenças e patologias, focado apenas no modelo curativo, está esgotado, uma vez que trata apenas a manifestação clínica das doenças e não suas causas, muitas vezes de origem social profunda. No que tange ao tratamento de doenças crônicas não comunicáveis, a nova fronteira do conhecimento científico se insere precisamente no contexto do estudo das Patologias Sociais e suas implicações. Neste contexto, a intervenção passa a estar focada na convivência social, e não simplesmente no indivíduo. Por isso, no escopo desse projeto, estão previstas ações que vão desde o diagnóstico das patologias sociais até a proposição de intervenções para testar hipóteses através de investigação clínica e epidemiológica.

O envolvimento de pesquisadores das humanas e da saúde preserva duas linhas mestras: o âmbito empírico, através de um questionário voltado a detectar os elementos que geram sofrimento e dor, cujos dados podem auferir graus de patologias sociais que interferem na vida social. No caso, espera-se que o pós-pandemia garanta as possibilidades reais para reunir os dados acerca da percepção que as pessoas têm

a respeito do sofrimento ou patologia social e, ao mesmo tempo, de como isso se revela como uma espécie de patologia que interfere na convivência social.

Ao mesmo tempo – e essa é a outra parte da pesquisa do Observatório – a repercussão do glossário já é tema para propor uma segunda edição, de modo a reunir as contribuições de novos pesquisadores e, assim, ampliar o mapa das distintas patologias sociais. Tal contribuição revelaria a variedade de perspectivas e, embora multiforme, poderá servir como marco para análise crítica do âmbito social, uma contribuição para o debate social com distintas e diferenciadas interpretações.

Nesse sentido, a relevância do estudo já pode ser percebida desde sua inserção no escopo do objetivo de integração institucional, ou seja, a transdisciplinaridade entre diferentes áreas de conhecimento, assim como os desdobramentos em atividades de ensino, pesquisa e extensão universitária. Dada a dimensão do estudo, o caráter de internacionalização está sendo um dos pontos-chaves, de forma que o fomento e o compartilhamento de dados, experiências e aprendizagens são inerentes à execução.

Além do mais, destaca-se a originalidade do Observatório Global de Patologias Sociais como o único centro de estudos com foco nessa área de conhecimento no Brasil e quiçá no mundo. O impacto mais importante do projeto remete a sua contribuição ao Observatório na busca de identificar déficits e disparidades sociais que geram patologias, ou seja, enfermidades que afetam a consolidação da justiça e da solidariedade social. Com esse foco, o a criação de consórcios de pesquisa em rede permite, então, a geração de evidências com estudos clínicos, síntese do conhecimento e formação de recursos humanos qualificados nas diferentes áreas envolvidas.

Em relação à UFPel, os impactos internos concernem às reuniões multidisciplinares periódicas, para discussões sobre patologias sociais, suas origens e desdobramentos para ciências sociais e ciências da saúde com o intuito de discutir os impactos e definir políticas sociais que principalmente previnam, mas que também superem os déficits causados pelas patologias sociais. Por certo, o próprio ato de fazer e comunicar ciência, evoluindo desde os aspectos éticos mais elementares até aspectos metodológicos e de organização conceitual, certamente confirmam o efeito transversal de todo o Projeto de Internacionalização da UFPel, nos diferentes grupos de pesquisa e Programas de Pós-Graduação, e por fim, espera-se impactar de forma transversal as áreas do conhecimento envolvidas. Dessa forma, a pesquisa é um

suporte teórico e prático para sua efetiva marca e presença com excelência no cenário nacional e internacional.

Sem dúvidas, a consolidação teórico-prática de uma metodologia realça a sólida presença de investigadores de múltiplas áreas através do fortalecimento da rede que vindo instituída via observatório de patologias sociais. Desde modo, a necessidade de apontar também alternativas concretas, isto é, de políticas públicas e sociais que coadunem o aspecto de análise com as exigências éticas, de modo a visualizar e determinar as “más práticas” sociais e, então, conformar orientações voltadas às “boas práticas”. Deste modo, a Universidade também poderá consolidar seus espaços para a formação e qualificação de profissionais preocupados com as áreas sociais.

Diante disso, o projeto, vinculado ao Observatório, revela-se como um veículo importante, com repercussões Globais, principalmente ao contexto latino-americano e na região de abrangência da Universidade Federal de Pelotas. Por isso, outras iniciativas em andamento e lideradas por pesquisadores da UFPel serão usadas como arcabouço para as discussões estabelecidas e também servirão como referência para a implementação das ações propostas.

Nesse sentido, os processos de análise devem evidenciar a relevância do estudo teórico analítico, o mesmo dar-se-á de maneira transdisciplinar compondo-se das áreas da saúde e educação, a partir dos autores que subsidiam os referenciais destas áreas. Em outras palavras, os referenciais teóricos tecem a complexa definição do verbete patologias sociais juntamente com os textos metodológicos utilizados na construção e acompanhamento dos indicadores dos objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU serão as fontes de análise para os resultados obtidos.

Por isso, os estudos e, especificamente, o desenvolvimento da pesquisa, e em relação ao escopo teórico, o foco está na teoria crítica, de modo a aprofundar a noção de diagnóstico social desde a perspectiva as ciências sociais e, ao mesmo tempo, da área da saúde. Daí o conceito clínico de patologias sociais, não apenas relativo ao diagnóstico da situação ou do sofrimento social. A referência ao mundo da vida (*Lebenswelt*), ou seja, à realidade vivencial das pessoas, presume que o *Lebenswelt* seja entendido como a “caixa de ressonância” não apenas enquanto circunstancialidades cotidianas, mas verificar também a potencialidade prática das teorias filosófico-educativas e de seus efeitos na vida social. Nesse sentido, a ressonância reflete também as idiosincrasias e as conflituosidades das relações

sociais. Não poucas vezes, a academia se sustenta em argumentos desenhados teoricamente, o que significa um pressuposto bastante significativo. Todavia, a carga tóxica dos vínculos humanos requer uma certificação concreta, ou seja, a partir das vozes dos próprios concernidos, os quais podem oferecer dados e, ao mesmo tempo, argumentos tanto para a análise mais consistente, como também para uma profilaxia mais adequada.

A sintonia com a realidade vivencial das pessoas é, sem dúvidas, fonte de inspiração para medir sua força e capacidade para a superação das patologias sociais, pois transforma os sujeitos em participantes das interações sociais; mais especificamente, os transforma em coautores, pois participam na análise e também na dinâmica de enfrentamento das patologias, laborando para a minimização do sofrimento social. Por isso, a suposição de uma carga nefasta indica não implica apenas na análise linguística, pois diálogo aberto entre os coautores pode significar um compromisso com a interação e no processo terapêutico.

Por isso, diante da plausibilidade de uma orientação pó-metafísica, a nova reorientação do compromisso social dos profissionais de filosofia e da educação podem “compreender sua época através análises” (Habermas, 2015, 149). Deste modo, a “relação epistêmica” das argumentações com o mundo da vida presume a vinculação sistemática com os horizontes familiares, também traduzido por “solo” ou, então, como um lugar ou hábitat situado historicamente e, portanto, encarnado corporalmente e socializado comunicativamente (Habermas, 2015, p. 24).

Nos dias atuais, essa tendência salienta a reorientação na forma de compreender a realidade e, então, poder desenhar as práticas educativas frente aos discursos que semeiam, por exemplo, o ódio e o racismo, entre muitas outras formas de discriminação. A análise das experiências vivenciais nos possibilita evidenciar a toxicidade e os perigos de organizações e grupos (nacionais e internacionais), um tipo de articulação entre *grupos* voltados a disseminar o ódio, o medo, o racismo ou outras formas de discriminação.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A contribuição real e positiva da Teoria Crítica ganha força em um mundo que está dividido entre duas alternativas opostas. Por um lado, o cientificismo mecanicista de uma espiral da tecnocracia (Habermas, 2016), que instrumentaliza e isola cada vez

os sujeitos, ou seja, uma tendência a transformar os humanos em consumidores de *fakenews* enganosas e adoecedoras. A quantidade de inverdades ou, então, de inúmeras pós-verdades fragiliza ainda mais os seres humanos e, em decorrência, enturvece ainda mais os vínculos e as relações intersubjetivas, gerando, por isso, um mal-estar social sem precedentes.

Por outro lado, a potencialidade da teoria crítica renovada mantém vivas as reais possibilidades não apenas de crítica radical em torno às circunstancialidades vivenciais e, ao mesmo tempo, em relação à pretensões de validade com caráter universal. Deste modo, a perspectiva de uma “filosofia radical” aparece como revolucionária. A expressão de Marcuse é, assim, um exemplo a seguir no sentido de encontrar respostas à pergunta “Que fazer?” em tempos de incertezas, dúvidas e de um monolinguismo sem precedentes.

Por isso, a noção de um nós – também mencionado por Honneth, em sua obra *O direito da liberdade* – exige uma reconfiguração da comunidade de sujeitos participantes. O eixo de intersecções passaria a ampliar-se e o ponto de equilíbrio exige o reconhecimento de “sujeitos” não humanos, sem, portanto, separar os mundos de vida um do outro. Nesse sentido, a gramática pronominal remete a uma “nova” normalidade, sem repetir o mesmo padrão de monolinguismo, o que poderia simplesmente ser fatal. Os pressupostos de uma “nova” normalidade exigem, portanto, uma consideração a todos os sujeitos participantes, para considera-los como coautores nas tomadas de decisão.

REFERÊNCIAS

BONETE PERALTES, E. **La maldad**. Madrid: Cátedra, 2017.

DOUGLAS, M. **Pureza y peligro**. Un análisis de los conceptos de contaminación y tabú. 2. ed., México; Madrid; Bogotá: Siglo Veintiuno, 1991.

FROMM, Erich. **El corazón del hombre**. Rio de Janeiro: Zahar, 1965.

FROMM, E. **La patología de la normalidad**. Paidós: Barcelona, 1994.

HABERMAS, Jürgen. **En la espiral de la tecnocracia**. Madrid: Trotta, 2016.

HABERMAS, Jürgen. **Mundo de la vida, política y religión**. Madrid: Trotta, 2015.

HABERMAS, Jürgen *et al.* **Filosofía radical.** *Conversaciones con Marcuse.* Barcelona: Gedisa, 2018.

HONNETH, A. **La sociedad del desprecio.** Madrid: Trotta, 2011.

HONNETH, Axel. **Patologías de la libertad.** Buenos Aires: La Cuarentena, 2016.

ROSA, Felipe A. de M. **Patología social.** Rio de Janeiro: Zahar, 1966.

UNITED NATIONS. **Transforming our world:** the 2030 Agenda for Sustainable Development. 2015.

REFLEXÕES GEOGRÁFICAS E LITERÁRIAS ACERCA DOS TEMPOS DE CRISE

Francisca Linara da Silva Chaves¹

Rosalvo Nobre Carneiro²

Resumo: Crises como a desencadeada pela Covid-19, deixam em evidência as mazelas e os descasos existentes na sociedade, que não são situações novas, mas que permanecem sem solução. Ao pensar em todas as dificuldades que tivemos/temos que enfrentar, é impossível não olhar para o passado e refletir sobre situações em que os direitos humanos também foram feridos e que talvez o que vivemos hoje, seja ainda consequência dessas feridas abertas anos atrás. Pensando nisso buscamos por meio do presente artigo trazer uma discussão geográfica e literária, bem como Habermasiana, tomando como base a obra *A menina que roubava livros* (2005) de Markus Zusak, ressaltando o contexto da Segunda Guerra Mundial em que o livro se pauta, expondo todas as dificuldades e condições de vida desumanas vivenciadas por uma parcela da população. Sendo assim, nosso objetivo geral é discutir acerca das consequências que se abatem sobre a população menos favorecida em meio a períodos de crise por meio da contextualização da obra literária. Com isso, iremos analisar as desigualdades sociais existentes na sociedade atual tomando como base a obra literária e as discussões habermasianas; por último buscaremos identificar as similaridades entre as condições de sobrevivência em um período de guerra e na atual pandemia da Covid-19. Esperamos dessa forma, evidenciar o quanto a ficção traz em si, marcas da realidade social vivenciada pela sociedade em diferentes períodos, bem como compreender como as crises afetam uma mesma sociedade, de maneiras díspares, levando em conta as classes sociais dessa população.

Palavras-chave: Geografia. Literatura. Desigualdades.

1 INTRODUÇÃO

A pandemia nos abriu os olhos para a desigualdade existente em nosso país, que estava mascarada ou encoberta para a maioria da população, que vivia em suas próprias bolhas. As medidas mínimas de proteção, como o uso de álcool em gel, água e sabão, não estava dentro das condições da população que mora em locais em que não há fornecimento de água, muito menos dinheiro para comprar uma máscara que logo no início chegou a alcançar preços exorbitantes, onde o lucrar era mais importante que salvar vidas.

¹ Universidade Estadual do Rio Grande do Norte - UERN/PPGE. Mestranda em Ensino. E-mail: linarachaves@hotmail.com.

² Universidade Estadual do Rio Grande do Norte - UERN. Doutor em Geografia. Email: rosalconobre@uern.br

Crises como essa deixam em evidência as mazelas e os descasos existentes na sociedade, que não são situações novas, mas que permanecem sem solução. Ao pensar em todas as dificuldades que tivemos/temos que enfrentar, é impossível não olhar para o passado e refletir sobre situações em que os direitos humanos também foram feridos e que talvez o que vivemos hoje, sejam ainda consequências dessas feridas abertas anos atrás.

Pensando nisso buscamos por meio do presente artigo trazer uma discussão pautada em uma Geografia literária e em conceitos Habermasianos, tomando como base a obra *A menina que roubava livros* (2011) de Markus Zusak, ressaltando o contexto da segunda guerra mundial em que o livro se pauta, expondo todas as dificuldades e condições de vida desumanas por parte daqueles que já viviam uma situação de pobreza e outros que acabaram por perder seus direitos devido a crença em que acreditavam.

Dessa forma, o objetivo geral do nosso artigo será discutir acerca das consequências que se abatem sobre a população pobre em meio a períodos de crise por meio da contextualização do livro *A menina que roubava livros*. Com isso, iremos analisar as desigualdades sociais existentes na sociedade atual tomando como base a obra literária e as discussões de conceitos habermasianos; por último buscaremos identificar as similaridades e diferenças entre as condições de sobrevivência em um período de guerra e na atual pandemia da Covid-19.

Nossa metodologia será pautada em uma pesquisa bibliográfica, em que por meio das leituras realizadas destacamos os aspectos primordiais que nos subsidiaram na escrita do artigo. A justificativa quanto à escolha do tema, está ancorada na pesquisa em desenvolvimento no mestrado, em que trabalhamos na perspectiva de uma abordagem interdisciplinar entre a Geografia e a Literatura, buscando desenvolver a competência comunicativa dos alunos, através da teoria do agir comunicativo.

Quanto à organização do texto dividimos em duas partes, na primeira trazemos discussões teóricas acerca do tema que abordamos no artigo, dando assim subsídio ao nosso trabalho. Em seguida trazemos a análise geográfica da obra literária *A menina que roubava livros*, destacando aspectos ligados às desigualdades sociais, a violência, pobreza e outros temas pertinentes que são patologias que também se tornaram evidentes durante a pandemia.

2 DISCUSSÕES TEÓRICAS A RESPEITO DA TEMÁTICA

Em um período de crise, as desigualdades existentes na sociedade se tornam cada vez mais evidentes, sendo impossível mascarar quais são os que sofrem as consequências de maneira mais intensa. Também é possível perceber o quanto são escassas as ações existentes para tentar ao menos minimizar essa situação, agindo em prol de uma sociedade mais igualitária e solidária.

“As desigualdades apresentam-se na economia brasileira em diferentes escalas (regional, gênero, cor, funcional) e são historicamente apontadas como a matriz dos principais problemas econômicos e sociais do País” (FLEXOR; SILVA; RODRIGUES, 2021, p. 907) Ou seja, elas se encontram enraizadas em nossa sociedade, e com isso, passamos a viver como se fosse normal existir tantas disparidades entre os cidadãos.

Além das desigualdades ainda vemos os preconceitos que giram em torno da sociedade, fazendo com que além de terem os seus direitos negados, a população ainda precisa conviver com os estereótipos que as definem, contribuindo para que sofram violência e desrespeito por parte daqueles que se acham superiores por conta da posição social que ocupam na sociedade. Além de não serem capazes de fazer algo para mudar a realidade, acabam contribuindo para que haja ainda mais marginalização dessa população.

Fica em evidência que ainda estamos cercados por uma racionalidade instrumental, em que os indivíduos agem de maneira solitária, buscando seus próprios interesses e realizando determinados fins (HABERMAS, 2012). Por meio dessa racionalidade, o individualismo se perpetua, fazendo com que as ações sejam realizadas apenas por meio de interesses individuais, sem pensar no coletivo.

Essa individualidade resulta em formas de agir estratégicas, em que há uma forte manipulação das pessoas através das mídias sociais, que tentam manipular os pensamentos e as atitudes dos sujeitos. Percebemos isso através da divisão de opiniões que se fizeram presentes no cenário da pandemia, em que havia os que defendiam o uso das máscaras e todas as medidas de isolamento, e os que eram contra, e que até hoje continuam defendendo essa ideia, chegando a formar movimentos antivacina.

Há que se pensar em uma racionalidade comunicativa, que se paute em um processo efetivo de comunicação, em que os indivíduos possam buscar

entendimentos, estabelecendo consensos e agindo de maneira solidária. Ser solidário significa ter consciência de que sendo membro de uma mesma sociedade, há um liame que une a todos, denominado um por todos. Mas dentro dessa igualdade há que se ter sensibilidade com as diferenças que distinguem cada indivíduo, sendo necessário o respeito entre todos (HABERMAS, 2002).

Infelizmente, o respeito e a dignidade são direitos que estão sendo negados a uma parcela da população, que vive às margens do subemprego, da fome, da falta de moradia, educação e saúde. Uma realidade cruel que vem se perpetuando ao longo dos anos, em que ao invés de tentarmos buscar medidas para superar essas questões, prefere-se investir em medidas para lidar com as consequências, como a construção de penitenciárias e o investimento na organização da segurança interna, que segundo Habermas (2002) são uma indústria em crescimento.

A sociedade segundo Habermas (1990) é composta por ordens legítimas que regulam a participação em grupos sociais e garantem a solidariedade. Dessa forma, a sociedade está encarnada nas ordens institucionais, nas normas. Mas diante das patologias existentes, alguns desses direitos e leis que permitem ao indivíduo usufruir de uma vida digna não são completamente legitimadas pelo Estado.

As relações que são estabelecidas dentro dos grupos sociais que compõem essa sociedade se pautam em um agir regulado por normas, que se refere ao mundo objetivo dos estados de coisas existentes e ao mundo social, onde o sujeito desempenha seu papel dentro da sociedade (HABERMAS, 2012a). É necessário que os membros desses grupos sociais possam apresentar suas reivindicações quanto a direitos e deveres e que essas exteriorizações possam ser ouvidas e realizadas no mundo objetivo, a partir de ações dos órgãos municipais, estaduais e federais.

Quando os representantes desses grupos não são ouvidos, os seus direitos estão sendo negados ou negligenciados. A educação entraria nesse caso, como uma forma de garantir a solidariedade e trabalhar com novos valores, deixando de reproduzir a estrutura da sociedade através das injustiças e situações de dominação, permitindo assim uma transformação dessas situações. (LONGHI, 2005)

A solidariedade nesse sentido, está fundamentada, como aponta Casagrande e Bouffleur (2018), na integração social, onde por meio dela os sujeitos podem estruturar seu senso de pertencimento a uma comunidade humana, as práticas de cidadania e a participação democrática. Mas infelizmente, nem sempre esse sujeito é

integrado na sociedade, pois direitos básicos como o acesso à educação, lhe são negados.

Em meio a pandemia esse cenário ficou bastante evidente, pois o que não faltavam eram noticiários e meios eletrônicos divulgando a todo momento quais eram as formas de se proteger contra a covid, e ao mesmo tempo trazia a realidade de pessoas que não tinham acesso nem mesmo a água em suas casas, sem contar que ao sair, era necessário levar o álcool em gel para fazer a limpeza das mãos, mas nem todo mundo tinha condições de acrescentar mais esse item de higiene a suas compras, sem falar na máscara.

Entre as medidas a principal estava relacionada ao distanciamento social, mas como realizar esse distanciamento em um pequeno espaço que precisava ser ocupado por uma grande quantidade de pessoas?

Em relação ao isolamento e ao distanciamento social, essas medidas tornaram-se desafiantes no caso das regiões periféricas e das favelas brasileiras, considerando-se a enorme densidade habitacional nesses territórios. A pandemia deu visibilidade às situações dramáticas vivenciadas por uma parcela significativa da população que se encontra em condição de pobreza e extrema pobreza. No caso das populações residentes em favelas, torna-se um grande desafio manter pessoas isoladas em ambientes compartilhados e assegurar medidas de higiene, como a lavagem periódica das mãos, em áreas de difícil acesso à água (GHIRALDELLI, 2021, p. 4).

Percebe-se com isso que as pessoas que já vivem a margem da sociedade, estavam mais expostas ao vírus, diferente dos demais que conseguem se isolar e conviver em um espaço amplo, dispondo de diversos serviços e conseguindo trabalhar de maneira remota sem precisar se expor ao vírus, diferente de pessoas que trabalham por exemplo, em serviços de entrega de comida ou são empregadas domésticas.

Além das patologias internas existentes na sociedade, em um período de crise surgem também patologias externas, que segundo Casagrande (2012) subtraem da sociedade o seu potencial de integração e de desenvolvimento. Com o isolamento social, as relações sociais estabelecidas no trabalho, na escola e em locais de lazer, tiveram que ser sanadas. A escola passou a ocupar o espaço da sala, do quarto e da cozinha. Algumas pessoas perderam seu emprego, outras tiveram que continuar trabalhando, seja em casa ou na rua. Dessa forma,

No Brasil, a pandemia assume proporções acentuadas e incide de modo diferenciado e desigual entre a população brasileira, adentrando a periferia dos centros urbanos, as favelas e as comunidades indígenas. Ao atingir de maneira mais acentuada a classe trabalhadora e a população mais empobrecida, a pandemia também desconstrói o discurso de que ‘todos estão no mesmo barco’ (GHIRALDELLI, 2021, p. 2).

Percebemos que o vírus afeta a todos, mas a forma como as pessoas lidam com as consequências e a forma como se protegem, não são iguais. Dando espaço para o agravamento das patologias existentes e o surgimento de outras. E para piorar ainda mais a situação, se vêem diante da elevação dos preços tanto de itens que compõem a alimentação, quanto serviços essenciais como energia elétrica.

“A pandemia tem revelado um quadro dramático para a vida e a sobrevivência da população mais pobre, especialmente trabalhadores flexíveis, informais, autônomos e terceirizados” (GHIRALDELLI, 2021, p. 8). As condições de vida vivenciadas por essas pessoas já tinham os seus percalços, mas em meio a esse novo cenário, a situação se tornou ainda mais difícil, sendo o público mais atingido.

A pandemia dessa forma, afetou a população em todos os sentidos, tanto na vida social, na saúde, no turismo, como também no trabalho. Tendo um impacto maior na classe que já vive em condições de trabalho precária, e que mesmo com uma renda baixa, precisam ficar expostos ao vírus, para tentar manter sua família com pelo menos o necessário para sobreviver, não existindo a possibilidade de *home office*, como em outras profissões.

Mas apesar de todas essas mazelas estarem expostas, ainda existem os que se negam a enxergar a realidade e a gravidade do vírus, bem como entender que existem pessoas que estão mais expostas do que outras. São pessoas que ainda vivem dentro da sua bolha e se guiam por uma racionalidade instrumental em que os seus interesses se sobressaem sobre o dos demais, então não consegue julgar moralmente o que é bom para todos, apenas o que é bom para si.

Também percebe-se que não só o status social e econômico são vistos como indicadores das desigualdades existentes entre as pessoas que são afetadas pela pandemia, mas também a cor da pele, raça, idade e nível de escolaridade. Conforme destaca Flexor, Silva e Rodrigues (2021), as pessoas pretas ou pardas, indígenas, idosos, bem como as que apresentam níveis baixos de escolaridade foram as que sofreram um impacto mais negativo diante do cenário da covid-19.

Além disso, as mulheres ficaram mais expostas a violência doméstica, a partir do momento que passaram a ficar mais tempo em casa, com seus maridos. Então, além da sobrecarga de trabalho doméstico, ainda sofrem violência. E as crianças, por não estarem indo à escola e não terem contato com outras crianças, também sofreram consequências, como o comprometimento da sua saúde psíquica (FLEXOR; SILVA; RODRIGUES, 2021).

O cenário pandêmico, trouxe assim consequências não apenas para a saúde da população, mas acentuou situações de desigualdade e violência que já se faziam presentes na sociedade. Tendo um peso ainda maior por conta do isolamento e da privação das crianças, jovens e adultos, de terem contato com outras pessoas, ou até mesmo com familiares que moram em locais mais afastados.

Então não só o mundo do sistema foi atingido, por meio do fechamento de empresas demissão de trabalhadores, e queda da economia, mas o mundo da vida dos sujeitos também foi drasticamente afetado, em todas as suas esferas, desde a cultural, social e principalmente na personalidade, através dos transtornos de ansiedade, depressão e pânico, tendo em vista o medo eminente de se contaminar pelo vírus.

Quando se trata do acesso à educação nesse período, as disparidades se tornam ainda mais visíveis, tendo em vista a falta de acesso aos meios principais, para que as crianças e os jovens tivessem a oportunidade de continuar assistindo às aulas, sem se prejudicar ainda mais.

As crianças e os jovens dos estratos sociais mais vulneráveis encontram-se em clara desvantagem em relação àqueles de grupos sociais mais abastados. O homeschooling traz um conjunto de demandas físicas e culturais nem sempre encontradas nas residências mais pobres, tais como acesso regular à internet, computadores e demais equipamentos de informática, além do apoio e do suporte familiar e profissional mais individualizados. ((FLEXOR; SILVA; RODRIGUES, 2021, p. 908)

Esse público que não conseguiu acompanhar as aulas assim como os demais alunos, com certeza irão sentir esse déficit na aprendizagem durante toda a sua vida estudantil, pois foram quase dois anos inteiros sem aulas presenciais e não existe uma fórmula que possa amenizar essa situação ou proporcionar todas as aprendizagens que não foram alcançadas durante esse período, principalmente tendo em vista as diversas realidades.

Percebe-se através dessas reflexões desencadeadas que as consequências causadas pela pandemia ainda irão se refletir por muito tempo em nossa sociedade, tendo em vista os vários setores da vida da população que foram atingidos. Não há como voltar ao trabalho, às escolas e aos momentos de lazer, da maneira como fazíamos antes, como se nada tivesse acontecido, pois a realidade que vivemos e ainda estamos vivendo, não é a mesma, o “novo normal” exige novas responsabilidades e novas formas de encarar a realidade.

3 ANÁLISE E DISCUSSÃO DA OBRA “A MENINA QUE ROUBAVA LIVROS”

Na obra *A menina que roubava livros*, nos deparamos com uma narrativa que apesar de não se tratar de uma história real, destaca pontos e informações que pertenceram a uma época marcante na história da humanidade, a Segunda Guerra Mundial. Esse marco histórico resultou em milhares de mortes, tanto de soldados, como população em geral, com especial atenção para os judeus, homossexuais e negros que foram perseguidos pelos nazistas.

Além das mortes, também destaca-se as condições precárias de moradia, higiene e saúde vivida principalmente pela população pobre que independente do lado em que estivesse, sofria as consequências da escassez de alimentos e de serviços básicos. Também havia a censura e repreensão daqueles que ousavam se colocar contra os ideais estabelecidos. Até mesmo as palavras foram tratadas como armas extremamente perigosas, sendo capazes de tornar a população consciente acerca do que realmente estava acontecendo.

Diante desse cenário, Markus Zusak, tendo em sua família, avós que viveram nesse período de Guerra, resolveu transformar os relatos que ouvia deles, em uma obra, em que pudesse expor a realidade vivenciada pela população durante a guerra, bem como colocar a figura de uma personagem feminina, que enxerga nas palavras uma forma de liberdade, a qual busca a todo custo, chegando a cometer roubos de livros.

No livro somos colocados frente a frente com a fome, miséria, intolerância, violência, desigualdades sociais, entre outros temas que despertam nossa atenção e nos fazem refletir e trazer para nossa realidade atual, quais dessas questões ainda se fazem presentes na sociedade, mesmo após o fim da guerra. Assim como, quais se tornaram mais evidentes em meio ao cenário da Covid 19. As narrativas possuem

essa capacidade de nos transportar para o contexto em que os fatos estão sendo narrados e nos possibilita entender as interações estabelecidas entre os personagens e o que está por trás das suas ações, dessa forma

[...] A gramática das narrativas permite entender não somente o modo como identificamos e descrevemos eventos e estados que surgem em determinado mundo da vida, mas também o modo como interligamos as interações dos membros de grupos em espaços sociais e épocas históricas, formando unidades e sequências mais complexas; o modo como explicamos as ações dos indivíduos e os fatos em que são envolvidos; finalmente, o modo como explicamos os atos das coletividades e seus destinos adotando as perspectivas do controle de situações. [...] (HABERMAS, 2012, p. 250)

Um dos primeiros pontos que gostaríamos de destacar dentro da narrativa é o estereótipo associado a pessoa pobre, como identificamos a classe social de acordo com o modo como a pessoa se porta, a forma como se veste, entre outras características que constantemente são associadas a esses sujeitos e que gera olhares de desprezo em certos momentos por parte daqueles que o observam:

Quando o trem parou na *Bahnhof*, em Munique, os passageiros saíram como se de um embrulho rasgado. Havia gente de todas as classes, mas, em meio a elas, os pobres eram os mais fáceis de reconhecer. Os empobrecidos sempre tentam continuar andando, como se a relocação ajudasse. Desconhecem a realidade de que uma nova versão do mesmo velho problema estará à espera deles no fim da viagem - aquele parente que a gente evita beijar. (ZUSAK, 2011, p. 21)

Quando saímos de um local indo em busca de melhores condições de vida, esperamos que tudo possa dar certo, mas às vezes nos deparamos com a mesma realidade dura da qual havíamos saído. Justamente o que o autor ressalta no final do parágrafo, que está relacionado com a guerra, que apesar de trazer a ideia de liberdade e conquista, traz em si o peso da fome, morte e ausência de serviços básicos de saúde, principalmente para a classe pobre.

A família que passa a cuidar de Liesel, adquire seu sustento por meio da lavagem de roupas feita pela senhora Huberman e alguns “bicos” feitos pelo seu marido. Era através desse trabalho que eles mantinham contato com as famílias ricas, que necessitavam de seus serviços. Ficava a cargo de Liesel, realizar a busca e entrega das roupas, tendo contato com ruas completamente diferentes de onde morava.

Como ressalta Santos (2004, p. 40), “[...] A repartição da população em camadas com acentuadas diferenças de renda, de consumo, de nível de vida etc. faz com que, em um mesmo espaço, apareça uma variedade de resultados relacionados com os diferentes aspectos da realidade social”. Essa repartição se fazia presente naquela época e hoje permanece ainda de maneira acentuada, fazendo com que seja nítido observar em uma paisagem os contrastes entre as localidades em que estão localizadas pessoas de uma classe social baixa, e pessoas com um maior poder aquisitivo, como na cena descrita abaixo:

Encaminharam-se para o rio e subiram a colina. Na Grande Strasse, absorveram o esplendor das casas. As portas de entrada reluziam, polidas, e as telhas nos telhados acomodavam-se feito perucas, penteadas à perfeição. As paredes e janelas eram manicuradas, e as chaminés quase exalavam anéis de fumaça. (ZUSAK, p. 206, 2011)

Então, mesmo naquela época em que a economia alemã se encontrava em ascensão, havia contrastes com áreas pobres como a rua Himmel, em que “De modo geral, era uma rua cheia de gente relativamente pobre, a despeito da visível ascensão da economia alemã no governo de Hitler. Ainda existiam áreas pobres na cidade.” (ZUSAK, 2011, p. 35) Áreas que assim como as favelas e periferias são esquecidas pela sociedade.

Como os habitantes de áreas com condições de vida e moradia tão diferentes poderiam sobreviver de maneira digna e se proteger contra os bombardeios? Esse é um questionamento que também fazemos no nosso cotidiano. E a resposta infelizmente é a mesma: Não há como garantir as mesmas condições. Uns conseguirão passar pela crise sem muitos estragos, outros porém, sequer irão sobreviver ao vírus ou a guerra.

E em meio a esse cenário, se destacava de maneira ainda mais díspar, as áreas em que antes se concentravam a população composta por judeus. Como descreve o escritor,

Era um lugar em que ninguém queria ficar e para o qual ninguém queria olhar, mas quase todos o faziam. No formato de um longo braço quebrado, a rua continha várias casas com janelas destroçadas e paredes machucadas. Nas portas estava pintada a estrela de Davi. Essas casas eram quase como leprosos. No mínimo, eram pústulas infeccionadas no tecido alemão ferido. (ZUSAK, 2011, p. 38)

Por mais que tentemos negar a realidade que está à nossa volta, a paisagem nos mostra o contrário. Assim como na Alemanha nazista, hoje percebemos essas nuances no espaço, e áreas que assim como as casas dos judeus, são locais para os quais ninguém quer olhar, mas acabam fazendo isso, seja por força do hábito ou porque elas se impõem, contrastando com a paisagem repleta de prédios e construções suntuosas.

Além das desigualdades relacionadas a moradia e localização das casas, haviam várias outras que se tornaram perceptíveis no decorrer do livro. Tal qual, no cenário atual, também foi possível perceber os vários contrastes existentes dentro de um mesmo país, estado e cidade, através das aulas remotas. A exclusão digital é uma realidade vivenciada por muitas famílias que não tem condições de comprar o aparelho celular, tablet ou notebook, muito menos pagar mensalmente pelo acesso à internet, isso fez com que muitos alunos não tivessem como participar das aulas.

Faz-se necessário analisar o espaço de modo que o todo seja incluído, ao invés de analisar suas partes, para que não observemos cada um de maneira isolada, mas possamos perceber as desigualdades existentes em um mesmo local.

[...] Dentro do espaço urbano total, não se pode avaliar isoladamente uma rua asfaltada, uma outra encascalhada e uma outra artéria inteiramente desprovida de obras públicas. Todos são, lá onde elas se encontram, uma manifestação local, mais íntegra, do desenvolvimento desigual e combinado da sociedade, e esta, a sociedade total, constitui o seu único padrão de avaliação e de valor. (SANTOS, 2004, p. 188)

Esse desenvolvimento desigual acaba se acentuando ainda mais em períodos de crise, como a Segunda Guerra Mundial e nos dias atuais, a pandemia. As pessoas mais atingidas são justamente aquelas que já viviam sob condições desfavoráveis, e que precisam escolher entre ficar em casa e se proteger ou sair para trabalhar e ganhar o mínimo de dinheiro para sustentar sua família, ficando expostos ao vírus.

Em tempos difíceis, as pessoas se veem obrigadas a praticar ações que do contrário não iriam optar por realizar, mas quando o peso da necessidade pesa mais na balança é preciso tomar medidas extremas. No livro essa questão é retratada através do surgimento de grupos de crianças e adolescentes que se reúnem para roubar alimentos. “Havia um punhado desses grupos em Molching, na época, alguns com membros de apenas seis anos. O líder dessa organização específica era um agradável criminoso de quinze anos, chamado Arthur Berg” (ZUSAK, 2011, p. 108)

Com o avançar da guerra muitas famílias que já conviviam com a escassez de alimentos, se viram diante de um racionamento ainda maior, com isso, muitas crianças e adolescentes tinham apenas uma refeição por dia, e a fome fazia com que surgissem esses grupos. Liesel e Rudy entraram em um deles na esperança de amenizar a fome, mas ao mesmo tempo que desejavam compartilhar com sua família, tinham receio de serem punidos pelos pais, ao descobrirem como estavam conseguindo aquela comida.

Enquanto muitas famílias passavam fome, as que tinham um poder aquisitivo maior sobreviveram à guerra sem maiores necessidades. Os próprios personagens percebem essa desigualdade, quando andam pelas ruas, “Eles puxavam a carroça de tinta pela cidade, sentindo o cheiro da fome em algumas ruas e abanando a cabeça para a riqueza de outras. [...]” (ZUSAK, 2011, p. 253)

Na pandemia também percebemos quem estava mais confortável para vivenciar o isolamento e quem tinha que dividir um pequeno cômodo com uma família numerosa, onde era impossível ter conforto e privacidade. Em situações díspares como essa, surgem duas formas de isolamento, uma que significa mais tempo com a família, áreas de lazer na própria casa, descanso; em outros, significa aperto, ausência de renda, sobrecarga.

Na Alemanha nazista, além da própria população que mesmo seguindo o regime, sofriam devido seu status social, ainda existiam aqueles que passavam por um sofrimento ainda maior, como os judeus, que eram levados para campos de concentração e obrigados a trabalhar até a morte, sendo submetidos a situações subhumanas.

Na narrativa percebemos através das expressões faciais descritas pelo autor, o quanto aqueles sujeitos sofriam. “Os rostos sofredores de homens e mulheres esgotados estendiam-se para eles, implorando não tanto ajuda - já haviam ultrapassado essa fase - mas uma explicação. Apenas alguma coisa que diminuísse aquela perplexidade” (ZUSAK, 2011, p. 280)

A leitura desse trecho demonstra uma realidade triste, mas que infelizmente foi a realidade de muitos judeus. Hoje podemos identificar essas expressões de tristeza nas pessoas que se encontram em situação de rua e que em meio a pandemia, ficaram ainda mais expostas ao vírus, pois era impossível realizar o isolamento sem ter uma casa, a única alternativa era continuar na rua, sem ter como comprar uma máscara, álcool em gel ou sabão.

Em meio a violência, fome e destruição, ainda existiam pessoas que tinham a ousadia de compartilhar o pouco que tinham com quem não tinha nada. Uma das cenas do livro retrata o personagem de Rudy, distribuindo pedaços de pães para os Judeus que realizavam uma caminhada pelas ruas da cidade rumo aos campos de concentração, “À sombra das árvores, Liesel observou o menino. Como as coisas haviam mudado, de ladrão de frutas a doador de pão! O cabelo louro de Rudy, embora mais escuro, parecia uma vela. Ela ouviu o estômago do amigo roncar - e ele estava dando pão às pessoas.” (ZUSAK, 2011, p. 312).

Naquele momento Rudy estava adotando a atitude do outro, o que segundo Casagrande (2012), significa se colocar na perspectiva do outro, ou seja, no lugar do outro. Ao pensar no quanto aquelas pessoas estavam sofrendo, sendo violentadas, passando fome, foi impossível para Rudy se conter, pois seus valores falavam mais alto que qualquer diferença que pudesse existir entre ele e o outro. São raros os casos em que isso acontece, mas felizmente ainda existem pessoas assim.

Se aproximando do final do livro, há um grande bombardeio que atinge justamente a cidade em que Liesel mora, mais especificamente as ruas em que estavam localizadas as famílias mais pobres. “Chamada nominal das ruas: Munique, Ellenberg, Johansson, Himmel. A rua principal e mais três, na zona mais pobre da cidade. No espaço de alguns minutos, todas desapareceram.” (ZUSAK, 2011, p. 371)

O desfecho relacionado ao fim dessas ruas, nos remete à reflexão de que independente de qual seja o cenário, se uma Guerra Mundial ou uma Pandemia, haverá sempre um lado que será mais atingido. Embora vivam em uma mesma sociedade e até sigam os mesmos ideais, continuam sendo o alvo mais fácil. Isso ocorre por causa de inúmeros fatores como classe social, religião, raça, gênero, etc., onde as diferenças causam exclusão, ao invés de inclusão e respeito.

Quando o autor se refere ao fato de que todas as ruas desapareceram, ele deixa um questionamento no ar, a respeito de tudo que vivenciamos na leitura do livro. Será que algum dia aquelas ruas foram vistas? Aquelas pessoas em algum momento foram incluídas na sociedade? Será que esse desaparecimento já não teria ocorrido antes mesmo do bombardeio, a partir do momento que eram desprezadas pelo restante da sociedade? São questões difíceis, mas que não deixam de ter uma parcela de verdade.

4 CONCLUSÃO

Quando fazemos a leitura de uma obra literária, por se tratar de ficção, muitas vezes não direcionamos atenção às situações que são retratadas, as realidades que são abordadas e os personagens que são inseridos na história. Mas por meio do presente artigo, foi possível perceber as semelhanças existentes entre os fatos que foram narrados na obra e a realidade vivenciada por nós no período da pandemia.

Por mais que se tratasse de dois cenários diferentes, um de guerra e outro de pandemia, as dificuldades enfrentadas pelos personagens que faziam parte de uma classe social baixa, se assemelhavam e muito as que foram/estão sendo vivenciadas pela população pobre, que já sofria com as desigualdades existentes na sociedade e que se viram diante de uma intensificação das dificuldades pelas quais passavam.

Por meio da análise da obra e da leitura de artigos e livros que discutiam a respeito da temática foi possível delimitar as várias consequências que se abateram sobre a sociedade, nos mais diversos setores da vida, seja no econômico, social, psicológico, educacional e da saúde. Também foi possível perceber que muitas das desigualdades já existiam na sociedade, mas com a pandemia, elas foram intensificadas e expostas de maneira mais drástica.

Mesmo que no início da pandemia, houvesse uma percepção errônea de que todos estávamos no mesmo barco, porque o vírus atingia a todos da mesma forma independente da classe social e do poder aquisitivo, logo fomos forçados a rever essa afirmação. Pois não havia como comparar as condições de vida, de emprego, moradia e acesso às formas de proteção contra o vírus. Então, por mais que ele afetasse a todos, não havia como se defender ou conviver com essa nova realidade, sem que alguns saíssem mais prejudicados e expostos do que outros.

Na obra literária, nos vemos diante de um contexto de guerra e também em outro período e em outro local. Mas mesmo assim foi possível perceber que as realidades vivenciadas pela população pobre em ambos os períodos, se assemelhavam, pois foram as mais atingidas pelas consequências desencadeadas pela guerra e pela pandemia. Entre elas vimos o desemprego que logo gerava outra consequência, que era a fome, tendo em vista que não havia como comprar alimentos para suprir a necessidade da família.

Também havia a violência e marginalização, tendo em vista que as pessoas buscavam outras formas de conseguir comida, e até mesmo as crianças se viam em

organizações que tinham como objetivo o roubo de frutas. E quando ataques se intensificaram, na guerra, os bairros mais atingidos pelos bombardeios eram os que abrigavam a população pobre. Assim como a população que mora nos locais mais precários das grandes cidades brasileiras, e que foram também as mais atingidas.

A pandemia abre então os nossos olhos para uma realidade que sempre existiu na nossa sociedade, mas que muitas vezes era mascarada. Mas também abriu espaço para o surgimento de novas patologias que causaram a intensificação das já existentes. Então diante desse cenário é necessário se pensar em medidas a médio e longo prazo, que possam amenizar a realidade, principalmente com relação às consequências psicológicas e sociais, pondo em prática uma racionalidade comunicativa, que possa estabelecer entendimentos e coordenar os planos de ação em busca de um mesmo objetivo.

REFERÊNCIAS

CASAGRANDE, Cledes Antônio. **A formação do eu em Mead e em Habermas: desafios e implicações a educação**. 2012. 197f. Tese (doutorado), Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Programa de Pós-Graduação em Educação, Porto Alegre, 2012. Disponível em: <http://tede2.pucrs.br/tede2/handle/tede/3731>. Acesso em: 10 out. 2021.

CASAGRANDE, Cledes Antônio; BOUFLEUR, José Pedro. A educação e a tarefa de formação da cultura, da solidariedade e da personalidade. **Educação**, Porto Alegre, v. 41, n. 1, p. 135-144, jan./abr., 2018. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/faced/article/view/24727>. Acesso em: 01 out. 2021.

FLEXOR, Georges; SILVA, Robson Dias da; RODRIGUES, Adrianno Oliveira. A Covid-19 e o agravamento das desigualdades na Região Metropolitana do Rio de Janeiro. **Cadernos Metrópole**, São Paulo, V. 23, n. 52, p. 905-926, set./dez., 2021. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/metropole/article/view/50344>. Acesso em: 17 out. 2021.

GHIRALDELLI, Reginaldo. Trabalho, reformas ultraliberais, desigualdades e pandemia no Brasil: os sentidos da crise. **Trabalho, educação e saúde**, Rio de Janeiro, v. 19, p. 1-16, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tes/a/W8rSX37Twg9k7KTCCkDFDkp/>. Acesso em: 15 out. 2021.

HABERMAS, Jurgen. **Pensamento pós metafísico: estudos filosóficos**. Rio de Janeiro: Tempos brasileiros, 1990.

HABERMAS, Jurgen. **A inclusão do outro**. Tradução de George Sperber e Paulo Astor Soethe. São Paulo: Loyola, 2002.

HABERMAS, Jurgen. **Teoria do agir comunicativo 1: racionalidade da ação e racionalização social.** Tradução de Paulo Astor Soethe. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2012.

LONGHI, Armindo José. **A ação educativa na perspectiva da teoria do agir comunicativo de Jurgen Habermas:** uma abordagem reflexiva. 2005. Tese (Doutorado), Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de educação, Campinas, 2005. Disponível em: <http://repositorio.unicamp.br/jspui/handle/REPOSIP/252928>. Acesso em: 05 out. 2021.

SANTOS, Milton. **Por uma geografia nova:** da crítica da geografia a uma geografia crítica. 6. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004.

ZUSAK, Markus. **A menina que roubava livros.** Tradução de Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2011.

ONTOLOGIA SOCIAL DE CONSENSO E DE CONFLITO

André Luiz Souza Coelho¹

1 ONTOLOGIAS SOCIAIS DE CONSENSO E DE CONFLITO

Toda teoria social crítica se movimenta no quadro de uma **ontologia social** que estrutura seu diagnóstico como premissa de fundo. Seu ofício de identificar processos de dominação e propor caminhos de emancipação não tem como ser sequer esboçado se não se tiver firmado primeiro uma decisão pré-teórica (que é, deixe-se claro, política) sobre o **tipo de sociedade** na qual o ofício é empreendido. Trata-se de uma escolha pré-teórica porque, de um lado, a teoria crítica propriamente dita depende de que tal pano de fundo esteja cimentado e porque, de outro lado, nenhuma análise teórica sozinha será capaz de chegar a uma conclusão definitiva sobre qual premissa é mais apropriada.

Em termos de qual ontologia social de fundo a teoria crítica deve assumir, duas alternativas estilizadas se descortinam à escolha política desde o princípio. Uma delas é a chamada **sociedade de consenso**, típica da teoria tradicional em geral e do Iluminismo e do liberalismo em particular. Essa ontologia social supõe a sociedade como um conjunto de indivíduos livres e iguais que vivem num arranjo cooperativo; têm interesses conflitantes, mas procuram regular estes interesses particulares em nome de interesses gerais; são em geral honestos e bem-intencionados uns em relação aos outros; estão dispostos à comunicação racional e sujeitos à persuasão argumentativa, mesmo contra os seus interesses de partida; possuem uma visão do mundo e da sociedade em que vivem que é formada com base em informações confiáveis que não estão vastamente distorcidas por agendas ideológicas; suas vidas são mediadas por instituições sociais e políticas que revelam na prática o mesmo propósito que apregoam na teoria, permitindo tratar eventuais resultados distorcidos de suas intervenções como erros bem intencionados, corrigíveis com melhor informação; recorrem com mais frequência a argumentações racionais que levam em conta os melhores interesses deles próprios e da sociedade como um todo. Numa

¹ Professor de Teoria do Direito na Faculdade Nacional de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Mestre e Doutor em Filosofia pela Universidade Federal de Santa Catarina, com estágio doutoral na Goethe Universität Frankfurt. E-mail: prof.andrecoelho@gmail.com.

sociedade deste tipo, estaríamos “todos no mesmo barco”, não só no sentido de vivermos no mesmo mundo e sermos interdependentes, mas também no de contarmos com a racionalidade e o espírito de cooperação de todos os demais.

A alternativa contraposta, chamada **sociedade de conflito**, típica da tradição marxista e do vasto legado de teorias críticas que a tomam como referência ou inspiração, segue uma premissa totalmente diversa. Agora se supõe que, em vez de uma sociedade de indivíduos livres e iguais, vivemos numa sociedade atravessada por divisões e desigualdades profundas, que termina por revelar-se uma sociedade de dominadores e dominados. A dominação pode ser de um só tipo, como na teoria marxista da luta de classes, ou pode ser de múltiplos tipos, como nas teorias críticas em que a dominação de classe divide espaço e é reforçada por outras, como as de gênero, raça, sexualidade, colonialidade etc., num mapa entrecortado de interseccionalidades que fracionam e escalonam tanto dominadores quanto dominados. Nessa sociedade os interesses dos dominadores dependem da negação dos interesses dos dominados, pois os dominadores sustentam sua posição de privilégio sobre a exclusão, inferiorização, exploração, opressão e extermínio dos dominados. Não é possível, portanto, encontrar interesses convergentes, pois os interesses dos dominadores e dos dominados são não apenas conjunturalmente opostos, mas estruturalmente opostos. Apesar disso, o modo como os dominadores permanecem em sua posição de privilégio é convencendo os dominados de que sua agenda particular de reprodução da dominação é na verdade uma agenda universal que leva em conta os melhores interesses de todos. O que significa que, numa sociedade de conflito, a perspectiva da sociedade de consenso desempenha o papel de ideologia de legitimação, tendo repercussão sobre todos os outros elementos desta sociedade. As práticas e instituições de uma sociedade de conflito são no geral produto de duas dinâmicas: por um lado, são produto das seguidas tentativas, por parte dos dominadores, de reproduzir sua posição de privilégio de um modo que pareça compatível com a ideologia de convergência e consenso com que procuram legitimá-lo; por outro lado, são produto das lutas sociais empreendidas pelos dominados contra sua condição, que desfizeram, em parte, as mentiras do passado e renegociaram, também em parte, os limites dentro dos quais a dominação está autorizada a funcionar.

Estas ontologias sociais de fundo são as alternativas extremas que se apresentam: De um lado, a sociedade de sujeitos livres e iguais que convivem em

termos racionais e cooperativos; de outro, a sociedade de dominadores e dominados que estão em perpétua disputa de verdades e interesses. A primeira foi e continua a ser a premissa preferida da teoria tradicional e da visão política liberal; a segunda foi e continua a ser a premissa preferida das quatro mais importantes bandeiras críticas do presente: a luta anticapitalista, os movimentos identitários, o projeto descolonial e as propostas eco ambientais radicais.

A teoria de Habermas, que pretende ser uma teoria social crítica, mas também se oferece como uma teoria propositiva, capaz de dialogar com uma perspectiva política institucional e inclusive jurídica, adota uma posição que à primeira vista é intermediária entre estas duas. Habermas ao mesmo tempo considera que a sociedade de consenso do imaginário liberal é ingênua e cega para os processos reais de dominação; mas a sociedade de conflito típica do marxismo e de outras tradições críticas é tão pessimista sobre as dinâmicas sociais e tão cética sobre as instituições mediadoras que não deixa alternativa ao teórico que não a desistência das possibilidades do presente e o investimento num projeto utópico ou revolucionário com vista ao futuro. Habermas ao mesmo tempo assume que as disfuncionalidades denunciadas por quem abraça a sociedade de conflito são reais e devem ser combatidas; mas propõe, para combatê-las, o investimento numa forma de comunicação argumentativa e num padrão institucional político e jurídico que supõe a sociedade de consenso.

É esta perspectiva que a comunicação submeterá à crítica. Partindo de um conjunto de exemplos inspirados em nossa realidade brasileira recente, que ao mesmo tempo falam à nossa situação singular e mantêm correspondência com fenômenos noutros lugares do mundo, proporemos um conjunto de razões por que uma teoria social crítica capaz de dar conta dos principais desafios da emancipação social do presente – as agendas anticapitalista, antiopressiva, anticolonial e ecoambiental – exige o ponto de vista da sociedade de conflito, sob pena de ter suas reivindicações mitigadas e seus potenciais de transformação enfraquecidos além do que a gravidade e urgência de suas causas requer e do que os respectivos grupos atingidos precisam.

2 PATOLOGIAS BRASILEIRAS À LUZ DESTAS ONTOLOGIAS SOCIAIS

Vamos nos concentrar em três dinâmicas brasileiras do presente, as três, não por acaso, encontrando no Bolsonarismo seu ponto de convergência, embora cada uma exista para além deste marco político-ideológico determinado: (1) o avanço do Neoliberalismo, (2) as relações entre polarização, fascismo e pós-verdade e (3) a catástrofe político-social-sanitária da pandemia.

(1) Começemos a discussão pelo avanço do Neoliberalismo. O sentido com que nos referimos a Neoliberalismo aqui não é a visão mais ambiciosa de um estágio do capitalismo marcado pela acumulação por despossessão e por uma racionalidade biopolítica abrangente (que é, frise-se, a visão a que subscrevemos), e sim a visão mais modesta (e mais simples de ser defendida numa comunicação que não tem este como seu tema principal) de um modelo econômico e social fundado nos seguintes traços: (a) na submissão de todas as dinâmicas sociais à lógica da concorrência de mercado; (b) na privatização dos serviços e cuidados sociais, que deixam de ser de responsabilidade do Estado para serem relegados ao indivíduo, à família e aos modelos de securitização e endividamento oferecidos pelo mercado; (c) na desproteção e precarização do trabalho e do meio ambiente, ampliando as margens de lucro em detrimento da parte mais fraca e abrindo fronteiras novas de exploração e devastação; e (d) no sabotamento e desmonte do patrimônio e das estruturas do Estado, com vista à sua alienação à iniciativa privada.

Visto pelo viés da sociedade de consenso, o Neoliberalismo seria uma aposta bem-intencionada de certos setores da sociedade num modelo de convivência predominantemente fundado no mercado, com a esperança de que este modelo leve ao crescimento econômico, à diminuição de impostos, da burocracia, do desperdício e da corrupção, à atração da indústria e do investimento estrangeiro, ao pleno emprego sob condições mais flexíveis e à elevação do padrão geral de renda e bem-estar duradouro para todos. Já pelo viés da sociedade de conflito, o Neoliberalismo é um projeto que jamais tem em vista o interesse de todos, e sim o recrudescimento da exploração das elites econômicas e sociais sobre os trabalhadores em geral e sobre suas vítimas históricas vulneráveis e tradicionais, sejam eles as mulheres, os negros, os índios, a população LGBT ou o meio ambiente natural. Uma conspiração deliberada dos dominadores para expansão do ganho e da devastação.

Já pela perspectiva intermediária de Habermas, o Neoliberalismo seria ao mesmo tempo um produto e uma manifestação da colonização do sistema econômico sobre o mundo da vida, um caso mais acentuado em que o sistema econômico, guiado pela lógica funcional e cego para outros sentidos e valores que não a acumulação e o lucro, invade todas as esferas da reprodução social, se desembaraça dos limites da democracia e se apropria do Direito positivo para abrir caminho ao imperialismo de mercado. Não é nem um fenômeno fundado em convicção bem-intencionada com vista ao melhor interesse de todos numa sociedade de consenso, nem uma conspiração deliberada dos dominadores para expansão dos horizontes de ganho e devastação pelo agravamento da exploração sobre os mais vulneráveis. É uma disfuncionalidade impessoal que o tripé de esfera pública, democracia deliberativa e Direito positivo, na escala nacional e internacional, está falhando em refrear.

(2) Consideremos em seguida as relações entre polarização, fascismo e pós-verdade. A **polarização** se refere à divisão da sociedade em dois polos, aos quais se atribui, a depender da ocasião, os rótulos convenientes de conservadores e progressistas, apoiadores ou detratores deste ou daquele candidato, governo, programa ou ideia, ou, no caso brasileiro, outras referências inspiradas em guloseimas da culinária nacional, espécimes do reino animal ou cores do vestuário estereotípico. Por **fascismo** entendemos aqui não o fascismo histórico, bem enraizado nas sociedades europeias do Primeiro Pós-Guerra e irrepetível enquanto tal, mas a categoria sociológico-política que aponta para a polarização da política entre nós e eles, a quebra dos canais de diálogo e negociação, a desvalorização das instituições em nome das agendas de massa, o discurso autoritário, violento, discriminatório, excludente, genocida e livre de autoquestionamento e a procura e insistência na figura de um líder enquanto encarnação coletiva e epocal, incapaz de defeitos e erros e fonte final da verdade e do destino. Finalmente, a **pós-verdade** não é, por sua vez, um estágio de superação da verdade, indiferença à verdade ou irrelevância da verdade, e sim o nome provocativo com que se chama atenção para a mudança dos padrões sociais de formação das crenças coletivas. Estas se deslocam da atenção aos fatos bem comprovados, da ciência oficial, da imprensa tradicional e do debate público generalizado para a confecção de narrativas rivais alternativas, a inflação de realidades informacionais paralelas e de teorias conspiratórias, a busca de informação conveniente e reforço emocional em páginas e canais da internet e grupos das redes sociais e o confinamento da discussão às câmaras de eco das bolhas de informação

político-digitais, relegando à esfera pública ampla apenas as práticas mais tóxicas de vociferação, chacota, insulto e linchamento.

Só com extrema dificuldade a sociedade de consenso se concilia com este panorama, porque ele compromete as presunções de racionalidade dos sujeitos, de dialogicidade e reflexividade dos processos, de uso de informações confiáveis para formação de consensos com base em interesses generalizáveis etc. Para o viés da sociedade de consenso, esta conjunção entre polarização, fascismo e pós-verdade só poderia ser o resultado não planejado do encontro entre crises econômicas e políticas, iniciativas oportunistas de grupos de franja e o feitiço momentâneo das novas tecnologias de informação e comunicação, nenhum dos quais promissoramente duradouro. O delírio febril que antecede o retorno à temperatura normal da convivência política. Já o viés da sociedade de conflito não demoraria em ver a parceria entre polarização, fascismo e pós-verdade ou como sabotamento estratégico da informação e do debate público por parte de agentes cujas verdadeiras agendas de retrocesso e destruição são mais inconfessáveis que o normal à luz do debate informado, ou como manifestação de uma espécie de pós-política na pós-democracia, isto é, de uma forma de dominação bem ajustada à dissolução da modernidade iluminista, que abandona inclusive a aparência de decência e democracia e capitaliza em cima dos afetos raivosos e dos ressentimentos históricos com vista à afirmação de plataformas perpetuamente flexíveis mas infalivelmente autoritárias. O último e mais cínico de todos os estágios da dominação político-capitalista.

A perspectiva intermediária habermasiana, que enxerga em tudo isso uma nova obscuridade e reações irracionistas do mundo da vida ao avanço indiscriminado da globalização unilateral na esteira da tecnocracia, faz pouco mais que torcer pela tese consensualista do delírio febril temporário, uma vez que suas esperanças de emancipação dependem de um mundo da vida racional e de uma esfera pública discursiva a cada dia mais difíceis de visualizar.

(3) Finalmente, a tragédia político-sanitária da pandemia. Por um lado, no tocante ao aparecimento do vírus, às formas aceleradas de seu contágio e aos níveis tenebrosos de sua letalidade, temos um fenômeno de caráter biológico, cuja recorrência faz parte dos pesadelos da vida natural num mundo em que agentes patógenos invisíveis podem a qualquer momento desfalcicar ou mesmo exterminar uma espécie inteira, a humana inclusa. Por outro lado, o alastramento planetário do vírus, com custo incalculável de vidas humanas e de condições sociais e econômicas,

jamais teria assumido as proporções de maior tragédia do século se não fosse uma série de condições que nada têm de naturais e que muito devem a processos e escolhas humanas: (i) o atraso da comunicação sobre o aparecimento do vírus e das providências de contenção e isolamento, por medo de repercussões comerciais, turísticas e financeiras; (ii) a demora e resistência contra a decretação de *lockdowns* continuados, empregando financiamento público para prover a todos os meios de subsistência necessários que os dispensassem de retornar aos empregos e de reabrir os negócios em circunstâncias com riscos sanitários evidentes; (iii) a exposição mais acentuada de populações vulnerabilizadas, como mulheres, negros, idosos, índios e camponeses, numa situação de apartheid sanitário que dá gênero, cor, idade e endereço à maioria das vítimas de contaminação repetida e de internação com escalada para o resultado fatal; (iv) o estado fragilizado das estruturas de saúde pública no mundo após três décadas de sucateamento, austeridade e privatização neoliberal; (v) o estado igualmente fragilizado do nível de confiança pública nas autoridades médicas e políticas após mais de uma década de obscurantismo anticientífico, movimento antivacina e mil e uma teorias conspiratórias, agravados pelos meios de comunicação eletrônica e pelos expedientes da pós-verdade. Num mundo com cooperação global, politicamente responsável com a proteção da vida humana, bem estruturado e financiado em redes de saúde pública e saudável na mobilização coletiva para um fim de interesse generalizado, é possível, segundo cálculos projetados, que até três quartos dos seres humanos que partiram ainda estivessem na nossa companhia. Essa é, sem dúvida, atrás da perda maciça de vidas humanas, a segunda maior tragédia da pandemia, isto é, que a maior parte da catástrofe poderia ter sido evitada se as forças da globalização neoliberal e do retrocesso conservador não tivessem nos tornado este circo de horrores nas últimas quatro décadas.

Diante deste cenário trágico, empalidece a capacidade de explicação pelo viés da sociedade de consenso. O atraso da contenção do contágio, a demora dos *lockdowns* e financiamentos públicos, a exposição primaz dos vulneráveis, a fragilidade da saúde pública e a erosão da confiança nas autoridades não teriam ocorrido se estivéssemos todos “no mesmo barco”, preocupados uns com os outros, movidos por argumentos racionais e engajados em cooperação. A única explicação para tamanha cadeia de indiferença e omissão, a explicação capaz de tornar tudo compreensível, embora longe de aceitável, é que as elites econômicas e financeiras

do planeta decidiram, com diferentes graus de cinismo e perversidade em cada contexto nacional, que a máxima proteção das vidas humanas não valia o suficiente para abater lucros vultosos e perder apoios estratégicos e optou por uma gestão genocida da pandemia em termos de equilíbrio necropolítico entre taxas de crescimento e taxas de mortalidade – uma explicação que só uma ontologia social do conflito é capaz de sustentar.

Como dissemos ao início desta explicação, embora os três fenômenos examinados – avanço do Neoliberalismo, associação entre polarização, fascismo e pós-verdade e a tragédia político-social-sanitária da pandemia – existam para além de movimentos e regimes específicos, eles encontram no **Bolsonarismo** seu ponto de convergência, somando-se, neste caso, às outras patologias que esta verdadeira **chaga política** do Brasil atual arregimenta, como a necropolítica urbana e ambiental, o militarismo autoritário, a promoção do armamentismo privado e da ofensiva miliciana, o anti-intelectualismo militante, o fundamentalismo religioso etc., fenômenos que, tais como os três mencionados, requerem, para serem não apenas adequadamente compreendidos, mas eficazmente enfrentados, uma ontologia social do conflito.

3 CONCLUSÕES PROVISÓRIAS: HABERMASIANISMO DE CONFLITO

Parece claro que, numa versão mais radical, se nos convenceremos que uma ontologia social de conflito é o caminho para uma teoria crítica, o passo seguinte é procurar uma alternativa à teoria habermasiana, como uma teoria herdeira do marxismo, do pós-estruturalismo e das teorias identitárias pós-modernas. Contudo, se este passo parecer extremo, seria talvez interessante examinar, agora na despedida desta comunicação, se seria possível construir, aos poucos, um habermasianismo menos hostil à ontologia do conflito.

Esta seria, aliás, uma mutação teórica para a qual não faltariam boas justificativas, seja em como fenômenos de dominação se manifestam na periferia do capitalismo, seja no que o mundo se tornou pós 11/09, pós Crise de 2008 e pós Pandemia. Seria possível sustentar que as condições que tornavam uma ontologia social do consenso ainda persuasiva nos anos 80 e 90 dos EUA e da Europa, quando a *Teoria da Ação Comunicativa* (1981), *Facticidade e Validade* (1992) e *A Inclusão do*

Outro (1996) foram publicadas, não apenas deixaram de existir, mas foram feitas em cinzas e sopradas longe pelos ventos da história recente, a ponto de parecerem, à distância de 2021, uma memória desbotada, sofredamente perdida. Habermas, em tudo que tem escrito desde então, tem feito a opção de permanecer basicamente estático apesar da rotação completa do mundo. Nisso por certo não precisamos acompanhá-lo.

Como se pareceria, contudo, um habermasianismo de conflito? Bom, essa é uma resposta complexa. Porém, de modo mais imediato, podemos esboçar o que essa mutação teórica significaria para os temas aqui abordados.

Num habermasianismo de conflito, o Neoliberalismo seria, sim, uma patologia estrutural de colonização do mundo da vida, que exige, no entanto, o concurso indispensável de elites parasitárias num projeto deliberado de sabotamento da democracia e de precarização do Estado, do trabalho e do meio ambiente, mirando os mais vulneráveis. A associação entre polarização, fascismo e pós-verdade seria, sim, um sintoma da nova obscuridade e reação à globalização unilateral na esteira da tecnocracia, que exige, no entanto, o concurso indispensável de redes nacionais e internacionais que apostam numa pós-política desinformativa e autoritária como estratégia de hegemonia ideológica e eleitoral. A tragédia político-social-sanitária da pandemia seria, sim, o resultado de déficits de institucionalidade internacional e de cooperação sanitária, que exigem, no entanto, o concurso indispensável de atores concretos que mercadejam impunemente com vidas humanas como seu ofício cotidiano.

Esta estratégia, do concurso entre fenômenos institucionais-estruturais que são patologias do consenso e projetos deliberados de dominação e extermínio que são expressões do conflito, seria o primeiro passo para darmos à teoria habermasiana um fio de esperança de recuperar relevância para os fenômenos de dominação no Séc. XXI. Restaria, em seguida, agarrar e puxar este fio, cada vez mais, para ver qual teoria nos espera na outra ponta.

REFERÊNCIAS

HABERMAS, Jürgen. **Democracia ou capitalismo?** Da miséria de uma sociedade mundial fragmentada pelos Estados nacionais e integrada pelo capitalismo. Na esteira da tecnocracia, 2014.

HABERMAS, Jürgen. **Direito e democracia**: entre facticidade e validade. Rio de Janeiro: Tempo brasileiro, 2003.

HABERMAS, Jürgen. **Inclusão do outro**. Edições Loyola, 2002.

HABERMAS, Jürgen. **Teoria do agir comunicativo**: racionalidade da ação e racionalização social/trad. Paulo Astor Soethe. Rev. técnica Flávio Beno Siebeneichler. WMF Martins Fontes, 2012.

HABERMAS, Jürgen. **Teoria do agir comunicativo**: sobre a crítica da razão funcionalista/trad. Flávio Beno Siebeneichler. WMF Martins Fontes, 2012.

MARX, Karl *et al.* **A ideologia alemã**. Boitempo editorial, 2007.

MARX, Karl; ALVES, Maria Helena Barreiro. **Contribuição à crítica da economia política**. São Paulo: Martins fontes, 1983.

MARX, Karl. **Sobre a questão judaica**. Boitempo Editorial, 2010.

WEBER, Max. **Economia e sociedade**: fundamentos da sociologia compreensiva. Universidade de Brasília, 1994.

2020-2021, OS ANOS DA PESTE: CONSIDERAÇÕES SOBRE A VACINAÇÃO, A PARTIR DE KANT E DA ÉTICA DISCURSIVA¹

Delamar José Volpato Dutra²

"Aquele que decidiu deixar-se inocular a varíola expõe a sua vida a algo incerto, se bem que o faça para conservar a sua vida, e, nessa medida, encontra-se numa situação muito mais difícil no que diz respeito à lei do dever do que o navegante, que, pelo menos, não cria a tempestade a que se expõe, enquanto que o primeiro atrai ele próprio a doença que lhe acarreta perigo de morte. É, pois, permitida a inoculação da varíola?"³

Resumo: em sua TL, Kant suscita a questão: a vacinação atenta ou não contra o dever perfeito de não se suicidar? O texto apresenta os argumentos dos comentadores para uma resposta afirmativa ou negativa à pergunta posta por Kant. A hipótese do presente artigo é que os termos nos quais Kant apresentou a problemática permitem que a sua argumentação seja reconstruída, em face da evolução científica das vacinas nos quesitos de eficácia e de segurança, de tal forma que se poderia dar uma resposta positiva à questão por ele formulada. Em seguida, escrutina possíveis implicações que tal argumentação poderia ter para ética discursiva de Habermas.

Palavras-chave: Ética. Vacinação. Ciência. Dever para consigo. Kant. Habermas.

Abstract: in his TL, Kant raises the question of whether vaccination violates the perfect duty not to commit suicide. The text presents the commentators' arguments for an affirmative or negative answer to the question posed by Kant. The hypothesis of this article is that the terms in which Kant presented the problem allow his argument to be reconstructed, in view of the scientific evolution of vaccines in terms of efficacy and safety, in such a way that one could give a positive answer to the question formulated by him. Finally, scrutinizes possible implications that such an argument might have for Habermas' discourse ethics

Keywords: Ethics. Vaccination. Science. Duty to oneself. Kant. Habermas.

1 CIÊNCIA E MORAL

Os posicionamentos contemporâneos contra a vacina do corona-vírus soam estranhos para os iluministas que confiam na ciência, às vezes beirando, até mesmo, a uma posição cientificista. Para uns, a vacina é eficiente e segura. Para outros, as

¹ Uma versão abreviada deste artigo foi publicada em ESTUDOS KANTIANOS, v. 9, p. 185-200, 2021.

² [UFSC/CNPq], [<http://lattes.cnpq.br/7826882124566360>], [<https://orcid.org/0000-0002-3738-7865>].

³ MS, AA 06: 424. "Wer sich die Pocken einimpfen zu lassen beschließt, wagt sein Leben aufs Ungewisse, ob er es zwar thut, um sein Leben zu erhalten, und ist so fern in einem weit bedenklicheren Fall des Pflichtgesetzes, als der Seefahrer, welcher doch wenigstens den Sturm nicht macht, dem er sich anvertraut, statt dessen jener die Krankheit, die ihn in Todesgefahr bringt sich selbst zuzieht. Ist also die Pockeninoculation erlaubt?". As referências a Kant, incluso no que diz respeito às abreviaturas, seguem a uniformização proposta pela Kant-Studien Redaktion, disponíveis em [<http://www.kant.uni-mainz.de/ks/abhandlungen.html>] As citações literais são feitas a partir das traduções para o vernáculo das referidas obras.

vacinas seriam inseguras, a longo prazo, já que poderiam ter efeitos deletérios sobre o sistema imunológico humano, resultado de um longo processo bem-sucedido de evolução e de adaptação a um meio ambiente hostil. Para estes, soa arrogante a ciência querer interferir em um tal mecanismo, às vezes por razões de curto prazo, e preponderantemente visando ao lucro fácil e rápido.

À parte a argumentação com base na ciência, seja para se posicionar contra ou a favor, a orientação contrária à vacina pode contar com um pano de fundo moral bem consolidado, o qual pode ser mais bem explicitado pelo recurso à filosofia moral kantiana, incontestemente como uma das mais importantes teorias morais da modernidade, em conjunto com o utilitarismo, especialmente na sua TL. Esse viés desloca o tratamento da questão do âmbito científico, dos seus efeitos benéficos ou maléficos, - os quais poderiam, inclusive, encontrar justificativa segundo o modelo da moral utilitarista, - para o âmbito da moral deontológica. Nesse viés, o tratamento da matéria prescinde das suas consequências, boas ou ruins, e visa ao seu caráter propriamente deontológico, ou seja, se a máxima da conduta seria certa ou errada, em face do imperativo categórico, ditado pela razão prática pura.⁴ Com efeito, Unna defende que, no caso específico da vacina, Kant pôde considerar, como em geral o faz, se uma prática é moral ou imoral, a despeito dos seus cálculos benéficos ou maléficos.⁵ Deveras, isso é especialmente válido quando não se têm evidências suficientes para um lado ou para outro. Nesse caso, o risco de praticar algo errado, como o uso de uma vacina, prevaleceria sobre o risco que se correria, com tal ato, para a autopreservação.⁶ Assim entendido, o problemático seria o agente vir a ser a causa da sua própria morte.⁷

Adotado esse viés, a recusa de que outros vieses, para além dos científicos, sejam relevantes para o tratamento das decisões morais e políticas pode ser caracterizado como cientificista⁸, naturalista radical, ou mesmo, no limite,

⁴ ROHDEN, Valério. Razão prática pura. **Dissertatio**. n. 6, p. 69-98, 1997.

⁵ UNNA, Yvonne. Kant's Answers to the Casuistical Questions Concerning Self-Disembodiment. **Kant-Studien**. v. 94, n.4, p. 454-473, 2003, p. 468-9.

⁶ UNNA, Yvonne. Kant's Answers to the Casuistical Questions Concerning Self-Disembodiment. **Kant-Studien**. v. 94, n.4, p. 454-473, 2003, p. 469.

⁷ UNNA, Yvonne. Kant's Answers to the Casuistical Questions Concerning Self-Disembodiment. **Kant-Studien**. v. 94, n.4, p. 454-473, 2003, p. 470.

⁸ HABERMAS, Jürgen. **Entre naturalismo e religião**: estudos filosóficos. [F. B. Siebeneichler: Zwischen Naturalismus und Religion: Philosophische Aufsätze]. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2007 [2005], p. 159-160.

reducionista, ao negar a liberdade.⁹ Dito claramente, há outros valores tão importantes quanto aquele da preservação da vida, como demonstrado pelo movimento Black Lives Matter, o qual ocorreu em plena pandemia do corona-vírus. A diretiva sanitária para a permanência nas casas e para evitar aglomerações foi preterida, parcialmente, naquele momento, pela importante questão do combate ao racismo, o que levou milhares de pessoas a se aglomerarem nas ruas para protestar, em várias cidades do mundo. Se a ciência devesse ser a guia inquestionável das decisões, os seres humanos deveriam ser proibidos de fumar, de ingerir bebida alcoólica ou de se alimentarem de comida considerada não saudável, sem contar que, talvez, devessem ser forçadas à prática de exercícios físicos. Vale registrar que todas essas permissões que as sociedades democrático-liberais reconhecem têm impactos, ao menos indiretos, na vida dos outros, como nos sistemas públicos de saúde, bem como de previdência social.¹⁰ Como bem aponta Arendt, "[...] tyrannies of 'truth' [...] politically speaking, are as tyrannical as other forms of despotism".¹¹ Sabidamente, isso não significa dizer, para a filósofa, que a verdade não tenha relações e contribuições a fazer para o domínio da política, já que a verdade "is the ground on which we stand".¹² Por isso mesmo, as universidades, juntamente com o judiciário e a imprensa, teriam que ser mantidos independentes do poder¹³, pois vão ser o contraponto à facilidade de transformar verdades fatuais em mais uma opinião¹⁴, já que a política é também um campo de batalha de interesses conflitantes e parciais.¹⁵

⁹ HABERMAS, Jürgen. **Entre naturalismo e religião**: estudos filosóficos. [F. B. Siebeneichler: Zwischen Naturalismus und Religion: Philosophische Aufsätze]. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2007 [2005], p. 170.

¹⁰ Ubirajara Rancan de Azevedo Marques, em leitura preliminar deste texto, apontou para assimetrias fundamentais nas comparações feitas, sendo a mais importante delas o fato de se tratar de moléstia transmissível, o que impacta fortemente a argumentação liberal de que o mais importante a considerar, na recusa da vacinação, seriam os aspectos individuais. Isso chama a atenção para a dependência da presente argumentação da premissa de que a vacinação amplamente disponível tornaria o próprio sujeito que escolhe não se vacinar aquele que suportaria as consequências mais importantes de sua decisão, a despeito da transmissibilidade da moléstia.

¹¹ ARENDT, Hannah. Truth and Politics. In BAEHR, Peter. **The Portable Hannah Arendt**. New York: Penguin, 2000 [1967], p. 560.

¹² ARENDT, Hannah. Truth and Politics. In BAEHR, Peter. **The Portable Hannah Arendt**. New York: Penguin, 2000 [1967], p. 574.

¹³ ARENDT, Hannah. Truth and Politics. In BAEHR, Peter. **The Portable Hannah Arendt**. New York: Penguin, 2000 [1967], p. 571-2.

¹⁴ ARENDT, Hannah. Truth and Politics. In BAEHR, Peter. **The Portable Hannah Arendt**. New York: Penguin, 2000 [1967], p. 557.

¹⁵ ARENDT, Hannah. Truth and Politics. In BAEHR, Peter. **The Portable Hannah Arendt**. New York: Penguin, 2000 [1967], p. 573. Por certo, para a filósofa, a política não é só isso, mas, também, "the joy and the gratification that arise out of being in company with our peers, out of acting together and appearing in public, out of inserting ourselves into the world by word and deed, thus acquiring and

Torna-se possível, nesse sentido, apontar para uma consideração moral que parece fazer parte do senso comum moral¹⁶, ainda que ele não seja diretamente alegado pelos envolvidos nas discussões. A presente reconstrução pretende apontar para aspectos da moral kantiana, de viés deontológico, que poderiam ser relevantes no tratamento das questões que estão envolvidas na discussão da vacinação. A principal hipótese do presente estudo é que a forma interrogativa com a qual Kant formulou a questão da vacinação deixa aberto um espaço para uma resposta diferente daquela que o próprio Kant pareceu ofertar à questão, no sentido de que a vacinação seria proibida moralmente. Isso por duas razões: a primeira é que a intenção, ou seja, a máxima envolvida na ação, não seria aquela da própria morte, mas a da autopreservação, de maneira que a vacinação passaria pelo teste do imperativo categórico; a segunda razão é que a evolução científica das vacinas tornou o risco à vida tão ínfimo que permitiria responder de forma positiva a pergunta feita por Kant.

2 MORAL E VACINAÇÃO: INTERPRETAÇÕES DO TEXTO KANTIANO

O grande problema em relação à interpretação do texto de Kant é que ele nomina a vacinação como a quinta questão casuística em relação ao dever de não se suicidar. Mais que isso, o texto termina com um ponto de interrogação: *É, pois, permitida a inoculação da varíola?* Os comentadores se dividem entre uma resposta afirmativa e uma resposta negativa à interrogação.

Gregor argumenta a partir da distinção entre deveres perfeitos e deveres imperfeitos para concluir por uma resposta positiva. Sabidamente, estes últimos são deveres caracterizados pela latitude, entendida como um espaço para exceções¹⁷, como uma margem discricionária para o livre-arbítrio.¹⁸ A questão cinge-se a esclarecer como tratar tais exceções. Segundo uma interpretação rigorista, só exceções não arbitrarias seriam permitidas, por exemplo, nos termos da mencionada p. 390 da MS, poder-se-ia deixar de ajudar a um estranho para ajudar a um parente.¹⁹ Já, para uma interpretação não rigorista, os deveres imperfeitos permitiriam exceções

sustaining our personal identity and beginning something entirely new" [ARENDT, Hannah. Truth and Politics. In BAEHR, Peter. **The Portable Hannah Arendt**. New York: Penguin, 2000 [1967], p. 574].

¹⁶ GMS, AA 04: 392,406.

¹⁷ MS, AA 06: 233.

¹⁸ MS, AA 06: 390.

¹⁹ GREGOR, Mary J. *Law of Freedom: A Study of Kant's Method of Applying the Categorical Imperative in the 'Methaphysik der Sitten'*. Oxford: Blackwell, 1963, p. 111.

arbitrárias, ou seja, que seriam meramente subjetivas. Sem embargo, o ponto importante destacado pela comentadora é que todos os deveres, inclusive os perfeitos, admitem exceções não arbitrárias. De acordo com essa estrutura conceitual, ela afirma que as questões casuísticas nominadas por Kant no § 6 da TL deveriam obter uma resposta afirmativa no sentido da permissão das exceções mencionadas, já que não assentariam em razões contingentes, mas em outros deveres que teriam mais peso para os casos mencionados, especialmente aquele da proibição do suicídio:

"And it is only under contingent circumstances that there might occur a case of suicide which would not be directed to a purely subjective end. Under special conditions there could arise questions of a collision between grounds of obligation, in which we might allege a duty (and hence a right) to suicide on the grounds that our continued existence would imply violation of another duty."²⁰

Dito claramente, as exceções não seriam arbitrárias. Ela chega mesmo a afirmar que seriam exceções moralmente necessárias: "The prohibition against suicide permits no arbitrary exceptions, but when we descend into contingent circumstances it does admit morally necessary exceptions."²¹

James caminha no mesmo sentido, muito embora por razões diferentes. Ele contabiliza vinte questões casuísticas²², sendo que, para ele, no caso em tela, nem todo suicídio seria contrário ao imperativo categórico.²³

De acordo com Euler, estaria em questão um conflito de deveres, a saber, entre o dever de se manter vivo e o dever de inocular a varíola para evitar a morte. Para ele, muito embora Kant não responda à questão que fez, tal resposta deveria ser favorável à vacinação, com base no cálculo de que a vacinação seria mais favorável à preservação da vida:

"There is no explicit answer to the question on inoculation in Kant's *Doctrine of Virtue*; but we may conclude that Kant favored the first alternative, that is, that inoculation is moral. His reasoning to answer in this way may be a sort of calculation: it's still more probable to save one's life by allowing vaccination than by refraining from it. It seems that for Kant the inquiry on inoculation does not violate moral law."²⁴

²⁰ GREGOR, Mary J. *Law of Freedom: A Study of Kant's Method of Applying the Categorical Imperative in the 'Methaphysik der Sitten'*. Oxford: Blackwell, 1963, p. 135.

²¹ GREGOR, Mary J. *Law of Freedom: A Study of Kant's Method of Applying the Categorical Imperative in the 'Methaphysik der Sitten'*. Oxford: Blackwell, 1963, p. 102.

²² JAMES, David N. Twenty Questions: Kant's Applied Ethics. *The Southern Journal of Philosophy*. V. XXX, N. 3, p. 67-87, 1992.

²³ JAMES, David N. Suicide and Stoic Ethics in the Doctrine of Virtue. *Kant-Studien*. v. 90, n. 1, p. 40-58, 1999, p. 52, 58.

²⁴ EULER, Werner. The art to keep healthy and to prolong human life. Is Kant's regimen a doctrine of duties to oneself? *In Kant zwischen West und Ost. Zum Gedenken an Kants 200*. Todestag und 280.

Ademais, Euler sugere um viés liberal de resposta, no sentido de que, considerando os traços da filosofia moral kantiana, especialmente os deveres para consigo, tratar-se-ia de uma questão de reflexão e de decisão pessoal de cada um: "it follows from his conception of duties to oneself only that everybody has to choose maxims suitable to avert danger from his life. Whether he decides to be inoculated or not, is a matter of his own reflection and resolution."²⁵ Ao final, muito embora o comentador sugira esse viés liberal, ele acaba por concluir que uma resposta satisfatória para Kant deveria ser jurídica, no sentido da obrigatoriedade da vacinação: "Obviously Kant was not satisfied with this moral approach to solve a medical problem; for, he suggested that all citizens should be bound by law in vaccination. The government should command inoculation without exception because, then, it would be necessary for everyone and, hence, permitted [7, 15.2, 971 f.].[12]."²⁶

Timmons acompanha a interpretação de Euler, no sentido de que se trata de um cálculo:

"It would therefore seem that the reasons for taking the risk (which in the vaccination case clearly do constitute a putative moral justification) together with the degree of risk of death or serious injury involved (if any) in refraining from the risky action, ought to be the chief factors that guide one's moral deliberation."²⁷

Nessa direção, o princípio parece implicar uma relação de causalidade.²⁸

Ainda que o cálculo seja putativo, ele não parece ser puramente putativo, o que permite a conclusão de que, na vacinação, não se trataria de uma máxima de tirar a própria vida, mas de correr um risco calculado para melhor protegê-la: "Kant does not

Geburtstag. Hrsg. Von Prof. Dr. Wladimir Bryuschinkin. Bd.2. Kaliningrad, 2005. S. 228 – 237. [<http://www.kant-online.ru/en/?p=539>].

²⁵ EULER, Werner. The art to keep healthy and to prolong human life. Is Kant's regimen a doctrine of duties to oneself? **In Kant zwischen West und Ost. Zum Gedenken an Kants 200.** Todestag und 280. Geburtstag. Hrsg. Von Prof. Dr. Wladimir Bryuschinkin. Bd.2. Kaliningrad, 2005. S. 228 – 237. [<http://www.kant-online.ru/en/?p=539>].

²⁶ EULER, Werner. The art to keep healthy and to prolong human life. Is Kant's regimen a doctrine of duties to oneself? **In Kant zwischen West und Ost. Zum Gedenken an Kants 200.** Todestag und 280. Geburtstag. Hrsg. Von Prof. Dr. Wladimir Bryuschinkin. Bd.2. Kaliningrad, 2005. S. 228 – 237. [<http://www.kant-online.ru/en/?p=539>]. Para o entendimento da última referência feita por Euler, consultar o seu texto.

²⁷ TIMMONS, Mark. The Perfect Duty to Oneself as an Animal Being (TL 6:421– 428). *In* TRAMPOTA, Andreas, SENSEN, Oliver, TIMMERMANN, Jens [Eds.]. **Kant's "Tugendlehre": A Comprehensive Commentary.** Berlin: De Gruyter, p. 221-244, 2013, p. 233.

²⁸ TIMMONS, Mark. The Perfect Duty to Oneself as an Animal Being (TL 6:421– 428). *In* TRAMPOTA, Andreas, SENSEN, Oliver, TIMMERMANN, Jens [Eds.]. **Kant's "Tugendlehre": A Comprehensive Commentary.** Berlin: De Gruyter, p. 221-244, 2013, p. 231.

say that death from the vaccination would be a case of intentionally bringing about one's death; that seems implausible. Thus, one's death in this kind of case is not suicide."²⁹ Logo, seria correr um risco justificado moralmente, segundo circunstâncias específicas: "[...] may be an authorized case of risking one's life".³⁰ Nesse sentido, o argumento de Timmons recorre a algo semelhante ao defendido por Gregor, no indicativo de que a regra da proibição do suicídio poderia ser preterida por fins não discricionários.

Por outro lado, Unna chega a uma conclusão diferente das anteriores. Para ela, a resposta de Kant para as cinco questões casuísticas do mencionado § 6 da TL deveria ser pela negativa.³¹ De acordo com ela,

"It does not matter whether the person is considered a hero, a martyr, an honor-loving man or a person interested in protecting his life. [...] In the cases discussed, *the person uses himself merely as a means*, because he is willing to sacrifice his status as a moral agent to ensure the happiness of others or his own. Sacrificing oneself for others can never mean killing oneself for others."³²

Ela reverbera o argumento de que as máximas das quatro primeiras questões casuísticas põem o valor da própria pessoa abaixo do valor das outras pessoas, o que atentaria contra a igualdade de todos.³³ Desse modo, seria uma proibição incondicional pôr em risco a própria vida, a despeito de qualquer que fosse a motivação e a finalidade para o suicídio parcial ou total.³⁴ De outro lado, defende a comentadora, atentaria contra o conceito kantiano de autonomia querer usar este como fundamento para cometer tais atos, um argumento contrário, portanto, àquele sugerido por Euler.³⁵

3 RECONSTRUÇÃO DA ARGUMENTAÇÃO KANTIANA

²⁹ TIMMONS, Mark. The Perfect Duty to Oneself as an Animal Being (TL 6:421– 428). In TRAMPOTA, Andreas, SENSEN, Oliver, TIMMERMANN, Jens [Eds.]. **Kant's "Tugendlehre"**: A Comprehensive Commentary. Berlin: De Gruyter, p. 221-244, 2013, p. 233.

³⁰ TIMMONS, Mark. The Perfect Duty to Oneself as an Animal Being (TL 6:421– 428). In TRAMPOTA, Andreas, SENSEN, Oliver, TIMMERMANN, Jens [Eds.]. **Kant's "Tugendlehre"**: A Comprehensive Commentary. Berlin: De Gruyter, p. 221-244, 2013, p. 233.

³¹ UNNA, Yvonne. Kant's Answers to the Casuistical Questions Concerning Self-Disembodiment. **Kant-Studien**. v. 94, n.4, p. 454–473, 2003, p. 470-1.

³² UNNA, Yvonne. Kant's Answers to the Casuistical Questions Concerning Self-Disembodiment. **Kant-Studien**. v. 94, n.4, p. 454–473, 2003, p. 472, ênfase acrescentada.

³³ UNNA, Yvonne. Kant's Answers to the Casuistical Questions Concerning Self-Disembodiment. **Kant-Studien**. v. 94, n.4, p. 454–473, 2003, p. 472.

³⁴ Para esclarecer esta distinção entre suicídio total e parcial ver MS, AA 06: 421.

³⁵ UNNA, Yvonne. Kant's Answers to the Casuistical Questions Concerning Self-Disembodiment. **Kant-Studien**. v. 94, n.4, p. 454–473, 2003, p. 473.

A hipótese do presente artigo é que Kant deixou as questões casuísticas do § 6 da TL sob a forma interrogativa, não por uma questão retórica, como se tivesse que ser clara a resposta, seja afirmativa ou negativa. Se a forma interrogativa na qual Kant formulou as questões casuísticas fosse retórica, então, as repostas teriam que ser como segue: óbvio que a resposta é sim; óbvio que a resposta é não. Porém, como se pôde perceber pela discussão dos comentadores, não há obviedade possível nas respostas. Elas vão depender da reconstrução que for feita da filosofia prática kantiana.

Uma reconstrução é uma reconfiguração de uma certa teoria tendo em vista a melhor resposta que ela poderia ofertar, inclusive para o que ela própria buscou responder. Como afirma Habermas,

"Reconstrução, em nosso contexto significa que uma teoria é decomposta e recomposta em uma nova forma para que possa assim atingir o fim que ela mesma se pôs: esse é um modo normal de se relacionar com uma teoria que, sob diversos aspectos, precisa de revisão, mas cujo potencial de estímulo (ainda) não se esgotou."³⁶

Nesse sentido, a resposta vai depender do peso maior ou menor que for dado a um ou outro aspecto destacado da filosofia kantiana. Por exemplo, Unna toma como cavalo de batalha, para a sua resposta negativa, a formulação do imperativo categórico que proíbe as pessoas se tratarem e tratarem os outros meramente como um meio, que é o argumento de fundamentação tal qual aparece no final da p. 422 e início da 423 da GMS, o que seria o caso para todas as cinco questões casuísticas do mencionado § 6 da TL.

A hipótese, portanto, é que a forma interrogativa que marca o texto kantiano se deve a que as circunstâncias da ação são importantes e precisam ser consideradas. Isso é diferente de um cálculo de conseqüências, o que a filosofia moral kantiana de todo proíbe, ao menos como sendo o critério determinante. Deveras, Kant não faz cálculo de conseqüências, mas também não ignora a realidade. As circunstâncias são importantes porque toda ação é circunstanciada, especialmente quando se está no âmbito da metafísica dos costumes, justamente o caso da TL, onde ele trata da vacinação.

³⁶ HABERMAS, Jürgen. **Para a reconstrução do materialismo histórico**. [Trad. Rúrion Melo: Zur Rekonstruktion des Historischen Materialismus]. São Paulo: Editora Unesp, 2016 [1976], p. 25.

Há que se distinguir, por consequência, o argumento de fundamentação do dever, do aspecto metafísico nele envolvido. No caso em tela, o argumento de fundamentação, como dito, está no final da p. 422 e início da 423 da GMS, a saber, a proibição de atentar contra a humanidade na sua própria pessoa, tratando-a como um simples meio. Não obstante, nos exemplos ora em comento, especialmente o da vacinação, Kant movimentava um outro tipo de argumentação, que leva em consideração as circunstâncias do cumprimento do dever.

O comentário que Lamego faz à afirmativa de Kant da p. 217 da MS de que "uma metafísica dos costumes não pode fundar-se na antropologia, mas pode aplicar-se a ela" é indicativo desta consideração das circunstâncias. Para o comentador, "Essa noção [de uma antropologia prática (moral)] supõe, de algum modo, a distensão do 'racional' em direção ao 'empírico'"³⁷, o que significa considerar as peculiaridades da natureza humana.³⁸ Essa forma de compreensão é também partilhada por Zingano: "ao mostrar que a razão pura pode ser prática, isto é, como pode determinar a vontade, cabe mostrar, após, como essa determinação ocorre numa vontade afetada empiricamente e, finalmente, como se realiza nessa vontade situada em suas decisões no interior do mundo em que age."³⁹ Destarte, no primeiro caso, considera-se o patriotismo; no segundo, uma sentença de morte; no terceiro, uma razão de Estado; no quarto, a hidrofobia. No caso específico da vacinação, trata-se da escolha de um meio putativo para a conservação da vida: o que se vacina fá-lo em nome do que acredita ser a melhor salvaguarda para a sua própria vida, em face de uma doença gravíssima e transmissível. Para todos esses casos, é possível imaginar um mundo de seres para os quais não haveria essas contingências, por exemplo, um mundo habitado por anjos, no qual, dificilmente, haveria Estados, doenças, como a hidrofobia, bem como seria um mundo, provavelmente, sem vírus, incluindo o da varíola e o corona. Em tal mundo, a configuração dos deveres categóricos não enfrentaria essas questões específicas; quiçá, enfrentasse outras⁴⁰, vindo, portanto, a serem diversas as possíveis questões casuísticas, daquelas do § 6.

³⁷ LAMEGO, José. A metafísica dos costumes: a apresentação sistemática da filosofia prática de Kant. In KANT, Immanuel. **A metafísica dos costumes**. [Trad. J. Lamego: Die Metaphysik der Sitten]. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2005 [1797], p. XII.

³⁸ LAMEGO, José. A metafísica dos costumes: a apresentação sistemática da filosofia prática de Kant. In KANT, Immanuel. **A metafísica dos costumes**. [Trad. J. Lamego: Die Metaphysik der Sitten]. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2005 [1797], p. XI.

³⁹ ZINGANO, Marco. A. **Razão e história em Kant**. São Paulo: Brasiliense/CNPq, 1989, p. 188.

⁴⁰ RAZ, Joseph. **Practical reason and norms**. Oxford: Oxford University Press, 1990 [1975], p. 158-9.

Nesse sentido, a rearticulação da teoria kantiana para o caso específico da vacinação teria que levar em consideração o avanço científico que houve nesse âmbito, a começar pela clara distinção entre a vacinação e a inoculação. Com efeito, a inoculação é diferente da vacinação, já que, neste caso, trata-se do vírus da varíola dos bovinos, o qual, aliás, tem efeitos menos graves nos humanos, se comparado ao vírus da varíola humana. Nesse sentido, Unna defende que o termo *einimpfen*, usado por Kant na citação da epígrafe, seja entendido como 'inoculação'⁴¹, muito embora o texto contenha o termo específico 'inoculação' na expressão *Pockeninoculation*. O presente argumento defende que, muito embora Kant pudesse já ter ciência da vacinação pelo uso do vírus da varíola bovina, ele estava a considerar a inoculação do vírus da varíola humana, ainda que, diga-se, do modo mais controlado possível.

Nesse diapasão do avanço científico, como um termo de comparação, é conveniente destacar a informação colacionada por Unna, com base no estudo de Baxby. Unna destaca o seguinte em relação à varíola no século XVIII: a inoculação das crianças matava de uma a cada cinquenta (1/50) a uma a cada setenta (1/70) dos casos. Já, a doença, em relação às crianças, matava entre uma a cada cinco (1/5) a uma em cada oito (1/8), sendo que em caso de epidemia a mortalidade chegava a uma a cada duas (1/2). Durante o século XVIII, a varíola respondia por uma a cada oito (1/8) a uma a cada catorze (1/14) de todas as mortes. Mais importante, segundo ela, Kant tinha ciência de tais dados.⁴² Ora, um cálculo simples, a partir desses dados, mostraria a vantagem da inoculação. Contudo, Unna não aceita esse tipo de cálculo como sendo determinante para o posicionamento de Kant, ou seja, não se trataria de considerar o risco maior da doença do que o risco da inoculação.⁴³ Como dito, para Kant, o que importaria seria não criar a tempestade, ou seja, não ser o autor da ação que conduziria à própria morte. *Esta seria justamente a vantagem moral do navegante sobre o que inocula o vírus: ele "não cria a tempestade a que se expõe"*.

Não obstante o posicionamento de Unna, o ponto a destacar para o presente estudo é que tais dados devem ter contribuído para Kant deixar na forma interrogativa

⁴¹ "'einimpfen' should be understood in the sense of variolation, not vaccination". [UNNA, Yvonne. Kant's Answers to the Casuistical Questions Concerning Self-Disembodiment. **Kant-Studien**. v. 94, n.4, p. 454–473, 2003, p. 464, nota 42].

⁴² UNNA, Yvonne. Kant's Answers to the Casuistical Questions Concerning Self-Disembodiment. **Kant-Studien**. v. 94, n.4, p. 454–473, 2003, p. 466, nota 50.

⁴³ UNNA, Yvonne. Kant's Answers to the Casuistical Questions Concerning Self-Disembodiment. **Kant-Studien**. v. 94, n.4, p. 454–473, 2003, p. 467.

a problemática da justificação moral da vacinação. Se os dados fossem contundentes para um lado ou para outro, provavelmente, Kant não teria levantado a questão como casuística e deixado a mesma na forma interrogativa. Ora, a evolução da ciência alterou significativamente o quadro para um dos lados. Por exemplo, os experimentos conduzidos em relação à vacina contra o corona-vírus, nas suas três fases, não levaram a óbito algum dos voluntários, sendo os demais efeitos leves. Ou seja, a vacina se mostrou segura e também eficaz para a prevenção. Sugere-se, portanto, que se Kant tivesse ciência desses dados, ele não teria deixado a questão na forma interrogativa, a não ser pela remota hipótese de que ele aderisse à tese contemporânea de que seria melhor, a longo prazo, para o sistema imunológico do corpo humano não sofrer interferência de vacinas, muito embora ainda não se tenha evidências científicas disponíveis a respeito dessa questão.

Como mencionado, o risco da vacinação atual é praticamente zero, pois a vacinação é diferente da inoculação. Na inoculação, a pessoa é exposta ao próprio vírus. Já, na vacinação, não há exposição ao próprio vírus. Vale lembrar que o vírus da varíola dos bovinos é menos perigoso para os humanos do que o vírus da varíola humana.⁴⁴ Sabe-se que, *mutatis mutandis*, as vacinas seguiram essa estratégia ditada pelo vírus bovino, chegando, hoje, ao uso de partes do vírus ou mesmo mRNA, implicando risco baixíssimo. No caso, Kant não só registrou que a inoculação podia causar mutilação e morte, como não contava com evidência suficiente a respeito do próprio conceito de vacina.⁴⁵ Porém, o conhecimento científico sobre as vacinas progrediu imensamente em relação àquele começo luminoso no final do Século das Luzes, como pode ser representado pela imagem seguinte, em claro contraste com o quadro satírico apresentado mais abaixo:

Imagem 1.

⁴⁴ UNNA, Yvonne. Kant's Answers to the Casuistical Questions Concerning Self-Disembodiment. **Kant-Studien**. v. 94, n.4, p. 454–473, 2003, p. 465.

⁴⁵ UNNA, Yvonne. Kant's Answers to the Casuistical Questions Concerning Self-Disembodiment. **Kant-Studien**. v. 94, n.4, p. 454–473, 2003, p. 466.



Fonte: [https://www.jornaldocomercio.com/_conteudo/especiais/coronavirus/2020/11/764874-pfizer-e-biontech-dizem-que-vacina-contracovid-19-se-mostrou-90-eficaz.html].

Desse modo, pretende-se rerepresentar a teoria kantiana, em face de novos dados da ciência, os quais não só melhoraram enormemente o índice de mortalidade ocasionado como efeito das vacinações, reduzindo-o praticamente a zero, como refutaram várias crenças, como aquela de que a vacinação, no caso específico da vacina feita com o vírus bovino, conduziria a bestialidades, algo ilustrado pelo quadro satírico, abaixo, do início do século XIX, crença esta que Unna imputa ao próprio Kant: "a belief that was shared by many people, including Kant".⁴⁶ De acordo com ela, Kant não só teria sido crítico de ambas as técnicas, tanto da inoculação quanto da vacinação, como teria sido preconceituoso [biased] em relação a ambas, incluindo a crença de que a vacinação poderia provocar [impart] bestialidade.⁴⁷

Imagem 2 - James Gillray. The Cow-Pock-or-the Wonderful Effects of the New Inoculation! 1802.⁴⁸

⁴⁶ UNNA, Yvonne. Kant's Answers to the Casuistical Questions Concerning Self-Disembodiment. **Kant-Studien**. v. 94, n.4, p. 454–473, 2003, p. 467, nota 53.

⁴⁷ UNNA, Yvonne. Kant's Answers to the Casuistical Questions Concerning Self-Disembodiment. **Kant-Studien**. v. 94, n.4, p. 454–473, 2003, p. 466.

⁴⁸ Curator's comments: (Description and comment from M. Dorothy George, 'Catalogue of Political and Personal Satires in the British Museum', VIII, 1947) Vaccination had become very general in England,



Fonte: Catalogue of Political and Personal Satires in the British Museum

No parágrafo em comento, o 6, Kant distingue o suicídio total e o suicídio parcial. No caso de o suicídio ser parcial, ou seja, uma amputação, ela pode ser uma amputação material [mutilação] ou uma amputação formal, quando atinge uma capacidade. A análise que Kant faz do uso do ópio e da aguardente, que, sabidamente, afetam certas capacidades, como a lucidez e a comunicação, considera-os suicídios parciais formais. No entanto, um ponto importante para a presente discussão é que ele admite a utilização dos mesmos como medicação,⁴⁹ sem contar que o próprio Kant bebia, todos os dias, vinho, o qual contém álcool que altera estados mentais, muito embora, nunca bebesse cerveja.⁵⁰ As propriedades de alívio do sofrimento propiciado pelo ópio eram conhecidas de longa data.⁵¹ Do mesmo

and had been violently attacked in pamphlets. The scene is evidently the Smallpox and Inoculation Hospital at St. Pancras, where Dr. Woodville (see BMSat 9925) was the physician. Many French vaccination caricatures appeared in 1801, and Gillray may have derived his idea from 'Admirable effet de la Vaccine', 1801, where horns sprout from the forehead of a husband while a pretty young woman hands a case of knives to the operator. (Hennin, 12,730, in B.M.) This print, as well as 'La Dindonnade ou le Rivale de la Vaccine', is inset in a copy of 'La Vaccine en Voyage' (Hennin, No. 12,733) in 'London und Paris', vii, 1801, pl. 'N° VIII'. Another print, 'Triomphe de la petite Verole' (Hennin, No. 12,734; reproduced, Weber, p. 77), is pl. 'No IX. Découverte de la Vaccine' (Hennin, No. 12,729) is also in the B.M. 'Les Malheurs de la Vaccine' and 'Le Nee plus ultra' are reproduced, Weber, pp. 76 ff. 'L'inoculation ou Le Triomphe de la Vaccine' is copied, Jaime, ii, 'Pl. 85. I'. Grego, 'Gillray', p. 289 f. (reproduction). Wright and Evans, No. 519. Reprinted, 'G.W.G.', 1830. Reproduced, Weber, p. 78. A copy (coloured), with English title and inscriptions, is Van Stolk, No. 5577." [https://www.britishmuseum.org/collection/object/P_1851-0901-1091]. O link permite ampliação da imagem com ótima resolução para detalhes do quadro.

⁴⁹ MS, AA 06: 428.

⁵⁰ WOOD, Allen W. *Kant*. [Trad. Delamar José Volpato Dutra: Kant]. Porto Alegre: Artmed, 2008, p. 30.

⁵¹ DUARTE, Danilo Freire. Uma breve história do ópio e dos opióides. *Revista Brasileira de Anestesiologia*. v. 55, n. 1, p. 135-146, 2005.

modo, a aguardente era usada como anestésico e também pelas suas alegadas propriedades curativas.⁵²

Ora, ao que parece, nisso está envolvido um tipo de cálculo, segundo o qual o possível ganho para a saúde compensaria os seus efeitos ruins sobre determinadas capacidades próprias dos humanos. Desse modo, com a evolução das vacinas, poder-se-ia aplicar, para a consideração do seu uso, o mesmo tipo de cálculo que Kant parece ter aplicado em relação ao uso do ópio e da aguardente, como medicamentos. Dito claramente, já que o uso da vacina torna-se eficiente na prevenção da doença da COVID-19 e outras doenças de origem viral, bem como é segura, no sentido de que não causa mortes ou causa raros casos de morte, então, os possíveis efeitos deletérios ainda desconhecidos sobre a saúde humana deveriam ser suplantados no possível cálculo do uso das vacinas com a finalidade de preservação da vida, especialmente no enfrentamento de uma pandemia, como é o caso atualmente.

Por fim, é verdade que o navegante não cria a tempestade que enfrenta. Contudo, ao se pôr ao mar, por várias razões, inclusive comerciais, ele assume o risco, ainda que improvável, de enfrentar uma tempestade que, é verdade, ele não cria. Ademais, no enfrentamento de uma tempestade, que ele não criou, o navegante pode decidir tomar vários cursos de ação para enfrentá-la, sendo que um deles pode ser mais danoso do que outro. Assim, se ele tomasse a decisão x, que poderia salvá-lo, e não a y, que de fato o levou à morte, ele deveria ser responsabilizado por isso?

Mutadis mutandis, no caso daquele que opta por se vacinar, na questão casuística considerada por Kant, a possível vítima da varíola não cria a pandemia que enfrenta e, do mesmo modo que o navegante frente a uma tempestade, ele também tem que tomar uma decisão ou outra para proteger a sua vida, dentre elas, a vacinação. Nesse sentido, a evolução da segurança e da eficácia das vacinas poderiam justificar uma resposta positiva à interrogação kantiana, pois seria um meio muito mais eficaz de salvar a própria vida do que não aplicar o imunizante. Portanto, nos dias atuais, soaria como um atentado contra o dever perfeito para consigo de não se suicidar, ou seja, de autopreservação, não fazer a vacina.

De se registrar, por derradeiro, que tal argumento não dá amparo à interpretação de Euler de que poderia ser tornada coativa a vacinação. Isso porque

⁵² PALMA, Monique, SANTOS, Christian Fausto Moraes dos. Não há remédio mais singular, nem mais pronto, nem que tenha as virtudes que tem a aguardente: a finalidade antisséptica da aguardente no século XVIII. **Revista Portuguesa de História**. T. XLVI, p. 185-198, 2015.

não caberia ao Estado, em princípio, interferir no corpo da pessoa, especialmente quando o maior prejudicado pela decisão de não se vacinar é a própria pessoa que toma tal decisão, já que os outros poderiam se proteger justamente usando o imunizante. Não houvesse essa opção do uso de um imunizante para a autoproteção, aí, sim, caberiam medidas para evitar uma pandemia, como aquelas que se tornaram obrigatórias na pandemia do Coronavírus, durante o ano de 2020. Porém, tais medidas compulsórias perdem a sua justificativa no momento mesmo em que o imunizante se torna disponível para todos. Em um tal cenário, o sistema de direitos teria que dar espaço para a escolha de se vacinar ou não, o que incluiria, por certo, aqueles que fossem adeptos de teorias éticas abrangentes que considerassem o ato de se vacinar um atentado para com um dever para consigo.

Não custa acrescentar que impactos sobre o sistema público de saúde, se fossem considerados procedentes como argumento para esse caso, deveriam também ser aplicados para outros casos semelhantes, por exemplo, se houvesse a proibição de uso de carros particulares, haveria muito menos acidentes e, portanto, menos impactos sobre o sistema público de saúde e previdenciário. Contudo, as atuais sociedades ainda não decidiram fazer isso. Elas decidiram, em vez disso, regulamentar a atividade, por exemplo, punindo condutas dolosas e culposas. O mesmo poderia haver em relação à pandemia. Aliás, o crime de perigo de contágio de moléstia grave do Art. 131 do Código Penal já faz isso: "Praticar, com o fim de transmitir a outrem moléstia grave de que está contaminado, ato capaz de produzir o contágio: Pena - reclusão, de um a quatro anos, e multa." Talvez, o sistema pudesse incluir, também, uma forma culposa que contemplasse aquele que não se dispusesse a usar da vacina e concomitantemente não usasse máscara em público. Poderia incluir, também, a obrigatoriedade de algum tipo de curso de formação, mais ou menos como há para o caso dos candidatos a motoristas. Assim, ter-se-ia um sistema consistente como é aquele aplicável ao trânsito. Em um tal sistema, ninguém é obrigado a dirigir. Do mesmo modo, ninguém seria obrigado a se vacinar, porém, para isso, precisaria de uma permissão do Estado, como é a permissão de dirigir.⁵³

⁵³ O autor agradece a Franciele Bete Petry, por ter chamado a atenção, em leitura preliminar deste texto, para o fato de as sociedades liberais criminalizarem certas condutas no trânsito, o que levou o autor a propor algo semelhante para a conduta de não se vacinar. Com isso, também, fica evidenciado o caráter social das condutas destacadas, seja no sentido de que compõem o cenário de uma prática estruturada socialmente, seja no sentido de que têm impactos relevantes sobre os demais.

Deve-se acrescentar que em uma decisão que proibisse dirigir veículos particulares, os impactos diretos sobre o corpo da pessoa seriam praticamente zero, diferentemente da vacinação que implica a invasão direta, por uma agulha, do espaço ocupado pelo corpo, literalmente, o que implica atentado à liberdade interna. Se, como afirma Kant, "[...] tirar-me da mão a maçã, ou me arrancar do lugar de meu assentamento, certamente me lesaria em vista do meu *interno* (da liberdade)"⁵⁴, muito mais o caso da agulha que invade o corpo lesaria o interno da pessoa vacinada contra a sua vontade.

Por certo, incapazes poderiam, sim, sofrer a intervenção coativa do Estado, tendo em vista a finalidade da melhor proteção da sua vida e da sua personalidade.

4 ÉTICA DISCURSIVA

Para a ética discursiva, uma matéria moral é aquela que trata do interesse de todos: "[...] normas de ação que podem ser justificados *unicamente* do ponto de vista da consideração simétrica de interesses".⁵⁵ Ou, ao menos, trata dos interesses de todos os possíveis concernidos: "que as consequências e efeitos colaterais, que (presumivelmente) resultarem para a satisfação dos interesses de *cada* um dos indivíduos do fato de ser ela *universalmente* seguida, possam ser aceitos por *todos* os concernidos".⁵⁶ Como se percebe, há uma remissão explícita aos indivíduos. Ademais, por certo, na moral, os concernidos são simplesmente todos os indivíduos, o que fica explícito na formulação standard do princípio de universalização: "se as consequências e efeitos colaterais, que previsivelmente resultarem de uma obediência *geral* da regra controversa para a satisfação dos interesses de *cada indivíduo*, podem ser aceitos *sem coações* por todos."⁵⁷ Ainda que a noção de interesse possa ser bastante indeterminada, o ponto principal não reside, para a ética discursiva, na possibilidade de uma determinação do interesse de forma independente

⁵⁴ RL, AA 06: 248.

⁵⁵ HABERMAS, Jürgen. **Facticidade e validade**: contribuições para uma teoria discursiva do direito e da democracia. [Felipe Gonçalves Silva & Rúrion Melo: Faktizität und Geltung: Beiträge zur Diskurstheorie des Rechts und des demokratischen Rechtsstaats]. São Paulo: Editora da UNESP, 2020 [1992], p. 156.

⁵⁶ HABERMAS, Jürgen. **Consciência moral e agir comunicativo**. (Trad. Guido A. de Almeida: Moralbewusstsein und kommunikatives Handeln). Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989 [1983], p. 86.

⁵⁷ HABERMAS, Jürgen. **Consciência moral e agir comunicativo**. (Trad. Guido A. de Almeida: Moralbewusstsein und kommunikatives Handeln). Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989 [1983], p. 116.

da argumentação. Ao contrário, um interesse concernente a todos deverá ser escrutinado via discurso, via argumentação.

Nesse sentido, há uma certa assimetria com a teoria discursiva do direito. Um dos pontos principais desta é a fundamentação de um sistema de direitos básicos, sendo o primeiro deles aquele da "*maior medida possível de iguais liberdades subjetivas de ação*".⁵⁸ Este direito, junto com outros quatro conjuntos de direitos, pode, inclusive, ser apontado pelo teórico, de forma bastante independente da argumentação: "O teórico [Theoretiker] *diz* para os civis quais são os direitos que eles *teriam que [müßten]* reconhecer reciprocamente, caso desejassem regular legitimamente sua convivência com os meios do direito positivo."⁵⁹ É verdade que isso precisa ser complementado pelas deliberações democráticas: "os direitos fundamentais inscritos no código do direito permanecem, por assim dizer, *insaturados*. Eles precisam ser *interpretados e configurados* por um legislador político conforme as circunstâncias. O código do direito não pode ser estabelecido em abstrato."⁶⁰ Mesmo que necessitem de complementação, a ética discursiva parece ter escopo bem mais modesto, já que não se arrisca a indicar um código de normas morais⁶¹, de forma análoga ao conjunto dos cinco direitos básicos traçados em *Facticidade e validade*.

O ponto do presente texto sobre a vacinação em Kant consiste em tentar reconstruir um argumento moral favorável à vacinação, que poderia ser mobilizada na argumentação, seja no âmbito moral do princípio de universalização, seja no âmbito do princípio da democracia, o qual determina que "só podem pretender validade legítima as leis jurídicas capazes de receber o assentimento [Zustimmung] de todos os parceiros do direito em um processo discursivo de produção normativa, articulado

⁵⁸ HABERMAS, Jürgen. **Facticidade e validade**: contribuições para uma teoria discursiva do direito e da democracia. [Felipe Gonçalves Silva & Rúrion Melo: Faktizität und Geltung: Beiträge zur Diskurstheorie des Rechts und des demokratischen Rechtsstaats]. São Paulo: Editora da UNESP, 2020 [1992], p. 172.

⁵⁹ HABERMAS, Jürgen. **Direito e democracia**: entre faticidade e validade. [v. I]. [Trad. F. B. Siebeneichler: Faktizität und Geltung: Beiträge zur Diskurstheorie des Rechts und des demokratischen Rechtsstaats]. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997, p. 163.

⁶⁰ HABERMAS, Jürgen. **Facticidade e validade**: contribuições para uma teoria discursiva do direito e da democracia. [Felipe Gonçalves Silva & Rúrion Melo: Faktizität und Geltung: Beiträge zur Diskurstheorie des Rechts und des demokratischen Rechtsstaats]. São Paulo: Editora da UNESP, 2020 [1992], p. 175.

⁶¹ HABERMAS, Jürgen. **Facticidade e validade**: contribuições para uma teoria discursiva do direito e da democracia. [Felipe Gonçalves Silva & Rúrion Melo: Faktizität und Geltung: Beiträge zur Diskurstheorie des Rechts und des demokratischen Rechtsstaats]. São Paulo: Editora da UNESP, 2020 [1992], p. 163.

ele próprio juridicamente."⁶² Neste último particular, sabidamente, Habermas concedeu papel de destaque para as argumentações morais, como pode ser percebido no modelo processual de formação política racional da vontade por ele proposto⁶³:

Imagem 3.



Segundo o modelo, os argumentos morais têm um certo primado que ele nomina de heurístico.⁶⁴ Tal primado ocorre porque os discursos morais exercem um papel de veto em relação às matérias que podem vir a ser objeto de deliberação democrática. Esse papel de filtro se explica porque há uma sobreposição de características fundamentais do que é tratado pela moral e pela democracia. Ambos os princípios discursivos versam, a seu próprio modo, sobre a aceitação de interesses, contudo, a moral trata dos interesses de todos os indivíduos, já, a democracia trata dos interesses dos cidadãos de uma determinada comunidade política. É isso que justifica esse papel desempenhado pelos discursos morais no modelo pensado por Habermas, visto que o caráter mais restrito das deliberações democráticas tem que mostrar algum tipo de consonância com as argumentações morais, as quais realizam um escrutínio mais cerrado, posto que voltados à universalidade.

⁶² HABERMAS, Jürgen. **Facticidade e validade**: contribuições para uma teoria discursiva do direito e da democracia. [Felipe Gonçalves Silva & Rúrión Melo: Faktizität und Geltung: Beiträge zur Diskurstheorie des Rechts und des demokratischen Rechtsstaats]. São Paulo: Editora da UNESP, 2020 [1992], p. 159.

⁶³ HABERMAS, Jürgen. **Facticidade e validade**: contribuições para uma teoria discursiva do direito e da democracia. [Felipe Gonçalves Silva & Rúrión Melo: Faktizität und Geltung: Beiträge zur Diskurstheorie des Rechts und des demokratischen Rechtsstaats]. São Paulo: Editora da UNESP, 2020 [1992], p. 222.

⁶⁴ HABERMAS, Jürgen. **Direito e democracia**: entre faticidade e validade. [V. 1]. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997, p. 287.

Há que se ressaltar, também, que a proposta da ética discursiva não mais trata de deveres para consigo.⁶⁵ Não obstante, uma comunidade concreta de argumentação moral terá que enfrentar, provavelmente, diversos argumentos advindos de éticas abrangentes que envolvem deveres para consigo, como aquela de Kant. Nesse sentido, argumentar nos termos dessas teorias para mostrar que não haveria atentado contra um dever para consigo próprio, como que abre o caminho para que possa haver deliberação daquele aspecto que a ética discursiva considera relevante, a saber, o interesse dos outros ou o interesse de todos. Por certo, no caso em tela, da vacinação, parece haver claramente, também, um aspecto que diz respeito ao interesse dos outros. Aliás, nesse sentido, com as devidas vênias, Kant não parece ter dado a atenção merecida ao fato de que a varíola seria uma doença infectocontagiosa, fato que, se por um lado não tem o condão de simplesmente deslocar o seu tratamento do âmbito dos deveres para consigo para aquele âmbito dos deveres para com os outros, por outro lado, não deixa de ter aspectos relevantes a serem destacados no que concerne aos deveres para com os outros.

Dito claramente, uma argumentação moral sobre o ato de se vacinar poderia chegar à conclusão de que se vacinar não só não atentaria contra um possível dever para consigo, de acordo com uma ética abrangente, exemplarmente aquela de Kant, como poderia vir a demonstrar se tratar de algo que deveria ser considerado no interesse de todos, mesmo dos que não viessem a se vacinar, já que também teriam seus interesses atendidos por meio da ação alheia de se vacinar. Vencida, portanto, esta etapa moral, seja no referente a uma ética abrangente que inclui deveres para consigo, seja no sentido de uma ética mais austera como a ética discursiva, a matéria abrir-se-ia para a deliberação democrática, tendo em vista os direitos fundamentais. Caberia, então, a pergunta: uma comunidade de cidadãos poderia democraticamente deliberar pela vacinação compulsória? Poderia fazê-lo por quórum majoritário? Uma

⁶⁵ Mackie, Habermas, Schopenhauer, incluindo o próprio Tugendhat, excluem do âmbito ético os deveres para consigo [TUGENDHAT, Ernst. **Lições sobre ética**. (E. Stein: Vorlesungen über Ethik). Petrópolis: Vozes, 1996, p. 164-165, 192]. Machie chega a afirmar que dar uma lei a si mesmo, na condição de um indivíduo, não seria algo racional [MACKIE, J. L. Can There be a Right-Based Moral Theory? **Midwest Studies in Philosophy**. V. 3, N. 1, p. 350–359, 1978, p. 352]. Aliás, Hobbes já chamara a atenção para a inconsistência do conceito "E a ninguém é possível estar obrigado perante si mesmo, pois quem pode obrigar pode libertar, portanto quem está obrigado apenas perante si mesmo não está obrigado." [HOBBS, Thomas. *Leviatã ou matéria, forma e poder de um estado eclesiástico e civil*. [Trad. J. P. Monteiro e M.B.N. da Silva: Leviathan, or Matter, Form, and Power of a Commonwealth Ecclesiastical and Civil]. 2. ed., São Paulo: Abril Cultural, 1979 [1651], cap. XXVI].

possível vacinação compulsória feriria o mencionado direito fundamental à "*maior medida possível de iguais liberdades subjetivas de ação*"?

REFERÊNCIAS

ARENDR, Hannah. Truth and Politics. *In* BAEHR, Peter. **The portable Hannah Arendt**. New York: Penguin, 2000 [1967].

BAXBY, Derrick. **Jenner's smallpox vaccine**: the riddle of vaccinia virus and its origin. London: Heinemann Educational Books, 1981.

BRASIL. **Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940**. Código Penal.

DUARTE, *Danilo Freire*. Uma breve história do ópio e dos opióides. **Revista Brasileira de Anestesiologia**. v. 55, n. 1, p. 135-146, 2005.

EULER, Werner. The art to keep healthy and to prolong human life. Is Kant's regimen a doctrine of duties to oneself? *In* **Kant zwischen West und Ost. Zum Gedenken an Kants 200. Todestag und 280. Geburtstag**. Hrsg. Von Prof. Dr. Wladimir Bryuschinkin. Bd.2. Kaliningrad, 2005. S. 228 – 237. Disponível em: <http://www.kant-online.ru/en/?p=539>.

GREGOR, Mary J. **Law of Freedom: A study of Kant's method of applying the categorical imperative in the 'methapsik der sitten'**. Oxford: Blackwell, 1963.

HABERMAS, Jürgen. **Entre naturalismo e religião**: estudos filosóficos. [F. B. Siebeneichler: Zwischen Naturalismus und Religion: Philosophische Aufsätze]. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2007 [2005].

HABERMAS, Jürgen. **Para a reconstrução do materialismo histórico**. [Trad. Rúrion Melo: Zur Rekonstruktion des Historischen Materialismus]. São Paulo: Editora Unesp, 2016 [1976].

HABERMAS, Jürgen. **Facticidade e validade**: contribuições para uma teoria discursiva do direito e da democracia. [Felipe Gonçalves Silva & Rúrion Melo: Faktizität und Geltung: Beiträge zur Diskurstheorie des Rechts und des demokratischen Rechtsstaats]. São Paulo: Editora da UNESP, 2020 [1992].

HABERMAS, Jürgen. **Consciência moral e agir comunicativo**. (Trad. Guido A. de Almeida: Moralbewusstsein und kommunikatives Handeln). Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989 [1983].

HABERMAS, Jürgen. **Direito e democracia**: entre faticidade e validade. [V. 1]. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.

JAMES, David N. Suicide and Stoic Ethics in the Doctrine of Virtue. **Kant-Studien**. v. 90, n. 1, p. 40-58, 1999.

JAMES, David N. Twenty questions: Kant's applied ethics. **The Southern Journal of Philosophy**. v. XXX, n. 3, p. 67-87, 1992.

KANT, Immanuel. **A metafísica dos costumes**. [Trad. J. Lamego: Die Metaphysik der Sitten]. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2005 [1797].

KANT, Immanuel. **Fundamentação da metafísica dos costumes**. [Trad. Guido A. de Almeida: Grundlegung zur Metaphysik der Sitten]. São Paulo: Discurso Editorial/Barcarolla, 2009 [1785].

KANT, Immanuel. **Kant's gesammelte Schrifften/Kant's Werke**. [Preussischen Akademie der Wissenschaften, 28 Bd]. Berlin: Reimer, 1911.

LAMEGO, José. A metafísica dos costumes: a apresentação sistemática da filosofia prática de Kant. *In* KANT, Immanuel. **A metafísica dos costumes**. [Trad. J. Lamego: Die Metaphysik der Sitten]. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2005 [1797].

PALMA, Monique; SANTOS, Christian Fausto Moraes dos. Não há remédio mais singular, nem mais pronto, nem que tenha as virtudes que tem a aguardente: a finalidade antisséptica da águaardente no século XVIII. **Revista Portuguesa de História**. T. XLVI, p. 185-198, 2015.

RAZ, Joseph. **Practical reason and norms**. Oxford: Oxford University Press, 1990 [1975].

ROHDEN, Valério. Razão prática pura. **Dissertatio**. n. 6, p. 69-98, 1997.

TIMMONS, Mark. The perfect duty to oneself as an animal being (TL 6:421– 428). *In* TRAMPOTA, Andreas, SENSEN, Oliver, TIMMERMANN, Jens (ed.). **Kant's "Tugendlehre"**: a comprehensive commentary. Berlin: De Gruyter, p. 221-244, 2013.

TUGENDHAT, Ernst. **Lições sobre ética**. (E. Stein: Vorlesungen über Ethik). Petrópolis: Vozes, 1996.

UNNA, Yvonne. Kant's answers to the casuistical questions concerning self-disembodiment. **Kant-Studien**. v. 94, n.4, p. 454–473, 2003.

WOOD, Allen W. **Kant**. [Trad. Delamar José Volpato Dutra: Kant]. Porto Alegre: Artmed, 2008.

ZINGANO, Marco. A. **Razão e história em Kant**. São Paulo: Brasiliense/CNPq, 1989.

CRISE DE LEGITIMIDADE E PANDEMIA EM HABERMAS

Charles Feldhaus¹

All societies are full of emotions. Liberal democracies are no exception.

Martha Nussbaum

Resumo: Esse estudo pretende reconstruir alguns aspectos centrais da obra *A crise de legitimação no capitalismo tardio* de Jurgen Habermas e apontar que diante de cenários como atual em que experienciamos um crescimento do pensamento político conservador e de extrema direita, poderia ser importante complementar a explicação do processo de explicação das tendências de crise de legitimidade também focando na esfera emocional da conduta humana, e nesse sentido a obra de Martha Nussbaum *Emoções políticas. Por que o amor importa para a justiça?* poderia servir como laboratório para reflexões interessantes e é oportuno lembrar que críticas como as de Axel Honneth do modelo de teoria crítica habermasiano já têm apontado para necessidade de prestar mais atenção a aspectos pré institucionais, a fim de garantir a legitimidade democrática. Entre esses aspectos Honneth já havia falado da luta moral como motivação social básica orientada pelo sentimento de reconhecimento e os sentimentos que lhe são correlatos. Não que a obra de Habermas nunca tenha tratado dessa temática dos sentimentos morais, mas ele não parece nunca ter conectado a necessidade de desenvolver sentimentos morais com a da legitimidade, na melhor das hipóteses, ele reconhece um papel indireto da ampliação da solidariedade ao falar da questão da legitimidade na esfera internacional e mais recentemente na entrevista em que concedeu a respeito da pandemia de COVID 19. Esse estudo vai tentar traçar algumas relações entre essas temáticas tendo como pano de fundo a obra de Habermas e Nussbaum.

1 INTRODUÇÃO

Em sua obra *A crise de legitimação no capitalismo tardio*, Jurgen Habermas trata das tendências de crise que surgem em sociedades capitalistas avançadas principalmente pelo beco sem saída que se encontram os Estados democráticos de direito contemporâneos diante da incapacidade de controlar completamente os fatores que influenciam a dinâmica econômica e política numa sociedade globalizada e plural. Esse tipo de problema vai levar com que Habermas defenda a internacionalização dos procedimentos de tomada de decisão democrática em obras publicadas depois de *Facticidade e Validade*. Isso porque o Estado perdeu, se algum dia teve completamente sob seu controle, o poder de controlar fatores que influenciam

¹ Universidade Estadual de Londrina. E-mail: charles@uel.br.

significativamente a lealdade das massas. Crises econômicas costumam gerar déficit de legitimação e redução da lealdade das massas. O mundo vive desde ao menos 2008 uma das maiores crises econômicas e a mesma tem influenciado a legitimidade dos governos, reduzido lealdade das massas e até mesmo trazido de volta posições políticas conservadoras e extremistas em respostas aos problemas da crise econômica, política e sociocultural. Em alguns casos, governos extremistas têm conseguido retornar ao poder e minar significativamente as condições do bom funcionamento de sociedades democráticas menos consolidadas, mas em outros, até mesmo em democracias que se acreditava mais consolidadas como a norte-americana extremistas chegaram ao poder. Não obstante, a pandemia do COVID 19 parece ter ajudado a restabelecer as bases democráticas em países em que os extremistas tinham obtido êxito e trazido à tona um outro fator geralmente desconsiderado na política e ressaltado por Habermas em sua entrevista sobre a pandemia, a saber, a solidariedade. Um tipo de sentimento que parece ocupar um papel importantíssimo na abertura de perspectivas mais igualitárias e inclusivas no debate político público. O que chama a atenção para as bases não apenas racionais do Estado de direito democrático, mas também das bases emocionais. Aqui parece importante trazer ao debate a posição de pensadoras como Martha Nussbaum em obras como *Emoções políticas. Por que o amor importa para a justiça?* em que ela chama a atenção para necessidade de fomentar sentimentos inclusivos favoráveis a uma debate mais amplo para garantir o bom funcionamento da democracia. Obviamente que produzir esses sentimentos não é simples, mas a condição de exceção de uma pandemia promove a empatia entre os seres humanos dos mais diversos lugares do mundo e amplia a solidariedade. Este estudo pretende discorrer sobre a relação entre tendências de crise e os efeitos da pandemia na legitimidade democrática.

Como já dito, a sociedade mundial contemporânea tem experienciado um crescimento do pensamento político conservador, o que inclusive tem levado à eleição de políticos extremamente contrários a certos direitos fundamentais pertencentes aos cidadãos das sociedades democráticas, como o devido processo legal, à igualdade de tratamento legal, entre outros. Explicar como esse tipo de pensamento ganhou força não é tarefa fácil, mas esse tipo de situação tem criados uma bipolarização social acentuada em alguns países como Brasil e Estados Unidos da América, em que alguns grupos apoiam aberta e fortemente certos políticos conservadores, ao passo

que outros apoiam grupos políticos que defendem abertamente a igualdade social em seus diferentes níveis. Esse tipo de polarização e principalmente o crescimento de segmentos políticos conservadores, que não raramente questionam abertamente as próprias regras do sistema político democrático, é evidência de uma crise de legitimidade da sociedade contemporânea. Se bem que as tendências de crise não sejam, conforme o diagnóstico de pensadores como Habermas em *A crise de legitimação no capitalismo tardio*, algo historicamente situado apenas em momento em que certos grupos políticos questionam a legitimidade das regras do sistema político democrático, porém, algo que se tornou permanente, uma tendência, a partir do momento que os sistemas políticos acabam assumindo funções que pertencem a outros sistemas como a economia e a cultura. O que não deixa de apontar para o caráter paradoxal do que se propõe aqui, uma vez que adentrar no âmbito do cultivo de sentimentos favoráveis à democracia é adentrar no âmbito da cultura e, por conseguinte, uma ingerência do sistema político na esfera da cultura.

Mas retornemos à questão da crise de legitimidade. Esse tipo de situação é bastante evidente naquilo que Habermas chama de sociedades capitalistas avançadas ou que possuem algum tipo de “capitalismo regulado pelo Estado”, em que o aparato administrativo do Estado assume funções que em etapas anteriores das formações sociais eram tidas como naturais, como a própria dinâmica econômica. Habermas entende que essas crises têm a ver com uma falta de similaridade estrutural entre o sistema administrativo do Estado e áreas da cultura, o que inibe a capacidade do sistema administrativo do Estado gerar legitimidade. Todavia, o problema central relacionado com as tendências de crise não se restringe aos déficits de legitimidade persistentes nesse tipo de sociedade, o problema central é a incapacidade principalmente do sistema administrativo do Estado democrático de direito conseguir responder às crises de racionalidade, legitimidade entre outras e possibilitar que o Estado de direito consiga lidar de maneira mais apropriada com essas tendências de crise. Habermas em obras posteriores como *Teoria da ação comunicativa* e *Facticidade e Validade* oferece uma explicação mais sofisticada para a questão da racionalidade em seu conceito dual de sociedade como sistema e como mundo vivido e que com certeza pode oferecer um diagnóstico mais apropriado com base no que vai chamar de colonização do mundo vivido pelo sistema em *Teoria da ação comunicativa* e déficit de legitimidade resultante de um tratamento inadequado da cooriginariedade da autonomia privada e pública, dos direitos humanos e da soberania

popular em *Facticidade e Validade*. Mas esse modelo dual de sociedade está apenas ganhando corpo quando ele escreve a obra *A crise de legitimação no capitalismo tardio*, todavia, mesmo o modelo mais desenvolvido à partir da publicação da obra magna *Teoria do agir comunicativo* e da obra *Facticidade e validade* será alvo de críticas de pensadores como Axel Honneth que chama a atenção para a gramática dos conflitos sociais, o déficit sociológico da teoria crítica habermasiana, e que prestar atenção ao processo de gestação dos conflitos e as suas motivações morais e bases emocionais seria também parte importante da teoria crítica da sociedade. Confesso que também não considero ainda completamente nítido quando é relevante a inclusão da dimensão emocional em teorias da justiça, não obstante, acredito que o que Nussbaum diz poderia começar a lançar mais alguma luz na questão a respeito das possíveis contribuições de um papel mais amplo das considerações das emoções numa teoria crítica da sociedade e com isso a teoria crítica parece se aproximar com autores da primeira geração como Adorno que parecem atribuir um papel mais substantivo à estética na reflexão sobre justiça do que Habermas teria feito.

No que segue pretende reconstruir, primeiramente, os aspectos centrais da obra *Crise de legitimação no capitalismo tardio* (i); em segundo lugar, ressaltar alguns aspectos centrais da entrevista *A solidariedade é a única cura* (ii); em terceiro lugar, chamarei atenção para alguns aspectos da obra de Martha Nussbaum *Emoções políticas. Por que o amor importa para a justiça?* (iii); por fim, meu objetivo aqui é apenas suscitar a reflexão, sem pretender esgotar o tema ou oferecer uma resposta definitiva, se seria necessário complementar a abordagem das tendências de crise de legitimidade habermasiano através das considerações levantadas por Nussbaum na obra supracitada, a saber, seria necessário pensar uma dimensão emocional como complemento para explicar a teoria da crise e responder às tendências de crise.

2 O PROBLEMA DA CRISE DE LEGITIMIDADE NO CAPITALISMO TARDIO

A obra de 1973 *A crise de legitimação do capitalismo tardio* de Habermas poderia ser incluída entre outras obras como *Trabalho e interação* em que ele procura empreender algum tipo de atualização da teoria crítica da sociedade, em particular ele procura examinar em que medida se poderia pensar uma teoria da crise inspirada na teoria marxista sem, contudo, cair em alguns reducionismos e também trava um debate com algumas teorias da crise funcionalista baseada na teoria dos sistemas.

Como Habermas está preocupado com a questão do interesse emancipatório e esse foi um dos pontos fortes de *Conhecimento e Interesse*, ele procura desenvolver a partir de uma análise do conceito de verdade entendido de maneira discursiva uma saída aos problemas dessas abordagens. Habermas ao tratar do problema da crise busca mostrar como certos tipos de organização social possuem uma dinâmica interna própria e pelo surgimento de crises precisam ser substituídas por outros tipos de organização social. O primeiro tipo de sociedade é a primitiva (que é baseada no sistema de parentesco e é marcado por uma indistinção entre normas e visões de mundo); o segundo tipo de sociedade é a tradicional (que é baseada no princípio de organização como dominação de classe); o terceiro tipo de sociedade é a capitalista liberal clássica (cujo princípio de organização é o relacionamento de trabalho assalariado e capital); e finalmente, a sociedade pós-capitalista ou capitalismo avançado ou tardio (cujo princípio de organização é uma economia mais planificada em que o Estado assume a função de evitar as crises). De alguma forma, a análise da mudança entre esses tipos de formações sociais serve como laboratório da nova concepção de evolução social que vai surgir poucos anos depois com *Teoria da agir comunicativo*, baseada na relação entre sistema e mundo vivido e particularmente como o sistema vai gradativamente assumindo funções que em formações sociais anteriores era preenchida pelos valores compartilhados, pelo mundo vivido e como isso será uma das fontes principais do déficit de legitimidade em *Facticidade e validade*, uma vez que a erosão do mundo vivido de alguma forma torna mais difícil lidar com a tensão entre valores e fatos. A reconstrução do sistema de direitos em sua obra madura vai tentar operacionalizar um modo de lidar com essa tensão aplicando o modelo discursivo à forma jurídica e mostrando como a legitimidade pode de alguma forma resultar da legalidade jurídica de um procedimento discursivo e inclusivo de formação da vontade. O respeito aos procedimentos de tomada de decisão orientados pelo ideal da situação ideal de fala fornece uma maneira de lidar com o déficit de legitimidade do direito. Habermas, obviamente, em 1973 ainda não tem desenvolvido todo esse arcabouço teórico que vai lhe permitir desenvolver a solução ao problema da crise de legitimidade, mas ao menos sinaliza o caminho discursivo através de uma análise da questão da verdade.

Não obstante, é preciso tecer algumas considerações, a fim de entender o título da obra e do que exatamente Habermas está falando. A fim de elucidar o que entende por 'crise', Habermas faz referências aos conceitos médico, dramático e sociológico

da crise, uma vez que a problemática que ele pretende enfrentar está relacionada com a dimensão social da crise e não com a dimensão individual da crise, o que, por sua vez, chama a atenção para a guinada linguística no pensamento humano. A crise não é entendida como propriedade de um sujeito isolado, mas como parte de um processo interativo entre sujeitos ou entre entidades sociais como o Estado nesse caso. Na área médica, um paciente se encontra em crise quando está numa fase da doença em que se considera que a situação do paciente é tal que não tem mais “os poderes de autocura do organismo (...) suficientes para recobrar a saúde” (HABERMAS, 2002, p. 11). No caso do conceito dramático de ‘crise’, existe uma contradição entre um ou mais personagens e o contexto dramático em que está inserido, entre a ‘combinação catastrófica do conflito’ e as ‘personalidades dos principais caracteres’ (HABERMAS, 2002, p. 12). Acredito que o que Habermas pensa como crise aqui se assemelha ao momento na tragédia, por exemplo, para ficar com o caso de Aristóteles, na *Poética*, em que o ator trágico percebe o drama trágico e é como que a uma tomada de consciência da realidade e isso leva ao desfecho da trama numa outra direção. A narrativa que o ator trágico tinha de sua própria trajetória deixa de sustentar-se com base na percepção da contradição entre ela e a nova informação. O ‘reconhecimento’ ou a *anagnórisis* “é a passagem do ignorar ao conhecer (...) das personagens” (ARISTÓTELES, 1993, p. 61) e essa passagem faz com que a narrativa exatamente como era pensada pelo ator trágico não se sustente porque baseada na ignorância de fatos importantes da situação e para superar essa crise é preciso a “formação de novas identidades” (HABERMAS, 2002, p. 12) considerando agora o que se ignorava e isso naturalmente tem consequências para o desfecho da trama dramática. Embora Habermas faça referência aos conceitos médico e dramático de crise, em última análise seu interesse é “introduzir sistematicamente um conceito científico social útil sobre crises” (HABERMAS, 2002, p. 13). O conceito social de crise compreende que as crises “surgem quando a estrutura de um sistema social permite menores possibilidades para resolver o problema do que são necessários para a contínua existência do sistema” (HABERMAS, 2002, p. 13). No caso específico da legitimidade política, Habermas vai chamar a atenção para o fato que a expansão da legitimidade pode ter o efeito colateral não desejado de permitir à população cada vez mais fazer um escrutínio crítico do sistema político e aumentar ainda mais a pressão sobre o Estado por parte dos cidadãos. Mas no que diz respeito ao problema da crise, o fato é que ela “priva o sujeito de alguma parte de sua soberania normal” (HABERMAS,

2002, p. 12). Ao aplicar a noção de crise de legitimidade à noção de crise no capitalismo tardio, Habermas se devota a três subsistemas: o sistema econômico, o sistema político administrativo e o sistema sociocultural. Contudo, para esclarecer o problema de legitimação que surge em sociedades capitalistas avançadas, Habermas precisa mostrar qual é traço característico do capitalismo tardio ou das sociedades capitalistas avançadas em relação a outras formas de organização social e por isso ele distingue entre diferentes tipos de formações sociais, tal como foram apresentadas acima e mostra que no caso específico das sociedades capitalistas avançadas ou tardias, o Estado, contrariamente àquilo que era ideia básica da concepção liberal de Estado das sociedades capitalistas clássicas, começa a assumir a função de tentar controlar a economia exatamente porque a sociedade liberal clássica entra em contradições e em crise e leva ao surgimento do Estado de bem-estar social e quando tenta assumir esse tipo de funções o Estado assume “imperativos mutuamente contraditórios” (HABERMAS, 2002, p. 83), que levam a tendências de crise econômicas, políticas e socioculturais. As crises econômicas geralmente levam a crises de racionalidade, as crises políticas levam a crises de legitimidade e a perda da lealdade das massas, e a crises socioculturais levam a crises de motivação e ao surgimento de alguns tipos de privatismo, em que os cidadãos perdem a motivação de participar da vida pública e se concentram apenas na busca de seu próprio interesse na esfera privada. Não por acaso ao falar da distinção entre moral e direito em *Facticidade e Validade* Habermas vai defender que o direito precisa suprir alguns déficits da moralidade moderna numa sociedade marcada pelo que John Rawls vai chamar em *Liberalismo político* de pluralismo razoável de cosmovisões. Habermas fala em déficits organizacionais e motivacionais, por exemplo. A perda do pano de fundo da justificação cultural do ordenamento jurídico acarreta a necessidade de o Estado empregar a coerção para fazer valer o que antes era baseado em acordos morais de pano de fundo do mundo vivido.

Nas sociedades capitalistas avançadas, o Estado assume a responsabilidade de impulsionar a economia e quando ele não consegue alcançar isso, o que é muito comum de acontecer, surgem crises de racionalidade. Mesmo assumindo para si esse tipo de função é interessante como, a fim de evitar precisar assumir a responsabilidade por possíveis danos ou perdas econômicas dos seus cidadãos durante a sua gestão da economia, o Estado vincula à dimensão econômica um caráter anárquico e que por causa disso os efeitos negativos à propriedade privada e aos bens dos seus

cidadãos não podem ser considerados efeitos diretos de uma má gestão da crise econômica, que tem uma dinâmica anárquica por natureza. Além das funções de gerir a economia, os aparatos estatais também assumem a função de gerar valores socioculturais. Com isso, “o sistema político assume tarefas de planejamento ideológico (...) [contudo,] o sistema cultural é especialmente resistente ao controle administrativo” (HABERMAS, 2002, p. 92) Isso é o que Habermas chama de dissimilaridade estrutural entre a ação administrativa do Estado e as áreas de tradição cultural e ao buscar resolver o déficit de legitimidade através da manipulação consciente dos elementos culturais através de recursos da racionalidade instrumental se obtém o efeito colateral da necessidade de legitimação do poder político, uma vez que cada vez mais entra em xeque a lealdade das massas. (HABERMAS, 2002, p. 93) A tentativa de solução de Habermas para essas aporias passa por uma discussão do conceito de ética e verdade. Habermas busca mostrar que enunciados avaliativos morais podem ser portadores de verdade e com isso empreende um tratamento da ética de maneira ainda bastante breve na linha do que vai fazer de maneira mais sistemática e abrangente em *Consciência moral e agir comunicativo*. Diz ele (HABERMAS, 2002, p. 141): “nossa excursão no discurso da ética contemporânea foi ensejada para apoiar a afirmação que as questões práticas admitem a verdade. (...) as normas justificáveis podem ser distinguidas das normas que meramente estabilizam relações de força.” É como se quisesse ecoar *Liberalismo político* de Rawls e se referir a estabilidade pelas razões corretas, a legitimidade de uma ordem social não uma questão apenas de força e imperativos da razão instrumental. O que também parece abrir campo semântico para a concepção normativa que vai desenvolver depois em *Facticidade e Validade*, uma vez que emprega a discussão sobre a possibilidade da verdade nos enunciados morais para defender a possibilidade de basear uma ordem social em interesses generalizáveis e num consenso racional. Diz ele (HABERMAS, 2002, p. 141): “um acordo, se ocorrer sob condições de equilíbrio de poder entre as partes envolvidas”.

3 HABERMAS E A PANDEMIA

Em abril de 2020 Habermas publicou uma entrevista a respeito da pandemia de COVID 19 com o título *A solidariedade é a única cura*. A primeira coisa que Habermas enfatiza é que a pandemia aproxima o raciocínio das pessoas leigas ao

dos especialistas. Antes da pandemia atual, o raciocínio a respeito de certas questões como triagem, decisão sobre quando encerrar, aumentar ou retomar o distanciamento social em condições de incerteza, que era restrito apenas aos especialistas da área de saúde e algumas autoridades políticas, em nosso cenário se tornou algo corriqueiro e debatido até mesmo entre os leigos. Essa decisão é muito importante porque está intimamente relacionada com o perigo de sobrecarga das unidades de terapia intensiva dos hospitais e que se não for bem gerenciada se pode chegar a cenários de medicina da catástrofe, em que os médicos precisam tomar uma decisão trágica a respeito de quem deve viver e quem deve morrer. De alguma forma aqui Habermas está supondo uma distinção entre uma pandemia que se torna um desastre e uma pandemia que é adequadamente gerenciada e por isso não alcança esse cenário ou talvez apenas esteja preocupado com o fato que “os direitos fundamentais proíbem os órgãos estatais de tomar qualquer decisão que aceite a possibilidade da morte de indivíduos” e se as unidades de terapia intensiva ficassem lotadas os agentes de saúde à serviço do Estado não poderiam isentar-se da decisão que implicaria na morte de indivíduos. A fim de tentar evitar que os agentes estatais precisem tomar esse tipo de decisão, se tornam necessárias limitações das liberdades básicas mais importantes, como a liberdade de ir e vir, mas Habermas chama a atenção que essa exceção à proteção das liberdades básicas, que também é uma competência do Estado, é justificada com base no direito à proteção da vida e da integridade física das pessoas. Esse cenário também traz o risco de se abdicar do princípio da igualdade de tratamento de todos perante à lei, principalmente os setores mais conservadores da sociedade e mais preocupados com a dinâmica econômica da sociedade, que em muitos casos se posicionam abertamente contra o distanciamento social e defendem um tipo de tratamento diferenciado entre as pessoas na sociedade, mesmo que nem sempre digam isso de forma explícita, seu raciocínio supõe que a vida dos idosos ou das pessoas com comorbidades, que são os mais afetados pelos casos mais graves do vírus e com isso estariam pesando o valor da vida humana de alguns seres humanos em relação ao valor da vida de outros e a liberdade econômica estaria acima da vida dessas pessoas e, por conseguinte, estariam adotando uma qualificação objetivamente do ser humano à luz de considerações econômicas. Por fim, Habermas é questionado sobre o crescimento dos grupos extremistas de direita na Alemanha e ele ressalta que o passado histórico alemão de alguma forma preparou a Alemanha contra o reaparecimento forte do extremismo de direita e que num cenário como o da

atual pandemia “apenas o Estado pode nos ajudar”, o que de alguma forma trabalha contra uma certa tendência neoliberal na política mundial. Acredito que Habermas aqui está pensando que cenários como de uma pandemia evidenciam como somos dependentes de todo um aparato estatal, muitas vezes questionado pela vertente neoliberal da política, para enfrentar cenários de desastres ou catástrofes, como uma pandemia costuma ser. Como iria se proteger a grande maioria da população pobre de um país como o Brasil, por exemplo, sem o sistema público de saúde e as estruturas estatais que agilizam a assistência saúde? Se pode dizer que, a despeito do posicionamento adverso a certas restrições sanitárias de certas lideranças políticas locais ou nacionais, uma resposta adequada à pandemia atual, tem sido parcialmente realizada pelos funcionários públicos da área de saúde do Brasil, caso contrário, o cenário poderia ser ainda pior. Além disso, acredito que a pandemia tem produzido um sentimento de solidariedade entre as pessoas, uma vez que uma pandemia é um evento de desastre e um desastre costuma causar comoção e solidariedade nas pessoas e esse sentimento tem aberto perspectivas mais positivas a um debate mais democrático e inclusivo.

4 MARTHA NUSSBAUM E UM CONCEITO AMPLIADO DE LIBERALISMO

Martha Nussbaum em *Emoções políticas. Por que o amor importa para a justiça?* busca recontar uma certa estória, a fim de evidenciar que as emoções, ao contrário do que advoga uma certa visão predominante do liberalismo, não são avessas ou ausentes na política e o que é mais relevante à questão da legitimidade democrática, a estabilidade pelas razões corretas (para empregar um termo tão importante à obra *Liberalismo político* de John Rawls) exige o cultivo de emoções adequadas. É preciso emoções que reforcem o compromisso com a inclusão, com a igualdade, com o alívio da miséria e com o fim do trabalho escravo (NUSSBAUM, 2013, p. 1-2). Conforme Nussbaum, se faz necessário se afastar de uma pressuposição corrente de que “apenas sociedades fascistas ou agressivas são intensamente emocionais e que apenas tais sociedades precisam focar no cultivo das emoções [mas] (...) todas as sociedades precisam pensar sobre a estabilidade da cultura política” (NUSSBAUM, 2013, p. 2). Ela entende que a manutenção da cultura política exige promover sentimentos ou emoções como a compaixão pela perda, a raiva pela injustiça, a remoção da inveja e do desgosto em prol de um tipo de simpatia

inclusiva. A ideia básica é salvaguardar-se contra a divisão e a hierarquia na sociedade, algo que é possível perceber como marca constitutiva de muitas sociedades contemporâneas, em especial a brasileira, em que a divisão política está fortemente relacionada com a manutenção de distinções sociais, que obviamente sabíamos existir, mas que parecia haver um acordo difundido que seria preciso eliminar e se pode perceber que a existência desse acordo nesse momento é tudo menos evidente. O desacordo é que parece mais evidente. A fim de promover a estabilidade da cultura política, Nussbaum pensa em duas tarefas distintas: 1. Engendrar e sustentar um comprometimento forte a projetos dignos que exerçam esforço e sacrifício como a redistribuição social, inclusão plena, proteção do meio ambiente, ajuda ao estrangeiro, e defesa nacional; 2. Manter distante da sociedade alguns tipos de forças ou emoções que levam algumas pessoas a denegrir ou subordinar outras pessoas, o que ela numa interpretação modificada do sentido originário retoma de *A religião dentro dos limites da simples razão* de Immanuel Kant, a noção de mal radical. Em Kant tal conceito tem a ver com um tipo de propensão à maldade presente na natureza humana e que está relacionada com a disposição de violar os preceitos morais, em Nussbaum se tratam de emoções que desmerecem a dignidade humana das outras pessoas e dificultam uma cultura política saudável, a saber, inveja e o desejo de infligir inveja nos outros, ou seja, sentimentos que procuram colocar a si mesmo sempre acima dos outros e os outros numa posição de inferioridade tal que seriam considerados indignos de apreço e consideração (NUSSBAUM, 2013, p. 3-4).

A fim de enfatizar que o que ela pretende não é avesso ao ideal de sociedade livre e democrática liberal, Nussbaum lembra que outros pensadores da tradição filosófica democrática como John Stuart Mill, Jean Jacques Rousseau e August Comte pensaram em algo semelhante a uma religião da humanidade como um tipo de estratégia de manter saudável a cultura política de uma sociedade. Não obstante, ela não deixa de reconhecer também que “prescrever qualquer tipo de cultivação emocional pode facilmente envolver limites à liberdade de expressão (...) [e à] liberdade e autonomia” (NUSSBAUM, 2013, p. 4). Uma maneira de operacionalizar de alguma forma as emoções em prol do desenvolvimento de uma cultura política consiste no Estado dar amplo espaço aos artistas desenvolverem obras de arte que estão relacionadas com diferentes visões dos valores políticos mais importantes (NUSSBAUM, 2013, p. 7). Dessa maneira, a proposta de Nussbaum

também é de alguma forma reminescente da concepção de Friedrich Schiller em *Cartas para a educação estética da humanidade* em que o filósofo e dramaturgo alemão se preocupa com a dimensão estética da política e propõe uma concepção estética que integra a dimensão racional e a dimensão afetiva do ser humano. A sociedade contemporânea, embora ainda empregue termos como motivação racional e motivação emocional, tem uma visão mais neutra das emoções e por isso distingue entre emoções adequadas e inadequadas e por causa disso o papel aqui também não é conciliar razão e emoção, mas promover os tipos adequados de emoções em prol do desenvolvimento de uma cultura política adequada. É importante observar que Aristóteles e os defensores da ética de virtudes também já consideram a existência de emoções que precisam ser promovidas e emoções que precisam ser evitadas ou eliminadas em obras como a *Ética a Nicômacos*. As virtudes morais se baseiam de alguma forma na razão, mas precisam ser cumpridas com a emoção adequada. Uma pessoa que sofre para realizar um ato virtuoso ainda carece da virtude da coragem, por exemplo. O ato de coragem deve produzir prazer naquele que o executa para ser virtuoso. Nussbaum (2013, p. 9) também procura mostrar que John Rawls, ao menos em *Uma teoria da justiça* considerou o papel dos sentimentos e das emoções na questão da estabilidade dos princípios escolhidos na posição original, mas que o próprio Rawls teria abandonado de alguma forma essa visão na obra *Liberalismo político*, uma vez que trata a questão da estabilidade não mais com base numa doutrina abrangente de bem, mas com base num consenso sobreposto de cosmovisões. De alguma forma, mesmo em liberalismo político ainda existe a necessidade que uma concepção de justiça liberal desenvolva nos cidadãos sentimentos adequados para garantir a estabilidade pelas razões corretas.

Por fim, embora Habermas recusa em *Facticidade e Validade* a saída de Rousseau para o problema da compatibilização entre autonomia política e autonomia privada com base no compartilhamento de uma cosmovisão, o que seria vetado pelo contexto do pluralismo de cosmovisões, a questão é que uma sociedade marcada pelo ódio, pelo discurso do ódio como é o caso de muitas sociedades atuais parece envolver algum tipo de crise de legitimidade e de motivação em cumprir os direitos fundamentais de todos os cidadãos e pensar em estratégias de abertura de perspectiva para aqueles que parecem fechados aos discursos inclusivos pode consistir em algo digno de preocupação por parte das instituições públicas, mas também por parte dos grupos que compõem os movimentos sociais em prol dessa

inclusão. Nussbaum como Schiller já havia pensado acredita que as obras de arte poderiam ter um papel importante de abertura de horizontes; o próprio Habermas quando pensa a democracia para além da esfera nacional, com base tanto no pensamento de Kant sobre direito internacional quanto o debate a respeito da consolidação da União europeia chama a atenção para a necessidade de criar solidariedade para além das fronteiras e no intuito de criar uma esfera pública global. Com isso ele estaria reconhecendo alguma relevância para base afetiva às questões de justiça social e seria importante mesmo que através do exercício do discurso pensar um papel importante para arte, como já havia feito pensadores da primeira geração da Escola de Frankfurt, poderia ser uma estratégia frutífera para enfrentar uma crise de legitimidade e motivacional oriunda não apenas da incapacidade dos Estados nacionais cumprir suas funções de gerir a economia doméstica, mas também de uma cultura política marcada pela divisão radical entre grupos antagônicos e aparentemente inconciliáveis.

5 OBSERVAÇÕES FINAIS

Como foi possível observar, na obra sobre a crise de legitimidade no capitalismo tardio, Habermas aponta como um problema desse tipo de formação social consistiu exatamente em tentar resolver as crises de legitimidade recorrendo a meios instrumentais e buscando criar significados, o que parece ter se tornado parte do problema incrementando as tendências de crise. A solução proposta antecipa aspectos da ética do discurso através da abertura de possibilidade de interesses generalizáveis mediante discursos racionais orientados ao consenso. O que a sociedade contemporânea tem experienciado é um crescimento de visões políticas extremistas principalmente à direita do espectro político. A reflexão que eu procurei trazer à discussão é que a pandemia, para o bem ou para o mal, parece ter enfraquecido um pouco, embora ainda tais discursos ainda tenham ainda grande difusão nas sociedades políticas ao redor do globo, essa tendência de fortalecimento dos discursos extremistas à direita. Em parte, esse efeito poderia ser interpretado como resultado do incremento do sentimento de solidariedade que se tornam particularmente mais acentuados diante de desvantagens que pessoas recebem em função de eventos que são passivos e não ativos e uma pandemia é uma evento de desastre e tais eventos são por definição imprevisíveis, indesejados, e em geral não

resultados de escolha deliberada dos afetados, mesmo que alguns atos humanos possam aumentar sua incidência. A entrevista que Habermas concedeu logo após o início da Pandemia do COVID 19 tem o título *A solidariedade é a única cura*. No texto ele faz referência novamente aos imperativos sistêmicos do mercado e de como eles entram em conflito com o valor da vida humana em cenários como o atual em que muitas pessoas às vezes, mas não apenas os extremistas de direita, costumam preferir a ausência de isolamento social, a fim de causar menos efeitos negativos na economia. Também aponta que o Estado de direito pelo comprometimento com o princípio da dignidade humana não pode oficialmente tomar decisões que acarretem a morte deliberada ou deixar morrer deliberadamente outros seres humanos, o que seria o caso na ausência de uma preocupação sanitária forte, como foi possível presenciar em países como o Brasil em certos momentos. O meu ponto aqui é que um sentimento como a solidariedade incrementado por um evento catastrófico parece tornar as pessoas mais suscetíveis ao dialógico racional, o que obviamente ainda encontra casos em contrário de convictos defensores de posições políticas extremistas, mas também é notório que pessoas antes da pandemia mais propensas aos discursos extremos à direita, parecem atualmente menos propensas a compartilhar tais posições ou até mesmo mudaram sua posição durante o processo. Empregar a arte ou alguma outra estratégia com o intuito de produzir algum tipo de abertura ao diálogo racional poderia ser um esforço complementar ao mero enfrentamento direto através do discurso e das manifestações na esfera pública da sociedade.

REFERÊNCIAS

ARISTÓTELES. **Ética a Nicômacos**. Tradução de Mário da Gama Kury. Brasília: Editora Unb, 1992.

ARISTÓTELES. **Poética**. Tradução de Eudoro de Souza. São Paulo: Ars Poética, 1993.

EDGAR, Andrew. **The Philosophy of Habermas**. Ithaca: McGill-Queen's University Press, 2005.

HABERMAS, Jurgen. **Consciência moral e agir comunicativo**. Tradução de Guido A. de Almeida. Tempo Brasileiro: Rio de Janeiro, 1989.

HABERMAS, Jurgen. **A crise de legitimação no capitalismo tardio**. Tradução de

Vamireh Chacon. Rio de Janeiro: Edições Tempo Brasileiro, 2002.

HABERMAS, Jurgen. **A inclusão do outro**. Estudos de teoria política. Tradução de Denilson Luís Werle. São Paulo: Editora Unesp, 2018.

HABERMAS, Jurgen. **Facticidade e Validade**. Contribuições para uma teoria discursiva do direito e da democracia. Tradução de Felipe Gonçalves e Rúrion Melo. São Paulo: Editora Unesp, 2020.

KANT, Immanuel. **A religião dentro dos limites da simples razão**. Tradução de Artur Morão. Lisboa: Edições 70.

NUSSBAUM, Martha. C. **Political emotions**. Why love matters for justice. Cambridge: Harvard University Press, 2013.

RAWLS, John. **Uma teoria da justiça**. Tradução de Almiro Pisetta e Lenita M. R. Esteves. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

RAWLS, John. **Liberalismo político**. Tradução de Álvaro de Vita. São Paulo: Martins Fontes, 2011.

SCHILLER, Friedrich. Über die ästhetische Erziehung des Menschen. **In Einer Reihe von Briefen**: mit den Augustenburger Briefen. Stuttgart: Reclam, 2000.

INFORMAÇÃO CIENTÍFICA NA PANDEMIA: ACENDENDO UMA LUZ NA ESCURIDÃO

Isa Maria Freire¹

Resumo: Aborda as patologias sociais como patologias comunicacionais, provocadas pelo avanço do sistema (Economia e Estado) sobre o agir comunicativa do mundo da vida. Adota a premissa da informação científica como luz na escuridão da pandemia causada pela COVID-19 e decorrente dos processos da reprodução sistêmica, que na perspectiva de Habermas implicam a desestruturação do mundo da vida. Explicita o potencial emancipatório da ação comunicativa sobre a razão instrumental e relações de dominação decorrentes do avanço do sistema, que ameaça a reprodução simbólica da sociedade. Compartilha fontes de informação científica sobre COVID-19 disponíveis em jornais de circulação nacional, institutos de pesquisa e informa sobre a produção bibliográfica disponível em bases de dados nacionais e internacionais. Finaliza ecoando Habermas, quando diz que a própria ação comunicativa contém a possibilidade de uma comunicação livre de dominação pelo sistema. Uma esperança resumida no verso de Thiago de Mello: “Faz escuro, mas eu canto”.

Palavras-chave: Patologias sociais. Patologias comunicacionais. Ação Comunicativa. Habermas.

1 INTRODUÇÃO

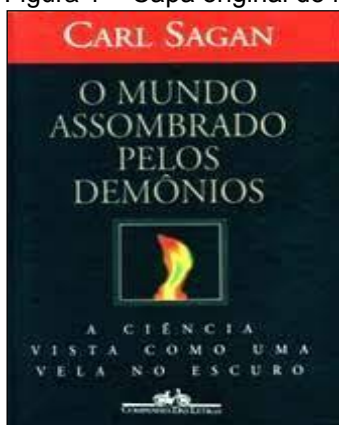
Minha contribuição aborda as patologias sociais como patologias da comunicação, conforme bibliografia consultada. Para Scaldaferrro (2016, p. 201), trata-se de “consequência [da] produção de formas de comunicação [...] distorcidas pela ação do sistema sobre o mundo da vida”, e isso ocorreria porque no capitalismo moderno “a Economia e o Estado, penetram com meios monetários e burocráticos na reprodução simbólica do mundo” (HABERMAS, 1987, p. 503, citado e traduzido por SCALDAFERRO, 2016, p. 201).

Nesse contexto, “o poder dos sistemas autorregulados [Economia e Estado] aumentam a tal ponto que eles se tornam uma ameaça para o agir comunicativo” (HONNETH, 2014, p. 188, citado e traduzido por SCALDAFERRO, 2016, p. 201) diminuindo, em consequência, a ação da força integradora do agir comunicativo na reprodução do mundo da vida”. O sistema invade a comunicação (HABERMAS, 1987, p. 503, citado e traduzido por SCALDAFERRO, 2016, p. 201).

¹ Universidade Federal da Paraíba. Doutora em Ciência da Informação. E-mail: isafreire@globo.com.

Foi a partir dessa leitura sobre Habermas, à qual fui levada pela temática deste Colóquio, que me lembrei de Carl Sagan, divulgador incansável da Ciência e da Tecnologia, em seu último livro, publicado em 1995:

Figura 1 – Capa original do livro de Sagan: “A Ciência vista como uma vela no escuro”.



Fonte: <https://fernandonogueiracosta.wordpress.com/>.

E pelo convite e pela lembrança aqui estou, para falar dessa vela acesa no lado escuro da comunicação sobre a pandemia — a oferta de fontes de informação científica sobre COVID-19 — e para lembrar, com Thiago de Mello (1965), “faz escuro, mas eu canto, porque a manhã vai chegar”.

Nesse sentido, os dados corroboram Scaldaferro (2016, p. 201), quando cita Habermas sobre “a salvação onde cresce o perigo”, pois é “no interior da própria realidade social patológica se encontram as ‘forças’ para uma ‘superação’ dessas patologias”.

2 PATOLOGIAS SOCIAIS, PATOLOGIAS COMUNICACIONAIS

Esperamos a luz, mas contemplamos a escuridão. Isaías 59, 9

Nesta seção compartilho meu entendimento da abordagem de Habermas sobre as patologias sociais, a partir da bibliografia consultada. Para esse entendimento, foram fundamentais os textos de Herrlein Jr. (2007), Bressiani (2016), Baumgarten (1998) e Scaldaferro (2016). Possíveis erros de entendimento devem ser creditados à minha leitura desses textos.

2.1 Sobre a Teoria da Ação Comunicativa

A Teoria da Ação Comunicativa (TAC) de Habermas aborda a problemática dos “sintomas patológicos de desintegração social presentes na sociedade contemporânea (capitalismo tardio), tais como a perda de liberdade, a perda do respeito pela vida humana e a perda de significado da própria vida humana” (HERRLEIN JR., 2007, p. 50). Essas questões são investigadas a partir da perspectiva da emancipação [...] da dominação política e econômica, “no sentido de elaborar uma “nova *teoria crítica da modernidade* que lance luz sobre as deficiências e patologias das sociedades contemporâneas e que sugira novas vias de reconstrução do projeto iluminista” (HERRLEIN JR., 2007, p. 50. Em itálico, no original).

Nesse contexto, Habermas

Formula um conceito de sociedade em dois níveis: *mundo da vida* e *sistema*, articulando os aspectos sistêmicos da reprodução social (Economia e Estado) e a esfera da sociabilidade mediada por valores e conhecimentos compartilhados, [no âmbito] da qual se constitui a cultura e se forma a personalidade dos indivíduos (*mundo da vida*). (HERRLEIN JR., 2007, p. 50)

Habermas identifica *crises* e *patologias* na sociedade moderna, as quais indicariam que “as crises representam a impossibilidade do sistema de se reproduzir, enquanto as patologias se manifestam quando os imperativos da reprodução sistêmica implicam a desestruturação do mundo da vida” (HERRLEIN JR., 2007, p. 51). Nesse processo, “a colonização do mundo da vida pelo sistema desarticula seu mecanismo de coordenação com base no entendimento e ameaça a reprodução simbólica da sociedade”, uma vez que “a integração promovida pelo sistema é insuficiente para a vida em sociedade” (HERRLEIN JR., 2007, p. 51).

Contudo, Habermas considera que é possível resgatar, no processo de invasão do mundo da vida pelo sistema, “as condições normativas da reprodução social [...] por meio de uma racionalização não seletiva que preserve o mundo da vida como espaço democrático de formação da vontade, da identidade, dos valores e da sociabilidade”. Nesse sentido, considera a existência, na sociedade contemporânea, de “expressivos potenciais de protesto”, citando como exemplos de movimentos de uma ‘nova política’ temas como ecologia, pacifismo, vida alternativa, minorias e feminismo, entre outros (HERRLEIN JR., 2007, p. 58).

Esses movimentos representam a possibilidade do mundo da vida encontrar formas de se contrapor ao sistema e às patologias dele decorrentes.

2.2 Sistema e mundo da vida

Habermas considera que a transformação das comunidades tradicionais em sociedades modernas ocorre a partir de um processo de secularização através do qual normas tradicionais, ideias e valores religiosos perdem, gradativamente, seu caráter vinculante (BRESSIANI, 2016). Esse processo também liberta a ação comunicativa da normatividade que, nas sociedades tradicionais, estava assegurada por visões de mundo compartilhadas com os diversos domínios da vida social vinculados a convicções religiosas e metafísicas de mundo. Nessas sociedades, a cultura, normas sociais e modo de comportamento de cada pessoa, tanto quanto a divisão do trabalho, hierarquia social e organização da produção, “dependem diretamente de uma visão de mundo aceita pelos membros da comunidade” (BRESSIANI, 2016, p. 16).

Assim, nas sociedades modernas a normatividade garantida pela tradição vai perdendo sua capacidade de assegurar a integração social, sendo progressivamente substituída pela ação comunicativa. Nas palavras de Bressiani (2016), “a autoridade do sagrado é gradualmente substituída pela autoridade do consenso obtido” e, em decorrência, “a reprodução simbólica [...] passa a depender da ação comunicativa, através da qual os participantes reproduzem, mantendo ou alterando, o conjunto de saberes intersubjetivamente partilhado e não problematizado do mundo da vida” (BRESSIANI, 2016, p. 16). Para a autora, é na reconstrução da normatividade inerente à ação comunicativa que Habermas chega às condições ideais de fala, que o permitem diagnosticar as distorções na comunicação como patológicas.

Habermas explicitaria, dessa forma, o potencial racional e emancipatório da ação comunicativa, recusando o diagnóstico da absolutização da razão instrumental e da totalização das relações de dominação. Há um desligamento da organização da produção de bens e da burocracia estatal da normatividade, que eram asseguradas por visões de mundo compartilhadas “e passam a ser coordenadas por ações racionais orientadas ao sucesso, isto é, orientadas à otimização de cada uma dessas atividades, cuja execução se torna cada vez mais independente de normas sociais” (BRESSIANI, 2016, p. 19). Em decorrência, “a racionalização do mundo da vida torna

possível converter a integração social para *medias* independentes da linguagem e separar domínios de ação formalmente organizados” (BRESSIANI, 2016, p. 20).

É certo que a racionalização dos conteúdos do mundo da vida se apresenta como “um processo de diferenciação entre o mundo da vida e o sistema, que é, por sua vez, acentuado pelas diferentes tendências de desenvolvimento de cada uma dessas duas esferas” (BRESSIANI, 2016, p. 21). Pois à medida em que o mundo da vida se racionaliza, ampliando o escopo das ações comunicativas, o sistema desenvolve “um processo contínuo de complexificação, que o liberta gradualmente da influência de ações normativas e comunicativas” (BRESSIANI, 2016, p. 21). Por isso, como interpreta Bressiani (2016), no entendimento de Habermas as sociedades modernas são dualistas, não se podendo reduzi-las ao mundo da vida uma vez que nem toda reprodução social está atrelada à interação social. E aqui adentramos no terreno das patologias.

Para Habermas, as patologias da modernidade seriam causadas por interferências sistêmicas, as quais prejudicam e colocam em risco a forma comunicativa de interação no mundo da vida, uma vez que, “ao contrário de [sua] reprodução material, sua reprodução simbólica não pode ser transposta para bases da integração sistêmica sem efeitos patológicos” (BRESSIANI, 2016, p. 24). Nesse contexto, as patologias da modernidade representam “a interferência de imperativos funcionais nos contextos comunicativos do mundo da vida, [correspondendo] a uma colonização sistêmica deste”, a qual seria “uma tendência da própria modernidade”, constituindo seu paradoxo. Sendo próprias à modernidade, essas patologias sociais possuem uma causa determinada, qual seja “a ampliação de formas sistêmicas de integração para além de seus limites”, não tendo origem “no próprio mundo da vida ou nas formas de reprodução simbólica que têm ali lugar” (BRESSIANI, 2016, p. 25).

De modo que os processos comunicativos, dos quais a reprodução simbólica do mundo da vida depende, não são apontados por Habermas como possíveis origens de patologias sociais, que se desenvolvem apenas “quando o sistema interfere *de fora* na comunicação e distorce os processos argumentativos que, sozinhos, não levariam ao desenvolvimento de bloqueios à livre comunicação” (BRESSIANI, 2016, p. 25. Em itálico no original). Para a autora, não parece haver “uma preocupação explícita no diagnóstico de patologias sociais” por Habermas, quando pensa “as relações de dominação na base da reprodução simbólica do mundo da vida”. As relações de poder

seriam parte do sistema e se tornariam patológicas apenas quando este interferir no mundo da vida, distorcendo a comunicação.

Nesse contexto, “sob constante ameaça de intervenções sistêmicas”, caberia ao mundo da vida “o papel de tentar resistir a essas intervenções patológicas”, entendidas como conflitos sociais próprios à modernidade, “gerados por questões relativas à garantia da qualidade de vida, à preservação do meio ambiente, ao reconhecimento das diferentes formas de vida, à garantia dos direitos humanos” (BRESSIANI, 2016, p. 26). Para Habermas, essas questões não dizem respeito à distribuição material da riqueza produzida pela sociedade, são novos conflitos que “surgem nas costuras entre o sistema e o mundo da vida” (BRESSIANI, 2016, p. 26).

Ao final da sua argumentação, Bressiani (2016) entende ter chegado “não apenas à distinção proposta por Habermas entre sistema e mundo da vida, como também às interferências mútuas que cada uma dessas duas esferas sociais pode exercer na outra”. Essas interferências explicariam “tanto o surgimento de patologias como o de conflitos e movimentos sociais no interior da sociedade”, pois “tanto conflitos quanto patologias se localizam entre sistema e mundo da vida” (BRESSIANI, 2016, p. 27). No entendimento de Habermas, segundo a autora, as lutas por emancipação ocorrem na “fronteira entre ambos [...], sendo também o limite de cada uma dessas esferas aquilo que estaria em causa na expansão do sistema sobre o mundo da vida”, com conseqüente aumento ou diminuição da sua dominação (BRESSIANI, 2016, p. 27).

É nessa fronteira que ocorrem as lutas pela emancipação de um discurso que liberte a ação comunicativa da sombra das patologias criadas pelo avanço do sistema sobre o mundo da vida.

2.3 “Rumo à democracia discursiva?”

Também para Baumgarten (1998, p. 1) a teoria de Habermas está estruturada em torno da ideia de emancipação humana.

A sociedade, em homologia com o crescimento individual, é vista como uma sequência em direção à maioria. Liberdade, autonomia e maioria são conceitos fundamentais. Há um fio condutor que permanece constante em seu trabalho. Esse fio condutor é a ideia de emancipação articulada à comunicação mediatizada pela razão como condição para o entendimento.

É nesse contexto que, para a autora, Habermas coloca em questão as possibilidades de neutralidade da ciência. Nas ciências naturais, o processo de conhecimento seria orientado pelo “interesse técnico de dominação da natureza, que se enraíza nas estruturas da ação instrumental, baseada em regras técnicas, pelas quais o homem se relaciona com a natureza, submetendo-a a seu controle”. No caso das ciências histórico-hermenêuticas, o processo seria orientado pelo interesse comunicativo, “enraizado nas estruturas da ação comunicativa, pela qual os homens se relacionam entre si, por meio de normas linguisticamente articuladas e cujo objetivo é o entendimento mútuo” (BAUMGARTEN, 1998, p. 2, citando HABERMAS, 1975, s.p.).

Para a autora, as duas formas de conhecimento teriam como interesse a emancipação da espécie, mas “enquanto o conhecimento instrumental busca a satisfação de necessidades possibilitando ao homem libertar-se da natureza por meio da produção, o conhecimento comunicativo seria a maneira de emancipar-se de todas as formas de repressão social ou de seus correspondentes intrapsíquicos” (BAUMGARTEN, 1998, p. 2). É nesse sentido que Habermas trabalha a perspectiva político cultural que caracteriza o capitalismo maduro, “acompanhada da ideia de que a sobrevivência [dessas] sociedades [...] depende de crescente intervenção do estado na estrutura econômica” (BAUMGARTEN, 1998, p. 3). Nesse contexto, “A ciência e a tecnologia são vistas como condição de possibilidade de manutenção e reprodução da sociedade, bem como fonte de legitimação ideológica” (BAUMGARTEN, 1998, p. 3).

Para Habermas, conforme Baumgarten (1998, p. 3) “a criação de grandes centros de pesquisa estatais viabiliza a socialização dos altos custos de desenvolvimento de pesquisa e tecnologia, fundamentais para a manutenção e crescimento da reprodução ampliada do capital”. É nesse processo que “A utilização crescente de C&T como força produtiva e o crescimento econômico resultante possibilita ao estado — que controla, manipula e promove C&T —, transformar-se em promotor do progresso e do bem-estar coletivos”, legitimando sua existência e sua ação sobre a sociedade (BAUMGARTEN, 1998, p. 3). Para a autora, é nesse sentido que Habermas afirma que:

[...] o crescimento relativo das forças produtivas não representa mais [...] um potencial transbordante e rico de consequências emancipatórias, que pudesse romper as legitimações de uma ordem de dominação existente.

Pois, desde agora, a principal força produtiva, o próprio progresso técnico-científico assimilado à administração, tornou-se fundamento da legitimação. Essa nova forma de legitimação perdeu, contudo, a antiga figura de ideologia. (HABERMAS, 1975b, p. 325 citado por BAUMGARTEN, 1998, p. 4)

Nessa perspectiva, a ideologia tecnocrática “seria mais indevassável do que as ideologias do passado”, na medida em que nega a própria estrutura da ação comunicativa, “assimilando-a à ação instrumental”, baseada em regras que não exigem justificação, enquanto a ação comunicativa “se alicerça em normas que precisam ser justificadas — mesmo que por falsas legitimações” (BAUMGARTEN, 1998, p. 4). O que estaria em jogo seria “a tentativa de sabotar a própria estrutura dos interesses da espécie que inclui, ao lado do interesse instrumental, também o interesse comunicativo” (HABERMAS, 1975b, p. 327 citado por BAUMGARTEN, 1998, p. 4).

Como requisito e consequência dessa forma de dominação, legitimada pelo poder de coação da racionalidade técnica, temos “a despolitização das massas, o esvaziamento da atividade prática em todas as instâncias da sociedade e a penetração do estado na instância social e na economia, que serão submetidas a uma crescente administração” (BAUMGARTEN, 1998, p. 4). Nesse contexto, as patologias nas sociedades modernas surgem “quando os mecanismos sistêmicos suprimem formas de integração social [nas] áreas em que uma coordenação da ação dependente de consenso não pode ser substituída, [...] onde está em questão a própria reprodução simbólica do mundo-da-vida” (BAUMGARTEN, 1998, p. 16). De modo que, para Habermas, conforme Baumgarten (1998), as patologias são causadas pelas condições “sob as quais se esgotam, na base comunicativa do mundo-da-vida”, os apoios requeridos pela economia e pela política: “Este processo é definido como a *colonização interna* do mundo da vida — uma destruição da tradição que ameaça a própria continuidade da reprodução da sociedade como um todo” (BAUMGARTEN, 1998, p. 16. Em itálico no original).

Esse contexto de “ausência de moralidade, [...] de valores comuns que leva à anomia” enseja a existência de patologias na sociedade moderna, as quais seriam decorrentes “da perda da dimensão social da moralidade [e] da prevalência de uma moral individualista” (BAUMGARTEN, 1998, p. 18). Nesse processo, “a Economia e o Estado, penetram com meios monetários e burocráticos na reprodução simbólica do mundo” (HABERMAS, 1987, p. 503, citado e traduzido por SCALDAFERRO, 2016, p.

201), produzindo “um enfraquecimento da integração social baseada no agir comunicativo” (SCALDAFERRO, 2016, p. 201). A esse processo Habermas denomina *colonização do mundo da vida pelos sistemas*. Sua tese diz que “[...] os imperativos dos subsistemas autonomizados [...] penetram desde fora no mundo da vida – como senhores coloniais em uma sociedade tribal – e impõem a assimilação” (HABERMAS, 1987, p. 502, citado e traduzido por SCALDAFERRO, 2016, p. 201).

É nesse contexto que Adorno (1975, p. 295 citado por SCALDAFERRO, 2016, p. 200) ressalta que as patologias sociais impedem a

[...] formação de indivíduos autônomos, independentes, capazes de julgar e de decidir conscientemente. [...] Estes constituem, contudo, a condição prévia de uma sociedade democrática, que não se poderia salvaguardar e desabrochar senão através de homens não tutelados.

A *cura* proposta para essas patologias seria “a restituição da moralidade perdida para que a sociedade volte a desempenhar papel integrador”, e nesse contexto torna-se necessário reconquistar o espaço público e fortalecer a sociedade civil enquanto órgão de discussão para coordenação da ação social: “Para que isto ocorra, a lógica sistêmica deve passar a ser controlada pela lógica interativa de forma a impedir o predomínio dos *media* não-integrativos sobre o *médium* comunicativo” (BAUMGARTEN, 1998, p. 18).

Isso seria possível porque, “ao entrar numa prática discursiva o próprio falante pressupões uma outra comunicação possível, uma situação ideal de fala em que ele e outro discutem buscando um consenso” (SCALDAFERRO, 2016, p. 201). O que significa que a própria razão comunicativa contém “a possibilidade de se projetar uma comunicação livre de dominação, [...] em que os consensos são alcançados mediante a apresentação de razões e não pela manipulação ou pelo uso da força”. O que permitiria aos indivíduos se insurgirem “contra a facticidade de uma comunicação distorcida”, numa imagem que poderia ser a da Esperança saindo, por fim, da caixa de Pandora.

3 A INFORMAÇÃO COMO LUZ NA ESCURIDÃO

Identificado no final de 2019 como causador da Síndrome de Respiração Aguda Grave, o SARS-CoV-2, mais tarde COVID-19, se espalhou pelo mundo em 2020, promovendo uma corrida científica sem precedentes para desenvolver uma vacina.

No final de fevereiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) publicou um comunicado em que afirmava não esperar uma vacina em menos de 18 meses.

Contudo, em dezembro do mesmo ano cerca de 59 vacinas candidatas estavam em investigação clínica, 42 em testes de Fase I–II e 17 em testes de Fase II–III. E ainda em dezembro, oito vacinas foram liberadas e logo estavam sendo usadas, de forma emergencial em 50 países: Sinopharm-Pequim, Moderna, Sputnik V, CoronaVac, Cansino, Vector e Pfizer-BioNTech, Oxford-AstraZeneca² E em 29 de janeiro de 2021, levantamento do G1, o Portal de Notícias da Globo, informava que havia 236 vacinas em teste no mundo.³ Trata-se do maior esforço científico já desenvolvido, em busca de respostas para uma pandemia que ameaça a própria sobrevivência da espécie humana. Acendendo uma vela na escuridão do mundo.

A par do esforço da pesquisa científica, jornais, revistas, *sites* governamentais, bases de dados e repositórios institucionais disponíveis na Internet logo disponibilizaram informações relevantes para o público leigo e especializado. Nesse sentido, foi realizada uma pesquisa, em nível exploratório, atualizada para esta apresentação, da oferta de informação sobre COVID-19, disponibilizando *links* para que os leitores pudessem ter acesso direto às informações. A pesquisa identificou, nas fontes consultadas sobre COVID-19 na Internet, editorias e materiais específicos na mídia jornalística, materiais específicos em *sites* governamentais e de instituições de pesquisa, bem como bases de dados científicas e um Portal de informações na área de Ciência da Informação (FREIRE; BANDEIRA, 2021).

Os autores abordaram a temática na perspectiva de Barreto (1994), que escreveu sobre a questão da informação quando a sociedade começava a despertar para a questão da globalização da economia e da cultura. Para o autor, “A importância que a informação assumiu na atualidade pós-industrial recoloca para o pensamento questões sobre a sua natureza, seu conceito e os benefícios que pode trazer ao indivíduo e no seu relacionamento com o mundo em que vive” (BARRETO, 1994, p. 3). Sua observação mais relevante para a pesquisa estava relacionada ao comportamento da informação na sociedade: sua oferta e demanda não se comportam da mesma forma que os mercados tradicionais: “No âmbito das trocas de informação é a oferta que cria a demanda por informação” (BARRETO, 1994, p. 7).

² Fonte: https://pt.wikipedia.org/wiki/Vacina_contra_a_COVID-19.

³ Fonte: <https://g1.globo.com/resumo-do-dia/noticia/2021/01/29/sexta-feira-29-de-janeiro.ghtml>.

Assim colocada, ‘a questão da informação’ remete a um regime de produção “onde a informação necessariamente deve se tornar abundante para alcançar uma demanda, vinda do indivíduo, grupo ou comunidade, pelo conteúdo que está sendo oferecido” (FREIRE; BANDEIRA, 2021, p. 3). Destarte, ao caracterizar a sociedade contemporânea como ‘sociedade em rede’, Castells (1999), descreve uma estrutura social informacional criada pelas tecnologias digitais de informação e comunicação, que possibilitam a construção de redes com grande fluxo de informação e conhecimento. A oferta precedendo à demanda. E, na contemporaneidade, estabelecendo o regime de informação como base para as atividades produtivas de uma ‘sociedade da informação’.

González de Gómez (1999, p. 40) recupera o conceito de regime de informação de Frohmann (1995), combinando-o com a noção de ‘dispositivo’ de Foucault e entendendo o regime de informação como

[...] figura combinatória de uma relação de forças, definindo uma direção e arranjo de mediações comunicacionais e informacionais dentro de um domínio funcional (saúde, educação, previdência etc.), territorial (município, região, grupo de países) ou de sua combinação.

Nesse sentido, o regime de informação caracteriza todos os outros regimes que compõem a sociedade da informação: “regimes sociais, econômicos, culturais, das comunidades e do Estado.” (GONZÁLEZ DE GÓMEZ, 1999, p. 2). Nesse contexto, o modelo do regime de informação atua tanto como instrumento teórico “interessante para situar e analisar as relações de uma pluralidade de atores, práticas e recursos, à luz da transversalidade específica das ações, meios e efeitos de informação” (GONZÁLEZ DE GÓMEZ, 2012, p. 43), como procedimento metodológico, auxiliando na análise dos fluxos informacionais em determinado contexto. Dessa forma, o regime de informação pode ser identificado em

[...] diversas configurações sociopolíticas – desde organização privada ou pública, salas de aula, regulamentações disciplinares ou formação familiar específica [...]. De modo prático, compreende-se que o regime de informação é constituído pela relação desses atores através de ações de informação relacionadas à produção e às políticas de informação de espaços sociais. (BEZERRA *et al.*, 2016, p. 64 citado por FREIRE; BANDEIRA, 2021, P. 5)

Utilizando o conceito de regime de informação enquanto instrumento teórico-metodológico, a pesquisa identificou os elementos (atores sociais e ações de

informação, dispositivos e artefatos de informação) que compõem o regime de informação na sociedade brasileira, com relação à pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19), ressaltando a oferta de informação na mídia jornalística, em órgãos do Governo Federal, em instituições de pesquisa e bases de dados nas áreas de Saúde e Ciência da Informação. Na mídia jornalística, foram analisados os jornais O Globo, Estado de São Paulo e Folha de São Paulo, e a revista Veja, todos de circulação nacional.

Comparo, a seguir, os dados de Freire e Bandeira (2021) com pesquisa que realizei para o presente texto.

Em março de 2020, após o avanço mundial da pandemia de COVID-19, O Globo anunciou ações inéditas sobre o tema, incluindo essas informações na Editoria Sociedade, e disponibilizou o caderno especial *Vacinar para proteger*, com acesso livre na Internet. Em setembro de 2021, as informações sobre a pandemia se encontram reunidas na Editoria Saúde/Coronavírus, sendo editada uma seção especial, *Tudo sobre o COVID-19* no **g1**, “O portal de notícias da Globo”, que disponibiliza um serviço especial, *#FATO ou FAKE*.

Também em março de 2020, “após o anúncio da pandemia de COVID-19 e protestos de usuários do Twitter, o Estadão e outros jornais retiraram o paywall dos artigos sobre o assunto, permitindo acesso gratuito” (FREIRE; BANDEIRA, 2021, p. 7). E, se no início da pandemia o jornal incluiu o Coronavírus como uma de suas editorias, em fevereiro de 2021 passou a publicar a seção *Tudo sobre o coronavírus*, incluindo a COVID-19 nos temas do serviço *Estadão Verifica*, um *blog* que busca a veracidade de *posts* indicados por leitores como possíveis falsificações. O Estadão também criou a seção *Saúde&Ciência – Um novo olhar da informação*, dirigido ao leitor “cansado das *fake news*”.

Foi também em março de 2020 que a Folha de São Paulo retirou o paywall dos artigos sobre o coronavírus, permitindo acesso gratuito aos leitores, e em fevereiro de 2021 passou a publicar a seção *Cotidiano Coronavírus*. O jornal oferece, ainda, o serviço *Tempo real*, para acompanhamento das últimas notícias sobre o coronavírus.

A revista Veja aborda o Coronavírus no âmbito da Editoria *Assuntos em destaque* e a temática também é abordada na Editoria Saúde.

A pesquisa de Freire e Bandeira (2021) abordou instituições de pesquisa nas áreas da Saúde e Ciência da Informação, destacando a Fundação Oswaldo Cruz, o Instituto Butantan e o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia.

Também foram levantados dados bibliográficos no Portal da Capes, em bases de dados nas áreas de Saúde e Ciência da Informação, em Ministérios do Governo Federal e instituições de fomento à pesquisa científica e tecnológica. Essas informações, coletadas em fevereiro de 2021, foram atualizadas em setembro de 2021 e constam de Apêndice ao presente texto.

Com relação à pesquisa de informações bibliográficas de Freire e Bandeira (2021), foi possível observar o crescimento da oferta de informação científica, nas áreas de Saúde e Ciência da Informação, no intervalo entre fevereiro e setembro de 2021:

- No Portal da Capes foram recuperadas, em março de 2021, 163.736 referências sobre COVID-19; em setembro, este número saltou para 237.813 referências de artigos sobre a temática;
- Na Biblioteca Virtual em Saúde (BVS), foram identificadas, em março de 2021, 107.059 referências; em setembro foram identificadas 158.620 referências de artigos;
- Na BVS Saúde Pública Brasil, em fevereiro foram identificadas 131.748 referências, sendo 111.387 com texto completo; em setembro foram identificadas 187.466 referências, sendo 180.525 com texto completo;
- No repositório institucional Arca, da Fundação Oswaldo Cruz constavam, em fevereiro, 19 arquivos referentes à COVID-19; em setembro já eram 156 arquivos;
- Na Base de Dados de Teses e Dissertações foram recuperados, em fevereiro, 19 arquivos; em setembro já eram 120 arquivos.
- E na Base de Dados em Ciência da Informação, uma busca em fevereiro recuperou 169 referências; em setembro já eram 420 artigos.

São números alentadores, são luzes que iluminam a escuridão das patologias comunicacionais representadas por *fake news* em vários níveis de abordagem, desde relatórios técnicos espúrios e vídeos produzidos para promover o descrédito de campanhas de vacinação e novas etiquetas de comportamento social. Os números corroboram Barreto (1994) em que a oferta cresce à espera da demanda de uma sociedade ainda em choque pela rapidez do contágio, em todos os continentes.

E corroboram Habermas (citado e traduzido por Scaldaferrro, 2016, p. 201), quando busca ver a “salvação onde cresce o perigo”, ou seja, no “interior da própria realidade social patológica”. Nesse sentido, os discursos da esfera pública podem ser

vistos como “ilhas no mar da prática — formas improváveis de comunicação” no mar da patologia comunicacional —, que traduzem as potencialidades emancipatórias que surgem a despeito de toda pressão dos sistemas no mundo da vida. E a Ciência pode ser vista “como uma vela no escuro”, atuando, através da informação, como bússola no “Mar tenebroso” da pandemia.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

É melhor acender uma vela que praguejar contra a escuridão.

Adágio popular

Nos discursos da esfera pública, classificados por Habermas como “ilhas no mar da prática, isto é, formas improváveis de comunicação”, é possível vermos as potencialidades emancipatórias que surgem a despeito de toda pressão dos sistemas no mundo da vida”. (HABERMAS, 1989, p. 419, citado e traduzido por SCALDAFERRO, 2016, p. 201). Isso acontece, conforme o autor, porque “numa prática discursiva o próprio falante pressupõe uma outra comunicação possível, uma situação ideal de fala em que ele e outro discutem buscando um consenso” (SCALDAFERRO, 2016, p. 201).

É o caso em que, nas redes sociais virtuais, canais de comunicação, por excelência, das *fake news*, é possível se contrapor, com argumentos e dados, enunciados que falseiam a dura realidade da morte à espreita dos incautos, na COVID-19. E isso é possível porque “Na razão comunicativa já está incrustada a possibilidade de se projetar uma comunicação livre de dominação, sem distorções, em que os consensos são alcançados mediante a apresentação de razões e não pela manipulação ou pelo uso da força” (SCALDAFERRO, 2016, p. 201). Na linguagem habermesiana do autor: “Essa pressuposição contrafactual serve de parâmetro para os indivíduos protestarem contra a facticidade de uma comunicação distorcida, resultado da interferência dos sistemas no mundo da vida” (SCALDAFERRO, 2016, p. 201).

Nesse sentido, antes de cancelar a fonte que produz a patologia comunicativa devemos — por que não? — inundá-la com notícias verdadeiras. Acender uma luz na escuridão da pandemia, que ilumine o mundo desde o limiar das trevas da

desinformação. Na esperança de, ao final, cantar com Cartola: “finda a tempestade, o sol nascerá”.

REFERÊNCIAS

ADORNO, Theodor W. A Indústria cultural. In COHN, Gabriel. **Comunicação e indústria cultural**. São Paulo: Editora Nacional, 1975, p. 287-295.

ARAGÃO, L. **Razão comunicativa e teoria social crítica em Jürgen Habermas**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1992

BARRETO, A. de A. A questão da informação. **Revista São Paulo em Perspectiva**, Fundação Seade, v. 8, n 4, p. 3-8, 1994. Disponível em: http://produtos.seade.gov.br/produtos/spp/v08n04/v08n04_01.pdf.

BAUMGARTEN, M. Habermas e a emancipação: rumo à democracia discursiva? Primeira versão do artigo publicado em **Cadernos de Sociologia** n. 10, p. 137-178. Porto Alegre: PPGS, 1998. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/cedcis/habermas.pdf>. Acesso em: 18 ago. 2021.

BEZERRA, *et. al.* Regime de informação: abordagens conceituais e aplicações práticas. **Em Questão**, v. 22, n. 2, p. 60-86, maio/ago. 2016. Disponível em: <http://seer.ufrgs.br/index.php/EmQuestao/article/download/57935/37087>. Acesso em: 12 mar. 2016.

BRESSIANI, N. Entre sistema e mundo da vida teoria social e diagnóstico de patologias sociais em Jürgen Habermas. *In*: PINZANI, A.; SCHMIDT, R. (Org.). **Um pensamento interdisciplinar: ensaios sobre Habermas**. Florianópolis: Nefiponline, 2016. Disponível em: <http://www.nefipo.ufsc.br/files/2012/11/Habermas4.pdf>. Acesso em: 16 ago. 2021.

CARTOLA; MEDEIROS, E. **O sol nascerá**. Disponível em: <https://www.letras.mus.br/cartola/392191/>. Acesso em: 5 out. 2021.

CASTELLS, M. **A sociedade em rede**. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

FREIRE, I. M.; BANDEIRA, P. M. Oferta de informação sobre COVID-19 no Brasil. **Environmental Smoke**, v.4, n.1, p. 1-13, 2021. Disponível em: <https://www.environmentalsmoke.com.br/index.php/EnvSmoke/article/view/143>. Acesso em: 20 ago. 2021.

ESTADÃO. **Jornal Estado de São Paulo**. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/>.

FOLHA DE SÃO PAULO. **Jornal diário**. Disponível em: <https://www.folha.uol.com.br/>.

FROHMANN, B. Taking information policy beyond information science: applying actor network theory. *In: ANNUAL CONFERENCE OF THE CANADIAN ASSOCIATION FOR INFORMATION SCIENCE/ASSOCIATION CANADIENNE DES SCIENCES DE L'INFORMATION*, 23, 1995. Edmonton. **Electronic proceedings...** 14p. Disponível em: <http://www.cais-acsi.ca/1995proceedings.html>. Acesso em: 10 mai. 2005.

G1. O portal de notícias da Globo. Disponível em: <https://g1.globo.com/>

GONZÁLEZ DE GÓMEZ, M.N. Regime de informação: construção de um conceito. **Informação & Sociedade: Estudos**, v.22, n.3, p.43-60, 2012. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/ies/article/view/14376/8576>.

GONZÁLEZ DE GÓMEZ, Maria Nélide. Novos cenários políticos para a informação. **Ciência da Informação**, v.31, n. 1, p. 27-40, 2002. Disponível em: <http://revista.ibict.br/ciinf/article/view/975/1013>.

GONZÁLEZ DE GÓMEZ, M. N. Da política de informação ao papel da informação na política contemporânea. **Revista Internacional de Estudos Políticos**, v. 1, n. 1, p. 57-93, 1999.

HABERMAS, J. **O Discurso filosófico da modernidade**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

HABERMAS, J. **Pensamento pós-metafísico: estudos filosóficos**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2002.

HABERMAS, Jürgen. **Teoría de la acción comunicativa: complementos y estudios previos**. Madrid: Cátedra, 1989.

HABERMAS, J. A nova intransparência: a crise do Estado de Bem-Estar Social e o esgotamento das energias utópicas. **Novos Estudos CEBRAP**, v.18, p. 103-114, 1987. Disponível em: <https://cemap-interludium.org.br/wp-content/uploads/Habermas-nova-intranspar%C3%Aancia.pdf>.

HABERMAS, Jürgen. **Teoría de la acción comunicativa II: crítica de la razón funcionalista**. Madri: Taurus Humanidades, 1987.

HABERMAS, J. Conhecimento e Interesse *In: Escola de Frankfurt*. Os Pensadores, XLVIII. São Paulo: Abril Cultural, 1975.

HABERMAS, J. Técnica e ciência enquanto ideologia *In: Escola de Frankfurt*. Os Pensadores, XLVIII. São Paulo: Abril Cultural, 1975b.

HERRLEIN JR., R. Uma Introdução ao Pensamento de Habermas: Teoria da Ação Comunicativa. **Revista Prâksis**, v.1, jan./jun., p. 49-58, 2007. Disponível em: <https://periodicos.feevale.br/seer/index.php/revistapraksis/article/view/598>. Acesso em: 16 ago. 2021.

HONNETH, Axel. **El derecho de la libertad**: esbozo de uma eticidad democratica. Trad. Graciela Calderón. Buenos Aires: Klatz, 2014.

MELLO, T. **Faz escuro, mas eu canto**. São Paulo: Editorial Global, 1965.

O GLOBO. Jornal diário. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/>.

SCALDAFERRO, M. C. S. Patologias sociais e Estado de Direito: Uma Breve Incursão as Teorias Críticas de Honneth e Habermas. **Kalagatos**, Fortaleza, v. 13, n. 27, Extra, 2016. Dossiê Teoria Crítica. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/5995083.pdf>. Acesso em: 16 ago. 2021.

UNGER, R.J.G. Regimes de Informação na Sociedade da Informação: uma contribuição para a Gestão da Informação. 2006. Dissertação (Mest. em Ci. da Inf.). Rio de Janeiro: Universidade Federal Fluminense, 2006. 108p. Disponível em: http://www.isafreire.pro.br/site/documentos/dessertacao/dissertacao_roberto_unger.pdf.

APÊNDICE

INFORMAÇÕES EM JORNAIS E REVISTA

O GLOBO

Em fevereiro Editoria Sociedade

Especial *Vacinar para proteger*

<https://oglobo.globo.com/sociedade/coronavirus/>

Em setembro Editoria Saúde

<https://oglobo.globo.com/saude/>

Coronavírus

<https://oglobo.globo.com/saude/coronavirus/>

No **g1** O Portal de notícias da Globo

Editoria Saúde / Coronavírus

<https://g1.globo.com/saude/coronavirus/>

#FATO ou #FAKE

<https://g1.globo.com/fato-ou-fake/coronavirus/>

ESTADÃO – Jornal Estado de São Paulo

Em fevereiro Tudo sobre coronavírus

<https://tudo-sobre.estadao.com.br/coronavirus>

Estadão Verifica

<https://politica.estadao.com.br/blogs/estadao-verifica/>

Em setembro Saúde&Ciência

<https://saudeciencia.estadao.com.br/>

FOLHA SP

Em fevereiro Cotidiano Coronavírus

<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/coronavirus/>

Em setembro Tempo real Últimas notícias

<https://aovivo.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2020/03/17/5890-veja-perguntas-e-respostas-sobre-coronavirus-e-mande-suas-duvidas.shtml>

VEJA

Em fevereiro Notícias sobre Coronavírus

<https://veja.abril.com.br/noticias-sobre/coronavirus/>

Em setembro Mesmo espaço

FONTES DE INFORMAÇÃO SOBRE COVID-19 INSTITUTOS DE PESQUISA

INSTITUTO BUTANTAN

Site <https://butantan.gov.br/>

Coronavírus <https://butantan.gov.br/covid/butantan-tira-duvida>

FIOCRUZ – FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

Site <https://portal.fiocruz.br/>

Coronavírus <http://www.genomahcov.fiocruz.br/publicacoes/>

<https://portal.fiocruz.br/vacinasovid19>

https://fiocruz.colabore.org/apoioaspopulacoesvulnerabilizadas/single_step

<https://portal.fiocruz.br/observatorio-covid-19>

<https://portal.fiocruz.br/se-liga-no-corona/chamada-publica-2021>

<https://portal.fiocruz.br/coronavirus/materiaisparadownload>

<https://portal.fiocruz.br/Covid19><https://portal.fiocruz.br/>

<https://portal.fiocruz.br/se-liga-no-corona>

<https://portal.fiocruz.br/vacinasovid19>

Repositórios <https://www.arca.fiocruz.br/> (Arca - COVID-19 = 156)

<https://portal.fiocruz.br/na-fiocruz-0>

IBICT – INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Site <https://www.gov.br/ibict/pt-br>

Coronavírus <https://visao.ibict.br/#/visao?chart=1&grupCategory=16>

<http://diretoriodefontes.ibict.br/coronavirus/>

Artigos científicos (relacionados à temática Coronavírus e COVID-19)

Dados de pesquisa (dados de pesquisa relacionados ao COVID-19)

<https://canalciencia.ibict.br/ciencia-em-sintese1/especial-covid-19> (Especial Covid)

ORGANIZAÇÕES DE CIÊNCIA & TECNOLOGIA & SAÚDE

OPAS – ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DE SAÚDE

Site Brasil <https://www.paho.org/pt/brasil>

Coronavírus <https://www.paho.org/pt/covid19>

<https://www.paho.org/pt/covax-americas>

<https://www.paho.org/pt/materiais-comunicacao-sobre-covid-19>

<http://cienciaemcasa.mctic.gov.br/area/coronavirus/>

MS - MINISTÉRIO DA SAÚDE

Site <https://www.gov.br/saude/pt-br>

Vacinação <https://www.gov.br/saude/pt-br/vacinacao>

Boletins <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/boletins-epidemiologicos>

MCTI – MINISTÉRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Site <https://www.gov.br/mcti/pt-br>

Coronavírus <http://redevirus.mcti.gov.br/>

BASES DE DADOS

PORTAL REGIONAL DA BIBLIOTECA VIRTUAL EM SAÚDE

<https://bvsaud.org/>

BIBLIOTECA VIRTUAL EM SAÚDE/MINISTÉRIO DA SAÚDE

<https://bvsmms.saude.gov.br/>

SAÚDE PÚBLICA BRASIL

<https://saudepublica.bvs.br/>

SCIELO - SCIENTIFIC ELETRONIC LIBRARY ONLINE

<https://www.scielo.org/>

BRAPCI - BASE DE DADOS EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

<https://brapci.inf.br/>

PORTAL DE PERIÓDICOS DA CAPES

<https://www-periodicos-capes-gov-br.ez1.periodicos.capes.gov.br/index.php?>

LILACS - LITERATURA LATINO-AMERICANA E DO CARIBE EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

<https://lilacs.bvsalud.org/>

UNIVERSIDADES

UNICAMP – FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

<https://www.fcm.unicamp.br/fcm/biblioteca-fcm/bases-em-saude-sbe>

USP – COVID-19 BRASIL (Grupo de cientistas independentes)

<https://ciis.fmrp.usp.br/covid19/>

USP – PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

<http://prp.usp.br/usp-e-covid-19/>

O CAMPO INFORMACIONAL, O DISCURSO UTILITARISTA E SEUS EFEITOS ÉTICO-POLÍTICOS

Lídia Silva de Freitas¹

Resumo: Ao longo de pesquisas históricas sobre o campo informacional encontramos variadas reconfigurações discursivas e institucionais de seus objetos e objetivos, acompanhadas de suas justificativas. Independentemente de seu teor mais ou menos explicitado, tais discursos apresentam em comum a marca argumentativa da ‘utilidade’, direcionando desde políticas de desenvolvimento de produtos e serviços, crivos de formação de coleções, critérios de relevância de produção acadêmica, até formatação curricular de formação profissional. A história da constituição do campo informacional até a institucionalização de sua ciência corresponde a uma história do discurso da utilidade da informação – como bem exemplifica a trajetória do campo informacional norte-americano – em seus percalços e disputas mais ou menos explícitas sobre os sentidos de ‘informação’. O ensaio político filosófico busca os fundamentos deste discurso em sua rica dialética com uma ética moderna da decisão, hoje neoliberal, *versus* uma ética dos direitos à informação e à cultura. Analisa-se as condições de emergência, tanto do discurso utilitarista em diferentes momentos históricos quanto sua crítica via discurso dos direitos e através da crítica marxista.

Palavras-chave: Ciência da informação e utilitarismo. Discurso utilitarista. Crítica marxista.

1 INTRODUÇÃO

No início da década de 1980, o professor do Instituto de Economia da UFRJ José Ricardo Tauile, de quem iria me tornar auxiliar em várias pesquisas após ser sua aluna em disciplina eletiva para Mestrado desenvolvido pelo convênio IBICT-UFRJ, publicou o ensaio intitulado “Uma Introdução à Economia Política da Informação”, do qual o autor fazia questão de sublinhar o caráter de ensaio. No texto, Tauile persegue as articulações – muito próximas – entre as formas históricas que assumiu a acumulação de capital e as demandas e produção de informação, desde o capitalismo mercantil até as formas contemporâneas de acumulação e competição.

Venho trabalhando didaticamente com este ensaio há anos junto aos estudantes do campo informacional: uma versão simplificada para os alunos de graduação e na íntegra com os alunos de pós-graduação. Faço isso pela significativa contribuição da Economia Política da Informação para a compreensão da origem e fontes dos desenvolvimentos do campo informacional como contraponto ao discurso

¹ PPGCI-UFF. Doutora. E-mail: lidiasilvade Freitas@gmail.com .

genérico, ainda muito utilizado, de uma “explosão da informação” em dado momento histórico, encobrindo ou apagando a relação intrínseca de nossos saberes e fazeres com as transformações do capitalismo.

Tauile traça de forma didática as diferentes necessidades informacionais deste trajeto, desde a informação como insumo, a gestão de fluxos, até sua própria mercadorização como produto, indicando para cada etapa a crescente dependência do capital e, claro, fomento, desenvolvimento, construção – e, igualmente, mercadorização – de sistemas de informação e suas tecnologias.

Ao longo de pesquisas de viés histórico sobre o campo informacional (FREITAS, 2002, 2003, 2004, FREITAS et al., 2012, FREITAS; MORAES, 2018)² encontramos variadas reconfigurações discursivas e institucionais e, por conseguinte, de políticas ligadas a seus objetos e objetivos, acompanhadas de suas justificativas. Independentemente de seu teor mais ou menos explicitado, tais discursos apresentam em comum a marca argumentativa da ‘utilidade’, direcionando – e redirecionando – desde políticas de desenvolvimento de produtos e serviços, crivos de formação de coleções, critérios de relevância de produção acadêmica, até formatações curriculares para formação profissional. Encontramos os sentidos de ‘informação’ em disputa: qual a ‘informação útil’ em diferentes conjunturas?

Apoiamos esta exposição em discursos do âmbito informacional em dois momentos históricos de significativas reviravoltas dos focos de interesse informacionais que atravessaram transformações do capitalismo dos Estados Unidos, país no qual cunhou-se historicamente o título disciplinar *Ciência da Informação* e processou-se sua institucionalização. Selecionamos dois desses momentos.

Em seguida, são apresentadas críticas a alguns dos fundamentos da filosofia e ética utilitarista, principalmente pautados nos discursos dos ‘direitos naturais’ ou ‘direitos humanos’ – sistematizados quase concomitantemente na filosofia ocidental. Por último, retornamos à crítica marxista, pelo viés da análise do discurso dos direitos.

² Como este ensaio envolve uma releitura de achados de pesquisas anteriores, apresenta algumas reproduções de partes desses achados.

2 A PASSAGEM DA BIBLIOTECA DOS EUA DE MONUMENTO CULTURAL A CAPITAL INTELECTUAL

Até cerca do final século XIX, o discurso biblioteconômico pautava-se pelo viés da chamada “alta cultura”, enunciado por profissionais eruditos e bibliógrafos. As propostas de Dewey para as bibliotecas públicas, alinhadas com a cultura industrial, via ideologia do ‘progresso’ e da racionalização dos processos – tão forte naquele momento – colocou os objetivos culturais em segundo plano. O conflito entre as abordagens e propostas dos dois polos ficou explicitado na Conferência da American Library Association (ALA) de 1886 (Frohmann, 1997)

No período, os Estados Unidos viviam uma intensa industrialização impulsionada pela aplicação da tecnologia da máquina a vapor, do desenvolvimento da mineração, da construção de estradas de ferro e da expansão das linhas telegráficas. Segundo MIKSA (1983, p. 53), cada um destes desenvolvimentos foi “re-revolucionado” pela introdução da eletricidade e o poder da combustão interna. A produção de bens tinha deixado de ser colonial e demonstrava toda a força de uma sociedade burguesa industrial. Os feitos de Melvin Dewey ligados à Biblioteconomia, aconteceram no período pós-guerra de Secessão (1861-1865) e exatamente nos estados do Norte estavam localizadas as bibliotecas envolvidas direta ou indiretamente na construção de seu esquema classificatório – a Classificação Decimal de Dewey. (FREITAS; MORAES, 2018).

Rebento e herdeiro do império industrial inglês, os Estados Unidos foram protagonistas do mais espetacular crescimento econômico da segunda metade do século XIX e princípio do século XX. Sua constituição como nação e a conquista e ocupação territorial do Oeste [...] colocaram problemáticas novas, cujas soluções apontavam as novas direções do desenvolvimento (da organização) capitalista [...] que entraria em nova fase de acumulação (coincidente com a chamada fase monopolista) de passagem para a hegemonia americana. [...] Do ponto de vista da economia da informação, observou-se então o desenvolvimento de estruturas administrativas compatíveis com o porte destes empreendimentos. Seu funcionamento dependia da sistemática coleta e processamento de um número considerável de informações dispersas, de modo a formar um todo harmonioso e que fizesse sentido produtivo. (TAUJLE, 1981, p. 93-94)

Sublinhando a necessidade de desenvolvimento de meios de comunicação e informação, formas de controle da produção e grandes investimentos em capital fixo, o autor indica que o trabalhador direto, se por um lado perde o controle sobre seu

trabalho – com a crescente separação entre concepção e execução, por outro, passa a necessitar de algum nível de educação formal para seu desempenho. Também há uma crescente necessidade de técnicos, surgidos com a divisão técnica e social do trabalho.

[...] a estrutura da universidade moderna e dos **sistemas educacionais de massa que a precedem** devem ser entendidos à luz das exigências de execução, concepção e decisão que serão feitas aos futuros trabalhadores, cientistas, administradores etc. envolvidos na produção social (TAUILE, 1981, p. 97-98. Grifo nosso).

Os bibliógrafos acadêmicos, representantes da alta cultura tradicional burguesa, que anteriormente predominavam nos postos de coordenação nas bibliotecas, reagiram fortemente aos “novos imperativos de padronização, uniformidade, mecanização e eficiência” não apenas no desafio à sua autoridade cultural para atribuição de assunto, mas às funções da moderna biblioteca pública e à consequente formação profissional para seu funcionamento – o “gerente de biblioteca” (FROHMANN, 1994, p.114). Palavras como: mercadoria, mercado, tecnologias e eficiência institucional passam a representar o poder dominante na gestão de bens culturais no final do séc. XIX, juntamente à obsolescência de objetos e objetivos da práxis informacional anterior.

Em esclarecedor ensaio sobre essa disputa, apresentando o jogo argumentativo-discursivo travado entre Dewey e seus desafetos, Frohmann (1997) demonstra essa dinâmica:

Os discursos da alta cultura e da tecnologia são antagônicos, seus conflitos são resultantes de disputas entre modos alternativos de organizar e regular as relações sociais mediadas pelos usos da informação. A tradição mais antiga e mais aristocrática falava sobre as relações sociais entre bibliotecário e leitor comum pela voz paternalista. A tradição inaugurada por Dewey fala na voz da gestão corporativa e burocrática do capital intelectual (FROHMANN, 1997, p.14).

Se durante seus primeiros anos, os presidentes da ALA hesitaram a aderir completamente à abordagem gerencial para as bibliotecas públicas, em 1907 sua direção encampou esse projeto, ainda que impopular entre muitos bibliotecários. E, entre os anos 1912 e 1914, a ALA conduziu estudos para controle das atividades dos bibliotecários, inclusive com a cronometragem de tempos e movimentos (CASEY,

1981), cristalizando a passagem da biblioteca de *monumento cultural* a *capital intelectual*, como retrata Frohmann.

Entretanto, outra reviravolta no campo informacional se desenha nas dinâmicas políticas e econômicas do pós Segunda Guerra.

3 DO CAPITAL INTELECTUAL DA BIBLIOTECA PARA A UTILIDADE CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DA DOCUMENTAÇÃO

Mas os argumentos anteriores também seriam suplantados, como demonstrado em discursos de proeminentes autores do campo, citados abaixo.

No prefácio ao livro “Documentação” de Bradford lançado em 1953, Jesse H. Shera (1903-1982), pioneiro e historiador da Ciência da Informação, e Margaret E. Egan (1905-1959), demonstram que a ‘conquista’ de meio século atrás agora torna-se ‘obstáculo ao avanço econômico’.

A unidade da biblioteconomia e da documentação constitui a principal tese deste ensaio. Sabemos que nas últimas décadas tem havido uma tendência a se separarem em consequência de causas várias. Os bibliotecários, de seu lado, ao invés de permanecerem fiéis aos seus objetivos profissionais, **mostram-se inclinados a se desviarem numa ampla variedade de atividades periféricas, atraentes, mas inadequadas à natureza inerente de suas responsabilidades.** [...] verdadeiro objetivo social da biblioteca [é]: o estabelecimento da maquinaria bibliográfica necessária a proporcionar o acesso tanto físico como de assunto aos registros impressos. Aos [...] sucessores [dos primeiros bibliógrafos] **coube a tarefa de recusar uma parte considerável dessa responsabilidade e chamar a si [...] propósitos e objetivos que eram inteiramente incompatíveis com a natureza da biblioteca** (p. 24).

Alimentado por uma nova consciência da importância do indivíduo, por um novo credo do progresso social e por uma crença, florescente em ambos os lados do Atlântico, de que a **educação universal constituía a chave do progresso e aperfeiçoamento da sociedade** [...]. As bibliotecas logo se afundaram na onda de entusiasmo pela cultura para o povo. Na década de 1850, a biblioteca pública já era considerada principalmente como uma agência educacional, um instrumento para a ampliação do processo educativo formal durante toda a vida adulta (p. 25).

Foi nesse período que as linhas de evolução da biblioteconomia e da documentação, que até então seguiam um curso comum, começaram a se bifurcar seriamente. **Os bibliotecários continuaram a procurar uma Utopia na qual até mesmo o homem mais pobre pudesse, através da biblioteca pública, tornar-se rico dos conhecimentos de todas as épocas** (p. 26 e 27).

[...] à medida que os **bibliotecários se tornavam indiferentes aos elementos do processo de documentação**, interessando-se cada vez mais pela **democratização da educação**, os não-bibliotecários, especialmente os interessados na organização da documentação científica, tomaram para si as tarefas de organização bibliográfica [...] (p. 28). (SHERA; EGAN, /1961/. Grifos nossos)

Buckland, em texto de 1996 no qual procura analisar o "retardo" dos EUA com relação à Europa na adoção e disseminação das práticas da Documentação entre o final do século XIX e o pós Segunda Guerra Mundial, se pergunta por que, apesar de todas as inovações na tecnologia de informação produzidas nos EUA entre 1900 e 1939, a Biblioteconomia e seu ensino foram refratários aos novos métodos e objetivos. O autor ilustra sua crítica com o que chama de *conservadorismo* da *Graduate Library School* da Universidade de Chicago – o centro intelectual da Biblioteconomia americana na época – com dados que demonstram as áreas de interesse do curso – imprensa antiga, leitura e bibliotecas públicas – e as compara com os focos principais do interesse da Documentação – inovações tecnológicas e *design* de serviços voltados para as necessidades da ciência, dos laboratórios de P&D e da indústria.

Bowles (1999) ao tratar do que intitula "guerra da informação" entre bibliotecários e documentalistas, qualifica os primeiros de "humanistas antiquados" (p. 156) e estabelece reveladoras oposições representativas da disputa. Em uma síntese de suas palavras:

- *biblioteca X centro de informação*;
- *estética e humanidades X ciência e tecnologia* (p. 161);
- *profissional passivo* (atendendo necessidades "genéricas" e "inferiores" de "adultos, crianças" e "pesquisadores da área de humanas") X *ativo* (atendendo à "elite": "setores governamentais e industriais modernos") (cf. p. 162)

Nota-se que agora, não a forma de gerenciamento cultural está em xeque, e sim os objetos e objetivos do trabalho informacional. A 'informação útil' se desloca para demandas da ciência e da tecnologia na forma da Documentação, tornando no período, obsoletas as práxis informacionais vencedoras na virada do século até o pós-guerra nos EUA.

A incorporação da ciência (transformada ela própria em capital), de maneira sistemático no processo produtivo, é o que se pode melhor caracterizar, em termos contemporâneos, como produção de tecnologia. Cientistas, engenheiros, gerentes de produção e projetistas em geral passaram a ser formados e a desenvolver seus esforços a fim de gerar e organizar conhecimentos distribuídos segundo a lógica do modo capitalista de produzir. A tecnologia, enquanto produção social de conhecimentos científicos, tornou-se uma mercadoria como qualquer outra no século XX e começou a ser também negociada nos mercados para ser incorporada aos diversos ramos de atividades sócio produtivas. (TAUJLE, 1981, p.97)

O avanço dos debates e dos novos focos informacionais, demandando novas articulações disciplinares e institucionais, terminaram por delimitar e renomear a nova área, a Ciência da Informação, que mantendo a atenção sobre a ciência e a tecnologia, volta-se igualmente para empreendimentos privados e estatais de caráter estratégico, além da própria gestão direta do trabalho científico e tecnológico, avançando sobre o que Tauile qualifica como ‘trabalho intelectual de concepção criativa’, contribuindo para sua subordinação real ao capital.

[O...] extraordinário aumento da quantidade de produtos decorrentes da escalada para a produção em massa que atendia aos mercados emergentes [e a crescente convergência tecnológica], só foi possível [...] graças à padronização de se alcançava, seja no consumo produtivo [como nas máquinas-ferramenta universais], seja no consumo final, [...] como na produção industrial de bens de consumo duráveis (máquinas de costura, de escrever, bicicleta, automóvel etc.), à adoção de métodos tayloristas de ‘gerência científica’, culminando com a linha de montagem da Ford. [...] À ampliação do sistema de informações, que define o processo de produção como um todo, correspondeu, por sua vez, um considerável deslocamento da capacidade de tomar decisões dentro desses sistemas e, conseqüentemente, um rearranjo significativo das estruturas administrativas encarregadas de dar conta de fluxo de informações. Esta foi uma razão adicional para criação e consolidação de um sem número de serviços burocráticos, além de novos níveis de gerência, departamentos e divisões [...] envolvidas nos circuitos de acumulação da empresa (do capital como um todo) (p.95).

Este último parágrafo auxilia a compreensão da concomitância histórica entre a constituição da Ciência da Informação e a criação dos saberes e práticas da Gestão de Documentos nos EUA e Canadá, que atendeu às exigências de racionalização dos fluxos da burocracia, que se complexificava nas empresas e no aparelho de Estado – envolvendo e deslocando, assim, boa parte dos objetos do campo informacional: a informação científica, tecnológica e administrativa – que se tornam as novas ‘informações úteis’.

Após estas disputas, outras se estabelecem em torno dos objetos e objetivos da nascente Ciência da Informação, que tendencialmente se volta para a ‘utilidade’ dos processos informacionais diretamente nas empresas ou em atividades estratégicas no aparelho estatal em diferentes contextos geopolíticos e tecnoburocráticos.

A partir dos anos 1990, com a vitória neoliberal em nível internacional, em uma gangorra discurso-argumentativa (FREITAS et.al, 2012) que corresponde às diferentes correlações de forças no campo informacional, permanece a disputa pela

primazia de investimentos e da formação profissional, principalmente pela forma do discurso das “novas tarefas do profissional da informação”, com apagamentos bem mais sutis de seus “outros” discursivos – efeitos do “politicamente correto” sobre os argumentos nada sutis das disputas anteriores?³

Seguindo a abordagem materialista, que tanto insere as transformações econômico políticas quanto os debates filosóficos nas condições históricas de sua produção – contraponto das abordagens idealistas –, apresentamos brevemente os fundamentos filosóficos do discurso utilitarista, que vem, com seus funcionamentos, produzindo efeitos no campo informacional entre muitos outros setores, como os da cultura, educação e nas ciências humanas e sociais.

4 A FILOSOFIA UTILITARISTA E SEUS ANTAGONISTAS

O termo Utilitarismo foi utilizado inicialmente pelos britânicos Jeremy Bentham (1748-1832), filósofo e jurista, e aprofundado por seu discípulo John Stuart Mill (1806-1873), filósofo e economista, sendo adotado posteriormente para nomear a concepção ético-normativa de ambos. A despeito das muitas doutrinas utilitaristas, vertentes e usos que não cabe aqui descrever (PONTARA, 2010 e GOMEZ BARBOZA, 1995), esta filosofia envolve um sistema ético, configurando uma visão de cunho teleológico ou consequencialista.

O cálculo utilitarista incide nos procedimentos de decisão, que buscam prever suas consequências, valorizando positivamente aquelas que propiciem o que eles definem inicialmente como o maior grau de prazer e bem-estar da maioria.

Posteriormente, os chamados ‘economistas do bem-estar’, avaliam as ‘preferências manifestas’, buscando a ‘satisfação máxima’ ou ‘frustração mínima’ das preferências ou necessidades, sempre do que consideram ‘maiorias’.

Bentham, filho do iluminismo e do Enciclopedismo (THIESEN; MIRANDA, 2010), lançou o livro seminal do utilitarismo “Fragmentos sobre o governo” três meses antes da assinatura da Independência norte-americana (1776), que proclamava os chamados “Direitos Naturais” e inalienáveis, como os direitos à vida, à liberdade e à busca da felicidade.

³ Em Freitas (2001) há uma análise aprofundada dos discursos do campo informacional, seus funcionamentos e efeitos, no auge do ingresso do discurso único neoliberal na produção acadêmica científica. Este período não está coberto pelos exemplos de rupturas que escolhemos para este ensaio.

As primeiras e mais contundentes críticas ao utilitarismo se voltavam para a ausência do conceito de *justiça* como categoria autônoma de valoração (GOMEZ BARBOZA, 1995) e, conseqüentemente, de *direitos*.

O que seria uma concepção utilitarista dos direitos? Parafraseando Bentham, Gomez Barboza (1995, p.178. Tradução nossa) responde: “os homens entre si e diante do Estado só têm direitos na medida que seja ‘útil’ que os tenhamos. Isto é, na medida em que isso signifique a máxima felicidade do maior número de indivíduos de uma comunidade”.

Mill tentou compatibilizar o princípio da utilidade com uma teoria da justiça, mas a falta de autonomia desta última é considerada uma ameaça à concepção de direitos humanos, inclusive o direito à informação para ‘informar’ as escolhas, tanto das majorias quanto das minorias (HART, 1982).

Outro aspecto desta visão fortemente criticado é a dicotomia indivíduo/sociedade, seu ponto de partida. Para seus críticos, tal cisão é inaceitável, tanto ontológica quanto politicamente. Gomez Barboza (1995) chama a atenção para algumas perigosas derivações do utilitarismo, argumentos nossos conhecidos de: “pelo bem comum”, “pelo interesse nacional”, “pela segurança nacional” ... Mesmo que a teoria clássica do utilitarismo não seja hoje defendida sistematicamente enquanto tal, suas premissas seguem (in)formando diferentes segmentos do pensamento ético, político, jurídico e mesmo científico, como o nosso, potencialmente elidindo as diversidades e as minorias.

Entretanto, Gomez Barboza (1995, p. 188) considera que a maioria dos críticos do utilitarismo igualmente não desfaz a dicotomia básica indivíduo/sociedade, muitas vezes apenas ‘tomando a defesa’ do ‘outro polo’: o indivíduo.

Um dos maiores críticos do utilitarismo pela via dos direitos humanos foi o jurista e filósofo do direito Herbert Hart (1907-1992). Este autor cita as obras e argumentos de Bentham contra os ‘direitos naturais’ da Carta norte-americana, considerando-os como ‘direitos de anarquia’, recomendando sua repressão e afirmando quem nem mesmo aquela democracia havia extinguido a escravidão. Entretanto, em 1790, Bentham concebeu razões utilitaristas para uma ‘virada democrática’ em seu pensamento (HART, 1981), mas sublinhando que apenas o direito positivo ou um tribunal de justiça poderiam garantir direitos.

5 UMA CRÍTICA DA CRÍTICA: O MARXISMO E OS DIREITOS HUMANOS

Mascaro, em texto de 2017, nos recorda de dois pilares da concepção de humanidade na sociedade burguesa.

Em primeiro lugar, a necessidade de forjar a forma-sujeito de direito, investido de uma condição jurídica: porta direitos e submete-se a deveres. Ou como descrito por Claudine Haroche (1984): sujeito de uma “vontade sem limite e uma submissão sem falha”. Ambos os autores utilizam o conceito de forma-sujeito a partir de Althusser.

Que os indivíduos humanos, isto é, sociais, sejam ‘ativos’ na história como ‘agentes’ das diferentes práticas sociais [...], é um fato. Mas, considerados como ‘agentes’, os indivíduos humanos não são sujeitos ‘livres’ [...] no sentido filosófico desse termo. Eles agem em e sob as determinações das ‘formas de existência’ histórica das relações sociais. [...] A forma-sujeito é [...] a forma de existência histórica de todo indivíduo, agente das práticas sociais: as relações sociais [...] compreendem necessariamente, como parte ‘integrante’, ‘as relações sociais [jurídico]-ideológicas, que, para ‘funcionar’ impõem a todo indivíduo – agente – a forma de ‘sujeito’ (ALTHUSSER, 1973, p. 70-71 *apud* HAROCHE, 1992, p.177).

Mascaro exemplifica

O escravo e o servo, assim, não o são; adquiriram historicamente essa condição estrutural. A forma do sujeito de direito é a diferença, em termos de relações sociais, entre o indivíduo moderno, capitalista, e as variadas condições das figuras humanas pré-capitalistas. A forma de subjetividade jurídica é derivada da forma da mercadoria. (MASCARO, 2017, p.116)

Mascaro, citando Evguiéni B. Pachukanis (1988)⁴, teórico marxista do direito: “o princípio da subjetividade jurídica e os esquemas nele contidos [...] derivam necessariamente e de modo absoluto das condições da economia mercantil e monetária”. O vínculo contratual entre trabalhadores e burgueses requer que esses sujeitos tenham os mesmos direitos. “[...Por mais que] “no quantitativo, a história do capitalismo é a de uma complexa e contraditória marcha da distribuição de direitos subjetivos, deveres e responsabilidades, atravessa por lutas de classes, grupos e indivíduos” (MASCARO, 2017, p.117)

⁴ PACHUKANIS, E. B. 1988. **Teoria geral do direito e marxismo**. São Paulo: Acadêmica, 1988. *Apud* Mascaro, 2017.

Em segundo lugar, como o outro pilar da concepção de humanidade burguesa, Mascaro indica o caráter de *falta*, ausência, constitutivo do discurso dos direitos: é necessário conquistá-los, garanti-los... Para este autor, o núcleo central de possíveis institucionalizações dos direitos humanos advém da própria dinâmica de reprodução do capital, por isso alguns são estruturais, como o direito à propriedade. Já sua periferia – os direitos políticos, sociais e coletivos – é incidental (p.126). Por isso, Mascaro insiste que essas lutas se dão em meio a uma indignidade estrutural, uma barbárie estrutural: na materialidade e nas práticas da vida sob a forma da mercadoria (p.136).

Entretanto, conclui Mascaro, é nesse solo que as lutas efetivamente se dão, atravessadas pelas suas contradições, permitindo a eventualidade de sua superação.

6 CONCUINDO: A UTILIDADE DA CULTURA E DA INFORMAÇÃO NA ‘BARBÁRIE ESTRUTURAL’

Uma rápida busca na literatura em português de Ciência da Informação coberta pelo Google Acadêmico, mostra o crescente uso da expressão “informação útil”. Felizmente, também se encontra em crescimento, proporcionalmente maior a partir da década de 1990, a expressão “direito à informação” – considerado seu outro discursivo.

Quadro 1 - Resultados de busca em português no Google Acadêmico (09.2021)⁵.

Década	Busca “Ciência da Informação” (total da década)	Busca “informação útil” “Ciência da Informação” (% do total da década)	Busca “direito à informação” “Ciência da Informação” (% do total da década)
1961 - 1970	14	-	-
1971 – 1980	453	2 (0,4)	2 (0,4)
1981 – 1990	790	5 (0,6)	4 (0,5)
1991– 2000	2.860	37 (1,3)	51 (1,7)
2001 – 2010	15.800	429 (2,7)	508 (3,2)
2011 - 2020	33.300	1.230 (3,7)	2.220 (6,6)

Fonte: A autora.

⁵ As referências encontradas para períodos anteriores à década de 1960 foram produzidas posteriormente e citavam fontes de datas anteriores. Esse desvio também pode ocorrer nas demais décadas, mas em função das grandes quantidades das décadas posteriores, tal incorreção torna-se marginal, mantendo-se o caráter indicativo das transformações discursivas no campo informacional.

Almeida, em seu blog, provoca no ensaio intitulado “Sobre a consciência utilitarista da informação”, de 2007, com a ideia de que a

Informação em descompasso com seu uso direto, rápido e positivo (tal como a acepção de Comte) é dispensável ou prejudicial. [...] A gestão de serviços de informação com base no utilitarismo, proporciona, inevitavelmente, segregação, menospreza os temas e os usuários não incluídos no foco do serviço, não compreendidos no cálculo da utilidade (ALMEIDA, 2007).

Sua crítica converge com novas abordagens no campo, como a de Rabello e Almeida Jr (2020), que, trazendo para nossas reflexões a noção de ‘ralé estrutural’, analisam o não-público de nossas unidades de informação, propondo ‘praxiologias receptivas’, indo no sentido oposto do utilitarismo.

Outras obras, especialmente de campos de conhecimento que envolvem a cultura e a educação, também vêm chamando a atenção para as mazelas da aplicação de critérios produtivistas ao conhecimento, que tendem a excluir dos investimentos – de todos os tipos – o que não está no discurso da utilidade imediata.

Agradeço a gentileza de Débora Santos de Oliveira, doutoranda na Universidad de Salamanca, que se prontificou a enviar-nos da Espanha importante fonte para este trabalho.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Carlos Cândido de. **Da consciência utilitarista da informação**. 2007. Disponível em: https://ofaj.com.br/textos_conteudo.php?cod=591. Acesso em: 08 out. 2021.

BOWLES, Mark D. The information wars: two cultures and the conflict in information retrieval, 1945-1999. *In*: BOWDEN, M.E. *et al.* (ed.) **Proceedings of the 1998 Conference on the History and Heritage of Science Information Systems**. p. 156-166.

BUCKLAND, Michael. Documentation, Information Science and Library Science in the USA. **Information Processing & Management**, Elmsford (NY), v. 32, p. 63-76, 1996.

CASEY, M. Efficiency, Taylorism, and libraries in progressive America. **The Journal of Library History** (1974-1987), v.16, n. 2, p. 265-279, spring 1981.

DARÉ, Geisa Oliveira. Críticas aos direitos naturais do homem: vertentes tradicionalista, utilitarista e marxista. **E-Revista de Estudos Interculturais**, Porto

(Portugal), n. 8, p. 1-12, maio 2020. Disponível em: https://www.iscap.pt/cei/e-rei/n8/artigos/G.Dare_Criticas-aos-direitos-naturais-do-homem.pdf. Acesso em: 08 out. 2021.

FREITAS, Lídia Silva de. Entre o público e o privado: trajetos temático-discursivos da área de informação. **Informação & Sociedade: Estudos**, João Pessoa, v.14, n.1, 2004. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/v/91842> . Acesso em: 08 out. 2021.

FREITAS, Lídia Silva de. **Na teia dos sentidos**: análise do discurso da ciência da informação sobre a atual condição da informação. 2001. 245 f. Tese (Doutorado) - Curso de Ciências da Comunicação - Área Ciência da Informação, Departamento de Ciência da Informação e Documentação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/27/27143/tde-19072005-165907/pt-br.php>. Acesso em: 08 nov. 2021.

FREITAS, Lídia Silva de. A memória polêmica da noção de sociedade da informação e sua relação com a área de informação. **Informação & Sociedade: Estudos**, João Pessoa, v. 12, n. 2, 2002. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/v/91346> . Acesso em: 08 out. 2021.

FREITAS, Lídia Silva de. Sentidos da história e história dos sentidos da Ciência da Informação: um esboço arqueológico. **Morpheus**: Revista de Ciências Humanas, Rio de Janeiro, n.2, 2003. Disponível em: <http://seer.unirio.br/morpheus/article/view/4085/3734>. Acesso em: 08 out. 2021.

FREITAS, Lídia Silva de; LIMA, Marcia Heloisa T. de F.; ROSA, Berta Jaqueline; SALEK, Lídia Martini C. B. Questões em rede: trajetos temático-discursivos do campo informacional brasileiro e internacional - 1968-2009. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 13., 2012, Rio de Janeiro. **Anais [...]** . Rio de Janeiro: Icict-Fiocruz, 2012. p. 1-20. Disponível em: <http://repositorios.questoesemrede.uff.br/repositorios/handle/123456789/1077>. Acesso em: 08 out. 2021.

FREITAS, Lídia Silva de; MORAES, Rosana Portugal Tavares de. Melvil Dewey – entre o dito e o não dito: sujeito e historicidade do campo informacional. **Liinc em Revista**, Brasília, v. 14, n. 2, p. 213-225, dez. 2018. Liinc em Revista. <http://dx.doi.org/10.18617/liinc.v14i2.4309>. Disponível em: <http://revista.ibict.br/liinc/article/view/4309/3947>. Acesso em: 08 out. 2021.

FROHMANN, B. “Best books” and excited readers: discursive tensions in the writings of Melvil Dewey. **Libraries & Culture**, v. 32, n. 3, 1997.

FROHMANN, B. The social construction of knowledge organization: the case of Melvil Dewey. **Advances in Knowledge Organization**, v. 4, 1994.

GOMEZ BARBOZA, Paulina. Caracteres generales de la filosofía utilitarista y su incidencia en la concepción de los derechos. **Revista de Derecho de La Universidad Católica de Valparaíso**, Valparaíso (Chile), n. 16, p. 175-192, 1995.

Disponível em: <http://www.rdpucv.cl/index.php/rderecho/article/view/303/279>. Acesso em: 08 out. 2021.

HAROCHE, Claudine. **Fazer dizer, querer dizer**. São Paulo: Hucitec, 1992.

HART, H. L. A. Utilitarismo y derechos naturales. **Anuario de Derechos Humanos**, Madri, v. 1981, n. 1, p. 148-168, jan. 1982. Anual.

MASCARO, Alysson Leandro. DIREITOS HUMANOS: uma crítica marxista. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, São Paulo, n. 101, p. 109-137, ago. 2017. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/0102-109137/101>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ln/a/QFXz4jWqFYVs88Sn6FVtd7R/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 08 out. 2021.

MIKSA, F. Melvil Dewey and the corporate ideal. *In*: Melvil Dewey: the man and the classification. STEVENSON, G.; KRAMER-GREENE, J. (Ed.) **Melvil Dewey: the man and the classification**. Albany, N. Y.: Forest Press, 1983.

PONTARA, Guiliano. Utilitarismo. *In*: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de Política**. 13. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2010. p. 1274-1289.

RABELLO, Rodrigo; ALMEIDA JUNIOR, Oswaldo Francisco de. Usuário de informação e ralé estrutural como não-público: reflexões sobre desigualdade e invisibilidade social em unidades de informação. **Informação & Sociedade: Estudos**, João Pessoa, v. 30, n. 4, p. 1-24, jan. 2021. Portal de Periódicos UFPB. <http://dx.doi.org/10.22478/ufpb.1809-4783.2020v30n4.57350>. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/ies/article/view/57350>. Acesso em: 08 out. 2021.

SHERA, Jesse H.; EGAN, Margaret E. Exame do estado atual da biblioteconomia e da documentação. *In*: BRADFORD, S.C. **Documentação**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, /1961/. p.15-60.

TAUILE, José Ricardo. Uma introdução à Economia Política da informação. **Ensaio FEE**, Porto Alegre, v. 2, n. 2, p. 89-108, 1981. Disponível em: <https://revistas.dee.spgg.rs.gov.br/index.php/ensaios/article/view/135/439>. Acesso em: 08 out. 2021.

THIESEN, Icléia; MIRANDA, Marcos Luiz Cavalcanti de. Jeremy Bentham, o utilitarismo e a classificação do conhecimento: elementos históricos para os estudos de ciência da informação. **Datagramazero: Revista de Ciência da Informação**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 5, p. 1-14, out. 2010. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/7170>. Acesso em: 08 out. 2021.

WANDERER, Fernanda; WEINHEIMER, Gicele. Utilitarismo repaginado: uma faceta do neoliberalismo contemporâneo. **Revista Educar Mais**, Pelotas (RS), v. 5, n. 2, p. 425-438, 22 fev. 2021. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense. <http://dx.doi.org/10.15536/reducarmais.5.2021.2270>. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/220764/001123014.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 8 out. 2021.

TESTEMUNHO E SINTOMA: A LEGIBILIDADE E DIALÉTICA DE WALTER BENJAMIN EM 4 FOTOGRAMAS DE AUSCHWITZ

Jairo André Marques Junior¹

Claudia Bucceroni Guerra²

Resumo: Este trabalho aborda questões pertinentes ao status da fotografia como prova e testemunho utilizando como exemplo quatro fotografias capturadas em 1944 por um Sonderkommando de Auschwitz: prisioneiro designado para trabalhar nas câmeras de gás. Como aporte teórico é utilizado os escritos de Susan Sontag que aborda os aspectos formais da fotografia como mensagem e desencadeadora de sentidos e sentimentos; George Didi-Huberman e seu conceito de sintoma, baseado em Walter Benjamin; e Giorgio Agamben em sua reflexão sobre testemunho no contexto do Holocausto/Shoah judeu.

Palavras-chave: Fotografia. Testemunho. Holocausto/Shoah.

1 INTRODUÇÃO

No verão de 1944, no campo de concentração de Auschwitz-Birkenau, uma câmera fotográfica foi contrabandeada pela resistência polonesa com o intuito de registrar o que estava acontecendo naquele local³. Um Sonderkommando cuja identidade não é uma certeza⁴, “tirou” quatro fotografias da rotina de extermínio do campo: duas imagens da fossa onde se pode ver outros Sonderkommando empilhando corpos para serem queimados (Imagem 1 e 2), uma imagem de mulheres nuas se dirigindo para a câmara de gás (Imagem 3) e uma imagem indefinida, de árvores tremidas, possivelmente feita de forma aleatória ou a câmera disparou sem o controle do fotógrafo (Imagem 4).

Essas fotografias, segundo Didi-Huberman (2020, p.72) “[...] três pedaços de películas arrancadas do inferno”, foram feitas em circunstâncias extremas. Os

¹ Graduando do curso de Bacharelado em Biblioteconomia da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro e bolsista IC/UNIRIO. E-mail: jairounirio@gmail.com.

² Professora doutora em Ciência da Informação do Departamento de Processos Técnicos e Documentais DPTD/UNIRIO. E-mail: Claudia.guerra@unirio.br.

³ A narrativa desse evento singular aqui descrita, foi extraída do livro de George Didi-Huberman: *Imagens Apesar de Tudo*, 2020.

⁴ Segundo o banco de dados do Museu do Holocausto Yad Vashem – Jerusalém, baseado em relatos de sobreviventes, as quatro fotografias foram feitas por um Sonderkommando judeu de nacionalidade grega chamado Alex. Ver: https://photos.yadvashem.org/photo-details.html?language=en&item_id= 103371&ind=0 . Acesso em: 24 de outubro de 2021.

Sonderkommandos eram prisioneiros recrutados pela própria administração dos campos para auxiliar na rotina de extermínio em massa dos cativos, na sua maioria judeus deportados principalmente do leste europeu. Suas funções era empilhar roupas e corpos, limpar as câmaras de gás e se livrar dos restos dos corpos incinerados. Era urgente e necessário correr esse risco para se ter uma prova visual das atrocidades que ocorriam em Auschwitz. Por isso, o fotógrafo-Sonderkommando se refugiou no crematório V, razão pela qual as imagens não têm boa definição e enquadramento, é perceptível a tensão que envolve a feitura desses registros.

Em 2001, foi organizada uma exposição em Paris, sob a curadoria do pesquisador e teórico da fotografia Clément Cheroux, intitulada “*Mémoire des camps. Photographies des camps de concentration et d’extermination nazis (1933-1999)*”, na qual o também teórico da imagem, Georges Didi-Huberman escreveu um artigo sobre essas quatro fotografias para o catálogo da exposição.

Sob a acusação de dar excessiva atenção às fotografias, a ponto de ser classificado como um ato de “fetichismo cristão”, Didi-Huberman escreveu um livro-manifesto (*Imagens apesar de tudo*, 2020) para rebater as críticas no qual aborda os aspectos do estatuto das fotografias como prova, como testemunho daquilo que seus detratores consideram moralmente irrepresentável, inimaginável: a possibilidade de representar imagetivamente o extermínio do povo judeu, o Holocausto, a *Shoah*⁵.

Imagens fotográficas não valem mais que mil palavras. Imagens fotográficas também não são um espelho do real. Tais afirmativas derivadas do senso comum e precisam ser questionadas e debatidas sempre. As fotografias do Sonderkommando, o curador da exposição e o teórico que sobre elas dissertou, não pretenderam representar a Shoah por imagens fotográficas simplesmente. Essas quatro fotografias são como lampejos espaço-temporais sobre os quais aplicamos o princípio da montagem de Walter Benjamin (2018, v.2, 765): “[...] descobrir na análise do pequeno momento individual o cristal do acontecimento total”. Ao se defender a acusação de fetichista, Didi-Huberman nos auxilia a pensar a fotografia no seu estatuto ontológico, como testemunho, prova e sintoma.

⁵ No âmbito da pesquisa, têm-se optado pela palavra Shoah (ou Shoá), cuja definição é devastação, catástrofe, em detrimento da palavra Holocausto, que tem um sentido religioso problemático. Vejam o que diz Agamben sobre a palavra Holocausto: “O termo não só supõe uma inaceitável equiparação entre fornos crematórios e altares, mas acolhe uma herança semântica que desde o início traz uma conotação antijudaica”. (AGABEN, 2008, p.26)

Imagem 1 - Burning of bodies.



Fonte: Memorial and Museum Auschwitz-Birkenau.

Imagem 2 - Burning of bodies.



Fonte: Memorial and Museum Auschwitz-Birkenau.

Imagem 3 - Women driven to gas chambers.



Fonte: Memorial and Museum Auschwitz-Birkenau.

Imagem 4 - Sonderkommando photograph.



Fonte: https://commons.wikimedia.org/wiki/File:Alberto_Errera_-_Sonderkommando_photograph_283.jpg.

2 OS LIMITES DA REPRESENTAÇÃO

Imagens são o referente do tempo. O ensaísta John Berger (2017) ao analisar a imagem fotográfica, a define como um tempo paralisado, a qual sua mensagem é parte do processo de um passado descontinuado que necessita ser contextualizado para ser visualizado no presente, possibilitando a sobrevivência deste para o futuro. Pensar a mensagem fotográfica como meio de visibilidade de acontecimentos históricos significa permitir o aprendizado por meio de recursos visuais que atuam

como imagens-chave, reduzindo contextos à fragmentos indiciários. Entretanto, tais fragmentos não atuam como forma de evocar acontecimentos passados, mas sim como meio de comprovar que determinados eventos realmente aconteceram. Porém, somente este aspecto se torna falho em evidenciar sozinho eventos complexos, onde as narrativas contextuais necessitam ser constantemente remontadas para resultar no que Georges Didi-Huberman (2018, 2020) vai definir como alcançar a sua legibilidade histórica. Imagens-fragmentos atuarão, neste caso, como referências visuais onde possuem como única função o estabelecimento de rápida conexão entre o espectador e os eventos referentes à representação. Pensar as funções inerentes a uma fotografia fragmentária como possibilidade de visualização da história é destacar aspectos centrais de eventos que são atribuídos a referentes visuais. A aplicação funcional desse tipo de uso da fotografia se torna evidente e de fácil compreensão quando se confronta imagens de guerra. Tomando como exemplo a fotografia de Kim Phuc Phan Thi feita por Nick Ut durante os eventos da guerra ocorrida no Vietnã, a imagem a transformaria eternamente como “A menina do Napalm”. Porém, não apenas a jovem Kim Phuc seria retratada, mas toda uma representação da guerra lhe é contida na imagem. A mensagem fotográfica não é apenas o centro do referente, mas leva consigo uma carga de outros eventos que lhe são comuns. Kim Phuc, por meio da emoção evocada pela imagem, se tornaria uma representação do conceito visual que se fez sobre a guerra. Não por uma convenção que afirme que “A menina do Napalm” resume toda a cadeia de eventos, mas pela forma como essa imagem foi amplamente divulgada e utilizada como uma das ilustrações da guerra do Vietnã. O conceito visual, resumido à representações-chave, terá como funcionalidade a abreviação de todo o conhecimento para validar o saber por meio da imagem, pois ela é entendida como prova visual.

Em seu livro “Diante da dor dos outros”, a ensaísta e socióloga Susan Sontag aponta o problema a respeito da memória pelas imagens serem utilizadas como o único e suficiente meio do saber de eventos históricos. “O problema não é que as pessoas lembrem por meio de fotos, mas que só se lembrem das fotos. Essa lembrança por meio de fotos ofusca outras formas de compreensão e de recordação” (SONTAG, 2003, p.75). Imagens ecoam imagens, a interpretação que a autora faz com sua afirmativa diz respeito aos conceitos visuais, que por sua vez são imagens fragmentárias. Tal como Georges Didi-Huberman (2018, 2020) desenvolve em sua análise sobre a *Shoah*, o conceito visual que se formou a respeito do extermínio dos

judeus-europeus durante a Segunda Guerra não comporta todo o saber necessário para entender o que foi o Holocausto como sintoma⁶, isto é, como acontecimento em seu maior grau de conhecibilidade histórica. O mal absoluto, conceito atribuído a esse tipo de fotografia sensível, não destaca os eventos que cercam as imagens de terror, mas as colocam em segundo plano, associadas ao que primeiro foi divulgado e relacionado aos campos de extermínio.

Nosso conhecimento dos campos foi, primeiramente, antes mesmo da publicação das primeiras grandes narrativas de sobreviventes e das primeiras análises de historiadores, um conhecimento visual, jornalístico, militar e politicamente filtrado dos campos vistos no estado de sua *destruição* pelos nazistas e de sua *abertura* pelos aliados. Essas primeiras imagens ainda assim não deixaram de suscitar uma tomada de consciência do fenômeno: uma "epifania negativa" dos campos... (DIDI-HUBERMAN, 2018, p.24).

Se as imagens de terror foram as primeiras impressões associadas ao Holocausto, também seriam as características centrais ou eventos-base que viriam a dar forma ao saber. As narrativas jornalísticas (por meio da imprensa e dos fotojornalistas) e militares (pela reunião e apresentação de provas visuais), que foram as primeiras imagens divulgadas antes mesmo do testemunho das vítimas sobreviventes viriam a compor as primeiras características do conceito visual da Shoah. A máxima deste tipo de questão não está concentrada na imagem do extermínio, mas na falta de uma possibilidade de enxergar um passado e um futuro de um genocídio definido como ápice da inumanidade, do mais baixo grau da ação em que um ser pode executar ao seu semelhante e estar preso a este tipo de mensagem sem continuidade. O tempo da *Shoah* sofre com sua própria ilegibilidade, fazendo com que os capturados mortos pelas câmeras estejam sempre condenados a vagar numa lembrança instável pelo negacionismo e esquecimento público, apenas para relembrem seu sofrimento e murmurar por entre detalhes seu próprio infortúnio. O sofrimento eterno dos mortos fotografados, por meio do conceito do mal absoluto, é a impossibilidade de encontrarem seu descanso e de serem lembrados como consequência de um regime político que não cessa suas tentativas de retorno. A memória das vítimas, sejam elas entendidas como provas ou ilustrações da história,

⁶ Didi-Huberman utiliza o conceito de sintoma baseado na teoria de Freud e como ferramenta para compreender conceitos-chaves de Aby Warburg: *Nachleben* (Pós-vida) das imagens e *Pathosformel* (fórmulas de páthos). Tal conceito perpassa grande parte da obra de Didi-Huberman e se baseia essencialmente na afirmação de Marc Bloch de que "os fatos históricos são, por essência, fatos psicológicos". Ver: DIDI-HUBERMAN. 2013b, p.247.

prosseguem em um movimento eterno de sentido anacrônico e sempre serão citadas onde houver sinais do totalitarismo político.

John Berger (2017), ao falar sobre a formação dos conceitos visuais, aborda a mensagem fotográfica como um choque de descontinuidade que necessita ser situado entre um passado e futuro para que seja possível perceber o referente temporal da fotografia. A partir da visualização da mensagem no passado, se tem a constituição da ideia (o conhecimento a respeito de um evento específico). Por fim, a atribuição de outros eventos que estejam situados no mesmo tempo da mensagem fotográfica ampliará o saber (pelas imagens com a utilização das legendas) e formará o conceito visual. O centro do pensamento do autor está na possibilidade de construir referências visuais sobre eventos históricos, permitindo que o saber seja ampliado à medida em que são adicionados mais detalhes visuais e narrativos. A definição de Berger poderia resultar em uma forma de visualizar a história por meio de imagens, algo muito similar ao método idealizado por Aby Warburg em seu *Atlas Mnemosyne* (ver: DIDI-HUBERMAN, 2013b). Porém, o conceito é, por essência, um processo de fragmentação da memória. Analisar as imagens dos campos de concentração de acordo com o nível descritivo iconológico Warburguiano permitirá identificar um segundo processo de descontinuidade, onde os detalhes contextuais que vão além do conceito estabelecido necessitam ser isolados para permitir ampliar as questões narrativas. Didi-Huberman (2018, 2020) definirá esse processo como forma de fazer emergir as mensagens de fotografias que se tornaram ilegíveis em seu próprio conceito. Se faz necessário, a partir da possibilidade de extração dessas fotografias de seu conceito como meio de torná-las legíveis, reconhecer que a forma como determinados eventos históricos são divulgados e entendidos culmina em perceber limites representativos, que estão situados entre os conceitos imagéticos e suas mensagens intrínsecas, agindo como meio de evitar descontextualizações e desvios. Se, como afirma Sontag (2003), as pessoas só se lembram das imagens, é possível supor que o saber pode ser afetado pela forma como se produzem representações, como a ficção em obras audiovisuais. Limites representativos agiriam como meio de destacar e expor possíveis erros interpretativos ou exageros ficcionais que podem afetar um conceito visual ao atribuir informações que não correspondem ao evento histórico.

A iconografia do horror, tal como se define o tipo de imagem gerada e utilizada como prova documental sobre os campos de extermínio nazista, está repleta de

características que impedem a sua ampla visibilidade. Sontag (2003), ao citar Hannah Arendt, expressa que “todas as fotos e noticiários cinematográficos sobre os campos de concentração são enganosos porque mostram os campos no momento em que as tropas aliadas ali entraram” (SONTAG, 2003, p.71). O fato enganoso, como afirma a autora, não significa uma negação dos eventos ocorridos, mas a visualização de uma lacuna histórica que minimiza as condições reais dos prisioneiros e volta a atenção para o âmbito comprobatório dos objetivos militares em reconhecer crimes e culpados. Os campos de concentração funcionavam de forma sistemática e organizada com o objetivo de levar os prisioneiros judeus do trabalho escravo ao extermínio, além de impedir o vazamento de informações que levantasse suspeitas ou a sobrevivência de evidências. Para a resistência polonesa e os Sonderkommandos, a única possibilidade de obter representações próximas à realidade dos campos estava nas tentativas de obtenção de câmeras fotográficas de forma clandestina, tal como foi feito em Auschwitz-Bikernau no verão de 1944.

Se a ampla quantidade de fotografias divulgadas, que constituem o conceito imagético criado sobre a *Shoah*, não correspondem à verdade singular dos campos, significa que determinado limite ocorre pela forma como tais imagens foram utilizadas, consistindo em uma única via de interpretação — a do crime sem análise da vítima. Uma questão a ser levantada é como a quantidade massiva de documentos fotográficos desse período podem ser estudados sem que sejam parte de um conceito que limita sua visibilidade, conseqüentemente limitando a compreensão dos aspectos intrínsecos dos campos de concentração. Como resposta, Georges Didi-Huberman (2018) vai propor o que chama de atos de legibilidade, onde o holocausto deverá ser interpretado além das suas evidências fotográficas, colocando em perspectiva o seu acontecimento como sintoma histórico.

3 VINHETAS, ALEGORIAS E SINTOMA

Fotografias do Holocausto são repetitivas. Isso se deve ao uso das diversas imagens das vítimas mortas ou em estado de vulnerabilidade serem utilizadas como forma de ilustração do Hitlerismo. Aplicando uma lógica inversa ao que expressou Susan Sontag (2003): não é que as pessoas só se lembrem das fotos, mas que só se lembrem das fotos de horror. As fotografias possuem carga emocional que são utilizadas como forma de alertar; de prender a atenção do observador e levantar

questionamentos de caráter humanitário. As pessoas não se lembram das vítimas, mas são confrontadas pela possibilidade de o extermínio ser real; e as fotografias são utilizadas como prova. É possível afirmar, segundo esse tipo de uso dos documentos fotográficos, que o material utilizado é escolhido conforme características semelhantes que explicitam o terror. Essa repetição de imagens e narrativas são o centro das problemáticas a respeito da saturação dessas imagens, o que Sontag (2003) vai expor como cansaço do olhar. Por outro lado, a autora não reconhece a possibilidade de tais fotografias possuírem uma função meramente ilustrativa do fato para outros objetivos, ao que ela vai usar como semelhança de sentido o termo “vinheta”.

As ideologias criam arquivos de imagens comprobatórias, imagens representativas, que englobam ideias comuns de relevância e desencadeiam pensamentos e sentimentos previsíveis. Fotos transformadas em pôster ... são um equivalente visual das frases de efeito ditas por políticos que costumam ser inseridas em noticiários do rádio e da tevê. Elas celebram, de um modo não menos embotado do que fazem os selos de correio, os Monumentos Históricos Importantes; de fato, as imagens triunfalistas (com exceção da foto da bomba atômica) se tornam selos. Felizmente nenhuma foto dos campos de extermínio nazistas foi transformada em vinheta visual (SONTAG, 2003, p.73).

Vinhetas visuais, tal como definido pela autora, são imagens que centralizam conceitos. São ícones representativos de um todo narrativo; imagens que, por convenção, resumem acontecimentos históricos com a utilização de poucos materiais iconográficos. Se as imagens do Holocausto se encontram saturadas, é devido ao compartilhamento massivo das fotos de horror. É possível concluir que sim, existem vinhetas visuais da *Shoah*. Algumas dessas imagens são, ainda hoje, amplamente compartilhadas, mudando apenas os objetivos de uso. Um questionamento que resta é como descentralizar esses documentos de uma impossibilidade de leitura e entendimento enquanto saturadas e presas ao seu conceito. Se vinhetas são utilizadas como referentes conceituais, podemos atribuir uma nova forma de visibilidade, transformando tais imagens em fragmentos potenciais para uma remontagem narrativa, seguindo o sentido inverso da limitação do conceito. Vinhetas visuais podem ser interpretadas como imagens alegóricas.

É certo que a tradição alegórica é convocada aqui para pensar um momento preciso da história contemporânea. Mas a montagem temporal, que resulta de tal recurso, enriquece e torna complexo, singularmente, o olho da história [...]. Compreende-se, então, como toda montagem tem por efeito colocar em

crise — voluntariamente, ou não — a mensagem que presumidamente ela veicula (DIDI-HUBERMAN, 2017, p.141).

Se vinhetas visuais impedem a visibilidade integral da história, pensá-las como imagens alegóricas significa expandir as possibilidades de uma montagem. Georges Didi-Huberman, em seu livro “Quando as imagens tomam posição” (2017), realiza uma análise a respeito dos trabalhos gráficos de Bertolt Brecht enquanto crítico sobre os eventos da Segunda Guerra. Dentre as práticas realizadas por Brecht, Didi-Huberman colocará em foco de exploração o conceito de alegoria, onde imagens que são utilizadas da mesma forma que as vinhetas visuais ganham uma nova função por meio da reunião das mesmas para tornar possível uma remontagem. Assim, se torna possível estabelecer novos parâmetros de leitura das imagens do Holocausto. Reunir as principais fotografias que são, até hoje, utilizadas como forma de divulgação e associá-las a um conjunto narrativo da história se torna uma das vias mais fáceis de confrontar esse tipo de conteúdo além das barreiras estabelecidas pelo conceito.

A alegoria reconduz essa interrupção do contínuo cronológico ao nível espacial: ela fraciona a natureza expondo objetos parciais, “detalhes amorfos”, procedendo à “ostentação arrogante [do] objeto banal” e inanimado. É a montagem dessas “naturezas mortas” que faz então do objeto um emblema onde o “instante da expressão coincide com um verdadeiro jorro de imagens” dispersas numa “multidão caótica” (DIDI-HUBERMAN, 2017, p.146).

Se imagens alegóricas podem ter função de referência sem que sejam limitadas pelas questões conceituais, ainda resta estabelecer um parâmetro de leitura crítica que permita compreender a singularidade dos campos de concentração. Didi-Huberman (2018) propõe visualizar os campos em sua composição narrativa intrínseca; entender os campos como sintoma.

O sintoma é um acontecimento crítico, uma singularidade, uma intrusão, mas é também a instauração de uma estrutura significante, de um sistema que o acontecimento tem por tarefa fazer surgir, mas parcialmente, contraditoriamente, de modo que o sentido advenha apenas como enigma ou fenômeno-índice, não como conjunto estável de significações. Por isso o sintoma é caracterizado ao mesmo tempo por sua intensidade visual, seu valor de estilhaço e por aquilo que Freud chama aqui a “dissimulação do fantasma em ação”. O sintoma é, portanto, uma entidade semiótica de dupla face: entre o estilhaço e a dissimulação, entre o acidente e a soberania, entre o acontecimento e a estrutura (DIDI-HUBERMAN, 2013, p.334-335).

O autor, ao trabalhar a definição de sintoma, irá expor também um duplo paradoxo: visual e temporal. O paradoxo visual é o da aparição, onde o sintoma interrompe o curso natural das coisas. A imagem-sintoma interrompe o curso da representação e deve ser visualizada pela perspectiva de um inconsciente da representação. O paradoxo temporal é o do anacronismo, interrompendo o curso da história cronológica. O sintoma-tempo deve ser visto pela perspectiva de um inconsciente da história. (DIDI-HUBERMAN, 2015). A questão sintomática proposta pelo autor é configurada por formas de quebrar as barreiras interpretativas do conceito. Visibilizar o inconsciente da representação significa ir além das narrativas saturadas e resgatar novas perspectivas. O inconsciente representativo é também relacionado às questões contextuais dos campos. Entender plenamente o que eram os campos de concentração é fazer um esforço de imaginar as narrativas que não são contadas nas fotografias. Resignificar a memória dos mortos fotografados além de cadáveres expostos é entender a definição política desses lugares, tal como Giorgio Agamben explorou a definição de Estado de Exceção (2010). A complexidade sintomática do tempo dessas fotografias faz delas arquivos ainda presentes em nosso meio pelo seu sentido anacrônico, isto é, essas imagens prosseguem lembrando a todos que eventos semelhantes à *Shoah* podem ainda acontecer.

4 FORMAS DE TESTEMUNHAS DO INIMAGINÁVEL

Qualquer relato, verbal ou visual, sobre o que ocorreu nos campos de concentração jamais corresponderá à realidade ali vivida por aqueles que sobreviveram ou sucumbiram à máquina genocida do governo nazista e seus aliados. Desde sua crítica ao positivismo, historicismo e outras correntes historiográficas do século XIX, que pretendiam tornar a história num conhecimento científico, o movimento conhecido como Escola dos Anais, criado pelos historiadores Lucien Febvre e Marc Bloch no fim da década de 1920, empreendeu uma reflexão sobre o fazer do historiador, o valor intrínseco dos documentos não oficiais (como a fotografia) e a subjetividade dos relatos documentais. Não há dúvidas quanto à essa questão, e não há dúvidas que jamais reproduziremos o que realmente aconteceu nos campos de extermínios nazistas.

Assim mesmo, sobre o que aconteceu nos campos e a forma em que são abordadas esse assunto é demasiado sensível até os dias de hoje, uma descrição

carregada de realismo ou não pode sensibilizar o leitor/espectador de forma cruel, sensacionalista, piegas ou romântica do evento.⁷

Giorgio Agamben, citando o escritor e sobrevivente de Auschwitz, Primo Levi, apresenta o paradoxo do testemunho dos campos: a verdadeira testemunha, a **testemunha integral** é o muçumano, o indivíduo que pelas condições físicas extremamente debilitadas e, por isso, imprestável para qualquer trabalho ou ajuda dos prisioneiros, se torna errante, rasteja por comida, perde completamente sua humanidade, mas perde também a capacidade de falar sobre o que vivencia. Segundo Levi, ele, o muçulmano, era a pessoa que viveu a experiência do campo ao extremo, mas não pode testemunhar pois já está aniquilado na sua existência, é um “não-homem” (AGAMBEN, 2008, P.151)

Essa figura cria um paradoxo: se não temos testemunha integral do que aconteceu nos campos, nada aconteceu nos campos. Uma proposição perfeita para os negacionistas e revisionistas que dizem não acreditar no Holocausto/Shoah por motivos expúrios.

Abordamos aqui duas formas documentais que geraram um debate sobre valores ontológicos e éticos; testemunhos orais dos sobreviventes e fotografias, mais precisamente quatro fotogramas de Auschwitz.

As críticas à demasiada atenção dada às quatro fotografias do Sonderkommando de Auschwitz residem em duas percepções. A primeira de que, no caso dos campos de concentração, as únicas provas válidas são os depoimentos dos sobreviventes da Shoah, dado que, as palavras daqueles que vivenciaram aquela situação, as testemunhas, são as únicas que poderiam dar uma visão abrangente do que ali ocorreu. Segundo Danièle Voldan (2002, p.255), a palavra “testemunho” confere a noção de prova e verdade, serve para provar um fato ou uma asserção e estabelecer a verdade. No entanto, “o testemunho serve para provar, não é a prova”.

Transpondo para o caso particular da “história oral”, definiremos o testemunho oral como um depoimento, solicitado por profissionais da história, historiadores ou arquivistas, visando a prestar contas, a uma posteridade mediada pela técnica histórica, da ação da testemunha, tomando-se a palavra “ação” num sentido muito amplo que engloba o fato, o acontecimento, o

⁷ Sobre duas formas opostas de representar os campos de concentração, recomendamos os filmes Filho de Saul de László Nemes (2015) que utiliza o recurso de desfocar o fundo de onde se tem a percepção visual “velada” dos corpos saídos das câmeras de gás, em contraponto com o filme A Vida é Bela de Roberto Benigni (1997) que romantiza a vivência do campo na relação entre pai e filho. Nota-se que ambos os filmes ganharam o Oscar na categoria de melhor filme estrangeiro!

sentimento e a opinião, o comentário e a lembrança do passado. (VOLDAN, 2002, p.256)

Aqui, o testemunho oral elevado à potência de única prova legítima da experiência da Shoah foi defendido pelos críticos do texto de Didi-Huberman e da exposição das quatro fotografias do Sonderkommando, Gérard Wajcman e Élisabeth Pagnoux, autores que pesquisam na área da psicanálise, portanto, sempre privilegiarão a palavra em detrimento da imagem.

Cabe lembrar o intrigante artigo do historiador Reinhart Koselleck “Terror e sonho – Anotações metodológicas para as experiências do tempo no Terceiro Reich” (2006), no qual propõe como fonte histórica da Shoah os relatos de sonhos dos sobreviventes. Para Koselleck (2006, p.254) sonhos não mostram “apenas as condições que os tornaram possíveis – possíveis como ficção”, sonhos são “formas de realização do terror”, assim sendo, provas da Shoah:

Assim, além do status de fontes escritas, os sonhos revelam uma dimensão antropológica, sem a qual o terror e seus efeitos não podem ser entendidos. São não apenas sonhos com o terror, mas primeiramente, e antes de tudo, sonhos no terror, que persegue as pessoas até durante o sono. (KOSELLECK, 2006, p.254)

Os sonhos são testemunhos da experiência no próprio acontecer. Eles apontam ligações síncronas entre perseguidores e perseguidos na execução do terror. Nesse sentido, equivalem a retratos do interior da alma, ao contrário das numerosas imagens que nos foram transmitidas em filmes e fotografias e que fixara a miséria por seu lado externo. Os sonhos iluminam a situação dos perseguidos pelo terror, mostrando uma clareza maior do que qualquer imagem exterior é capaz de fazer. (KOSELLECK, 2006, p.260)

Os depoimentos de sobreviventes⁸ reificados por Wajcman e Pagnoux, os relatos de sonhos citados por Koselleck e o testemunho improvável do muçulmano, a testemunha integral, são provas ligadas à fala (ou ao silêncio), diferentes dos documentos visuais, aqui em destaque a fotografia. Koselleck eleva o sonho à categoria superior de prova em relação às imagens intoleráveis, no entanto, há a dificuldade de encontrar esse tipo de relato, são raros, como são as quatro fotografias do Sonderkommando.

A segunda percepção às críticas ao status de prova dado por Didi-Huberman às quatro fotografias do Sonderkommando de Auschwitz reside no senso comum que atribui à fotografia uma representação decalcada do real. Pagnoux afirma que o

⁸ Ver o documentário “Shoah” de Claude Lanzmann (1985).

problema das fotografias é que elas são excessivamente reais, enquanto Wajcman as considera mentirosas pois a realidade não é possível de ser representada por imagens (RANCIÈRE, 2012, p. 88)

Ambas as críticas derivam desse senso comum o qual atribui à fotografia um caráter representacional teorizado na década de 1980 por diversos estudiosos⁹ das artes, e da fotografia, que fizeram uma leitura do aspecto ontológico da fotografia sob o ponto de vista da teoria semiótica de Peirce: a fotografia como signo indiciário, como se o rastro da coisa representada estivesse ali¹⁰.

Mas o que distingue, na fala de Wajcman a “virtude do testemunho” em contraponto à “indignidade da prova” da fotografia (RANCIÈRE, 2012, p.93)?

Como dito anteriormente por Voldan (2002), o testemunho visa provar algo, mas não é a prova. Estamos falando aqui de materialidade. A imagem fotográfica conceitualmente não é mais objetivamente ligada a seu referente, mas ela é um documento, a prova de algo e, quanto o Sonderkommando se escondeu no crematório V e registrou as quatro cenas da rotina de extermínio de Auschwitz tinha como missão premente documentar as atrocidades que ali aconteciam. Fotografar é também criar provas, mas se as imagens não falam por si, elas precisam ser interpretadas.

No debate das imagens consideradas intoleráveis da Shoah, Tanto Rancière quanto Didi-Huberman defendem as possibilidades de exibição das imagens como forma de reflexão sobre esse episódio nefasto. Contra o risco de banalização apontado por Sontag e os detratores da exibição das quatro fotografias, Rancière afirma:

Se o horror está banalizado, não é porque vemos imagens demais. Não vemos corpos demais a sofrer na tela. Mas vemos corpos demais sem nome, corpos demais incapazes de nos devolver o olhar que lhes dirigimos, corpos que são objetos de palavra sem terem palavra. (RANCIÈRE, 2012, p.94)

Didi-Huberman defende seu ponto de vista visual, as quatro fotografias, como “imagens da Shoah em ato”, mesmo sendo parciais, como são todas as imagens. Citando Lacan, Didi-Huberman afirma que a ideia de fetiche das fotografias denunciadas por Wajcman reside na categoria de imagem-écran ou imagem-véu, porque não mostram o momento exato do extermínio, mas o momento anterior

⁹ Autores do signo peirciano na fotografia: Rosalind Krauss, Roland Barthes e Philippe Dubois, entre outros. Ver GUERRA, 2013.

¹⁰ Ver: GUERRA, 2013.

(imagem 3) e os momentos posteriores (imagens 1 e 2) (DIDI-HUBERMAN, 2020, p.109), mas afinal, mesmo a narrativa oral, ou os documentos remanescentes e principalmente todas as fotografias não são a totalidade da Shoah. Nunca teremos a totalidade da Shoah. Pretender isso seria um exercício historicista combatido por Lefebvre e Bloch, este último morto por fuzilamento pela SS em junho de 1944 por ser judeu e integrante da resistência francesa.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As imagens intoleráveis dos campos de extermínios foram exibidas tantas vezes que anestesiam o olhar e, com o tempo, perdem o poder de impacto. Tal fato deriva daquilo que Rancière (2012, p.100) chama de “enfraquecimento dos roteiros teóricos” das imagens da Shoah, isto é, o poder anestesiante das imagens chocantes foi dissociado da capacidade de agir em relação a elas. Entendemos roteiros teóricos como conteúdos discursivos, legendas e contextualizações relacionados às imagens visuais, e às fotografias em especial.

Podemos pensar numa razão única ou tais imagens precisam reatualizar seus contextos narrativos e de feitura?

Acreditamos que a segunda alternativa é a mais plausível. Considerar que qualquer documento/testemunho deve manter seu poder informativo e de impacto por gerações significa incorrer no velho erro historicista/positivista de que a história é a narrativa daquele acontecimento exatamente como aconteceu. Conforme citamos Hannah Arendt pela fala de Sontag (2003), as diversas formas narrativas dos campos de concentração são enganosas pois ocorreram após a derrocada do nazismo e tomada dos campos pelos exércitos aliados.

Mas existem as quatro fotografias do Sonderkommando de Auschwitz!

Elas foram realizadas ali no momento em que a máquina de extermínio dos povos judeus, ciganos, “subversivos”, Testemunhas de Jeová, etc. estava em pleno funcionamento. Como documento histórico essas fotografias são preciosas provas daquela rotina de extrema desumanidade. Não são apenas fetiches!

Vivemos uma era em que as imagens visuais adquirem uma relevância elevada para as novas gerações. Por isso a mensagem fotográfica como meio de visibilidade de acontecimentos históricos adquire um caráter educacional potente. Consideramos possível utilizar as imagens da Shoah como instrumento para dar visibilidade a este

acontecimento, desde que suas narrativas e contextos sejam sempre reavaliados e reinterpretados pelo olhar dessas novas gerações e das narrativas atualizadas. As legendas precisam ser reescritas com frequência e diante de novas demandas de saberes. Assim será possível escapar do risco do fetichismo e revisionismo nocivo.

Este trabalho aponta provisoriamente para alguns procedimentos capazes de fazer possível as atualizações das imagens da Shoah.

O primeiro é considerar o Holocausto não como um evento histórico simplesmente, mas como sintoma, um acontecimento em seu maior grau de conhecibilidade histórica, conforme Didi-Huberman (2013b). Como sintoma de algo que pode se repetir, se esquecido.

Segundo, considerar essas quatro fotografias como vinhetas visuais, conforme conceito criado por Sontag (2003): ícones representativos de um todo narrativo; imagens que, por convenção, resumem acontecimentos históricos com a utilização de poucos materiais iconográficos.

Por fim, devemos considerar as quatro fotografias de Auschwitz não como imagens intoleráveis como postulam os críticos à sua exposição em 2001 e ao ensaio de Didi-Huberman, mas sim como imagens dialéticas conforme o pensamento de Walter Benjamin no qual essas imagens se tornam legíveis em uma determinada época e essa “legibilidade” “constitui um ponto crítico” em seu interior no qual “todo presente seria determinado por imagens que “lhes são síncronas” (BENJAMIN, 2019, p.768). Na imagem dialética não há uma relação temporal, presente - passado, mas dialética, o ocorrido - o agora.

As quatro imagens fotográficas do Sonderkommando de Auschwitz são como flashes, lampejos, que Benjamin resume da seguinte forma:

Não é que o passado lança sua luz sobre o presente ou que o presente lança sua luz sobre o passado; mas a imagem é aquilo em que o ocorrido encontra o agora num lampejo, formando uma constelação. (BENJAMIN, 2019, p.767.

REFERÊNCIAS

AGAMBEN, Giorgio. **O que resta de Auschwitz: o arquivo e a testemunha**. São Paulo: Boitempo, 2008.

AGAMBEN, Giorgio. **Estado de exceção**. Lisboa: Edições 70, 2010.

ARENDDT, Hannah. **Homens em tempos sombrios**. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

ARENDDT, Hannah. **Eichmann em Jerusalém**: um relato sobre a banalidade do mal. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

BENJAMIN, Walter. Sobre o conceito de história. *In*: BENJAMIN, Walter. **Obras escolhidas**: magia e técnica, arte e política. São Paulo: Editora Brasiliense, 1994.

BENJAMIN, Walter. **Passagens**. v.2. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2019.

DIDI-HUBERMAN. **Diante da imagem**. São Paulo: Editora 34, 2013a.

DIDI-HUBERMAN. A imagem sobrevivente: história da arte e tempo dos fantasmas segundo Aby Warburg. Rio de Janeiro: Contraponto/Museu de arte do Rio, 2013b. Coleção ArteFíssil.

DIDI-HUBERMAN. **Diante do tempo**: história da arte e anacronismo das imagens. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2015.

DIDI-HUBERMAN. Georges. **Cascas**. São Paulo: Editora 34, 2017a.

DIDI-HUBERMAN, Georges. **Quando as imagens tomam posição**: O olho da história, I. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2017b.

DIDI-HUBERMAN. Georges. **Remontagens do tempo sofrido**: O olho da história, II. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2018.

DIDI-HUBERMAN. Georges. **Imagens apesar de tudo**. São Paulo: Editora 34, 2020.

GUERRA, Claudia Bucceroni. **A natureza da imagem fotográfica e da imagem digital**: percepções filosóficas, documentais e informacionais. 2013. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) – Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, Escola de Comunicação, Universidade federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.

GUERRA, Claudia Bucceroni, MARQUES JUNIOR, Jairo André. Fotografias, prova e contexto: uma reflexão a partir das imagens dos campos de concentração nazistas. **P2P e INOVAÇÃO**, v. 7, n. 1, p. 132-145, 19 set. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.21721/p2p.2020v7n1.p132-145>.

KOSELLECK, Reinhart. Terror e sonho: anotações metodológicas para as experiências do tempo no Terceiro Reich. *In*: KOSELLECK, Reinhart. **Futuro passado**. Rio de Janeiro: Contraponto/Ed. PUC-Rio, 2006.

RANCIÈRE, Jacques. A imagem intolerável. *In*: RANCIÈRE, Jacques. **O espectador emancipado**. São Paulo: editora WMF Martins Fontes, 2012.

SONTAG, Susan. **Diante da dor dos outros**. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

VOLDMAN, Danièle. A invenção do depoimento oral. *In*: FERREIRA, Marieta de Moraes, AMADO, Janaína. **Usos e abusos da história oral**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas Editora, 2002.f

DISCURSO E RECONHECIMENTO DO OUTRO: HABERMAS DISCUTE COM HEIDEGGER

Clovis Ricardo Montenegro de Lima¹

Maribel da Rosa Andrade²

Flavia da Silva Carvalho³

Resumo: Neste artigo questiona-se de modo crítico a afirmação comum de que "não se deve discutir com fascista". Parte-se da noção de Habermas do discurso como agir comunicativo orientado para o entendimento racional. Nas suas notas para a fundamentação da ética do discurso, Habermas enfrenta a objeção do cético, e a sua recusa em participar da argumentação. Nas suas notas Habermas observa, com Apel, que o cético ao objetar está ele próprio em contradição performativa. Na sua fala na recepção do prêmio Kyoto Habermas expõe alguns acontecimentos como relacionados ao seu pensamento filosófico. Destaca a sua indignação com Heidegger, que republicou obras no pós-guerra sem qualquer advertência ao contexto de nazismo em que foram produzidas. Sua crítica foi para a esfera pública, onde expôs sua crítica. Habermas buscou e provocou discussão. Na sua obra naturalismo e religião Habermas destaca a relevância de aceitar os argumentos dos crentes a partir dos seus próprios pressupostos. Habermas advoga que no discurso não há necessidade de conversão da linguagem do crente para uma linguagem comum com o não crente. Isto faz parte do processo de reconhecimento do outro em sua dignidade e de sua inclusão na discussão política. Os pressupostos são apresentados como argumentos para o ponto de vista de que, nas sociedades democráticas e pluralistas, não cabe recusa ao discurso com o cético. No limite isto implica em discutir com qualquer interlocutor, incluindo céticos e fascistas.

1 INTRODUÇÃO

No início de 2018 a filósofa Marcia Tiburi se retirou de um programa de rádio em Porto Alegre do professor Jurandir Machado por não querer debater com o ativista de direita Kim Kataguirí, um dos líderes do Movimento Brasil Livre (MBL) e hoje deputado federal.

Ao ver o ativista chegando, Tiburi disse: "Credo! Eu não vou sentar com este cara... Estou fora, meu! Tá louco, vou embora... Vou chamar um psiquiatra. Desculpa, não dá para mim. Me avisa da próxima vez quem tu convida para teu programa. Tenho vergonha de estar aqui. Que as deusas me livrem. Não falo com pessoas assim, que são indecentes, perigosas. Tenho até medo de estar aqui."

A filósofa Tiburi poucos dias depois publica uma carta aberta ao professor Juremir, explicando que ao longo da vida poucas vezes se negou a participar de

¹ Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT. E-mail: clovislima@gmail.com.

² Universidade Federal de Pelotas – UFPel. E-mail: maribelbelle@gmail.com.

³ Universidade Federal Fluminense – UFF. E-mail: flaviacarvalho@id.uff.br.

debates. Argumenta que quando o fez, foi por "questão de coerência". Ela advoga o seu direito de escolher o debate do qual quer participar. Afirma ter o direito de não legitimar como interlocutores pessoas que agem "com má fé contra a inteligência do povo brasileiro".

Marcia Tiburi afirma que "não me é admissível participar de um programa que tenderia a se transformar em um grotesco espetáculo no qual duas linguagens que não se conectam seriam expostas em uma espécie de ringue, no qual argumentos perdem sentido diante de um conhecido discurso pronto".

A filósofa publicou uma obra com o irônico título "Como conversar com um fascista". Na sua carta aberta Tiburi afirma que é importante chamar ao debate e ao diálogo qualquer cidadão que possa contribuir com ideias e reflexões, e para isso "não se pode apostar em indivíduos que se notabilizaram por violentar a inteligência e a cultura, sem qualificação alguma, que mistificam a partir de clichês e polarizações sem nenhum fundamento". Finalmente, ela afirma que o "discurso que leva ao fascismo precisa ser interrompido".

Em outubro de 2021 a Câmara Municipal de Vereadores da mesma Porto Alegre foi invadida por manifestantes direitistas em protesto contra a criação de documento obrigatório para comprovar a vacinação contra a COVID-19. Estarrecida com tal acontecimento, uma deputada federal gaúcha, publicou em suas redes sociais: "Com facista não se discute".

A fala que se arroga no direito de recusar a discussão com outro a quem se considera "indigno" do confronto de argumentos tem se reproduzido nos últimos anos. Ela surge ao mesmo tempo em que se observa a redução potencial ou real da esfera pública em função da existência de "lugares de fala" e de autoridade ou não dos falantes para participar com exposição de pontos de vista e argumentação.

A partir do incômodo causado por estes fatos e atitudes, busca-se no argumento habermasiano e na teoria de Axel Honneth, sustentar a ideia de que não se pode excluir ninguém do discurso, e que é preciso dialogar com todos nas sociedades democráticas e pluralistas. Habermas é um pensador que, nas últimas polêmicas deste século, sempre tem algo a dizer, enfrentado toda e qualquer adversidade. Habermas costuma salientar "que o que faz um intelectual é sua capacidade de se irritar" (EL País).

Ao ler o livro de Martin Heidegger *Introdução à Metafísica*, que são aulas ministradas em Freiburg, no ano de 1935, Habermas, com 24 anos apenas, considera

a obra como parte da história da adesão de Heidegger ao nazismo. Habermas esperava, no mínimo, uma autocrítica explicativa na apresentação do livro.

A indignação com a atitude de Heidegger, estimula Habermas a escrever um artigo a *Frankfurter Allgemeine Zeitung*, intitulado *Pensando com Heidegger, contra Heidegger* e que, Heidegger levou algum tempo para responder, argumentando que o movimento ao qual fazia referência no livro não era o movimento nazista e sim o encontro entre o homem e a técnica.

Enfim, o que se quer é destacar que Habermas não se calou diante dos fatos e abriu uma discussão sobre o comportamento político de Heidegger. Após se envolver em muitas discussões polêmicas em sua trajetória acadêmica, Habermas aos 52 anos, publica sua mais célebre obra: *Teoria da Ação Comunicativa* (1981), em dois volumes, nos quais ressalta os valores da exposição de pontos de vista, da discussão com argumentos e do entendimento intersubjetivo mediado pela linguagem.

2 DISCURSO COMO MODO ESPECIAL DE AGIR COMUNICATIVO

O agir comunicativo consiste em interação racional mediada pela linguagem. Esta permite o entendimento mútuo entre os sujeitos, constituindo a intersubjetividade (LIMA; LIMA; GÜNTHER, 2019).

No agir comunicativo, os atores buscam harmonizar internamente seus planos de ação e perseguir suas respectivas metas sob a condição de um acordo existente ou a se negociar sobre a situação e as consequências esperadas. Esse agir orientado para o entendimento mútuo especifica condições para um acordo alcançado comunicativamente sob as quais Alter pode anexar suas ações às do Ego (HABERMAS, 1989).

No agir comunicativo, os planos de ação dos interagentes são coordenados pelo mecanismo do entendimento mútuo linguístico. Para que seja estruturado, é necessário a perspectiva do observador no domínio da interação como uma complementação do sistema das perspectivas do falante, em que os papéis comunicacionais da primeira e da segunda pessoas são conectados com o papel da terceira pessoa (impactando a organização do diálogo).

Além disso, a partir da construção de um mundo social de relações interpessoais reguladas legitimamente, forma-se uma atitude de conformidade às normas e uma correspondente perspectiva, que complementam as atitudes básicas e

perspectivas do mundo associadas ao mundo interno e externo. Esse sistema das perspectivas do mundo encontra seu correlato linguístico no emprego da linguagem, que os falantes competentes podem, numa atitude performativa, distinguir e conectar sistematicamente (HABERMAS, 1989).

Consequentemente, no agir comunicativo, as identidades de um sujeito e da coletividade se formam e se mantêm de modo co-originário em processos de comunicação. A diferenciação e a racionalização das estruturas culturais comunitárias acompanham proporcionalmente os vários fatores e ordens sociais dos quais depende o processo de autodeterminação do sujeito (SIEBENEICHLER, 2018).

Habermas (1989) coloca o discurso argumentativo como um derivado especial, e até privilegiado, do agir orientado para o entendimento mútuo. O discurso pode ser visto como um prolongamento do agir comunicativo com outros meios, derivado da ética do discurso, uma atitude reflexiva de conotação naturalista.

A ética do Discurso coaduna-se com a concepção construtivista da aprendizagem, uma vez que compreende a formação discursiva da vontade como uma forma de reflexão do agir comunicativo e, na transformação do agir para o Discurso, exige uma mudança de atitude que carece de intensa prática comunicacional (HABERMAS, 1989, p. 155).

Essa mudança de atitude na passagem do agir comunicativo para o discurso ocorre com a tematização de questões de justiça e segue o mesmo processo das questões de verdade. Transmuta-se um relacionamento ingênuo com as coisas e os eventos (aceitação sem crítica, sem questionamento) para um relacionamento judicioso em que pondera os fatos como algo que pode existir, mas que também pode não existir. Esse novo sentido, portanto, entende que os fatos são "estados de coisa" e não coisas em si, da mesma forma que as normas tornadas hábitos sociais modificam-se para possibilidades de regulação passíveis de aceitação como válidas ou de recusa como inválidas (HABERMAS, 1989, p. 155).

Tal como a frase aludida a Einstein - a mente que se abre a uma nova ideia jamais voltará a seu tamanho original - uma vez que a atitude questionadora ou reflexiva se instaura, o sujeito se vê impelido a "reconstruir seus conceitos fundamentais (sob pena de uma total desorientação)" (HABERMAS, 1989, p. 156), constituindo um ponto de não retorno de sua identidade. O autor ainda orienta que da justificação erige-se o novo edifício do olhar crítico de uma pessoa que perdeu suas ilusões e que, a partir disso, aprende a distinguir entre normas vigentes em uma

sociedade e normas válidas, entre as que são de fato reconhecidas e as que são dignas de reconhecimento.

O discurso é uma forma de comunicação mais pretensiosa em que os pressupostos do agir orientado pelo entendimento podem ser generalizados a partir da noção de uma comunidade de comunicação ideal que inclui todos os sujeitos dotados de fala e de ação (SIEBENEICHLER, 2018).

A mudança de atitude que a ética do discurso exige para a argumentação é um processo de desnaturação, significa um “rompimento com a ingenuidade das pretensões de validade erguidas diretamente e de cujo reconhecimento intersubjetivo depende a prática comunicativa do cotidiano” (HABERMAS, 1989, p. 156). Essa desnaturação equivale aos estágios do processo de aprendizagem construtivo de Kohlberg, pois se trata da sublimação do agir guiado por regras para o discurso destinado ao exame das normas.

Habermas (1989) afirma que a ética do Discurso remete a (e depende ela própria de) uma teoria do agir comunicativo, demanda a inserção do Discurso prático em contextos do agir comunicativo e possibilita a reconstrução vertical dos estádios da consciência moral, com as estruturas de uma interação guiada por normas e mediatizada linguisticamente. “O conceito do agir comunicativo está formulado de tal maneira que os atos do entendimento mútuo, que vinculam os planos de ação dos diferentes participantes e reúnem as ações dirigidas para objetivos numa conexão interativa” (HABERMAS, 1989, p. 165).

O discurso é a forma de reflexão correlata ao agir comunicativo. As argumentações servem para tematizar e examinar as pretensões de validez que as pessoas erguem a princípio implicitamente e levam consigo ingenuamente no agir comunicativo (HABERMAS, 1989, p. 193). É verdade que a razão prática na interpretação da ética do discurso também exige uma inteligência prática na aplicação das regras. Mas o recurso a essa faculdade não confina a razão prática no horizonte de uma época determinada ou de uma cultura particular. Mesmo na dimensão da aplicação são possíveis processos de aprendizagem guiados pelo conteúdo universalista de norma a ser aplicada.

A adoção ideal de papéis serve de palavra-chave para um tipo de fundamentação procedural. Ela requer operações cognitivas exigentes. Estas, por sua vez, estão ligadas por relações internas a motivos e atitudes emocionais como, por exemplo, a empatia (HABERMAS, 1989).

Pode-se recorrer a relações semelhantes entre a cognição, a faculdade da empatia e a ágape para realizar a operação hermenêutica da aplicação de normas universais com sensibilidade para o contexto. Essa integração de operações cognitivas e atitudes emocionais na aplicação e fundamentação de normas caracteriza toda faculdade plenamente amadurecida do juízo moral (HABERMAS, 1989).

A moral fundamentada na ética do discurso apoia-se num modelo que é, por assim dizer, desde o início inerente à empresa do entendimento mútuo linguístico (HABERMAS, 1989, p. 197). Com isso, a interação entre os falantes erige intersubjetividade e subjetividades, que proporcionam aprendizagem cognitiva, construtora e pragmática. O Discurso constrói acordos, e faz aprender a criticar, argumentar, decidir e agir (LIMA; LIMA, GÜNTHER, 2019).

Com a passagem do agir regulado por normas para o discurso prático, os conceitos básicos de uma moral guiada por princípios resultam imediatamente da reorganização, necessária do ponto de vista da lógica do desenvolvimento, do equipamento sóciocognitivo disponível. Com esse passo, o mundo social vê-se moralizado, enquanto que as formas de reciprocidade, embutidas nas interações sociais e elaboradas de maneira cada vez mais abstrata, constituem o núcleo como que naturalista da consciência moral (HABERMAS, 1989). O discurso é um caso especial de agir comunicativo.

3 O DISCURSO E O OUTRO

A noção de racionalidade proposta por Habermas, implica questões de natureza filosófica e sociológica, e também expõe as bases de sua teoria da argumentação, realizando uma análise do discurso argumentativo. Como destaca o próprio autor;

Eu me esforcei, na minha empresa teórica, em analisar o conceito de racionalidade adotando como princípio diretor a capacidade das enunciações de serem criticadas e justificadas, e eu dei assim um papel chave à racionalidade procedimental, tal como ela se encarna na prática da argumentação (Habermas, 2004).

Embora a razão tenha de abandonar toda forma de conhecimento totalizante, segundo Habermas (1987), ela exige que as comunidades de comunicação, integradas aos contextos contingentes de seus mundos da vida, procedam às

antecipações universalistas, que operam, no entender do autor, uma transcendência interna.

Habermas (1987) enfatiza o quanto a argumentação tem um papel fundamental nessa perspectiva: “A teoria da argumentação cobra aqui uma significação especial, posto que é a ela a quem compete a tarefa de reconstruir as pressuposições e condições pragmático-formais do comportamento explicitamente racional”. Habermas (1987) afirma que “a racionalidade tem menos a ver com o conhecimento ou com a aquisição de conhecimento do que com a forma em que os sujeitos capazes de linguagem e de ação fazem uso do conhecimento”.

As opiniões podem ser explanadas explicitamente em forma de enunciados e, desse modo, só sabemos algo a respeito de algo se soubermos ao mesmo tempo porque os julgamentos correspondentes são verdadeiros. Cita-se:

o ‘saber em que’ tal ou tal coisa consiste está implicitamente ligado a um ‘saber porque’ e reenvia nesse sentido às justificações potenciais. [...] Em outros termos, a gramática do termo ‘saber’ implica que tudo aquilo que nós sabemos pode ser criticado e justificado (Habermas, 2004).

Nesse sentido, pode-se dizer irracional, aquele que defende suas opiniões de maneira dogmática e que são incapazes de dialogar com as diferenças e sequer justificá-las. Para que possamos dizer que uma opinião seja racional, ela deve ser aceita por boas razões no cerne de um contexto de justificação. Faz-se importante observar que para Habermas “a racionalidade de um julgamento não implica sua verdade, mas apenas sua aceitabilidade fundada dentro de um contexto dado” (2004).

Habermas, em *Consciência Moral e Agir Comunicativo*, apresenta um programa de fundamentação para uma teoria discursiva da ética, voltada para teses universalistas. Trata-se de assuntos muito fortes, porém, com um *status* relativamente fraco na visão do autor. A proposta de fundamentação habermasiana se desenvolve em dois pontos: Princípio de Universalização abordado enquanto regra de argumentação para os discursos práticos, “a partir dos pressupostos pragmáticos da argumentação em geral, em conexão com a explicação do sentido de pretensões de validade normativas” (HABERMAS, 2013).

O princípio da Universalização apontado por Habermas (2013) pode ser comparado com o *Reflective Equilibrium* de John Rawls, conforme afirma o autor,

enquanto uma reconstrução das instituições da vida cotidiana, vistas como componentes da “base da avaliação imparcial de conflitos de ação moral”.

O outro ponto sublinhado por Habermas (2013) é a demonstração da validade universal do primeiro Princípio de Universalização, que está alicerçada na “pragmática transcendental de pressupostos universais e necessários da argumentação”.

Em *Consciência Moral e Agir Comunicativo*, Habermas (2013) discute com diversos autores com os quais busca sustentação para a sua fundamentação de uma ética do discurso, dentre eles podemos destacar Strawson. Este em seus escritos sobre *Liberdade e Ressentimento*, pode desenvolver “uma força maiêutica e abrir os olhos ao empirista que se apresenta como cético moral para suas próprias intuições morais na vida cotidiana”.

Através de sua insistência, Strawson parte da reação emotiva adequada para demonstrar mesmo aos mais petrificados dos humanos que,

o teor de realidade das experiências morais; ele parte, a saber, da indignação com que reagimos às injúrias. Essa reação sem ambiguidade consolida-se e pereniza-se num ressentimento que fica a arder escondido, se a ofensa não for de alguma maneira “reparada”. Esse sentimento persistente revela a dimensão moral de uma injúria sofrida, porque não reage imediatamente, como o susto ou a raiva, a um ato de ofensa, mas a injustiça revoltante que um outro comete a mim (2013).

Na perspectiva do ressentimento, Strawson faz quatro observações importantes, dentre as quais destacamos o fato de que as ações que lesam a integridade de outro, quem as comete, ou mesmo um terceiro, pode apresentar desculpas. Diante disso o atingido, não mais se sente ofendido ou diminuído, como inicialmente. Segundo o autor, sua indignação inicial vai se perenizar como ressentimento. As desculpas, vistas desse ângulo, são como reparos que, através da interação pela linguagem, visam consertar situações conturbadas.

A proposta habermasiana de fundamentação da ética do discurso, sob a forma lógica da argumentação moral, só faz sentido se possível uma pretensão de validade especial, imbricada com mandamentos e normas quando surgem os primeiros sinais de conflito, no horizonte do mundo da vida. Neste mesmo “mundo da vida”, Strawson buscou os fenômenos morais para mobilizar contra os céticos as evidências da linguagem cotidiana (HABERMAS, 2013).

Faz-se importante destacar que, segundo Habermas;

O princípio da universalização não se esgota absolutamente na exigência de que as formas morais devem ter a forma de proposições deonticas universais e incondicionais. A forma *gramatical* das proposições normativas que proíbe uma referência ou um entrelaçamento a determinados grupos ou indivíduos, não é, de modo algum, uma condição suficiente para mandamentos morais válidos, já que, manifestamente podemos conferir essa forma a mandamentos imorais (2013).

Na perspectiva habermasiana, pode-se dizer que o teórico da argumentação torna-se consciente da autorreferencialidade de sua argumentação, assim como, o teórico do conhecimento se mostra consciente de seu conhecimento, o que significa consequentemente deixar para trás o desfavorável esforço de “uma fundamentação dedutiva de “últimos princípios e voltar-se para a explicação de pressuposições “incontornáveis”, isto é, universais e necessárias” (2013). Habermas reflete sobre o papel do teórico a partir de então e, diz que este assumirá a título de experiência, o papel do cético, no intuito de analisar se a rejeição de um princípio moral proposto está imbricado com uma contradição performativa e pressuposições incontornáveis da argumentação em geral.

Desse modo, para Habermas, é possível provar ao cético, que exatamente por se engajar numa determinada argumentação que visa rejeitar o cognitivismo ético, está por assim dizer, construindo pressuposições argumentativas compostas por elementos proposicionais que contrariam sua objeção. Então para que o jogo da linguagem da argumentação conserve seu sentido, pode-se considerar imprescindível o discurso inclusive com os céticos, com os diferentes, e com os fascistas.

4 RECONHECIMENTO E PATOLOGIAS SOCIAIS

Na obra *A inclusão do Outro* (1996), Habermas desenvolve seus principais argumentos sobre as lutas por reconhecimento. Na análise habermasiana, as Constituições modernas sustentam a ideia pela qual os cidadãos, por livre arbítrio, se integram a uma comunidade, a um grupo de homens livres e iguais. Essa mesma Constituição é que legitima os direitos que os cidadãos precisam reconhecer mutuamente para que possam regular o convívio por meio do direito, o que para Habermas é fundamentado através das relações de reconhecimento intersubjetivo, sancionadas via estatal e os direitos daí oriundos, asseguram a integridade particular do sujeito e não de modo coletivo. Será que o direito na concepção individualista dá conta de lutas por reconhecimento de grupos coletivos?

Em *A Inclusão do Outro*, Habermas trava uma discussão sobre essa questão, a partir do artigo de Charles Taylor *Multikulturalismus und die Politik der Anerkennung*. No artigo, o autor aponta o cerne de seu interesse de discussão;

As formas de vida marginalizadas, as minorias culturais, portanto, que deveriam ser protegidas por uma espécie de “direitos coletivos” que assim, explodiriam nossa autocompreensão do Estado democrático de direito, moldado em direitos subjetivos e, conseqüentemente de caráter liberal? (HABERMAS, 2004, p. 239).

Habermas identifica alguns desses grupos de minorias e alerta para o fato de que reconhecê-los, não implica a equidade das condições sociais de vida, mas sim, “a defesa da integridade de formas de vida e tradições com as quais os membros de grupos discriminados possam se identificar-se” (Habermas, 2004, p. 240).

Um dos problemas do não-reconhecimento é que os grupos não reconhecidos, ou, reconhecidos e ignorados, sofrem com a marginalização, com o menosprezo, de modo que o diagnóstico dessa patologia social, aponta para a desenfreada ampliação da desigualdade social e cultural.

Nesse sentido, pode-se dizer que a segregação das minorias de um Estado é resultante das circunstâncias históricas que moldaram a cultura ético-política da nação, vinculadas por uma Constituição.

O pensamento crítico de Axel Honneth parte de uma análise da obra de Habermas, buscando apontar limitações acerca da abordagem linguística do paradigma da intersubjetividade e suas implicações para a Teoria Crítica. Em "Luta por Reconhecimento" Honneth volta-se para a construção de uma base de teoria social comunicativa que verse acerca de uma nova conceituação das esferas sociais, desdobrando o que para ele é o déficit sociológico da Teoria Crítica, por meio do enfoque nos pressupostos sociológicos e psicológicos da intersubjetividade.

O objetivo de Honneth é focar em uma filosofia do social que venha a elucidar a realidade interativa, identificando o eixo crítico da teoria no interior das práticas e relações entre os sujeitos e grupos sociais. Estaríamos diante de uma filosofia do social que tem como cerne as experiências morais das pessoas, imbricadas num processo de denegação do reconhecimento, mostrando como o conflito se apresenta como “luta por reconhecimento” envolto a uma configuração moral que favorece, obviamente, a ideia de uma lógica moral dos conflitos sociais.

Em outras palavras, de acordo com o pensamento de Honneth, perspectivas e sentimentos morais quando articulados numa linguagem comum ou, se possuírem potenciais para a generalização, podem transformar-se em movimentos coletivos, mobilização política e lutas sociais.

A dinâmica social honnethiana do reconhecimento, portanto, a gramática dos conflitos sociais, diante de um saber evidente, defende que,

a integridade do ser humano se deve de maneira subterrânea a padrões de assentimento ou reconhecimento, como os que tentamos distinguir até agora, pois, na autodescrição dos que se veem maltratados por outros, desempenham até hoje, um papel dominante categorias morais que, como as de “ofensa” ou de “rebaixamento”, se referem às formas de desrespeito, ou seja, às formas do reconhecimento recusado. Conceitos negativos dessa espécie designam um comportamento que não representam uma injustiça só porque ele estorva os sujeitos em sua liberdade de ação ou lhes inflige danos; pelo contrário, visa-se àquele aspecto de um comportamento lesivo pelo qual as pessoas são feridas numa compreensão positiva de si mesma, que elas adquiriram de maneira intersubjetiva (HONNETH, 2003, p. 213).

A imbricação interna entre individualização e reconhecimento, trabalhados por Hegel e Mead, segundo Honneth, resulta na vulnerabilidade particular das pessoas, que pode ser caracterizada com o conceito de “desrespeito”. Como frisa Mead, a auto-imagem normativa de cada ser humano (me), está conectada e depende da possibilidade de um resseguro no outro;

vai de par com a experiência de desrespeitos práticos, em que são tiradas violentamente de um ser humano, todas as possibilidades da livre disposição sobre seu corpo, representam a espécie mais elementar de rebaixamento pessoal. (HONNETH, 2003, p. 213)

Na perspectiva honnethiana, essa experiência de desrespeito não pode simplesmente variar com o contexto histórico ou com a imagem cultural de referência, pois, o sofrimento causado pelas “patologias sociais” (tortura, violação de direitos, negação do reconhecimento, etc.), por mais distintos que possam ser os processos de “legitimação” social, estarão acompanhados “de um colapso dramático da confiança da fidedignidade do mundo social, e com isso, na própria auto segurança” (Honneth, 2004, p.216).

A análise tripartite do conceito de “desrespeito” em Honneth, aborda outras duas observações em oposição a isso que são alusivas a um processo de mudança histórica, nessa perspectiva o que é percebido enquanto “lesão moral”, nas palavras de Honneth, está sujeito às mesmas modificações históricas, abordadas pelos padrões complementares do “reconhecimento recíproco”. Honneth diz que:

Se a primeira forma de desrespeito está inscrita na experiência de maus-tratos, que destroem a autoconfiança elementar de uma pessoa, temos de

procurar a segunda forma naquelas experiências de rebaixamento que afetam seu auto-respeito moral: isso se refere aos modos de desrespeito pessoal, infligido a um suspeito pelo fato de ele permanecer estruturalmente excluído da posse de determinados direitos no interior de uma sociedade. de início, podemos perceber como “direitos”, grosso modo, aquelas pretensões individuais com cuja satisfação social, uma pessoa pode contar de maneira legítima, já que ela, como membro de igual valor em uma coletividade, participa em pé de igualdade de sua ordem institucional; se agora lhe são denegados certos direitos dessa espécie, então está implicitamente associada a isso, a afirmação de que não lhe é concedida a imputabilidade moral na mesma medida que aos outros membros da sociedade (2004, p. 216).

Nesse sentido, não se pode excluir ninguém do discurso. É preciso discutir, pontuar o desrespeito, o não-reconhecimento do outro e também de seus direitos civis enquanto sujeito igual. O desrespeito com o outro, seja na privação de seus direitos, e ou, na exclusão social, salienta Honneth, não representa apenas a limitação violenta da autonomia pessoal, mas “associa-se com a sensação de não possuir o status de um parceiro da interação com igual valor, moralmente em pé de igualdade” (2004, p. 216). para o sujeito, a denegação desses direitos significa ser lesado na expectativa intersubjetiva de reconhecimento de sua capacidade de formar juízo moral.

Ao não discutir com os “diferentes”, com aqueles que pensam, têm concepções, crenças ou costumes distintos dos meus, talvez esteja-se contribuindo para a ampliação de situações que podemos diagnosticar como “patologias sociais”.

Sendo este um conceito da medicina, a patologia, por exemplo, significa o estudo das alterações estruturais, bioquímicas e funcionais nas células, tecidos e órgãos que visam explicar os mecanismos pelos quais surgem os sinais e os sintomas da enfermidade.

Todavia, por patologia social, em seu sentido amplo, se compreende como o estado relativamente prolongado da ausência, ou de alteração da normalidade de uma instituição, de uma organização, do sistema econômico, do sistema de saúde, do sistema de ensino ou da sociedade em termos globais.

Todos sabemos que a sociedade capitalista moderna tem enfrentado uma crise de valores. Nesse sentido, Axel Honneth tem buscado compreender as causas, os desdobramentos e as consequências dessa crise, tendo desenvolvido por mais de 30 anos, estudos próximos do tema da patologia social. Na construção genealógica do conceito de patologia social na teoria de Honneth, tiveram contribuições de Habermas.

Honneth pretende construir uma relação entre normatividade ética e patologia social, bem como apontar uma possível conversação entre a patologia social e a

psicologia do reconhecimento. Honneth busca analisar o que impede o homem de sua autorrealização e quais as normatividades que nos possibilitam fazer um diagnóstico do que são as patologias sociais e com isso traçar os caminhos para uma racionalidade socialmente eficaz.

O conceito de patologia social na obra de Honneth pode ser compreendida em três grandes momentos: a) na década dos anos 80, Honneth busca a origem do conceito nas obras de Georg Lukács. b) O segundo momento é um tempo de reatualização, marcado por seus escritos nos anos 90, tendo como núcleo as contribuições da filosofia social. c) por último, sublinhado por textos escritos nos anos 2000 em diante, Honneth atenta para a investigação das obras dos escritores da teoria crítica em si mesma.

Neste sentido, primeiramente, podemos dizer que a influência das obras de Lukács foram, então, muito importantes para a primeira fase de investigação do conceito de patologia social. Lukács aponta para o diagnóstico das três regiões em que se faz possível a falta de desenvolvimento social: a) o desenvolvimento do ideal de sociedade intacta, b) o diagnóstico da crise na estrutura das relações sociais de reconhecimento e c) o destaque para a importância da comunicação nas relações sociais.

A segunda conclusão que Honneth faz, é que a tradição da filosofia social teve grande influência para os primeiros delineamentos com Rousseau, como para a forma de conceber as patologias sociais na modernidade. O texto *Patologías de lo social: tradición y actualidad de la filosofía social* (2011), foi fundamental, pois, marca a segunda fase de reatualização do conceito de patologia social, realizado por Honneth.

É possível perceber que o filósofo alemão atribui grande importância à teoria da eticidade para a superação das patologias sociais, pois, ressalta Honneth:

De acordo com a teoria de Hegel; a liberação dos comportamentos patológicos que os sujeitos apresentam, passaria pela eticidade. Se os sujeitos alcançassem essa liberação, cessariam as condições comunicativas e estariam mais próximos de alcançarem a justiça por meio da intersubjetividade e ficariam curados de suas patologias sociais (HONNETH, 2007).

A terceira fase é quando Honneth busca o início da Teoria Crítica para o tema das patologias sociais. Para Honneth uma vida bem sucedida, estaria vinculada a uma razão socialmente eficaz e conceitos como práxis racional, potências racionais, força

racional, deformação histórica da razão, estão diretamente relacionadas com a normatividade ética e se tiver uma deformação da razão, geraria assim, uma patologia social (HONNETH, 2007).

Faz-se importante destacar que para Honneth é de fundamental importância o reconhecimento do núcleo comum de perspectivas valorativas para a autorrealização cooperativa. Para ele, o entendimento racional é um meio de amalgamar a cooperação social e com isso remediar as patologias sociais.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O que este artigo busca evidenciar e demonstrar é que a proposição de uma comunidade de comunicação ideal de Habermas inclui os princípios de uma discussão de pontos de vista e da possibilidade de universalização dos mesmos e da argumentação. Contudo, não se deve ignorar a advertência de Habermas que se trata de uma proposição contra-factual.

Todos na esfera pública são potencialmente participantes da discussão em torno dos conflitos de pontos de vista. Aliás, esta é uma condição para a vida democrática nas sociedades pluralistas. A democracia é um regime onde a informação está sempre submetida ao escrutínio da razão pública. O acordo democrático neste caso opera em torno da exposição de pontos de vista e do reconhecimento do melhor argumento.

Habermas teoriza sobre o entendimento em torno do melhor argumento. Em primeiro lugar, a discussão deve envolver todos os potencialmente interessados. Isto implica que devemos observar que os céticos estão expondo seus pontos de vista mesmo quando se recusam formalmente a participar da discussão.

Por outro lado, não cabe aos participantes da discussão excluir real ou potencialmente qualquer interessado nela. A democracia inclui o uso público da razão e a livre discussão de pontos de vista e de argumentos. A exclusão de interessados é um procedimento antidemocrático, que compromete a discussão pluralista.

A democracia implica no reconhecimento da dignidade do outro. A discussão supõe que todos na esfera pública são capazes de reconhecer de modo racional o melhor argumento. A exclusão do outro na discussão não é racional e compromete o seu caráter democrático. O outro não é substância, mas parte de uma interação mediada pela linguagem.

A inclusão do outro nas sociedades democráticas e pluralistas supõe o seu reconhecimento como parte potencial legítima nos processos de discussão. Quando Habermas se confronta com a omissão de Heidegger, ele propõe uma discussão e não o exclui das controvérsias sobre o passado nazista na Alemanha.

Não se trata de uma capitulação ingênua frente àqueles que recusam a democracia como regime adequado para as sociedades modernas. Trata-se sim de um confronto metodológico radical, que expõe a irracionalidade dos que se furtam a apresentar pontos de vista e a argumentar.

REFERÊNCIAS

HABERMAS. Consciência moral e agir comunicativo. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989.

HABERMAS, J. *La Inclusión Del Otro: estudios de teoría política*. Barcelona, Buenos Aires, México. Editora: Paidós, 1999.

HABERMAS, J. *Pensamento Pós-Metafísico: estudos filosóficos*, Rio de Janeiro – RJ. Editora: Tempo Brasileiro, 2002.

HABERMAS, J. *Teoria da Ação Comunicativa Vol. I e II*. São Paulo-SP. Editora: Martins Fontes, 2012.

HABERMAS, J. *Teoría de la acción comunicativa II: Crítica de la razón funcionalista*. Tradução de Manuel Jiménez Redondo. Madrid: Taurus, 1987 b.

HABERMAS, J. *Verdade e Justificação: ensaios filosóficos*. Campinas, SP. Editora Loyola, 2004.

HONNETH, A. *Disrespect: the normative foundations of critical theory*. Cambridge: Polity Press, 2007.

HONNETH, A. *Uma patologia social da razão: sobre o legado intelectual da Teoria Crítica*. In RUSH, Fred. (org.). *Teoria Crítica*. Aparecida, São Paulo, Ed. Ideias & Letras, 2008.

HONNETH, A. *Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais*. São Paulo, Ed. 34, 2003.

HONNETH, A. *La sociedad del desprecio*. Madri, Ed. Trotta, 2011.

HONNETH, Rejoinder. In: PETHERBRIDGE, Danielle (ed.). *Axel Honneth: critical essays*. Social and Critical Theory, v. 12, Leiden: Brill, 2011.

LIMA, Clóvis Ricardo Montenegro de; GÜNTHER, Helen Fischer; MAIA, Mariângela Rebelo. Competência Discursiva: uma caso especial de Competência Comunicativa. LOGEION: Filosofia da informação, v. 6, p. 44-56, 2019.

LIMA, Clóvis Ricardo Montenegro; LIMA, Rodolfo Tenório; GÜNTHER, Helen Fischer. Competência Comunicativa para problematização e aprendizagem em organizações. P2P & Inovação, Rio de Janeiro, v.5 n.2, p.200-219, mar./ago. 2019.

SIEBENEICHLER, Flávio Beno. Reflexões sobre a ética do Discurso. LOGEION: Filosofia da Informação, Rio de Janeiro: Edição Especial, 2018. v. 5, p. 67-83.

A RECONSTRUÇÃO RACIONAL DA VIDA APÓS A PANDEMIA DE COVID-19.

Clóvis Ricardo Montenegro de Lima¹

Valéria Wilke²

Elisângela Faustino³

Flávia da Silva Carvalho⁴

Resumo: Neste artigo se discute a crise aguda da vida na sociedade contemporânea em função da pandemia da Covid-19, buscando aprender com patologias sociais para orientar a sua reconstrução racional. São apresentadas algumas situações exemplares desta crise: o confronto entre proteção com isolamento social e manutenção da atividade econômica; a necessidade e eficácia de vacinas; os modos de cuidar e tratar dos doentes. Parte-se da discussão da racionalização do mundo da vida, ou de sua colonização sistêmica, tal como exposto por Weber e pela Escola de Frankfurt. São descritos fatos durante a pandemia que sinalizam conflitos e tensões entre racionalidades. Conclui-se com sugestão da reconstrução racional para um acordo ético para reorganizar a vida a partir da solidariedade, contra as imposições do dinheiro e do poder.

Palavras Chaves: Pandemia do Covid-19. Racionalidade sistêmica. Solidariedade. Reconstrução racional.

1 INTRODUÇÃO

A pandemia global de Covid-19 a partir de 2020 evidenciou a dimensão global da experiência humana, das desigualdades sociais e das mazelas do capitalismo. A disseminação veloz do coronavírus e a sua trágica letalidade expuseram fragilidades da organização social e do modo de produção contemporâneas.

A modernidade acelerou e acentuou a racionalização do mundo da vida e a burocratização das formas de existir em sociedade. A relação do homem consigo, com as coisas e com outros é crescentemente mediada por meios e modos infinitesimais de racionalidade que demarcam diferenças e desigualdades. A ciência tem um papel relevante neste processo, pois resulta de assimetria de produzir conhecimento e informação.

¹ Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia. E-mail: clovismlima@gmail.com.

² Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. E-mail: valwilke@gmail.com.

³ Universidade Federal de Santa Catarina. E-mail: lisafaustino@gmail.com.

⁴ Universidade Federal Fluminense. E-mail: flaviaslvcarvalho@gmail.com.

A discussão sobre a racionalização do mundo da vida aparece de modo destacado na primeira geração da Escola de Frankfurt. Os frankfurtianos apresentam pontos de vista e argumentos detalhados sobre colonização da sociedade pelo conhecimento racional (e da ciência em particular). Cabe observar que eles constroem sua teoria crítica a partir de elementos de materialismo histórico.

Essa mesma discussão está presente no trabalho de Michel Foucault. Ele parte das relações de poder para mostrar que o saber tem papel importante na construção das formas sociais da existência. Poder e saber se imbricam para demarcar lugares e desigualdades. Foucault destaca que os saberes são especialmente importantes na disciplina dos corpos e no governo das populações.

A pandemia do Covid-19 é ela mesma patologia das formas de existência e de organização social modernas. Devastação ambiental, pobreza e fome endêmicas, urbanização precária, sistemas de saúde excludentes ou sucateados são apenas alguns dos determinantes da tragédia sanitária global que se inicia na China na virada de 2019 para 2020. Cada um destes determinantes tem sua própria razão nas sociedades complexas. Eles fazem parte dos conflitos atuais. São causa, parte e consequências de muitos deles.

A desorganização da dinâmica social global pela pandemia do Covid-19 funciona como "freada de arrumação" do nosso ônibus como espécie. O isolamento das pessoas e das famílias dentro de casa; a redução da atividade econômica com pobreza, desemprego e mais desigualdade; e a mudança brutal dos padrões e níveis de consumo, incluindo a produção de uma multidão de famintos, são parte de uma grave crise que ameaça a nossa sociedade.

Os modos de enfrentamento da pandemia global do Covid-19 refletem desigualdades continentais, nacionais e regionais, além de desigualdades sociais, econômicas e culturais. A pandemia ameaça a todos, mas fere profundamente os desempregados e pobres. Outra face dessa mesma desigualdade diz respeito ao denominado retorno à normalidade ou a construção de um novo normal. Os interesses e as condições de retorno são distintas.

Aliás, esta discussão foi exemplar da tensão e dos conflitos entre racionalidades. Por um lado, a razão do direito humano de existir com dignidade. Por outro, a razão econômica que situa todos e cada um como força produtiva dentro do modo capitalista. É neste contexto que se evidencia a desigualdade nos riscos de infecção, de adoecer e de cuidar da saúde. A igualdade formal não consegue

esconder a distinção entre riscos. Além disso, ficar em casa tem sentidos diferentes dependendo de interações e relações sociais.

A crise da pandemia do Covid-19 abre a possibilidade de reconstrução da sociedade em outros termos. Pode-se fazer mais do que retornar a "natureza" da desigualdade de classes. A solidariedade dos afetados e excluídos pode ir além de uma recusa dos imperativos do poder e do dinheiro. Pode-se também ampliar as racionalidades, dar-lhes novos sentidos e articular desejos e interesses de outros modos. É uma grande oportunidade de fazer diferente.

A pandemia da Covid-19 tem sido onipresente no espaço público desde o seu início. A característica de doença infectocontagiosa fortalece a dimensão coletiva do agravo: afeta de modo potencial a todos, mas reproduz desigualdades. A resposta da sociedade opera como argumento para a existência e o fortalecimento do Estado, especialmente os serviços públicos de saúde. Nunca foi tão clara para os brasileiros a importância do Sistema Único de Saúde - SUS.

Cabe ao Estado vigiar a disseminação do vírus e os casos de infecção, determinando os modos de controle e prevenção. É curioso observar que a defesa dos interesses dos proprietários dos meios de produção em manter abertas as atividades econômicas e produtivas, apesar dos riscos sanitários, reveste-se de uma retórica de defesa das liberdades individuais: como se não observar medidas de isolamento e de proteção fosse um direito social difuso e homogêneo.

2 RACIONALIZAÇÃO DO MUNDO DA VIDA

Arendt (2007) afirma que na Revolução Industrial a técnica se aperfeiçoa nas formas da realização do trabalho. No século XX evolui para a criação de processos, feitos, até então, exclusivo da natureza, ou seja, o poder de originar processos possibilita a ideia de controle sequencial, espaço onde a racionalidade reina.

Marilena Chauí (2006) fala nomeando este fazer racional estratégico como discurso competente, onde os meios sofrem burocratização e a organização os afasta de qualquer pensamento crítico em relação aos fins das ações. "O resultado foi como se o próprio sentido se houvesse separado do mundo dos homens e a eles somente fosse deixada uma interminável cadeia de objetivos em cujo progresso a plenitude do sentido de todas as realizações passadas constantemente se cancelasse por metas e intenções futuras" (Arendt, 2007. p.113).

O auge desta racionalização do mundo da vida vem na concretização de sua ideologia nas estruturas das diferentes esferas da sociedade, aceitando-a como poder imanente, sendo incorporada sem a necessidade de ser “proferida do alto”, por meio das hierarquias (Chauí, 2006).

Habermas (1987) considera que esta racionalidade, para além das esferas apontadas por Weber, demonstra a sua versatilidade dominante, intermediada pelo desenvolvimento constante da ciência e da técnica e pulverizada de forma discreta através de sua institucionalização guiado pelas estruturas políticas. Chauí (2006) diz que assim a racionalidade acaba por receber um tom de neutralidade no seu discurso efetivo.

A racionalidade extravasa os alicerces teológicos, ganha as organizações, as instituições e os suportes burocráticos, espalhando-se sobre o mundo da vida de formas distintas. Ela atinge as formas da relação do homem consigo, com os outros e com o mundo da vida, por meio de seu caráter ‘legislador, ético e pedagógico’ instruindo-o a percebê-lo de forma racional, ou seja, exigindo que este conceba o mundo (natureza e a ele próprio) a partir do que pode ser racionalizado, deixando de fora elementos que são destituídos de características passíveis deste processo.

Nesta estrutura a dominação se descaracteriza como opressora e dominadora nas sociedades industriais, e passa a ser entendida como racional, com a neutralidade referida, mas sem perder seu potencial dominador. A racionalidade colabora para estruturar modos de viver no qual foram desenvolvidos hábitos e procedimentos.

A racionalidade opera como grupo de regras que dão lógica ao mundo, estabelecendo a ideia que se tem de si, em relação aos outros e o mundo que os cercam. Criando uma redoma que orienta o pensar e o agir, coordenando as ações que desembocam numa cadência pré-concebida de reações, considerando o grau de permeabilidade na formação do ser e da sociedade. Isso atribui, entre outras coisas, uma certa segurança vinda da previsibilidade e que é apresentada como cativa da própria racionalidade, ou seja, o caminho da lógica racional é o que melhor assegura uma trajetória contínua em desenvolvimento ou progresso.

Se a ideologia é um discurso que se oferece como representação e norma da sociedade e da política, como saber e como condição de ação, isto significa que ela promove uma certa noção de racionalidade, com a peculiaridade de permitir a suposição de que as representações e as normas estão colocadas no real, são o próprio real e a verdade do real.

Há uma dupla pretensão na ideologia: por um lado, procura fazer o discurso sobre as coisas ser um discurso que coincida com as próprias coisas e para isso, por outro lado, precisa afirmar que as coisas são racionais, que a racionalidade está inscrita no próprio real e que o trabalho do pensamento é apenas o de redescobrir esta racionalidade inscrita no mundo (CHAUÍ, 2006, p. 41).

Foucault, em seus estudos sobre as formas do poder, propõe olhar sobre os diferentes modos de manifestação do pensar racional, no interior de cada esfera ou mesmo sistemas que formam o mundo da vida, apresenta suas ideias de verdade concebida na lógica racional. Chauí pensa os discursos como variações que se adaptam ao seu ambiente de vigência e se apresentam de forma clara nas partes mais íntimas das individualidades. Chauí (2006, p. 24) apresenta o discurso como intermediador, onde “o homem passa a relacionar-se com a vida, com o seu corpo, com a natureza e com os demais seres humanos através de mil pequenos modelos científicos nos quais a dimensão propriamente humana da experiência desaparece’.

A falta de experiências, sem o intermédio dos pequenos discursos científicos ou de especialistas, nos torna pobres, tanto no campo privado como coletivo. Ficamos mais pobres. Abandonamos, uma a uma, todas as peças do patrimônio humano, e as empenhamos muitas vezes a um centésimo de seu valor para recebermos em troca a moeda miúda do “atual”.

A ideia de que estamos órfão de um passado que possa nos orientar para um futuro, como apontado por Habermas (1987), pode decorrer da falta de identificação com as ações que geraram experiência, ou que podem ser identificadas como tais, pois não nos vimos nela, considerando o grau de mediação de instrumentos que não nos são próprios e sim meios.

3 AS PATOLOGIAS DA RAZÃO DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19

A pandemia da Covid-19 evidenciou de modo brutal as patologias da burocratização do mundo da vida. Em primeiro lugar, sem dúvida, mostrou que a colonização sistêmica da sociedade pelo dinheiro não é apenas injusta. Ela pode ser perversa e ameaçar a própria existência das pessoas, obviamente de um modo claramente desigual.

Na fase da pandemia em que a única arma realmente eficaz contra a morte pela infecção do Covid-19 era o *lockdown* e o isolamento social, foi notável o esforço de corporações e empresas, e de seus prepostos políticos, em advogar pela manutenção das atividades produtivas. Criou-se um contraponto repugnante entre a vida e a economia, como se os mortos pudessem produzir e consumir. O cálculo econômico era capaz de abstrair as mortes como danos colaterais.

Contudo, a divulgação da gravidade e da letalidade da pandemia funcionou como mobilizador social. A ameaça da morte como destino fez as pessoas questionarem a unidimensionalidade das suas existências: o ser humano está reduzido a sua capacidade de produzir riqueza para os proprietários dos meios e a consumir o mínimo necessário para sua reprodução. A imperativa necessidade de ficar em casa para defender sua vida fraturou a obviedade cotidiana.

Por outro lado, expôs a crueldade da nossa organização social. Era evidente que frente a orientação única para que todos ficassem em casa era observada e respondida de modo desigual. Ficar em casa tinha significados diferentes, de acordo com o modo como cada pessoa ou família se integrava na sociedade. Uma coisa é ter salário garantido e acesso à Internet em casa para interagir e trabalhar. Outra bem diferente é trabalhar de dia para comer à noite, e viver na precariedade de poucos cômodos para muita gente.

Os efeitos imediatos da pandemia da Covid-19 sobre a população também são desiguais. Aqueles que têm emprego precário ou subemprego são rapidamente privados da sua fonte de renda. No Brasil a fome volta a rondar a vida de milhões de brasileiros. Aqui acontece uma importante mudança no senso comum sobre os programas de renda mínima. O Congresso Nacional cria o auxílio financeiro emergencial que garante alguma dignidade para famílias pobres.

Uma grande parcela da sociedade entende que o auxílio emergencial é necessário para garantir a subsistência da multidão de excluídos famélicos. A crítica reacionária contra o programa da Bolsa Família criado no governo Lula se dilui, porque é fácil perceber a sua relevância para manter a sociedade funcionando. É fácil perceber também que o dinheiro distribuído volta rapidamente para os proprietários. Os trabalhadores gastam tudo o que ganham, não há a menor condição de fazer poupança.

Um segundo grande confronto e conflito de racionalidades durante a pandemia da Covid-19 gira em torno das opções terapêuticas contra a doença. Logo, médicos e cientistas percebem que não se está diante de mais uma gripe. O vírus tem uma rápida disseminação e a doença tem uma elevada letalidade, que lhes garante distinção.

O medo de congestionamento e asfixia dos serviços de saúde com o crescente número de casos de Covid-19, no início da pandemia, faz com que algumas autoridades sanitárias advirtam a população para só buscar assistência quando os sinais e sintomas da doença se agravarem. A razão invocada é o fato da nova doença não ter proteção específica nem tratamento eficaz. Além disso, havia uma carência de equipamentos de proteção individual para os profissionais da saúde.

A combinação da necessidade de isolamento social com a superlotação das unidades de terapia intensiva faz aumentar o valor e a ansiedade em torno da busca de medicamentos eficazes para interromper este processo. Como sempre acontece nestas situações de emergência de novas doenças, a medicina faz observações empíricas de usos fora da bula para medicamentos existentes. Foi assim, por exemplo, que se descobriu nos anos 1980 que o quimioterápico AZT tem eficácia no tratamento das infecções por HIV/AIDS.

Entre muitas tentativas de tratamento da Covid-19 se destacam, por diferentes razões, os usos do antimalárico hidroxicloroquina, do antiparasitário ivermectina e do antibiótico. No meio do nevoeiro de uma pandemia de uma nova doença, qualquer indício de eficácia tem enorme valor. A divulgação destas possibilidades encontra e estimula uma coligação de políticos e corporações interessadas em acenar com um tratamento para manter as atividades produtivas, em contraponto às medidas de prevenção como o isolamento social.

As pesquisas médicas rapidamente concluíram pela ineficácia dos medicamentos específicos testados, restando apenas a possibilidade de tratamento suportivo e cuidados de terapia intensiva. Contudo, a divulgação dessas pesquisas é bloqueada por uma parede de notícias fraudulentas. O presidente da República do Brasil se torna o grande propagandista da terapia combinada. Curiosamente, o Conselho Federal de Medicina faz eco e avaliza este tratamento.

Cabe destacar duas racionalidades sistêmicas distintas que se pronunciam sobre esta terapia combinada. Por um lado, pesquisadores clínicos do mundo inteiro se apressam em anunciar os resultados do seu trabalho que indicam ineficácia. Por outro lado, entidades reguladoras e de fiscalização da medicina defendem a liberdade

profissional de prescrição terapêutica. A sempre zelosa corporação médica, construída sobre evidências científicas, transforma a discussão em problema de consciência individual. A defesa do charlatanismo se torna a fala oficial das entidades médicas.

Deve-se observar que o presidente da República Jair Bolsonaro insiste em defender esta prática charlatã. No segundo semestre de 2021 ele volta a falar no seu uso na abertura da assembleia geral da Organização das Nações Unidas. Nesta mesma época, o Brasil chegava à marca de 600 mil mortos pela Covid-19. É importante observar o uso da autoridade dos zeladores da racionalidade médica moderna para avaliar procedimento rigorosamente ineficaz.

Outra grande controvérsia durante a pandemia da Covid-19 diz respeito ao desenvolvimento de vacinas como proteção específica. Inicialmente cabe dizer que o movimento e a retórica antivacina não tem e nunca tiveram grande expressão no Brasil. Tivemos apenas um episódio isolado no início do século XX com a "revolta da vacina" na cidade do Rio contra a vacinação contra a varíola coordenada por Oswaldo Cruz.

Devemos, contudo, registrar que a partir dos anos 70 o Brasil executa um programa nacional de imunizações extremamente efetivo. As taxas de cobertura vacinal são sempre elevadas por uma eficiente atividade regular de vacinação em unidades básicas de saúde com campanhas para vacinação intensiva de grupos populacionais específicos. Por estas razões, fala-se em erradicação da varíola e da poliomielite.

Assim que emerge a pandemia da Covid-19 e se identifica a sua etiologia viral, inicia-se uma acelerada corrida de países e de grandes corporações privadas para desenvolver vacinas. China, Rússia e Índia fazem grandes investimentos para desenvolver suas próprias vacinas, o que é extremamente relevante em função do tamanho da população destes países (que somam quase 3 bilhões de pessoas, 45% da população mundial).

Grandes corporações farmacêuticas europeias e norte-americanas entram nesta corrida: AstraZeneca, Pfizer, Moderna. É a busca intensiva de uma proteção específica global com a disputa feroz de um novo mercado mundial bilionário. A partir desta corrida que a Organização Mundial de Saúde organiza a coalizão Covax para garantir a distribuição de vacinas para todos os países, especialmente os pais pobres.

É neste contexto que o governo brasileiro, capitaneado pelo presidente da República, se exclui desta busca e minimiza a importância do consórcio Covax, com graves e nefastas consequências. A aposta do governo brasileiro é na "imunização de rebanho", denominação atribuída à imunização por circulação dos vírus e pela aquisição da infecção em grande parte da população. Esta aposta se mostra equivocada e com consequências desastrosas.

Foi preciso que o governador do estado de São Paulo se cercasse de sanitaristas e infectologistas para enfrentar e furar o bloqueio à importação e à produção de vacinas. Foi feito então um grande acordo do governo paulista com o laboratório chinês Sinovac para importação de vacinas e transferência de tecnologia para o Instituto Butantã em São Paulo. Abre-se assim a porta para importação de vacinas e transferência de tecnologias. A Fundação Oswaldo Cruz entrou neste processo por esta passagem, fazendo uma parceria com o laboratório AstraZeneca.

O Brasil perde tempo precioso neste conflito em torno da vacinação e o processo efetivo de imunização se inicia em janeiro de 2021. É um processo tenso e lento. Em outubro de 2021 apenas metade da população brasileira havia feito o esquema vacinal completo, com duas doses. Existem estudos que tentam estimar o número de mortes causadas pelo atraso da vacinação no Brasil. Pode-se afirmar com certeza que foram muitos.

É preciso observar as dinâmicas sociais a partir do início da pandemia da Covid-19 não apenas como reflexo de conflitos de interesses. Cada uma das posições expressas no espaço público possuíam argumentos e sua própria racionalidade. Assim, tensões e conflitos de racionalidades fazem parte do andaime onde se sustenta o tecido social.

4 A RECONSTRUÇÃO RACIONAL DA VIDA

A pandemia da Covid-19 estremece as estruturas da sociedade. Muitas certezas estão abaladas e a corrida por elementos que estabeleçam ou ao menos lancem luz sobre a neblina que paira no horizonte segue diversas direções. A ciência busca no seu arsenal de discursos competentes as direções políticas globais e nacionais, assim como as atitudes individuais.

Enquanto a ciência busca em seu arsenal as direções políticas, ressurgem na sociedade estremecida a solidariedade entre os indivíduos, fortalecendo as estruturas

de reciprocidade e estima, resgatando no tecido social o sentimento de pertencimento da comunidade, num momento de total fragilidade e incerteza.

O Estado surge, segundo Habermas (2020), como o principal agente frente às necessidades urgentes, acionando seus dispositivos capazes de aplicar medidas direcionadas ao contorno do problema. As entidades econômicas se viram entre seus próprios princípios de racionalidade, ora em duelos ora em conformidade com as outras medidas que estavam sendo tomadas, diante da gravidade da situação.

A reverberação dessa instabilidade é sentida em diferentes graus no mundo da vida e acaba soterrando algumas teorias e práticas, abalando outras, mas colocando ou recolocando na mesa elementos que podem ter participação crucial nos novos rumos da humanidade.

Neste contexto, pode ser oportuno pensar na reconstrução racional como forma de recomeçar a partir de elementos presentes, mudando a dinâmica interna de interações através de mecanismos comunicacionais, assim como retomando princípios abandonados em decorrência das decisões tomadas diante das promessas do uso da razão, ou seja, restabelecendo vínculos sociais mais fortes.

Repa (2016, p. 743) afirma que “a reconstrução significa, antes de tudo, aquela operação reflexiva que apreende em que condições uma determinada experiência é possível”. A partir desta premissa a reconstrução se dá pelo cruzamento da identificação de aspectos históricos, no que tange o entendimento das coordenadas que propiciaram a ocorrência de determinada situação e os agentes contemporâneos a este momento mais propensos a reconstruí-la.

No nível “horizontal”, sincrônico (REPA, 2008 a), busca-se reconstruir as regras operantes no contexto das sociedades contemporâneas, enquanto, em um segundo nível, “vertical”, diacrônico, quer-se reconstruir a lógica de desenvolvimento dessas regras, à luz da história das sociedades, verificando até que ponto a dinâmica histórica concreta obstrui ou promove o desenvolvimento do sistema de regras (REPA, 2017, p.15)

Esse entrecruzamento se dá por intermédio da própria linguagem, a partir de princípios estabelecidos, a saber validade, pretensão de inteligibilidade, de veracidade, de justeza e verdade (Repa, 2016) que caracteriza a interação dos sujeitos participantes:

[...] o que é reconstruído é uma competência que os sujeitos agentes possuem. A reconstrução descobre algumas competências fundamentais (reconstrução horizontal), mas também o modo como essas competências se desenvolveram no tempo (reconstrução vertical) (REPA, 2017, p.15).

O caráter reflexivo da reconstrução a partir de encontro de linhas diacrônicas com sincrônicas possibilita aos seus participantes uma análise capaz inclusive de rever os princípios de racionalidade de algumas ações, ou seja, de admitir que a própria razão muitas vezes é pautada sobre a égide do “conhecimento e interesse”.

Considerando estas premissas da teoria reconstrutiva, o convite a concebê-la como mecanismo viável para se estabelecer uma normalidade reconfigurada pós pandêmica se justifica pelas condições que são postas pela sua reflexividade, como oportunidade de se formarem outras estruturas capazes de fazer entrar, no círculo dos formadores de discursos competentes, outros participantes.

Habermas (1987) considera ser clara a necessidade de estabelecer novas formas de interações sociais, de modo a enfrentar problemas inéditos. O contexto pandêmico também oportunizou o encontro de grupos, instituições e organizações a partir de demandas semelhantes a cada um, gerando exemplos de esferas públicas autônomas. As esferas são ambientes formadores de vontade onde a solidariedade é condição prévia, onde as demandas ali formadas criam legitimidade a partir de seus procedimentos. Consequentemente chegam às portas de suas deliberações.

O aspecto solidário tem por objetivo dispor um ambiente onde ocorre o encontro dos “domínios da vida especializados em transmitir valores tradicionais e conhecimentos culturais, em integrar grupos e em socializar crescimentos” (HABERMAS, 1987, p. 112).

Desta fonte também deve brotar uma formação política da vontade, que exerce influência sobre a demarcação de fronteiras e o intercâmbio entre as áreas da vida comunicativamente estruturadas, de um lado, e Estado e economia, de outro (HABERMAS, 1987, p.112).

Este aspecto convergente da solidariedade atribui às demandas discutidas, e acordadas através das estruturas comunicacionais, elementos capazes de assegurar reconhecimento tanto pelos cidadãos como pelos próprios aparelhos deliberativos.

A trajetória seguida pela formação de vontade das esferas públicas autônomas, dentro dos ambientes discursivos, acompanhado de instrumentos capazes de dialogar com as esferas de poder, forma o ciclo capaz de compreender a evolução social e

atribuir a ela uma racionalidade derivada do entrecruzamento proposto pela teoria reconstrutiva.

A potencialização da realidade atribuída ao contexto pandêmico produziu e expôs muitas fraturas, as quais podem ser tomadas a partir de uma nova estrutura para torná-las passíveis de discussão, agora analisadas por outras perspectivas, ou seja, no aspectos diacrônico a partir de um materialismo histórico e sincrônico pelos seus contemporâneos. As propostas reconstrutivas no âmbito normativo encontram seu poder de validação nas estruturas legais, mas também seu potencial de concretude no mundo da vida a partir desta consciência de participar do processo de formação das deliberações.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pandemia da Covid-19 penetra no espaço público como uma avalanche de acontecimentos: a descoberta da infecção viral de grande letalidade e sua rápida disseminação entre as populações; as limitações da ciência para controlar, prevenir e cuidar; o conflito de interesses nas medidas de isolamento social; a sobrecarga sobre os serviços de saúde e as controvérsias entre opções terapêuticas; as pesquisas médicas e o desenvolvimento de vacinas.

Cada um destes acontecimentos desencadeia a sua própria dinâmica de tensões e conflitos. Há uma convergência de falas em torno da defesa de uma abstrata racionalidade científica, como estivesse acima e além dos interesses dentro da sociedade. A ciência é invocada como mediadora das tensões em torno das políticas públicas e do modo de produção econômica, como se fosse neutra.

Agora estamos frente ao desafio de encontrar saídas e modos de viver no "pós-pandemia". A começar pela redução dos danos causados pela própria pandemia. Há uma agenda enorme agenda de reconstrução: aquelas relacionadas às sequelas da doença, ainda não totalmente conhecidas; as medidas sanitárias para controle e prevenção da infecção viral; a reorganização dos serviços de saúde, face às novas demandas e as restrições de recursos; a prevenção de novas pandemias, muitas delas associadas a devastação e ao desequilíbrio ambiental.

Além destes danos diretos para doença, temos aqueles vinculados à vida social, à produção econômica e à cultura. A população ameaçada pela fome nos pós pandemia é estimada em centenas de milhões de pessoas. A desorganização

produtiva e do consumo criou uma enorme massa de desempregados, a maior parte dela sem perspectiva de reintegração ao mercado de trabalho. O impacto da pandemia sobre o sistema educacional está por ser efetivamente estimado, mas dois anos letivos truncados e sem aulas presenciais parecem ser suficientes para retroceder os ganhos sociais com a escolarização de crianças e adolescentes.

A experiência da pandemia da Covid-19 restaura o espaço público como esfera de discussão e de deliberação dos problemas sociais. Não por acaso emergem muitas ações de censura pura e simples da divulgação de informações sobre a pandemia, como aconteceu no Brasil em relação à publicação diária da incidência e da mortalidade pela Covid-19 pelo Ministério da Saúde, ao lado de ações em massa de desinformação e difusão de notícias fraudulentas.

No caso brasileiro foi uma coalizão entre as principais corporações dos meios de comunicação que garantiu a publicidade diária das estatísticas da pandemia da Covid-19. Ao mesmo tempo, a Internet e as redes sociais se tornaram uma terra de ninguém onde circularam livremente afirmações mentirosas. Houve um grande conflito sobre a validade das informações no espaço público, que era mais uma luta de interesses concretos do que uma guerra de "narrativas".

O que realmente parece ter fortalecido a busca para garantir a transparência e a circulação de informações no espaço público durante a pandemia da Covid-19 foi a ameaça da morte e a exposição da finitude dos humanos. Os limites impõem que a sociedade vá atrás de suas potencialidades. A validade das informações não era apenas uma questão de opinião ou mero confronto sobre opções de representação. O que está em jogo é o direito de existir, do uso adequado dos conhecimentos e de construção de políticas públicas eficazes.

Abre-se assim a possibilidade de fazer mais do que retornar a normalidade dentro do modo de produção capitalista, da sociedade de classes e da cultura de exclusão. A igualdade formal frente à pandemia da Covid-19 e o sentimento de pertencer a uma mesma espécie ameaçada são poderosos para a reconstrução racional do mundo em que vivemos. A ampliação da racionalidade para além dos interesses estratégicos do poder e do dinheiro está no horizonte como uma necessidade para sobrevivência.

Um grande conflito se cria em torno da vida em desequilíbrio nos ambientes sobrecarregados ou destruídos. A ciência tem advertido para os riscos da devastação de ecossistemas e da extinção de espécies. A questão não é se novas infecções virão,

mas quando virão e o seu grau de agressividade em termos de disseminação e letalidade. Não se deve pensar apenas na redução de danos, mas na possibilidade de prevenir e proteger.

Outra importante aprendizagem na pandemia da Covid-19 diz respeito ao lugar e ao papel do Estado e dos serviços públicos. Em meio ao bombardeio cotidiano sobre desmanche do Estado "ineficaz", foi o Sistema Único de Saúde que garantiu aos brasileiros a assistência à saúde em diferentes níveis de complexidade. São ações e serviços do SUS o controle e autorização do uso de medicamentos, as redes básicas de vacinação e as unidades de terapia intensiva.

Na transição espanhola da ditadura franquista para a democracia, em meados dos anos 80, Habermas fez uma conferência no parlamento. Nela ele falou da possibilidade da articulação das esferas públicas autônomas na base da sociedade para enfrentar as determinações sistêmicas do poder e do dinheiro e a inércia das organizações de representação e de mediação. É algo assim que pode e deve ser feito agora.

A ação afirmativa da sociedade brasileira para organização e execução de programa de proteção específica contra a Covid-19 através da vacinação em massa é exemplar deste potencial. Opondo-se à ação sabotadora do presidente da República contra a vacinação, constitui-se uma ampla coalizão, com cientistas, lideranças políticas e, sobretudo, trabalhadores e pobres. A campanha de negação do presidente estava focada em não haver necessidade de imunização e sobre os efeitos colaterais da vacinação. Felizmente, ela não funciona.

Foi o interesse, a discussão e a articulação entre lideranças comunitárias, sindicalistas e prefeitos na base da sociedade, assessorados por sanitaristas e cientistas, que se opôs e venceu a ação do presidente e a omissão do Ministério da Saúde. É ela que pressionou a Suprema Corte para garantir a autonomia de gestão das ações contra a pandemia da Covid-19 pelas esferas estaduais e municipais do SUS. Assim, as esferas de governo mais próximas do cidadão garantem a defesa dos seus direitos.

O que acontece é a oferta efetiva de vacinas por gestores estaduais e municipais do SUS, furando o bloqueio e a omissão do governo federal. Por outro lado, apesar das notícias fraudulentas sobre vacinação a partir da presidência da República, há uma enorme adesão da sociedade à vacinação. É uma ação exemplar

do que pode uma sociedade que discute, confronta e escolhe. É assim que se pode construir um outro mundo.

REFERÊNCIAS

ARENDRT, Hannah. **Entre o passado e o futuro**. 5. ed. São Paulo: Perspectiva, 2007.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. 8. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1989.

CHAUÍ, Marilena. **Cidadania cultural: o direito à cultura**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2006.

HABERMAS, Jürgen. A nova intransparência: a crise do estado do bem-estar social e o esgotamento das energias utópicas. Trad. Carlos Alberto Marques Novaes. **Novos Estudos**, n. 18, p.103-114, set.1987.

HABERMAS, Jürgen. A solidariedade é única cura: entrevista com Jurgen Habermas. Trad. Luisa Rabolini. **Instituto Humanistas Unisinos**. Abril, 2020. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/597983-a-solidariedade-e-a-unica-cura-entrevista-com-juergen-habermas>. Acesso em: 12 set. 2021.

A SOLIDARIEDADE é a única cura. Entrevista com Jürgen Habermas. **Revista IHU-Online**. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/597983-a-solidariedade-e-a-unica-cura-entrevista-com-juergen-habermas>. Acesso em: 12 set. 2021.

REPA, Luiz. **A transformação da filosofia em Jürgen Habermas**: os papéis de reconstrução, interpretação e crítica. São Paulo: Esfera Pública, 2008.

REPA, Luiz. Reconstrução racional, argumento transcendental, fundamentação última: sobre o debate entre Habermas e Apel. **Kritérium**, n. 135, p. 741-758, Dez.2016.

REPA, Luiz. Compreensões da reconstrução: sobre a noção de crítica reconstrutiva em Habermas e Celikates. **Trans/Form/Ação**, v. 40, n. 3, p. 9-28, jul./set. 2017.

INVESTIGAÇÃO SOBRE O CONCEITO DE SOCIEDADE PÓS SECULAR

Eugênia Vitória Camera Loureiro¹

Este trabalho, baseado no livro *Pensamento Pós Metafísico II* de Jürgen Habermas, busca investigar algumas condições de aplicação do paradigma intersubjetivo no acolhimento de demandas religiosas na esfera pública o que caracterizaria a configuração de uma sociedade pós secular. No contexto de uma esfera pública no Brasil, demandas religiosas que expressam projetos de poder tornam o referido acolhimento ainda mais complexo. O negacionismo como uso político da religião opera na negação da modernidade e influencia a dissociação entre a filosofia e as ciências estabelecida no Iluminismo. Para Habermas a controvérsia entre secularistas e multiculturalistas, que se acusam mutuamente de fundamentalismo iluminista ou de diluição dos direitos fundamentais, não é solução para o dilema que experimentamos hoje.

Para ser pós secular precisa ter sido secular quer dizer que a religião simplesmente deixou de se colocar como alternativa de visão de mundo. Habermas acredita que a maioria dos estados europeus eram seculares ou seguiam esse rumo. Agora a questão religiosa reaparece com força mesmo considerando que conflitos não religiosos são assumidos como religiosos. Por outro lado, ele faz uma associação entre modernização social e sociedade secular.

Para nós o conceito de pós secular se aplica no sentido talvez do que pode vir a ser se tudo não der completamente errado a partir do que vivenciamos hoje, em uma conjuntura política muito complexa, nos afastando da modernidade social, com a revogação de direitos de forma acelerada, buscando anular a trajetória inversa de um caminho de uma sociedade mais justa que veio sendo construído nos últimos 80 anos.

Contudo não podemos tratar as religiões como blocos monolíticos correndo o risco de uma simplificação grosseira pois existem correntes e formações que se diferenciam. Se existem de um lado as formações pentecostais com características conservadoras existem também movimentos como o da Frente de Evangélicos pelo Estado de Direito. Também é preciso distinguir as condições existentes de uma esfera

¹ Doutora em Ciência da Informação. E-mail: eugenialoureiro@terra.com.

pública no Brasil e mesmo do estágio em que nos encontramos da constituição de um estado de direito propriamente dito.

Em trabalho anterior² comentei sobre as distorções de uma esfera pública no Brasil, ao questionar se algum dia tivemos uma esfera pública de fato no Brasil conforme o conceito habermasiano. É provável que apenas em poucos momentos. Se realmente pode existir uma identidade entre Estado de Direito, Democracia e esfera pública política, uma democracia permanentemente em colapso (Chauí) gera uma dificuldade imensa de formação de uma esfera pública, podendo ser exemplificada no que tange a uma imprensa independente e de qualidade. Uma mídia de massa que fomenta um ambiente informacional sem debate público, onde inexistente oposição, embora a oposição exista de fato, mas referida em geral de forma desqualificadora, produz um isolamento opinativo centrado na voz única do mercado. Essa esfera pública distorcida fornece as condições para o surgimento de influências religiosas, naturalizadas e talvez mesmo aceitas sem crítica.

O mesmo poderia ser observado em relação às questões colocadas em nome da religião e ao papel das religiões na esfera pública? Essa pergunta que se articula com a possibilidade de redesenho de uma esfera pública, reflexo das possibilidades de reconfiguração do estado e da sociedade em novas bases em especial, no Brasil.

Embora os conflitos citados no livro *Pensamento Pós Metafísico II* sejam caracteristicamente europeus isso não deveria servir de pretexto para não realizarmos esse debate em uma sociedade com essas características específicas, uma vez que o texto traz inúmeras contribuições e análises relevantes. Uma sociedade onde as igrejas vem assumindo papel de destaque não apenas em debates na esfera pública mas também em postos de governo, bancadas no parlamento, assim como em executivos de governos propriamente ditos. A questão do pagamento de impostos no Congresso por exemplo foi uma questão muito debatida e não completamente resolvida.

Além disso, algumas igrejas associam-se com palavras de ordem e iniciativas anti democráticas, bem como visões conservadoras em questões relativas a uma pauta retrógrada nos costumes e aos direitos humanos em geral, mais especificamente das mulheres, negros, comunidades LGBT+. E no momento em que

² Loureiro, Eugênia V. C. **Cidades Inteligentes**: Cidades mais humanas e inclusivas ou modelos de negócios excludentes? - O papel de uma nova esfera pública em tempos de internet e uso intensivo de dados pessoais.

vivemos a pandemia da COVID 19 manifestam posições negacionistas em relação às práticas científicas, promovendo resistências com atitudes que colocam em risco não só a saúde como a própria vida da população e que precisam ser combatidas na esfera pública política.

Em que medida a discussão apresentada por Habermas pode contribuir para avançarmos. Avançarmos para onde? Cabe a pergunta. Para qual sociedade? Pós Secular? Isso se aplica a países como Brasil?

As igrejas pentecostais por exemplo colocam desafios para um estado constitucional frágil ao apresentar demandas em desacordo com a Constituição e o estado democrático de direito e se aproveitando de uma formação inconclusa e de uma democracia permanentemente em colapso (Chauí) para ganhar espaço. Podemos considerar que outras religiões se colocam dentro dos limites constitucionais? Podemos dizer que as igrejas desse tipo representam talvez distorções das organizações religiosas tradicionais e estão sob influência direta de práticas políticas transplantadas para o terreno religioso?

Destaco algumas ideias chave que considerarei especialmente importantes para compreensão do debate acerca de sociedade secular e pós secular: o papel da filosofia, a linguistificação do Sagrado, e a questão do processo de aprendizado.

O ponto de partida da reflexão de Habermas é o papel da filosofia diante do retorno do pensamento pós metafísico e agora representado pelo ressurgimento de visões religiosas e o desenvolvimento de um novo arranjo (constelação para Habermas) entre filosofia e religião, mas não só, também entre filosofia e ciência. Importante destacar que ele dialoga com vários autores sobre os temas levantados.

Habermas afirma que não poderia justificar a recomendação de que a filosofia deveria daqui em diante ser conduzida apenas no modo “pensamento pós metafísico” sem ao mesmo tempo colocar o conceito de “razão comunicativa”. É por isso que Pensamento Pós Metafísico II abre com uma seção sobre “O Mundo da Vida como um Espaço de Razões” (assim como o volume anterior começou com uma seção sobre a “virada pragmática”)³.

Contudo ele diz abordar o mesmo tema de uma perspectiva evolucionária porque um arranjo⁴ diferente se desenvolveu ao longo das últimas duas décadas. A

³ Habermas, Jurgen Postmetaphysical Thinking II. *In Place of a Preface*, pag. VIII.

⁴ Vou usar “arranjo” no lugar de “constelação” conforme Habermas.

cena filosófica no mesmo período foi dominada por tendências em direção ao retorno da metafísica.

Para ele, na esteira da globalização e da comunicação digitalizada, as sociedades europeias amplamente secularizadas vem-se confrontadas por movimentos religiosos e formas de fundamentalismo de vitalidade significativa tanto em casa como no mundo.

Segundo Habermas, esse desenvolvimento não só vem orientando a discussão na ciência social sobre secularização e modernização social, como também coloca um desafio para a filosofia. Na medida em que vê a si mesma como a “guardiã da racionalidade”, o que a filosofia deveria fazer diante do fato de que as comunidades e as doutrinas religiosas, apesar de suas raízes em práticas rituais arcaicas, parecem estar se colocando no coração da modernidade social como uma formação intelectual, culturalmente produtiva, contemporânea?⁵

Desde o arranjo estabelecido no século 18, a filosofia numa aliança com as ciências, tratou a religião tanto como objeto obscuro em busca de explicação, como sujeita a seus próprios conceitos como uma formação intelectual do passado. Mas agora, em contraste, a filosofia encontra a religião não como uma formação do passado mas uma formação atual. O que isso pode significar para a auto compreensão da filosofia?⁶

Um outro aspecto importante é o conceito de linguistificação do sacrado para a forma como devemos compreender a incorporação da religião na vida cotidiana. Habermas concebe a linguistificação do sagrado como contextos normativos que precisam primeiro ser liberados de sua encapsulação em rituais antes que possam ser traduzidos para a semântica da linguagem cotidiana⁷. Com certeza a propiciação das forças da salvação e perdição sempre estiveram associadas a uma polarização semântica entre o “bem” e o “mal”. Mas foi apenas quando sentidos rituais encontraram uma expressão linguística nas narrativas míticas que essa oposição psico dinâmica entre o bem e o mal foi assimilada na linguagem cotidiana na codificação binária de afirmações e declarações (como verdadeiro/falso, verídico/inverídico) e desenvolve em uma terceira demanda associada a atos de fala regulativos (certo/errado). É mencionada uma hipótese especulativa sobre como

⁵ Habermas, Jurgen. Postmetaphysical Thinking II. *In Place of a Preface*, pag. VIII – IX.

⁶ Idem, pág. IX.

⁷ Idem, pág. XII.

sentidos congelados em rituais poderiam ser liberados na linguagem porque o desenvolvimento de visões de mundo podem também (não apenas dessa maneira) ser compreendidas como o desencantamento e dissolução reflexiva de sentidos sagrados.

Assim a linguistificação do sagrado no sentido estrito compreende uma transferência de sentido das origens da comunicação sagrada para a linguagem cotidiana que aconteceram nessas visões de mundo. Ao fazer isso, as visões de mundo estabeleceram uma ligação conceitual entre o autoconhecimento conservador apoiado na tradição e um conhecimento do mundo sujeito a revisões contínuas.

Para Habermas, não há razão para questionar o caráter secular do pensamento pós metafísico⁸. Mas o fato das comunidades religiosas, por meio de sua prática ritual, manterem uma conexão, com as origens arcaicas da produção ritualizada de energias ligadoras levanta a seguinte questão para o pensamento pós metafísico: Podemos saber se a linguistificação do sagrado, que se realizou ao longo de milênios sobre mito, religião e metafísica, foi concluída? Para a filosofia a “linguistificação” só pode significar descobrir os potenciais semânticos vitais nas tradições religiosas e traduzi-los para uma linguagem geral acessível para além das fronteiras de comunidades religiosas particulares – e assim introduzi-los no jogo discursivo das razões públicas, necessário para o acolhimento em uma esfera pública.

Para Habermas uma sociedade pode ser descrita como pós secular se em algum momento ela pode ser descrita como secular. Isso a princípio só poderia ser aplicado a sociedades afluentes da Europa, ou países como Canadá, Austrália e Nova Zelândia, onde os laços religiosos se afrouxaram significativamente desde a II Guerra.

Discute-se se a modernização dessas sociedades guarda relação com a secularização da população.

Cita o exemplo dos Estados Unidos que, não obstante a vibração significativa de suas comunidades religiosas, consegue compatibilizar compromisso religioso e cidadania ativa, fazendo com que esse país permaneça sendo a vanguarda da modernização. E por conta disso coloca a questão se o racionalismo europeu que serviu de modelo para o mundo continua nos dias de hoje sendo regra ou exceção. Por razões que ainda precisam ser totalmente justificadas guardamos mais semelhanças com os

⁸ Idem, pág. XIII.

Estados Unidos do que Europa, embora hoje o nosso caminho rumo a uma modernização social se encontre em grave risco.

Sobre a vitalidade das religiões. Habermas aponta três aspectos que podem explicar esse ressurgimento⁹

- a) Expansão do trabalho missionário;
- b) Radicalização fundamentalista;
- c) Instrumentalização política de seu potencial inato para a violência;
- d) Sobre o trabalho missionário: ele destaca que grupos conservadores ortodoxos ou pelo menos conservadores dentro de igrejas e organizações religiosas estabelecidas estão avançando em toda a parte. (...) As mais dinâmicas de todas são as redes descentralizadas do Islamismo (regiões da África) e os Evangélicos (especialmente na América Latina) onde se destacam por uma forma estática de religiosidade inspirada por líderes carismáticos.
- e) Quanto ao fundamentalismo, os movimentos religiosos que vem crescendo, como os Pentecostais e Mulçumanos radicais podem ser descritos de pronto como “fundamentalistas”. Ambos combatem o mundo moderno ou se isolam dele. Suas formas de adoração combinam espiritualismo e adventismo do fim do mundo com concepções morais rígidas e aderência literal às escrituras.
- f) O regime dos Mulás no Irã e o terrorismo islâmico são apenas os exemplos mais conhecidos de uma política que promove o potencial de violência inato na religião. Conflitos profanos na origem são codificados em termos religiosos.

Aqui podemos talvez dizer que convivemos, no Brasil, com uma associação entre formações religiosas desenvolvidas em torno de líderes carismáticos e pautas fundamentalistas. Poderia ser acrescentado no caso especialmente dos fundamentalistas evangélicos o apoio ao autoritarismo e ao conservadorismo e uma prática de isolamento dentro de regimes democráticos de forma a solapá-los, no sentido da não aderência às instituições, a partir de uma prática que se propõe diferenciada, em particular com a criação de uma agenda conservadora de costumes e direitos.

⁹ Habermas, Jurgen Postmetaphysical Thinking II Religion in the Public Sphere of “Post Secular” Society, pag. 213-214.

Mas Habermas propõe que a nova descrição de sociedades modernas como pós seculares se referindo a uma *mudança na conscientização* que atribui a três fenômenos¹⁰, ao menos no caso europeu:

Em primeiro lugar, uma percepção ampla dos conflitos globais, frequentemente apresentados na mídia como articulados com disputas religiosas, mudou a conscientização pública.

Em segundo lugar a influência da religião está crescendo não apenas pelo mundo, mas também dentro das esferas públicas nacionais. (...) organizações religiosas estão cada vez mais assumindo o papel de “comunidades de interpretação” na vida política das sociedades seculares. Podem exercer influência na formação da opinião pública e política e podem fazer contribuições relevantes em questões chave independente se seus argumentos são convincentes ou não. Nossas sociedades pluralistas são verdadeiras caixa de ressonância para essas intervenções porque, muito frequentemente, são manifestadas sobre conflitos de valor que requerem uma regulação política. Seja na disputa sobre a legalização do aborto, questões bioéticas da medicina reprodutiva, ou questões sobre mudanças climáticas.

O terceiro estímulo para uma mudança na consciência entre a população é a imigração de trabalhadores de fora e refugiados em particular de países com antecedentes culturais tradicionais.

O segundo fator é o que mais se aproxima da descrição que pode ser feita do que acontece em termos da sociedade no Brasil onde ganha espaço a influência das religiões na formação da opinião pública e política. Sem ter sido secularizada a sociedade brasileira poderia transitar direto para o conceito de sociedade pós secular? Nessas sociedades a religião mantém sua influência e relevância pública, enquanto vai perdendo terreno a certeza secular de que a religião iria desaparecer no mundo inteiro à medida em que se acelerasse a modernização.

Para Habermas, o estado constitucional é capaz de garantir a seus cidadãos liberdade religiosa igual para todos com a condição de que não mais ficarão entrancheirados em seus mundos da vida fechados de suas comunidades religiosas, isolando-se uns dos outros. Espera-se de todas as subculturas, religiosas ou não, que libertem seus membros de forma que os cidadãos possam se reconhecer *reciprocamente* na sociedade civil – quer dizer, como membros de uma *mesma*

¹⁰ Idem, pág. 214.

comunidade política única. Essa nova relação entre governo democrático, sociedade civil e auto suficiência de subculturas é a chave para se entender corretamente os dois motivos que competem entre si hoje embora deveriam se complementar. Uma vez que o projeto do Iluminismo político contradiz as sensibilidades particularistas do multiculturalismo e de subculturas, onde posições assumidas por algumas formações religiosas poderiam estar igualmente inseridas.

Por outro lado, diz Habermas, se a regra liberal já garante liberdade religiosa como um direito básico, isso significa que o destino das minorias religiosas não dependem mais da benevolência de uma autoridade de estado. E foi o estado democrático que primeiro tornou possível aplicar esse princípio de uma forma imparcial. Ainda que razões plausíveis para definir o que deve ou não ser tolerado só podem ser verificadas pelos procedimentos inclusivos e deliberativos da formação da vontade democrática. E em uma democracia, os que são afetados, mesmo que indiretamente, estão eles mesmos envolvidos no processo de decisão.

Para Habermas a inclusão igualitária de todos os cidadãos na sociedade civil requer não apenas uma cultura política que impeça que atitudes liberais sejam confundidas com indiferença. A inclusão só pode ser realizada se determinadas condições materiais forem atendidas. Entre elas integração completa desde o jardim de infância, escolas e universidades para eliminar desvantagens sociais e abrir oportunidades iguais quando se trata de acessar o mercado de trabalho¹¹. A satisfação dessas condições apontam para a formação de uma sociedade civil inclusiva na qual cidadania igualitária e diferença cultural se complementam

Sem a inclusão das minorias na sociedade civil, os dois processos complementares não serão capazes de se desenvolver ao mesmo tempo, a saber, a abertura da comunidade política para uma inclusão sensível às diferenças de minorias culturais e modos de vida, de um lado, e a liberalização dessas subculturas a ponto de encorajarem seus membros individuais a exercer seus direitos iguais a participar do processo democrático, de outro.

O debate europeu estabelece uma relação entre modernidade social e secularidade e faz com que possamos pensar na desigualdade social como componente de uma prática religiosa digamos distorcida. E a superação da desigualdade social extrema se colocaria como condição fundamental não apenas

¹¹ Idem, pág. 218.

para uma modernidade mas também para a constituição de uma sociedade pós secular no Brasil.

Sem uma inclusão social concreta em sociedades condicionadas por formas ainda que não consolidadas ou parciais de estados de direito e estados constitucionais como podemos dizer seja o caso do Brasil, organizações religiosas se aproveitam da não consolidação para crescer e ganhar adeptos a partir de um papel assistencialista que caberia ao estado e a própria sociedade.

Mas é importante saber se a desvalorização da religião é de alguma forma compatível com o equilíbrio pós secular entre cidadania compartilhada e diferença cultural e de modos de vida, conforme esboçada por Habermas

Para Habermas, uma ordem democrática não pode ser apenas *imposta*, o estado constitucional requer que seus cidadãos adiram a uma ética de cidadania que vai além da mera obediência da lei. Cidadãos e comunidades religiosas devem fazer mais do que se ajustar a uma ordem constitucional de uma forma superficial. Espera-se que eles assimilem a legitimação secular dos princípios constitucionais sob as premissas de sua própria fé. Como é sabido, foi apenas com o Segundo Concílio do Vaticano em 1965 que a Igreja Católica aderiu ao liberalismo e a democracia¹².

Essa assimilação só pode acontecer a partir de um processo de aprendizado.

Mas essa mudança na mentalidade não pode ser prescrita, manipulada politicamente ou empurrada pela lei, assim, no melhor dos casos, é resultado de um processo de aprendizado. E aparece como um 'processo de aprendizado' apenas do ponto de vista de uma compreensão secular da modernidade. Essas pressuposições cognitivas de uma ética da cidadania democrática nos mostra os limites de uma teoria política normativa que justifica apenas direitos e deveres. Processos de aprendizado podem ser adotados, mas não podem ser estipulados legal ou moralmente.

Um processo de aprendizado é necessário apenas no caso da tradição religiosa e o ponto de vista do secularismo não precisaria também? Um processo de aprendizado *complementar* é necessário para o secularismo, para não confundir mais a neutralidade do estado secular em relação às visões de mundo religiosas concorrentes, com o banimento de todas as contribuições religiosas da esfera pública política.¹³

¹² Idem, pág. 222.

¹³ Idem, pág. 223.

Cidadãos seculares não podem excluir a possibilidade de que enunciados religiosos contenham conteúdos semânticos e mesmo intuições secretas próprias, que podem ser traduzidas e introduzidas no discurso secular. Então, pode ser que os dois lados, cada um de sua perspectiva, aceitem uma interpretação da relação entre fé e conhecimento que os habilite a viver juntos de uma maneira auto reflexiva.

No capítulo *Religião e Pensamento Pós Metafísico*, Habermas afirma que (...) ¹⁴ os direitos humanos devem seu igualitarismo à tradução secular das ideias do Judaísmo e do Cristianismo centradas no valor igual de todas as pessoas aos olhos de Deus. O igualitarismo e o universalismo da teoria do contrato social teria sido impensável sem a reversão antropocêntrica da visão transcendente do Juízo Final em um ponto de vista moral que transcende todos os pontos de vista existentes no mundo. Por outro lado sem essa transformação não teria sido possível superar os limites aos quais a tolerância mútua de comunidades religiosas está sujeita sempre que a perspectiva do crente permanece centrada na verdade absoluta dos ensinamentos de sua própria comunidade. A legitimidade da idade moderna, concebida como resultado de aprendizado, vai mais além do que as realizações da ciência moderna e inclui a justificação moral dos princípios do estado constitucional. A visão do caráter duplo dos processos de aprendizado de 'ampliação' e 'superação' prepara o terreno para o conceito moderno *do* político para assegurar que as vozes religiosas tenham lugar reservado legítimo em uma sociedade civil pós secular de estados constitucionais.

REFERÊNCIAS

CHAUÍ, Marilena. **Breve história da democracia**. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=k1MIsK5D0LQ&t=514s>. Acesso em: 21 out. 2020.

HABERMAS, Jurgen. **Postmetaphysical thinking II polity press**. Cambridge, UK 2017.

LOUREIRO, Eugênia Vitória Câmara. Cidades inteligentes: cidades mais humanas e inclusivas ou modelos de negócios excludentes? - O papel de uma nova esfera pública em tempos de internet e uso intensivo de dados pessoais. *In: COLÓQUIO HABERMAS*, 16., COLÓQUIO DE FILOSOFIA DA INFORMAÇÃO, 7. Rio de Janeiro. **Anais** [...] Rio de Janeiro: Novembro 2020.

¹⁴ Habermas, Jurgen *Postmetaphysical Thinking II Religious and Postmetaphysical Thinking*, pág. 93.

A CONFIANÇA ENTRE LEITOR E AUTOR E AS QUALIDADES INFORMATIVAS DOS DOCUMENTOS NO AMBIENTE VIRTUAL

José Claudio Matos¹

Leonardo Ripoll²

Wesley Felipe de Oliveira³

Resumo: Este ensaio emprega o conceito de ‘confiabilidade informacional’ para discutir o cenário de desinformação presente no ambiente digital. Afirma que a confiança é a forma de uma relação entre dois agentes, que incorpora certa qualidade moral. Quando o conceito de ‘informação’ é acrescentado a esta discussão, é visível como a noção de confiança participa de seu significado. Quando esta relação de confiança funciona bem, a comunicação entre autor e leitor é ‘informativa’. O cenário de desinformação presente no ambiente informacional contemporâneo apresenta diversos modos de quebra de confiança. Essa relação de confiança/questionamento sugere o ‘desconfiar para confiar’ como novo *modus operandi* social na relação do indivíduo com a informação.

Palavras-chave: Confiabilidade. Informação. Desinformação. Leitura crítica.

1 INTRODUÇÃO

Este texto é um ensaio de filosofia que se volta ao tema da leitura, já bastante visitado ao longo da tradição. Mas faz isso sob uma perspectiva renovada, ao situar a discussão no ambiente da cultura digital, onde as informações, documentos, produtos do intelecto fluem, se reproduzem e se disseminam numa proporção nunca antes observada.

O objetivo do argumento aqui desenvolvido é analisar a relação entre o autor e o leitor, aqui revestidos de suas roupagens digitais, como ‘fonte’ e ‘usuário’ da informação. É nestes termos que a ciência da informação costuma se referir a autor e leitor, na atividade desta ciência em construir modelos e sistemas para o tratamento eficiente e rigoroso dos volumes cada vez maiores de informação. Fonte e usuário, compreendidos neste ensaio como autor e leitor, põem-se um para o outro em uma relação de comunicação, pela qual o significado do texto – seja em suporte físico ou digital – pode ser construído e transmitido intersubjetivamente. Esta relação de comunicação que a leitura do texto pressupõe como sua condição necessária, já foi

¹ Universidade do Estado de Santa Catarina, Doutor. E-mail: doutortodd@gmail.com.

² Universidade Federal de Santa Catarina, Mestre. E-mail: leonardo.ripoll@ufsc.br

³ Universidade Estadual de Londrina, Doutor. E-mail: wesley.filosofia@hotmail.com

discutida em Matos (2013). Ali se tenta explicar, em diálogo com o pensamento de John Dewey, que a experiência compartilhada é o aspecto fundamental da comunicação:

A leitura, quanto mais bem sucedida em seus objetivos, é uma intercomunicação, é tomar parte de uma experiência cultural acessível a muitos, que, por meio do texto expressam e reconhecem aspectos comuns em sua experiência (MATOS, 2013, p. 590).

Experiência compartilhada é, por exemplo, a que se tem quando o leitor atribui significado ao texto que o autor produziu. Dewey chega a ponto de afirmar que é a partir da comunicação que se formam as mentes individuais como a minha ou a sua, tão fundamental que é para este filósofo a dimensão da comunicação na experiência humana.

O termo ‘informação’ precisa ser definido, ou na ausência de uma definição geral o bastante, pelo menos caracterizado minimamente de forma a dar sentido a toda a exposição. Digamos, inicialmente e em linhas bastante gerais que “informação” significa: um conteúdo semântico codificado em determinada linguagem, inscrito em certo suporte, e que representa alguma coisa ou estado de coisas. A informação factual, da qual passaremos a falar aqui fazendo uso apenas do termo “informação” é aquela que representa uma coisa ou estado de coisas no mundo real. Informação, portanto, representa diferença nas coisas ou estados de coisas representados (qualquer definição ou caracterização disponível na cultura, que estabeleça as mesmas condições, pode ser usada aqui para representar nossa idéia de ‘informação’).

Uma informação é ‘confiável’ se for possível oferecer motivos pelos quais ela pode certa tomada como certa, válida ou verdadeira e, portanto, ser objeto da crença de alguém e com isso participar da formação de conhecimento. Estes motivos são provenientes da evidência direta, ou do exame da estrutura lógica da informação. Fazemos a ressalva de que, se existe diferença relevante entre confiar e crer em uma informação, o momento de explorar esta diferença é mais adiante na exposição deste argumento.

O que se pretende defender no presente ensaio é a ideia de que outra relação se revela necessária para a leitura bem sucedida dos textos informativos. Trata-se da relação de confiança. A confiança é concebida aqui como uma relação aparentada

com a comunicação, mas que se diferencia dela. Enquanto a comunicação, no caso da leitura, incorpora um elemento de conhecimento e compreensão, a confiança pode ser mais bem definida pelo seu aspecto ético, ou seja, do ponto de vista do valor ou da virtude. É pelo viés da relação de confiança, entendida como um valor a ser honrado e promovido entre autor e leitor, que se espera abordar o tema da leitura no meio digital.

2 FORMULANDO A NOÇÃO DE CONFIANÇA ENTRE AUTOR E LEITOR

A confiança é a forma de uma relação entre dois agentes, que incorpora certa qualidade moral. Quem confia está depositando ou investindo uma expectativa de que o discurso e a conduta do outro agente sejam coerentes entre si. É preciso reparar que, no curso da ação de quem confia, a confiança se cristaliza na forma de um hábito. É pela força do hábito de confiar (em inglês *trust*), e de confiar de uma determinada forma, que alguns agentes ou seus produtos se revelam como *confiáveis* (em inglês *reliable*). Por exemplo: uma pessoa é confiável quando a atitude de confiar nesta pessoa gera um hábito que tem resultados satisfatoriamente bem sucedidos.

Esta relação se manifesta na comunicação humana, onde confiável é o agente que emite mensagens que podem ser tomadas como válidas, seguras, bem formadas ou, especialmente aqui: verdadeiras. Por isso, um agente confia naquele interlocutor que, de maneira habitual, comunica informações válidas acerca de entidades, ações ou estados de coisas de que essas informações tratam. No caso mais específico da leitura, esta relação aparece de forma ainda mais relevante, pois na leitura, o autor e o leitor costumam estar separados pelo tempo e pelo espaço. A separação de tempo e espaço entre leitor e autor aumenta a importância da relação de confiança. Um texto confiável é aquele que tende a ser aceito pelo leitor como expressando as reais crenças do autor e, portanto, as reais condutas e estados de coisas que o autor pretendia representar. Um livro de receitas é confiável, por exemplo, se o leitor puder seguir seu discurso e obtiver os pratos que as receitas representam, sem alteração na nutrição ou no sabor. Um jornal é confiável na medida em que as notícias reportadas nele representam os acontecimentos de forma segura e válida, a ponto de poder orientar as condutas do leitor.

Há, portanto, uma relação de confiança que é condição primordial de toda a comunicação e em especial de toda leitura útil. É a relação pela qual o leitor confia

naquilo que o autor está afirmando e o autor, por sua vez, confia na interpretação que o leitor está fazendo de sua mensagem. Quando o conceito de ‘informação’ é acrescentado a esta discussão, é visível como a noção de confiança participa de seu significado. A informação é transmitida pelas mensagens, veiculada no suporte do texto escrito, que tem autor e leitor. O leitor considera a informação confiável, na medida em que ela provém de um autor que representa com esta informação as suas crenças, ou os reais estados de coisas a que a informação se refere. A qualidade pela qual a informação escrita é confiável é a existência de uma espécie de ‘acordo’ entre o leitor e o autor: o autor cumpre sua parte informando de forma adequada, clara e segura ao leitor, o leitor interpretando de forma imparcial, razoável e objetiva ao autor.

Quando esta relação de confiança funciona bem, a comunicação entre autor e leitor é ‘informativa’. O autor informa por meio do texto, e o leitor é informado pela leitura do texto. Claro que isso não se aplica da mesma forma a todos os tipos de texto. Esta relação de confiança que fundamenta a produção de conhecimento e certeza, certamente é mais nítida nos textos informativos (como textos jornalísticos e científicos). Quanto ao imenso e variado território dos textos de ficção, dir-se-ia que estes são um caso especial, que merece ser tratado em sua particularidade. Umberto Eco (1994), por exemplo, fala do ‘acordo ficcional’ entre autor e leitor no caso da literatura. Ele nos diz que, mesmo se tratando de discursos que não correspondem diretamente a nenhum estado de coisas real, os textos de ficção só podem ser interpretados corretamente na base de um acordo entre o autor e o leitor, em que os aspectos de realidade, dependentes da confiança, desempenham um delicado, mas importante papel.

Fora da esfera da ficção, a leitura é possivelmente a principal forma de um agente obter o que se chama a partir de Floridi (2011) ‘informação factual’. Floridi designa por esta expressão aquele tipo de informação cujo significado remete a entidades ou eventos reais. Portanto, uma das condições apontadas por Floridi para a informação factual é a veridicalidade (em inglês *veridicality*). Veridicalidade é a capacidade da informação para ser verdadeira. Como se afirmou acima, na cultura atual a leitura é uma das principais formas das pessoas obterem informação e produzirem conhecimento. O conhecimento por experiência direta ou por reflexão e inferência independente é de um tipo extremamente restrito e limitado. A leitura é a atividade em que grande parte da informação é interpretada a fim de compor o estoque de conhecimento de uma pessoa.

O filósofo Alvin Goldman foi pioneiro em empregar a noção de confiabilidade para explicar o mecanismo de produção de conhecimento. Em seu artigo “Reliabilism” (GOLDMAN, 1993), ele assume a definição de conhecimento como “crença verdadeira e justificada”, que é amplamente empregada na epistemologia contemporânea. Goldman reconhece a condição de que a verdade não é suficiente para uma informação gerar conhecimento, se não houver uma boa forma de justificar a adoção desta informação: algo que possa ser acrescentado como justificção para que a informação verdadeira produza crença. Lembremos de que a crença, desde o tratamento dado a este conceito por Peirce (1980), é considerada uma disposição para a ação e o comportamento, mediante a admissão da verdade ou validade de certa informação ou conjunto de informações.

Para Goldman e seu ‘confiabilismo’ (em inglês *reliabilism*), a crença está justificada na medida em que for obtida por meios confiáveis. Ao fundar a importante condição de justificção de nosso conhecimento na confiabilidade dos meios pelos quais foram obtidos, Goldman introduz a relação de confiança no palco desta discussão. Só se poderia estar justificado em acreditar em informações que se obtém em uma relação de confiança. Para isso ser possível, é fundamental que o leitor tenha condições de manter bons hábitos de confiança nos autores dos textos que ele lê. Assim como é de fundamental importância que o autor possa manter bons hábitos de confiança nos leitores dos textos que ele escreve. Sem isso a comunicação, e seu objeto, a informação, não podem produzir conhecimento.

Aqui estamos falando da relação epistêmica (baseada na confiança) entre o i) mundo, ii) a informação formulada e instalada em um certo suporte acerca do mundo, e iii) a forma como os agentes epistêmicos empregam esta informação a fim de produzir conhecimento.

Esta relação faz parte da agenda relativamente usual nas discussões tradicionais em epistemologia. Existe uma forte corrente de pensamento teórico que se organiza justamente em torno deste esquema. A pergunta principal em uma tal discussão, seria: em que condições uma alegação de conhecimento pode ser aceita como certa? Ou seja, em que condições um agente epistêmico pode afirmar com certeza algo como “eu sei que X” ou “eu conheço X”? E uma das respostas seria a de que se pode afirmar conhecimento de X, sempre que X resulta de fontes confiáveis, ou que está apoiado por razões confiáveis.

3 CONFIABILIDADE COMO QUESTÃO EPISTEMOLÓGICA

No contexto da Modernidade, dentre todos os métodos de busca e de organização das informações, visando ao estabelecimento do conhecimento seguro, a atividade que tem se estabelecido como modelo de confiabilidade informacional é a ciência. A ciência, como forma de investigar e formular problemas e suas soluções, a ciência como comunidade de especialistas dirigida pela atitude crítica, pela transparência e honestidade intelectual, a ciência como corpo de métodos e conhecimentos, reunidos e feitos circular para a alimentação de uma constante discussão aberta e regida por regras lógicas e morais. Esta imagem (talvez idealizada e formal) da ciência moderna é a grande representante da confiabilidade das informações, por ela disseminadas e empregadas em sua prática.

Peirce (1980) conclui que de todos os métodos de fixação da crença disponíveis para um agente individual e mesmo para uma sociedade organizada, o método científico é o mais confiável, pois dele tendem a resultar mais crenças verdadeiras. A ciência também se tornou representante, portanto, de um conjunto de atitudes desejáveis, ou valores, que representam para toda situação de busca, utilização e comunicação de informações, um padrão de confiabilidade.

Sobre a imagem da ciência e sua relação com o crescimento do conhecimento, deve-se observar a disputa entre duas tradições de interpretação, desenvolvidas no século XX, e que possuem pontos de distinção que parecem inconciliáveis entre si. De um lado o racionalismo crítico, representado por Karl Popper (1975), por exemplo, e de outro o relativismo, representado por Thomas Kuhn (2006). Popper dirige sua atenção aos aspectos formais segundo os quais uma alegação de conhecimento pode ser aceita ou rejeitada, com base nas evidências disponíveis. Para ele a descrição da ciência é a descrição de um processo coletivo de discussão e teste de teorias e hipóteses, por tanto, a ciência é essencialmente, o exercício da crítica especializada. E a confiabilidade é tanto mais alta quanto mais rigoroso é o padrão da crítica dirigida às informações que formam o corpo de uma teoria.

Para Kuhn As relações entre os membros das comunidades científicas se orientam em torno de um conjunto de suposições, descrições do universo, compromissos e realizações exemplares, por ele denominadas paradigmas. Os paradigmas são definidores da prática científica normal, nos contextos de certas comunidades científicas. E a confiabilidade de uma informação tem então, a ver com

a forma como ela se ajusta, ou como desafia o paradigma vigente para aquela comunidade científica que trata da informação. A ciência então, na sua prática social e cotidiana, possui critérios de confiabilidade relacionados com o pertencimento e a adesão a um conjunto paradigmático de valores e de metodologias, e a decisão sobre se uma informação é confiável é em parte determinada pelo que diz o paradigma em vigor. Quando se acumulam informações que são impossíveis de serem incorporadas ao paradigma vigente, quando anomalias na pesquisa normalmente se acumulam a determinado ponto, se instala uma crise na comunidade científica, e começa um processo de fragmentação, seguido da conversão a um novo paradigma, que Kuhn descreve como uma revolução científica.

Isto leva a concluir que para Popper, a ciência é um processo acumulativo mobilizado pela crítica constante, enquanto para Kuhn a ciência é um processo de alternância entre normalidade e revolução. Da discussão entre estas duas visões é que resulta a imagem atualmente em vigor, acerca da atividade científica. Esta imagem está relacionada, também, com o enaltecimento da razão como uma faculdade ou poder que permite encontrar a verdade, promover a liberdade e a participação igualitária na vida social, e talvez até mesmo a justiça política. Esta é a ideia de razão formulada desde o início da Modernidade, e enaltecida pelo iluminismo no século XVIII, na aurora das transformações sociais ocasionadas pelo desenvolvimento do método experimental da ciência.

Vide por exemplo o enaltecimento da razão individual feito por Kant no texto “Resposta à pergunta: O que é Esclarecimento?” (1794). Ali Kant fala do exercício público da razão, em uma sociedade, como o principal fator no desenvolvimento da liberdade de pensamento, e na autonomia individual a que ele dá o nome de ‘esclarecimento’ (no original *Aufklärung*). A confiabilidade, segundo se poderia supor, está relacionada não com a informação em si, mas com a atitude racional do agente individual ao acolher, interpretar e julgar a informação.

No século XIX esta racionalidade se expressa no efeito econômico e social das tecnologias, na urbanização e formalização das atividades da sociedade organizada, e no grande incremento da circulação de informação, mediado pelas técnicas de comunicação e de representação do pensamento e da criatividade. No século XX esta tendência otimista foi amplamente questionada pelo impacto político, social e humano das guerras e dos grandes conflitos sociais, econômicos, ambientais. Tais fenômenos

vêm recebendo por parte das ciências um tratamento crítico que questiona justamente este otimismo racional da Modernidade.

De um lado o desenvolvimento das ciências humanas e o estabelecimento das questões culturais e sociais como o objeto próprio destas ciências, constitui um fundamento para a crítica do ideal moderno de cientificidade. Então, a confiabilidade da informação passa a demandar uma fundamentação que tenha a ver com o aspecto socialmente construído e culturalmente estruturado de qualquer informação comunicada por alguém ou a alguém.

De outro, a virada tecnológica relacionada com o desenvolvimento de sistemas automáticos de processamento da informação, especialmente os computadores digitais ligados em rede, fez surgirem diversas questões e demandas. A estas, a racionalidade clássica, corporificada pelo ideal racionalista científico de confiabilidade ainda não pôde oferecer respostas adequadas.

Os desenvolvimentos nas ciências formais, como a matemática e a lógica, a par com os desenvolvimentos de teorias na física, na química e nas ciências da vida, permitiram uma reconsideração do papel da informação em diversos processos naturais e humanos. Um dos resultados disso foi uma reinterpretação da própria noção do que é a informação, entendida como uma entidade, grandeza ou recurso ambiental.

Esta reabertura da questão epistemológica fundamental, aqui reformulada para fazer sentido no ambiente digital, pode ser motivada, entre outras coisas, pelo seguinte processo: A atitude científica moderna ajudou a formular, como um de seus corolários, um modelo de agente epistêmico desejável: aquele que seleciona as informações que irá empregar conforme resultem de métodos e fontes confiáveis. A confiabilidade seria resultante da própria atitude do agente epistêmico, conforme ele é capaz de formular claramente a sua indagação ou necessidade de informação, selecionar as diversas evidências, hipóteses e conclusões, testar estas hipóteses pela crítica racional e testes empíricos. Este agente é capaz de, finalmente, admitir como confiável a informação que melhor resistiu a esta triagem pela crítica e pela experimentação.

Então, a confiabilidade costumava – na tradição da Modernidade - ser resolvida em termos de:

- i) Relação sistemática com as demais partes do complexo de informações disponíveis;

- ii) Observabilidade das entidades a que a informação se refere;
- iii) Replicabilidade de experimentos e testes empíricos;
- iv) Coerência lógica e formal da própria informação.

Na medida em que estas qualidades são investidas de valor, cada agente epistêmico é exortado a observar estes valores e, portanto, a atuar como um investigador e juiz das informações a que tem acesso, seja por experiência direta, sejam as informações obtidas pela via da comunicação.

Claro está que a experiência direta e pessoal, marcante traço do empirismo moderno, é um valor exaltado neste padrão de confiabilidade. Assim como o exame crítico e a análise lógica das informações, que afinal é um marcante traço do racionalismo moderno, é outro valor que é exaltado na questão do estabelecimento da confiabilidade para uma informação.

A discussão que animou a moderna teoria do conhecimento, a discussão que deu origem aos modelos disponíveis para a atividade científica moderna: esta é a discussão entre uma fundamentação empirista e uma fundamentação racionalista. O que a reflexão acima indica é que estas duas vertentes deixaram como sua herança um modelo bem delineado de confiabilidade da informação e que este modelo é recentemente desafiado e colocado novamente em crise, pelo advento da cibercultura, pelos ambientes virtuais em que circula a informação em um fluxo que era impossível de ter sido previsto ou concebido pelos teóricos do conhecimento na Modernidade.

A pergunta a ser feita é se o modelo tradicional de confiabilidade ainda pode ser interpretado de forma a atender às exigências do ambiente digital, ou se seria preciso propor um modelo distinto, em resposta às fragilidades e limitações do modelo tradicional de confiabilidade. Um dos motivos para esta indagação é mais prático e o outro é mais técnico.

Prático: Estamos observando uma generalizada manifestação de crise na confiabilidade das informações que fluem pelo espaço virtual. E na verdade até mesmo casos de abuso da confiança dos agentes envolvidos na comunicação de diversas informações. A dinâmica da infosfera retrata uma crise da confiança na informação, ao mesmo tempo em que retrata uma demanda generalizada por informação confiável, para a realização dos objetivos da sociedade da informação, numa forma evolutiva e democrática.

Técnico: As fontes de informação têm mudado radicalmente de natureza. A informação por via da observação direta se encontra cada vez mais distante do acesso para os agentes epistêmicos médios. De forma que a informação proveniente da comunicação humana (os modernos diriam o “testemunho humano como fonte”) está compondo cada vez mais o ambiente em que nos encontramos, e temos que lidar cada vez mais com um mundo que já foi profundamente projetado, formulado, semantizado (FLORIDI, 2011), em camadas e camadas de manufatura feita por pessoas ou por programas e artefatos de processamento da informação.

Esta semantização, ou evolução cada vez maior do ambiente informacional, faz o valor da experiência direta, e talvez o valor do pensamento racional individual, darem lugar a outros valores, mais voltados para as formas de interconexão, de interação, e de estruturas coletivas de interpretação e de crítica das informações.

Vide aqui o que Lévy (2010) vem chamando de inteligência coletiva. Uma projeção da inteligência em inúmeros processos conectados, simultâneos e relativamente interdependentes. A inteligência coletiva se apresenta como uma solução adaptativa para a busca pelo conhecimento, porque nenhum indivíduo é capaz de compreender e abarcar a totalidade de operações de julgamento das inúmeras manifestações de informação com as quais tem contato. Por isso, a cultura que foi tornada possível pelo ciberespaço é de tal forma constituída, que é comum e benéfico que um agente importe inteligência para suas necessidades, provenientes de diversos pontos da rede em que está inevitavelmente ligado, sem que seja possível aprofundar o questionamento e o exame experimental de todas as conexões com fontes de informação das quais esteja se servindo.

Novos critérios de confiabilidade, formulados nos termos do ambiente informacional virtual, fluído, velozmente mutável, não são apenas insinuados como possibilidades. Estes valores passam a ser teoricamente considerados referência, diante da debilidade da epistemologia tradicional para a tarefa de fundamentar satisfatoriamente um critério geral de confiabilidade das informações.

Será que estaríamos nos defrontando com a versão informacional do que se vem chamando de pós-modernidade? Um terreno de problemas decorrentes do projeto da modernidade, mas que não podem ser por ele resolvidos. Será que procurar encontrar critérios deste tipo para superar a crise de confiabilidade não seria por si só uma atitude ainda marcada pelo ideal moderno de controle racional do mundo?

Talvez, na fluidez e na descentralização dos processos de construção do conhecimento, resida não só o problema, como a solução renovada para a questão da confiabilidade. Descarregar o sujeito da responsabilidade pessoal não significaria, então, uma forma de privar as pessoas da capacidade de julgar, mas uma forma de chamar atenção para o aspecto coletivo, público, cooperativo, interdependente, de toda tentativa de julgamento acerca da informação confiável.

4 QUESTIONANDO A CONFIABILIDADE

No entanto, um panorama de ‘crise informacional’ tem se instaurado no ambiente digital. Esta crise se relaciona, portanto, com uma crise na confiança estabelecida entre os textos e seus leitores. A desconfiança acaba tomando um papel importante no processo de obter conhecimento pela leitura: confiar é essencial, mas não pode ser algo praticado cegamente.

O hábito fundamental de confiar (em diferentes graus, e sob diferentes perspectivas) no que se lê é tão familiar às pessoas, que dificilmente é questionado, e raramente é examinado em detalhe. Contudo, vemos que recentemente o comportamento contrário - o de desconfiar - é ressaltado e frequentemente enaltecido, como um ingrediente importante da qualidade informativa de qualquer leitura. Se o leitor descobre que a informação afirmada pelo texto é falsa, a relação de confiança fica abalada, enfraquecida ou destruída, dependendo do impacto causado no seu hábito de confiar naquele autor (naquela fonte). Por causa do risco de que a confiança seja frustrada, é recomendado ao leitor que tenha o que se chama ‘espírito crítico’ ou ‘atitude crítica’ em relação a todas as mensagens informativas que recebe, especialmente aqui os textos escritos. Quanto mais atitude crítica, mais tênue é o hábito de confiar em uma fonte de informação. Mas, claramente, seria absurdo imaginar que o processo de informar-se através da leitura possa funcionar sem uma base de confiança.

Num ambiente informacional em que circula um volume expressivo de textos, parece que o cenário mais razoável é o de uma confiança moderada, em que a crítica exerceria uma função auxiliar e pontual, mesmo que constante. Pois, se fosse preciso questionar criticamente toda a informação proveniente da leitura, a ponto de se questionar toda fonte, apontado para a fonte da fonte, até a experiência original e

direta com o estado de coisas a que o texto se refere, o regresso infinito tornaria o aprendizado, ou a informatividade da leitura, completamente impraticável.

Por causa deste conjunto de razões, é possível afirmar que o hábito de confiar é o fundamento da informatividade da leitura. A crítica filtra e seleciona, como um poder moderador, os diferentes graus de confiança merecida por cada diferente fonte de informação escrita. Sendo assim, o leitor pratica a atitude crítica alternada com o investimento de confiança, num processo complexo de constante exame do significado do texto e das condições de sua produção, que se poderia chamar pelo nome geral de *interpretação*. Intérprete é, então, o agente que pratica o hábito de confiar na informação veiculada no texto, pontuado por ocasiões de desconfiança ou de crítica, que se equilibram, sem que uma atitude anule ou invalide a outra.

Emerge então a questão da ‘confiabilidade informacional’ (LEITE, 2018), que indaga acerca dos critérios de confiança, num cenário em que esta tem se mostrado eticamente abalada e epistemologicamente defasada. A perspectiva teórica da confiabilidade propõe uma ressignificação do processo de confiança, na relação entre autor e leitor, no do ambiente digital. Segundo a ideia de confiabilidade informacional, primeiramente, é importante partir da leitura crítica das informações (e, portanto, da desconfiança). A confiança é entendida como relação ou cultivo de uma espécie de virtude. Tal prática será, assim, estabelecida a partir do momento em que o autor e seu texto apresentam sinais de confiabilidade.

O ambiente informacional contemporâneo apresenta grandes desafios para a prática virtuosa da relação de confiança entre autor e leitor. A onda de desinformação, já amplamente descrita e analisada por diversos estudos, implica a possibilidade do caos informacional: uma situação em que, entre outras coisas, não há como garantir a obtenção de conhecimento a partir da informação resultante da leitura.

É possível indicar, sem a pretensão de um tratamento exaustivo do assunto, alguns casos de ameaça para a relação de confiança entre autor e leitor: Em primeiro lugar o fenômeno de descontextualização da informação que circula no ambiente digital. Com os recursos de edição e compartilhamento de documentos, o texto muitas vezes é acessado pelos leitores em versões fragmentadas, desprovido de integridade e de referências, ou ainda em contextos estranhos a suas condições de produção.

Em seguida se devem mencionar as estratégias de propagação de informações falsas (em inglês *fake news*), impulsionadas por indivíduos ou grupos, até com a utilização de programas automáticos de geração de conteúdo. Junto com a

propagação das fake news, muito mais elaboradas são as formas recentes de negacionismo. Desenvolvidas com o objetivo de confundir a opinião pública acerca de noções científicas, as formas de negacionismo apelam a estratégias elaboradas de retórica e argumentação, que se beneficiam especificamente da subversão da confiança entre autor e leitor (DUNNING, 2019).

Finalmente, da parte dos leitores se observa o avanço de uma atitude denominada pós-verdade (em inglês *post truth*) (ARAÚJO, 2020). A pós-verdade é a admissão de crenças cuja justificação não se assenta na confiabilidade, nem no aspecto factual e objetivo das informações. Quem pratica a pós-verdade manifesta suas crenças sob a justificativa de suas preferências emocionais subjetivas, ou do pertencimento a algum grupo ou “bolha” cultural. A pós-verdade é um deliberado desdém pelo valor da confiança entre autor e leitor. Sua natureza antiética é visivelmente manifesta, assim como seus efeitos podem ser letais, como é o caso dos movimentos antivacinação.

Autores como Lyotard (2004) fazem alusão a uma condição pós-moderna, caracterizada pela decadência dos grandes sistemas de pensamento e valores. Em seu aspecto positivo, reconhecem a abertura para novas formas de intercomunicação e expressão cultural. Em seu aspecto negativo, há a perda de referencial e o risco de banalização de distinções como verdadeiro e falso, ou certo e errado. A relação de confiança aqui discutida recai sob o escopo destas mudanças. O ambiente digital, por suas características, sugere ‘desconfiar para confiar’ como novo *modus operandi* social na relação do indivíduo com a informação. Pergunta-se: Seria o caso de se falar numa ‘pós-confiança’?

Estabelecer relações de confiabilidade com os textos no ambiente digital envolve reconhecer que nem sempre o autor se apresenta para garantir a relação de confiança com o leitor. No espaço da Web, o autor pode ser obscuro ou inexistente. Os autores de um texto podem ser muitos, nem sempre cooperando diretamente. Muitos textos são criações coletivas de autores relativamente independentes, inserindo modificações em sucessivas camadas. Esta forma de criação colaborativa do texto – que na linguagem fluída da internet tem sido apelidado de ‘conteúdo’ – constitui a essência do que Lévy (2010) chama de hipertexto.

Uma transformação tecnológica no meio em que os textos circulam na cultura equivale a uma transformação de implicações éticas, justamente nas bases da relação de confiança entre autor e leitor. Seguindo a metáfora de Bauman (2001), a questão

da confiabilidade informacional no ambiente digital ocasiona uma transformação na confiança entre autor e leitor. Esta relação sai de um estado sólido e ordenado por regularidades fixas, para um estado líquido, fluído e em constante mudança.

Um caso exemplar deste cenário é a Wikipedia. Esta iniciativa de reunião de toda a informação possível em uma grande enciclopédia colaborativa, inaugura uma relação líquida de confiança entre autor e leitor. A sobre se a Wikipedia é ou não é uma fonte de informação confiável é bastante polêmica. Mas esta pergunta talvez esteja formulada de maneira equivocada, porque representa mal o tipo de ‘acordo’ entre autor e leitor que a Wikipedia propõe. A relação de confiabilidade da Wikipedia é estabelecida em outras bases, que não as da virtude tradicional, que vinha considerando a confiabilidade nos termos de uma época de textos impressos e editados por agências com certo rigor institucional.

5 CONCLUSÃO

Com base nos argumentos aqui desenvolvidos, se espera poder afirmar a manutenção no ambiente digital, da demanda pela confiabilidade informacional. A confiabilidade informacional tem base na prática de uma virtude relacional⁴, uma virtude voltada às trocas simbólicas e à celebração de acordos, visando à mútua vantagem dos envolvidos. Esta virtude é o que aqui se denomina “confiança entre autor e leitor” – um hábito reforçado pela expectativa de reciprocidade e cooperação conforme experiências e valores compartilhados.

A conclusão deste pequeno ensaio é que a confiança entre autor e leitor continua – com ainda mais razão – um valor digno de ser honrado e promovido no ambiente digital. As novas condições de produção e compartilhamento de informação escrita, propiciadas pelas tecnologias digitais não fazem decair o valor da relação de confiança. Ao contrário, reforçam e aprofundam as condições nas quais a prática desta virtude atua como fundamento da confiabilidade epistêmica na informação obtida pela leitura.

⁴ Ítalo Calvino chama estas práticas de “virtudes mercantis” (CALVINO, 2007). Ele menciona o termo em um comentário ao romance *Robinson Crusoe*, de Daniel Defoe. Interessante que o romance seja considerado como a “bíblia das virtudes mercantis e industriais” (CALVINO, 2007, p. 105), quando se recorda que sua narrativa é sobre um indivíduo tentando viver e prosperar em um ambiente hostil, inexplorado e ao mesmo tempo riquíssimo de recursos: a analogia com o ambiente digital não pode passar despercebida.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Carlos Alberto Ávila. O fenômeno da pós-verdade e suas implicações para a agenda de pesquisa na ciência da informação. **Encontros Bibli: Revista Eletrônica de Biblioteconomia e Ciência da Informação**, Florianópolis, v. 25, p. 01-17, 2020. DOI: <https://doi.org/10.5007/1518-2924.2020.e72673>.

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade líquida**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

CALVINO, Ítalo. **Por que ler os clássicos?** São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

DUNNING, Brian. FLICC: 5 Techniques of Science Denial. **Skeptoid Podcast**. Skeptoid Media, 3 set. 2019. Web. 13 de outubro de 2020. Disponível em: <https://skeptoid.com/episodes/4691>. Acesso em: 13 out. 2020.

FLORIDI, Luciano. **The philosophy of information**. Oxford: Oxford University Press, 2011.

GOLDMAN, Alvin I. Reliabilism. *In*: DANCY, Jonathan; SOSA, Ernest (ed.). **A companion to epistemology**. Oxford: Blackwell Scientific Publications, 1993.

KANT, Immanuel. Resposta à pergunta: 'o que é esclarecimento?' *In*: KANT, I. **Textos seletos**. Petrópolis: Vozes, 1974.

KUHN, Thomas. **A estrutura das revoluções científicas**. São Paulo: Perspectiva, 2006.

LEITE, Leonardo Ripoll Tavares. **Confiabilidade informacional: a Filosofia da Informação e o desenvolvimento da leitura crítica no ambiente virtual**. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Gestão de Unidades de Informação, Florianópolis, 2018. Disponível em: <http://sistemabu.udesc.br/pergamumweb/vinculos/000050/0000500b.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2019.

LÉVY, Pierre. **Cibercultura**. 3. ed. São Paulo: Ed. 34, 2010.

LYOTARD, Jean François. **A condição pós-moderna**. 8. ed. Rio de Janeiro: J. Olympio, 2004.

MATOS, José Claudio. **A interpretação de textos e a formação da pessoa reflexiva: sobre a concepção deweyana da leitura**. Educação e Filosofia. Uberlândia, v. 27, n. 54, p. 579-596, jul./dez. 2013.

PEIRCE, Charles Sanders. Fixation of Belief. *In*: **Selected Writings**. Philip Wiener (Ed.). New York: Dover Books, 1980.

POPPER, Karl. **Conhecimento objetivo: uma abordagem evolucionária**. Belo horizonte: Itatiaia; São Paulo: Editora da USP, 1975.

INFORMAÇÃO COMO ESPAÇO DE HIBRIDAÇÃO: ARRANJOS DE UMA CATEGORIA

Jackson Medeiros¹

Resumo: Este trabalho busca articular a ideia de hibridação, de Néstor García Canclini, argumentando que a informação é um dispositivo representativo de um sistema simbólico; um espaço de hibridação cultural que homogeneiza processos heterogêneos; dispositivo que encapsula uma estrutura dominante de poder que se ordena pela hegemonia, constituindo-se em um espaço de circulação de entidades e de poder em negociação.

Palavras-chave: Informação. Hibridação. Filosofia da informação. Estudos culturais.

Tudo que há é o anseio de se manter tão afastado do real quanto possível.

– Alain Badiou

Alain Badiou tem um pequeno livro – resultado de uma conferência – intitulado “*Em busca do real perdido*”. Seu questionamento está, em linhas gerais, naquilo que se impõe para que algo seja considerado real. Quando assumimos algo como sendo “o real”, fora dele as coisas têm dificuldade de acontecer – e aqui acontece o escândalo. No mundo atual – e, na verdade, já há algum tempo – o discurso econômico parece ditar as regras do que é real. O real é então subsumido a um imperativo, àquilo que seriam as regras do real, sem necessariamente entendê-las. Badiou (2017, p. 12) transporta isso para a filosofia, porque “[...] a questão filosófica do real é também, e talvez sobretudo, a questão do saber se, estando um dado discurso segundo o qual o real é impositivo, podemos – ou não podemos – modificar o mundo de tal maneira que se apresente uma abertura, anteriormente invisível, através da qual se consiga escapar *dessa* imposição sem contudo negar que haja real e que haja imposição.”.

Coloco esse preâmbulo porque tenho me detido à reflexão sobre a ideia de informação. Percebo que, aparentemente, há lacunas nas discussões sobre informação em seus estatutos epistemológico e ontológico, incorrendo em questões que margeiam a utilização de expressões como “o objeto dos estudos de informação é a informação”, ou o uso de termos como “interdisciplinaridade”, “sistemas de

¹ Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Doutor em Comunicação e Informação. E-mail: jmedeiros@ufrgs.br..

informação” ou “sociedade da informação”, apenas para citar alguns exemplos exaustivamente impressos em trabalhos acadêmicos e repetidos – acho que posso me referir assim – por reflexo ou acriticamente entre acadêmicos nas escolas brasileiras de informação. Estas enunciações, como observam as professoras Maria de Fátima Tálamo e Johanna Smit (2007, p. 23), são “[...] sem dúvida, óbvia[s] e tautológica[s], cuja dimensão das discussões que sustenta não condiz com os poucos resultados obtidos.”. Em conjunto a isso, penso que esperar da informação uma identificação plena ou uma definição universal é jogar a favor de uma circularidade epistemológica que impede avanços, em uma tentativa de manter a ordem dominante que expressa suas posições com base na naturalização, tecendo comentários que fomentam um campo que é “[...] invariavelmente de aplicação: opera-se sobre algo, imprimindo-lhe características que permitam obter novamente o objeto original.” (TÁLAMO; SMIT, 2007, p. 30). A informação, em muitas análises, parece que recai em um solipsismo melancólico.

Parece-me que, corroborando com as autoras, a informação tem sido comumente tratada, no âmbito dos estudos de informação, no nível da técnica documental, preocupando-se com os meios, com abordagens – muitas vezes tecnicistas – que possibilitam uma repetição de métodos e de procedimentos para organização ou contabilização daquilo que se convencionou chamar de informação. Digo que se convencionou porque as técnicas de algumas áreas da informação não se debruçam sobre o objeto de análise, assumindo-o como dado. Isso se agrava se pudermos incluir nesse bojo as tecnologias digitais de comunicação que, ao mesmo tempo em que aceleram as formas comunicativas, mobilizam os discursos no e para o entorno do tecnológico. Penso que trabalhar restritamente nesses níveis faz escapar àquilo que se tem de mais ordinário na informação, isto é, a mediação², como apontada por Martín-Barbero, como forma de produção, disseminação e apropriação, deixando de lado as discussões sobre a linguagem, sobre a produção de sentidos, o que

² Santi (2013, p. 25-26) exprime a ideia de mediação de forma clara: “[...] enquanto armação teórico-metodológica que postula suspender a materialidade (tecnológica) dos meios para se investir na imaterialidade (cultural) dos mediadores. A Mediação, nestes termos, não pode ser analisada de forma deslocada das condições sociais (das condições sociais dos seus sujeitos). Ela trata de algo que ocorre entre o social e o individual, que ocorre entre o texto e o seu uso. Sob a alcunha Mediação se reúne, portanto, uma rede complexa de características, uma trama, que diz respeito tanto a construções materiais quanto a elaborações simbólicas. Mediação nesse contexto é entendida como um espaço cultural de conexão (entre produção, texto e leitura, por exemplo). Como um espaço de acoplagem que permite captar as interações estabelecidas entre os agentes no processo comunicativo.”.

possibilitaria investigar a sociedade, a cultura envolvida no uso, enfim as práticas sociais.

No que concerne especificamente aos estudos de informação, Tálamo e Smit (2007) apresentam um programa para a área: (a) articulação entre os dispositivos tecnológicos da informação e a produção da informação e a geração de sentido; (b) inserção social da informação com determinação de condições locais de recepção, visando o aperfeiçoamento dos dispositivos. Estudo da atividade dos usuários-consumidores; (c) identificação de códigos explicitadores do conhecimento sob a forma de informação e das condições que presidem sua concepção e realização; (d) dimensão sociológica, política e econômica das atividades informacionais; e (e) estudos das mudanças ocorridas nos processos de mediação.

Sem pretender, neste momento, dar conta desse ambicioso programa, me incumbi de uma tarefa sobre o político da informação, baseada na concepção de político de Chantal Mouffe, e, admito, bastante arriscada: problematizar a categoria informação, tomando como princípio uma abordagem com articulações sem delimitação de campos. Não quero propor elementos novos ou tratar de todos elementos, mas, sim, direcionar meu olhar para um ponto estratégico e que, de alguma maneira já foi tratado, por exemplo, pela Profa. Lídia Freitas. Me restrinjo, neste momento, a algumas observações sobre a produção de sentidos que afeta a compreensão do que vem a se caracterizar como informação. Além disso, ao não me manter preso ao domínio de uma disciplina, busco questões que se dão no cruzamento de relações de poder orquestradas pela representação do simbólico que produz sentido em contexto social. Não aponto, assim, reflexão única que comporte o fenômeno informação; uma teoria, uma definição, uma proposição que se enquadre na assepsia da neutralidade não-ideológica que povoa os estudos de informação a partir das áreas mencionadas e que não se compromete com uma teorização capaz de formar subsídios conscientes e radicais em sua formulação.

Considero, assim, a informação como um dispositivo, em sentido foucaultiano, e que o trabalho deve ser realizado sobre a linguagem. Informação, dessa maneira, é uma espécie de código que reúne elementos diversos; elementos pouco visíveis e encapsulados nessa tecnologia. O que quero levantar, sendo um pouco mais específico, é que esse dispositivo, seguindo a acepção de Michel Foucault, estabelece e é estabelecido por uma política geral que acolhe discursos e os constrói e dissemina como verdadeiros. Ora, isso designa a informação enquanto dispositivo de controle.

Dessa forma, me parece latente que a ideia de informação não pode ser discutida exclusivamente pela informação em si ou pelos meios de comunicação, uma vez que cairíamos naquela circularidade epistemológica. A investigação sobre os aspectos da informação deve ser dada, além do que foi apontado, pelo espaço que a constituiu e a comporta e que permite a produção de sentido, ou seja, pelas mediações, pelo processo cultural-hegemônico que a organiza e a apresenta como objeto neutro, infalível, de livre acesso, mas que atua como construção constante de sujeitos. É importante considerar, por isso, que a informação atravessa longos caminhos e vai se moldando, recolhendo estruturas e práticas, formando e construindo discursos e novamente buscando sua produção, passando ao largo de uma pureza, e indo ao encontro de suas estratégias produtivas como alicerce hegemônico.

Quero, a partir disso, propor um deslocamento à ideia de hibridação apresentada por Néstor García Canclini, buscando firmar não uma definição do que vem a ser informação, mas o que coordena a informação enquanto processo, enquanto formação, enquanto o encapsular de sistematizações culturalmente estabelecidas, isto é, no encontro daquilo que permite a produção de sentidos e os produz. Assim, assumo a caracterização da informação a partir da hibridação (2003, p. xix), ou seja, “[...] processos socioculturais nos quais estruturas ou práticas discretas, que existam de forma separada, se combinam para gerar novas estruturas, objetos e práticas.”. Isso permite lançar o olhar para os atos de constituição dos elementos, dos dispositivos – deixando em segundo plano uma estrutura fechada, fisicalista, apenas um número ou uma linha de um texto – e sendo capaz de agir em desmonte do dispositivo informação como objeto neutro; pelo contrário, o olhar se coloca na construção e na produção, inclusive nas paredes que tentam enclausurar os elementos que a produzem dando ares serenos e inofensivos. Tanto que, como García Canclini (2003) alerta, as próprias práticas, as ações que se articulam já resultam de hibridizações, afastando uma determinada pureza que pudesse se considerar de início. Do mesmo modo que García Canclini não pretende discutir a hibridez, mas os processos de hibridação, advogo a favor do estudo dos processos de hibridação que produzem a informação e a tornam produtiva, destacando os processos hegemônicos que se articulam em prol de um dispositivo que, incoativo, demonstra higidez, mas se mantém capaz de aglutinar interesses e estabelecer ordens seguras para sua contínua dominância.

Mas claro que isso não é novidade. Não há formação de objeto, processo, fenômeno que se mantenha pura, universal, que não passe por momentos de seleção e reconversão, assimilando traços que se ordenam e desordenam, mesmo que pretendam soar certa coerência e naturalidade. Até mesmo porque hibridação não é sinônimo de liberdade irrestrita. Coerções, coações, conflitos, limitações se colocam dentro do processo que Foucault edifica como ordem do discurso. Processos que conseguem se entrosar na ordem estabelecida e produzir algo novo sob as condições de produção existentes; que, nesse sistema, se reorganizam de maneira a explorar a ordem e configura-la como um acontecimento que, sob coerção, é da ordem do discurso, ainda que permita criar instabilidades nas naturalizações e (re)criar sentidos. A hibridação da informação corresponde a um processo que compreende a inclinação dela mesma ao que se mantém hegemônico.

Volto especificamente à informação como essa construção que busca homogeneizar práticas mais ou menos discretas que podem ser colocadas de maneira separada, mas que, por motivos diversos, se reorganizam com a intenção de criar novas informação (estruturas, objetos, práticas). Sua forma nunca pura se mantém mais ou menos coordenada por relações políticas heterogêneas que se homogeneizam e acabam se heterogeneizando para produzir novas informações (estruturas, objetos, práticas). Dada a potência que detecto na noção de hibridação, encaro o dispositivo informação com essa característica fundamental, aglutinadora de discursos políticos, sociais, culturais, éticos, estéticos, econômicos etc. Indo um pouco mais a diante com García Canclini (2003), a ideia de hibridação ocorre distante do acaso, do não planejado ou do imprevisto, mas no bojo de processos criativos que são capazes de promover o novo, reconvertendo algo para que este se insira e produza novas condições de produção. Como adverte o autor (2003, p. XXIV-XXV), conhecer esses processos é compreender a heterogeneidade e a produção de hibridações buscando explicações, não apenas descrições, o que deve ser visto “[...] em meio às ambivalências da industrialização e à massificação globalizada dos processos simbólicos e dos conflitos de poder que suscitam.”

Estamos diante de um fenômeno que é fundado e reconfigurado de modo transitório e provisional, como alerta García Canclini. Em uma palavra, contingente. Essa ideia aparece como capaz, inclusive, “[...] de nomear [...] produtos das tecnologias avançadas e processos sociais modernos e pós-modernos.” (GARCÍA CANCLINI, 2003, p. XXIX). Regidos pelo capital, em especial pelo neoliberalismo, faz

disso uma reconversão constante, onde as ordens se coordenam em processos de financeirização em prol da globalização empresarial, do consumo e da construção de subjetividades, mantendo assimetrias de poder. Essa reconversão se estabelece em caráter material e simbólico para se reinscrever em novas condições de produção e de mercado.

Se analisarmos a ideia de cultura, podemos ver que, de maneira geral, “[...] engloba o conjunto de processos sociais de produção, circulação e consumo de sentido na vida social.” (GARCÍA CANCLINI, 2004, p. 34). Cultura diz respeito a um sistema simbólico, um sistema de significações, produtor de sentidos que organiza interesses diversos (de emissores, de receptores, de meios, de instituições etc.). Como compreender esse processo que no final é encapsulado em informações de documentos, de jornais, revistas, mas também da internet, das plataformas digitais, onde a informação flui muitas vezes sem sentido aparente? Como tentar criar modelos, padrões para formas de comunicação que se originam, por exemplo, em grupos com interesses na torsão do tecido social e que chegam a milhões de sujeitos que, por diversas razões, são atingidos em seus mais íntimos processos ideológicos, no imaginário e na memória? Podemos dizer que o jogo está aí, em compreender as relações de sentido; não necessariamente na formalização de padrões de fluxos, o que gera sempre uma representação extremamente limitada, mas o como, o porquê, o por quem, o por qual caminho isso flui, como se organiza, quais são as estruturas que são arregimentadas, quais os interesses, o que isso significa em termos de política.

O entendimento da cultura – ou talvez melhor colocado, daquilo que é cultural – depende de uma série de estruturas, de processos que se arranjam na tentativa de sacralizar um objeto, incluindo e excluindo aquilo que efetivamente corrobora em sua materialização. Para García Canclini, o popular é sempre aquilo que é deixado de lado, invisibilizado, excluído, silenciado. O objeto recortado passa então a ser “o objeto”, a manifestação do que é legítimo, o verdadeiro patrimônio a ser exaltado. O popular, o não-erudito, é pré-moderno, é pré-existente. Essa liberdade permissiva do verdadeiro leva García Canclini a dizer que “[i]nteressam mais os bens culturais – objetos, lendas, músicas – que os agentes que os geram e consomem. Essa fascinação pelos produtos, o descaso pelos processos e agentes sociais que os geram, pelos usos que os modificam, leva a valorizar nos objetos mais sua repetição que sua transformação.” (GARCÍA CANCLINI, 2003, p. 211). Martín-Barbero (1997, p.

88) pensa isso e alerta: “E isso porque é aí que se põe a descoberto que ‘não existe uma produção administrativa do sentido’. A cultura é aí resgatada como espaço estratégico da contradição, como lugar de onde o déficit de racionalidade econômica e o excesso de legitimação política se transformam em crise de motivação ou de sentido.” (MARTÍN-BARBERO, 1997, p. 88).

Penso que Raymond Williams pode fornecer com certa clareza que a formação do sentido se dá representada pela informação através de sistemas simbólicos. Estes têm a premissa de comunicar, reproduzir, vivenciar, estudar uma ordem social. Esta é produzida através

[...] [d]as práticas sociais e [d]as relações culturais que produzem não só ‘uma cultura’ ou ‘uma ideologia’, mas, coisa muito mais significativa, aqueles modos de ser e aquelas obras dinâmicas e concretas em cujo interior não há apenas continuidades e determinações constantes, mas também tensões, conflitos, resoluções e irresoluções, inovações e mudanças reais. (WILLIAMS, 2000, p. 29).

Esses sistemas simbólicos permitem a articulação elementos que produzem relações políticas (sociais, culturais, éticas, estéticas etc.) que organizam a sociedade, ou seja, abrem e arranjam estruturas entre a mente, o corpo e o político que deve ser constantemente produzidas, mais ou menos ordenadas, para um contínuo desenvolvimento daquilo que tem mais ou menos intencionalidade de existir. A informação, enquanto dispositivo, atua como um signo desse sistema simbólico ordenado. Ela remete a elementos que não estão visíveis, uma vez que já sofreram processos de hibridação e se homogeneizaram nesse dispositivo. A informação age como uma ponte, um elo entre o virtual e o material, entre aquilo que a compõe, que está em sua formação e, por isso, presente a partir do momento da hibridação e do encapsulamento e de elementos que aparentemente não estão presentes porque sua suposta natureza neutra preserva sua capacidade de invisibilizar esses elementos formadores ou produtores sem fazê-los deixar de existir. Informação, ao fim, é uma instância simbólica de produção política.

Com isso, se falo de produção, circulação e consumo de informação, falo da relação com o sentido; falo tanto do processo de comunicação quanto da informação em si, dos modos de dispor elementos, de categorizá-los, de comunica-los, de consumi-los. É incontornável discutir sua organização política, discutir as relações de poder; porque a informação age diretamente no corpo e na mente; nestes se

concentram as representações dos comportamentos que são socialmente esperados. A informação é a condutora dessa teia, da construção política dessa sociedade. “O poder penetrou o corpo, encontra-se exposto no próprio corpo”, já disse Foucault; as relações tênues que penetram a mente, geram efeitos de positividade, inclusive no quesito do saber, produzindo-o. Esse “poder positivo” vai lidar com o que Byung-Chul Han vê na construção de psicopolíticas de atuação neoliberal, em uma capacidade de espetacularização da informação, agindo a partir de elementos simbólicos em que o poder está ancorado. A informação – bem com cultura – tem seu significado proposto, e não imposto, a partir do compartilhamento de elementos que o produtor e o receptor são interagentes conjuntos e dependentes para o “dar sentido” mais ou menos semelhante de algo disposto, relacionando-se “[...] a sentimentos, a emoções, a um senso de pertencimento, bem como a conceitos e a ideias”, sendo capazes de organizar e regular práticas sociais, mantendo influência na conduta humana e gerando efeitos (HALL, 2016), atuando encorada em uma indústria da informação, da comunicação, em uma indústria cultural, para além da ideologia, mas na cultura (MARTÍN-BARBERO, 1997).

Sabendo que “[o] *sentido* depende não da qualidade material do signo, mas de sua *função simbólica*” (HALL, 2016, p. 49), entendo que esse sentido deve ser observado em consonância com as mediações presentes na cultura e que são regidas por relações de poder e que não se constituem restritamente em aparelhos (ainda que nestes possam estar presentes), mas em como a linguagem é construída e percebida, como altera o estado cognitivo e as relações políticas. Não há, buscando a ideia de Martín-Barbero (1997), como deixar de contrapor a comunicação e a informação a olhares dados exclusivamente a partir dos meios, dos aparatos.

É claro que essas posições são potencializadas pelo uso de aparatos técnicos, meios de comunicação, principalmente digitais, mas não posso perder de vista, indo ao encontro de Lucia Santaella (2007), que tecnologias, por mais rudimentares ou amplificadoras que sejam, são meios, aparelhos capazes de estender política, cultural, histórica e socialmente a produção de linguagem humana. Apesar de se manter como importante aparato na condução, produção e amplificação da linguagem, são canais em que a informação flui, não constituindo, por si só, silos competentes de poder, pois a mediação não vem dos aparatos, mas da linguagem, dos signos em que esses aparatos veiculam suas ações simbólicas.

O percurso, sem dúvida, indica a mudança de sentido que hoje nos permite ir de uma compreensão dos processos sociais baseada na exterioridade conspirativa da dominação a outra que os pensa a partir da hegemonia pela qual se luta, na qual se constituem as classes e se transforma incessantemente a relação de forças e sentidos que compõem a trama do social. Pensar a indústria cultural, a cultura de massa, a partir da hegemonia, implica uma dupla ruptura: com o positivismo tecnologicista, que reduz a comunicação a um problema de meios, e com o etnocentrismo culturalista, que assimila a cultura de massa ao problema da degradação da cultura. (MARTÍN-BARBERO, 1997, p. 125).

Para que esse olhar seja potente, o que se percorre são os jogos de disputas de sentidos que são mais ou menos autônomos, exatamente porque o poder, como mostra Foucault (2008, p. 4, “[...] não se funda em si mesmo e não se dá a partir de si mesmo.”; mais além, ainda com o arquivista: “[...] o poder não se dá, não se troca, nem se retoma, mas ele [...] se exerce e só existe em ato.” (FOUCAULT, 2010, p. 15). Ou seja, os meios, enquanto objetos, enquanto coisa, suportam a informação como processo; devem ser olhados com atenção pois são capazes de guiar processos produtivos e modos de existência, mas não podem ser encarados como principal entidade entre os sujeitos e as conformações simbólicas. A possibilidade de entender esses meios é, de fato, seriamente importante, mas não pode, em nenhuma circunstância, se sobressair em relação à informação, à comunicação, à linguagem e suas condições de hibridização e produção de sentido.

Consciente de que não há espaço para finalizar esta introdução, tento concluir momentaneamente resgatando a ideia de informação como um dispositivo-signo representativo de um sistema simbólico; espaço de hibridação cultural que homogeneiza processos heterogêneos; dispositivo que encapsula uma estrutura dominante de poder que se ordena pela hegemonia. O sentido produzido pela informação e que a produz não necessariamente está ligado ao real, visto que este é um sistema de coerções que age para definir o que é real. O real acaba sendo “[...] aquilo que frustra a representação”, analisa Badiou (2017, p. 21), mas a não existência da representação acaba com o real; e o que temos que fazer é desmascará-lo ao mesmo tempo em que tomamos conta do real da máscara, pois é assim que o real avança: mascarado e de forma constante (BADIOU, 2017). Essa é a condição da informação que tem se apresentado em diversos estudos de informação: escapando ao real; se inscrevendo atrás de máscaras que não são arrancadas ou, ainda, máscaras que não sofrem a tentativa de desprendimento. Assumem, naquilo que Badiou (2017, p. 30) se baseia em Lacan, um semblante, uma vez que “[...] aquilo que

a formalização torna possível [...] só é possível pela existência implicitamente assumida daquilo que não pode se inscrever nesse tipo de possibilidade.”.

Uma percepção que nos coloca no centro de um impasse que precisamos resolver de maneira geral é não deixar que nos contentemos com tecnicismos ou com sentido único. Se a teoria da comunicação e da informação segue muitas vezes absorvida pelo campo como forma natural de sua ocorrência, estaremos sempre em torno de processos que trabalham com sinais – como foi pensada a referida teoria. Estaremos presos à redução do fenômeno informação (e também o de comunicação) a uma parcela ínfima do problema, recaindo, mesmo em estudos teóricos e conceituais, em reducionismos que buscam um sentido único no receptor-usuário-consumidor ou ainda em análises de meios. Esse arranjo caracterizado como informação dentro do campo não se frustra, pois oculta o real, mantém seu semblante, deixa a existência da máscara sem incômodo.

A formulação de modelos estáticos, de fluxos de representação única, de padrões que apenas servem para assegurar uma forma, impõem sentido redutor à informação, em tentativa autoritária que apenas firma e nutre uma hegemonia, buscando evitar conflitos com a finalidade de que os dominantes sigam em suas estruturas de poder. Assim sendo, a produção acrítica e de caráter tecnicista do campo sobre seu objeto de estudo demonstra o aspecto classista burguês e (neo)liberal da constituição da área de informação que persiste até hoje. A informação deve ser encarada para além de seu suporte ou da sua pretensa fisicalidade que circula como elemento objetivo capaz de ser contado; deve ser enxergada como produtora de significados que tem no sujeito não apenas um ser passivo e receptor de informação, mas, sim, uma peça-chave na construção do significado pretendido e assumido. O receptor é parte do processo de produção assim como a produção age no receptor. Procurar na informação um sentido próprio ou ainda assumi-la como objeto estático e que mantém neutralidade a partir de uma organização autônoma é ignorar suas políticas. A pretensa ilusão de um absolutismo da informação ou de uma alegada neutralidade ainda paira sobre os estudos de informação, o que é preocupante sob o olhar de um campo de estudos. Compreender as possibilidades do sujeito, as produções de sentido, a constituição das mediações permite enxergar a informação em uma ordem de saber, possibilitando o escrutínio crítico desse elemento.

Se a informação tem a capacidade de cooptar os elementos que estão colocados na sua formação, sem deixá-los à vista, é um espaço de circulação de entidades e de poder em negociação (lutas, disputadas, resistências, entre outras) composto pela hibridação desses elementos que se aproveitam para se esconder – ou são escondidos por quem tenha interesse que eles se escondam – e são encapsulados em belas formas que costumeiramente chamamos de informação. É exatamente neste espaço, nessa interseção de entidades e relações que envolvem a produção e o consumo que deve ser depositada a investigação que se trilha. Não olhar para o dispositivo e o seu entorno é exatamente ignorar sua existência enquanto dispositivo; é ignorar as amarras, as formulações, os jogos, as relações de poder que compõem o ente informação, enfim, as estruturas tensas e conflituosas da mediação que constroem a informação ao mesmo tempo em que a mobilizam para a produção.

REFERÊNCIAS

BADIOU, A. **Em busca do real perdido**. Belo Horizonte: Autêntica, 2017.

FOUCAULT, M. **Em defesa da sociedade**. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

FOUCAULT, M. **Segurança, território, população**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

GARCÍA CANCLINI, N. **Culturas híbridas**: estratégias para entrar e sair da modernidade. São Paulo: EDUSP, 2003.

GARCÍA CANCLINI, N. **Diferentes, desiguales y desconectados**: mapas de la interculturalidad. Barcelona: Gedisa, 2004.

HALL, S. **Cultura e representação**. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio: Apicuri, 2016.

HAN, B.-C. **Psicopolítica**. Belo Horizonte: Aynê, 2018.

MARTÍN-BARBERO, J. **Dos meios às mediações**: comunicação, cultura e hegemonia. Rio de Janeiro: Editora UFRJ. 1997.

MOUFFE, C. **Sobre o político**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2017.

SANTAELLA, L. As linguagens como antídotos ao midiacentrismo. **Matrizes**, v. 1, n. 1, out. 2007.

SANTI, V. J. C. **Mediação e mediatização**: conexões e desconexões na análise do comunicacional. 2013. Tese (Doutorado em Comunicação Social) – Programa de

Pós-Graduação em Comunicação Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Faculdade de Comunicação Social, Porto Alegre, 2013.

TÁLAMO, M. F. G.; SMIT, J. W. Ciência da Informação: a transgressão metodológica. *In*: PINTO, V. B. *et al.* (org.). **Ciência da Informação**: abordagens transdisciplinares, gêneses e aplicações. Fortaleza: Edições UFC, 2007.

WILLIAMS, R. **Cultura**. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

PATOLOGIAS SOCIAIS E A TEORIA DA AÇÃO COMUNICATIVA: UMA INTERPRETAÇÃO

Rafael Palazi¹

Resumo: O objetivo deste artigo é revisitar o diagnóstico de tempo da *Teoria da ação comunicativa* em seu aniversário de quarenta anos de primeira publicação tendo em vista compreender alguns dos fundamentos e implicações da ideia de patologia social desenvolvida no livro. No contexto de publicação no início dos anos 1980, Habermas estabelece um conceito de patologia social que remete à tese da colonização por imperativos sistêmicos sobre o mundo da vida e o constante risco da perda de liberdade e de sentido. Por isso, caberia compreender a ação comunicativa sob ataque de tais mecanismos de controle, *ao mesmo tempo em que* o autor formula o potencial normativo nela contido para resistir a tal processo patológico. Após isso, comento brevemente o desafio de se atualizar a categoria de dominação para compreendermos as patologias de nosso tempo presente.

Palavras-chave: Teoria crítica. Patologias sociais. Ação comunicativa.

1 INTRODUÇÃO

Em nossos dias, uma apropriação por parte da filosofia do conceito de *patológico* ou de *patologia* corre o sério risco de ser mal compreendida, sobretudo se considerarmos a constância e necessidade de uso do conceito neste momento. Isso porque experimentamos em diferentes níveis os efeitos fisicamente mortais de uma doença, uma patologia, no sentido literal do termo e que afeta o mundo inteiro de modo extremamente desigual desde o início do ano passado. Mas, ao propor uma retomada do termo, enfrento essa tendência como oportunidade para algo positivo. Com isso, pretendo logo de saída defender que a ideia de patologia para Habermas em 1981 se encontra atrelada a um uso teórico e específico e, de fato, conotativo se compararmos aos contornos da ideia de patologia na medicina.

Entretanto, gostaria mesmo assim de insistir no conceito e revisitar a *Teoria da ação comunicativa* para que nos seja proveitosa em dois sentidos: em primeiro lugar, porque me permite retomar essa obra que ficou um tanto esquecida no debate filosófico de nosso tempo, lançando luz sobre o vocabulário e diagnóstico de tempo que marcaram o início dos anos 1980. Em segundo lugar, porque lá se encontra a reformulação da ideia de dominação social, que modifica radicalmente a ideia de

¹ Doutorando em Filosofia IFCH/Unicamp. Mestre em Filosofia. E-mail: palazirafael@gmail.com.

reificação, que passa a ser pensada como distorção da comunicação. Essa que tem sua causa *patológica* no que Habermas chama de imperativos do sistema sobre o mundo da vida. Com esses dois momentos, será possível observarmos uma noção normativa no núcleo da ideia de ação comunicativa, que tem por capacidade demonstrar quais são os critérios interpretativos para a reprodução do mundo da vida de modo não distorcido.

Meu foco é comentar brevemente como Habermas compreende o papel da comunicação, e em que medida a dominação e emancipação se encontram imbricadas na realidade social. Nesse sentido, a reconstrução dessa normatividade cotidiana aponta para critérios de reprodução social que, por princípio, não coadunam com os imperativos do mercado e da administração estatal, o que torna possível identificá-los como patológicos. Após a apresentação desses dois momentos, concluirei levantando a questão de que o conceito de dominação precisa ser atualizado para compreendermos os efeitos sociais de uma pandemia no contexto de um capitalismo neoliberal, que escancara a desigualdade e a perda de solidariedade.

2 PATOLOGIAS E SEU QUADRO TEÓRICO

Em um dos artigos de seu livro de 2009 - uma coletânea traduzidas para o inglês como *Patologias da razão* -, Axel Honneth escreve:

(...) em Habermas nós encontramos a ideia de que não se pode separar o potencial de racionalidade comunicativa das condições capitalistas porque o imperativo da exploração econômica penetra até mesmo nas esferas do mundo da vida social. Na medida em que a família e a política pública já se emanciparam de sua base tradicional de legitimação, os princípios de operação da comunicação não podem ganhar aceitação nessas configurações porque eles estão paulatinamente infiltrados pelos mecanismos de administração sistêmicos. HONNETH: 2009.²

Considero essa citação como uma crítica profunda ao modelo crítico de Habermas porque joga luz sobre uma conclusão possível da *Teoria da ação comunicativa*. Honneth interpreta que a própria condição patológica da modernidade não pode ser

² “In Habermas we find the idea that one cannot separate the potential of communicative rationality from capitalist conditions because the imperative of economic exploitation penetrates even the sphere of the social lifeworld. Even though the family and the political public have long since emancipated themselves from their traditional bases of legitimization, the principles of operational communication cannot gain acceptance in those settings because they are increasingly infiltrated by the mechanisms of systematic management.” p. 35

completamente desvinculada do próprio diagnóstico da invasão de imperativos sistêmicos sobre o mundo da vida, pois a própria modernização sua condição histórica de surgimento.

Honneth levanta esse argumento propondo que a base tradicional de legitimação, próprias de sociedades pré-modernas, perdera sua força para a legitimação e reprodução social. As forças profundas de um sistema como modo de produção nascente que, como diz Marshall Bergman (2007) citando Marx, “desmancha tudo o que é sólido no ar” e suprassume as formas de reprodução social da família e da política pública. Nesse raciocínio de Honneth, a sociedade moderna seria considerada, na visão habermasiana, intrinsecamente patológica porque a legitimidade para sua reprodução, mesmo que compreendida em um paradigma comunicativo, é interconectada à economia moderna e ao Estado moderno, guiados por imperativos da administração, do poder, do dinheiro e, por fim, do controle. Isso faz com que todo esforço para a fundamentação normativa da racionalidade comunicativa, ou ainda, de uma fundamentação do que *deve ser*, não encontraria respaldo na vida social concreta do capitalismo, o que relega a pragmática formal e a ética do discurso tão somente o papel de uma ideia regulativa, facilmente identificada a um normativismo abstrato.

Essa posição de Honneth no texto de 2009 acompanha aquela sua crítica a Habermas que remonta aos anos 1980, quando o primeiro havia questionado justamente se a divisão entre sistema e mundo da vida é de caráter *analítico* ou *concreto* em formas de vida e qual a natureza da distinção entre trabalho e interação, ou entre, ação comunicativa e ação instrumental. A resposta de Habermas a esse tipo de objeção é que a cisão passou a ser concebida como de fato concreta quando ele propõe a tese do desacoplamento entre sistema e mundo da vida, formulação que encontramos melhor acabada na *Teoria da ação comunicativa*. Trata-se de uma empreitada em que o autor se coloca a tarefa de reconstruir a história da teoria e da fundamentação de uma teoria da linguagem pragmática culminando em uma compreensão da modernização de formas de vida com o conceito sociocultural de mundo da vida, correlacionando seu processo de racionalização à constituição do Estado Moderno e da economia capitalista. Com essa tese, a realidade social é compreendida como desacoplada e sistema e mundo da vida formam eles mesmos domínios de ação da vida social. Como afirma Habermas:

(...) essa figura relativamente clara é modificada se se considera uma tendência evolucionária que eu descrevi como “desacoplamento do sistema e mundo da vida”. McCarthy elucidou minha posição que ambos os aspectos da sociedade, que foram introduzidos meramente como perspectivas diferentes adotadas ao observar o mesmo fenômeno, também adquiriram conotações essencialistas para sociedades modernas e abriram uma visão de domínios estruturais da realidade social elas mesmas. HABERMAS: A reply,255.³

Entretanto, como vimos, se para Honneth de *Patologias da razão* mesmo nos anos 2000 a divisão proposta por Habermas tem função meramente analítica, a descrição mais geral da sociedade moderna é via a profunda conexão entre o modo de produção capitalista e das condições de operação da própria racionalidade comunicativa no mundo moderno. Nesse sentido, o potencial emancipatório da ação comunicativa estaria imbricado *necessariamente* com a dominação, gerando ao menos dois paradoxos para uma teoria concernida com a emancipação. O primeiro paradoxo é sobre a origem histórica desses potenciais, pois nesse quadro haveriam condições para a liberação da ação comunicativa de modo não restrito pela coerção de normas sociais tradicionais *apenas* no contexto mais geral da dominação de cunho administrativo, burocrático e capitalista, efeitos da formação e bom funcionamento da estrutura do capitalismo e do Estado moderno. O segundo paradoxo surge porque, do mesmo modo que o mundo da vida se racionaliza na medida em que se estabelecem condições de base econômica e do poder administrativo, o mundo da vida se torna cada vez mais poroso, enfraquecido pelos imperativos de estabilização advindos de uma ideologia técnica e científica, que aparece como a única forma legítima da dominação.

Como encontrar uma possibilidade emancipatória se a patologia mescla-se desde a origem entre a ideia de liberdade e autonomia e a ideologia que a sustenta? A proposta de Honneth, para um programa de pesquisa na Teoria Crítica, diante desses paradoxos que advém do quadro teórico e do pensamento de Habermas é um tipo de antropologia filosófica que manifestamente tem por objetivo a fundamentação do reconhecimento isento de angústia, via a psicanálise da relação de objeto. Essa noção antropológica é a que será capaz de oferecer resistência à dominação, pois

³ Original: However, this relatively clear picture changes if one takes that evolutionary trend into consideration which I have described as the 'uncoupling of system and lifeworld'. McCarthy has elucidated my proposition that both aspects of society, which are initially introduced merely as different perspectives adopted in observing the same phenomena, also acquire essentialist connotations for modern societies and open up a view of differently structured domains of social reality itself.

aponta para as experiências de sofrimento e negatividade presente nas experiências de desrespeito. Da experiência negativa de desrespeito é que *recordamos* dos tipos ideais de reconhecimento que constituem padrões de comportamento da espécie humana: amor, direito e solidariedade, nessa ordem.

Desse modo, não é relevante, como é para Habermas, reconstruir as origens e desenvolvimentos históricos da racionalidade postos em uma teoria da evolução; antes é preciso reduzir o papel da teoria reconstrutiva para uma gramática de lutas por reconhecimento, que indicam critérios normativos dessas lutas que, em sua efetividade, iniciam-se pela sua negativa. Meu foco aqui, entretanto, é na ideia de que a experiência de desrespeito, se conectada às patologias da razão, leva à conclusão de que a patologia é um esquecimento da fusão inicial, que dá origem ao reconhecimento em nossa espécie.

Considero relevante aqui que o modo como Habermas constrói sua noção de patológico me parece resistente a uma crítica como essa de Honneth. Para que Habermas consiga compreender de modo interconectado os dois macro fenômenos que marcam a modernidade, a saber, a liberação do potencial comunicativo e a formação de subsistemas controlados pelo dinheiro e pelo poder, a ideia de desacoplamento é apresentada com muito mais ênfase do que uma divisão meramente analítica, meramente teórica.

Nesse espírito, gostaria de discutir um par conceitual muito importante e que defendido pelo prof. J. A. Giannotti - quem, por ironia, era extremamente crítico a teoria crítica e também teoria de Habermas em geral -, quando escreve em seu conhecido *Contra Althusser*:

Aceitar a existência duma categoria como universal-concreto no nível do Gesetztsein [ser posto] tem como primeira consequência a necessidade de separar a análise da essência da análise do devir duma determinada situação objetiva. (...) Temos pois diante de nós um processo constante e contínuo de constituição das categorias mais fundamentais da sociabilidade capitalista, uma história contemporânea que determina as formas essenciais de nosso ser social, em contraposição à história do vir a ser, das vicissitudes da implantação e generalização de um modo determinado de produção social. GIANNOTTI:1968, p.93-94

Se for possível deixar de lado a questão se concordamos ou não com os pressupostos da teoria do valor de Marx, podemos caminhar no sentido de comentar se os ganhos sociológicos que a diferenciação entre história categorial e história do vir a ser proposta por Giannotti manifestamente *contra* a interpretação de Althusser

sobre Marx, podem ser incorporados de algum modo na interpretação da *Teoria da ação comunicativa*.

Nos termos da reconstrução de Habermas, podemos dizer que o recurso às contingências históricas que levaram surgimento do Estado nação (tais como as Guerras Religiosas, a trágica guerra dos Trinta Anos, de 1618-1648) ou mesmo as leis de cercamento de terras, que vão do século XVI até o estabelecimento do capitalismo da Grande Indústria no século XVIII não coadunam com uma associação *direta* entre uma história categorial e uma história do vir a ser. Com isso, a liberação do potencial comunicativo próprio às condições históricas da modernidade passa a ser compreendida em dois níveis, dizem respeito a uma explicação teórica que pode ser dividida entre a história do vir a ser e uma história categorial, da qual participam tanto o desacoplamento entre sistema e mundo da vida quanto a quebra de uma visão de mundo única; mas também da liberação de condições sociais, objetivas e subjetivas para uma ação coordenada pela busca do entendimento, isenta de coerção e crítica a seus próprios pressupostos.

Chamo a atenção aqui para o fato de que existem (pelo menos) dois níveis em que a reconstrução de Habermas opera na *Teoria da ação comunicativa*. Em primeiro lugar, se fosse possível a associação entre um nível de reconstrução vertical à história do vir a ser, de tal sorte que a teoria da racionalização de Weber se presta a uma aproximação peculiar ao materialismo de Marx. Nesse sentido, o fenômeno da modernização social expressa as condições históricas para o surgimento do capitalismo (separação entre força de trabalho e meio de produção) e para a criação de uma legitimidade do aparato estatal inédita, isso no nível do sistema; mas também para a diferenciação interna ao mundo da vida entre sociedade, cultura e personalidade.

Em segundo lugar, se associarmos a reconstrução horizontal de Habermas à história categorial e o estabelecimento da pragmática formal, como potente de gerar uma intersubjetividade intacta, é possível de ser alcançada a-historicamente em membros competentes da sociedade moderna, a teoria dos atos de fala de Habermas aparece como o signo de que não nos encontramos na dependência *deste* modo de organização social tomada pelas contradições do capitalismo, mas também das possibilidades de transformação que se encontram inseridas nele para se pensar sua superação. Nesse sentido, a ideia de *saber intuitivo* é central, porque ela aparece aos “falantes competentes” em um âmbito da vida social que não é, de saída, tomado pela

dominação. A ação comunicativa, como mais fundamental na relação entre humanos e para com a natureza, assume o lugar de uma categoria. Com isso, meu ponto é trazer uma interpretação segundo a qual a distinção entre ação instrumental e ação comunicativa pode ser lida como categorial; mas o desacoplamento entre sistema e mundo da vida é da ordem da história do vir a ser.

Assim, proponho uma interpretação segundo a qual Honneth confunde tais categorias horizontais e verticais, apresentando-as sob a égide do efeito patológico do desacoplamento entre sistema e mundo da vida, ou seja, podemos dizer que Honneth não distingue a história categorial e história do vir a ser. Desse modo, quando acusa Habermas da inseparabilidade entre as condições comunicativas não-distorcidas, intactas e a ordem estabelecida pela forma de vida capitalista contingente, Honneth quer dizer que as condições para a manifestação da ação comunicativa são, como *única possibilidade*, no contexto capitalismo e o estado moderno.⁴ A história do vir a ser certamente não pode ser simplesmente *desfeita num passe de mágica* pois depende do fato de que determinados conflitos, cujas causas históricas são diversas ou até mesmo dirigem-se manifestamente pela constante busca por poder, como afirma Giannotti, tenham sido postas e repostas. Entretanto, o que está posto certamente não determina a completude do que ainda não foi, não pode definir o novo. Diferentemente da interpretação de Honneth, entendemos que a teoria crítica de Habermas é comprometida com o estabelecimento de bases para a crítica ao modo de produção e organização capitalista. Isso se atesta pelo fato de que, para Habermas, as patologias sociais são compreendidas como interferências, distúrbios: dominação de um tipo de meio de controle sobre a coordenação da ação não sobre uma pretensa natureza da racionalidade.

Ademais, ainda assim, é possível dizer que para a *Teoria da ação comunicativa* o mundo da vida moderno é suscetível a manifestações de crises de diversas ordens, não apenas induzidas pela complexificação sistêmica. Pois, do ponto de vista da teoria da racionalização social de Habermas, a quebra da visão de mundo comum das sociedades tradicionais também gera patologias, na medida em que a reprodução cultural, a integração social e a socialização são incisivamente marcadas pelo risco constante da perda de sentido, da anomia e das psicopatologias. Mas essa característica onerosa da teoria da racionalização do mundo da vida em Habermas

⁴ Mesmo em *Facticidade e validade* (2021), a reconstrução de Habermas versa sobretudo sobre os princípios normativos do Estado de direito, não o *próprio* Estado de direito.

também é marcada pela liberação da crítica e da busca constante por fundamentação gerada pela própria modernidade, tornando a ação orientada ao entendimento desvinculada do poder e normativamente capaz de exercer coesão social (diferentemente da *Divisão do Trabalho* de Durkheim, por exemplo). Mas gostaria aqui de colocar ênfase na ideia de patologia atrelada a um diagnóstico de tempo, em detrimento da ideia mais ampla de patologia moderna: pois precisamente os meios de controle do sistema são os geram as patologias marcantes do estágio do capitalismo tardio: a tendência a juridificação, a monetarização das relações pessoais e a burocratização e clientelismo. Trata-se do desafio de reconstruir a tese weberiana da *perda da liberdade* como ideologia “técnico-científica” em conjunto à ideia de reificação, de Marx como a patologia da colonização.

Por mais irônico que possa parecer para o argumento neoliberal que impera atualmente é na medida em que partimos da reificação como perda de liberdade que se atesta uma tensão indissolúvel entre o capitalismo e a democracia: mesmo com uma história categorial ou do núcleo *intacto* da ação comunicativa, há uma constante disputa entre formas de integração social e formas de integração sistêmica. O paradoxo se dá em outros termos, diferentes daqueles de Honneth. São imperativos transformados em formas de integração sistêmica, cuja lógica de funcionamento impede a própria ação comunicativa de alcançar o consenso ou suas próprias crises oriunda da crítica e do constante questionamento das estruturas que compõem o mundo da vida: solidifica-se como forma de vida e em meios de controle da ação. A situação paradoxal configura-se, pois, na medida em que os imperativos capitalistas invadem a reprodução do mundo da vida, eles passam a *reificar* modos de reprodução da cultura, da sociedade e da personalidade.

É desse modo que a *Teoria da ação comunicativa* propõe uma interpretação da dominação: o capitalismo tardio faz uso do desacoplamento entre mundo da vida e sistema pela ideologia da ciência e da técnica para *manter* o mecanismo de desigualdade que já operava desde o capitalismo liberal. Trata-se de uma interpretação aos moldes de uma *falsa consciência*. Afirma Habermas: “[A sociedade capitalista tardia] evidentemente encontrou algum equivalente para a formação da ideologia. (...) A *consciência cotidiana* é escamoteada de seu poder de síntese; ela se torna *fragmentada*.” A reificação converte-se em *patologia* na medida em que nem a queda da taxa de lucro da teoria do valor de Marx, nem a formação da classe revolucionária de Lukács pode mais acirrar a luta de classes e efetivar a revolução.

Os efeitos desse tipo de reificação não podem ser mais compreendidos no quadro da utopia da sociedade do trabalho.

Se for possível uma atualização do modelo crítico de Habermas desenvolvido em 1981 para uma noção de patologia social se evidencia nos efeitos do aumento paulatino da desigualdade e concentração de renda, que podem ser encontrados mesmo em domínios comunicativamente estruturados da ação e permeados por uma moralidade de cunho universalista. O pensamento de Habermas se torna ainda mais interessante nesse caso porque em seu quadro teórico as patologias não são propriamente patologias *da razão*, como defende Honneth. Na verdade, as crises induzidas pelo sistema não podem constituir em si mesmas uma totalidade, mas efeitos da história do vir-a-ser e da constituição de modos específicos de neutralização da ação comunicativa em fluxos que se tornaram regra.

Nesse sentido, propomos uma interpretação segundo a qual, por um lado, não deixar de ser um argumento de caráter moral, por exemplo, que apenas 1% da população mundial detenha mais de 50% de toda riqueza mundial que essa dimensão não corresponde à justiça social e que se mostra cada vez mais como intrínseca do próprio modo de produção capitalista. Ou ainda, do ponto de vista da moralidade universalista e pós-convencional e de um mundo da vida racionalizado são evidentes que os efeitos de uma economia que concentra a riqueza de forma altamente desigual não poderia se sustentar como racional. Ao mesmo tempo, o ressecamento normativo presente nos imperativos do sistema utiliza-se de formas de justificação que se valem de um tipo de racionalidade, seja por teorias econômicas ultrapassadas do ponto de vista pragmático (como teorias da economicistas da escassez ou por um modelo de indivíduo burguês) que recaem cada vez mais na ideologia da meritocracia.

Nesse sentido, essa interpretação não procura lançar mão de um conceito de mundo da vida racionalizado em que os conflitos morais não são que podem ser atualizados hoje como desigualdade e concentração de renda. O sistema passa a ser um *sistema de ação* que se auto reproduz em nome da ampliação ou manutenção das necessidades materiais. Habermas, motivado por reinterpretar a reificação como um sistema de ação em dependência de domínios comunicativos estruturados do mundo da vida, descarta uma ontologia do ser social, tal como Lukács e Giannotti ensejaram apoiar. No modelo de Habermas, o modo de produção capitalista não produz totalidade, não produz o sujeito do Capital que “aparece como é”. Na verdade, de modo fundamental, o próprio modo de produção capitalista depende de domínios

estruturados de comunicação que, para sua subsistência, impõe a inibição de aspectos comunicativos da vida cotidiana em nome de imperativos da ordem da necessidade da reprodução material da espécie.

O capitalismo modifica uma mudança qualitativa no modo de ação humana, que tem por efeito a simplificação da comunicação linguística. O potencial presente na linguagem e na ação são limitados de tal maneira que a gramática vigente passa a ser identificada à lógica do prejuízo e ressarcimento. Habermas nota que tais mecanismos que operam mediante o cálculo, da mesma forma que mercado capitalista, valem-se da característica de generalização dos valores da sociedade moderna a seu favor. Ou seja, o esforço interpretativo exigido por um mundo da vida racionalizado de regras morais gerais e abstratas é solapado pelo aumento dos meios de controle e de um processo de tecnização medido pela eficácia, como justificativa de determinada organização social como índice de que o estabelecido é o *melhor mundo possível*. É, pois, nesse momento que os potenciais comunicativos encontram-se de algum modo “livres” da pressão exercida pela tradição, mas paradoxalmente pressionados por uma determinada ideologia.

A pressão crescente por racionalidade que um mundo da vida problemático exerce sobre o mecanismo do entendimento mútuo aumenta a necessidade por um consenso alcançado e isso aumenta o gasto de energias interpretativas e o risco de dissenso. São essas demandas e perigos que podem ser prevenidos por meios de comunicação. A maneira como esses meios diferem entre se eles focam na formação do consenso na linguagem através da especialização em certos aspectos de validade e hierarquizam processos de acordos ou se eles desacoplam completamente a coordenação da ação da formação do consenso da linguagem e neutraliza-a com respeito às alternativas de acordo ou acordo fracassado. A transferência de coordenação da ação da linguagem para meios de controle significa o desacoplamento da interação dos contextos do mundo da vida. HABERMAS: 1987, p.183⁵

Na citação acima, Habermas apresenta uma constatação um tanto paradoxal. Pois, nesse modelo, o uso da linguagem como meio de comunicação encontra-se

⁵ Em ingles: “The growing pressure for rationality that a problematic lifeworld exerts upon the mechanism of mutual understanding increases the need for achieved consensus, and this increases the expenditure of interpretive energies and the risk of dissensus. It is these demands and dangers that can be headed off by media of communication. The way these media function differs according to whether they focus consensus formation in language through specializing in certain aspects of validity and hierarchizing processes of agreement, or whether they uncouple action coordination from consensus formation in language altogether, and neutralize it with respect to the alternatives of agreement or failed agreement. The transfer of action coordination from language over to steering media means an uncoupling of interaction from lifeworld contexts.” (Tradução nossa)

encurralado. Por um lado, sua própria dinâmica de desenvolvimento exige cada vez mais o uso de meios de comunicação na tentativa de estabilização de conflitos, na produção de novos consensos e até na produção de novas alternativas de ação. Por outro, entretanto, o sistema tem sua origem na medida em que a linguagem perde sua função sobre alguns domínios da vida social porque imperativos instrumentais neutralizam-na como meio de comunicação, tornando-a mero parâmetro para julgamento de sucesso ou fracasso da ação.

Quando isso ocorre, Habermas nota o desacoplamento da interação dos contextos do mundo da vida, porque meios de controle se utilizam das lacunas de legitimidade do mundo da vida pela justificativa da organização racional da sociedade, formada por indivíduos autônomos. Essa justificativa da sociedade racional e, por assim dizer, uma figura ideológica moderna, funcionara com muito êxito para o capitalismo liberal porque sua encontrava-se vinculada às demandas de produção e reprodução material da espécie. Para Habermas, com o colapso da ideologia liberal, foi o desenvolvimento científico cada vez mais tecnicizado que ocupou seu lugar. A ciência autônoma e racionalizada passou a ser garantidora não apenas da reprodução material, como também da sociedade bem ordenada. Afirma Habermas:

Desde o final do século XIX, impõe-se de modo cada vez mais intenso uma nova tendência de desenvolvimento que caracteriza o capitalismo tardio: a *cientificação da técnica*. Ao longo de todo o capitalismo sempre existiu a pressão institucional à elevação da produtividade do trabalho por meio da introdução de novas técnicas. Mas a inovação dependia de descobertas esporádicas, as quais podiam ser economicamente induzidas, mas possuíam ainda o caráter de um desenvolvimento natural. Isso se transformou na medida em que o desenvolvimento técnico foi acoplado ao progresso científico. Com a pesquisa industrial em grande escala, a ciência, a técnica e a valorização do capital são agregados em um único sistema. Todas se unem, ao mesmo tempo, com a pesquisa fomentada pelo Estado, que promove em primeira linha o progresso técnico e científico atrelado ao domínio militar.

No diagnóstico acima da união entre sistema econômico e o Estado, via a justificativa da constante necessidade de inovação técnica e científica, foi o que permitiu a Habermas conferir à ciência o papel de ideologia. De acordo com a interpretação que propomos aqui, trata-se de compreender os usos sociais da *cientifização da técnica* como um modo específico para a neutralização da linguagem para com o mundo da vida, ligados a um momento específico que marcou as

sociedades de massas, duas guerras mundiais e o Estado de bem-estar social do século XX.

3 CONCLUSÃO E PERSPECTIVAS

Em que medida esse diagnóstico se mantém atualmente? Como podemos ver atualmente, em um mundo em que o sistema capitalista se ocupa cada vez menos da própria reprodução material, o aspecto patológico e de dominação é configurado de outro modo. Se quisermos atualizar a noção de patologia, cabe a teoria crítica diagnosticar em casos concretos, mediante pesquisas empíricas, quais os critérios normativos para a distinção entre patológico e não-patológico. Mas, afinal, quais seriam as marcas distintivas desse tipo de dominação ou de patologias? Além dos efeitos nefastos da desigualdade, que Habermas considera ser condição para a manutenção do próprio capitalismo, a dominação consiste também em perverter a solidariedade social e, em seu lugar, apresentar as relações interpessoais como mediadas pelas cristalização de papéis de empregado e consumidor; de cliente das burocracias públicas e da cidadania do estado.

Seria possível, ademais, traçarmos um paralelo entre aquele momento do nascimento e estabelecimento do neoliberalismo com nosso momento atual, no qual como nos diz Branko Milanović (2020), o capitalismo sozinho domina o planeta: seja em sua figura do capitalismo político, segundo o modelo de desenvolvimento chinês; ou em sua figura meritocrática liberal, no modelo estadunidense? Os desafios para o estabelecimento dessa atualização são muito grandes. Entretanto, se voltarmos nosso olhar para o aumento paulatino da desigualdade social como termômetro para a atualização da reificação como patologia, teremos diante dos olhos todas as pesquisas que mostram que o capitalismo gerou nos últimos anos uma acumulação de riquezas de modo extraordinário, estou pensando aqui nas evidências empíricas e justificadas graficamente na *curva elefante* de Thomas Piketty, teoria reafirmada pelo autor em seu livro de 2019, *Capital e ideologia*. Para essas pesquisas, fica evidente que o desenvolvimento do capitalismo, principalmente pelos mecanismos estatais garantidores do funcionamento do mercado nos séculos XX e XXI, pode se dar em consonância com o aumento da desigualdade social. Ademais, segundo as prospecções de Piketty, não apenas o capitalismo e desigualdade são consonantes, mas também, desde o estabelecimento do neoliberalismo e dos limites do crescimento

dos países de modo geral, a acumulação de renda aumentou de modo que a elite mundial atingiu o auge de acumulação nos anos 2000.

Para o estabelecimento dessa configuração peculiar entre o mercado capitalista e o Estado, foi preciso, segundo Habermas, que houvesse uma mudança social profunda, que passa a ser interpretado como um novo tipo de “ideologia”. Ela surge a partir do momento em que o capitalismo passou a ser regulado pelo Estado tendo em vista sobretudo a tornar o sistema econômico à prova de crises ou da própria barbárie. Habermas utiliza a ideia de “ideologia” entre aspas para marcar justamente uma nova configuração social do conceito, mas também porque a ciência como “ideologia” funciona para as formas do capitalismo que não podem mais recorrer à troca justa como justificativa da dominação. Notamos, portanto, que o conceito de ideologia encontra-se marcadamente situado em um momento e diagnóstico de tempo presente. É, pois, na perspectiva mais ampla e própria à teoria crítica que Habermas modificou o sentido de ideologia procurando encontrar uma maleabilidade no conceito que expressa o núcleo da justificação do modo de dominação vigente. Em uma tese presente já em *Mudança estrutural da esfera pública*, de 1962, o processo social que marca as condições para o estabelecimento dessa nova ideologia é a repolitização do quadro institucional, tornando a ideia de uma sociedade bem ordenada efeito do papel ideológico da ciência e do planejamento.

Assim como para H. Arendt (1989), a mudança ocorre no papel da esfera pública burguesa e dos conflitos de classe que tensionam a formação política e da vontade. Os efeitos desse fenômeno estão vinculados à formação das sociedades de massas. Entretanto, foi apenas a atenção de Habermas para a reformulação do conceito de “ideologia” e sua virada linguística referente ao tipo de ação e dominação vigente e vinculada pelo autor à ciência que podemos identificar tipos mutáveis e reestruturados de dominação. Assim, no quadro de Habermas, do mesmo modo que a categoria de ideologia modifica seu sentido de acordo com um novo diagnóstico de tempo, a tarefa da teórica e teórico críticos não pode se furtar em perguntar se a dominação também adquiriu um novo sentido nas últimas décadas.

Isso porque é recente os governos de extrema direita terem se mostrado contrários à ciência e às recomendações dos órgãos internacionais da medicina também nos apresenta a questão de que há uma mudança importante para a consideração filosófica: em que medida a ciência e a técnica continuam a funcionar como ideologia atualmente? O aprofundamento da desigualdade, do racismo e da

destruição ambiental e política no limite do que chama neoliberalismo progressista como aponta Nancy Fraser em seu livro de 2018, *Capitalismo em debate*, e como tais gestões insufla um discurso ressentido e que gera medo, como nos diz Wendy Brown (2018), em torno de valores tradicionais seriam capazes de ocupar esse lugar? Seria possível falar no que fragmenta nossa *consciência cotidiana* sem estudar as tecnologias digitais e os algoritmos, como vemos nos argumentos sobre o vínculo entre desigualdade e o Big Data, de O’Neil (2020)?

Por fim, é um fato que o estágio do capitalismo dos anos 1980 difere-se do atual, notadamente porque o avanço do neoliberalismo e dos movimentos anti-democráticos impactam negativamente nas estruturas normativas éticas e normativas do mundo da vida, hoje voltam-se também contra o próprio Estado de Direito e contra a democracia. Assim, a ideia de *patologia* pode nos ser útil neste novo quadro, mas é preciso então levantar a questão do que é necessário se valer de todos os meios possíveis para compreender a natureza da *dominação* em nosso tempo. Nesse sentido, Habermas é um autor que atualiza a noção de dominação de modo muito próximo a Marx, realizando essa tarefa rigorosamente a partir de um *comportamento crítico*, que indica a necessidade por se fazer uma crítica interna ao capitalismo.

Com a interpretação que levantamos aqui, seria possível pensarmos o marxismo a partir de seus limites, mas ainda potente para o estabelecimento da crítica e do diagnóstico da dominação capitalista. Portanto, a crítica à ciência, que já com Horkheimer de *Teoria tradicional e teoria crítica* aparece como potente para o estabelecimento de uma crítica à sociedade capitalista do século XX, oferece uma inflexão interessante para as reflexões de nosso tempo. Apresentar as limitações e mudanças que a legitimidade da ciência sofreu nas últimas décadas aponta o caminho que novas ideologias podem ter trilhado.

REFERÊNCIAS

ADORNO, Theodor W.; HORKHEIMER, Max. **Dialética do esclarecimento**: fragmentos filosóficos. Tradução de Guido Antônio de Almeida. Rio de Janeiro: Zahar, 2006.

ARENDT, Hannah. **Origens do totalitarismo**. São Paulo, SP: Companhia das Letras, 1989.

BERMAN, Marshall. **Tudo que é sólido desmancha no ar**: a aventura da modernidade. São Paulo: Companhia das Letras: Companhia de Bolso, 2007.

BROWN, Wendy. Neoliberalism's Frankenstein: authoritarian freedom in twenty-first century "democracies". In BROWN, Wendy; GORDON, Peter E.; PENSKY, Max. **Authoritarianism**: three inquiries from critical theory. Chicago; London: The University of Chicago Press, 2018.

DURKHEIM, Émile. **Da divisão do trabalho social**. Tradução de Eduardo Brandão. 4. ed. São Paulo, SP: WMF Martins Fontes, 2010.

FRASER, N. & JAEGGI, R. **Capitalismo em debate**: uma conversa na teoria crítica. São Paulo: Boitempo, 2020.

GIANNOTTI, J. A. Contra Althusser. In: **Teoria e prática**, 1968.

HABERMAS, J. **The theory of communicative action**. v. 2. Boston: Beacon Press, 1987.

HABERMAS, Jürgen. **Técnica e ciência como "ideologia"**. São Paulo: Editora UNESP, 2014.

HABERMAS, J. **Mudança estrutural da esfera pública**: investigações sobre uma categoria da sociedade burguesa. Tradução de Denilson Luis Werle. São Paulo, SP: Editora UNESP, 2014.

HABERMAS, Jürgen. **Facticidade e validade**: contribuições para uma teoria discursiva do direito e da democracia. Tradução de Felipe Gonçalves Silva, Rúrion Melo. São Paulo: Editora UNESP, 2020.

HONNETH, A. **Pathologies of reason**: on the legacy of critical theory. 2009.

HORKHEIMER, Max. "Teoria tradicional e teoria crítica". In: HORKHEIMER, Max; ADORNO, Theodor W. **Textos escolhidos**. 5. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1991.

MARX, Karl. **O capital, os economistas**. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

MILANOVIC, B. **Capitalismo sem rivais**: o futuro do sistema que domina o mundo. São Paulo: Todavia, 2020.

PIKETTY, T. **Capital e ideologia**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020.

O'NEIL, Cathy. **Algoritmos de destruição em massa**: como o Big Data aumenta a desigualdade e ameaça à democracia. Santo André: Rua do Sabão, 2020.

INFODEMIA, PANDEMIA E PARASITAS

Guilherme de Figueiredo Preger¹

Resumo: Este artigo aborda os acontecimentos da pandemia global do coronavírus-19 e o problema concomitante da infodemia (acentuação inflacionária do uso das redes digitais) de acordo com a noção de “parasitismo geral”, conforme o conceito de parasita assume na obra de Michel Serres, *Le Parasite* (SERRES, 2021 [1980]). Observarei que o êxito e a velocidade da propagação do vírus a partir do fim do ano de 2019 se deveu ao acoplamento entre o elemento biológico e as cadeias globais digitalizadas de produção e consumo capitalistas. Ao mesmo tempo, a utilização inflacionária das plataformas e serviços virtuais, que acompanharam as necessidades de distanciamento ou de isolamento social, provocaram uma série de patologias da comunicação que podem também ser entendidas como acoplamentos parasitários entre a pandemia viral e a viralização digital. A pandemia desvela o caráter parasitário do capital no contexto da dominância neoliberal como modo de regulação do sistema econômico e social.

Palavras-chave: Viralização. Parasita. Terceiro incluído. Acoplamento estrutural.

1 INTRODUÇÃO: OS PARASITAS

O filme coreano *Parasita* (2019), de Bong Joon-Ho, que se tornou vencedor inédito do Oscar americano de Melhor Filme em 2020, deve parte de seu sucesso e aclamação crítica ao fato de ter revelado, através de uma ficção engenhosa, a cadeia de parasitismo econômico que rege a economia global capitalista. Esta intenção já está evidenciada no título do filme, e logo nas primeiras cenas observamos o cotidiano de uma pobre família coreana, que mora num apartamento de subsolo e que se utiliza de maneira clandestina da rede *wi-fi* aberta de seus vizinhos. A família toda é de trabalhadores precários que encaixotam pizzas e dependem das plataformas digitais para trabalhar, num exemplo daquilo que é bem conhecido como “uberização do trabalho”, empregos informais sem vínculos trabalhistas e dependentes de aplicativos de internet. Ao longo do filme, a família de trabalhadores consegue penetrar através de artimanhas na vida de uma família de classe alta coreana e trabalhar como seus serviçais. Eles então descobrem que a mansão moderna em que trabalham esconde há anos em seu porão (um *bunker* escondido) outra pessoa que também compartilhava clandestinamente o cotidiano da família rica. Assim, tanto a família

¹ UERJ. Doutor em Teoria da Literatura e Mestre em Eletromagnetismo Aplicado. E-mail: gfpregger@yahoo.com.br.

pobre quanto a pessoa escondida parasitam a vida da família rica, e logo é criado um conflito entre esses diferentes parasitas. Ao longo do filme, ficará claro que mesmo a família rica, com seus modos de vida e *habitus* mimetizados das classes ricas ocidentais, também são parasitas das cadeias globalizadas e cosmopolitas de produção e consumo capitalistas.

O filme demonstra de modo didático e metafórico como todo o sistema econômico capitalista é organizado como uma cadeia global de parasitismo. Terá sido casual que o filme tenha sido distribuído imediatamente antes da eclosão da pandemia do coronavírus-19 (*covid-19*), admitindo-se que o vírus é a forma mais elementar de parasita?² O vírus é uma mera cadeia sequencial de ácido nucleico que compõe um código RNA, que precisa se acoplar parasitariamente ao núcleo de DNA de uma célula viva para poder se replicar. Tanto o sucesso estrondoso do filme, como o modo extraordinário e vertiginoso como o vírus patológico se replicou globalmente pela humanidade, são índices da ressonância do tema do parasitismo com formas sociais estabelecidas.

A pandemia do coronavírus-19, surgida no final de 2019, no momento em que escrevo este artigo já atingiu a quase 250 milhões de casos oficiais e 4,5 milhões de óbitos³ e, embora tenha se atenuado pela vacinação crescente no segundo semestre de 2021 em várias partes do planeta, ainda permanece globalmente atingindo a milhares de pessoas e produzindo mais óbitos, e sem ainda um término previsto. A pandemia foi acompanhada por uma série de restrições sanitárias, incluindo distanciamento, isolamento, trancamentos (*lockdowns*), interrupções da produção, circulação de pessoas e mercadorias, e do comércio, e por recessão econômica, desabastecimento, com gradações diferentes na quase totalidade dos países. Além disso, foi acompanhada também pelo incremento do uso de recursos digitais ou virtuais, como plataformas de dados, trabalhos remotos virtuais, plataformas de conferência tipo *Zoom*, *Google Meet*, ou *Teams* (*Microsoft*), filmes em demanda (*streaming*), entregas por aplicativos (*e-delivery*), jogos *online* (*games*), etc. Para descrever este uso intensivo das redes digitais, elaborou-se o conceito de infodemia, que já vinha sendo utilizado antes do surgimento da pandemia viral. O próprio conceito

² Curiosamente, o diretor Bong-Joon Ho já havia abordado ficcionalmente em seu filme *O Hospedeiro* (2006) uma misteriosa epidemia por vírus que se assemelhava à SARS, da mesma família do coronavírus-19.

³ Dados de final de agosto/2021 pelos índices disponíveis diariamente pela plataforma *google*.

de viralização digital já era de uso comum para descrever como informações se replicavam e repercutiam nas redes sociais. Ficou claro a todos que houve uma confluência entre pandemia e infodemia, pois ambas se retroalimentaram (*feedback*) positivamente: quanto mais a pandemia avança, mais aumenta o uso das redes digitais. No entanto, o acesso a instrumentos digitais em rede para entrega urbana, trabalho, convivência ou lazer, foi bastante desigual conforme a situação econômica do usuário.

Neste artigo, abordo os eventos concomitantes da pandemia viral e da infodemia digital como acoplamentos parasitários. Considero que tanto o vírus patológico e o vírus digital podem ser considerados parasitas das relações sociais mais abrangentes. A noção de “parasita”, geralmente associada a conceitos de biologia, pode ser trabalhada com rigor pela teoria da informação e se aplicar através desta à análise sociológica ou à crítica da economia política. A noção de parasita está relacionada a ideia ambivalente entre o grego *para-sitos*, como aquilo que está “ao lado (*para*) do grão (*sitos*)” e, por extensão metonímica, para “aquele que come na mesa do outro” (comensalismo), e a locução “para-sítio”, isto é, como o deslocamento do lugar (sítio) principal (CHANG, 2003). Para entender isso, recorro à obra clássica de Michel Serres, *Le Parasite*, lançada em 1980 e, infelizmente, ainda não traduzida para a língua portuguesa⁴. Serres, nesta obra híbrida, trabalha com diferentes referenciais epistêmicos e alia a noção de parasita à análise das fábulas de Esopo e das peças de Molière (Tartufo), da lógica aristotélica do *Tertium Non Datur* (terceiro excluído), da Teoria Matemática da Informação (Claude Shannon), dos modelos estatísticos das epidemias, etc. A obra do teórico francês nos permite compreender melhor o grau de novidade e de impacto da pandemia do coronavírus e seu acoplamento tanto com a ecologia dos sistemas bióticos quanto a economia informatizada global; também permite relacionar a pandemia com os movimentos políticos de extrema-direita que, com negacionismo científico e difusão massiva de desinformação, parasitam as democracias e demais sistemas políticos globais. Finalmente, também mostro como a obra de Serres permite “desmoralizar” o tema do parasita, pois este não é para o teórico francês um conceito moral, porém técnico. A partir dessa “desmoralização” é possível mesmo encontrar então uma nova “ética do

⁴ Neste artigo, utilizo a versão em língua inglesa, SERRES (2021), disponível *on-line* (ver referências).

parasita” que permitirá lidar melhor com os traumas sanitário, econômico e ecológico da doença.

2 DESENVOLVIMENTO: O MAL-ESTAR PANDÊMICO E INFODÊMICO E O PARASITISMO GERAL

2.1 O MAL-ESTAR IMUNOLÓGICO

A corrente pandemia da doença do coronavírus-19 (*covid-19*⁵) é certamente o evento mais marcante do século XXI em termos de gravidade. Os 4,5 milhões de óbitos em menos de dois anos de duração (considerando o início de sua propagação a partir de dezembro de 2019) superam os óbitos de qualquer conflito bélico ou desastre ambiental neste novo milênio. No entanto, em termos de novidade é necessário colocar a pandemia em seu devido lugar. Há exato um século atrás a humanidade também foi atingida pela grave pandemia da gripe espanhola, que levou de 5 até 17 milhões de pessoas a óbitos. Endemias, epidemias e pandemias sempre estiveram presentes na história humana. A peste bubônica que atingiu a Europa no final da chamada Idade Média teria levado à morte 200 milhões de pessoas. A mais letal de todas as doenças infecciosas, a varíola (*smallpox*), atravessou a história humana em milênios com número incalculável de mortos, até encontrar sua extinção graças à descoberta de vacina. No entanto, seria ingenuidade acreditar que o desenvolvimento de vacinas, remédios, tratamentos ou a melhoria das condições sanitárias (no controle, por exemplo, da doença do Cólera), poderia tornar a propagação de doenças infecciosas um problema do passado histórico. Ao contrário, as últimas décadas assistiram a várias ondas de endemias, epidemias e pandemias, incluindo, por exemplo, a emergência da Sida (*Aids*), ou do Ebola, ou a recorrência de endemias tidas como tropicais, como dengue, *zyka* e *chikungunya*, ou o flagelo persistente da malária, que atravessou todo o século XX, ou as gripes relacionadas aos vírus H1N1 ou H1N5, das gripes aviária ou suína, ou as epidemias denominadas de SARS⁶, cujos ciclos se tornaram bastante comuns neste século XXI.

⁵ *Covid* é o acrônimo para *Coronavirus disease*. Neste artigo utilizarei o termo em língua portuguesa.

⁶ SARS é acrônimo em língua inglesa de *Síndrome respiratória aguda grave*. O coronavírus-19 é também uma variante da SARS.

A crença de que certo estágio de avanço tecnológico e sanitário poderia proteger a humanidade da eclosão de surtos infecciosos epidêmicos tem sido acompanhada igualmente por noções que tendem ao preconceito racial, sexual ou à discriminação étnica. Foi assim com a epidemia da Sida atribuída a grupos e comportamentos específicos, ou com a do Ebola, atribuída aos atrasos sanitários de regiões africanas ou mesmo com as pandemias da SARS, consideradas como típicas do excedente populacional das nações do extremo-orientes. Para as nações consideradas “avançadas” do Ocidente, essas doenças poderiam ser isoladas através de um cordão sanitário e tecnológico, numa fronteira imunológica que protegeria a Europa e os EUA. Esta noção levou à ideia de uma “imunopolítica”, o surgimento de políticas de isolamento sanitário regional ou nacional em relação a grupos ou povos que supostamente poderiam ser transmissores de moléstias infecciosas. Mas a velocidade de propagação global da pandemia do coronavírus-19 rompeu todas essas expectativas de proteção imunológica.

Por isso, a pandemia do coronavírus pode ser considerada como um evento mais amplo do que médico-sanitário, pois ela também é um acontecimento histórico que representa uma “ferida narcísica”, uma fissura na crença ingênua de que o progresso científico é capaz de proteger a humanidade de certas doenças transmissíveis. Em 1930, Freud em seu clássico *O Mal-estar da Civilização*, chamava a atenção para a figura do “deus protético”, aquele que, com os poderes demiúrgicos da tecnologia, poderia domar a natureza à sua vontade e a partir deste instinto de dominação alcançar a felicidade ou o bem-estar.

O ser humano tornou-se, por assim dizer, uma espécie de deus protético, realmente admirável quando coloca todos os seus órgãos auxiliares; mas estes não cresceram com ele, e ocasionalmente lhe dão ainda muito trabalho. ... Épocas futuras trarão novos, inimagináveis progressos nesse âmbito da cultura, aumentarão mais ainda a semelhança com Deus. Mas não devemos esquecer, no interesse de nossa investigação, que o homem de hoje não se sente feliz com esta semelhança (FREUD, 2011).

A ferida narcísica, conceito de Freud para designar os impactos da revolução copernicana, da revolução darwinista e do surgimento da psicanálise, que retiraram o ser humano de centro do universo, de meta da evolução e de origem da vontade, também pode ser atribuída a essa mudança de paradigma que a pandemia corrente obriga a espécie humana a tomar. Isso não significa que a pesquisa científica, que rapidamente decodificou o código genético associado ao vírus e produziu diferentes

vacinas, não seja capaz de deter a propagação infrene da doença, mas sim que a tecnociência não permite a humanidade se cobrir por uma redoma imunológica apartada de seu ambiente, dos ecossistemas nos quais sua vivência e sobrevivência estão ligadas e interdependentes.

Já é de razoável consenso que a pandemia viral está ligada aos graves problemas ecológicos entendidos sob a noção de “aquecimento global”. Não parece haver dúvida que o coronavírus é uma doença de origem zoonótica, provavelmente transmitida por um morcego. Duas possíveis causas da eclosão da doença são relativas a problemas ambientais: o desmatamento crescente de florestas e a produção alimentar de carne bovina, suína, e aviária baseada em imensas fazendas de animais segregados. No primeiro caso, o desmatamento (incluindo os provocados por incêndios frequentes) aumentou os contatos entre a espécie humana e outras espécies hospedeiras de vírus, o que favoreceu a transferência genética interespecies e as mutações de viroses patogênicas. No segundo caso, as imensas fazendas de carne vermelha criaram a monocultura favorável à rápida propagação do vírus⁷. É necessário conceber a presente pandemia não apenas como um “ensaio geral” dos graves problemas do aquecimento global⁸, mas como um evento que já é uma demonstração do colapso climático, exatamente como o aumento da frequência de ciclones, as alterações sazonais pluviométricas, o derretimento de geleiras, o crescimento do número de enchentes ou de secas, a extinção de milhares de espécies etc. Esses eventos não devem ser considerados como anúncios dos futuros problemas ecológicos que a humanidade enfrentará em função do efeito estufa das emissões de combustíveis fósseis, mas como epifenômenos de uma grande transformação climática já em curso. A noção de “aquecimento” significa precisamente o viés entrópico provocado pela aceleração produtiva globalmente sincronizada da economia capitalista, energeticamente fundada na combustão de carbonos fósseis. O disputado conceito de “antropoceno”, proposto pelo químico Paul Crutzen, significa que a atividade humana sobre a biosfera e a geosfera já deixa marcas rastreáveis na camada geológica do planeta. A propagação pandêmica de um vírus, na velocidade

⁷ Conferir a obra de WALLACE (2016) que anteviu o problema das epidemias virais pela monocultura das grandes fazendas de carne animal. Conferir também a recente (2021) entrevista do epidemiologista Jaime Breilh: <http://www.ihu.unisinos.br/612588-no-coracao-da-pandemia-esta-o-sistema-agroalimentar-do-capitalismo-entrevista-com-jaime-breilh>.

⁸ O termo é do sociólogo francês Bruno Latour: <https://www.antropologicas-epidemicas.com.br/post/isto-%C3%A9-um-ensaio-geral>.

e abrangência que alcançou, é um exemplo dessa entropia generalizada proveniente de um acoplamento cíclico entre produção e consumo, na forma de uma retroalimentação (*feedback*) positiva que acelera todas as trocas energéticas e informacionais do planeta. É por isso também que esta pandemia não deve ser considerada nem como um evento inédito, nem como a última epidemia viral de magnitude global. Ao contrário, caso o crescimento entrópico não seja revertido, a ocorrência de novas enfermidades virais será tão previsível quanto o aumento da temporada de ciclones, ou de secas acentuadas. Todos esses eventos climáticos, incluindo doenças, deixarão de ser possíveis para se tornarem certos.

Em particular, o sucesso da propagação do coronavírus é um resultado da perda de diversidade dos ecossistemas ecológicos. Isto é, o efeito da “viralidade”, como modo de propagação acelerada de um agente por contaminação, se deve sobretudo à existência de monoculturas, aqui tomadas em sentido amplo: biológicas, tecnológicas e existenciais. É a homogeneidade das monoculturas que oferece o ambiente ideal para multiplicação de um “parasita”. No caso das monoculturas biológicas, como resultado da proximidade de espécies que apresentam características genéticas apropriadas para a hospedagem dos agentes invasivos. Para as monoculturas tecnológicas, após a infecção estabelecida em hospedeiros humanos, o uso padronizado de ferramentas tecnológicas facilita sua transmissão (HUI, 2020). Para as monoculturas existenciais, modos de convivência e consumo homogêneos, como o da economia capitalista globalizada⁹, favorecem a multiplicação viral em diferentes comunidades.

É nesse sentido que podemos entender igualmente a notável convergência entre a propagação do vírus patogênico e a intensificação do uso de tecnologias digitais, num processo denominado igualmente de “viralização”. Embora seja verdade que a necessidade de distanciamento, isolamento ou mesmo de *lockdowns*, tivesse tornado mais premente o uso de plataformas digitais, com toda a gama de atividades *online* substitutivas, não é menos verdadeiro que o uso crescente da tecnologia digital já era uma tendência antes da pandemia. O período pandêmico certamente se tornou um vetor favorável à aceleração desse processo conhecido como “transformação

⁹ É necessário observar que a homogeneidade da produção e do consumo capitalistas é uma necessidade sistêmica para que seja possível a integração de mercado como condição para o regime de acumulação. É só pela homogeneidade que o capital de diferentes regiões produtoras pode se “acumular”.

digital”, mas já se previa que uma parte significativa das atividades funcionais do sistema capitalista estava se retirando do “mundo real” para o “virtual”. O principal efeito da viralização digital é justamente borrar a fronteira entre a economia real e a virtual, entre o privado e o público, entre o pessoal e o social. Este efeito de fronteiras borradas ou apagadas recebeu a denominação de “colapso de contexto”¹⁰. Cito como exemplos da transformação digital que a pandemia acelerou: digitalização inflacionária dos processos produtivos e comunicativos da reprodução social; práticas crescentes de teletrabalho; uso de aplicativos e plataformas de serviços, consumo de vídeos por demanda, teleconferências, aplicativos de entrega, rastreamento; extração e mineração (colonialismo) de dados, datificação, governamentalidade algorítmica¹¹ e capitalismo de vigilância¹²; plataformação monopolista: GAFAM (*Google, Apple, Facebook, Amazon e Microsoft*); *uberização* do trabalho; disputas geopolíticas: *Screen New Data* x Tecnocracia digital ou EUA x China (5G); uso político das redes digitais para falsificação de dados, desinformação e malinformação pela extrema-direita; realidades paralelas: factoides (*fake news*), narrativas conspiratórias, negacionismo e obscurantismo, banalização de dados, “cortinas de fumaça” e destruição de reputações.

Este uso intensificado de recursos digitais não poderia ocorrer sem gerar consequências graves na psique coletiva conjugadas com somatizações corporais tais como estresse digital, esgotamento (*burn-out*), ansiedade, pânico, depressão, sentimento de abandono e suicídios. A própria modalidade de Ensino à Distância (EaD), anteriormente vista como um recurso positivo, quando levada à fórmula geral da educação *online* para garantir o isolamento sanitário, causou em crianças, adolescentes e jovens universitários aumento da dificuldade de atenção e desinteresse generalizado pela educação, além de dessocialização. Como observado por muitos pedagogos, em relação aos estudantes mais pobres, a EaD retirou deles a garantia alimentar das merendas e sobrecarregou os pais, especialmente as mulheres, com a necessidade de supervisionar os filhos e garantir a alimentação diurna. Também sobrecarregou as atividades dos professores para manter a atenção

¹⁰ Cf. meu próprio artigo (2021) no XVI COLÓQUIO HABERMAS E VII COLÓQUIO DE FILOSOFIA DA INFORMAÇÃO em https://www.academia.edu/45433809/O_Colapso_da_Esfera_P%C3%BAblica_e_a_Ecologia_Pol%C3%ADtica_das_Redes.

¹¹ ROUVROY; BERNS, 2015.

¹² ZUBOFF, 2019.

dos alunos atrás de suas câmeras. Ainda está para ser avaliado o impacto na saúde mental dos jovens e as perdas na formação ocasionados pela necessidade da EaD¹³.

A essa massificação de recursos digitais durante a pandemia deu-se o nome de infodemia. Este termo está relacionado não apenas à ideia de que os recursos digitais são utilizados como novos instrumentos, como meios para atingir certo fim, mas que as redes digitais são agora um “meio” de habitação, trabalho e convivência¹⁴. Assim, o conceito de infodemia está relacionado a duas características próprias às pandemias patogênicas: uma contaminação coletiva, onde os usos se reproduzem e se multiplicam; e uma forma de “padecimento” pelo uso massivo das redes digitais. Os usuários das tecnologias digitais “padecem” do ambiente virtual e, portanto, são menos agentes do que pacientes desses meios. É nessa infodemia que aparece sobressaltado o mal-estar imunológico global que nos recorda o trecho freudiano do deus protético. Na mais contemporânea de todas as tecnologias, o humano não encontra nem refúgio nem proteção, mas se torna enfermo e enclausurado por elas.

É possível então afirmar que a pandemia do coronavírus e a infodemia dos bits são fenômenos não apenas associados, mas “acoplados”¹⁵, isto é, são formas de sociabilidade conjugadas; porém tanto o vírus, composto de aminoácidos, como os bits, compostos por algarismos binários (0/1), não podem se reproduzir sem que se acoplem a sistemas bióticos (orgânicos) ou metabióticos (sociais). Em outros termos, a pandemia viral e os sistemas digitais são meios “alopoiéticos” e não “autopoiéticos”¹⁶, eles não têm capacidade de autorreprodução a não ser que “parasitem” o metabolismo dos ecossistemas vivos. E eles só podem se reproduzir caso a organização metabólica desses ecossistemas tenha as condições adequadas para sua proliferação. Por outro lado, é justamente por causa do “sucesso” do acoplamento entre coronavírus e dados digitais, ou entre pandemia e infodemia, que

¹³ E devemos acrescentar, em países de enorme desigualdade social como o Brasil, a péssima distribuição de recursos digitais entre a população mais pobre favoreceu o aumento da desigualdade da aprendizagem, pois muitos alunos de escolas públicas não tinham acesso à internet, ou a possuíam em modo precário, seja de estreita banda de dados ou de dispositivos não convenientes para a assistência. Quase 70% da população brasileira acessa a internet apenas pelo celular.

¹⁴ O conceito de meio (*medium*), nesta acepção, está mais próximo do francês “*milieu*”, isto é, de um *habitat*. A esse respeito, conferir os conceitos de infoesfera e *onlife* do filósofo da informação Luciano Floridi (<http://www.ihu.unisinos.br/604136-ser-humano-e-inteligencia-artificial-os-proximos-desafios-do-onlife-entrevista-com-luciano-floridi>).

¹⁵ Como se verá mais adiante, este acoplamento se refere a uma relação assimétrica típica do parasitismo.

¹⁶ Estou aqui utilizando os conceitos de “acoplamento estrutural”, alopoiese e autopoiiese importados da teoria de Maturana & Varela (2002) na biologia e Niklas Luhmann (STAMFORD DA SILVA, 2016) na sociologia. Cf. PREGER, 2019 e 2020 e CHANG, 2003.

é possível compreender quais são as tais “condições adequadas” que permitiram sua reprodução acelerada. É possível compreender igualmente que a própria replicação globalizada do “capital” é dependente dessas condições ecossistêmicas. Em outras palavras, torna-se evidente à análise crítica de que o capital é um “parasita” da autorreprodução dos ecossistemas humanos e não humanos. Esta evidência tem impactos interessantes, tanto teórica como politicamente.

2.2 O PARASITISMO GERAL DA VIDA

Le Parasite, de Michel Serres (1980), é uma obra heterodoxa do teórico francês. Matemático, marinheiro, teórico da informação e filósofo da ciência, Serres é conhecido por suas obras que cruzam os rios discursivos que separam as Duas Culturas¹⁷. Nesta obra, o teórico francês analisa o tema do parasitismo unindo fábulas literárias como as de Esopo ou a obra de Molière à teoria da informação (Claude Shannon) e à lógica clássica aristotélica. Entre as muitas histórias e anedotas contadas pelo autor, a fábula do Rato do campo e o Rato da cidade, de origem na obra do grego Esopo, é uma das mais esclarecedoras.

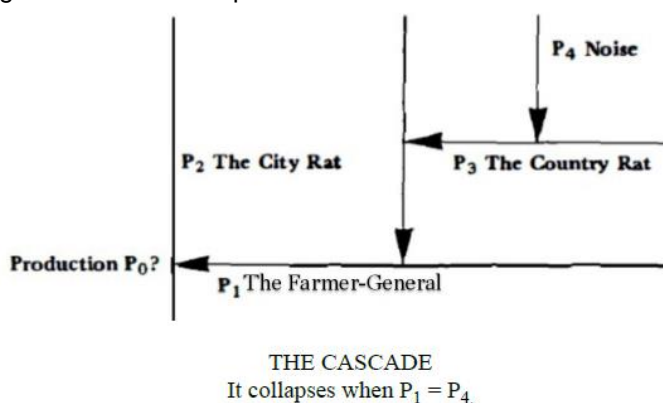
O rato da cidade mora na casa de um coletor de impostos e toda noite saboreia as sobras do jantar do dono da casa. Convida então seu amigo, o Rato do campo, para participar do festim noturno. E quando estão se aproveitando da comida à noite, eis que o barulho dos ratinhos acorda o dono da casa que, ao descer a escada, faz barulho e assusta o Rato do campo que então foge assustado prometendo nunca mais voltar, já que o campo é muito mais sossegado e sem perigo. Serres aproveita esta simples e antiga história para explicar sua teoria do parasita. De um lado o Rato da cidade é um parasita da casa do coletor de impostos e de sua comida. Ao convidar para jantar o Rato do campo, no momento em que aproveitam a comida deixada à mesa, o ruído desse festim é um parasita sonoro que irrita o dono da casa. Mas ao descer a escada, é o próprio personagem humano que invade o banquete dos ratinhos, tornando-se agora um parasita dessa festa. Por outro lado, como coletor de impostos, o dono da casa é um parasita fiscal da produção agrícola. O ratinho do

¹⁷ O problema das Duas Culturas se refere ao tema proposto por C.P. Snow em palestra de 1959 que discute o distanciamento entre o discurso literário e o discurso das ciências naturais. Posteriormente, o problema das Duas Culturas passou a se referir ao hiato entre ciências exatas e humanidades. Discuto este problema em meu livro *Fábulas da Ciência* (2021).

campo é o mais próximo, portanto, da produção rural e ao ir para a cidade se torna um parasita de sua própria produção. Mas Serres vai mais longe ainda: a própria atividade agrícola é parasita da fertilidade dos ecossistemas naturais. De modo que a lição que o filósofo da ciência extrai dessa pequena história é que há uma cadeia ou cascata (*cascade*) de parasitas (Figura 1), uma sequência em que um parasita outro: o parasita parasita o parasita¹⁸.

Esta é uma história entre muitas outras contadas pelo francês. O tema geral é estabelecer uma lógica geral do parasita¹⁹ e de como esta lógica é frequente nos sistemas sociais e na literatura, antiga e moderna. Serres faz uma relação do parasita tanto com a lógica do terceiro excluído (*Tertium Non Datur*), quanto com a função do ruído na Teoria Matemática da Comunicação de Claude Shannon (1948). O terceiro excluído é a condição de que não há um terceiro T que seja ao mesmo tempo A e (não) -A²⁰. Neste caso, o parasita é considerado o terceiro excluído a uma relação binária entre dois elementos, ou seja, ele é um intruso ou um invasor da relação que liga os elementos. Em relação à teoria da informação, Serres observa que o diagrama clássico de Claude Shannon da comunicação entre emissor e receptor mediada por um canal figura o ruído como um elemento parasitário à perfeita transmissão da informação (Figura 2). O ruído é assim uma das figuras mais clássicas do parasita. Na fábula de Esopo é o ruído do festim dos ratinhos que acorda o dono da casa, e é o ruído de sua descida pela escada que afugenta o ratinho do campo.

Figura 1- Cascata de parasitas da fábula do Rato da cidade e do Rato do campo.



Fonte: Retirada de Serres, 2021, p. 9.

¹⁸ A fábula dos ratinhos está em SERRES, 2021, p. 7-21.

¹⁹ Sobre a lógica do parasita, BROWN, 2004.

²⁰ A regra do Terceiro excluído não se confunde com a regra da não contradição. A é diferente de -A (não-A), mas poderia haver um terceiro que fosse A e não-A ao mesmo tempo. Mas também esta condição é proibida na lógica clássica.

Figura 2- Diagrama geral da teoria da informação de Shannon.

34

The Mathematical Theory of Communication

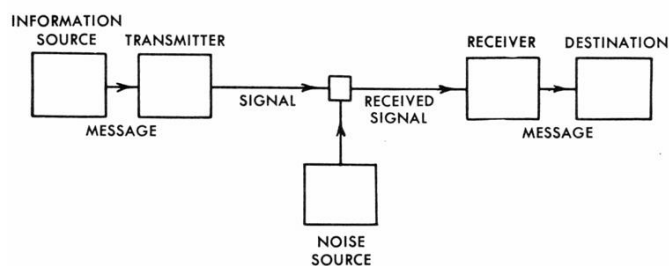


Fig. 1. — Schematic diagram of a general communication system.

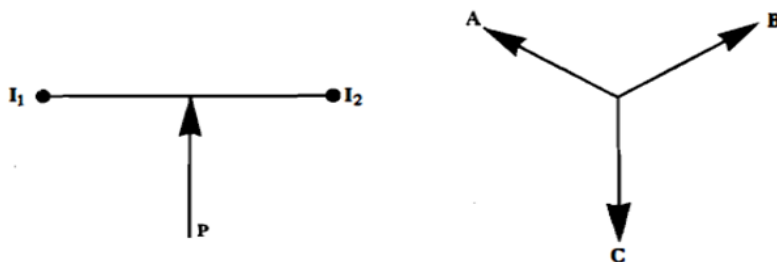
Fonte: Retirada de: https://en.wikipedia.org/wiki/A_Mathematical_Theory_of_Communication.

Baseado nesta equivalência, a principal contribuição de Michel Serres é observar que o ruído não é só aquilo que interfere ou mesmo interrompe a comunicação entre o emissor e o receptor, mas também aquilo que a possibilita. Ou seja, a descoberta de Claude Shannon de que é impossível eliminar totalmente o ruído da transmissão de um sinal significa basicamente que o ruído é aquilo que a suporta. O ruído é o fundo necessário do qual o sinal da comunicação se destaca por contraste. Sem esse fundo a transmissão não ocorre. Ou em outros termos: o sinal é uma forma do ruído²¹. Aliada a esta ideia, também vem outra inferência crucial: o ruído, ao parasitar a comunicação entre emissor e receptor, indica que a relação entre eles não é totalmente transparente²², e que esta não é uma relação binária e sim ternária. Não se trata de uma díade, mas sim de uma tríade. Dessas duas observações, extrai-se uma conclusão importantíssima em *Le Parasite*: o parasita não ocupa uma posição fixa, porém móvel em função da relação. De volta à história dos ratinhos: num momento, o Rato da cidade é o parasita da casa, noutro o Rato do campo é um novo hóspede, depois o próprio coletor é o parasita do banquete dos roedores. A Figura 3 ilustra essa relação de transferência entre os polos da relação principal e da relação parasita.

²¹ E o canal, por sua vez é uma forma estatisticamente determinada do ruído. Todo canal possui um máximo de informação que ele pode transmitir, máximo determinado por suas características físicas.

²² Se houvesse uma total transparência entre emissor e receptor, não haveria necessidade de transmissão de informação. A transmissão da informação é o sinal de que pontos opostos de uma relação não são coincidentes. A relação indica, portanto, a diferença espacial-temporal entre os pontos e a opacidade entre eles.

Figura 3- Transferência entre uma relação dual com o parasita de interceptador e uma relação ternária com equivalência de posições



Fonte: Retirada de Serres, 2021, p. 45.

Com isso entende-se que não há necessariamente uma hierarquia entre as relações, com o parasita sendo o perturbador da relação principal. Depende da perspectiva tomada. Em vez de pontos fixos, temos a mobilidade das posições. No lugar de uma relação binária, temos uma relação ternária, como o segundo grafo da Figura 3 ilustra entre A, B e C: qualquer ponto pode ser parasita na relação com os outros dois. Isso traz um tema importante de toda a obra de Michel Serres: a relação do terceiro Incluído no lugar do terceiro Excluído. A inclusão do terceiro quebra a dualidade da lógica clássica, substituindo-a por uma lógica difusa (*fuzzy*). Passamos de uma lógica bivalente para uma ambivalente. Lidar com essa ambivalência é trabalhar com “instrução” e o incluído então se torna o instruído (SERRES, 1993), pois a lógica difusa, ao contrário da lógica clássica, é observador-dependente²³. Assim como o ruído é uma figura do parasita, a figura do terceiro incluído é a do meio, que pode ser tanto no sentido de intermediário (*middle, au milieu dans*), ou de meio (*medium, moyen*), tanto aquele que se imiscuí entre uma relação, quanto o meio em que esta se suporta. Em outras palavras, o terceiro incluído propicia uma mediação.

Nesses casos, o parasita é fonte de desordem, pois quebra a possibilidade da estabilidade de uma relação isolada de seu contexto. Na obra do filósofo francês, a importância de uma parasitologia (lógica parasitária) vem do fato de que o parasitismo precede a produção. Para Serres, a função do trabalho é a de excluir o parasita, pois este traz a desordem para dentro da relação, vindo daí a noção de “ruído”. Assim, para produzir uma neguentropia (entropia negativa) é necessário “expulsar”, através

²³ A lógica difusa é ambivalente e multivalorada. Num exemplo de três valores: quente, frio e morno, um observador deve determinar o grau do “morno”, que está entre os dois polos opostos do quente e do frio.

do trabalho, o parasita que é especialmente entrópico. O parasita é aquele que “tira sem nada dar”. Sua lógica é assim a da oscilação entre entropia e neguentropia.

A mobilidade permitida pela lógica parasitária permite a Michel Serres trabalhar com várias figuras do parasita: vírus, fungos, curinga, hacker, conhecimento, dominó branco, o bode expiatório, o Estrangeiro²⁴, Tartufo (Molière), quase-objetos, fetos. As figuras do curinga (*joker*) ou do dominó branco revelam a mobilidade do parasita e sua capacidade de ocupar espaços de vacância ou assumir múltiplas funções. A figura do conhecimento também é importante aqui, pois ele é dependente de um observador e parasita o mundo, atribuindo significados às coisas: “O conhecimento parasita o mundo, parasita objetos, sistemas, caixas-pretas, laboratórios” (SERRES, 2021, p.156). Outra figura importante para este estudo é a do vírus, cuja multiplicação depende de que ele penetre nas relações.

É a lógica das epidemias: o vírus se multiplicou; foi para todo lugar. A ação do parasita é ir às relações. Ele instintivamente vai às mediações e ocupa todas elas. Ele intriga. Este terceiro, deve ser dito, está incluído. Ele é incluído pelo mestre em sua própria casa; ele está distributivamente incluído em todas as relações. Ele intercepta todos os links entre todos os locais. Ele captura cada fluxo. Ele é o terceiro ou o meio incluído (SERRES, 2021, p.153)²⁵

Serres atribui três funções principais aos parasitas: a análise, a parálise e a catálise (SERRES, 2021, p.150). A primeira é aquela mais conhecida do “tirar sem nada dar”, que o francês atribui principalmente ao sujeito do conhecimento. Neste caso, o parasita permanece como se estivesse de “fora” da relação. A segunda função, da parálise, é a de interromper ou paralisar certa relação. Finalmente, a da catálise é interceptar e desviar a relação para produzir outras relações, aumentando assim a “complexidade” da situação na qual a relação principal estava envolvida.

Todas essas funções estão presentes na atual pandemia do coronavírus: o vírus analisou as relações sociais (incubou-se invisivelmente para manifestar-se no momento oportuno), paralisou os fluxos (através do distanciamento, isolamentos, *lockdowns*, recessão econômica) e catalisou a digitalização dos processos produtivos

²⁴ Notadamente o personagem Estrangeiro nos diálogos socráticos, o terceiro que interfere num perfeito diálogo entre pares, ou o personagem de Alcebiades que adentra o diálogo do Banquete, interrompendo-o bêbado.

²⁵ Tradução livre da língua inglesa: *It is the logic of epidemics: the virus has multiplied; it has gone everywhere. The action of the parasite is to go to relations. He instinctively goes to mediations and occupies all of them. He intrigues. This third, it must be said, is included. He is included by the master in his own house; he is distributively included in every relation. He intercepts every link between every location. He captures every flow. He is the included third or middle.*

e reprodutivos (infodemia). Por isso, é preciso pensar a atual catástrofe sanitária dentro de um quadro mais amplo que inclua a dimensão ecológica. A figura dos fetos como parasitas do ventre materno durante a gestação deixa claro o “parasitismo geral da vida”, que está ligado antes à reprodução do que à produção e, neste caso, evidencia que a reprodução ecossistêmica é um fenômeno mais abrangente do que a produção econômica:

Fomos levados aos limites. A reprodução de mamíferos é um ciclo endoparasítico. Tem todas as características dele. Nós parasitamos uns aos outros para falar, comer, organizar injustiça e exações legais; para esses projetos, qualquer um está bem. Nós parasitamos um ao outro para reproduzir e multiplicar, mas para isso, esses outros devem ser iguais e outros, e eles devem ter visto um ao outro nus. Não qualquer um, não apenas qualquer coisa suficiente neste caso. Uma quantidade de espermatozoides, introduzido em uma caixa que é estrangeira, mas adaptada a ela, prolifera nesta caixa e se alimenta dela; a especificidade começa. O feto é um parasita, um proteleano; permanece tão depois do nascimento. Por quanto tempo? As avaliações variam. No limite, é melhor dizer para sempre. O desmame é apenas local. Os jovens humanos, por outro lado, não vivem apenas com pão, leite, ar e calor; eles também precisam de linguagem, informação e cultura, que são um ambiente, um meio sem o qual eles morreriam (SERRES, 2021, P.170)²⁶.

O que a lógica do parasita revela desde sempre é justamente que ela deve ser antes observada a partir de uma perspectiva ecológica mais do que econômica, que dê conta de sua complexidade ecossistêmica. O hospedeiro pode ser considerado o “ambiente” do parasita, e este como o “sistema” que se reproduz. Neste caso há um “acoplamento estrutural” entre parasita-hospedeiro, relação basicamente assimétrica (CHANG, 2003). Com a teoria do parasita, a pandemia deixa de ser um problema moral, demonizado negativamente, para se tornar um problema complexo, que pressupõe análise ecossistêmica. Tal análise norteia a reflexão sobre o quadro político que a pandemia nos deixa.

²⁶ Tradução livre da versão em inglês: *We have been led to the limits. Mammalian reproduction is an endoparasitic cycle. It has all the characteristics of it. We parasitize each other to speak, to eat, to organize injustice and lawful exactions; for these projects, anyone is fine. We parasitize each other to reproduce and multiply, but for that, these others must be both same and other, and they must have seen each other naked. Not just anyone, not just anything suffices in this affair. A quantity of sperm, introduced into a box that is foreign yet adapted to it, proliferates in this box and feeds from it; specificity begins. The fetus is a parasite, a protelean one; it remains so somewhat after birth. For how long? The evaluations vary. At the limits, it is better to say forever. Weaning is only local. Human young, on the other hand, do not live by bread, milk, air and heat alone; they also need language, information and culture, which are an environment, a milieu without which they would die.*

2.1 O PANDEMOS DA PANDEMIA

É curioso como o termo “pandemia”, originado do grego, seja uma referência à deusa do amor erótico, Afrodite Pandêmia. *Pan-demos* significa aquilo que é comum, ou que atinge a todo (*pan*) povo (*demos*). Pandêmia, como a deusa do amor carnal, foi antagonizada a Afrodite Urânia, distinção mencionada no louvor de Pausânias em *O Banquete* de Platão²⁷, sendo esta última considerada a deusa dos amores nobres e ideais. Dois aspectos se sobressaem nesta distinção. O primeiro é que o amor erótico foi desde o início considerado um sentimento irrefreável no qual se padece, ou seja, não há naquele que está sob o jugo de Afrodite a ideia de agência, mas sim de *passio*, paixão, emoção que não está relacionada à sua livre vontade. Em segundo lugar, na distinção entre as deusas Pandêmia e Urânia já aparece uma diferença de classe entre o amor nobre (onde há agência e vontade) e o amor plebeu, popular ou baixo (no qual se sofre além da vontade). No primeiro há a dimensão de controle, enquanto no segundo amor reside a ideia de se estar submetido a um jugo alheio.

O caráter “democrático” da pandemia do coronavírus, como uma doença que supostamente atinge a todos, independentemente de nacionalidade ou de classe, reverbera em suas consequências políticas. De um lado, fracassou em parte a tentativa de isolamento nacional, pelo fechamento de fronteiras, embora vários países tenham tomado decisões de restrição de entrada de estrangeiros. O país mais rico do mundo, os EUA, foi o mais atingido em casos e óbitos, até o presente momento. Porém, países mais pobres como Índia e Brasil também foram severamente afetados. Essa porosidade da doença impediu que noções etnocêntricas ou colonialistas²⁸ fossem assumidas em relação à doença. Por outro lado, as classes sociais sofreram a pandemia de maneiras diferentes: os mais ricos puderam se proteger no distanciamento ou no isolamento de suas atividades, utilizando as ferramentas digitais para trabalho e consumo, enquanto os mais pobres ficaram muito mais expostos à contaminação. Em muitos casos, os pobres foram aqueles que mais trabalharam nas funções das quais dependia o isolamento dos mais ricos ou da classe média. Caso

²⁷ No louvor de Pausânias, a deusa Urânia é tida como a irmã mais velha da deusa Pandêmia.

²⁸ Houve certamente a manobra geopolítica de atribuir a doença à China, onde ela se manifestou inicialmente. O termo de “vírus chinês” foi amplamente utilizado pela retórica de guerra híbrida imposta pelos EUA. Apesar disso, essa tentativa de vincular o vírus a um povo ou a uma nação permaneceu uma posição esdrúxula, típica da extrema-direita política e não acedeu a um discurso generalizado. Desde sempre a pandemia foi encarada como um problema global pela maioria das nações e pela ONU e a OMS.

notável de menção é a da categoria dos entregadores, cuja atividade alcançou relevância inédita para garantir o consumo protegido das classes mais abastadas.

Politicamente, os movimentos de extrema-direita, que reemergiram globalmente na segunda década deste século, procuraram tirar partido dessa clivagem de classes acentuada pela pandemia, mobilizando o ressentimento popular provocado por essa clivagem. Em princípio, através da negação com relação à gravidade da doença; em seguida, em verdadeira chantagem política, opondo a necessidade de continuidade da economia às medidas sanitárias de distanciamento, de isolamento ou de *lockdown*, ou na transformação dessas precauções em campanhas imunopolíticas a favor do fechamento de fronteiras nacionais. Com isso, a extrema-direita acirrou o preconceito contra os estrangeiros. Finalmente, promoveu campanhas de desinformação política e científica, contrastando as autoridades dos especialistas com a opinião do “cidadão médio”. Porém, esse direcionamento de populismo autoritário acabou sendo um grande fracasso, ao menos no caso do ex-presidente americano Trump, tendo sido um dos fatores de sua derrota eleitoral em 2020. O que o evento dramático da pandemia revelou é que esses movimentos de extrema-direita também são parasitários dos regimes democráticos institucionalizados, dependendo de sua disfuncionalidade sistêmica para existir.

Uma das figuras do parasita trabalhadas na obra de Michel Serres nos ajuda a entender melhor a função parasitária desses movimentos políticos extremados: é a de Tartufo, da obra homônima de Molière (1664). Conforme observa o filósofo francês, o próprio nome do personagem é uma menção a um fungo, que é um ser vivo parasitário. De fato, sob o manto falso de um sacerdote, Tartufo se aproveita da boa-fé de um pai de família rico burguês (Orgon) para conviver com sua família, se aproveitar de sua mulher e de sua filha (que lhe é confiada a casamento), e até se tornar seu herdeiro principal e dono legal de sua residência. Na comédia de Molière, é claro tanto ao público como aos personagens da peça, com exceção do pai de família, que Tartufo é um impostor²⁹. Serres diz que ele é a figura exemplar do hipócrita, mas observa também que este termo vem das palavras de origem grega *hipo* e *krisis*: *hipo-krisis*. O hipócrita está em *hipo-cri-se*, ou seja, ele é o fundo (*hipo*) que está sob a crise como sua principal motivação: “Hipocrisia significa subdeterminação, aquilo que está sob a decisão” (p.154). De fato, a entrada de Tartufo

²⁹ A análise da peça de Molière se encontra em SERRES, 2021, pp. 150-154.

leva crise à família burguesa. O parasitismo de Tartufo é a de se transformar de terceiro excluído em terceiro incluído, e ele alcança esta inclusão através do mimetismo, ao se fazer passar por quem não é. Serres observa que a característica do mimetismo, e da própria mimese, nasce como uma estratégia do parasita para coabitar a relação principal. Porém, essa inclusão mimética surge sempre como uma intrusão e coloca em crise a relação principal. Como diria um texto famoso da teoria do caos, o terceiro implica em caos³⁰. No final da história, Tartufo é desmascarado pelo próprio rei Luís XIV e é preso.

A história e o destino de Tartufo são exemplares das estratégias e dos dilemas da extrema-direita em relação à pandemia. Em primeiro lugar, como movimento parasitário da democracia, a extrema-direita se assume como antissistêmica, mas deve mimetizar-se como democrática, ao mesmo tempo habitando e corroendo as instituições políticas. No entanto, até onde vai esse duplo movimento contraditório? Este é o próprio dilema dos parasitas exemplificado por Tartufo:

Se o parasita excluir o hospedeiro, ele imediatamente comete suicídio. Onde ele moraria e com quem? Esse é o paradoxo e o absurdo das epidemias que não param por falta de micróbios, mas sim por falta de criaturas vivas. A morte dos hospedeiros é a morte dos parasitas. Eles são completamente estúpidos, suicidas, em sua lógica desenfreada. O trágico é exatamente isso. Escalada sem fim, cega às suas consequências (SERRES, 2021, p.154).

Assim como Tartufo é desmascarado ao final, pois parasita um sistema também parasitário que lhe é mais forte (o Antigo Regime), também a tentativa da extrema-direita de parasitar politicamente a pandemia parece destinado ao fracasso. E a razão principal disso é que a cadeia de parasitas deve sempre fechar um circuito, de tal modo que todo aquele que parasita também seja parasitado. Como diz Serres, esta cadeia fechada leva a um “colapso” (Figura 1) do sistema, seja com a incorporação total do parasita, ou com sua expulsão. Surge um problema quando há um ente que parasita todos os demais e não é parasitado por nenhum. Ora, esse ente limítrofe é figurado pela alegoria da Morte. A morte assombra a vida como o parasita final, encerrando toda a cadeia parasitária. O paradoxo do vírus está em adoecer, mas não poder matar o hospedeiro, devendo ao fim ser assimilado por ele, mas neste caso também perdendo sua identidade, se confundindo ao hospedeiro num mimetismo

³⁰ Referência ao artigo de YORKE et LI, *Period three implies chaos* (1975), disponível em <https://www.jstor.org/stable/2318254>.

completo. Caso contrário, o hospedeiro acabará por expulsar o parasita para poder sobreviver. É o evento letal da doença pandêmica que colapsa o parasitismo político da extrema-direita. Como a arte tem nos mostrado, é preciso cuidado quando se joga xadrez com a morte³¹, e o que falta a extrema-direita é justamente a política do cuidado.

3 CONCLUSÃO: EM BUSCA DE UMA ÉTICA DO PARASITA

Como mencionado, a noção de parasita em Michel Serres não é um tema moral, mas biológico, técnico e filosófico. A noção do parasita como aquele que tira do outro sem nada dar deve ser estendida para uma caracterização geral da vida biológica. O parasita configura uma relação assimétrica. Mas esta assimetria produz uma instabilidade que logo deverá interromper a relação principal (parálise), e em seguida gerar outra relação mais complexa (catálise). O aumento de complexidade, que significa também acréscimo de informação, é um “bem” gerado pela presença do parasita. O parasita ou será integralmente assimilado pelo hospedeiro, produzindo outra totalidade, ou será expulso, ou então a própria relação (o hospedeiro) será destruída, eliminando consigo o parasita.

BURTON e TAM (2016) investigaram a possibilidade de uma “ética do parasita”, estudando as feiras livres de Londres e Hong Kong e mostrando que relações econômicas não capitalistas (não orientadas à acumulação) coabitam nos mercados populares com relações capitalistas de mercado globalizado (orientadas à acumulação) no modo parasitário, produzindo uma simbiose que é benéfica para os agentes dessas economias populares. Isso demonstra que o capitalismo, que é um modo dominante de características parasitárias (o capital parasita o trabalho e o valor de troca parasita o valor de uso) pode ser, ele também, parasitado por outros modos produtivos não necessariamente capitalistas. O estudo compara a noção de Serres de “parasita” com a do antropólogo Marcel Mauss de “dádiva” (*don*): a primeira é assimétrica (comensalista), e a segunda é simétrica (mutualista). Há sempre uma transição ou tradução entre um modo e outro, o que corresponde à passagem entre a lógica do terceiro excluído (clássica e binária) e a lógica do terceiro incluído (difusa e

³¹ Referência ao filme *O Sétimo Selo*, de Ingmar Bergman (1957).

multivalorada). Essa passagem se torna possível pela existência de mediadores universais.

São esses mediadores que põem em movimento a economia e realizam a tradução entre o modo parasitário e o dadivoso. Michel Serres termina sua obra, que ele classificou como o “Livro do Mal” (BROWN, 2004), classificando o modo parasitário como a oscilação entre Ser e Relação. Ao produzir instabilidade num Ser, o parasita também provoca o movimento que indica a existência da Relação. Os mediadores universais (por exemplo, o curinga, o dominó branco, etc.) são mediadores e, em movimento, eles são marcadores da Relação. Para Serres, o marcador parasitário, não tendo uma posição fixa no jogo atribui diferentes posições aos jogadores. Entre essas posições está a posição diferencial entre o Eu e o Nós, entendendo a subjetividade do Eu como parasitária da relação social do Nós.

Em termos da geopolítica da pandemia, fecho este artigo com a seguinte observação: a lógica da política imunitária, de fechamento de fronteiras nacionais, representa uma blindagem sanitária contra o parasita (viral, ou do inimigo contagioso). Essa lógica pode funcionar a curto prazo, mas está fadada ao fracasso a longo prazo, pois o vírus continua a circular acoplado à circulação da mercadoria capitalista globalizada. Sabemos que a palavra “imune” está ligada ao termo latino *munis*, dever ou responsabilidade: imune é quem está livre da responsabilidade. Ao cerrar as fronteiras para se proteger da epidemia, uma nação também se desobriga de atuar contra sua continuidade globo afora. Está claro que, enquanto o vírus circular, a pandemia não terá fim. Como o coronavírus-19 é uma variante do coronavírus da SARS de 2002-2003, podem surgir novas variantes infensas à proteção das vacinas existentes. Precisamos então passar da *i-munopolítica* para a *co-munopolítica*, entendendo o destino global da humanidade na sua comum vulnerabilidade à doença, como uma corresponsabilidade internacional, um mutualismo global. Só neste caso a propagação do vírus será desarmada, pela simbiose entre humanidade e coronavírus³², não persistindo mais a diferença entre hóspede e hospedeiro e encerrando o ciclo de sua enfermidade. Este é o acontecimento maior que a corrente pandemia nos traz: a passagem da geopolítica para a *pangeopolítica*³³, como união internacional contra o que atinge e interessa a todos, independentemente de nacionalidade, credo, etnia ou classe. Neste caso, a pandemia, a despeito de sua

³² Simbiose mediada pela técnica das vacinas, remédios e outros tratamentos.

³³ Referência à Pangea, o continente originário antes da fratura que gerou as placas tectônicas.

fatalidade, terá sido um aprendizado crucial para enfrentar os problemas da mudança climática.

REFERÊNCIAS

BROWN, Steven. Parasite logic. **Journal of Organisational Change Management** ISSN 0953-4814 Vol 17, 4. 383-395, 2004.

BURTON, James; TAM, Daisy. Towards a parasithic ethics. **Theory, Culture & Society**. 2016, v. 33(4) 103–125. Disponível em: https://www.academia.edu/25004709/Towards_a_Parasitic_Ethics?email_work_card=title.

CHANG, Han-Liang. **Notes towards a semiotics of parasitism**. Sign Systems Studies 31.2, 2003. Disponível em: https://www.academia.edu/5594083/Semiotics_of_parasitism?email_work_card=title.

FREUD, Sigmund. **O mal-estar da civilização**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

HUI, Yuk. **Tecnodiversidade**. Trad. Humberto do Amaral. São Paulo: Ubu, 2020.

STAMFORD DA SILVA, Artur. **10 lições sobre Luhmann**. Petrópolis: Vozes, 2016.

MATURANA, Humberto; VARELA, Francisco. **A árvore do conhecimento**. As bases biológicas da compreensão humana. São Paulo: Palas Athena, 2002.

PREGER, Guilherme. Fábulas da Ciência: **Discurso científico e fabulação especulativa**. Rio de Janeiro: Gramma, 2021.

PREGER, Guilherme. Cenários especulativos pós-pandêmicos: a catástrofe sanitária e a economia solidária. **Revista P2P Inovação**, v.7, 2020. Disponível em: <http://revista.ibict.br/p2p/article/view/5407>.

PREGER, Guilherme. Uma demonologia para Niklas Luhmann. *In: Colóquio Habermas*, 15. Colóquio de Filosofia da Informação, 6. 2019. Rio de Janeiro. **Anais [...]** Rio de Janeiro: IBICT,2019. Disponível em: https://www.academia.edu/40983481/Uma_demonologia_para_Niklas_Luhmann.

ROUVROY, A.; BERNS, Thomas. Governamentalidade algorítmica e perspectivas de emancipação: o díspar como condição de individuação pela relação? **Revista EcoPós. Dossiê Tecnopolítica e Vigilâncias**. v. 18. n. 2. 2015.

SERRES, Michel. **O Terceiro instruído**. Editora do Instituto Piaget, 1993.

SERRES, Michel. **The parasite**. Translated by Randolph Burks and Lawrence Schehr. Edição digital. Disponível em: https://www.academia.edu/45684409/The_Parasite_by_Michel_Serres_translated_by_Randolph_Burks_and_Lawrence_Schehr. (2021[1978]).

SHANNON, Claude. The mathematical theory of communication. **The Bell System Technical Journal**, v. 27, pp. 379–423, 623–656, July, October, 1948. Disponível em: <https://people.math.harvard.edu/~ctm/home/text/others/shannon/entropy/entropy.pdf>.

WALLACE, Rob. Big farms make big flu: dispatches on infectious disease, agribusiness, and the nature of science. **Monthly Review Press**, 2016.

ZUBOFF, Shoshana. The Age of Surveillance Capitalism. **PublicAffairs**, 2019.

A TEORIA CRÍTICA DA SOCIEDADE DE HABERMAS: PATOLOGIAS SOCIAIS, MUNDO DA VIDA, INTEGRAÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO SISTÊMICA NAS COMPLEXAS SOCIEDADES DO CAPITALISMO AVANÇADO

Daniel Valente Pedroso de Siqueira¹

Resumo: Na *Teoria da Ação Comunicativa* é apresentada uma teoria sobre o processo de modernização social na qual é reconstruído um conceito complexo de racionalidade para examinar os potenciais emancipatórios delimitados por critérios normativos sistêmicos. Partindo do diagnóstico de época apresentado na *TAC*, intui-se que os bloqueios que perturbam a integração social e inviabilizam a efetivação da emancipação social sejam investigados a partir do estatuto de patologias sociais. Tal hipótese parte da compreensão de que os desequilíbrios, distorções e perturbações que alteram os critérios de validade social, referem-se a manifestações que não podem ser compensadas sem entraves na reprodução simbólica, o que sugere que as instâncias sistêmicas reguladoras que deformam a integração social (ao deturparem o princípio de universalização ética) não promovem uma plena integração social *regulada* por critérios sistêmicos. Compreendendo que a *disjunção* entre mundo da vida e sistema não demarca uma cisão formal das esferas do sistema social, mas representam as esferas de atuação que emergem da mudança das tradicionais sociedades pré-capitalistas para as modernas sociedades capitalistas, busca-se compreender as patologias sociais que emergem na esteira da modernização capitalista como o parâmetro para a identificação de *certa resistência* à uma integração social orientada por critérios que agem sobre o âmbito da legitimação (como as reduções nos critérios sociais que geram más formações sociais, os bloqueios à emancipação, a distorção comunicacional, a reificação induzida pelo sistema e o empobrecimento cultural), e que manifestam-se com maior intensidade em momentos de crise.

Palavras-chave: Teoria da ação comunicativa. Patologias sociais. Mundo da vida.

1 INTRODUÇÃO

A investigação do estatuto de patologia social (*soziale Pathologien*²), que é articulado na teoria crítica da sociedade de Habermas, toma como fundamentação sua relação com a concepção de mundo da vida (*Lebenswelt*) a partir das discussões

¹ UFABC. Doutorando. E-mail: daniel.valente@ufabc.edu.br.

² Na *TAC* são apresentados os termos *soziale Pathologien*, *Psychopathologien*, *Pathologien* e *Persönlichkeitspathologien*, para retratar os entraves que ocorrem na reprodução simbólica do mundo da vida e como *Lebensweltpathologien*. À investigação que se realiza é mais significativa a referência ao termo de patologia social porque este se refere ao âmbito cultural (quando da perda de sentido) e também ao âmbito social (quando são manifestos sintomas de anomia). A partir desta perspectiva é imprescindível para a reconstrução apresentada, reconhecer que os entraves que ocorrem no âmbito da sociedade são apropriados por Habermas da discussão apresentada por Durkheim sobre os comportamentos sociais patológicos, presentes no terceiro capítulo da obra *Da Divisão Social do Trabalho Social* (cf. DURKHEIM, 2019).

sobre a *disjunção* entre mundo da vida e sistema, e a ulterior mediatização do mundo da vida por imperativos dos subsistemas dinheiro e poder que deformam os potenciais emancipatórios (os quais mesmo que presentes na lógica de desenvolvimento da racionalidade comunicativa encontram-se delimitados por critérios normativos).

Os dois tomos da *Teoria da Ação Comunicativa* (publicados originalmente em 1981) proporcionam compreender que na *TAC* Habermas apresenta um conceito constitutivo de ação social orientando-se por uma noção *mais ampla* (e englobante) de razão que intenta compreender a integração social a partir do exercício de um modelo de racionalidade orientada para o mútuo entendimento entre sujeitos sociais (que interagem intersubjetivamente), sem desconsiderar a reprodução material, mas não a tomando como único critério de análise.

Deste modo, a noção *mais ampla* de razão discutida na *TAC* é compreendida pela presente discussão (debatida no *XVII Colóquio Habermas e VIII Colóquio de Filosofia da Informação*, mas que tem sido investigada pela pesquisa de doutorado em andamento) a partir de seu dualismo metódico que aborda tanto a problemática da racionalidade da ação de sujeitos singulares quanto à racionalização da sociedade em geral. Tal procedimento dual é possível pela integração teórica realizada por Habermas, quando integra a teoria da ação com a teoria dos sistemas, prefigurando uma compreensão sobre a “interconexão entre os momentos da razão” (HABERMAS, 1981, p. 525) que visa interpretar as complexas sociedades do capitalismo avançado não desconsiderando a existência de comunidades sociais fundadas em orientações ao entendimento não reguladas por princípios de dominação.

2 DESENVOLVIMENTO

Inicialmente, é importante indicar que a discussão que se segue assume que com as mudanças transcorridas com a passagem das tradicionais sociedades pré-capitalistas para as modernas sociedades capitalistas tornou-se efetiva a liberação de dinâmicas sociais que eram fundamentadas em “cosmovisões religiosas que legitimavam o poder” (HABERMAS, 1988, p. 252), mas que não mais podiam “legitimar a ordem social pela referência à tradição, porque a própria ideia de tradição [estava] abalada” (*idem*, 2014, p. 96) com a ampliação das esferas sociais que não mais se conformavam à uma orientação social regulada por interpretações metafísico-religiosas e tampouco aceitavam que o marco institucional da *nova sociedade*

repousasse sobre um fundamento legitimador inquestionado (sustentado em interpretações metafísico-religiosas).

A importância desta fundamentação histórica refere-se à compreensão de que tratou-se de uma transformação que *exigiu* que as decisões sociais passassem a recorrer a um *novo alicerce*: um “mecanismo de entendimento com a necessidade crescente de coordenação” (HABERMAS, 1981, p. 347) baseado em princípios racionalmente justificáveis. Este *novo alicerce*, conjuntamente a liberação das dinâmicas sociais, também promoveu uma transformação da orientação em relação às instituições tradicionais por associação obrigatórias (*Anstalten*), estabelecendo um *novo tipo de organização social* da esfera da reprodução material que “desacoplou a ação dos processos de entendimento coordenando-a por meio de valores instrumentais generalizados, como o dinheiro e o poder” (HABERMAS, 1981, p. 347), promovendo uma espécie de *estado evolutivo*³ das forças produtivas.

Ambas as transformações dependeram de um processo de secularização que compeliu as ideias e valores metafísico-religiosos perderem seus caracteres vinculantes, os quais não despontaram apenas e tão-somente da “transformação estrutural do quadro institucional da sociedade gerada pela pressão de forças produtivas relativamente desenvolvidas” (HABERMAS, 2014, pp. 96-97), mas também pelo “estágio de desenvolvimento das forças produtivas que tornou permanente a expansão dos subsistemas de ação racional com respeito a fins e que, por seu meio colocou em questão os modos como as civilizações legitimam a dominação por meio de interpretações cosmológicas do mundo” (*ibidem*).

Todavia, à disjunção das esferas sociais do mundo da vida e do sistema sucedeu-se a tais esferas não se manterem restritas às suas instâncias de atuação: os imperativos sistêmicos, responsáveis pela organização e reprodução material da sociedade, *avançaram* seus domínios de ação sobre a esfera da reprodução porque manifestavam maior eficácia e eficiência na apresentação de princípios racionalmente justificáveis para a resolução de situações⁴, uma disposição que promoveu que o

³ A questão aqui remete à discussão sobre a fase de desenvolvimento do capitalismo liberal que passou a reconhecer que “as forças produtivas [...] na medida em que acumulam processos de aprendizagem organizados nos subsistemas de ação racional com respeito a fins, são de fato o motor da evolução social desde o princípio” (HABERMAS, 2014, p. 120), de modo distinto da compreensão apresentada com a teoria marxiana de que as forças produtivas representariam “sob quaisquer circunstâncias [...] um potencial de liberação e deflagração de movimentos emancipatórios” (*ibidem*). Para mais, cf. HABERMAS, 2016a e MELO, 2013.

⁴ Em Técnica e Ciência como “Ideologia” (HABERMAS, 2014) Habermas afirma que “o capitalismo se define por um modelo de produção que não apenas coloca esse problema [de legitimação], como

sistema capitalista passasse a oferecer (e regular) a legitimação da dominação a partir do sistema de trabalho social provocando um avanço dos imperativos sistêmicos sobre a esfera da reprodução simbólica.

De acordo com Habermas tal extrapolação promoveu o estabelecimento de uma *nova dinâmica* da qual se iniciou um processo de *substituição* das interações sociais (fundamentadas na reprodução simbólica da sociedade) por uma forma funcionalista de coordenação de objetivos, engendrando em uma “colonização pelo sistema” (HABERMAS, 1988, pp. 489-547) que estipulou um caráter reificante⁵ às interações socialmente mediadas.

Uma análise detida a respeito do diagnóstico de época apresentado na *TAC* também proporciona compreender que os critérios de investigação sobre o desenvolvimento da economia capitalista em relação à reprodução simbólica e ao sentido estrutural próprio do mundo da vida diferem daqueles apresentados pelas teorias sociais de tradição hegeliana-marxista⁶ que foram, de acordo com Habermas, em sua grande maioria discussões influenciadas pela tese weberiana sobre o processo de racionalização social e que realizaram investigações sobre o desenvolvimento do pensamento, e a respeito do exercício da racionalidade moderna, *circunscritos* à dissolução das bases filosóficas tradicionais fundamentadas em uma análise acerca da influência do avanço técnico e científico sobre o desenvolvimento social das modernas sociedades capitalistas (desconsiderando a dimensão prática). Trata-se de uma observação significativa porque aponta sobre um procedimento que incorreu no equívoco de terem sido apresentados diagnósticos de tempo que

também o resolve. [Porque] ele oferece uma legitimação da dominação que não desce mais do céu da tradição cultural, mas que pode ser erguida sobre a base do trabalho social” (*idem*, p. 97)

⁵ O conceito de “reificação” (*Verdinglichung*) é importante na discussão apresentada por Habermas porque é o que ilustra a destruição da identidade social quando do desprendimento dos sistemas de ação racional com relação a fins. Os aspectos interpretativos da teoria da racionalização social de Weber são reordenados por Habermas ao marxismo ocidental de Lukács, porque Lukács compreendeu que “o capitalismo tardio revelava uma característica nova da maior importância: a luta para evitar a crise e, ao mesmo tempo, assegurar a dominação dos monopólios [que] teria levado o capitalismo a tentar ‘racionalizar’ – submeter às regras do cálculo racional-formal – o setor do consumo, criando todo um vasto e diversificado sistema destinado a manipular a vida dos indivíduos” (COUTINHO, 1996, p. 17). Para mais, cf. HABERMAS, 1981, pp. 453ss., e LUKÁCS, 2016. Ainda sobre este ponto, aponta-se que a influência do pensamento lukácsiano sobre Habermas é identificável nas análises apresentadas na *TAC* (a partir da crítica lukácsiana da reificação) sobre a multiplicidade dos constrangimentos que agem sobre os indivíduos nas complexas sociedades do capitalismo avançado, mas de um modo que não compreende o conceito de reificação vinculado às classes sociais, mas sim a partir do confronto com a crítica weberiana da racionalização capitalista pela insuficiência de compreender as contradições do mundo moderno recorrendo ao conceito de consciência de classe.

⁶ Cf. HABERMAS, 1981, p. 505, onde é apresentada uma referência direta a Lukács, Horkheimer e Adorno.

assumiram o paradigma da produção como o *único* critério regulador da sociedade (o que acarretou em uma redução da *práxis* social ao modelo de ação instrumental baseada no trabalho).

O apontamento anteriormente apresentado ilustra os motivos que promoveram a Habermas conceber a possibilidade de elaborar uma teoria social recorrendo a uma perspectiva dialética da racionalização social que visasse analisar e compreender as consequências advindas da *disjunção* entre mundo da vida e sistema sobre as modernas sociedades capitalistas, acerca do progresso técnico-científico, em relação aos comportamentos sociais e a respeito das questões que envolvem o processo de racionalização social, por um viés que passasse a considerar “os processos de diferenciação que ‘desdiferenciam’ ao mesmo tempo esferas de ação integradas socialmente no sentido de uma colonização do mundo da vida” (HABERMAS, 1988, p. 549) a partir dos desequilíbrios promovidos e das perturbações e bloqueios à integração social “cujo sentido não foi devidamente compreendido” (*idem*, p. 377).

Considerado sob tal ótica, o projeto habermasiano buscou por “esboçar uma crítica da modernidade que analisasse e respondesse as patologias [sociais] de uma maneira que sugeriria um redirecionamento, ao invés de um abandono, do projeto iluminista⁷” (McCARTHY, 1984, p. VIII) para promover um entendimento mais apropriado sobre a modernidade capitalista que *escapasse* de “um pessimismo mais ou menos acentuado em relação às efetivas chances de uma libertação do homem da alienação e das relações de dominação ligadas ao sistema capitalista” (PINZANI, 2009, pp. 77-78).

A hipótese de que a investigação sobre o estatuto das patologias sociais proporcione identificar os conflitos que perturbam a integração social entende que a manifestação das patologias sociais no âmbito da reprodução simbólica são sintomas

⁷ De certo modo, McCarthy antecipa a discussão apresentada em *O Discurso Filosófico da Modernidade* (HABERMAS, 2002) sobre o “projeto moderno iluminista”. No *DFM* Habermas apresenta um diagnóstico crítico sobre o fenômeno intelectual que surgiu no século XVIII (mas que já vinha sendo constituído desde meados do século XVII) que assumia que o desenvolvimento inexorável das ciências objetivas proporcionaria a consolidação das bases universalistas da moralidade e da lei. Em *Modernidade: Um projeto inacabado* (HABERMAS, 1992), a discussão sobre tal projeto apresenta-o como o movimento intelectual que intentou a libertação das capacidades cognitivas acumuladas para a organização racional da vida porque era compreendido que a Razão era o *meio pelo qual* os indivíduos poderiam conquistar a liberdade e a felicidade sociopolítica que lhes proporcionaria evoluírem e progredirem socialmente. *Grosso modo*, tal projeto almejava libertar os indivíduos da superstição e dos temores cosmológicos, recorrendo ao conhecimento, à ciência e ao exercício moral. Habermas faz uso da conceitualização “projeto Iluminista” para apresentar parâmetros comparativos àqueles apresentados por teóricos sociais do século XIX e que lhe são caros.

de que ainda que os domínios de ação social se encontrem reduzidos a sistemas autônomas nas complexas sociedades do capitalismo avançado, estes *não parecem* encontrarem-se plenamente integrados aos critérios sistêmicos. Ainda sobre isso, trata-se de uma hipótese que não desconsidera, de modo algum, que muitos dos questionamentos críticos ao paradigma da produção (que são apresentados na *TAC*) já haviam sido, de certo modo, declarados (como identificado tanto em *Técnica e Ciência como “Ideologia”*, de 1968, quanto em *Teoria e Práxis*, de 1978), mas que reconhece que é apenas na *TAC* que se tem a elaboração de uma *reconstrução crítica imanente*⁸ sobre a sociedade (resultado de uma evolução teórica que não cessou de ocorrer no percurso teórico habermasiano) que reúne considerações sobre a integração tanto da teoria da ação (proposta por Mead⁹) quanto da teoria dos sistemas (debatida por Parsons¹⁰) e promove um debate sobre como as modernas sociedades capitalistas não são apenas constituídas pela atividade produtiva, mas também pela esfera da interação.

A elaboração de um conceito de sociedade em uma perspectiva dual, de mundo da vida e do sistema, proporciona analisar a integração social (que se encontra reduzida por orientações sistêmicas) nas complexas sociedades do capitalismo avançado *olhando* para os fenômenos de patologia social que se manifestam a partir da colonização sistêmica do mundo da vida¹¹ e também porque se trata de uma compreensão de sociedade que vai *para além* da questão da racionalização social

⁸ “Reconstrução” é um conceito central para a Teoria Crítica da sociedade de Habermas. Remete à concepção de uma racionalidade existente (no interior do sistema de construções e práticas sociais e simbólicas) que não pode ser ignorada (porque estrutura princípios elementares do próprio sistema do qual faz parte) e que recupera na própria questão sobre a reprodução da sociedade os elementos de uma racionalidade existente que urge ações transformadoras sobre a realidade social. Ao proceder desta maneira a crítica reconstrutiva habermasiana também pode ser compreendida como uma crítica imanente por retomar procedimentos que possuem nexos íntimos entre análise e crítica e que tem como algo inerente ao seu procedimento a orientação pela descoberta de potenciais imanentes de negação de práticas paradoxais que possam promover a emancipação. Neste contexto Stahl afirma que é factível, então, compreender “o projeto da *TAC* como o desenvolvimento de um modelo de crítica imanente” que “pertence claramente ao campo da crítica baseada em práticas” (STAHL, 2013, p. 537).

⁹ Cf. MEAD, 2021.

¹⁰ Cf. PARSONS, 2010a e PARSONS, 2010b.

¹¹ Um tema que, de certo modo, dá continuidade às discussões tratadas na dissertação de mestrado (SIQUEIRA, 2017), ainda que naquela discussão tenha-se pretendido recuperar a reconstrução crítica realizada por Habermas sobre a gênese da crítica da razão instrumental e sobre o exercício da racionalidade na modernidade, por um viés histórico-filosófico que compreendesse as elaborações teóricas a respeito do entendimento do exercício da racionalidade na modernidade capitalista.

discutida por Weber¹² e visa não desconsiderar o surgimento dos paradoxos da modernidade como critérios de uma integração parcial¹³.

Ao serem consideradas como critérios de orientação, as discussões apresentadas na *TAC* proporcionam identificar que os paradoxos da modernidade referem-se aos aspectos de um modelo de ação racional com respeito a fins que convergem para um obscurecimento dos aspectos de relação de valores ao os orientar e os regular por algum dos subsistemas (como o poder ou o dinheiro), para que ocorra a institucionalização da razão prática.

Ainda assim, mesmo que se trate de uma questão que Habermas indica *para além* das discussões weberianas, as teses apresentadas por Weber tiveram impacto na elaboração das críticas sociais do século XX porque foi o que equiparou a modernização social à racionalização do mundo, surgida da “decomposição da unidade das imagens religiosas e metafísicas do mundo” (HABERMAS, 1981, p. 244) – discutidas na obra de 1905¹⁴ – e inaugurou a compreensão sobre a modernidade racionalizada da economia capitalista e da ética protestante.

De certo modo a confrontação das teorias weberianas da tradição do marxismo ocidental a respeito do paradoxo moderno (que compreendeu a racionalização como reificação¹⁵) parece *determinar* a mudança de um modelo de razão monológica (que dispõe objetivamente do mundo através da razão cognitivo-instrumental) para um modelo de razão dialógica (que dispõe de modo argumentativo sobre o mundo através da razão orientada à mútua compreensão) para que possa ser praticável uma compreensão mais apropriada sobre a modernidade (em um horizonte de eticidades diversas), que passa a compreender que os sintomas de deformação social surgem

¹² Em HABERMAS, 1981, pp. 205-366 é apresentada a análise a respeito da tese sobre a racionalização social de Weber a partir da perspectiva da mudança de estrutura de imagens de mundo metafísico-religiosas, do potencial cognitivo da ciência, da moral, do direito e da arte sob o padrão seletivo da modernidade capitalista.

¹³ A gênese do problema enfrentado refere-se a conciliação de diagnósticos críticos da sociedade atual com análises histórico-empíricas que precisa, desde seu início, enfrentar duas questões: 1) as sociedades modernas não mais constituem uma totalidade (nos termos delineados por Hegel e Marx), encontrando-se cada vez mais funcionais e descentralizadas e; 2) as teorias sociais que pretendem críticas aos conceitos de totalidade não conseguem apresentar argumentos satisfatórios para justificar tal pretensão de validade quando buscam validar a fundamentação de seus argumentos em categorias extraídas do paradigma monológico da filosofia do sujeito. A transformação do paradigma monológico para uma razão dialógica é algo proposto por Habermas a fim de romper com a centralidade do sujeito subjetivado. Incorre nisto a proposta de uma ação intersubjetiva orientada para a compreensão que visa descrever a complexidade das modernidades sociedades que precisam lidar com eticidades diversas.

¹⁴ Cf. WEBER, 1958.

¹⁵ Cf. HABERMAS, 1981, pp. 461-488.

com a *disjunção* entre mundo da vida e sistema e a posterior diferenciação que se estabeleceu entre as esferas sociais (entre ações sistematicamente coordenadas, como a economia e a administração estatal, e as ações comunicativamente coordenadas, responsáveis pela reprodução simbólica do mundo da vida culturalmente socializado).

Este ponto pode ser mais bem ilustrado com a observação sobre a *disjunção* entre mundo da vida e sistema quando identificadas as transformações ocorridas com a passagem das tradicionais sociedades pré-capitalistas, que existiam “na medida em que o desenvolvimento dos subsistemas de ação racional com relação a fins se [mantinham] contidos no interior dos limites da eficácia legitimatória das tradições culturais” (HABERMAS, 2014, 95) e que geravam “uma ‘supremacia’ do quadro institucional, a qual não evita reestruturações em consequência de um potencial excedente das forças produtivas, mas exclui sim a dissolução crítica da forma tradicional de legitimação” (*ibidem*), para as modernas sociedades capitalistas, constituídas pelo “estágio de desenvolvimento das forças produtivas que torna permanente a expansão dos subsistemas de ação racional com respeito a fins” (*idem*, p. 96) que “ao contrário da eticidade única da sociedade tradicional, a sociedade moderna, a sociedade capitalista [impõe] a convivência de uma pluralidade de eticidades” (*idem*, p. 96) que mesmo com o surgimento e o crescimento de certos subsistemas (que passaram a coexistir na esfera social) não se prefigura uma cisão das esferas do mundo da vida e do sistema porque a base de validade mantém-se em referência a padrões universais de racionalidade que, como debatido por Honneth (1997), envolvem regras do entendimento linguístico que apresentam, além de uma ética comunicativa, uma fundamentação ampliada para o conceito de racionalidade social que somente quando recorre a uma ação social em geral encontrar-se-ia apta de promover a racionalização¹⁶.

A compreensão de que o mundo da vida entendível surge com a diferenciação estrutural identificável nas mudanças ocorridas com a passagem das tradicionais sociedades pré-capitalistas para as modernas sociedades capitalistas não é suficiente para o debate atual. Para tanto, é só após ser reconstruída por Habermas, a partir de princípios teóricos que consideraram tanto a concepção fenomenológica que proporciona a elaboração de questões relativas ao conhecimento sobre o mundo e

¹⁶ Honneth aponta que o programa habermasiano se sustenta em tais aspectos quando reconstrói as pretensões racionais de validade da modernidade. Cf. HONNETH, 1997.

sobre a sociedade (elaboradas por Husserl¹⁷), a compreensão sobre o princípio sistêmico de mundo da vida (que é recuperada de Luhmann¹⁸), quanto do princípio linguístico sobre formas de vida e o princípio hermenêutico (reconstruídos a partir da filosofia wittgensteiniana¹⁹), que se torna reconhecível que este mundo da vida racionalizado é “contra-atacado de modo destrutivo” (HABERMAS, 1988, p. 277) por imperativos que agem a partir dos subsistemas dinheiro e poder de modo independente, mas que são dependentes da esfera do mundo da vida para serem validados.

Uma análise tal como esta apresentada visa demonstrar que, quando explorada e expandida, a questão sobre as patologias sociais manifestas no mundo da vida proporciona toma-las como critério para a compreensão do desequilíbrio da integração social regulada por critérios sistêmicos, de tal modo que pode-se, inclusive, entender que as patologias sociais podem “ter origem interna, seja em déficits de racionalização [...], seja na pouca flexibilidade das cosmovisões tradicionais com relação às [visões] pós-tradicionais, seja na diminuição da moralidade” (SIEBENEICHER, 2003, p. 152) ou “da eticidade concreta que resulta da crescente universalização e formalização do direito e da moral, seja ainda na separação elitista entre culturas de experts e situações de ação comum de que resulta o empobrecimento ou esvaziamento do mundo-da-vida” (*ibidem*) de um modo que certas críticas – como as apresentadas por Fraser (1987), Celikates (2018) e Jaeggi (2018) –, passam a ter um impacto outro, especificamente quando pretendem compreender a teoria crítica da sociedade elaborada por Habermas como aquilo que tenderia imprimir um *isolamento* dos mecanismos responsáveis pela reprodução material da sociedade (questões que, inclusive, acometeriam sobre o diagnóstico sobre as patologias sociais que as identifica surgidas a partir da colonização sistêmica do mundo da vida²⁰).

¹⁷ Cf. HUSSERL, 2021.

¹⁸ Cf. LUHMANN, 2021.

¹⁹ Cf. WITTGENSTEIN, 2014.

²⁰ A vitalidade das investigações apresentadas na TAC é identificada nos debates, e críticas, que surgiram posteriormente a sua publicação. Fraser (1987), por exemplo, apresenta uma crítica que parte da recusa de que as injustiças ligadas a normas sociais tenham sua origem na interferência do sistema no mundo da vida (como teria sido sustentado por Habermas, mas que é revisto na presente discussão). A argumentação que Fraser apresenta orienta-se no entendimento de que tais injustiças se encontrariam ligadas a normas sociais que têm sua origem na interação social e que são imbuídas de legitimidade pelos membros da sociedade e que não poderiam, portanto, “ser adequadamente compreendidas como o resultado de uma distorção da comunicação que teria se originado de fora a partir do sistema” (BRESSIANI, 2016, p. 29). Uma formulação crítica que, em certa medida, é

3 CONCLUSÃO

A importância de uma análise sobre as dinâmicas que regulam a interação social nas complexas sociedades do capitalismo avançado é identificável, por si, nos debates a respeito da integração social que têm sido apresentadas nos últimos 40 anos.

Tem-se tornado cada vez mais identificável que os critérios de regulamentação advindos dos subsistemas econômico e administrativo estatal geram perturbações identificáveis pela manifestação de patologias sociais (que se ocorrem como fenômenos de reificação, de deformação do mundo da vida e como empobrecimento comunicacional) que apontam para os mecanismos de orientação sistêmica (*die systemischen Ordnungsmechanismen*) atuantes sobre o mundo da vida.

Uma hipótese que compreende que a manifestação de patologias sociais possa indicar que os campos de vida estruturados por via comunicativa encontram-se submissos à imperativos de sistemas autonomizados e formalmente organizados, parte do entendimento de que ocorra uma completa integração, em termos sociais, a regulamentação imputada pelo sistema. Tal suspeita ocorre em observação aos entraves que a ação dos subsistemas gera sobre o processo de socialização (identificados nos fenômenos de alienação), os quais impedem que os atores sociais venham a manter uma dinâmica intersubjetiva sobre as situações de ação que *devem ser* comumente definidas.

Tal situação se mostra mais impactante quando considerado que o mundo da vida, a esfera da reprodução simbólica, encontra-se abalada por um *sistema de personalidade* que não consegue preservar sua identidade sem recorrer “a estratégias defensivas que são prejudiciais a participação em eventos sociais em uma base

compartilhada tanto por Celikates (2018) quanto por Jaeggi (2018) quando debatem a tese da colonização do mundo da vida a partir do entendimento de que tal formulação não proporcionaria compreender e criticar as relações de poder que se reproduzem no interior das interações sociais. São críticas que entram no escopo aqui apresentado porque proporcionam revisar a teoria crítica da sociedade por critérios mais atuais. Para além destas questões, existem determinadas críticas ao projeto habermasiano que ainda que importantes, não se pretende uma revisão. Este é o caso da problematização apontada por Allen (2008, pp. 234-272) quando questiona o modo como Habermas procede com suas análises sobre as patologias sociais ao discutir que para ser verdadeiramente crítica a Teoria Crítica precisaria ser descolonizada de sua fundamentação (a partir da teoria da evolução social). Allen compreende que tal critério não é apreciado por Habermas quando ele não propõe discutir que a normatividade e o poder possam ser atributos intrincados em princípios morais. Não é razoável desconsiderar tal questão, mas trata-se de um debate que se considerado, conduziria a presente discussão para outras paragens.

realista de tal modo que o recurso à ‘força do eu’ torna-se escasso” (HABERMAS, 1988, p. 213).

Reconhece-se que tal diagnóstico é particularmente problemático, ainda mais porque é na dimensão do espaço social que se supõe que ocorra a integração social do mundo da vida, uma integração que deve proporcionar uma coordenação de ações por meio de relações interpessoais legitimamente reguladas e que salvasse a identidade dos grupos sociais de modo adequado às práticas cotidianas, mas, ainda assim, ao entender-se que através de uma análise sobre as patologias sociais venha a ser possível comprovar os distúrbios e perturbações que entravam a integração social (tais como a anomia e os conflitos correspondentes que perturbam a integração social), pretende-se demonstrar que “os atores sociais [que] não mais conseguem satisfazer a necessidade de coordenar novas situações e recuperar ações já existentes” (HABERMAS, 1988, p. 213) porque suas interações mediadas por critérios sistêmicos carecem de solidariedade social (*gesellschaftliche Solidarität*), não podem ser compensados, sem que com isso incorra-se na perspectiva de um completo desmembramento da sociedade.

As novas perspectivas de compreender criticamente a integração social em relação com a manifestação das patologias sociais nas complexas sociedades do capitalismo avançado não podem desconsiderar as reverberações de tais reflexões em um mundo do qual os indivíduos não se compreendem mais como membros ativamente contribuintes e reciprocamente relacionados em sociedade. Negligenciar tal questão parece apontar para o reconhecimento do fracasso de uma efetiva integração social, sendo esta substituída por um modelo de integração engendrada na ilusão de uma socialização individualista sistematicamente orientada.

Compreendendo a importância de reelaborar um diagnóstico que examina tanto os princípios de formação social quanto os processos de integração, em conformidade com as crises geradas pela integração promovida pelo sistema ou, até mesmo, pelas soluções para a resolução de conflitos que são promovidas pela esfera do sistema, sustentou-se que as patologias sociais demonstram, com sua manifestação, a urgência de serem compreendidos os déficits de racionalização, a pouca flexibilidade das cosmovisões pós-tradicionais e a atuação da formalização do direito e da moral na diminuição de critérios éticos universais que agem sobre a sociedade civil, perturbando a própria compreensão do que sustenta a vida em sociedade.

REFERÊNCIAS

- ALLEN, A. **The politics of our selves**: power, autonomy, and gender in contemporary critical theory. New York: Columbia University Press, 2008.
- ALLEN, A. **The end of progress**: decolonizing the normative foundations of critical theory. New York: Columbia University Press, 2016.
- ALLEN, A. **From alienation to forms of life**: the critical theory of Rahel Jaeggi. University Park: Penn State University Press, 2018.
- ANDREWS, C. W. **Emancipação e legitimidade**: uma introdução à obra de Habermas. São Paulo: Editora UNIFESP, 2011.
- ARAGÃO, L. M. C. **Razão comunicativa e teoria social crítica em Habermas**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.
- ARANTES, O. B. F.; ARANTES, P. E. (org.). **Um ponto cego no projeto moderno de Jürgen Habermas**. São Paulo: Brasiliense, 1992.
- ARAÚJO, L. B. L. **Religião e modernidade em Habermas**. São Paulo: Loyola, 1996.
- ARATO, A. "Lukács' Theory of Reification". *In: Telos*, n. 11, 1972.
- ARATO, A. **The essential Frankfurt School reader**. Oxford: Blackwell, 1978.
- ARGÜELLO, K. S. C. **O Ícaro da modernidade**: direito e política em Max Weber. São Paulo: Acadêmica, 1997.
- BAYNES, K. "The liberal/communitarian controversy and communicative ethics". *In: Philosophy and social criticism*, v. 14, pp. 293-313.
- BAYNES, K. **The normative grounds of social criticism**: Kant, Rawls, and Habermas. New York: SUNY, 1992.
- BAXTER, J. **Habermas: The discourse theory of law and democracy**. Stanford: Stanford University Press, 2011.
- BENHABIB, S. **Critique, norm and utopia**. New York: Columbia University Press, 1986.
- BENHABIB, S. **Democracy and difference**: contesting the boundaries of the political. Princeton: University Press, 1996.
- BERGER, P. & LUCKMANN, T. **A construção social da realidade**. Tradução de Floriano de Souza Fernandes. Petrópolis: Vozes, 1990.

BERNSTEIN, J. M. **Recovering ethical life**: Habermas and the future of critical theory. London: Routledge, 1995.

BERNSTEIN, R. J. (org.). **Habermas and Modernity**. Cambridge: The MIT Press, 1991.

BITTAR, E. C. **Democracia, justiça e emancipação social**: reflexões jusfilosóficas a partir do pensamento de Habermas. São Paulo: Quartier Latin, 2013.

BLOTA, V. S. L. **Habermas e o Direito**: da normatividade da razão à normatividade jurídica. São Paulo: Quartier Latin, 2010.

BOHAMN, J. **Public deliberation**: pluralism, complexity, and democracy. Cambridge/London: MIT Press, 2000.

BRATEN, J. **Habermas's critical theory of society**. Albany: State University of NY, 1991.

BRESSIANI, N. "Entre Sistema e mundo da vida: Teoria social e diagnóstico de patologias sociais em Jürgen Habermas". In: PINZANI, A. & SCHMIDT, R. (org.). **Um pensamento interdisciplinar**: Ensaios sobre Habermas. Florianópolis: Nefiponline, 2016.

BROWN, W. **States of Injury**: power and freedom in late modernity. Princeton: Princeton University Press, 1995.

CABRAL PINTO, F. **Leituras de Habermas**: modernidade e emancipação. Coimbra: Fora do Texto, 1992.

CALHOUN, C. (org.). **Habermas and the Public Sphere**. Cambridge: The MIT Press, 1992.

CELIKATES, R. "From critical social theory to a social theory of critique: On the critique of ideology after the pragmatic turn". In: **Constellations**, 13(1), pp. 21-40, 2006.

CELIKATES, R. **Critique as social practice**: critical theory and social self-understanding. Translated by Naomi van Steenberg. London: Rowman & Littlefield International, 2018.

CHAMBERS, S. "A política da Teoria Crítica". In: RUSH, F. (org.). **Teoria crítica**. Tradução de Beatriz Katinsky & Regina Andrés Rebollo. Aparecida: Editora Ideias & Letras, 2008.

CHAMON JÚNIO, L. A. **A filosofia do direito na alta modernidade**: incursões teóricas em Kelsen, Luhmann e Habermas. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005.

COHN, G. (org.). **Comunicação e indústria cultural**. São Paulo: Nacional/EDUSP, 1971.

COHN, G. (org.). **Sociologia da comunicação**: teoria e ideologia. São Paulo: Pioneira, 1973.

COHN, G. (org.). “A teoria da ação em Habermas”. *In*: BRANT DE CARVALHO, M. C. (org.). **Teorias da ação em debate**. São Paulo: Cortez/FAPESP/IEE, 1993.

COHEN, J. L. **Class and civil society**: the limits of Marxian critical theory. Amherst: The University of Massachusetts Press, 1982.

COHEN, J. L.; ARATO, A. **Civil society and polity theory**. Cambridge: The MIT Press, 1992, 1992.

COOKE, M. **Language and reason**: a study of Habermas’s pragmatics. Cambridge: The MIT Press, 1994.

COUTINHO, C. N. (1996). “Lukács: a ontologia e a política”. *In*: ANTUNES, R.; RÊGO, W. L. (org.). **Lukács**: um Galileu no século XX. São Paulo: Boitempo Editorial.

D’ENTRÈVES, M. P.; BENHABIB, S. (ed.). **Habermas and the unfinished project of modernity**: critical essays on “the philosophical discourse of modernity”. Cambridge: The MIT Press, 1997.

DA HORA PEREIRA, L. J. “Retomar a crítica interna do capitalismo? Revisitando a análise das crises em ‘Problemas de legitimação no capitalismo tardio de Habermas’”. *In*: **Cadernos de Filosofia Alemã**: crítica e modernidade, pp. 61-84, 2013.

DA HORA PEREIRA, L. J. “A tensão entre capitalismo e democracia em Habermas: do pós-guerra aos dias de hoje”. *In*: **Princípios**, v. 22, pp. 279-309, 2015.

DEWS, P. **Habermas**: a critical reader. Boston: Blackwell, 1988.

DIETZ, S. (1993). **Lebenswelt und System**. Würzburg: K&N, 1993.

DURKHEIM, E. (2019). **Da divisão do trabalho**. Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2019.

FERRY, J. M. **Habermas**: l’éthique de la communication. Paris: Presses Universitaires de France, 1987.

FORESTER, J. (ed.). **Critical theory and public life**. Massachusetts: The MIT Press, 1985.

FRASER, N. “What’s critical about Critical Theory? The case of Habermas and gender”. *In*: **New German Critique**, n. 35, pp. 97-131, spring-summer, 1985.

FRASER, N. **Justice interruptus**: critical reflections on the “postsocialist” condition. New York: Routledge, 1997.

FREITAG, B. **A teoria crítica ontem e hoje**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1988.

FREITAG, B. **A questão da moralidade**: da razão prática à ética discursiva de Habermas. Brasília: UnB, 1991.

GIDDENS, A. "Reason without revolution? Habermas's Theorie des kommunikativen Handelns". In: BERNSTEIN, R. J. (org.). **Habermas and modernity**. Cambridge, Massachusetts: The MIT Press, 1991.

GIMBERNAT, J. A. (ed.). **La filosofía moral y política de Jürgen Habermas**. Madrid: Biblioteca Nueva, 1997.

GOFFY, J. Y. **La philosophie de la technique**. Paris : PUF, 1988.

HABER, S. **Habermas et la Sociologia**. Paris : PUF, 1998.

HABER, S. **L'Aliénation**: *vie sociale et expérience de la dépossession*. Paris : PUF, 2007.

HABER, S. **L'Homme dépossédé**: une tradition critique, de Marx à Honneth. Paris : CNRS, 2009.

HABERMAS, J. **Theorie des kommunikativen Handelns, Band 1**: Handlungsrationalität und gesellschaftliche Rationalisierung. Frankfurt am Main: Suhrkamp Verlag, 1981.

HABERMAS, J. "Author's preface". In: HABERMAS, J. **The theory of communicative action**. V. I: reason and the rationalization of society. Translated by Thomas McCarthy. Boston: Beacon Press, 1984.

HABERMAS, J. **Theorie des kommunikativen Handelns, band 2**: Zur Kritik der funktionalistischen Vernunft. Frankfurt am Main: Suhrkamp Verlag, 1988.

HABERMAS, J. "Modernidade: Um projeto inacabado". Tradução de Nuno Ferreira Fonseca. In: ARANTES, O. B. F.; ARANTES, P. E. (org.). **Um ponto cego no projeto moderno de Jürgen Habermas**. São Paulo: Brasiliense. 1998.

HABERMAS, J. **A crise de legitimação no capitalismo tardio**. Tradução de Vamireh Chacon. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2002^a.

HABERMAS, J. **O discurso filosófico da modernidade**. Tradução de Luiz Sérgio Repa e Rodnei Nascimento. São Paulo: Martins Fontes Editora, 2002b.

HABERMAS, J. **Mudança estrutural da esfera pública**. Tradução de Guido Antônio de Almeida. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

HABERMAS, J. **Teoria e práxis**. Tradução de Rúrion Mel9o. São Paulo: Editora Unesp, 2013.

HABERMAS, J. **Técnica e ciência como “ideologia”**. Tradução de Felipe Gonçalves Silva. São Paulo. Editora Unesp, 2014.

HABERMAS, J. **Para a reconstrução do materialismo histórico**. Tradução de Rúrion Melo. São Paulo: Editora Unesp, 2016a.

HABERMAS, J. **Teoria da ação comunicativa. V. 1**. Tradução de Luiz Sérgio Repa, in mimeo, 2016b.

HABERMAS, J. **Facticidade e validade**. Tradução de Felipe Gonçalves Silva & Rúrion Melo. São Paulo: Editora Unesp, 2020.

HONNETH, A. **The critique of power**. Translated by Kenneth Baynes. The MIT Press, 1997.

HONNETH, A. “Teoria crítica”. Tradução de Gilson César Cardoso de Sousa. In: GIDDENS, A. & TURNER, J. (org.). **Teoria social hoje**. São Paulo: Editora Unesp, 1999.

HONNETH, A. **Luta por reconhecimento**: a gramática moral dos conflitos sociais. Tradução de Luiz Repa. São Paulo: Editora 34, 2009a.

HONNETH, A. **Pathologies of reason**: on the legacy of critical theory. Translated by James Ingram. New York: Columbia University Press, 2009b.

HONNETH, A.; JOAS, H. (ed.). **Communicative action**: essays on Jürgen Habermas’s the theory of communicative action. Translated by Jeremy Gaines & Doris L. Jones. Cambridge: The MIT Press, 1991.

HUSSERL, E. **A crise das ciências europeias e a fenomenologia transcendental**: uma introdução à filosofia fenomenológica. Tradução de Diogo Falcão Ferrer. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012.

INGRAM, D. **Habermas e a dialética da razão**. Tradução de Sérgio Bath. Brasília: UnB, 1994.

JAEGGI, R. (2014). **Alienation**. Translated by Frederick Neuhouser. New York: Columbia University Press, 2014.

JAEGGI, R. **Critique of Forms of Life**. Translated by Ciaran Cronin. Cambridge: The Belknap Press of Harvard University Press, 2018.

LUCHI, J. P. **A superação da filosofia da consciência em J. Habermas**: a questão do sujeito na formação da teoria comunicativa da sociedade. Roma: Gregorian University Press, 1999.

LUKÁCS, G. **História e consciência de classe**: estudos sobre a dialética marxista. Tradução de Rodnei Nascimento. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2016.

LUHMANN, N. **A improbabilidade da comunicação**. Tradução de Anabela Carvalho. Lisboa: Veja, 1992.

LUHMANN, N. **Introdução à teoria dos sistemas**. Tradução de Ana Cristina Arantes Nassert. Petrópolis: Vozes, 2010.

MACHADO, C. E. J. “O conceito de racionalidade em Habermas: A ‘guinada linguística’ da Teoria Crítica”. *In: Trans/Form/Ação*, (11), 1988.

MARX, K. **A ideologia alemã**. Tradução de Rubens Enderle & Nélio Schneider & Luciano Cavani Martorano. São Paulo: Boitempo Editorial, 2007.

MARX, K. **Grundrisse**: manuscritos econômicos de 1857-1858 & esboços da crítica da economia política. Tradução de Mario Duayer & Nélio Schneider. São Paulo: Boitempo Editorial, 2011.

MARX, K. **O Capital, crítica da economia política**: livro I, *o processo de produção do capital*. Tradução de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo Editorial, 2017.

McCARTHY, T. “Translator’s introduction”. *In: HABERMAS, J. Communication and the evolution of society*. Translated by Thomas McCarthy. Boston: Beacon Press, 1979.

McCARTHY, T. **The critical theory of Jürgen Habermas**. Cambridge: The MIT Press, 1981.

McCARTHY, T. “Translator’s introduction”. *In: HABERMAS, J. The theory of communicative action*, v. I: reason and the rationalization of society. Translated by Thomas McCarthy. Boston: Beacon Press, 1984.

MEAD, G. H. **The philosophy of the act**. Chicago: University of Chicago Press, 1972.

MEAD, G. H. **Mente, self e sociedade**. Tradução de Maria Sílvia Mourão. São Paulo: Editora Vozes, 2021.

MELO, R. “O uso público da razão como procedimento: um contraste entre Rawls e Habermas”. *In: Dois pontos* (UFPR), v. 5, pp. 113-141, 2008.

MELO, R. “Teoria Crítica e os sentidos de emancipação”. *In: Cadernos CRH*, v. 24, pp. 249-262, 2011.

MELO, R. **Marx e Habermas**. Teoria crítica e os sentidos de emancipação. São Paulo: Saraiva, 2013.

MELO, R. “Discursos práticos e esfera pública: Sobre as críticas de Thomas McCarthy a Jürgen Habermas”. *In: Ideias – Revista do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UNICAMP*, v. 7, pp. 81-98, 2016.

MENEZES, A. B. N. T. **Habermas e a modernidade**: uma “metacrítica da razão instrumental”. Natal: EDUFRN, 2009.

MIRANDA, M. S. “O mundo da vida e o direito na obra de Habermas”. *In: Prisma Jurídico*, São Paulo, v. 8 (n.1), jan./jun, 2009.

MOUZELIS, N. “Social and system integration: Habermas’s view”. *In: The British Journal of Sociology*, v. 43, 1992.

NEVES, M. **Entre Têmis e Leviatã**: uma relação difícil (o estado democrático de Direito a partir e além de Luhmann e Habermas). São Paulo: Martins Fontes, 2006.

NOBRE, M. (org.). **A teoria crítica**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.

NOBRE, M. (org.). **Curso livre de teoria crítica**. Campinas: Papyrus, 2015.

NOBRE, M.; REPA, L. (org.). **Habermas e a reconstrução**. Campinas: Papyrus Editora, 2012.

NOBRE, M.; TERRA, R. R. (org.). **Direito e democracia**: um guia de leitura de Habermas. São Paulo: Malheiros Editores, 2008.

OUTHWAITE, W. **Habermas**: a critical introduction. Cambridge: Polity Press, 1994.

PARSONS, T. **Toward a general theory of action**: theoretical foundations for the social sciences. New York: Routledge, 2001.

PARSONS, T. **A estrutura da ação social**: um estudo de teoria social com especial referência a um grupo de autores europeus recentes, v. I – Marshall, Pareto, Durkheim. Tradução de Vera Joscelyne. Petrópolis: Vozes, 2010a.

PARSONS, T. **A estrutura da ação social**: um estudo da teoria social com especial referência a um grupo de autores europeus recentes, v. II – Weber. Tradução de Vera Joscelyne. Petrópolis: Vozes, 2010b.

PINZANI, A. **Habermas**: introdução. São Paulo: Artmed, 2004.

REPA, L. **A transformação da filosofia em Habermas**: os papéis de reconstrução, interpretação e crítica. São Paulo: Editora Singular, 2008.

REPA, L. “Hegel, Habermas e a Modernidade”. *In: Dois Pontos* (UFPR), v. 7, pp. 151-162, 2010.

REPA, L. “Habermas e o modelo reconstrutivo de Teoria Crítica”. *In: NOBRE, M. (org.). Curso livre de teoria crítica*. Campinas: Papyrus, 2015.

REPA, L. “Compreensões de reconstrução sobre a noção de crítica reconstrutiva em Habermas e Celikates”. *In: Trans/Form/Ação*, v. 40, pp. 9-28, 2017.

REPA, L. **Reconstrução e emancipação**: método e política em Jürgen Habermas. São Paulo: Editora Unesp, 2021.

RUSH, F. (org.). **Teoria crítica**. Aparecida: Editora Ideias & Letras, 2016.

SCHECTER, D. **The critique of instrumental reason from Weber to Habermas**. New York: continnum, 2010.

SIEBENEICHER, F. B. **Habermas**: razão comunicativa e emancipação. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

SILVA, F. G.; MELO, R. "Crítica e Reconstrução em Direito e Democracia". *In*: NOBRE, M. & REPA, L. (org.). **Habermas e a reconstrução**. Campinas: Papyrus, 2012.

SIQUEIRA, D. V. P. **Habermas e a crítica da razão instrumental**: um estudo sobre a teoria da ação comunicativa. Dissertação de mestrado. Departamento de Filosofia, FFLCH/USP, São Paulo, 2017.

SOUZA, J. **Patologias da modernidade**: um diálogo entre Habermas e Weber. São Paulo: Annablume, 1997.

STAHL, T. "Habermas and the project of Immanent Critique". *In*: **Constellations**, 20 (4), 2013.

WEBER, M. **The protestant ethic and the spirit of capitalism**. Translated by Talcott Parsons. New York: Charles Scribner's Sons, 1958.

WEBER, M. **Economy and society**: an outline of interpretive sociology (2 vols.). Edited by Guenther Roth & Claus Wittch. Berkeley: University of California Press, 1978.

WELLMER, A. "Reason, utopia, and the dialectic of enlightenment". *In*: BERNSTEIN, R. J. (org.). **Habermas and modernity**. Cambridge, Massachusetts: The MIT Press, 1994.

WHITE, S. K. (ed.). **The Cambridge companion to Habermas**. New York: Cambridge University Press, 1995.

WITTGENSTEIN, L. **Investigações filosóficas**. Tradução de Marcos g. Montagnoli. Petrópolis: Vozes, 2014.

WOLIN, R. "Critical Theory and the Dialectic of Rationalism". *In*: **New German Critique**. Durham, n. 41, 1987.

ZURN, C. "Social pathologies as second-order disorders". *In*: PETHERBRIDGE, D. [ed.]. **Axel Honneth**: critical essays. Academic Publishers, 2011.

PROCESSOS COMUNICACIONAIS NA ORDEM DE SISTEMAS COMPLEXOS ADAPTATIVOS: LINGUAGEM NO CONTEXTO DA TEORIA DA AÇÃO COMUNICATIVA

Marco Donizete Paulino da Silva¹

Luciana de Souza Gracioso²

Resumo: Pauta-se pelo cenário contemporâneo de trocas dinâmicas de informação no contexto de ações comunicativas entre agentes de sistemas complexos em âmbitos variáveis de realização (com efeitos no plano social, político, cultural e científico). Propõe-se a investigar os processos de trocas comunicacionais pela questão da Linguagem, tendo-se como parâmetro definições que coadunam aspectos epistemológicos na ordem teórica e metodológica, sobretudo pelo tema de sistemas adaptativos complexos, buscando-se identificar principais teorias de interesse dessa temática, assim como teorias complementares, observando imbricações de suas caracterizações no domínio estabelecido: campo da Linguística. Considera-se uma pesquisa exploratória, sustentada pela combinação dos métodos de análise de conteúdo e de análise hermenêutico-dialética, com recorte por capítulos selecionados da obra teórico-científica *Sistemas Adaptativos Complexos: Lingua(gem) e Aprendizagem* (PAIVA; NASCIMENTO, 2009), em que se apresentam abordagens relacionadas às práticas de aprendizagem em meio a sistema complexos de interação comunicacional. Esboçou-se, enquanto resultado preliminar, um quadro de trocas comunicacionais em processos caracterizados: ora por proposições teóricas que abordam temas como complexidade e dinâmicas sistêmico-adaptativas de ações comunicativas; ora por implicações de caráter epistêmico no plano teórico e metodológico, contribuições consideradas passíveis de aprofundamento em perspectivas investigativas futuras.

Palavras-chave: Ação comunicativa. Desinformação. Sistemas adaptativos complexos.

1 INTRODUÇÃO

Parte-se da percepção de um ambiente informacional marcado por singularidades e complexidades passíveis de alteração produtiva e substancial das dinâmicas comunicacionais contemporâneas.

Nesse sentido, Oliveira (2020) apresenta um panorama em que a desinformação grassa em uma adversa situação de desencontro entre entendimento e aplicação dos usos informacionais, implicando disputas nos campos jurídicos,

¹ Claretiano – Centro Universitário. Doutor em Ciência, Tecnologia e Sociedade. E-mail: Marco_donizete@yahoo.com.br .

² Universidade Federal de São Carlos. Doutora em Ciência da Informação. E-mail: lugracioso@yahoo.com.br

políticos, tecnológicos e científicos. A autora delimita sua investigação – tendo por recorte de estudo a pandemia do Covid-19, no Brasil - pela abordagem do que denomina Infodemia, caracterizando tal conceito como: “[...] uma superabundância informacional, muitas vezes precisa outras não, [que] dificulta as pessoas a encontrar fontes e orientações confiáveis quando precisam delas, podendo colocar em risco a saúde da população.” (p. 2).

Em consonância com essa questão, considera-se que as estratégias de narrativas características dos enunciados disseminados em meio ao fenômeno do negacionismo científico seriam elaboradas em meio ao processo de produção de mensagens, intencionando gerar um dissenso sobre a realidade social, a Ciência e os fatos históricos produzidos ao longo dos séculos – pressuposição derivada de Silva (2021), estabelecida por meio de recorte exploratório de artigos sobre o tema Negacionismo, publicados no período de 2019-2020, em periódicos científicos variados.

No contexto de trocas de mensagens em tempo real, o fator tempo é entendido tanto proporcionando dinamização do processo comunicacional, como também oportunizando o risco de resultar certa inconsistência dos conteúdos absorvidos, pois, com base em Gracioso:

Existem condicionantes para a validação das ações comunicativas que não estão tendo o tempo necessário para serem respeitadas. A aceleração da hipermodernidade sobrepõe processos essenciais para que arranjos comunicativos sejam minimamente estruturados para que um processo comunicativo válido se estabeleça. (2021, p. 228).

Uma exemplificação desse risco pode ser observada no plano legal pelo desenvolvimento exponencial dos usos do ambiente WEB sem o acompanhamento síncrono da legislação a ele pertinente. Essa sincronia garantiria a segurança desses usos no âmbito social, político e econômico (tema inerente ao delimitado por Santos e Carvalho (2009), no âmbito sociocultural, pela investigação da inserção do conceito de Sociedade da Informação, no Brasil). O vazamento de dados pessoais, ocorridos em 2020 e 2021 é um fato que demonstra essa defasagem entre a criação/promoção de canais comunicacionais e uma legislação concernente a tais processos, derivando consequências nocivas às garantias de proteção dos usuários de processos e serviços da *internet* - consequências que se prevê minoradas pela implementação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) (BRASIL, 2019).

Em relação a essa preocupação, parece plausível defender uma saudável ecologia sistêmico-informacional, uma vez que os sistemas de informação formal e informal perpassam toda tessitura social como um insumo ecologicamente impactante à mesma.

Assim, pela perspectiva da Arquitetura da Informação Pervasiva, insere-se o conceito de Ecologia Informacional Complexa (EIC), definido como o: “[...] conjunto de espaços, ambientes, canais, mídias, tecnologias e sujeitos com seus comportamentos, todos interligados e conectados de maneira holística pela informação [...] o sistemismo de ambientes e relações complexas que ocorrem de forma intra e extraecológicas.” (OLIVEIRA; VIDOTTI, 2016, p. 94).

Em termos teóricos, Gracioso (2021) discute a dinâmica atual de troca informacional observando que a presentificação do mundo contemporâneo vem marcada pelo caráter do: “[...] pós-industrial, da tecnocracia e do hipercapitalismo, [que] tem interferido na configuração das ações comunicativas, que tem sido estratetizadas, instrumentalizadas e cada vez mais colonizadoras do mundo da vida.” (p. 225), complementando que: “A prática comunicativa cotidiana, na qual o mundo da vida está centrado, alimenta-se de um jogo, resultante da reprodução cultural, da integração social e da socialização, e esse jogo está, por sua vez, enraizado nessa prática.”. (HABERMAS, 2002, p. 100 apud GRACIOSO, 2021, p. 226).

Alude-se, então (contextualizando tal questão em relação a essa investigação) ao fenômeno da *fake news* como um perigoso incremento estratégico-instrumental negacionista (fenômeno que, apesar de anacrônico em sua reaparição – pleno Século XXI -, potencializa resultantes maléficos na tessitura social), ocasionando possíveis danos nas estruturas, ou aos sujeitos que nela subsistem enquanto indivíduos a mercê de tomadas de decisões sem a devida consciência dos efeitos nocivos da absorção desse incremento em sua interação diária, por meio dos artefatos ou sistemas informacionais.

No que tange a categorização do objeto informação a partir de sua condição de insumo no processo de produção da desinformação, considera-se pertinente observar a paráfrase à Rietjens (2019), feita por Oliveira (2020), no tocante a operacionalização do engano enquanto recurso de produção do desequilíbrio social, sendo utilizado de duas formas, pelos seguintes mecanismos:

- Dissimulação: por meio dos atos de mascaramento, reembalagem de realidades (criando uma realidade invisível, e/ou, escondendo, disfarçando ou

mudando a aparência de uma realidade, ou, ainda, produzindo “[...] confusão por meio de 'deslumbramento' (reduzindo a certeza sobre a real natureza de qualquer coisa).” (OLIVEIRA, 2020, p. 5); e,

- Simulação da realidade: imitando, copiando “[...] alguns aspectos para representar uma imitação aceitável [...]” (OLIVEIRA, 2020, p. 5), inventando ou distraíndo a atenção por meio de armadilhas.

Ou seja, esse processo de desinformação se conformaria por meio de ações que demonstram um efeito resultante da aplicação de estratégias que deformam o conteúdo informacional consistente. O conteúdo desinformacional passa a ser o que não é: descrição autêntica de algo.

Duas considerações extras parecem relevantes: i) que a Linguagem situa tais indivíduos em uma Esfera Pública de interação comunicacional, um espaço societário de interação mediatizada pelos sistemas ou artefatos tecnológicos; ii) que a ação comunicativa estabelecida como resultante dessa interação sofre interferência dos sistemas pela qualidade complexa de formulação das mensagens em relação ao caráter pelo qual se orienta a ação comunicacional estratégica; e, iii) que o caráter racional do aspecto decisório vem contaminado por graus de convergência identitário dos sujeitos e os conteúdos ideologicamente disseminados.

No tocante ao conceito de Sociedade, Habermas propõe entendê-lo por uma dualidade que abarca tanto a noção de Sistema, como de Mundo da Vida. Por isso, enquanto embasamento teórico, os conceitos de Mundo da Vida e Sistemas - pela proposição de Jürgen Habermas (1987, 1988), e de Esfera Pública (HABERMAS, 1984) - são concebidos como base de abordagem do processo comunicacional, promovido como ação racional em que a Linguagem se estabelece como elemento mediador pragmático nas relações sociais entre os sujeitos interativos desse processo, ao se referirem a alguma coisa no mundo (ARAGÃO, 1992).

No que tange ao fator Linguagem, Habermas (1988) o considera pela abordagem hermenêutica, atualizando-o a partir de uma noção cotidiana do Mundo da Vida, pelo qual os agentes comunicativos: “[...] localizan y datan sus emisiones en el espacio social y en el tiempo histórico [...] las personas no sólo se salen mutuamente al encuentro en la actitud de participantes, sino que también hacen exposiciones narrativas de lo que acaece en el contexto de su mundo de la vida.” (p. 193), ou seja, os sujeitos, por meio da Linguagem, além de informar pretensões de validade,

posicionam-se acerca de valores identitários passíveis de acesso pela interpretação hermenêutica.

Dessa forma, o Mundo da Vida se situa como o pano de fundo pelo qual os sujeitos capazes de racionalidade interagem. Sistemas, pois, seriam estruturas pertencentes ao Mundo da Vida.

Entendendo-se a sociedade como passível de uma “integração sistêmica”, concebe-se que, conceitualmente, a Sociedade seria um sistema autorregulável, composto de sistemas vivos que:

[...] son entendidos como sistemas abiertos que mantienen su consistência frente a un entorno inestable y supercomplejo por médio de procesos de intercambio que se efectúan a través de sus limites. Todos los estados sistêmicos cumplen funciones em relación con la pervivencia del sistema. (HABERMAS, 1988, p. 214).

Convém assinalar que apesar da teoria de Habermas se situar pela condição de atos de fala, considera-se que os resultantes das interações sociais no âmbito comunicacional se reconfiguram na forma de resíduos informacionais (sedimentos) que absorvem o que, pelas expressões da fala, deliberou-se passível de compor um “acervo do saber” acerca de situações temáticas constituídas como conteúdo a ser “comunicado” (registrado e disseminado).

No que concerne a esses Acervos, o autor observa: “[...] no ha de entenderse como un contexto transparente em su totalidad, sino más bien como uma totalidad de autoevidencias que cambian de situación a situación, y que resaltan en cada caso concreto sobre un transfondo de indeterminación.” (HABERMAS, 1988, p. 188), em outras palavras, esse acervo é passível de interpretações hermenêuticas que atualizem seus conteúdos a partir das condições sócio-históricas de produção-disseminação comunicativa.

No que concerne aos tipos de Ações Comunicativas, Habermas (1987, p. 125-137), estabelece características que as demarcam pela seguinte denominação/condição:

- Teleológica: ação que se dá entre agentes e um mundo de estados de coisas (mundo objetivo) definido como totalidade desses estados, podendo apresentar-se, ou serem produzidos, a partir de uma intervenção no mundo, possibilitando ao agente (a partir de suas percepções), por um lado, formar opiniões sobre o estado de coisas, por outro lado, desenvolver intenções de obter um estado de coisas desejado;

- Normativa: ação que se dá entre um agente e dois mundos (mundo objetivo e o mundo social do agente). O caráter desse sujeito se qualifica pela portabilidade de um papel em um contexto normativo que fixa interações interpessoais legítimas, em condições de correspondência mútuas;

- Dramatúrgica: ação que se guia por um encontro entre agentes participantes que interagem socialmente a partir de uma “performance”, uma representação que visa uma aceitabilidade desse sujeito frente a uma “audiência”, um “público”; e,

- Comunicativa: ação que se dá entre dois ou mais sujeitos racionais capazes de interagirem por meio da linguagem com o interesse de estabelecerem um consenso acerca de um estado de coisas no mundo.

Ainda que todos esses tipos de ações comunicacionais sejam passíveis de consideração profunda, nesse trabalho se dará ênfase a dois tipos: teleológica, que visa o êxito; e, comunicativa, que busca o consenso (HABERMAS, 1988). Cabendo, quando necessário, citar as outras duas como perspectivas de aprofundamento futuro.

Dessas premissas, entende-se que os sistemas instituídos como canais de troca e manutenção de valores culturais e institucionais atuam de maneira intrínseca a padrões de comportamento ética, e pragmaticamente estabelecidos, por meio de processos de catalização de consensos construídos por meio da Linguagem de forma racional e comunicacional. Tal catalização se disseminaria, estabelecendo-se pela produção de mensagens com conteúdo informacional em níveis variados (social, cultural, político, científico, etc...) no âmbito amplificado (buscando conciliação entre o Mundo da Vida e os Sistemas), resultando um espaço sistêmico-complexo de trocas dinâmicas entre usuários (agentes e sujeitos) em suas diversas ordens (indivíduos, cidadãos, produtores, consumidores, interventores, etc), em ações-interações comunicacionais que visam eficiência.

Dessa forma, considera-se pertinente o interesse tanto nos parâmetros quanto nos processos dessa sistemática em ordem formal ou informal, cabendo ao presente trabalho propor um recorte dessa questão pela disciplina da Linguística – contribuinte nos estudos da Ciência da Informação (CI) – sobretudo no que tange ao tema da Linguagem no contexto de Sistemas Complexos Adaptativos (pela sua condição dinâmica).

Assim, pretende-se, enquanto objetivo geral, estabelecer maior clareza sobre os aspectos relativos à desinformação no contexto da Linguagem enquanto sistema complexo e dinâmico de trocas comunicacionais ativas (tipos de ações

comunicacionais), resultando, enquanto, objetivos específicos: i) Identificar propostas teóricas relacionadas à questão de trocas informacionais entre sistemas complexos; ii) Observar graus de convergência entre teorias complementares às propostas teóricas identificadas, suas caracterizações e seu caráter de Ações Comunicativas eficientes; iii) Produzir definição do nível de imbricações epistêmicas decorridas da interpretação/sintetização das convergências assinaladas; e, iv) Sugerir possíveis perspectivas de investigações futuras.

Para análise do *corpus* selecionado, composto de textos publicados em obra do campo da Linguística, fez-se uso da combinação dos métodos de Análise de Conteúdo-AC (BAUER, 2008) e de Análise Hermenêutico-dialética-AH (MINAYO, 2002), cabendo aos respectivos procedimentos: i) AC: análise/categorização de conteúdos textuais de interesse interpretativo ao tema; e ii) AH: interpretação e produção de Quadros analítico-sintético dos conteúdos analisados/categorizados no procedimento i; iii) contraposição dialética dos quadros interpretativos obtidos no procedimento ii.

De forma genérica, refere-se que o resultado averiguado permitiu esboçar um quadro de trocas comunicacionais composto de processos que se caracterizam por emprego de teorias que abordam temas como: complexidade, dinâmicas sistêmicas adaptativas dos agentes em ação comunicativa, assim como implicações de caráter epistêmico no plano teórico e metodológico, sendo todas essas contribuições passíveis de aprofundamento em perspectivas investigativas futuras.

2 ANÁLISES DE CONTEÚDO E HERMENÊUTICO-DIALÉTICA

Considerando-se os potenciais riscos de uma crise de desinformação, no contexto de um panorama contemporâneo sobrecarregado de produção e disseminação de informação (contexto passível de oferecer maior complexidade em relação a sistemas de troca comunicacional baseados em conteúdo com perda de consistência histórica ou factual, em níveis científicos, técnicos, políticos e sociais), procurou-se compatibilizar os interesses dessa investigação pelo paradigma metodológico de caráter exploratório de base qualitativa, situando-a pelo perfil sociológico, atribuindo-se ênfase nas afirmações/enunciações de caráter textual como componente principal de avaliação interpretativa do que se entende como características relevantes dos processos comunicativos, relacionando as formas de

ações comunicacionais apresentadas por Habermas (teleológica e comunicativa) à caracterização de teorias e abordagens aplicáveis na ordem sistêmico-complexa da Linguagem, visando coadunar tais caracterizações a funções estratégicas ou consensuais dos processos comunicacionais.

O *corpus* de análise foi composto de registros teórico-científicos historicamente localizados, formalmente disponibilizados como capítulos da obra *Sistemas Adaptativos Complexos: Lingua(gem) e Aprendizagem* (PAIVA; NASCIMENTO, 2009), considerada pela condição de enfoque da temática de Sistemas Complexos e do processo de Aprendizagem no contexto da Linguagem, com ênfase em oito capítulos, na seguinte ordem: Capítulo 2, de Roberval Araújo de Oliveira, Capítulo 4, de Milton do Nascimento, Capítulo 5, de Erik Fleischer, Capítulo 6, de Valeska Virgínia Soares de Souza, Capítulo 7, de Rafael Vetromille-Castro, Capítulo 8, de Junia de Carvalho Fidelis Braga, Capítulo 9, de Antonio Carlos Soares Martins, Capítulo 11, de Vera Lúcia Menezes de Oliveira e Paiva.

Cabendo observar nesse conjunto de textos sua condição de conteúdo-sedimentos de um acervo do saber de agentes ativos de recepção-emissão do processo comunicacional no plano social, passíveis, portanto, da expressão de valores e atitudes acessíveis para interpretação-contraposição em relação ao tema teorias convergentes às abordagens de Sistemas Complexos.

A partir dessa observação, considerou-se pertinente o uso dos métodos de Análise de Conteúdo-AC (BAUER, 2008) e da Análise Hermenêutico-dialética-AH (MINAYO, 2002), obedecendo-se aos respectivos procedimentos de: i) AC: leitura, categorização e seleção de conteúdos de unidades textuais de interesse hermenêutico-dialético; ii) AH: Leitura hermenêutica, contextualização dos textos, interpretação e produção de quadros analítico-sintéticos (compostos das categorias Teoria, Proposição e Imbricações de cada abordagem do tema, em cada capítulo); e, iii) contraposição dialética dos quadros obtidos no procedimento ii, obtendo-se:

- Quadros contendo aferições resultantes da aplicação da AC, sinteticamente organizadas em categorias de análise das expressões identificadas no *corpus* (i); posterior interpretação desse conteúdo pela AH (ii) – ambos os resultantes apresentados em subseção dessa seção; cabendo à seção Discussão e Resultados aprofundamento da temática por meio da contraposição dialética (iii) da interpretação hermenêutica.

2.1 QUADROS RESULTANTES DA APLICAÇÃO DA AC E AH

No processo de leitura dos textos selecionados, notou-se que as Teorias da Complexidade e do Caos marcavam presença constante em todos os textos, cabendo algumas variações quanto às formas de abordagem, ora pelo campo da Linguística Aplicada, ora pela questão de aprendizagens (com variáveis em nível formal ou informal, ou presencial e virtual).

Assim, no interesse de sistematização, foram produzidos quadros que sumarizaram tais conteúdos, nas seguintes circunstâncias:

- Quadro 1: descrição sucinta de conteúdo dos capítulos (enunciados) e da formação dos autores (agentes) a serem analisados enquanto *corpus*;
- Quadro 2: sínteses hermenêuticas específicas das teorias mais evidenciadas pelo conteúdo analisado (Teorias da Complexidade e do Caos); e,
- Quadro 3 e 4: sínteses hermenêuticas de teorias adjacentes ou complementares às Teorias da Complexidade e do Caos, respectivamente dos Capítulo 2, 4, 5 e 6, e dos Capítulos 7, 8, 9 e 11.

Quadro 1 - Resumo sintético dos capítulos selecionados como *corpus* de análise em Paiva e Nascimento, 2009.

Capítulo-Autor	Resumo	pp.
2, Oliveira (2009), Doutor em Linguística Aplicada	Aborda a Teoria de Complexidade, sinalizando uma ideia de convergência entre teorias e metodologias como base de solução para situações complexas.	13-34
4, Nascimento (2009), Doutor em Linguística	Conjuga a ideia de Linguagem como um sistema aberto complexo que se adapta por meio de processos recursivos. O Quadro x apresenta descrição sintética dos elementos abordados pelo autor.	61-72
5, Fleischer (2009), Mestre em Linguística Aplicada	Discute a Teoria do Caos, concebendo-a a partir de Sistemas Caóticos em que a complexidade surge como componente intrínseco tanto do aspecto lingüístico quanto do processo de aprendizagem.	73-92
6, Souza (2009), Doutora em Linguística aplicada	Aborda a temática de aprendizagem por meio de ambientes virtuais, considerando, do ponto de vista educacional os processos emergentes nesse contexto como de Sistemas Adaptativos Complexos.	93-111
7, Vetromille-Castro (2009), Doutor em Educação	Aborda a questão da Complexidade pela ótica da formação de professores, no contexto de sala de aula como um Sistema Complexo, tendo o conceito de Entropia como elemento distinto na dinâmica de aprendizagem dialógica.	113-129
8, Braga (2009), Doutora em Linguística Aplicada	Traz a aprendizagem pelo prisma educacional, trabalhando a noção de Comunidade de Aprendizagem como um conjunto humano que evolui em sua aprendizagem por meio de processos não lineares.	131-148
9, Martins (2009), Doutor em Linguística Aplicada	Discute a dinâmica interativa de alunos de Inglês na aprendizagem dessa língua estrangeira em curso de escrita na modalidade híbrida (virtual e presencial).	149-171
11, Paiva (2009), Doutora em Linguística e Filologia	trabalha a perspectiva da segunda língua a partir da perspectiva de um processo ecossistêmico complexo embasado em noções identitárias fractais,	187-203

Fonte: Baseado em Paiva e Nascimento, 2009.

Quadro 2 - Síntese hermenêutica das proposições e imbricações referentes à Teoria da Complexidade e à Teoria do Caos.

Teoria	Proposição	Imbricações
Do Caos (<u>Fractabilidade</u> , Efeito Borboleta)	Em Oliveira (2009): configuração caótica precede uma ordenação dos elementos constituintes desse ambiente/processo. Em Fleischer (2009): teor complexo (não linear) conduz à impossibilidade relativa de visualizar padrão de comportamento dependente de variações mínimas iniciais entre dois estados. Em Paiva (2009): objeto de interesse sobre sistemas determinísticos (sensivelmente dependente de mudanças) que, em curto prazo são previsíveis, em longo prazo, tomam-se imprevisíveis (caóticos) pelas mudanças em suas condições iniciais (ou seja, sensíveis a pequenas alterações).	Base epistêmico-técnica
Da Complexidade (Caos/Efeito Borboleta)	Em Souza (2009): paradigma preocupado com o comportamento sistêmico de caráter dinâmico (de mudança constante), e holístico. Em Braga (2009): de natureza transdisciplinar (como base argumentativa) na discussão da cognição em Comunidades de Aprendizagem <i>online</i> , de modo assíncrono (recorte). Em Martins (2009): base epistemológica que (no contexto de 2009) vinha se estabelecendo consistentemente na compreensão de contextos relacionados ao estudo de línguas (ensino e aprendizagem). Em Paiva (2009): conforma-se como uma forma nova de conhecimento, compreendendo interações dinâmicas entre componentes de um fenômeno físico.	Base epistêmico-técnica

Fonte: Baseado em Paiva e Nascimento, 2009.

Quadro 3 - Síntese hermenêutica das proposições e imbricações referentes às teorias adjacentes às Teorias da Complexidade e à Teoria do Caos (Capítulos 2, 4, 5 e 6).

Capítulo 2, de Roberval Araújo de Oliveira	
Teoria de Tudo (Das Cordas)	Propõe conciliação disciplinar capaz de produzir uma visão unificadora do saber científico. Causando imbricações de Base epistêmico-técnica
Teoria da <u>Inter/transdisciplinaridade</u>	Propõe complementaridade dialógica entre disciplinas ou campos de estudo, enriquecer saber científico. Causando imbricações de Base epistêmico-metodológica
Capítulo 4, de Milton do Nascimento	
Teoria dos Sistemas Adaptativos complexos	Propõe auto-organização a partir de dinâmica adaptativa não linear, e recursiva, por um padrão reticular identitário. Causando imbricações de Base epistêmico-técnica
Capítulo 5, de Erik Fleischer	
Teoria da <u>Fractabilidade</u>	Propõe aleatoriedade de elementos, em perspectiva holística, <u>conferir</u> certa previsibilidade. Causando imbricações de Base epistêmico-técnica
Teoria de Análise do Discurso (por máquina)	Propõe identificar conjunto de atratores por meio de tendências estáticas globais obtidas a partir da análise de comportamento dos participantes do sistema. Causando imbricações de Base epistêmico-metodológica
Capítulo 6, de Valeska Virginia Soares de Souza	
Teoria dos Sistemas complexos	Propõe elementos em interação complexa reticular resultar auto-organização eficiente (em níveis diferenciados) das experiências vivenciadas pelos seus agentes. Causando imbricações de Base epistêmico-técnica
Teoria dos Gêneros Textuais	Propõe textos (em suas diferentes conformações) serem expressões de determinada comunidade discursiva, organizando-se por meio de um repertório estável em situação sócio-retórica. Causando imbricações de Base epistêmico-metodológica

Fonte: Baseado em Paiva e Nascimento, 2009.

Quadro 4 - Síntese hermenêutica das proposições e imbricações referentes às teorias adjacentes às Teorias da Complexidade e à Teoria do Caos (Capítulos 7, 8, 9 e 11).

Capítulo 7, de Rafael Vetromille-Castro	
Teoria Geral dos Sistemas	Propõe visão holística promover maior compreensão dos comportamentos sistêmicos, independente de se conformarem na ordem social, física ou biológica. Causando imbricações de Base epistêmico-téorica
Teoria da Informação	Propõe apaziguamento dos graus de incerteza e surpresa, por meio de um movimento dialógico entre a ordem e a desordem da qual a informação estaria ausente. Causando imbricações de Base epistêmico-metodológica
Teoria da Cibemética	Propõe elemento de retroação contra causalidade linear, e em favor de um ciclo causal de efeitos mútuos. Causando imbricações de Base epistêmico-téorica
Capítulo 8, de Junia de Carvalho Fidelis Braga	
Teoria dos Sistemas Complexos Adaptativos	Propõe elementos ou agentes interativos entre si, com adaptação constante ao ambiente para obtenção de acomodação mútua e consequente otimização de benefícios à sobrevivência. Causando imbricações de Base epistêmico-téorica
Teoria dos Fractais	Propõe composição geométrica se constituir de partes que, se ampliadas, mantém o formato original. Causando imbricações de Base epistêmico-téorica
Teoria dos Ecossistemas	Propõe se repensar os processos de ensino e de aprendizagem a partir de uma perspectiva complexa metafórica. Causando imbricações de Base epistêmico-metodológica
Capítulo 9, de Antonio Carlos Soares Martins	
Teoria Ecosistêmica (abordagem ecológica)	Propõem considerar a tecnologia, a linguagem e o ensino de línguas como elementos de uma rede ampla, dinâmica e interdependente. Causando imbricações de Base epistêmico-téorica
Teoria das Comunidades Ecológicas	Propõe realidade transdisciplinar, reticular como conexão entre tais comunidades (conjunto integrado de propriedades impossível de ser reduzido a unidades menores). Causando imbricações de Base epistêmico-metodológica
Capítulo 11, de Vera Lúcia Menezes de Oliveira e Paiva	
Teoria dos Fractais	Propõe identidades sociais conformada em várias dimensões, mas com padrão autosimilar que independe da escala com que são observadas. Causando imbricações de Base epistêmico-téorica

Fonte: Baseado em Paiva e Nascimento, 2009.

3 DISCUSSÃO E RESULTADOS

Os aspectos mais relevantes na contraposição dialética de quadros obtidos pela aplicação de AH nas unidades selecionadas do *corpus* pela AC foram, de forma sucinta: as características presentificadas nas proposições defendidas na apropriação dos autores; a presença de um único representante do campo da Educação na produção textual da obra em questão (mesmo se considerando a totalidade de capítulos da obra completa); e, as imbricações teóricas e metodológicas resultantes das proposições então observadas.

Assim, no tocante ao tema da Ação Comunicativa de caráter teleológico, observou-se alguma aderência aos pressupostos teóricos da Teoria da Complexidade e do Caos (Quadro 2), sobretudo pelo caráter sistêmico com que Habermas (1988) considera a Sociedade, mantendo algumas convergências entre a ideia de uma dinamicidade constante dos processos comunicativos entre agentes, cabendo, portanto, consideração da Teoria dos Sistemas Complexos nesse contexto de troca comunicacional.

Essa aderência representa, a nosso ver, certa coerência em relação ao pressuposto de junção entre a ideia de uma rede societária que orienta suas ações comunicativas de forma a atingir determinados objetivos estratégicos, resultando dificuldades em relação à transparência das trocas comunicacionais se não houver, entre os agentes comunicacionais, graus similares de abordagem dos temas (conhecimento ou capacidade necessários à condição de uma ação comunicativa que estabelece consenso pela igualdade de condições decisórias dos agentes em ação).

No tocante ao fenômeno da desinformação (fake News, sobretudo), essa dificuldade é aludida à velocidade com que os sistemas comunicacionais formulam questões, disseminando pretensões de verdade que operam reações espontâneas (nem sempre racionais) capazes de promover adesão pela simples comoção ou ira (em dependência da oscilação identitária do sujeito em relação ao teor “informado” na mensagem) – o que possibilita sugerir aprofundamento do tema por meio de pesquisas sobre o grau de dramaturgização dos processos de comunicação (Comunicação Dramatúrgica).

Nota-se que os Sistemas Adaptativos complexos, em todas as proposições, fundamentam-se enquanto processos autorregulativos que, em razão de maior ou menor fluxo, promovem proporcional reflexão de seus agentes (cada vez menor se o caráter dramatúrgico da mensagem se acentua), acabando por conduzírem o sujeito a acatar uma pretensão de validade (inclusa em alguma mensagem) sem considerar de forma racional os argumentos postos como base enunciativa, nesse sentido, caberia considerar mais uma “reação” comunicativa que uma ação dessa natureza, propriamente.

No que se refere ao processo de aprendizagem – considerado na maior parte dos trabalhos em relação ao ensino de uma segunda língua -, observa-se que o aspecto cognitivo presentificado nos textos, de maneira geral, é abordado como uma constante que varia não enquanto potência, mas enquanto circunstância, favorecendo o caráter racional com que Habermas condiciona o fator comunicacional. De forma ideal, esse fator se apoia no pressuposto de uma dialogia em níveis variáveis, com resultantes dependentes de uma condição ética dos agentes em relação a desigualdade de acesso informacional dos envolvidos, possibilitando, quando não informando tais desigualdades, idoneamente, fatores preponderantes à tomada de decisão mutuamente satisfatória.

Essa questão se relaciona diretamente ao conceito de Esfera Pública, enquanto espaço de debate igualitário de temas de interesse mútuo aos sujeitos ou agentes em ação comunicativa. Nesse sentido a Teoria da Informação, assim como a Cibernética (Quadro 4), condicionam-se enquanto sistemas adaptativos complexos que são interpretados como complementares (ambos apaziguadores, mas em sentidos retroativos - âmbito cibernético -, e projetivos - âmbito informacional).

No Capítulo 8, em termos epistemológicos, a autora observa a ideia de Comunidade de Aprendizagem como um tema de contínua discussão no entorno das possíveis intervenções pedagógicas de educadores e pesquisadores da Educação, permitindo-se compor o Quadro 4, em que se apresentam as teorias relacionadas a essa questão, assim como o conceito de Complexidade.

Parece pertinente estabelecer relações entre os conteúdos interpretados do Capítulo 9, a partir da noção de comunidade de aprendizagem (considerada enquanto hibridismo entre o virtual e presencial), apresentando características complexas que o autor considera a partir das condições de tradução/adaptação, necessárias para eficácia do aprendizado, sendo tais condições definidas como: diversidade interna, redundância, controle descentralizado, restrições (aleatoriedade organizada), e interações localizadas.

No Capítulo 11, a experiência de aprendizagem tem como elemento caótico as mínimas diferenças de um sujeito para o outro, mesmo que estes agentes estejam em situação de comunidade, estabelecendo uma ordem complexa de interações que resulta condições diferenciadas para cada um, considerando-se o processo de aprendizagem da segunda língua como característico de um Sistema Ecológico Complexo - conforme a proposta de arquitetura informacional localizada em Oliveira e Vidotti (2016).

Em relação às condições de produção da obra, observou-se que além de se identificar um único representante do campo da Educação (as especialidades recaíram em Linguística, Linguística Aplicada e Filologia), todos os capítulos da obra foram produzidos sem coautorias, inclusive em textos em que a questão trans/interdisciplinar aparecia como elemento contribuinte para eficiência dos processos em sistemas complexos e comunidades de aprendizagem (capítulos 2 e 9).

O fator tempo (a obra foi produzida em 2009) não decorreu grande impacto no interesse principal dessa investigação, visto que teorias não surgem de uma hora para outra, concebendo-se, portanto, certa durabilidade relativa no mapeamento obtido.

De forma similar, questões de imbricações teóricas ou metodológicas também foram consideradas concernentes ao recorte, observando-se a primazia do tema da teoria em relação ao de método - mesmo que tais divisões não fossem explicitadas nos capítulos, percebeu-se que na maioria deles as Teorias da Complexidade e do Caos apresentavam relevância teórica (por serem a base epistemo-argumentativa do *corpus* analisado), assim como, também em sua maioria, apresentavam uma teoria em que a metodologia (entendendo-se, nessa perspectiva, a ideia de que a teoria confundia-se com procedimentos de abordagem dos sistemas, ou seja, sua aplicação eficiente na construção epistemológica do tema) também era preponderante.

4 CONCLUSÃO

Argumenta-se que, em relação aos objetivos propostos no tocante ao âmbito geral, averiguaram-se dinâmicas interessantes no que concerne às relações entre a desinformação (enquanto produto de um sistema complexo e dinâmico) e as trocas comunicacionais teoricamente balizadas pelas ações comunicativas expressas por Habermas (1987, 1988), e no contexto de uma Esfera Pública (HABERMAS, 1984) passível de existência na teia social, tendendo a demonstrar, no contexto observado por Oliveira (2020) e Gracioso (2021), efeitos deformadores dos processos comunicacionais, quando tais processos, ou espaços, são ativados sem o devido tempo de maturação pelos agentes (sujeitos ou sistemas) no momento decisório.

Nesse sentido, as Teorias de Complexidade e do Caos, assim como de Sistemas Complexos Adaptativos, sugerem que tanto a circunstância apresentada em Oliverira (2020) no tocante ao engano - em paráfrase de Rietjens (2019) – quanto os condicionantes de práticas comunicacionais teleológicas (com enfoque estratégico) e dramaturgias se entrelaçam no agrilhoamento dos sujeitos a uma “crença” e não, necessariamente, a um “fato” histórica ou cientificamente comprovado, prevalecendo o desejo irracional de conformar a realidade à demanda subjetiva do indivíduo.

Não se entende aqui uma redução da capacidade racional desse sujeito, mas, antes, um desafio de, por meio do acesso a informações (ou argumentos) razoáveis, instrumentalizar esse sujeito a opções mais cautelosas que a mera adesão ao que se “deseja” ou se “espera” como realidade – o que em Oliveira (2020) era categorizado como uma das abordagens de enfrentamento à desinformação: superação da reação

defensiva ao medo provocado pela incerteza por meio da capacitação do sujeito à uma ação racional aplicável a um cenário indefinido.

Em âmbitos específicos, considera-se que foram identificadas propostas teóricas relevantes à questão de trocas informacionais entre sistemas complexos, possibilitando sugerir investigações mais aprofundadas em algumas delas, e às interpretações hermenêutico-dialéticas obtidas nesse trabalho, sobretudo no que tange aos graus de convergência entre as teorias complementares e às Teorias da Complexidade, do Caos e dos Sistemas, observando suas características, enquanto ações comunicativas no contexto aplicado de trocas comunicacionais contemporâneas.

Também se observa que as definições obtidas pela interpretação/sintetização das convergências verificadas entre as teorias, conduzindo à dedução do nível de imbricações epistêmicas – seja teórica ou metodológica – ainda que concluídas pela perspectiva da Linguística – fornecem diretrizes para novos recortes de abordagem, seja de campo (CI), seja de objeto (processos).

Recomenda-se, portanto (tendo esse trabalho se constituído pelo viés de uma exploração do tema) - sendo plausível manifestar a clara limitação de seu alcance (não se pretendendo ser redutível ou definitivo) -, a partir dessas breves conclusões, considera-lo tanto como estímulo a investigações subsequentes quanto tentativa de fornecimento de questionamentos do contingente atual de produção, disseminação e absorção da informação, com a expectativa de potenciais ganhos no que tange ao desenvolvimento de instrumentos e processos que visem abrangência da questão epistemológica no contemporâneo, diluída, em alguma dimensão, em processos de trocas comunicacionais em tempo real – sobretudo pelo risco nocivo do fenômeno da desinformação, abordado pelo trabalho de Oliveira (2020).

REFERÊNCIAS

ARAGÃO, Lúcia Maria de Carvalho. **Razão comunicativa e teoria social crítica em Jürgen Habermas**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1992.

BAUER, Martin W. Análise de conteúdo clássica: uma revisão. *In*: BAUER, Martin W.; GASKELL, George. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático**. Rio de Janeiro: Vozes, 2008. p. 189-217.

BRAGA, Júnia de Carvalho Fidélis. A presença cognitiva em comunidade de aprendizagem online. *In*: PAIVA, Vera Lucia Menezes de Oliveira e; NASCIMENTO, Milton do. **Sistemas adaptativos complexos**: língua(gem) e aprendizagem. Belo Horizonte: Faculdade de Letras da UFMG, 2009. p. 131-148.

BRASIL. **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018**. Presidência da República. 2018. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/Lei/L13709.htm. Acesso em: 28 ago. 2021.

FLEISCHER, Erik. Caos/complexidade na interação humana. *In*: PAIVA, Vera Lucia Menezes de Oliveira; NASCIMENTO, Milton do. **Sistemas adaptativos complexos**: língua(gem) e aprendizagem. Belo Horizonte: Faculdade de Letras da UFMG, 2009. p. 73-92.

GRACIOSO, Luciana de Souza. Das condições de validação (ou não) da comunicação da nova era da desinformação. *In*: COLÓQUIO HABERMAS. COLÓQUIO DE FILOSOFIA DA INFORMAÇÃO, 16; 7. Rio de Janeiro. **Anais** [...] Rio de Janeiro: IBICT; Unirio, 2020. Disponível em: https://www.academia.edu/26393120/Anais_do_XI_Col%C3%B3quio_Habermas_and_II_Col%C3%B3quio_de_Filosofia_da_Informa%C3%A7%C3%A3o. Acesso em: 28 ago. 2021.

HABERMAS, Jürgen. **Mudança estrutural da esfera pública**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

HABERMAS, Jürgen. **Teoría de la acción comunicativa**: I. Madri: Taurus Humanidades, 1987.

HABERMAS, Jürgen. **Teoría de la acción comunicativa**: II. Madri: Taurus Humanidades, 1988.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Hermenêutica-dialética como caminho do pensamento social. *In*: MINAYO, Maria Cecília de Souza; DESLANDES, Suely Ferreira. **Caminhos do pensamento**: epistemologia e método. Rio de Janeiro: Editora Fio Cruz, 2002. p. 83-107.

NASCIMENTO, Milton do. Linguagem como um Sistema Complexo: interfases e Interfaces. *In*: PAIVA, Vera Lucia Menezes de Oliveira; NASCIMENTO, Milton do. **Sistemas adaptativos complexos**: língua(gem) e aprendizagem. Belo Horizonte: Faculdade de Letras da UFMG, 2009. p. 61-72.

OLIVEIRA, Henry Poncio Cruz de; VIDOTTI, Silvana Aparecida Borsetti Gregório. Dos ambientes informacionais às ecologias informacionais complexas. **Informação & Sociedade**, v. 26, n. 1, p. 91-101, 2016. Disponível em: https://brapci.inf.br/repositorio/2016/12/pdf_b2410b64c8_0000022118.pdf . Acesso em: 28 ago. 2021.

OLIVEIRA, Roberval Araújo de. A. Complexidade; Conceitos, origens, Afiliações e Evoluções. *In*: PAIVA, Vera Lucia Menezes de Oliveira e; NASCIMENTO, Milton do. **Sistemas adaptativos complexos**: língua(gem) e aprendizagem. Belo Horizonte: Faculdade de Letras da UFMG, 2009. p. 13-34.

PAIVA, Vera Lucia Menezes de Oliveira; NASCIMENTO, Milton do. **Sistemas adaptativos complexos**: lingua(gem) e aprendizagem. Belo Horizonte: Faculdade de Letras da UFMG, 2009.

PAIVA, Vera Lúcia Menezes de Oliveira e. Caos, complexidade e aquisição de segunda língua. In: PAIVA, Vera Lucia Menezes de Oliveira; NASCIMENTO, Milton do. **Sistemas adaptativos complexos**: lingua(gem) e aprendizagem. Belo Horizonte: Faculdade de Letras da UFMG, 2009. p. 187-203.

SANTOS, Plácida Leopoldina Ventura Amorim da Costa; CARVALHO, Maria Grossi de Carvalho. Sociedade da informação: avanços e retrocessos no acesso e no uso da informação. **Informação & Sociedade**, v. 19, n. 1, p. 45-55, 2009. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4036247/mod_resource/content/2/Sociedade%20da%20Informa%C3%A7%C3%A3o_PI%C3%A1cidaAngela%20Grossi.pdf . Acesso em: 28 ago. 2021.

SILVA, Marco Donizete Paulino da. Mesa redonda: práticas educacionais em tempos de negacionismo, revisionismos e atificienticismo. In: SEMANA PEDAGÓGICA 2021: CENÁRIOS E DESAFIOS DA EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NO CONTEXTO AVALIATIVO E INTERDISCIPLINAR. Guajará-Mirim: Instituto Federal de Rondônia, 2021.

SOUZA, Valeska Virgínia Soares. Ambiente virtual de aprendizagem e diário de bordo: sistemas adaptativos complexos. In: PAIVA, Vera Lucia Menezes de Oliveira e; NASCIMENTO, Milton do. **Sistemas adaptativos complexos**: lingua(gem) e aprendizagem. Belo Horizonte: Faculdade de Letras da UFMG, 2009. p. 93-111.

VETROMILLE-CASTRO, Rafael. A entropia sócio-interativa e a sala de aula de (formação de professores) de língua estrangeira: reflexões sobre um sistema complexo. In: PAIVA, Vera Lucia Menezes de Oliveira; NASCIMENTO, Milton do. **Sistemas adaptativos complexos**: lingua(gem) e aprendizagem. Belo Horizonte: Faculdade de Letras da UFMG, 2009. p. 113-129.

CONSCIÊNCIA MORAL E AGIR COMUNICATIVO. BREVES REFLEXÕES SOBRE O LEGADO DO LIVRO.

Marina Velasco¹

Resumo: Neste breve texto reflito sobre o legado do livro *Consciência Moral e Agir Comunicativo*. Publicado em 1983, dois anos depois da *Teoria do Agir Comunicativo*, o livro contém, além de artigos que defendem e tentam encaminhar o trabalho das ciências reconstitutivas, o programa de fundamentação da ética do discurso, uma “nova” ciência reconstitutiva. Em *Consciência moral e agir comunicativo* há ideias instigantes e poderosas. Algumas deram lugar a desdobramentos teóricos da maior relevância para a discussão atual na filosofia política, o direito e as ciências sociais; outras perderam força depois do grande impulso com que foram ali apresentadas.

Publicado em 1983, pouco depois da *Teoria do Agir Comunicativo*, este livro (CMAC) de Habermas contém, além de artigos que defendem e ilustram o trabalho das ciências reconstitutivas, o importante texto que senta as bases teóricas da ética do discurso. Dedicado a Karl-Otto Apel, o livro está composto de quatro artigos. Os dois primeiros, mais breves, baseiam-se em palestras proferidas nos dois anos prévios: o primeiro deles, “A filosofia como guardador de lugar e intérprete”, expõe a proposta de uma divisão de trabalho entre pesquisas empíricas e filosóficas inspiradas na epistemologia genética de Jean Piaget; o segundo, “Ciências sociais reconstitutivas versus compreensivas”, toma como modelo a teoria moral de Kohlberg para esclarecer a interpenetração entre as explicações causais e as hipóteses reconstitutivas. Os artigos terceiro e quarto são os mais ambiciosos, e volumosos, do livro: o longo ensaio no qual expõe o programa de fundamentação da ética do discurso, “Ética do discurso – Notas para um programa de fundamentação”, e o outro extenso ensaio que dá título ao livro, “Consciência Moral e Agir Comunicativo”, no qual tenta levar à prática a divisão de trabalho recomendada entre pesquisa empírica e filosófica com a teoria do desenvolvimento da consciência moral de Kohlberg. Assim, as duas tarefas centrais do livro são, de um lado, caracterizar e encaminhar o trabalho que a ser realizado pelas ciências reconstitutivas e, de outro lado, sentar as bases de uma nova ciência reconstitutiva muito importante: a ética do discurso.

¹ Professora associada do Departamento de Filosofia da Universidade Federal do Rio de Janeiro e do Programa de Pós-graduação em Lógica e Metafísica. E-mail: marina.isa.velasco@gmail.com.

A ética do discurso – afirma Habermas – “remete a (e depende ela própria de) uma teoria do agir comunicativo” (CMAC, p. 162). O mesmo acontece com as mais importantes ciências reconstrutivas que tentam desvendar as estruturas universais da comunicação linguística ou de outras competências humanas. Contudo, embora as ciências reconstrutivas estejam especialmente ligadas ao conceito de agir comunicativo, o papel das ciências reconstrutivas não foi explicitamente desenvolvido na *Teoria do Agir Comunicativo* publicada dois anos antes. Nela aparecem, sim, desenvolvimentos da ciência reconstrutiva mais importante até então, a Pragmática Universal, mas estão intercalados nas partes do livro chamadas de “Considerações intermediárias”, sempre em forma de esboço e a reserva de análises mais aprofundadas. De certo modo, Habermas constrói a teoria do agir comunicativo pressupondo desenvolvimentos a serem realizados pelas ciências reconstrutivas, desenvolvimentos estes que acabaram não sendo realizados de forma completa, nem por Habermas nem por outros autores.² Temos que reconhecer, nesse sentido, a admirável capacidade de nosso autor para construir teoria pressupondo programas inteiros de pesquisa ainda a ser desenvolvidos.

O fato é que nesta coletânea de 1983, e ainda na esteira da *Teoria do Agir Comunicativo*, aparecem as teses mais fortes e ambiciosas sobre o papel que devem desempenhar as ciências reconstrutivas, visto ainda como promissor. Sabemos hoje que o destino destas ciências não foi o esperado.³ Há, contudo, uma exceção. A ética do discurso foi a única ciência reconstrutiva na qual Habermas continuou trabalhando, e foi a revisão das teses ali originalmente defendidas o que levou o autor à nova etapa que se inicia com a publicação de *Facticidade e Validade*.⁴ Não por acaso o livro *Consciência Moral e Agir comunicativo* costuma ser lembrado pelo ensaio seminal dedicado ao programa de fundamentação da ética do discurso. Em certo sentido, as

² Isto é bem mostrado por Marcos Nobre e Luiz Repa na Introdução ao livro *Habermas e a Reconstrução. Sobre a categoria central da teoria crítica habermasiana*, (Campinas SP, Papirus, 2012).

³ Não é fácil determinar a razão pela qual as ciências reconstrutivas não prosperaram. Se não houvesse razões de princípio, nada impediria que em algum momento pudessem ser retomadas. Contudo, o status epistemológico das ciências reconstrutivas continua sendo controverso. De minha parte, tenho defendido que o argumento pragmático-transcendental por meio de autocontradição performativa usado para fundamentar a ética do discurso tem que ser entendido como um argumento conceitual ou lógico, não como uma reconstrução empírica, segundo pretende Habermas. (Marina Velasco, *Ética do discurso: Apel ou Habermas?* Rio de Janeiro: Mauad, 2011. Também em “O debate Habermas Versus Apel sobre a Ética do Discurso: Reconsideração das razões da divergência”, *Éthic@*, Florianópolis, v. 19, n. 3, 678-697. Dez. 2020).

⁴ Ver Prefácio a *Facticidade e Validade* (São Paulo: Editora UNESP, 2020, p. 26), onde Habermas afirma que os capítulos centrais do livro, sobre a reconstrução do direito, se baseiam em supostos básicos da ética do discurso.

vicissitudes da ética do discurso fornecem-nos o fio condutor para entender o desenvolvimento de toda a teoria posterior de Habermas sobre o direito e a democracia. Parece oportuno lembrar as teses originais e algumas balizas desse longo percurso iniciado neste livro de 1983.

1 A ÉTICA DO DISCURSO NA VERSÃO DE 1983

Vale lembrar os passos teóricos que conduzem à fundamentação da ética do discurso:

- (I) A investigação que conduz à ética do discurso tem como ponto de partida uma análise de tipos de ações sociais na qual se mostra que o agir social não pode ser concebido como uma interação estratégica, mas como uma ação orientada para o entendimento, ou comunicativa, em que os atores se orientam por pretensões de validade ligadas aos atos de fala. Este passo depende, por sua vez, de uma análise do uso comunicativo da linguagem. A ideia central é que a comunicação linguística não pode ser modelada instrumentalmente. A linguagem não pode ser entendida apenas como um instrumento. A linguagem usada comunicativamente impõe-nos obrigações que não seriam apenas ilocucionárias, mas obrigações de agir.
- (II) Neste passo, uma ciência reconstrutiva, a pragmática universal (ou “teoria do significado pragmático-formal”), desempenha a tarefa de explicar o significado das pretensões de validade normativas (em analogia com as pretensões de verdade), apelando para seu resgate ou resolução discursiva. As pretensões de validade normativa erguidas na ação comunicativa, quando questionadas, levam para um tipo de interação mais exigente, que consiste exclusivamente na troca de argumentos: o discurso prático.
- (III) Chega-se assim à teoria da argumentação moral — ou *lógica do discurso prático*. Por “discurso prático”, no singular, é entendido neste momento uma forma de argumentação moral dirigida a provar a validade de normas em geral, sejam morais ou jurídicas. Ainda não era feita uma diferenciação entre diferentes tipos de discurso. Neste contexto, postula-se o princípio de universalização (“U”), entendido como uma regra da argumentação que

permite chegar a um acordo sobre a validade moral das normas. O ponto de vista moral é algo que está incorporado no procedimento de uma argumentação conduzida intersubjetivamente.

(IV) O passo seguinte é a prova de “U”. É neste ponto que Habermas usa o argumento pragmático-transcendental baseado em contradições performativas, interpretando-o como uma prova empírica no sentido das ciências reconstrutivas.⁵ Todos os que entram em argumentações têm que fazer pressuposições pragmáticas gerais (iguais direitos de participação, veracidade, ausência de coerção etc.). Além do mais, têm um saber intuitivo a respeito de como justificamos maneiras de agir (ou normas que a elas subjazem). Disso se segue que todos os que entram em argumentações aceitam “U”.

A ética do discurso é, sem dúvida, uma teoria da moral muito peculiar. Além de se autocompreender como uma ciência reconstrutiva, nela desempenha um papel central a teoria do agir comunicativo. O ponto de partida para sua fundamentação é uma teoria do agir social e o ponto de chegada, uma teoria da argumentação moral. Como vimos, o primeiro passo é mostrar que o agir social não é apropriadamente concebido como uma interação estratégica, mas como um agir orientado por pretensões de validade, que as pretensões de validade *normativas* estão implícitas nas ações sociais e necessariamente apontam para uma resolução discursiva; depois, o argumento pragmático-transcendental pode “provar” “U” como uma regra da argumentação dos discursos práticos. Mas não pode prová-lo apenas pressupondo regras argumentativas. É necessário que o destinatário do argumento já tenha sido socializado, saiba o que significa ter obrigações morais, e possa vincular esse saber às obrigações argumentativas. Apenas se essas condições estão dadas, ao participar em um discurso moral, poderá aceitar a exigência de considerar imparcialmente os interesses de todos e poderá adotar uma atitude autocrítica com respeito a seus próprios interesses. Nesta concepção de ética, a força da obrigação moral provém das normas que são introduzidas nos discursos prático-morais pelo fato de ter se tornado problemáticas. O dever moral está, para Habermas, nas normas moralmente

⁵ A afirmação de que não existem alternativas para os pressupostos inevitáveis das argumentações, afirma Habermas, “tem que ser verificada com base em casos, do mesmo modo que a hipótese de uma lei.” (CMAC, p. 120).

vinculantes que operam como mecanismo para coordenar as interações no mundo da vida. São essas normas sociais que podemos examinar criticamente e justificar do ponto de vista moral no discurso prático.

A ética do discurso é uma teoria moral baseada numa concepção fortemente “normativista” da justificação moral. Nela se pressupõe que nas controvérsias morais cotidianas as pessoas discutimos –no chamado “discurso prático – primariamente sobre a validade de normas, e não sobre a validade de maneiras de agir na situação à luz de normas. Trata-se de uma teoria moral centrada na questão da justiça das normas sociais, uma teoria que deixa de lado qualquer questão sobre a “vida boa”. Em palavras de Habermas: “o princípio de universalização funciona como uma faca que faz um corte entre ‘o bom’ e ‘o justo’”. (CMAC, p. 126)

Como dito acima, várias das teses desta versão da ética do discurso de 1983 tiveram que ser atenuadas ou mudadas. Foram essas mudanças que levaram a uma *teoria do discurso* sobre o direito e a democracia que exerce grande influência até hoje.

2 DA ÉTICA DO DISCURSO À TEORIA DO DISCURSO

Em 1989, Habermas visitou o Brasil, dando conferências em Porto Alegre, São Paulo e no Rio de Janeiro. Uma das conferências proferidas tinha por título “Sobre o uso pragmático, ético e moral da razão prática”. (Habermas 1989) Nela é introduzida uma grande mudança. Habermas já não fala em “discurso prático”, no singular, mas em três diferentes discursos ou usos da razão prática. A pergunta “o que devo (racionalmente) fazer?” pode ter diferentes sentidos. Um é o sentido básico de dever escolher o melhor meio para um fim. Esse uso da razão é chamado por Habermas de *pragmático*. A pergunta pelo que devo fazer adquire um outro sentido quando está ligada à compreensão que uma pessoa tem de sua própria vida. Que eu deva ou não fazer algo, neste sentido, depende dos valores aos que adiro. Este uso da razão, que compreende a identidade da pessoa, e por isso aparece gramaticalmente apenas em primeira pessoa, é chamado de discurso *ético*. Quando usado na primeira pessoa do plural, trata-se de um discurso *ético-político*. O terceiro uso é o *moral*. Quando a pergunta pelo que devo fazer adquire um sentido moral ela já não pode ser associada a nenhum dos sentidos de *bom*. Não se trata de dever fazer algo porque é *bom para um fim*, nem de dever fazer algo porque é *bom para mim*, ou *para nós*. Se trata de

dever fazer algo porque é *justo*. As questões de justiça, por seu próprio sentido, nos levam além do horizonte de uma forma de vida.

Nesta diferenciação de discursos a razão prática se desagrega nos aspectos do adequado para um fim, do bom e do justo. Dada a existência de discursos, no plural, a grande questão que se coloca é a de se existe alguma hierarquia entre eles. Há uma primazia do discurso moral? Pode ainda se falar em razão prática no singular? A resposta de Habermas, que fica mais clara no último parágrafo da palestra quando esta foi publicada (em Habermas 1991, p. 118) é:

“A teoria moral deve deixar esta pergunta em aberto para a filosofia do direito. A unidade da razão prática só pode ser realizada de maneira inequívoca em uma rede em que se façam valer formas públicas de comunicação e práticas nas quais as condições de uma formação da vontade coletiva tenham adquirido solidez institucional.”

Esta grande mudança na concepção da razão prática, esta passagem do que era “o” discurso prático para discursos, no plural, e esta abertura a reconsiderar o papel do direito e da política nas sociedades modernas foi sem dúvidas influenciada por inúmeras críticas que recebeu. Em minha opinião, foi Albrecht Wellmer quem melhor apontou para o problema central que apresentava a versão da ética do discurso de 1983. Segundo Wellmer, nela se defendia uma concepção implausível de moral, porque confundia questões de justiça com questões de legitimidade democrática. A ética do discurso, apontava Wellmer, não distinguia adequadamente moral e direito:

“A ligação do direito com a moral no princípio U consegue-se ao preço de uma assimilação conceitual dos problemas morais aos problemas jurídicos. No princípio U “misturam-se” um princípio moral universalista com um princípio de legitimidade democrática, e o fazem de uma maneira tão confusa que ao final de contas não fica convincente nem como princípio moral nem como princípio de legitimidade (Wellmer 1986, 154).”

Em 1992 Habermas publica *Facticidade e Validade*, o livro no qual redefine por completo a arquitetura da teoria. O princípio moral de universalização U já não aparece no topo da construção teórica, e também não pretende já ser um princípio de legitimidade. No topo da construção temos o chamado princípio do discurso (D), que exprime a ideia de imparcialidade nos juízos práticos, mas de uma maneira neutral, ainda indiferente à distinção entre moral e direito. Ele tem que ser especificado em

cada caso para que possa servir de critério de correção, respectivamente, para as normas morais ou para as normas jurídicas: no primeiro caso, adota a forma do princípio moral de universalização U; no segundo, adota a forma do princípio da democracia.

Na passagem da ética do discurso para a teoria do discurso, a razão prática, que na versão de 1983 já tinha deixado de ser entendida como uma faculdade subjetiva para se tornar razão comunicativa, encarna-se agora em instituições e processos políticos. Nesta nova configuração há uma nova compreensão da relação entre moral e direito. Não apenas se evita a subordinação iusnaturalista do direito à moral, mas também se recusa a tese positivista da separação completa entre direito e moral. Uma compreensão adequada das condições da vida social no estado moderno exige levar a sério a separação entre moral e direito como diferentes domínios de normas de ação, mas ao mesmo tempo dar conta da relação que existe entre ambos os domínios. Não existe uma hierarquia entre os discursos. As normas jurídicas podem ser justificadas por razões pragmáticas, ético-políticas ou morais, em discursos ou negociações que possamos presumir racionais.

Em *Consciência moral e agir comunicativo* há ideias instigantes e poderosas. Algumas deram lugar a desdobramentos teóricos da maior relevância para a discussão atual na filosofia política, o direito e as ciências sociais; outras perderam força depois do grande impulso com que foram ali apresentadas. Uma nova tradução do livro, realizada por Rúrion Soares Melo, está sendo publicada pela editora da UNESP neste ano de 2021. Quem sabe a publicação desta nova tradução estimule uma retomada de pesquisas que permitam resgatar a intenção das ciências reconstrutivas.

REFERÊNCIAS

HABERMAS, Jürgen. “Para o uso pragmático, ético e moral da razão prática”. **Estudos Avançados**, 1989, 3(7), 4-19.

HABERMAS, Jürgen. “Vom pragmatischen, ethischen und moralischen Gebrauch der praktischen Vernunft. *In: Erläuterungen zur Diskursethik*. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 1991. p. 100-18.

HABERMAS, Jürgen. **Facticidade e validade**. São Paulo: UNESP, 2020.

HABERMAS, Jürgen. **Consciência moral e agir comunicativo**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989.

NOBRE, M. & REPA, L. (org.) **Habermas e a reconstrução**. Sobre a categoria central da teoria crítica habermasiana, Campinas SP: Papyrus, 2012.

VELASCO, Marina. **Ética do discurso**: Apel ou Habermas? Rio de Janeiro: Mauad/Faperj, 2011.

VELASCO, Marina. "O debate Habermas Versus Apel sobre a Ética do Discurso: Reconsideração das razões da divergência", **Éthic@**, 2020, Florianópolis, v. 19, n. 3, 678-697.

WELLMER, Albrecht. **Ethik und Dialog**. Frankfurt: Suhrkamp. 1986.